

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

JOÃO ANTUNES MILAGRE, Advogado em Lisboa, com escritório na Avenida António Augusto de Aguiar n.º 15 – 3º andar esquerdo, **CERTIFICA** que no dia **7 de Junho de 2022**, compareceu perante mim, no referido escritório, **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07292401 2 ZY3, válido até 10.07.2029, com domicílio profissional em Praça Duque da Terceira, n.º 24, 3.10, em Lisboa, a qual me apresentou o documento anexo escrito em língua **Espanhola**, acompanhado da respectiva tradução para a língua **Portuguesa**, feita por si, tendo declarado, sob sua inteira responsabilidade e compromisso de honra, que prestou perante mim, ser fiel a referida tradução. O presente certificado vai ser assinado por mim e por **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, que vai igualmente rubricar o documento traduzido e a tradução. Este reconhecimento é feito nos termos do art.º 38º do D.L 76-A/2006 de 29 de Março, e Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de Junho, e foi registado na Ordem dos Advogados sob o n.º **16531L/2122 de 07.06.2022**.

Lisboa, 7 de Junho de 2022

A Tradutora,

O Advogado

(C.P. n.º 16.531L)

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

JOÃO ANTU
ADVO

NIF: 166

Av. António Augusto

10 2-0

Tel: 213 563 127



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) João Antunes Milagre

CÉDULA PROFISSIONAL: 16531L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Tradução e certificação de tradução de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa

Cartão de Cidadão n.º. 072924012ZY3

OBSERVAÇÕES

Conta: Gratuita.

EXECUTADO A: 2022-06-07 17:11

REGISTADO A: 2022-06-07 17:12

COM O N.º: 16531L/2122

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 39625907-727155

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar N.º15, 3.º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

JOÃO ANTUNI
ADVOG.

NIF-1660

A. 10 A 10 di
1050-012
563 127 -

CERTIFICACIÓN DE LAS DECISIONES ADOPTADAS POR EL ACCIONISTA ÚNICO

Doña Blanca Rivilla Calle, en su condición de Secretaria no Consejera del Consejo de Administración de la sociedad Wizink Bank, S.A.U. (en adelante, la "Sociedad")

CERTIFICA

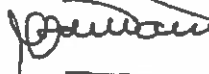
- I. Que en fecha 10 de mayo de 2022 en Madrid, en el domicilio de la Sociedad, se reunió la Junta General de Accionistas con el carácter de Universal, asistiendo a la misma el accionista único, Aneto, S.á.r.l. (en adelante, el "Accionista Único"), que representa el 100% del capital social de la Sociedad.
- II. Que en el acta figura el nombre del Accionista Único, quien al finalizar la reunión firmó el acta en señal de aprobación.
- III. Que fueron adoptados por unanimidad los siguientes acuerdos:
 - a) Aprobar las cuentas anuales individuales de la Sociedad correspondientes al ejercicio cerrado a 31 de diciembre de 2021.
 - b) Aplicar a pérdidas el resultado negativo del ejercicio cerrado a 31 de diciembre de 2021, que asciende a la cantidad de 312.089.521,99 de euros, para su compensación con beneficios de ejercicios posteriores.

ASIMISMO CERTIFICA

- I. Que las cuentas anuales individuales aprobadas comprenden el Balance de Situación, la Cuenta de Pérdidas y Ganancias, la Memoria, el Estado de Cambios en el Patrimonio Neto y el Estado de Flujos de Efectivo, los cuales se acompañan a la presente certificación en soporte papel.
- II. Que las cuentas anuales individuales que se presentan a depósito coinciden con las auditadas, y que se acompaña a las mismas el informe de los auditores de cuentas debidamente firmado por estos, así como el informe de gestión individual, ambos en soporte papel.
- III. Que las cuentas anuales y el informe de gestión individuales que se acompañan a la presente certificación han sido formulados el día 31 de marzo de 2022 por unanimidad de todos los miembros del órgano de administración con cargo vigente en dicha fecha, habiendo sido firmadas por todos ellos.
- IV. Que la Sociedad no ha realizado operaciones con acciones propias durante dicho ejercicio.
- V. Que la Sociedad no viene obligada a presentar las cuentas en modelo normalizado.
- VI. Que fueron cumplidos en relación con el acta los requisitos preceptuados en los artículos 97 y 99 del Reglamento del Registro Mercantil, y en relación con las decisiones del Accionista Único, los establecidos en la Ley de Sociedades de Capital y en los Estatutos Sociales.

Y PARA QUE ASÍ CONSTE, expide la presente certificación en Madrid a 1 de junio de 2022 con el Visto Bueno del Presidente del Consejo de Administración.

VºBº DEL PRESIDENTE



Don José Luis del Valle Doblado

LA SECRETARIA NO CONSEJERA



Doña Blanca Rivilla Calle

121
Moz

CERTIFICAÇÃO DAS DECISÕES TOMADAS PELO ACIONISTA ÚNICO

Blanca Rivilla Calle, na sua qualidade de Secretária não Executiva do Conselho de Administração do **Wizink Bank, S.A.U.** (doravante a "Empresa")

CERTIFICA

- i. Que aos 10 de maio de 2022, em Madrid, na sede da Empresa, reuniu-se a Assembleia Geral de Acionistas com o caráter de Universal, contando com a presença do acionista único, Aneto, S.á.r.l. (doravante o "Acionista Único"), que representa os 100% do capital social da Empresa.
- ii. Que a ata contém o nome do Acionista Único, que no final da reunião assinou a ata como sinal de aprovação.
- iii. Que os seguintes acordos foram adotados por unanimidade:
 - a) Aprovar as contas anuais individuais da Empresa correspondentes ao exercício findo a 31 de dezembro de 2021.
 - b) Aplicar em perdas o resultado negativo do exercício findo a 31 de dezembro de 2021, que ascende ao montante de 312.089.521,99 euros, para a sua compensação com lucros de exercícios subsequentes.

CERTIFICA AINDA

- i. Que as contas anuais individuais aprovadas incluem o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados, o Relatório Anual, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio e a Demonstração de Fluxos de Caixa, que foram juntos a este certificado em suporte papel.
- ii. Que as contas anuais individuais apresentadas para arquivo coincidam com as contas auditadas, e que está junto às mesmas o relatório dos auditores de contas devidamente assinado pelos mesmos auditores bem como o relatório de gestão individual, ambos em suporte papel.
- iii. Que as contas anuais individuais e o relatório de gestão individual que se juntam neste certificado foram elaborados a 31 de março de 2022 por unanimidade de todos os membros do órgão de administração em funções nessa data, tendo sido assinados por todos os membros.
- iv. Que a Empresa não realizou operações com ações próprias durante o exercício referido.
- v. Que a Empresa não está sujeita à obrigação de apresentar as contas num modelo normalizado.
- vi. Que foram cumpridos relativamente à ata os requisitos previstos nos artigos 97 e 99 do Regulamento do Registo Comercial e, em relação às decisões do Acionista Único, os definidos na Lei das Sociedades de Capital e nos Estatutos Sociais.

E PARA QUE ASSIM CONSTE, emite este certificado com a Aprovação do Presidente do Conselho de Administração em Madrid, aos 1 de junho de 2022.

APROV. PELO PRESIDENTE

A SECRETÁRIA NÃO EXECUTIVA

José Luis del Valle Doblado

Blanca Rivilla Calle

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

JOÃO ANTUNES MILAGRE, Advogado em Lisboa, com escritório na Avenida António Augusto de Aguiar n.º 15 – 3º andar esquerdo, **CERTIFICA** que no dia **7 de Junho de 2022**, compareceu perante mim, no referido escritório, ***Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa***, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07292401 2 ZY3, válido até 10.07.2029, com domicílio profissional em Praça Duque da Terceira, n.º 24, 3.10, em Lisboa, a qual me apresentou o documento anexo escrito em língua **Espanhola**, acompanhado da respectiva tradução para a língua **Portuguesa**, feita por si, tendo declarado, sob sua inteira responsabilidade e compromisso de honra, que prestou perante mim, ser fiel a referida tradução. O presente certificado vai ser assinado por mim e por ***Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa***, que vai igualmente rubricar o documento traduzido e a tradução. Este reconhecimento é feito nos termos do art.º 38º do D.L 76-A/2006 de 29 de Março, e Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de Junho, e foi registado na Ordem dos Advogados sob o **n.º 16531L/2117 de 07.06.2022**.

Lisboa, 7 de Junho de 2022

A Tradutora,

O Advogado

(C.P. n.º 16.531L)

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO
NIF: 166 044 008
Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa
Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

C

1000

15



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) João Antunes Milagre

CÉDULA PROFISSIONAL: 16531L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Tradução e certificação de tradução de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa

Cartão de Cidadão n.º 072924012ZY3

OBSERVAÇÕES

Conta: Gratuita.

EXECUTADO A: 2022-06-07 17:11

REGISTADO A: 2022-06-07 17:12

COM O N.º: 16531L/2117

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 39625902-523169

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3ª Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

121 7A4

Wizink Bank, S.A.U.

Contas anuais e relatório de gestão a 31
de dezembro de 2021

WIZINK BANK, S.A.U.
BALANÇOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

ATIVO	Nota	Milhares de euros	
		31/12/2021	31/12/2020 (*)
CAIXA, DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	11	873.857	716.797
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO:	12	534	-
Derivados		534	-
ATIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS:		-	318
Títulos de dívida		-	318
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS:	13	50.325	-
Títulos de dívida		50.325	-
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL:	14	185.406	15.772
Instrumentos de capital próprio		3.616	4.753
Títulos de dívida		181.790	11.019
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	15	3.224.811	3.556.942
Títulos de dívida		195.304	353.642
Empréstimos e adiantamentos-		3.029.507	3.203.300
Bancos centrais		3.043	2.618
Instituições de crédito		116.131	150.695
Clientes		2.910.333	3.049.987
INVESTIMENTOS EM EMPRESAS DO GRUPO, JOINT VENTURES E ASSOCIADAS:	16	27	36.133
Empresas do grupo		27	36.133
ATIVOS TANGÍVEIS:	17	22.038	19.238
Ativos fixos tangíveis -		6.677	3.308
Para uso próprio		6.677	3.308
Propriedades de investimento		15.361	15.930
ATIVOS INTANGÍVEIS:	18	90.514	104.176
Goodwill		9.170	7.011
Outros ativos intangíveis		81.344	97.165
ATIVOS POR IMPOSTOS:	19	180.625	219.618
Ativos por impostos correntes		489	21.999
Ativos por impostos diferidos		180.136	197.619
OUTROS ATIVOS:	20	16.196	18.862
Remanescente dos outros ativos		16.196	18.862
TOTAL DE ATIVOS		4.644.333	4.687.856

(*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 43 descritas no Relatório e contas e os Anexos I e II são parte integrante do Relatório e contas a 31 de dezembro de 2021.

Mil 7K4

WIZINK BANK, S.A.U.
BALANCOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

PASSIVO	Nota	Milhares de euros	
		31/12/2021	31/12/2020 (*)
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	21	3.801.901	3.736.315
Depósitos-		3.751.227	3.715.927
Bancos centrais		446.000	400.800
Instituições de crédito		360	5
Clientes		3.304.867	3.315.122
Títulos de dívida emitidos		25.004	-
Outros passivos financeiros		25.670	20.388
PROVISÕES:	22	391.521	188.730
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego		375	13
Outros benefícios a longo prazo dos empregados		-	3.914
Questões processuais e litígios por impostos por pagar		375.821	158.682
Compromissos e garantias concedidos		7.110	18.539
Outras provisões		8.215	7.582
PASSIVOS POR IMPOSTOS:	19	30.748	1.409
Passivos por impostos correntes		27.491	-
Passivos por impostos diferidos		3.257	1.409
OUTROS PASSIVOS	20	72.137	67.648
PASSIVOS TOTAIS		4.296.307	3.994.102

(*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 43 descritas no Relatório e contas e os Anexos I e II são parte integrante do Relatório e contas a 31 de dezembro de 2021.

WIZINK BANK, S.A.U.
BALANCOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

CAPITAL PRÓPRIO	Nota	Milhares de euros	
		31/12/2021	31/12/2020 (*)
FUNDOS PRÓPRIOS:	25	347.612	692.918
CAPITAL		147.862	147.862
Capital realizado		147.862	147.862
PRÉMIOS DE EMISSÃO		685.022	685.022
GANHOS/ (PERDAS) RETIDOS		(173.182)	(104.320)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	25	(312.090)	(35.646)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	26	414	836
Rubricas que não serão reclassificadas para os resultados		811	598
Rubricas que podem ser reclassificadas para os resultados		(397)	238
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL		348.026	693.754
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS		4.644.333	4.687.856
RUBRICAS POR MEMÓRIA:			
EXPOSIÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS	29	5.321.675	5.763.446
Compromissos de empréstimo concedidos			

(*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 43 descritas no Relatório e contas e os Anexos I e II são parte integrante do Relatório e contas a 31 de dezembro de 2021.

12/1 7/14

WIZINK BANK, S.A.U.
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA
OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO de 2021 E 2020

	Nota	Milhares de euros	
		2021	2020 (*)
RECEITAS DE JUROS DESPESAS COM JUROS	30 31	448.716 (29.397)	520.021 (26.210)
MARGEM DE JUROS		419.319	493.811
RECEITAS DE DIVIDENDOS		170	47
COMISSÕES LÍQUIDAS:		59.336	74.646
Receltas de taxas e comissões	32	87.858	102.023
Despesas com taxas e comissões	33	(28.522)	(27.377)
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, VALOR LÍQUIDO	12	497	-
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO		(318)	-
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO		(8)	-
DIFERENÇAS CAMBIAIS, VALOR LÍQUIDO		5	-
GANHOS/(PERDAS) COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO		(2)	(406)
OUTRAS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO	34	6.250	5.719
OUTRAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO		(5.947)	(2.810)
MARGEM BRUTA		479.302	571.007
DESPESAS ADMINISTRATIVAS:		(202.623)	(210.499)
Gastos com pessoal	35	(49.782)	(65.249)
Outras despesas administrativas	36	(152.841)	(145.250)
CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	8	(5.967)	(5.457)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	37	(50.223)	(51.451)
PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO:	15, 3	(51.121)	(331.883)
Ativos financeiros pelo custo amortizado		(51.121)	(331.883)
RESULTADOS DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO		(265.080)	(53.234)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS:		(174)	-
Propriedades de investimento	17	(174)	-
GANHOS/(PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS		(265.254)	(53.234)
(Despesas)/receltas com impostos	27	(46.836)	17.588
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(312.090)	(35.646)
Atribuível a Interesses minoritários (interesses que não controlam)		-	-
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe		(312.090)	(35.646)

	Nota	Milhares de euros	
		2021	2020 (*)
RESULTADO POR AÇÃO:	5,2		
Básico		(2,1107)	(0,2411)
Diluído		(2,1107)	(0,2411)

(*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 43 descritas no Relatório e contas e os Anexos I e II são parte integrante do Relatório e contas a 31 de dezembro de 2021.

WIZINK BANK, S.A.U.
DEMONSTRAÇÕES DE RECEITAS E GASTOS RECONHECIDOS PARA
OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

	Nota	Milhares de euros	
		2021	2020 (*)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(312.090)	(35.646)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL		95	1.369
Elementos que não serão reclassificados em resultados- Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido	26	730	1.128
		293	113
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral		749	1.534
Imposto sobre o rendimento relativo às rubricas que não serão reclassificadas		(312)	(519)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados- Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	26	(635)	241
		(878)	314
Ganhos/(perdas) de avaliação imputados ao capital próprio		(878)	314
Imposto sobre o rendimento relativo às rubricas que podem ser reclassificadas em resultados /(perdas)		243	(73)
Rendimento integral total do exercício		(311.995)	(34.277)
Atribuível a interesses minoritários (interesses que não controlam)		-	-
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe		(311.995)	(34.277)

(*) É apresentado, única e exclusivamente, para fins comparativos.

As Notas 1 a 43 descritas no Relatório e contas e os Anexos I e II são parte integrante do Relatório e contas a 31 de dezembro de 2021.

WIZINK BANK, S.A.U.
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES TOTAIS NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

	Milhares de euros						
	Capital próprio						
	Capital (Nota 25)	Prémios de emissão (Nota 25)	Ganhos/(pe rdas) relidos (Nota 25)	Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe (Nota 25)	Dividendos Provisórios (Nota 25)	Outro rendimento integral acumulado (Nota 26)	Total
ORIGENS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO:							
Saldo final a 31/12/2020 (*)	147.862	685.022	(104.320)	(35.646)	-	836	693.754
Efeito da fusão (Nota 4)	-	-	(33.733)	-	-	-	(33.733)
Saldo inicial a 1/1/2021 (*)	147.862	685.022	(138.053)	(35.646)	-	836	660.021
Rendimento integral total do exercício	-	-	(35.129)	(312.090)	-	95	(311.995)
Outras variações do capital próprio-	-	-	(35.129)	35.646	-	(517)	-
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	(35.129)	35.646	-	(517)	-
Saldo final a 31/12/2021	147.862	685.022	(173.182)	(312.090)	-	414	348.026

(*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 43 descritas no Relatório e contas e os Anexos I e II são parte integrante do Relatório e contas a 31 de dezembro de 2021.

Nil 7/24

WIZINK BANK, S.A.U.
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES TOTAIS NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

	Milhares de euros						Total
	Capital próprio						
	Capital (Nota 25)	Prémios de emissão (Nota 25)	Ganhos/(pe rdas) retidos (Nota 25)	Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe (Nota 25)	Dividendos Provisórios (Nota 25)	Outro rendimento integral acumulado (Nota 26)	
ORIGENS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO:							
Saldo inicial a 1/1/2020 (*)	147.862	685.022	104.793	(210.235)	(18.500)	589	709.531
Rendimento integral total do exercício	-	-	-	(35.646)	-	1.369	(34.277)
Outras variações do capital próprio-	-	-	(209.113)	210.235	18.500	(1.122)	18.500
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	(227.613)	210.235	18.500	(1.122)	-
Outros aumentos ou (-) reduções do capital próprio	-	-	18.500	-	-	-	18.500
Saldo final a 31/12/2020 (*)	147.862	685.022	(104.320)	(35.646)	-	836	693.754

(*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 43 descritas no Relatório e contas e os Anexos I e II são parte integrante do Relatório e contas a 31 de dezembro de 2021.

16/1 7/21

WIZINK BANK, S.A.U.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

	Nota	Milhares de euros	
		2021	2020 (*)
A) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO:		146.068	460.812
Resultado do exercício		(312.090)	(35.646)
Ajustamentos para obter os fluxos de caixa das atividades de exploração-		580.142	396.148
Depreciações e amortizações		50.223	51.451
Outros ajustamentos		529.919	344.697
Redução/(Aumento) líquido dos ativos de exploração-		45.309	16.494
Ativos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados		(50.334)	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral acumulado		(169.764)	4.997
Ativos financeiros pelo custo amortizado		262.285	12.387
Outros ativos de exploração		3.122	(890)
Aumento/(redução) líquido dos passivos de exploração-		(186.894)	92.132
Passivos financeiros a custo amortizado:		45.522	172.434
Outros passivos de exploração		(232.416)	(80.302)
Recebimentos/(pagamentos) de impostos sobre o rendimento		19.601	(8.316)
B) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(25.344)	(39.518)
Pagamentos-		(25.344)	(39.518)
Ativos tangíveis		(1.104)	(412)
Ativos intangíveis		(20.242)	(24.203)
Investimentos em subsidiárias, joint ventures e associadas		(3.998)	(14.903)
C) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		25.000	18.500
Recebimentos-		25.000	18.500
Passivos subordinados		25.000	-
Outros recebimentos relativos a atividades de financiamento		-	18.500
D) EFEITO DAS VARIAÇÕES DAS TAXAS DE CÂMBIO		-	-
E) AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES (A+B+C+D)	11	145.724	439.794
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	11	728.133	277.002
<i>Dos quais: Efeito da fusão (Nota 4)</i>		<i>11.336</i>	<i>-</i>
CAIXA E EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO	11	873.857	716.797
RUBRICAS POR MEMÓRIA:			
RUBRICAS DE CAIXA E EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO:			
Caixa	11	31.836	22.877
Saldos equivalentes a caixa em bancos centrais	11	842.021	693.920
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA TOTAIS		873.857	716.797

(*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 43 descritas no Relatório e contas e os Anexos I e II são parte integrante do Relatório e contas a 31 de dezembro de 2021.

Responsabilidade da informação

A Administração do Banco é responsável pela preparação e apresentação de toda a informação financeira contida nestas contas anuais. A Administração acredita que esta informação apresenta uma visão verdadeira e apropriada da situação financeira do Banco, dos seus resultados operacionais e dos fluxos de caixa. Estes processos cumprem as normas contabilísticas, os requisitos legais e administrativos aplicáveis e as recomendações do Banco de Espanha.

Para o efeito, foram estabelecidos processos e controlos para a preparação e revisão da informação financeira, que são periodicamente revistos e otimizados (se tal for considerado necessário). Foram criados processos e controlos para assegurar que seja mantido um registo contabilístico normalizado para todas as transações e que esse registo seja sujeito a um quadro de controlo adequado. Este quadro de controlo inclui, nomeadamente, a separação de funções, a análise da informação financeira pela Administração, os níveis de autorização delegada, a análise formal dos processos em relação aos manuais e normas, etc. Além disso, os profissionais envolvidos na produção de informação financeira estão sujeitos a formação profissional contínua e os procedimentos e manuais operacionais são atualizados regularmente. Finalmente, a independência profissional dos órgãos de controlo relacionados é institucionalizada na organização. As contas anuais, que foram auditadas pela KPMG Auditores, S.L., incluem um resumo deste quadro de controlo, uma vez que é essencial para compreender o processo de preparação das contas anuais implementadas pelo Banco.

11/1 7A4

Wizink Bank, S.A.U.

Relatório e contas relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 2021

1. Natureza e atividade do Banco

1.1 *Natureza e atividade do Banco*

Wizink Bank, S.A.U. (doravante "o Banco" ou "Wizink") é uma entidade privada, que presta os serviços bancários previstos no artigo 2.º dos seus Estatutos. A sede social do Banco encontra-se na Calle Ulises, 16-18, 28043 Madrid.

Em 2016, o Banco estabeleceu uma sucursal em Portugal (doravante "Wizink Portugal"). A sucursal situa-se na Av. Colégio Militar nº37F, 6º D, 1500-180 Lisboa.

Desde 16 de novembro de 2018, o Grupo (o Wizink e as respetivas subsidiárias) pertence a 100% à Aneto S.à.r.l. (doravante "Aneto"). A empresa-mãe do Grupo é a Teide Pte. Ltd. (uma entidade controlada pela Vårde Partners Europe Limited).

O Banco está sujeito às normas e regulamentos aplicáveis às instituições bancárias que operam em Espanha e Portugal.

Em março de 2021, o Grupo adquiriu 100% da Lendrock Spain S.L.U. (Doravante "Lendrock"), uma start-up fintech que oferece aos consumidores empréstimos para a aquisição de automóveis, alavancando a tecnologia móvel e os comerciantes associados (ver Nota 4).

A 29 de abril de 2021, o Conselho de Administração do Banco e a Aplazame, S.L.U (doravante "Aplazame") e a Lendrock, que eram então subsidiárias detidas na totalidade pelo Banco, elaboraram, aprovaram e subscreveram um projeto de fusão entre as empresas referidas, em que o Wizink é a sociedade incorporante e a Aplazame e a Lendrock são as sociedades incorporadas. Após a obtenção das respetivas aprovações, as empresas fundiram-se e registaram a transação no Registo Comercial a 4 de março de 2022. Para mais pormenores, consulte a Nota 4.

Para além das suas atividades bancárias, o Banco é a empresa-mãe de várias subsidiárias que operam em várias atividades que complementam a atividade principal do Banco, incluindo a Wizink Gestión, S.L. (Doravante "Wizink Gestión"), uma entidade especializada em cobranças, e a Iberalbión, S.L. (doravante "Iberalbión"), uma entidade especializada na prestação de serviços de call-center. Em 2017, o Grupo criou o Fundo de Titularização Wizink Master Credit Cards (doravante "Master Credit Cards" ou "WMC") para adquirir os direitos de cobrança do Banco, que servem de garantia para a emissão pelo fundo de obrigações de titularização que o Banco utiliza em operações de liquidez. Em julho de 2020, o Grupo criou dois novos fundos de titularização, o Azul Master Credit Cards (doravante "Azul" ou "AMC") e o Victoria Finance No. 1 (doravante "Victoria" ou "VF"), com o intuito de aumentar a sua capacidade de liquidez contingente.

A 30 de setembro de 2021, o Grupo criou um novo fundo de titularização, o Viriato Finance (doravante "Viriato" ou "VirF"), para reforçar a posição de liquidez do Banco, sediado em Portugal (ver Nota 24).

À data de encerramento, tanto as contas anuais individuais do Wizink como as contas anuais consolidadas do Grupo Wizink foram sujeitas a uma auditoria de cariz obrigatório.

2. Bases de apresentação das contas anuais

2.1 *Bases de apresentação*

Estas contas anuais foram preparadas de acordo com as disposições da Circular 4/2017 do Banco de Espanha, de 27 de novembro (doravante "Circular 4/2017") e as suas emendas posteriores.

A 6 de dezembro de 2017, foi publicada no Boletim Oficial do Estado (doravante "BOE") a Circular 4/2017. O objetivo desta circular, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2018 (data de transição), é adaptar o tratamento contabilístico das instituições de crédito espanholas às alterações no sistema contabilístico europeu resultantes da adoção de duas novas Normas Internacionais de Relato Financeiro (doravante "IFRS-EU"), especificamente a IFRS 15 Rêdito de contratos com clientes e a IFRS 9 Instrumentos Financeiros, que, a partir de 1 de janeiro de 2018, modificam os critérios contabilísticos dos rendimentos ordinários e dos instrumentos financeiros, respetivamente.

A Circular 4/2017 prossegue a estratégia do Banco de Espanha de manter a compatibilidade do tratamento contabilístico das instituições de crédito espanholas com os princípios e critérios estabelecidos pelas IFRS-UE, em conformidade com o disposto no Regulamento 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, relativo à aplicação das IFRS.

As contas anuais no final do exercício, a 31 de dezembro de 2021, foram elaboradas a partir dos registos contabilísticos do Banco e em conformidade com o estabelecido pela Circular 4/2017 do Banco de Espanha e posteriores alterações, de modo a representar uma imagem fiel do património e da situação financeira do Banco a 31 de dezembro de 2021, bem como dos resultados das operações, das alterações no capital próprio, e dos fluxos de caixa durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2021. Todos os princípios ou normas contabilísticas e critérios de avaliação obrigatórios cujos efeitos sejam significativos foram aplicados na sua preparação, incluindo-se na Nota 3 um resumo dos princípios e normas contabilísticas e dos critérios de avaliação mais significativos aplicados na preparação destas contas anuais.

2.1.1 Adoção de novas circulares emitidas

Segue-se um resumo das principais circulares do Banco de Espanha emitidas durante o exercício de 2021 e/ou com efeito durante 2021:

- Circular 5/2020, de 25 de novembro, para instituições de pagamento e instituições de moeda eletrónica, relativa a normas de informação financeira pública e reservada, e modelos de demonstrações financeiras, e que altera a Circular 6/2001, de 29 de outubro, relativa aos operadores de agências de câmbio, e a Circular 4/2017, de 27 de novembro, para instituições de crédito, relativa a normas de informação financeira pública e reservada e modelos de demonstrações financeiras. (BOE de 4 de dezembro de 2020);
- Circular 1/2021 de 28 de janeiro, que altera a Circular 1/2013, de 24 de maio, sobre a Central de Informação de Riscos (CIR) e a Circular 5/2012, de 27 de junho, para instituições de crédito e prestadores de serviços de pagamento, relativa à transparência dos serviços bancários e à responsabilidade na concessão de empréstimos. (BOE de 30 de janeiro de 2021);
- Circular 2/2021, de 28 de janeiro, que altera a Circular 8/2015, de 18 de dezembro, para instituições e sucursais adstritas ao Fundo de Garantia de Depósitos das Instituições de Crédito, relativa às informações usadas para determinar as bases de cálculo das contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos das Entidades de Crédito. (BOE de 2 de fevereiro de 2021);
- Circular 3/2021 de 13 de maio, que altera a questão da definição da taxa de juro de referência com base no rácio do Euro a curto prazo ("Short-Term Ratio" ou "STR") estabelecida na Circular 5/2012 de 27 de Junho de 2012, aplicável a instituições de crédito e prestadores de serviços de pagamento e relativa à transparência dos serviços bancários e ao crédito responsável na concessão de empréstimos. (BOE de 17 de maio de 2021);
- Circular 4/2021, de 25 de novembro, aplicável a instituições de crédito e outras instituições supervisionadas e relativa aos modelos de declarações confidenciais sobre conduta de mercado, transparência e proteção de clientes, e ao registo de reclamações. (BOE de 1 de dezembro de 2021);

11-1 7/21

- Circular 5/2021 de 22 de dezembro que altera a Circular 2/2016 de 2 de fevereiro, aplicável a instituições de crédito e relativa à supervisão e solvabilidade, que completa a adaptação do sistema jurídico espanhol à Diretiva 2013/36/UE e ao Regulamento (UE) n.º 575/2013. (BOE de 23 de dezembro de 2021);
- Circular 6/2021, de 22 de dezembro, que altera a Circular 4/2017, de 27 de novembro, aplicável a instituições de crédito e relativa às normas de informação financeira pública e confidencial, e aos modelos de contas anuais; bem como a Circular 4/2019, de 26 de novembro, aplicável a instituições financeiras de crédito e relativa às normas de informação financeira pública e confidencial, e aos modelos de demonstrações financeiras. (BOE de 29 de dezembro de 2021).

Desde a entrada em vigor destas circulares, nenhuma delas teve um impacto significativo nas contas anuais do Banco.

2.1.2 Adoção de novas circulares com data efetiva a partir de 31 de dezembro de 2021

A 31 de dezembro de 2021, não tinham sido publicadas circulares com efeito a partir de 1 de janeiro de 2022.

2.2 Formulação e responsabilidade

As contas anuais individuais do Banco para o exercício findo a 31 de dezembro de 2021 foram formuladas pelos administradores na reunião do Conselho de Administração do Banco de 31 de março de 2022 e aguardam aprovação pelo Acionista Único na sua Assembleia Geral. O Banco é a empresa-mãe do Grupo Wizink Bank, cujas contas anuais consolidadas foram elaboradas de acordo com as IFRS-UE.

As contas anuais individuais do Banco para o exercício findo a 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pela Aneto na Assembleia Geral realizada a 18 de março de 2021.

A informação incluída tanto nas contas anuais individuais como nas contas anuais consolidadas é da responsabilidade do Conselho de Administração do Wizink.

Todos os valores são apresentados em milhares de euros, salvo indicação em contrário.

2.3 Estimativas contabilísticas e julgamentos críticos, alterações dos princípios contabilísticos e correção de erros

A preparação das contas anuais do Banco requer o uso de estimativas e julgamentos sobre as condições futuras que influenciam as contas anuais. Neste sentido, resumimos em seguida as áreas nas quais a Administração aplicou um julgamento significativo para alcançar os resultados apresentados nestas contas anuais.

Tal afeta determinados ativos, passivos, receitas e despesas, bem como compromissos e contingências, e foi efetuado com recurso às melhores informações de que a Administração dispunha a 31 de dezembro de 2021. Quaisquer alterações subsequentes serão tratadas de acordo com a Circular 4/ 2017, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.

Cobertura de perdas de crédito (ver Notas 14.1, 15 e 42)

A mensuração da provisão de perdas de crédito esperadas (ou "ECL") de ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado e pelo justo valor através de outro rendimento integral (ou "FVTOCI") é uma área que requer a utilização de modelos complexos e pressupostos sobre as condições económicas futuras e o risco de crédito. A explicação dos dados, hipóteses e técnicas de estimação utilizadas na medição das ECL é descrita em detalhe mais adiante nas notas referidas.

Além disso, são também necessárias estimativas significativas ao aplicar os requisitos contabilísticos para avaliar a cobertura das perdas de crédito esperadas, tais como:

- Determinação dos critérios para aumentos significativos do risco de crédito (ou "SICR") (ver Nota 3.6.1.4);
- Definição de incumprimento e imparidade de crédito (ver Nota 3.6.1.7);
- Determinação dos critérios para o período de sanção para as exposições que anteriormente sofreram um incumprimento ou um aumento significativo do risco de crédito ("SICR") (ver Nota 3.6.1.4);
- Escolha de modelos apropriados e pressupostos para a mensuração da cobertura de perdas de crédito esperadas, incluindo a determinação da probabilidade de incumprimento (ou "PD"), a exposição em caso de incumprimento (ou "EAD") e as perdas dado o incumprimento (ou "LGD") (ver Nota 3.6.1.2);
- Estabelecimento do número e das ponderações relativas dos cenários futuros para cada tipo de produto e a cobertura de perdas de crédito esperadas associada (ver Nota 3.6.1.5);
- Segmentação da carteira para avaliar as perdas de crédito esperadas (ver Nota 3.6.1.2); e
- Determinação do período máximo em que a instituição está exposta ao risco de crédito ao avaliar a cobertura das perdas de crédito esperadas (ver Nota 3.6.1.6).

As variáveis de probabilidade de incumprimento, perdas dado o incumprimento e exposição em caso de incumprimento da Circular 4/2017 estão sujeitas aos sistemas de supervisão e governação do Banco, que incluem a aprovação de Ajustamentos Pós-Modelo (ou "PMA"). Estes modelos procuram incluir no montante total das provisões os dados mais atualizados disponíveis na data de encerramento do exercício, bem como incorporar riscos e incertezas que não tinham sido incluídos nos modelos, uma vez que não tinham sido concebidos para essa finalidade (ver Nota 39).

Em conformidade com o acima exposto, as perdas por imparidade a 31 de dezembro de 2021 são as esperadas, e são calculadas com base em procedimentos estatísticos complexos.

Avaliação da Imparidade do goodwill (ver Nota 18.1.1)

O Banco revê anualmente o goodwill reconhecido para concentrações de atividades empresariais, ou quando existem indícios de imparidade. Considera-se que existe imparidade quando o valor contabilístico da unidade geradora de caixa (doravante "UGC") à qual o goodwill é atribuído excede o seu montante recuperável. Em conformidade com a Circular 4/2017, este montante será o mais elevado entre o valor de uso e o justo valor menos o custo de alienação ou zero. O valor de uso (ou "VIU") foi calculado utilizando fluxos de caixa descontados. Utilizando esta metodologia, a avaliação do Grupo será igual ao valor atual dos dividendos potenciais distribuíveis considerando uma série de variáveis de negócio e previsões quinquenais, conforme detalhado na Nota 3.15.1. Tanto em 2021 como em 2020 o teste de imparidade foi realizado pelo Banco com o apoio de um perito independente.

Dado o grau de julgamento requerido, é necessário um perito acreditado independente para realizar o teste de avaliação da imparidade do goodwill, bem como para avaliar a adequação dos pressupostos utilizados. Isto inclui uma revisão dos fluxos de caixa esperados, da perpetuidade e das taxas de desconto, bem como uma análise de sensibilidade.

Imparidade de outros ativos intangíveis – Relações comerciais com clientes (ver Nota 18.1.2)

Os ativos das relações comerciais com clientes adquiridos no âmbito de concentrações de atividades empresariais correspondem a ativos intangíveis identificados pelo adquirente que estão relacionados com benefícios económicos futuros que são atribuíveis às relações comerciais com os clientes adquiridos.

A Administração acredita que os benefícios económicos futuros são determinados pelo valor presente das receitas provenientes dos saldos atuais e potenciais saldos futuros dos cartões de crédito que são atribuíveis aos clientes adquiridos. Este valor é calculado utilizando receitas líquidas históricas e previstas de clientes e taxas de desistência, e tem em conta novas despesas com cartões adquiridos, bem como o comportamento de pagamento dos clientes durante o período projetado e os requisitos de capital. Os benefícios relacionados com outras sinergias e que não são identificáveis separadamente são reconhecidos como goodwill.

De acordo com a Circular 4/2017, uma entidade avalia no final de cada período de divulgação das contas anuais se existem indícios de que algum ativo intangível com uma vida útil finita esteja com imparidade. Sendo assim, se houver tais indícios, a entidade deve estimar o montante recuperável do ativo.

Ativos por impostos diferidos (ver Nota 19,2 e 27)

O reconhecimento de um ativo por impostos diferidos é baseado na avaliação da rentabilidade e na disponibilidade de lucros futuros suficientes. Por conseguinte, os ativos por impostos diferidos só são reconhecidos quando estas duas condições são cumpridas.

Custos de aquisição diferidos (ver Nota 27)

Os custos de aquisição diferidos formam parte integrante da taxa de juro efetiva, uma vez que correspondem à definição de custos de originação. O reconhecimento destes custos ocorre ao longo da vida útil esperada de um cartão de crédito e requer um julgamento significativo devido às diferentes variáveis que é necessário ter em conta. Estas variáveis incluem o tipo de cliente ("transator", isto é aquele que utilizou o cartão de crédito prontamente; "rotativo", isto é aquele que mantém um crédito rotativo aberto; ou "inativo"), a taxa de amortização da dívida esperada, as expectativas de disposições suplementares, bem como quaisquer medidas de mitigação de crédito que a Administração decida aplicar se a solvabilidade do cliente se deteriorar. Devido à complexidade inerente, a Administração considera que estes custos devem ser diferidos de acordo com a taxa de pagamento da dívida no caso de clientes "rotativos" usando uma hipótese de extinção (ou seja, o tempo que o cliente demora a pagar o saldo originado a partir de um determinado momento). Para os anos de 2021 e 2020, a vida útil dos cartões de crédito é estimada em 36 meses, de acordo com a Circular 4/2017 (ver Nota 3.6.1.6).

O Banco incorre em determinados custos para originar saldos de cartões de crédito, sendo os mais significativos os relacionados com as comissões pagas aos agentes para a aquisição de novas contas e imposto de selo (imposto sobre transações financeiras em Portugal). Na medida em que estes custos possam ser atribuídos a clientes "rotativos" e, portanto, à sua taxa de juro efetiva, são incluídos no valor contabilístico dos saldos credores originados e diferidos ao longo da sua vida útil esperada.

Os custos de aquisição que são diretamente atribuíveis aos clientes "transatores" e "inativos" são reconhecidos de imediato na demonstração de resultados consolidada:

Estimativas de provisões legais e outros riscos (ver Nota 22)

É aplicado um certo grau de julgamento no momento de avaliar a existência de uma obrigação presente e no momento de estimar a probabilidade, data e montante dos gastos económicos que esta implica. A avaliação das obrigações legais para litígios e obrigações semelhantes tem em conta o aconselhamento de peritos profissionais internos e externos.

As provisões para litígios e questões regulamentares normalmente requerem um grau de julgamento mais elevado do que outros tipos de provisões. O processo de realização destas estimativas envolve a seleção e aplicação de um método que utiliza hipóteses e dados, o que requer o parecer da Administração e resulta numa avaliação complexa. Quando os litígios estão na sua fase inicial, existe um elevado grau de incerteza envolvido na determinação da existência de uma obrigação presente e dificuldade na estimativa da probabilidade e montante de qualquer desembolso que possa ocorrer. À medida que o processo avança, a equipa jurídica interna e os consultores jurídicos externos analisam o estado atual de cada reclamação para aconselhar o Banco sobre se as circunstâncias mudaram e, por conseguinte, os pressupostos originais precisam de ser reavaliados. Em fases mais avançadas, é mais fácil fazer julgamentos à medida que o leque de resultados possíveis se reduz, embora as provisões permaneçam sensíveis aos pressupostos utilizados.

Informações adicionais sobre estes julgamentos essenciais são fornecidas nas Notas apresentadas nas secções seguintes.

2.4 Comparabilidade

Os modelos de balanços individuais, demonstrações de resultados, demonstrações de alterações no capital próprio e demonstrações dos fluxos de caixa utilizados nestas contas anuais são os contemplados na Circular 4/2017.

A informação relativa ao exercício findo a 31 de dezembro de 2020 contida nestas Notas às contas anuais individuais foi auditada e é apresentada apenas para efeitos de comparação, de acordo com a Circular 4/2017 e posteriores alterações.

Note-se que devido à fusão do Banco com a Aplazame e a Lendrock, os números de 2021 e 2020 não são diretamente comparáveis (ver Nota 4).

2.5 Factos posteriores

Contribuição direta de capital para as reservas por parte da Aneto, S.à r.l.

A 21 de março de 2022, o acionista único do Banco, a Aneto, decidiu efetuar uma contribuição em numerário para as reservas do Banco no montante de 250.000 milhares de euros para compensar as perdas acumuladas de exercícios anteriores. Esta contribuição foi paga na totalidade nessa data.

A Aneto e o Banco declaram o seu compromisso de utilizar esta contribuição para compensar, irrevogavelmente e sem qualquer contrapartida, as perdas acumuladas de exercícios anteriores. Esta compensação de perdas será realizada em dois momentos:

- Uma primeira compensação de todas as perdas acumuladas do Banco de exercícios anteriores a 31 de dezembro de 2021, no montante de 173.182 milhares de euros, à data da deliberação da Assembleia Geral de Acionistas para a contribuição de fundos próprios diretamente para as reservas do Banco, no montante de 250.000 milhares de euros, a 21 de março de 2022.
- Uma segunda compensação, a ser acordada pela Assembleia Geral de Acionistas antes de 11 de maio de 2022, no montante de 76.818 milhares de euros das novas perdas acumuladas do Banco após a aplicação do resultado negativo do exercício de 2021, que ascenderiam a 312.090 milhares de euros antes da compensação.

Projeto de fusão do Wizink Bank, S.A.U., da Aplazame e da Lendrock

A 4 de março de 2022, a fusão da Aplazame e da Lendrock com o Banco foi registada no Registo Comercial de Madrid, data em que a fusão por incorporação foi concluída e autenticada (ver Nota 4).

Acordo de bancassurance com a IptiQ da Swiss Reinsurance Company Ltd.

Durante fevereiro de 2022, o Banco anunciou um acordo de bancassurance com a IptiQ da Swiss Reinsurance Company Ltd., seguradora digital B2B2C centrada nos mercados espanhol e português. As partes comprometem-se a conceber mais de uma dúzia de produtos de seguros de Vida/Saúde e de Proteção/Habituação. Como parte da sua estratégia de diversificação, o Banco pretende empreender e desenvolver o seu negócio de bancassurance para o ramo de seguros não associados a crédito através da comercialização e distribuição dos produtos da IptiQ utilizando a sua base de clientes atual e futura e quaisquer outras oportunidades de mercado abertas que possam surgir. O acordo, que inclui uma cláusula de exclusividade, prevê uma parceria de quinze anos durante a qual o Banco comercializará uma gama diversificada de soluções de seguro simples, personalizadas e digitais através do seu site e da sua aplicação.

Para além do acima referido, não ocorreram outros eventos significativos entre 31 de dezembro de 2021 e a data de preparação destas contas anuais.

121 74

3. Critérios contabilísticos

Os princípios e políticas contabilísticos e os critérios de avaliação utilizados na preparação destas contas anuais individuais estão descritos abaixo. Estes foram aplicados uniformemente a todos os períodos apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1 Princípio da continuidade

A Circular 4/2017 exige que as contas anuais sejam preparadas de acordo com a continuidade das operações, salvo se a Administração pretender liquidar a entidade ou cessar a sua atividade, ou se não tiver outra alternativa senão a de o fazer. Tendo revisto as previsões e projeções do Banco, bem como outras provas relevantes, a Administração do Banco tem uma expectativa razoável de que o Banco continuará as suas operações num futuro previsível. Por conseguinte, as contas anuais do Banco a 31 de dezembro de 2021 foram preparadas com base no princípio da continuidade. No entanto, durante o exercício de 2021 e o primeiro trimestre de 2022, ocorreram vários acontecimentos que afetaram negativamente a solvência e a situação financeira do Banco.

A 4 de março de 2020, o Supremo Tribunal espanhol decidiu que a taxa de juro anual (ou "APR") cobrada a um mutuário, de 27,24%, com uma taxa de juro nominal de 24%, era usurária, de acordo com a interpretação do Tribunal da Lei anti-usura espanhola de 1908. Esta lei estabelece que um contrato será nulo por usura se a taxa de juro aplicada for significativamente superior à taxa de referência do mercado; fixada pelo Supremo Tribunal na sua sentença como a taxa média para cartões de crédito e linhas de crédito "rotativos" publicada pelo Banco de Espanha que, para o período em análise, foi ligeiramente superior a 20%. A partir desta sentença, o Banco começou a receber um número crescente de reclamações alegando taxas de juro usurárias.

Por este motivo, a 31 de dezembro de 2019, foi reconhecida uma provisão que, de acordo com a governação do Banco, é periodicamente reavaliada com base na informação disponível à data de preparação das contas anuais, quando novas informações se tornam disponíveis ou quando os factos e circunstâncias mudam. O Banco tem testado periodicamente a utilização da provisão de usura para determinar se é considerada necessária uma recalibração da estimativa.

Como consequência direta da análise periódica acima referida, o Banco identificou a necessidade de aumentar a provisão de usura a 31 de dezembro de 2021 em 221,2 milhões de euros, sendo esta a melhor estimativa feita pela Administração à data da preparação das contas anuais para cobrir possíveis casos de usura num futuro próximo. Esta provisão inclui um montante de 31,2 milhões de euros relativo a custos previstos diretamente relacionados com a gestão de acordos decorrentes de reclamações de usura. A provisão total de usura a 31 de dezembro de 2021, após a recalibração acima referida, ascende a 364 milhões de euros (ver Nota 22.3).

Este aumento da provisão de usura em dezembro de 2021, o efeito das recalibrações ocorridas durante o exercício de 2021 que tiveram um impacto conjunto de aproximadamente 167 milhões de euros e o efeito do desconhecimento de ativos fiscais associados a bases tributáveis negativas acumuladas até 31 de dezembro de 2021 no montante de 36,2 milhões de euros (ver Nota 27) devido à incerteza quanto à sua recuperabilidade durante um período de tempo razoável, resultou em prejuízos após impostos de 312,1 milhões de euros para o Banco no exercício de 2021.

Em resultado do acima exposto, a 31 de dezembro de 2021, os indicadores de solvência estão abaixo dos objetivos. O rácio de capital total do Banco caiu para 8,08%, abaixo do requisito regulamentar. Este facto foi identificado como um fator que levanta dúvidas sobre a capacidade do Grupo para continuar em funcionamento.

Por esta razão, o Banco desenvolveu uma estratégia para reverter a situação. Neste sentido, nos últimos meses, o acionista único do Grupo, a Aneto, lançou um processo para levar a cabo uma reestruturação financeira da dívida que tinha na Mulhacen Pte. Ltd. (detentora de 100% da Aneto), que se concretizou na injeção de capital adicional no Banco num montante de aproximadamente 250 milhões de euros, a fim não só de restabelecer os requisitos de capital regulamentar, mas também de executar o seu Plano de Negócios a longo prazo.

Este processo de contribuição direta para as reservas, que foi descrito na Nota 2.5, foi concluído com êxito a 21 de março de 2022. Após a receção dos fundos, espera-se que o rácio de capital total (phase-in) do Grupo aumente para 16,03% até 31 de março de 2022, acima do seu requisito regulamentar. A Administração espera que se mantenha acima deste requisito no futuro próximo.

Tendo em conta o que precede, à data da elaboração destas contas anuais individuais, os fatores que suscitam dúvidas quanto à capacidade do Grupo para continuar a sua atividade foram mitigados e a Administração considera adequada a aplicação do princípio da continuidade das operações.

3.2 Princípio da especialização do exercício

Estas contas anuais individuais, salvo, consoante o caso, no que diz respeito às demonstrações de fluxos de caixa, foram elaboradas em função do fluxo real de bens e serviços, independentemente da sua data de pagamento ou de cobrança. Por conseguinte, as receitas são reconhecidas quando são auferidas e as despesas são reconhecidas quando são incorridas. O reconhecimento de receitas e despesas não tem em conta as datas de liquidação dos fluxos de caixa reais.

3.3 Princípios gerais

As contas anuais individuais foram elaboradas de acordo com o custo histórico, que foi modificado em casos específicos em que o uso de outro critério de avaliação é requerido ou pode ser escolhido (propriedades de investimento, determinadas categorias de ativos e passivos financeiros, entre outros).

3.4 Ativos financeiros

3.4.1 Classificação e mensuração

Os ativos financeiros são classificados no balanço nas seguintes categorias:

- a. **Custo amortizado:** instrumentos financeiros segundo o modelo de negócio "detidos até ao vencimento" cujo objetivo é cobrar fluxos de capital e juros, em que o justo valor não é um elemento chave na gestão destes ativos e os termos contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são unicamente pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida (ou "SPPI"). Além disso, as características dos seus fluxos contratuais representam substancialmente um acordo de financiamento básico. Esta rubrica inclui os instrumentos classificados em "Ativos financeiros pelo custo amortizado".
- b. **Justo valor através de outro rendimento integral (ou "FVTOCI"):** instrumentos financeiros incluídos num modelo de negócio cujo objetivo é alcançado através da cobrança dos fluxos de capital e juros e da venda destes ativos, em que o justo valor é um elemento chave na gestão destes ativos. Além disso, as características dos seus fluxos contratuais representam substancialmente um acordo de financiamento básico. Os títulos de dívida detidos ao abrigo do modelo de negócio cujo objetivo seja atingido quer pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quer pela venda de ativos financeiros, e portanto classificados como FVTOCI; a reserva de revalorização no outro rendimento integral (ou "OCI") será reclassificada para a demonstração de resultados aquando da venda. Os instrumentos de capital são contabilizados segundo a Circular 4/2017 pelo justo valor através dos resultados, a menos que a entidade opte, no caso de ativos não detidos para efeitos de negociação, por classificá-los irrevogavelmente no reconhecimento inicial pelo justo valor através de outro rendimento integral. Esta rubrica inclui os instrumentos classificados em "Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral".

- M1 7A7
- c. Justo valor através dos resultados (ou "FVTPL"): instrumentos financeiros incluídos num modelo de negócio cujo objetivo não é alcançado através dos resultados acima mencionados, em que o justo valor é um elemento chave na gestão destes ativos; e instrumentos financeiros cujas características dos fluxos contratuais não representam substancialmente um acordo de financiamento básico ou ativos financeiros mensurados voluntariamente ao FVTPL aquando do seu reconhecimento inicial quando o Grupo possui derivados detidos para efeitos de gestão de riscos e, através desta classificação, reduz significativamente um desajustamento contabilístico. Esta rubrica inclui as carteiras classificadas em "Ativos financeiros detidos para negociação", "Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados" e "Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados".
 - d. Investimentos em subsidiárias, joint ventures e associadas: que inclui os instrumentos de capital em entidades associadas, multigrupo e subsidiárias.

Todos os ativos financeiros são mensurados pelo justo valor aquando do reconhecimento inicial.

A classificação e posterior avaliação dos títulos de dívida é baseada na aplicação combinada das características do fluxo de caixa contratual dos ativos e no modelo de negócio.

Os títulos de dívida (aqueles que correspondem à definição na perspetiva do detentor) são mensurados pelo FVTPL, a menos que não sejam detidos para efeitos de negociação, caso em que pode proceder-se a uma classificação irrevogável aquando do reconhecimento inicial para mensurá-los pelo justo valor, sem qualquer alteração na demonstração de resultados.

Os instrumentos de capital próprio, que correspondem à definição de capital próprio na perspetiva do detentor, são mensurados pelo justo valor através dos resultados, a menos que não tenham sido classificados como detidos para negociação, caso em que pode ser decidido, no reconhecimento inicial, mensurá-los pelo justo valor através de outro rendimento integral acumulado.

Modelo de negócio: O modelo de negócio reflete a forma como o Banco gere os ativos para gerar fluxos de caixa. Por outras palavras, determina se o objetivo do Banco é receber apenas os fluxos de caixa contratuais dos ativos ou, pelo contrário, se combina a perceção dos fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e à venda destes últimos. Se nenhum destes se aplicar (por exemplo, ativos financeiros detidos para negociação), os ativos financeiros são classificados em "outro" modelo de negócio contabilizado pelo justo valor através dos resultados. Os fatores considerados pelo Banco na determinação do modelo de negócio para um grupo de ativos financeiros incluem a experiência passada na perceção dos fluxos de caixa destes ativos financeiros, a avaliação do desempenho dos ativos e como estes são reportados à Administração ou como se efetua a avaliação e gestão do risco.

SPPI: Quando o modelo de negócio consiste em deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais ou combinar o recebimento de fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros e disponíveis para venda, o Banco avalia se os fluxos de caixa dos ativos financeiros representam apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida. Ao efetuar esta avaliação, o Banco considera se os fluxos de caixa contratuais são compatíveis com um acordo de empréstimo (ou seja, os juros incluem a compensação pelo valor temporal do dinheiro, o risco de crédito, outros riscos associados ao empréstimo e uma margem de lucro que seja consistente com um empréstimo básico). Quando os termos contratuais introduzem uma exposição a riscos e volatilidade que são incompatíveis com um acordo de empréstimo básico, o ativo financeiro relacionado é classificado como subsequentemente contabilizado pelo justo valor através dos resultados.

3.4.2 Metodologia de avaliação

Os instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados exigem uma avaliação permanente e fiável do justo valor para fins de informação para a gestão de riscos e cumprimento das obrigações regulamentares e contabilísticas.

Os tipos de avaliação utilizados mais frequentemente são:

- a. **Mark-to-market:** a avaliação baseada na metodologia mark-to-market baseia-se na possibilidade de atribuir preços de mercado de instrumentos idênticos aos incluídos na carteira do Banco. Estes preços de mercado podem ser cotados em bolsas de valores ou outros mercados ativos, preços de mercado obtidos junto de Market Makers, sociedades de corretagem, plataformas de negociação ou outras fontes relevantes.

A precisão destes preços de mercado depende do número de preços cotados, das transações realizadas com o instrumento, da frequência de atualização dos preços cotados e do seu grau de liquidez. Tudo isto implica que apenas os instrumentos para os quais os preços cotados não ajustados estão disponíveis num mercado ativo (derivados, etc.) podem ser avaliados utilizando a metodologia mark-to-market.

Esta metodologia corresponde à utilização de dados de Nível 1 (preços de mercado) de acordo com a Circular 4/2017.

- b. **Mark-to-model:** a metodologia mark-to-model deve ser aplicada em todos os casos em que, por motivos de liquidez, termos e condições ou outras características não normalizadas, não seja possível determinar o justo valor do instrumento financeiro com base numa avaliação de mercado (mark-to-market).

Esta metodologia requer um julgamento e é geralmente baseada em modelos padrão de mercado, cujo grau de complexidade varia consoante os termos e condições do instrumento financeiro a ser avaliado. Sendo assim, a avaliação por modelo é uma forma sofisticada de estimar o valor de um instrumento financeiro que não está cotado num mercado ativo.

Em geral, os modelos normalizados de mercado (por exemplo, tendências estocásticas desenvolvidas de acordo com o método Monte Carlo) podem ser interpretados como uma atribuição de valores e probabilidades a cada um dos cenários possíveis para o justo valor do instrumento financeiro que, quando combinados, geram a sua avaliação. Os modelos mais comuns no mercado são normalmente isentos de arbitragem interna e externa.

Este método corresponde à utilização dos dados de Nível 2 e 3 (avaliação baseada em parâmetros de mercado e avaliação baseada em parâmetros não observáveis, respetivamente) de acordo com a Circular 4/2017.

A sofisticação dos modelos aplicados pelo Banco depende do grau de complexidade do instrumento a ser avaliado e da otimização do desempenho computacional relativamente à precisão da avaliação.

3.4.3 Derivados classificados pelo justo valor

Um derivado é um instrumento financeiro ou contrato com as três características seguintes:

- O seu valor muda em resposta às alterações de uma variável de mercado observável (tal como uma taxa de juro, taxa de câmbio, o preço de um instrumento financeiro ou um índice de mercado, incluindo notações de crédito);
- Não requer nenhum investimento líquido inicial ou um investimento líquido inicial inferior ao que seria exigido para outros tipos de contratos que se espera que tenham uma resposta semelhante às alterações nos fatores de mercado.
- É liquidado numa data futura.

O Grupo efetua transações de derivados com várias contrapartes. Até à data, estas transações incluem apenas derivados de taxas de juro. Os derivados são contabilizados pelo justo valor como ativos quando o seu justo valor for positivo e como passivos quando o seu justo valor for negativo.

111 7A3

3.5 Passivos financeiros

3.5.1 Classificação

Os passivos financeiros do Banco são classificados no balanço como "Passivos financeiros pelo custo amortizado" e referem-se às atividades típicas de angariação de fundos do Banco, independentemente da forma como estão estruturados e da sua maturidade.

3.5.2 Reconhecimento e mensuração

Os passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor no reconhecimento inicial e são subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado.

As alterações no valor contabilístico dos passivos financeiros são reconhecidas na demonstração de resultados. Os juros vencem através do reconhecimento de receitas (se vencem a uma taxa negativa) ou gastos na rubrica "Receitas de juros/Despesas com juros".

3.6 Imparidade de ativos financeiros

3.6.1 Reconhecimento e mensuração

3.6.1.1 Âmbito de aplicação

Os requisitos de imparidade da Circular 4/2017 não implicam a existência de um evento de crédito com impacto nos fluxos de caixa futuros esperados antes do reconhecimento das perdas de crédito. Pelo contrário, as perdas esperadas devem ser reconhecidas desde a originação do ativo financeiro e reavaliadas em cada data de relato financeiro de modo a refletir potenciais alterações na imparidade do crédito desde o reconhecimento inicial.

De acordo com a Circular 4/2017, é aplicado o mesmo modelo de imparidade a todos os ativos financeiros, com exceção dos ativos financeiros classificados ou contabilizados pelo FVTPL, e dos investimentos de capital próprio que são irrevogavelmente contabilizados pelo FVTOCI, os quais não estão sujeitos à avaliação de imparidade. As provisões para exposições extrapatrimoniais devido a compromissos de empréstimos são reconhecidas como "Provisões para compromissos e garantias concedidos" na rubrica de Provisões do balanço.

3.6.1.2 Modelo de imparidade com base nas perdas esperadas

Condições para a estimativa da cobertura de perdas de crédito esperadas

A estimativa da cobertura de perdas de crédito esperadas é mensurada para um período de 12 meses ou ao longo da vida esperada de uma transação, consoante tenha havido um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial ou se um ativo é considerado como estando com imparidade. A cobertura de perdas de crédito esperadas é descontada tendo em conta a probabilidade de incumprimento, as perdas dado o incumprimento e a exposição em caso de incumprimento. Estes elementos são detalhados abaixo:

Probabilidade de incumprimento

É definida como a probabilidade de um mutuário ser incapaz de cumprir as suas obrigações de pagamento durante a vida útil de um ativo financeiro.

A Circular 4/2017 considera a probabilidade de incumprimento como uma referência para estimar a cobertura das perdas de crédito esperadas. Especificamente, a Circular 4/2017 estabelece que duas probabilidades de incumprimento diferentes devem ser calculadas:

- Probabilidade de incumprimento nos próximos 12 meses: É a probabilidade de um incumprimento dentro de 12 meses após a análise ou dentro de um período mais curto se a vida útil do ativo financeiro for inferior a um ano.
- Probabilidade de incumprimento num determinado momento da vida útil do ativo: É definida como a probabilidade de incumprimento ao longo da vida estimada de uma carteira de ativos.

Perdas dado o incumprimento

Baseia-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os estimados. É a diferença entre os fluxos de caixa contratuais pendentes e aqueles que o mutuante espera receber.

As perdas dado o incumprimento são estimadas através de uma análise histórica dos ativos financeiros que entraram em incumprimento. Esta análise ao histórico inclui todos os dados relevantes relacionados com o processo de recuperação de dívidas, recuperação de despesas e vendas de carteira desde o momento em que o ativo financeiro registou o incumprimento até à data em que o processo de recuperação foi concluído, se aplicável.

Os défices de caixa esperados decorrentes de recuperações são descontados desde a data de recuperação até a data de mensuração.

Exposição em caso de incumprimento

É estimada através dos saldos disponibilizados e disponíveis com a aplicação de um "fator de conversão de crédito" (ou "CCF"), o que permite que esses saldos disponíveis sejam considerados no cálculo da imparidade. A segmentação também é aplicada com base na quantia escriturada no final de cada mês. Estes pressupostos variam em função do nível de utilização e das características do risco de crédito partilhado.

As perdas de crédito esperadas são mensuradas de acordo com um modelo de imparidade das perdas esperadas em três fases:

- Fase 1: Exposições a pagamentos regularizados não deterioradas. Desde o reconhecimento inicial de um ativo financeiro, até à data em que o ativo regista um aumento significativo do risco de crédito em relação ao seu reconhecimento inicial, é reconhecida uma provisão para perdas de crédito esperadas em 12 meses.
- Fase 2: Exposições em que se observou um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Para estas exposições, é reconhecida uma provisão de perdas de crédito esperadas para a vida contratual do ativo.
- Fase 3: Risco duvidoso. Quando um ativo é considerado duvidoso, é registada uma provisão equivalente à perda esperada ao longo da sua vida contratual. As receitas de juros são calculadas com base no custo amortizado do ativo, ajustado pela provisão para risco de crédito, por oposição aos ativos com risco normal (fase 1) ou risco normal sujeito a monitorização especial (fase 2), para os quais as receitas de juros são calculadas com base na quantia escriturada do ativo. A perda esperada em ativos financeiros com imparidade de crédito adquiridos ou originados é mensurada reconhecendo apenas as alterações cumulativas nas perdas de crédito esperadas ao longo da vida do ativo, a partir do reconhecimento inicial como um ajustamento de valor para perdas de crédito. Em 2021 e 2020 o Banco não registou quaisquer ativos financeiros em imparidade de crédito adquiridos ou originados que estivessem reconhecidos no balanço.

As alterações na cobertura por perdas de crédito esperadas serão reconhecidas na demonstração de resultados como exposições transferidas entre fases. Uma vez que a transferência entre fases implica uma cobertura diferente por perdas de crédito esperadas, e a incorporação de variáveis macroeconómicas irá gerar movimentos entre fases, prevê-se que os encargos por imparidade sejam pró-cíclicos e voláteis.

11/1 JM

Alterações na qualidade de crédito desde o reconhecimento inicial		
Reconhecimento de perdas de crédito esperadas:		
12 meses de perdas de crédito esperadas	Previsão de perda na vida útil da operação	Previsão de perda na vida útil da operação
Reconhecimento de receitas de juros:		
Taxa de juro efetiva sobre o valor contabilístico bruto	Taxa de juro efetiva sobre o valor contabilístico bruto	Taxa de juro efetiva sobre o valor contabilístico líquido
Fase 1 Risco normal (Reconhecimento Inicial)	Fase 2 Risco normal sujeito a monitorização especial (Ativos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial)	Fase 3 Risco duvidoso (Ativos financeiros com imparidade)

3.6.1.3 Mensuração

A mensuração da cobertura de perdas de crédito esperadas será baseada principalmente no resultado da probabilidade de incumprimento do instrumento, da perda dado o incumprimento e da exposição em caso de incumprimento, descontados até à data de mensuração. A principal diferença entre as coberturas de perdas de crédito esperadas de Fase 1 e da Fase 2 é o seu respetivo horizonte de probabilidade de incumprimento. As estimativas da Fase 1 baseiam-se numa probabilidade de incumprimento de um máximo de 12 meses, enquanto as estimativas da Fase 2 se baseiam numa probabilidade de incumprimento num determinado momento da vida útil do ativo. As estimativas da Fase 3 baseiam-se no produto da perda dado o incumprimento e na exposição em caso de incumprimento, uma vez que a probabilidade de incumprimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro é igual a 100%.

Proceder-se-á a uma estimativa da cobertura das perdas de crédito esperadas para cada exposição individual, incluindo para carteiras irrelevantes em que será utilizada, como solução alternativa, a matriz de provisões para cobertura de perdas de crédito esperadas proposta pelo Banco de Espanha devido à inexistência de dados estatisticamente significativos.

Esta solução alternativa consiste em determinadas coberturas de provisões, determinadas pelo Banco de Espanha com base nas coberturas históricas comunicadas pelas instituições bancárias espanholas, que serão atribuídas com base na fase em que a exposição está localizada ou no número de dias de atraso.

3.6.1.4 Aumento significativo do risco de crédito

Os movimentos entre a Fase 1 e Fase 2 baseiam-se na avaliação de se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial até à data de análise. Ao proceder à avaliação, a entidade utiliza a alteração do risco de incumprimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro e compara o risco de incumprimento do instrumento financeiro na data de relato com o risco na data do reconhecimento inicial. O Banco não refutou o pressuposto de que o risco de crédito de um ativo financeiro tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais estão atrasados há mais de 30 dias.

O Banco considera que um instrumento financeiro registou um aumento significativo do risco de crédito quando um ou mais dos seguintes critérios quantitativos ou qualitativos são cumpridos:

Critérios quantitativos

O Banco estabeleceu limites para aumentos significativos no risco de crédito com base em probabilidades de incumprimento durante a vida efetiva dos ativos e níveis baseados no comportamento (ou seja, as probabilidades de incumprimento superaram o limiar acordado em relação ao que foi definido no início).

Os limiares de imparidade da probabilidade de incumprimento são definidos como aumentos percentuais e fixados a um nível de imparidade da probabilidade de incumprimento de origem para assegurar que o modelo capta adequadamente os aumentos significativos do risco de crédito em todos os níveis de risco. Conforme exigido pela norma, os limiares são inversamente correlacionados com a probabilidade de incumprimento de origem, ou seja, à medida que a probabilidade de incumprimento de origem aumenta, o valor do limiar diminui.

O Banco definiu um máximo de 30 dias como indicador, de acordo com a Circular 4/2017. O critério dos 30 dias de incumprimento é apenas um indicador e não um fator importante na determinação de um aumento significativo do risco de crédito.

As exposições voltarão à Fase 1 quando deixarem de cumprir os critérios para um aumento significativo do risco de crédito. Isto significa que, no mínimo: todos os pagamentos devem estar atualizados, não há deterioração da probabilidade de incumprimento atribuída, a conta não foi classificada como de alto risco e o cliente demonstrou a capacidade de sustentar pagamentos futuros.

Critérios qualitativos

Inclui ativos financeiros relativamente aos quais se verificou um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas que não são considerados de Risco duvidoso (Fase 3) (isto é, quando os pagamentos contratuais se atrasam mais de 90 dias de um ponto de vista quantitativo ou devido a outros indicadores qualitativos de Risco duvidoso, tais como o efeito de transferência). Esta Fase inclui os seguintes casos em que as perdas de crédito esperadas são reconhecidas com base na vida contratual total do ativo financeiro em questão:

- a. Ativos refinanciados ou reestruturados: Refere-se à concessão de medidas de mitigação aos devedores que têm dificuldades em cumprir os seus compromissos contratuais. A existência desta concessão é considerada como um indicador de que o risco de crédito do ativo se deteriorou significativamente e, por conseguinte, o ativo é considerado como Fase 2;
- b. Créditos durante o período de sanção: Refere-se a ativos financeiros que foram sujeitos a uma medida de mitigação (reestruturação ou refinanciamento) e que, por conseguinte, têm de cumprir o período de sanção regulamentar antes de serem novamente considerados como Fase 1;
- c. Outros indicadores qualitativos, tais como alteração adversa significativa esperada ou real no contexto económico do mutuário que resulte numa alteração significativa na capacidade do mutuário de cumprir as obrigações da dívida (vulnerabilidade); e
- d. Ativos financeiros que tenham ultrapassado o limite de crédito durante os três meses anteriores à data da análise. Ou seja, o devedor não cumpriu os pagamentos do montante que excedeu o limite de crédito durante os últimos três meses.

A avaliação dos aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial é efetuada em cada período de relato. Os ativos podem mover-se em ambas as direções através das fases do modelo de imparidade.

12/1 7/14

O Banco não utilizou a isenção de baixo risco de crédito para a sua carteira de cartões de crédito. Como exceção aos requisitos gerais, uma entidade pode assumir que o risco de crédito não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial se o risco de crédito do instrumento financeiro for baixo na data de apresentação das informações. A baixa exposição ao risco de crédito foi aplicada à carteira de obrigações do Estado espanhol e do Estado português, e a obrigações da Comunidade Autónoma de Madrid e da Galiza classificados como Ativos Financeiros pelo custo amortizado – Títulos de dívida e ativos financeiros específicos detidos em instituições de crédito classificados como Ativos Financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e Adiantamentos. O risco de crédito num instrumento financeiro é considerado baixo quando o instrumento financeiro tem um baixo risco de incumprimento, o mutuário tem uma elevada capacidade para cumprir as suas obrigações contratuais de fluxo de caixa a curto prazo e alterações adversas nas condições económicas e comerciais a longo prazo. O termo pode, mas não necessariamente, reduzir a capacidade do mutuário para cumprir as suas obrigações contratuais de fluxo de caixa. Especificamente, o Banco considera que estes ativos financeiros satisfazem a definição de grau de investimento e, como tal, cumprem os critérios de aplicação da isenção de baixo risco de crédito da Circular 4/2017.

3.6.1.5 Informação prospetiva incorporada no modelo de estimativa das perdas de crédito esperadas

Variáveis macroeconómicas prospetivas

A Circular 4/2017 requer que os emissores de instrumentos financeiros avaliem a cobertura de perdas de crédito, incluindo a estimativa da probabilidade de incumprimento, que é determinada através da avaliação de uma série de resultados possíveis e utilizando informação razoável e justificável, disponível sem custos ou esforços excessivos na data de relato de acontecimentos posteriores, condições atuais e previsões de condições económicas futuras. Para tal, o Banco modela os dados de PD utilizados para estimar as provisões para perdas de crédito da Fase 1 e da Fase 2 com base nas variáveis macroeconómicas (ou alterações dessas variáveis) que estão mais estreitamente correlacionadas com as perdas de crédito na carteira relevante. Devido à segmentação das carteiras do Banco, as variáveis macroeconómicas são projetadas ao nível do país (isto é, Espanha e Portugal).

As principais variáveis que determinam as perdas de crédito nas carteiras de retalho (cartões de crédito) do Banco são o Produto Interno Bruto (doravante "PIB") espanhol e a taxa de desemprego portuguesa, que está correlacionada com a PD em ambas as geografias.

Seguem-se informações adicionais sobre as previsões de determinadas variáveis macroeconómicas chave utilizadas nos modelos para estimar as perdas de crédito esperadas em empréstimos e compromissos:

- Produto Interno Bruto: o Banco utilizou os dados publicados pelo Banco de Espanha a partir de março de 2021 no contexto das projeções macroeconómicas dos serviços do Eurosistema para os países da Zona Euro.
- Desemprego: o Banco utilizou os dados publicados pelo Banco de Portugal a partir de dezembro de 2020.

Conceção de cenários e ponderações

A estimativa do Banco das perdas de crédito esperadas na Fase 1 e na Fase 2 considera três cenários macroeconómicos. Os cenários são concebidos para abranger uma vasta gama de resultados possíveis e são ponderados com base na melhor estimativa da Administração sobre a probabilidade relativa de cada cenário na data de relato. Os três cenários concebidos para o exercício de 2021 são o cenário de base, o pessimista e o otimista. A um prazo mais longo, ambos os cenários assumem que a necessidade de adotar medidas de contenção da pandemia irá desaparecer, após a distribuição de uma vacina eficaz.

No entanto, as diferenças nos pressupostos utilizados sobre a evolução epidemiológica até que tal solução médica esteja disponível implica que o PIB e a taxa de desemprego seguirão trajetórias diferentes, em cada um dos três cenários:

- a. **Cenário de base:** o cenário de base utilizado em ambos os países prevê que novos surtos exigiriam apenas medidas de contenção de alcance limitado e, por conseguinte, causariam uma perturbação relativamente limitada da atividade económica. Prevê-se que as consequências destas medidas de contenção afetem diretamente os setores ligados às atividades de lazer, alojamento e aos serviços alimentares (e, do lado da procura, ao turismo), e indiretamente outros setores produtivos.
- b. **Cenário pessimista:** O cenário pessimista prevê o surgimento de novos surtos mais intensos da pandemia, mas que não requerem a adoção de medidas de contenção tão rigorosas e generalizadas como as vigentes até à data. Contudo, considera a existência de restrições que, para além de terem um maior impacto na atividade dos setores de serviços em que a interação social é um elemento-chave, afetam diretamente outros setores produtivos. Isto tornaria o impacto da crise sanitária na produção e no emprego mais acentuado e duradouro do que o previsto no cenário de base, não só devido aos efeitos das restrições à atividade, mas também devido à maior incerteza sobre o curso da pandemia, o que atrasaria as decisões em matéria de despesas das famílias e empresas.
- c. **Cenário otimista:** Prevê uma menor intensidade de novos surtos da pandemia em comparação com o cenário de base que não exigiria a aplicação de medidas de contenção tão rigorosas e generalizadas como as vigentes até à data. As medidas de confinamento a introduzir terão um impacto limitado no turismo e nos restantes setores produtivos, que recuperarão ligeiramente mais cedo do que no cenário de base. Além disso, por esta razão, a recuperação em termos de produção (PIB) e emprego ocorrerá mais cedo no cenário otimista do que no cenário de base. Por último, o nível de incerteza será menor, resultando num maior crescimento do consumo privado do que no cenário de base.

Em 2020, o Banco utilizou um modelo de dois cenários (um cenário de base e um pessimista) devido às perspetivas macroeconómicas negativas causadas pela pandemia da COVID-19, o que impediu o Grupo de elaborar um cenário otimista.

A metodologia para estimar a probabilidade da variável económica aplicada pressupõe que o cenário de base (refletindo a perspetiva atual por mútuo acordo) tem o peso mais significativo (80%), enquanto a probabilidade de ocorrência atribuída aos restantes cenários é de 10% para cada caso.

Em geral, um agravamento da variável macroeconómica prevista para cada cenário ou um aumento da probabilidade de ocorrência do cenário pessimista irá aumentar o número de empréstimos que passam da Fase 1 para a Fase 2 e, deste modo, aumentar a cobertura das perdas de crédito esperadas. Em contrapartida, uma melhoria das perspetivas para as variáveis macroeconómicas esperadas ou um aumento da probabilidade do cenário otimista terá um efeito positivo.

Implementação

O modelo de cobertura de perdas de crédito esperadas recebe informações da área financeira e da área de riscos. A validação das informações recebidas é efetuada antes das alterações na estimativa das perdas de crédito esperadas. Uma vez efetuado o cálculo das perdas de crédito esperadas, as validações de dados são realizadas. Os resultados do cálculo da cobertura de perdas de crédito esperadas estão sujeitos a revisão no âmbito do processo de governação do Banco. O modelo de imparidade está sujeito a revisões e calibrações periódicas, bem como a verificações a posteriori.

3.6.1.6 *Vida esperada*

No caso dos instrumentos financeiros classificados na Fase 2 ou Fase 3, a cobertura de perdas de crédito esperadas será estimada no decurso da operação.

N) JM

Para a maioria dos instrumentos financeiros, a vida útil esperada é limitada à vida contratual, ajustada conforme apropriado para pré-pagamentos esperados e medidas de redução do risco de crédito. Dada a natureza da atividade de concessão de crédito do Banco, que consiste principalmente em cartões de crédito com linhas de crédito rotativo, estimar a vida média remanescente da carteira requer um julgamento significativo (ver Nota 2.3). Para estes instrumentos financeiros, a vida útil da exposição é baseada no período em que o Banco está exposto ao risco de crédito. Este período foi determinado com base no desempenho da vida esperada da exposição e na medida em que as ações de gestão do risco de crédito reduzem o período de exposição. A estimativa da vida média das linhas de crédito rotativo é de 36 meses.

A sensibilidade da provisão para perdas de crédito esperadas a 31 de dezembro de 2021 resultantes de alterações no desempenho estimado de vida das linhas de crédito rotativo (ou seja, 36 meses) e +/-12 meses é apresentada abaixo:

	Milhares de euros		
	Vida útil dos cartões de crédito (36 meses)	Menos de 12 meses (24 meses)	Mais de 12 meses (48 meses)
Perdas de crédito esperadas	307.866	300.848	309.862
Aumentos/(diminuições) em comparação com as perdas de crédito esperadas reconhecidas	-	(7.018)	1.996

3.6.1.7 Definição de incumprimento e risco de crédito

Os movimentos da Fase 1 ou da Fase 2 para a Fase 3 devem estar em consonância com a definição de incumprimento utilizada para efeitos de gestão interna do risco de crédito. Nesse sentido, utilizam-se os seguintes critérios qualitativos e quantitativos:

Critérios quantitativos

O mutuário acumula mais de 90 dias de atraso nos seus pagamentos contratuais. A Circular 4/2017 não define o valor predefinido, mas contém uma presunção de incumprimento quando uma exposição está vencida há mais de 90 dias em relação aos seus pagamentos contratuais. O Banco optou por não refutar esta presunção.

Critérios qualitativos

Estes incluem:

- Efeito de transferência: Refere-se a todas as exposições transportadas para a Fase 3 se o montante em dívida de qualquer um dos produtos contratados exceder 20% do saldo total do cliente;
- Exposições que são duvidosas, mas que não excedem o limite de incumprimento de 90 dias, embora existam dúvidas significativas sobre a sua recuperação (ou seja, indicadores de probabilidade de incumprimento, tais como o cliente ter sido refinanciado devido a dificuldades financeiras).

Os critérios acima foram aplicados a todos os instrumentos financeiros detidos pelo Banco e são consistentes com a definição de incumprimento utilizada para efeitos de gestão interna do risco de crédito. A definição de incumprimento tem sido aplicada consistentemente para estimar a probabilidade de incumprimento, a perda dado o incumprimento e a exposição em caso de incumprimento.

Um instrumento financeiro não será classificado como risco duvidoso (ou Fase 3) quando não cumprir nenhum dos critérios definidos, a menos que tenha uma ação corretiva ativa, caso em que se aplica um período de sanção de 12 meses.

3.6.2 Exposições não produtivas

Esta categoria inclui ativos financeiros, vencidos ou não, relativamente aos quais o Banco não tem expectativas razoáveis de recuperação do ativo financeiro em questão na sua totalidade ou parcialmente.

Neste caso, os ativos são desreconhecidos do balanço. Considera-se que não existem expectativas razoáveis de recuperar um ativo financeiro quando:

- a. As operações duvidosas devidas a atrasos que estiveram nesta categoria durante mais de quatro anos ou que tenham mantido uma cobertura de risco de crédito de 100% durante mais de dois anos. Não estão incluídas as operações que excedam os limites acima mencionados que tenham garantias eficazes que cubram pelo menos 10% da quantia escriturada bruta da operação.
- b. Operações que afetem mutuários declarados em concordata com credores ou em relação aos quais tenha sido iniciado um processo de insolvência, e em relação às quais existam provas de que a fase de liquidação foi ou será declarada, exceto as operações que tenham garantias eficazes que cubram pelo menos 10% do risco.

O Banco considera que o momento em que já não existe qualquer perspetiva realista de recuperação de parte ou da totalidade de determinados empréstimos da sua carteira de cartões de crédito em Espanha e Portugal ocorre numa data anterior às mencionadas acima (ou seja, com mais de 450 dias de atraso no pagamento).

A classificação nesta categoria pelos motivos explicados não significa que o Banco irá cessar as negociações e ações judiciais para recuperar os montantes em dívida.

3.6.3 Refinanciamentos e reestruturações

Em determinadas situações, o Banco renegocia ou modifica de outro modo as obrigações contratuais dos fluxos de caixa definidos nos acordos de cartões de crédito mantidos com os clientes. Nestes casos, o Banco avalia se os novos termos são substancialmente diferentes dos termos iniciais. O Banco efetua esta avaliação tendo em conta, entre outros, os seguintes fatores:

- Se o mutuário se encontra em dificuldades financeiras, a modificação reduz os fluxos de caixa contratuais para montantes que se espera que o mutuário seja capaz de pagar.
- Prolongamento do prazo de empréstimo quando o mutuário não se encontra em dificuldades financeiras.
- Os critérios de modificação foram definidos pela política de crédito para aplicar uma reestruturação depois da realização de uma análise de esforço do certificado. Os critérios utilizados para a análise abrangem pelo menos 9 meses, um saldo mínimo superior a 0,5 milhares de euros, um nível de atraso superior a 30 dias e informação nacional sobre mutuários (por exemplo, o Centro de Información de Riesgos do Banco de Espanha ou 'CIRBE') para aceder à viabilidade da reestruturação. Todos os critérios são aplicados tendo em conta a situação financeira do cliente, de forma a adaptar-se à mesma.

Se os termos forem substancialmente diferentes, o Banco desreconhece o ativo original, reconhece o "novo" ativo pelo seu justo valor através do cálculo da taxa de juro efetiva para o ativo. Neste caso, a diferença entre a quantia escriturada (mensurada à data do desreconhecimento) do ativo desreconhecido e a contrapartida recebida (incluindo novos ativos obtidos menos novos passivos assumidos) deve ser reconhecida nos lucros ou prejuízos do período em que ocorre o refinanciamento. A data da renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para a mensuração do risco de crédito do "novo" ativo financeiro, incluindo a determinação da ocorrência de casos de aumento significativo do risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial.

Além disso, o Banco avalia ainda se o novo ativo financeiro reconhecido é considerado em imparidade aquando da concessão inicial, focando-se nos casos de renegociação (sob a forma de um acordo de reestruturação ou refinanciamento) quando estes tenham sido concedidos devido à incapacidade do devedor de cumprir as suas obrigações nos termos e condições inicialmente acordados.

11/11 7/11

Se os termos não forem substancialmente diferentes, a renegociação ou refinanciamento não resulta em desconhecimento, e o Banco recalcula a quantia escriturada bruta com base nos fluxos de caixa revistos do ativo financeiro na rubrica "Ganhos ou perdas com o desconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido" da demonstração de resultados. O novo valor contabilístico bruto é recalculado através do desconto dos fluxos de caixa modificados à taxa de juro efetiva original (ou a taxa de juro efetiva ajustada mediante crédito para ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade de crédito).

Quando um ativo financeiro é modificado por uma operação de refinanciamento ou reestruturação (ação corretiva), a prorrogação é tomada em consideração como parte do período de sanção a que as exposições com medidas de atenuação têm de ser sujeitas antes de poderem ser classificadas como risco normal de pagamentos regularizados. Sendo assim, os ativos em incumprimento que são alvo de uma ação corretiva são classificados na Fase 3 durante 12 meses. No final deste período, podem ser transferidos para a lista de monitorização especial da Fase 2 se estiverem atualizados.

Os ativos sujeitos a medidas de atenuação classificados na Fase 1 ou Fase 2 passam diretamente para a monitorização especial da Fase 2. Para regressar à Fase 1, deve decorrer um período de dois anos a contar da data em que o ativo mudou de Fase.

Um ativo que foi classificado como sujeito a monitorização especial, no âmbito da Fase 2, irá passar para a Fase 3 quando:

- O ativo com ação corretiva classificado como monitorização especial é considerado vencido.
- Quando uma segunda (ou mais) ação corretiva é aplicada à operação.

O impacto das alterações dos ativos financeiros no cálculo da cobertura de perdas de crédito esperadas está descrito na Nota 42.1.4.6.

3.6.4 Governação

O projeto de implementação da Circular 4/2017 foi revisto pela Administração do Banco abrangendo vários aspetos, desde o cumprimento dos requisitos contabilísticos da Circular 4/2017 até às revisões operacionais que são efetuadas de forma contínua, tanto durante o período de transição como após a sua implementação. Estes aspetos foram incorporados e distribuídos entre os diferentes órgãos dirigentes, para assegurar que as decisões e o processo de monitorização são realizados de forma adequada e ao nível apropriado.

Estas atividades incluem, entre outras, as seguintes:

- Revisão mensal dos resultados do modelo de perdas de crédito esperadas e comparação com as projeções;
- Reconciliação mensal dos saldos com imparidade (saldo inicial, dotações, recuperações, utilizações e saldo final);
- Revisões regulares do modelo de negócio e do teste SPPI por parte da Administração;
- Supervisão/governação específica realizada pelo Comité de Risco de Crédito. Focado nos aspetos-chave do processo da Circular 4/2017 da seguinte forma:
 - i. Revisão dos montantes das provisões e acompanhamento do modelo, com a monitorização da evolução histórica dos montantes reconhecidos como provisões e dos principais indicadores (PD, LGD, EAD, ECL), a análise de tendências, a revisão de carteiras, a comparação das provisões efetivas face ao orçamento, etc;
 - ii. Revisão das políticas, uso e integração na gestão dos modelos de perdas de crédito esperadas;
 - iii. Aprovar alterações significativas na estimativa contabilística (modelos da Circular 4/2017);

- iv. Explicar os desvios na dotação da provisão e definir os planos de ações corretivas;
- Processo de revisão/contestação executado pela Comissão de Auditoria para os seguintes aspetos:
 - i. Alterações das políticas relacionadas com o risco da Circular 4/2017;
 - ii. Alterações das metodologias (PD, LGD, EAD);
 - iii. Revisão/contestação dos níveis de deterioração;
 - iv. Apresentação de alterações no modelo e comunicação com os reguladores (se necessário);
 - v. Revisão/contestação dos testes a posteriori, análise comparativa e da gestão dos planos de ações corretivas (se necessário);
 - vi. Revisão/contestação do relatório anual de validação.
- Processo de revisão/contestação pela Comissão de Auditoria na aprovação das contas anuais. Estas atividades incluem:
 - i. Revisão/contestação de julgamentos e estimativas contabilísticas significativas;
 - ii. Revisão anual dos resultados da reavaliação do modelo de negócio e das características do teste SPPI;
 - iii. Revisão/contestação de detalhes significativos.
- Aprovação das contas anuais pelo Conselho de Administração.

Faz parte do processo de governação que está sujeito a revisão se os factos e circunstâncias mudarem.

O processo de governação definido pelo Banco foi criado para cumprir os princípios e requisitos regulamentares e as boas práticas de governação.

3.7 Desreconhecimento de instrumentos financeiros do balanço

O Banco desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa decorrentes do ativo expiram ou quando o Banco transfere o ativo financeiro e todos os riscos e benefícios associados a esse ativo para terceiros. Segue-se uma descrição de outros cenários:

- a. Se o Banco não transferir ou reter substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo, então determina o âmbito do seu controlo e reconhece a parte do ativo retida e um passivo associado na medida do seu envolvimento continuado.
- b. Se o Banco mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade de um ativo financeiro transferido, continua a reconhecer o ativo financeiro na sua totalidade e reconhece um passivo de empréstimo igual aos montantes recebidos.

3.7.1 Desreconhecimento total versus parcial no balanço

Se um ativo financeiro se qualificar para desreconhecimento na totalidade, a diferença entre a quantia escriturada do ativo e a soma da contrapartida recebida a receber e qualquer ganho ou perda acumulado que tenha sido reconhecido em Outro rendimento integral acumulado é reconhecido na demonstração de resultados.

11/17/20

Se um ativo financeiro não se qualificar para desreconhecimento na sua totalidade (por exemplo, quando o Banco retém uma opção de recompra de uma parte de um ativo transferido e essa opção não reflete o justo valor do ativo transferido no momento em que a opção é exercida), o Banco aloca a quantia escriturada anterior do ativo financeiro entre a parte que continua a ser reconhecida e a parte que se qualifica para desreconhecimento com base nos justos valores relativos dessas partes à data da transferência (incluindo qualquer ganho ou perda anteriormente reconhecido em outro rendimento integral acumulado). A diferença entre a quantia escriturada atribuída à parte que se qualifica para desreconhecimento e a soma da retribuição recebida por essa parte e qualquer ganho ou perda acumulado anteriormente reconhecido em Outro rendimento integral acumulado é reconhecido na demonstração de resultados consolidada.

3.7.2 Transferência de ativos que conferem direitos e obrigações semelhantes

Se o Banco transferir um ativo financeiro e a transferência não cumprir os requisitos para desreconhecimento, os direitos ou obrigações contratuais do beneficiário relacionados com a transferência não são contabilizados separadamente como diferentes ativos se o reconhecimento do ativo adquirido e do ativo transferido resultar no reconhecimento dos mesmos direitos ou obrigações em duplicado.

3.8 Reconhecimento de receitas e despesas

3.8.1 Receitas e despesas de juros

As rubricas "Receitas de juros" e "Despesas com juros" são reconhecidas em função do seu prazo de vencimento e através do método da taxa de juro efetiva, que atribui juros, comissões e custos diretos e indiretos ao longo das vidas esperadas dos respetivos instrumentos financeiros. A política de reconhecimento de receitas é diferente consoante o ativo financeiro seja classificado na Fase 1 ou na Fase 2, caso em que o método do juro efetivo é aplicado ao valor contabilístico bruto do ativo; ou na Fase 3, caso em que o método do juro efetivo é aplicado ao valor contabilístico líquido do ativo ou ao custo amortizado (ou seja, o valor contabilístico líquido de imparidade para perdas de crédito esperadas com empréstimos).

O método da taxa de juro efetiva requer que o Banco estime os fluxos de caixa futuros, em alguns casos com base na sua experiência com o comportamento dos clientes, considerando todas as condições contratuais dos instrumentos financeiros, bem como as vidas esperadas dos mesmos. O Banco suporta determinados custos para originar saldos de cartões de crédito, sendo os mais significativos os relativos a comissões pagas aos agentes.

Caso estes custos possam ser atribuídos a saldos de clientes renováveis e, por conseguinte, à sua taxa de juro efetiva, são incluídos na quantia escriturada dos saldos credores originados e diferidos ao longo da sua vida esperada.

Os dividendos recebidos de outras empresas são reconhecidos como receitas no momento em que surge o direito a recebê-los (isto é, no momento da sua aprovação).

3.8.2 Comissões

As "Receitas de taxas e comissões" representam o montante de todas as taxas e comissões devidas ao Banco, exceto as que são parte integrante da taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros. As receitas de taxas e comissões consistem principalmente em taxas e comissões de adiantamentos de caixa, comissões interbancárias, taxas e comissões cobradas no âmbito do envio de pedidos de pagamento de saldos pendentes de cartões de crédito e taxas e comissões auferidas em atividades de mediação de seguros.

As "Despesas com taxas e comissões" consistem principalmente em taxas e comissões pagas aos agentes para a aquisição de cartões de crédito, ou pagas por levantamentos de dinheiro através de caixas multibanco. As receitas de taxas e comissões e despesas com taxas e comissões são reconhecidas na demonstração de resultados de acordo com a sua natureza.

Os principais critérios contabilísticos são os seguintes:

- a. As comissões que são diretamente atribuíveis à taxa de juro efetiva são reconhecidas em ganhos ou perdas como parte do método da taxa de juro efetiva.
- b. As receitas e despesas com taxas e comissões relacionadas com transações ou serviços cujas obrigações de execução são cumpridas durante um período são reconhecidos ao longo da vida destas transações ou serviços.
- c. As receitas e despesas com taxas e comissões relacionadas com serviços prestados num único ato são reconhecidas quando o ato ocorre. Estas incluem comissões interbancárias, comissões por adiantamentos de caixa e despesas de aquisição de clientes inadiáveis.
- d. As receitas e gastos não financeiros são registados de forma contabilística, tendo em conta o princípio do vencimento.

Taxa de manutenção

O Banco cobra uma taxa de manutenção mensal pela utilização de determinados cartões. As receitas provenientes destas taxas são reconhecidas durante o período em que o serviço é prestado e acumuladas mensalmente.

3.9 Compensação de saldos

Os ativos e passivos financeiros são compensados, ou seja, o montante líquido é apresentado no balanço apenas quando existe um direito legal de compensar os montantes reconhecidos e uma intenção de liquidar em termos líquidos ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Este direito de compensação:

- a. Não deve estar dependente de um evento futuro e;
- b. Deve ser legalmente exigível em todas as circunstâncias seguintes:
 - i. No decurso habitual da sua atividade;
 - ii. em caso de incumprimento e;
 - iii. numa situação de falência ou insolvência.

3.10 Garantias financeiras e compromissos de empréstimo

São considerados como garantias financeiras os contratos pelos quais o Banco está obrigado a pagar quantidades específicas para reembolsar o credor pelas perdas em que incorre quando um devedor específico não cumpre a sua obrigação de pagamento de acordo com as condições do contrato, independentemente da sua forma jurídica, que pode ser, entre outras, uma garantia, garantia financeira ou contrato de seguro.

As garantias financeiras são reconhecidas inicialmente pelo justo valor, que será o valor do prémio recebido. As avaliações subsequentes serão pelo maior dos dois montantes seguintes:

- a. O montante determinado de acordo com a Circular 4/2017- Instrumentos financeiros; e
- b. O montante inicialmente reconhecido menos, a amortização acumulada reconhecida de acordo com a IFRS 2017 - Rêdito de contratos com clientes, se aplicável.

Os compromissos de empréstimos concedidos são compromissos firmes de concessão de crédito em termos e condições predefinidos, exceto aqueles que correspondam à definição de derivados, por poderem ser liquidados em numerário ou mediante a entrega ou emissão de outro instrumento financeiro. Incluem os disponíveis dos cartões de crédito.

11/1 7A7

3.11 Locações

No início de um contrato, o Banco avalia se o contrato é, ou contém, uma locação em conformidade com a Circular 2/2018. Um contrato é, ou contém, uma locação quando transmite o direito de controlar o uso de um ativo subjacente por um período de tempo em troca de uma contrapartida. Para avaliar se um contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado, o Banco utiliza a definição de locação na Circular 2/2018.

3.11.1 Como locatário

O Banco reconhece um ativo com direito de uso e um passivo de locação na data de início da locação.

O ativo com direito de uso é inicialmente mensurado pelo custo, que inclui o valor inicial do passivo de locação.

Os ativos com direito de uso são amortizados segundo o método linear desde a data de início até ao final do prazo da locação, exceto se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente para o Banco no final do prazo da locação ou se o custo do ativo com direito de uso refletir que o Banco irá exercer uma opção de compra. Neste caso, o ativo com direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que para os ativos fixos tangíveis.

Além disso, o ativo com direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por imparidade, se aplicável, e ajustado para certas reavaliações do passivo de locação.

O passivo de locação é inicialmente mensurado pelo valor atual dos pagamentos da locação não efetuados à data de início, descontados utilizando a taxa incremental de empréstimos do Banco.

A Administração estima o custo incremental dos empréstimos em consonância com as estimativas preparadas pela tesouraria ajustadas para o prazo da locação, conforme requerido pela Circular.

Os pagamentos da locação são efetuados por um locatário a um locador pelo direito de uso de um ativo subjacente durante o prazo da locação. Os pagamentos da locação incluídos na mensuração do passivo de locação abrangem o seguinte:

- Pagamentos fixos, incluindo pagamentos que são, em substância, fixos;
- Pagamentos de locação variáveis que dependem de um índice ou taxa, inicialmente mensurados através do índice ou taxa na data de início;
- Valores que o locatário espera pagar em função do valor residual; e
- O preço de exercício de uma opção de compra que o Banco tenha a certeza razoável de exercer, os pagamentos da locação num período de renovação opcional se o Banco tiver a certeza razoável de exercer uma opção de extensão e as penalidades pela rescisão antecipada de um contrato de locação, a menos que o Banco tenha a certeza razoável de que o mesmo não será rescindido antecipadamente.

Os pagamentos variáveis são registados como "Outras despesas de exploração".

O passivo de locação é mensurado ao custo amortizado mediante a utilização do método do juro efetivo. O passivo de locação é remensurado quando ocorre uma alteração nos pagamentos futuros da locação decorrente de uma alteração num índice ou taxa, uma alteração na estimativa do Banco do montante que se espera pagar em função do valor residual ou relativo ao exercício de uma opção de compra, variações do prazo, ou um pagamento fixo da locação que é remensurado na sua essência.

Quando o passivo de locação é remensurado por estes motivos, é efetuado o ajustamento correspondente à quantia escriturada do ativo com direito de uso, ou reconhecido nos resultados se a quantia escriturada do ativo com direito de uso tiver sido reduzida a zero.

O Banco apresenta ativos com direito de uso que não se enquadram na definição de propriedade de investimento na rubrica "Ativos fixos tangíveis" e passivos de locação em "Outros passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado" no balanço.

Locações a curto prazo e locações de ativos de baixo valor

O Banco optou por não reconhecer ativos com direito de uso e passivos de locações para locações de ativos de baixo valor e locações a curto prazo, incluindo equipamentos informáticos. O Banco reconhece os pagamentos de locação associados a este tipo de locações como gasto numa base linear durante o prazo da locação.

3.11.2 Como locador

O Banco arrenda parte das suas propriedades de investimento e classificou estas locações como "operacionais". Os proveitos de rendas provenientes de locações operacionais são reconhecidos em "Outras receitas operacionais" numa base linear durante o prazo de locação. Os ativos de locações operacionais são incluídos nas propriedades de investimento, que são inicialmente reconhecidos pelo custo, incluindo custos de transação, e são subsequentemente mensurados pelo justo valor atualizado de forma a refletir as condições de mercado no final de cada período de apresentação das contas anuais.

3.12 Gastos com pessoal – remunerações pós-emprego

São consideradas remunerações pós-emprego as remunerações aos colaboradores que são liquidadas após a cessação do seu período de emprego. As remunerações pós-emprego, incluindo as coberturas com fundos internos e externos de pensões, são classificadas como planos de contribuição definida ou planos de benefício definido, em função das suas condições, tendo em conta todos os compromissos assumidos tanto dentro como fora dos termos acordados formalmente com os empregados.

3.12.1 Contabilização de planos de pensões

Plano de contribuição definida

Os pagamentos efetuados a planos de contribuição definida são reconhecidos contratualmente como uma despesa na demonstração de resultados na rubrica "Gastos com pessoal". O Banco não possui mais obrigações de pagamento após as contribuições terem sido pagas (ver Nota 35).

Plano de benefício definido

Para mais informações sobre o desempenho histórico das obrigações do Banco associadas aos seus planos de pensões de benefício definido consulte a Nota 22.1.2.

O passivo reconhecido relativo aos planos de benefício definido é o valor atual da obrigação à data do balanço, menos o justo valor dos ativos afetos ao plano. As obrigações de benefício definido são calculadas anualmente por atuários independentes, de acordo com o método da unidade de crédito projetada.

Entende-se por ativos do plano aqueles com os quais se liquidam diretamente as obrigações, incluindo as apólices de seguros, e que cumprem as seguintes condições:

- a. Não são propriedade do Banco, mas sim de um terceiro legalmente independente e sem o carácter da parte vinculada.
- b. Apenas estão disponíveis para pagar ou financiar remunerações dos colaboradores, não estando disponíveis para os credores da entidade, nem mesmo em caso de falência.

11/1 7/14

- c. Não podem regressar ao Banco salvo se os ativos que permanecem no plano forem suficientes para cumprir todas as obrigações do plano ou da entidade, relacionadas com as prestações aos empregados; ou quando os ativos regressam à entidade para esta ser reembolsada pelas prestações dos empregados já pagas.
- d. Não são instrumentos financeiros intransferíveis emitidos pelo Banco.

De acordo com a Circular 5/2013, de 30 de outubro, do Banco de Espanha, as remunerações pós-emprego são registadas da seguinte forma:

- a. Na demonstração de resultados consolidada: o custo do serviço prestado pelos empregados, tanto o correspondente ao exercício como a exercícios anteriores não reconhecido nos mesmos, o juro líquido sobre a provisão (ativo), assim como o ganho ou perda que se verifique no momento de liquidação.
- b. Na demonstração de alterações totais no capital: as novas valorizações da provisão (ativo), resultantes dos ganhos ou perdas atuariais, do rendimento dos ativos do plano que não sejam incluídos no juro líquido sobre a provisão (ativo), assim como variações no valor atual do ativo resultantes de alterações no valor atual dos fluxos disponíveis para a entidade que não estão incluídos no juro líquido sobre a provisão (ativo). Os montantes não incluídos no juro líquido do capital próprio não são reclassificados para a demonstração de resultados nos exercícios seguintes.

O valor atual das obrigações de benefício definido com o pessoal é determinado descontando os fluxos de caixa futuros estimados a taxas de desconto de obrigações da empresa de alta qualidade de crédito que correspondem às divisa e prazos estimados em que se pagarão as obrigações de benefícios pós-emprego.

A rentabilidade esperada dos ativos afetos aos planos de benefício definido e dos direitos de reembolso é determinada aplicando a mesma taxa de juro técnica que se usa para calcular o valor atual das obrigações.

As valorizações dos ativos ou passivos líquidos afetos a planos de benefício definido, incluindo ganhos e perdas atuariais, a rentabilidade dos ativos dos planos (excluindo juros) e o efeito do valor atual do benefício económico disponível nos ativos (se aplicável, excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em outro rendimento integral acumulado. O Banco reconhece o valor atual das suas obrigações pós-emprego para planos de benefício definido, líquidos do justo valor dos ativos dos planos, após a aplicação do teste do valor atual do benefício económico disponível aos ativos, quando o excedente líquido para benefícios definidos está limitado ao valor atual dos reembolsos disponíveis e das reduções nas contribuições futuras para o plano da rubrica "Outros ativos - Ativos líquidos do plano de pensões" (ver Nota 20.1) se o montante líquido for um ativo ou estiver incluído na rubrica "Provisões - Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego" se o montante líquido for um passivo (ver Nota 22).

Outros planos pós-emprego

O custo das obrigações decorrentes de outros planos pós-emprego é contabilizado na mesma base que os planos de benefício definido.

Pagamentos contingentes

Os itens contingentes incluídos nas concentrações de atividades empresariais são avaliados por referência aos seus termos e condições e de acordo com os requisitos da Circular 4/2017. Os itens contingentes incluídos numa concentração de atividades empresariais são classificados através da distinção entre considerações contingentes e remunerações.

Esta classificação é baseada na substância da transação e os seguintes indicadores são considerados na sua determinação:

- Quem é o principal beneficiário dos termos e condições do contrato de compra/venda (ou "SPA"), incluindo os aplicáveis ao pagamento contingente;
- Se o acordo requer a continuidade do emprego;
- Se há vínculos com o valor da empresa a ser adquirida;
- Se os termos e condições de atribuição estiverem relacionados entre si;
- Se a condição de emprego é exigida;
- Quem é o beneficiário final dos serviços a serem prestados (se aplicável).

Com base na análise acima, o acordo é contabilizado ao abrigo das normas contabilísticas, ou seja, a Circular 4/2017.

3.13 Imposto sobre lucros

A sucursal portuguesa do Wizink aplica as normas fiscais portuguesas para a apresentação das suas declarações de rendimentos, que abrangem principalmente o imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e a derrama municipal. Em seguida, os resultados da filial portuguesa são integrados nos resultados do Wizink Espanha.

O IRC espanhol é reconhecido como um gasto de impostos correntes na rubrica "Despesas ou receitas com impostos" da demonstração de resultados. O gasto com impostos correntes é obtido mediante o ajustamento do lucro antes de impostos para refletir as diferenças permanentes, montantes reembolsados de itens não dedutíveis, deduções, créditos fiscais e bases tributáveis negativas de exercícios anteriores que podem ser deduzidas dos impostos correntes.

Quando são identificadas diferenças temporárias devido a diferenças entre as quantias escrituradas dos ativos e passivos nas contas anuais e às respetivas bases tributáveis, o Banco reconhece os correspondentes ativos e passivos por impostos diferidos de acordo com a natureza do item subjacente que dá origem à diferença temporária.

Por conseguinte, quando o ativo ou passivo por impostos diferidos resulta de uma transação reconhecida diretamente no capital próprio ou de uma concentração de atividades empresariais, os impostos diferidos são reconhecidos no capital próprio ou de acordo com a natureza dos ativos e passivos identificáveis à data da aquisição. Consequentemente, estes ativos ou passivos por impostos diferidos são afetados ao valor do goodwill reconhecido. No entanto, o Banco não reconhece impostos diferidos decorrentes do reconhecimento inicial do goodwill.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são mensurados às taxas de tributação que se espera que sejam aplicadas ao período em que o ativo é realizado ou o passivo é liquidado, com base nas taxas de tributação e legislações fiscais que tenham sido aprovadas ou praticamente aprovadas até ao final do período de prestação de contas anuais.

Os ativos por impostos diferidos, tais como um imposto antecipado, um crédito fiscal por deduções e bonificações ou um crédito fiscal por bases tributáveis negativas de exercícios anteriores, são reconhecidos sempre que seja possível ao Banco obter lucros tributáveis futuros suficientes face aos quais possam ser feitos efetivos.

O Banco considera os seguintes critérios ao avaliar a probabilidade de lucros tributáveis para compensar as bases tributáveis negativas ou benefícios fiscais não utilizados:

- a. Se existirem diferenças temporárias tributáveis suficientes relativas à mesma autoridade fiscal e à mesma entidade tributável, que conduzam a valores tributáveis com os quais as bases tributáveis negativas ou os benefícios fiscais não utilizados podem ser compensados;
- b. Se for provável que a entidade obtenha lucros tributáveis antes do vencimento das bases tributáveis negativas ou dos benefícios fiscais não utilizados; e
- c. Se as bases tributáveis negativas não utilizadas resultam de causas identificáveis que provavelmente não se repetirão.

Se não for provável que existam lucros futuros disponíveis para compensar as bases tributáveis negativas ou benefícios fiscais não utilizados, o ativo por impostos diferidos não é reconhecido.

Especificamente em relação aos impostos diferidos, o Real Decreto-Lei n.º 14/2013, de 29 de novembro de 2013, estabelece que os ativos por impostos diferidos correspondentes a dotações por insolvências, assim como os que correspondem a dotações ou contribuições para sistemas de previdência social e reformas antecipadas, são convertidos num crédito exigível perante a Administração tributária espanhola quando se verificar qualquer uma das seguintes circunstâncias:

- a. O sujeito passivo regista perdas contabilísticas nas suas contas anuais auditadas e aprovadas. O valor do crédito exigido é igual à parcela das bases tributáveis negativas referente ao capital e reservas aplicada ao ativo por imposto diferido.
- b. A entidade está sujeita a um processo de liquidação ou insolvência.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são reavaliados em cada encerramento contabilístico para determinar se são necessários ajustamentos com base nos resultados das análises efetuadas.

Por conseguinte, os ativos e passivos por impostos totais são calculados da seguinte forma:

- a. Ativos por Impostos Totais:
 - i. Correntes: os montantes que podem ser recuperados, deduzidos ou compensados com lucros tributáveis (outras bases tributáveis) nos próximos doze meses.
 - ii. Diferidos: o valor dos ativos por impostos decorrentes de diferenças temporárias que serão revertidos em períodos fiscais futuros. Isto inclui as bases tributáveis negativas de exercícios anteriores e outras deduções onde existe uma diferença temporária entre a base contabilística e fiscal.
- b. Passivos por Impostos Totais (excluindo provisões para impostos):
 - i. Correntes: o valor a pagar pelos impostos relativo ao lucro tributável do exercício, bem como o valor de outros impostos a pagar nos próximos doze meses.
 - ii. Diferidos: o valor das futuras dívidas fiscais decorrentes de diferenças temporárias que serão revertidas em períodos fiscais futuros.

3.14 Ativos tangíveis

3.14.1 Ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis para uso próprio dizem respeito aos ativos fixos tangíveis que o Banco utiliza de modo contínuo e o direito de uso de ativos resultantes da aplicação da Circular 2/2018.

São mensurados ao custo de aquisição menos qualquer depreciação acumulada e, quando apropriado, menos qualquer perda por imparidade resultante da comparação da quantia escriturada de cada ativo com o seu correspondente montante recuperável, de acordo com o disposto na Circular 4/2017.

As amortizações são calculadas sistematicamente segundo o método linear, em função dos anos de vida útil estimada dos diferentes elementos sobre o custo de aquisição dos ativos menos o seu valor residual. Entende-se que os terrenos em que se encontram os edifícios e outras construções têm uma vida indefinida e que, sendo assim, não estão sujeitos a amortização. As dotações anuais para efeitos de amortização de ativos tangíveis são reconhecidas na demonstração de resultados e são calculadas com base nos anos de vida útil estimada dos diversos grupos de itens.

Segue-se uma lista detalhada dos anos estimados de vida útil dos diferentes grupos de itens:

	Anos vida útil estimados
Edifícios para uso próprio	3 - 5
Mobiliário	3 - 10
Veículos e outras instalações	3 - 10
Equipamento informático	3 - 7

Em cada encerramento contabilístico, o Banco analisa se existem quaisquer indícios internos ou externos de que a quantia escriturada dos ativos tangíveis excede o seu montante recuperável, entendido como o maior valor entre o seu justo valor menos os custos de venda e o seu valor de uso. Neste caso, o Banco reduz a quantia escriturada do respetivo ativo ao seu montante recuperável e ajusta as provisões para amortizações futuras na proporção da quantia escriturada ajustada e à sua nova vida útil residual, no caso de ser necessária outra estimativa da mesma. Quando existem indícios de que o valor de um ativo foi recuperado, o Banco reconhece a reversão da perda por imparidade reconhecida em períodos anteriores e ajusta as dotações para amortização futuras em conformidade. A reversão da perda por imparidade de um ativo nunca pode pressupor, em nenhum caso, o aumento da sua quantia escriturada que fique acima daquela que teria se não tivesse sido reconhecida a perda por imparidade.

O Banco, pelo menos no final de cada exercício, ou pontualmente se as circunstâncias assim o exigirem, revê as vidas úteis estimadas dos seus ativos tangíveis para uso próprio, com a finalidade de detetar alterações significativas nas mesmas. Se necessário, a vida útil é ajustada e a dotação para amortização para esse ano e anos subsequentes, baseada na nova vida útil estimada, é reconhecida na demonstração de resultados.

Os gastos de manutenção dos ativos tangíveis para uso próprio são reconhecidos na demonstração de resultados do exercício em que foram incorridos.

3.14.2 Propriedades de Investimento

Alguns imóveis detidos pelo Banco incluem uma parte da qual são obtidas receitas de rendas e/ou ganhos de capital. Esta parte é reconhecida como propriedade de investimento enquanto a outra parte, detida para efeitos de uso, para fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos, é reconhecida como edifícios para uso próprio.

As propriedades de investimento são inicialmente reconhecidas pelo custo, incluindo os custos de transação, e são subsequentemente mensuradas pelo justo valor, atualizado para refletir as condições de mercado no final de cada período de prestação de contas. O Banco analisa periodicamente a parte do ativo detida como propriedade de investimento e a parte do ativo detida como edifícios para uso próprio que gera fluxos de caixa atribuíveis não só ao imóvel, mas também a outros ativos utilizados no fornecimento de serviços. O Banco baseia a sua análise na superfície ocupada e na utilização real dada.

121 7/14

Os proventos de rendas recebidos da propriedade de investimento são reconhecidos na demonstração de resultados do exercício na rubrica "Outras receitas de exploração". Os ganhos e perdas resultantes de alterações no justo valor da propriedade de investimento são reconhecidos na rubrica "Imparidades ou reversão de imparidades em ativos não financeiros - Ativos fixos tangíveis" na demonstração de resultados do exercício e são apresentados separadamente. O Grupo recorre a avaliações de propriedades de investimento por um terceiro independente para determinar o seu justo valor em cada exercício.

3.15 Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são ativos não monetários identificáveis, mas sem aparência física. Considera-se que os ativos intangíveis são identificáveis quando são separáveis de outros ativos porque podem ser alienados, arrendados ou podem usufruídos de forma individual, ou surgem como consequência de um contrato ou de outro tipo de negócio jurídico. Um ativo intangível é reconhecido quando, para além de cumprir com a definição acima referida, o Banco considera provável que dele resultarão benefícios económicos e que o seu custo possa ser estimado com fiabilidade.

Os ativos intangíveis detidos pelo Banco incluem aqueles desenvolvidos internamente, tais como aplicações informáticas, bem como aqueles identificados em concentrações de atividades empresariais, tais como direitos contratuais resultantes de relações comerciais com clientes decorrentes de negócios adquiridos e goodwill.

Os ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos pelo custo (que, no caso de ativos adquiridos numa concentração de atividades empresariais, é o justo valor à data de aquisição) e são subsequentemente mensurados ao custo deduzido, se aplicável, de quaisquer amortizações acumuladas e de quaisquer perdas por imparidade incorridas. Os ativos intangíveis com vidas úteis definidas são amortizados ao longo das suas vidas úteis mediante a aplicação do método linear ou de uma forma que reflita o padrão da sua contribuição para os fluxos de caixa futuros em função da sua vida útil. Segue-se uma lista detalhada da vida útil estimada dos ativos intangíveis com vida útil definida:

	Anos de vida útil estimada
Aplicações informáticas	3 - 7
Relações comerciais com clientes	3 - 6

3.15.1 Goodwill

O Goodwill é um ativo que representa os lucros económicos futuros derivados de ativos líquidos adquiridos numa concentração de atividades empresariais, que não sejam identificáveis ou reconhecíveis de forma individual ou separada.

Inicialmente, são avaliados como a soma da compensação transferida (ativos transferidos menos os passivos assumidos) na aquisição, mais o montante de qualquer participação não controladora na aquisição (interesses minoritários), mais o justo valor, à data de aquisição, da participação no património líquido da aquisição mantida pelo adquirente antes de tomar o controlo da entidade sujeita à concentração, menos o justo valor, na data de aquisição dos ativos identificáveis, menos os passivos assumidos da entidade adquirida.

As diferenças positivas entre o custo das concentrações de atividades empresariais nas subsidiárias, joint ventures e associadas relativamente aos valores teórico-contábeis adquiridos correspondentes, ajustados à data da primeira consolidação, são imputadas da seguinte forma:

- Se são atribuíveis a elementos patrimoniais concretos das entidades adquiridas, são imputados aumentando ou reduzindo o valor dos ativos ou passivos cujos justos valores fossem superiores ou inferiores, respetivamente, aos valores líquidos contabilísticos que figuram nos seus balanços e cujo tratamento contabilístico seja semelhante ao dos mesmos ativos ou passivos, respetivamente, do Banco.

- b. Se são atribuíveis a ativos intangíveis concretos, são imputados mediante o seu reconhecimento explícito no balanço sempre que o seu justo valor à data de aquisição possa ser fiavelmente determinado, independentemente de estar reconhecido anteriormente na entidade adquirida.
- c. As diferenças restantes não imputáveis são registadas como um goodwill que se atribui a uma ou mais unidades geradoras de caixa específicas que se prevê que sejam as beneficiárias das sinergias resultantes da concentrações de atividades empresariais.

Os goodwills adquiridos a partir de 1 de janeiro de 2004 mantêm-se avaliados ao seu custo de aquisição. Em cada encerramento contabilístico o Banco estima se se registou nos goodwills algum indício de imparidade que reduza o seu valor recuperável para um montante inferior ao custo líquido registado e, se for o caso, procede à sua liquidação com contrapartida na demonstração de resultados. Presume-se, salvo prova do contrário, que a vida útil do goodwill é de dez anos e que este é amortizado de acordo com os critérios estabelecidos para o ativo tangível. As perdas por imparidade dos goodwills não podem ser objeto de reversão posterior.

3.15.2 Outros ativos intangíveis

Os outros ativos intangíveis detidos pelo Banco incluem:

Relações comerciais com clientes

As relações comerciais com clientes adquiridos como parte de concentrações de atividades empresariais são ativos intangíveis identificáveis separadamente com uma vida útil definida. O Banco prevê que estas relações comerciais irão criar um fluxo de benefícios económicos durante um período de tempo definido. Estes ativos são amortizados ao longo da sua vida útil esperada e são testados quanto à imparidade em cada encerramento contabilístico. A vida útil é determinada com base na taxa de desistência de clientes e outras variáveis de comportamento, tais como o custo esperado da carteira de clientes adquirida e o perfil de amortização antecipada dos saldos pendentes.

Aplicações informáticas

As aplicações informáticas desenvolvidas pelo Banco são reconhecidas como um ativo intangível quando se atinge a sua fase de desenvolvimento, entendida como a fase em que o ativo intangível pode ser identificado e em que se pode demonstrar que pode gerar lucros económicos no futuro, e que os seguintes requisitos se verificam:

- a. A viabilidade, do ponto de vista técnico, de completar o ativo intangível para que este esteja disponível para uso futuro.
- b. A intenção de terminar e utilizar, ou vender, o ativo intangível.
- c. A capacidade de ser utilizado ou vendido.
- d. O meio pelo qual o ativo provavelmente gerará lucros económicos futuros.
- e. A disponibilidade de recursos suficientes, tais como técnicos e financeiros, para completar o desenvolvimento e para utilizar ou vender o ativo intangível.
- f. A capacidade de estimar de maneira fiável os custos atribuíveis à fase de desenvolvimento do ativo tangível.

Os custos reconhecidos como ativos intangíveis incluem o custo dos serviços externos subcontratados envolvidos na análise e desenvolvimento desses programas informáticos.

14/1 7/14

Em qualquer caso, o Banco regista de forma contabilística qualquer perda que possa ter ocorrido no valor registado destes ativos com origem na sua imparidade tendo como contrapartida a demonstração de resultados. Os métodos para o reconhecimento das perdas por imparidade destes ativos e, se for o caso, das recuperações de perdas por imparidade registadas em exercícios anteriores são semelhantes aos aplicados aos ativos tangíveis. Estes ativos são amortizados ao longo da sua vida útil esperada e são avaliados quanto à sua imparidade em cada data de preparação das contas anuais.

3.16 Provisões

O Banco está envolvido em vários processos judiciais resultantes das suas atividades habituais, incluindo processos cíveis, laborais e fiscais. O Banco avalia-os para aprovisionamento com base na probabilidade de exfluxos de fundos para cada processo individual.

São consideradas provisões as obrigações atuais do Banco que surgiram como consequência de acontecimentos passados, e que se encontram claramente especificadas quanto à sua natureza à data das contas anuais. Porém, permanecem indeterminadas no que diz respeito ao seu montante, momento de cancelamento ou vencimento. Para cancelá-las, o Banco espera proceder a um exfluxo dos recursos que incorporam benefícios económicos.

Essas obrigações podem surgir pelos seguintes aspetos:

- a. Um requisito legal ou contratual.
- b. Uma obrigação implícita ou tácita, cuja origem tem por base uma expectativa válida criada pelo Banco face a terceiros relativamente à aceitação de certos tipos de responsabilidade. Tais expectativas são criadas quando o Banco aceita publicamente responsabilidades decorrentes de comportamentos passados ou políticas empresariais do domínio público.
- c. A evolução praticamente certa da regulação em determinados aspetos, em particular projetos normativos que o Banco não poderá evitar.

As provisões são constituídas com base na probabilidade de ocorrência de um acontecimento incerto. Estas são classificadas como prováveis quando existe uma maior probabilidade de que ocorram do que o contrário; como possíveis quando existe menor probabilidade de que ocorram do que o contrário; e como remotas quando a sua ocorrência é improvável.

O Banco inclui nas contas anuais todas as provisões significativas para as quais se estima que a probabilidade que venham a ter de satisfazer a obrigação é maior que o contrário.

As provisões são quantificadas/avaliadas em cada encerramento contabilístico mediante a abordagem da melhor estimativa, que tem em consideração a melhor informação disponibilizada pela Administração sobre as consequências financeiras do acontecimento que lhes dá origem. São utilizadas para cumprir as obrigações específicas para as quais foram reconhecidas, e revertidas, total ou parcialmente, quando essas obrigações deixam de existir ou diminuem.

3.17 Ativos e passivos contingentes

Consideram-se ativos contingentes os que surgiram como consequência de acontecimentos passados. A sua existência está condicionada e deve ser confirmada quando ocorram eventos que estão fora do controlo do Banco.

Os ativos contingentes não são reconhecidos no balanço ou na demonstração de resultados, mas são divulgados no relatório, desde que seja provável que seja gerado um aumento dos recursos que incorporam benefícios.

São consideradas passivos contingentes as obrigações possíveis que surgiram como consequência de acontecimentos passados. A sua existência está condicionada pela ocorrência de um ou mais eventos futuros independentes das decisões do Banco.

Os passivos contingentes incluem as obrigações atuais do Banco cujo cancelamento não é suscetível de dar origem a uma diminuição dos recursos que incorporam lucros económicos ou cujo montante, em casos extremamente raros, não pode ser quantificado com fiabilidade suficiente. Estes são indicados no anexo às contas anuais, se forem considerados significativos.

3.18 Demonstração dos fluxos de caixa

Segue-se uma descrição de determinados itens utilizados na demonstração dos fluxos de caixa:

- a. Fluxos de caixa, que são os influxos e efluxos de dinheiro em caixa e dos seus equivalentes, entendendo-se por estes os investimentos a curto prazo de grande liquidez e baixo risco de alterações no seu justo valor, independentemente da carteira na qual estejam classificados.
- b. As atividades de exploração são as atividades do Banco e outras atividades que não podem ser classificadas como de investimento ou de financiamento.
- c. As atividades de investimento são as atividades relacionadas com a aquisição, venda ou alienação por outros meios de ativos a longo prazo e outros investimentos não incluídos em caixa e seus equivalentes.
- d. As atividades de financiamento são as atividades que resultam em alterações na dimensão ou composição do capital próprio e dos passivos que não fazem parte das atividades de exploração.

O Banco obtém informações sobre os fluxos de caixa das atividades de exploração através do método indireto, conforme descrito em seguida:

- a. Estão incluídos na demonstração de resultados do exercício.
- b. As receitas e despesas reconhecidas na demonstração de resultados que não sejam fluxos de caixa ajustam os lucros ou prejuízos do exercício.
- c. Os saldos correspondentes às diferentes categorias de ativos e passivos de exploração abrangem todas as diferenças entre os montantes registados no balanço no início e no final do período, mesmo que não correspondam a pagamentos e cobranças, salvo as correspondentes a elementos classificados como caixa e equivalentes de caixa.

Os saldos correspondentes às contas incluídas em atividades de investimento e financiamento abrangem exclusivamente os pagamentos e coberturas realizadas no período para os conceitos em questão. A demonstração dos fluxos de caixa contém detalhes da composição da rubrica "caixa e equivalentes" no encerramento do período.

4. Aquisições e alienações

4.1 Concentrações de atividades empresariais e outras transações corporativas em 2021

As concentrações de atividades empresariais e transações corporativas mais significativas do exercício de 2021 foram:

Aquisição da Lendrock Spain, S.L.U.

A 4 de março de 2021, o Banco adquiriu 100% da empresa Lendrock, sediada em Madrid, por 7,5 milhões de euros (4,7 milhões de euros em numerário e 2,8 milhões de euros em retribuição diferida) e 0,4 milhões de euros estruturados como dividendo a pagar, a partir da data da concentração de atividades empresariais, aos acionistas vendedores da própria entidade adquirida com fundos obtidos a partir de um empréstimo concedido pelo Banco adquirente (doravante a Sociedade Adquirente).

M 7/21

A Lendrock é uma start-up fintech em Espanha que fornece aos consumidores créditos para automóveis, alavancando a tecnologia móvel e comerciantes parceiros para oferecer uma experiência de compra financiada superior.

O acordo também inclui um pagamento contingente a certos acionistas vendedores, igual a um montante ilimitado de 15,4% do valor incremental líquido acumulado sobre o plano de avaliação da Administração, se existir, gerado no ano civil anterior ao exercício, que pode ser executado pelos titulares à sua discricção entre o primeiro e o sexto aniversário da compra. O montante potencial não descontado a pagar ao abrigo do acordo é, portanto, ilimitado. O justo valor da contrapartida contingente a 31 de dezembro de 2021, para efeitos de cálculo do goodwill, é nulo. Esta estimativa será revista no futuro e o seu justo valor será ajustado através da demonstração de resultados.

Durante o processo de atribuição do preço de aquisição, revisto por um perito independente, foram identificados os seguintes ativos e passivos assumidos:

	Milhões de Euros
	4/03/2021
Intangíveis	5,4
Ativos por impostos diferidos	0,3
Caixa e equivalentes de caixa	0,7
Outros ativos	0,7
Financiamento	(0,7)
Passivos por impostos diferidos	(1,6)
Outros passivos	(1,0)
Ativos líquidos adquiridos	3,8
Preço de aquisição	7,5
Goodwill	3,7

A compensação paga na concentração de atividades empresariais incluiu efetivamente montantes relativos ao lucro gerado pelas sinergias esperadas, o crescimento das receitas, o desenvolvimento futuro do mercado e a equipa estabelecida. Estes benefícios não são reconhecidos separadamente do goodwill, porque não cumprem os critérios de reconhecimento dos ativos intangíveis identificáveis.

Na Nota 18 são descritos em detalhe os ativos intangíveis identificados, incluindo informações sobre as hipóteses e a metodologia usadas na sua valorização.

As receitas e perdas da Lendrock desde a data de aquisição ascenderam a 0,6 milhões de euros e 1,6 milhões de euros, respetivamente. Se a concentração de atividades empresariais tivesse tido lugar a 1 de janeiro de 2021, as receitas totais pró-forma consolidadas teriam sido de 448,7 milhões de euros e as perdas do exercício teriam sido de 312,6 milhões de euros.

Estes montantes foram calculados mediante o ajustamento dos resultados da Lendrock para a depreciação e amortização adicional que se poderia ter registado se os ajustamentos do justo valor dos ativos intangíveis tivessem sido aplicados a partir de 1 de janeiro de 2021, juntamente com os respetivos efeitos fiscais.

Os custos de aquisição foram excluídos da compensação transferida e reconhecidos como um gasto na demonstração de resultados do exercício em curso, na rubrica "Outras despesas administrativas".

A tabela seguinte resume o exfluxo de caixa para adquirir a filial, líquida do montante de caixa adquirido:

	Milhões de Euros
	4/12/2021
Exfluxo de caixa para aquisição da filial	
Compensação em numerário paga (A)	4,7
Compensação em numerário a pagar (B)	2,8
2022	1,4
2023	0,7
2024	0,7
Caixa total (C=A+B)	7,5
Menos: Saldos de caixa adquiridos (D)	0,7
Exfluxo de caixa líquido - atividades de investimento (E=A-D)	4,0

Projeto de fusão do Wizink Bank, da Aplazame e da Lendrock

A 29 de abril de 2021, os Conselhos de Administração das três empresas envolvidas aprovaram um "Projeto Conjunto de Fusão" que, em conformidade com o artigo 29.1 da Lei de Alterações Estruturais, aprovada pelo Real Decreto-Lei 3/2009 de 3 de abril, estabeleceu as bases e critérios sob os quais as empresas se fundiram, sendo o Wizink Bank, S.A.U. a "Sociedade Incorporante" e a Aplazame e a Lendrock conjuntamente as "Sociedades Incorporadas".

Os principais objetivos da fusão são: (i) otimizar a atual estrutura empresarial, reduzindo custos de gestão, estruturais, administrativos, comerciais e contabilísticos; (ii) racionalizar a gestão, administração e controlo empresarial; e (iii) gerar sinergias positivas entre o Banco e as empresas adquiridas.

Uma vez obtidas as autorizações necessárias e decorridos os períodos relevantes desde a publicação da fusão, foi outorgada a escritura de fusão por incorporação. Consequentemente, as Sociedades Incorporadas foram dissolvidas sem liquidação e os seus ativos foram transferidos em bloco para a Sociedade Incorporante preexistente, que adquiriu os bens sob uma sucessão a título universal, incluindo todos os direitos e obrigações associados.

A operação foi registada no Registo Comercial de Madrid a 4 de março de 2022, completando o processo de fusão por incorporação das Sociedades Incorporadas por parte do Wizink Bank.

Para efeitos dos artigos 36.1 e 73.1 da Lei n.º 3/2009 sobre Alterações Estruturais de Empresas Privadas, o balanço da fusão da Sociedade Incorporante foi considerado como o seu balanço individual a 31 de dezembro de 2020, incluído nas contas anuais de 2020 aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco. O balanço da fusão das Sociedades Incorporadas foi considerado como sendo para a Aplazame o seu balanço individual a 31 de dezembro de 2020 e para a Lendrock o seu balanço individual na data de aquisição (ver "Aquisição da Lendrock Spain S.L.U.").

A data da fusão para fins contabilísticos foi 1 de janeiro de 2021 para a Aplazame e 4 de março de 2021 (data de aquisição) para a Lendrock, de acordo com a legislação mercantil aplicável em Espanha.

Uma vez que a operação foi realizada entre sociedades do Grupo e o Wizink detém 100% das Sociedades Incorporadas, não foi necessária a intervenção de um perito independente para a avaliação, de acordo com o artigo 49.º da Lei n.º 3/2009 sobre Alterações Estruturais de Sociedades Privadas.

As sociedades Aplazame SAPI de CV, Aplazame Loanbook 1, S.L. e Aplazame, Unipessoal L.D.A., todas filiais da Aplazame, S.L.U., anteriormente detidas indiretamente pelo Wizink Bank, fazem agora parte das empresas diretamente detidas pelo Banco após a fusão.

(Lil) 7A4

O impacto da fusão da Aplazame nos saldos do Banco em 1 de janeiro de 2021 é o seguinte:

	Milhares de euros
	2020
Valor contabilístico dos activos	97.293
Valor contabilístico dos passivos	96.382
Líquido entre activos e passivos	911
Participação na entidade incorporada	(36.113)
Efeito no Capital Próprio do Banco	(35.202)

Em 2021, as receitas do Banco incluíram 10.805 milhares de euros e as perdas incluíram 12.576 milhares de euros atribuíveis aos negócios adicionais gerados pela fusão com a Aplazame.

O impacto da fusão da Lendrock nos saldos do Banco a 28 de fevereiro de 2021 (tendo sido adquirida em março de 2021) é o seguinte:

	Milhares de euros
	28 /02/2021
Valor contabilístico dos activos	1.866
Valor contabilístico dos passivos	2.122
Líquido entre activos e passivos	(256)
Participação na entidade incorporada	-
Efeito no Capital Próprio do Banco	(256)

Em 2021, as receitas incluíram 356 milhares de euros e as perdas incluíram 397 milhares de euros atribuíveis aos negócios adicionais gerados pela fusão com a Lendrock.

Para mais informações, consulte os Anexos I e II.

4.2 Concentrações de atividades empresariais e outras transações corporativas em 2020

Não houve concentrações de atividades empresariais ou transações corporativas significativas durante o exercício de 2020.

5. Aplicação dos resultados do exercício

5.1 Aplicação das perdas do exercício do Banco

As informações incluídas nesta Nota baseiam-se nos valores de capital próprio do Banco. A Nota 25 inclui informações sobre os fundos próprios do Banco.

A tabela seguinte resume a aplicação das perdas do Wizink para o exercício findo a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Resultado do exercício	(312.090)	(35.646)
Aplicação- Ganhos/(perdas) retidos	(312.090)	(35.646)
Resultado aplicado	(312.090)	(35.646)

A 31 de março de 2022, o Conselho de Administração propôs a aplicação do resultado do exercício do Banco em 2021, para aprovação pelo Acionista Único na Assembleia Geral de Acionistas.

A 18 de maio de 2020, o Acionista Único do Banco, a Aneto, decidiu realizar uma contribuição em numerário para o Banco num montante equivalente ao dividendo provisório distribuído pelo Banco a 6 de agosto de 2019, no montante de 18.500 milhares de euros, equivalente a um dividendo de 0,1251 euros por cada uma das 147.862 mil ações representativas do capital social do Banco.

A 21 de março de 2022, o Acionista Único do Banco, a Aneto, decidiu efetuar uma contribuição em numerário ao Banco no valor de 250.000 milhares de euros para compensar o montante das perdas reconhecidas em exercícios anteriores (ver nota 2.5).

5.1.1 Reserva legal

De acordo com a Lei de Sociedades de Capital, a sociedade anónima deve destinar um valor igual a 10% do lucro do exercício à reserva legal até que esta reserva atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital, na medida em que o seu saldo exceda 10% do capital aumentado.

Em 2021 e 2020, o Banco cumpria os requisitos legais relativos à reserva legal.

5.2 Resultados por ação

Os resultados por ação básicos calculam-se dividindo o resultado do exercício pelo número médio ponderado de ações do Banco em circulação durante esse exercício, excluindo, consoante o caso, o número médio de ações próprias detidas durante o mesmo.

Os resultados por ação diluídos calculam-se dividindo o resultado líquido atribuível ao Banco ao longo de um período pelo número médio ponderado de ações em circulação, líquido de ações próprias. São ajustados para ter em conta todos os efeitos diluidores inerentes a quaisquer ações ordinárias (opções sobre ações, warrants e instrumentos de dívida convertíveis, se existirem).

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, não havia planos de opções sobre ações do Banco ou emissões conversíveis em ações do Banco que conferissem privilégios ou direitos que, devido a qualquer contingência, pudessem torná-las conversíveis em ações.

Por conseguinte, os resultados por ação foram calculados da seguinte forma para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	2021	2020
Resultado do exercício (milhares de euros)	(312.090)	(35.646)
Número médio ponderado de ações em circulação (milhares de unidades)	147.862	147.862
Resultado básico por ação (euros)	(2,1107)	(0,2411)
Resultado diluído por ação (euros)	(2,1107)	(0,2411)

6. Requisitos de capital CRD-IV

O objetivo do Banco é assegurar que os seus rácios de fundos próprios se mantêm acima dos requisitos legais em vigor. Na data de preparação destas contas anuais, a posição de solvência do Banco estava acima dos níveis exigidos pelos reguladores e pelo Banco de Espanha.

Os limites regulamentares mínimos de adequação de capitais exigidos foram modificados com a introdução de um novo requisito de capital mínimo baseado no capital ordinário de nível 1 (CET1, a sua sigla em inglês) que foi inicialmente fixado em 4,5% e será aumentado para 7% após a aplicação plena do buffer de conservação de capital a 1 de janeiro de 2019.

11/1 7/21

O requisito de capital Tier 1 (ordinário mais adicional, CET1 + capital de nível 1 adicional ou "AT1") é fixado em 6% (8,5% se o buffer de conservação for considerado). O requisito total de capital (Tier 1 + Tier 2) é fixado em 8% (10,5% considerando o buffer de conservação), garantindo o requisito original ao abrigo do Basileia II.

A atualização do Regulamento relativo aos Requisitos de Capital (ou "CRR II") entrou em vigor em junho de 2019 e o seu cumprimento é obrigatório desde junho de 2021.

De acordo com a regulamentação relativa aos Requisitos de Capital, o rácio de alavancagem foi incluído em Basileia III e refletido no CRR II, como uma medida simples e transparente que não está associada ao risco. Esta abordagem serve de complemento do rácio de capital mínimo baseado no risco, que constitui o limiar mínimo. O rácio é obtido dividindo o Tier 1 e o valor da exposição.

O valor da exposição é calculado como a soma das exposições patrimoniais e extrapatrimoniais, incluindo derivados. O rácio de alavancagem segundo o CRR II serve de medição objetiva que permite a comparação entre os rácios de alavancagem publicados nas contas anuais nos períodos atuais e comparativos. O requisito mínimo de alavancagem foi fixado em 3%.

Em novembro de 2021, a Comissão Europeia lançou um pacote de normas que revê o CRR e a Diretiva relativa aos Requisitos de Capital (doravante "CRD IV"). O Pacote Bancário 2021 é a última fase da implementação final do acordo de Basileia III na União Europeia (doravante "UE"). Estas novas normas assegurarão que os bancos da UE se fortaleçam face a possíveis crises económicas futuras, contribuindo simultaneamente para a recuperação da Europa após a pandemia de COVID-19 e para a transição para a neutralidade climática. Este pacote consiste em três propostas que completam a reforma da regulamentação bancária e introduzem alterações ao CRR e à CRD IV. Apresentam também uma proposta legislativa independente para alterar a CRD IV na área da resolução, também conhecida como a "proposta em cadeia".

O pacote legislativo está atualmente a ser revisto pela Comissão Europeia. A entrada em vigor das alterações será gradual. Espera-se que as primeiras alterações entrem em vigor em 2023 e estejam concluídas até 1 de janeiro de 2025 (adiando a implementação do acordo de Basileia IV por dois anos).

Relativamente ao Processo de Revisão e Avaliação (ou "SREP"), o Banco de Espanha definiu um requisito de capital adicional do Pilar II para o Banco, para além dos requisitos mínimos estabelecidos na regulamentação, a partir de janeiro de 2021.

A 21 de fevereiro de 2022, o Banco identificou a necessidade de aumentar a provisão de usura, e de desconhecer o stock de prejuízos fiscais acumulados, o que teve um impacto significativo na demonstração de resultados de 2021 (ver Notas 2.5 e 3.1). Como consequência dos prejuízos, o rácio de capital total do Banco (phase-in) diminuiu para 8,08%, abaixo do requisito regulamentar.

Por esta razão, o Banco desenvolveu uma estratégia para reverter a situação. Neste sentido, nos últimos meses, o acionista único do Grupo, a Aneto, lançou um processo para levar a cabo uma reestruturação financeira da dívida que tinha na Mulhacen Pte. Ltd. (detentora de 100% da Aneto), que se concretizou na injeção de capital adicional no Banco num montante de aproximadamente 250 milhões de euros, a fim não só de restabelecer os requisitos de capital regulamentar, mas também de executar o seu Plano de Negócios a longo prazo.

Este processo de aumento de capital adicional foi concluído com êxito a 21 de Março de 2022 (ver Nota 2.5). Após a receção dos fundos, o rácio de capital total do Banco é estimado em 16,03%, bem acima do seu requisito regulamentar, e os Quadros Superiores estimam que se manterá acima deste requisito num futuro previsível.

Phase-in vs Fully-loaded

A aplicação da Circular 4/2017 resultou num aumento das provisões devido à alteração do modelo de provisão de perdas de crédito incorridas face às perdas de crédito esperadas, com a consequente diminuição do CET1 do Banco. Em 2018, o Banco decidiu aplicar integralmente o impacto no capital após a primeira aplicação da Circular 4/2017 (em termos "fully-loaded").

Contudo, na sequência das recomendações emitidas pelo Banco Central Europeu (doravante "BCE") a 20 de março de 2020, em resultado da incerteza em torno da progressão da COVID-19, que poderá afetar o modelo de estimativa da cobertura das perdas de crédito esperadas de acordo com a Circular 4/2017, o Banco obteve a autorização da autoridade de supervisão de uma alteração no critério de tratamento do primeiro impacto da Circular 4/2017 no capital (Phase-In), tal como estabelecido na Disposição transitória do CRR II, que permite às instituições de crédito alterar a sua decisão inicial uma vez durante o período de transição.

Em junho de 2020, a aprovação pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho Europeu do CRR Quick Fix, que altera tanto o Regulamento 575/2013 (Regulamento relativo aos requisitos de capital) como o Regulamento 2019/876 (CRR II), contribuiu positivamente para os rácios de adequação de capital. O CRR Quick Fix foi introduzido para ajudar as instituições de crédito a mitigar o impacto do surto de COVID-19. Algumas das medidas implementadas pelo Banco em 2020 incluem a aplicação da prorrogação do tratamento transitório da Circular 4/2017 (apenas tem impacto nos rácios Phase-In) e o adiamento da implementação do Basileia IV por um ano, passando para janeiro de 2023. A extensão do Phase-in devido à COVID-19 mantém os ajustamentos transitórios até 2025.

Alterações na definição de incumprimento (Default)

O Banco adaptou a definição de incumprimento das novas orientações da Autoridade Bancária Europeia (ou "EBA") sobre a aplicação da definição de incumprimento nos termos do Artigo 178 do CRR II, de acordo com o calendário previsto, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2020.

A nova regulamentação define regras para considerar que uma operação é duvidosa para além das consideradas nos modelos internos da Circular 4/2017, aumentando o número de empréstimos considerados duvidosos. Isto levou a um aumento dos ativos ponderados pelo risco (doravante "APR") e a um aumento das necessidades de capital.

A 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a adoção da Nova Definição de Incumprimento (doravante "NDD") resultou num aumento dos APR de 53 e 48 milhões de euros, respetivamente, e num aumento dos requisitos de capital de 7 milhões de euros, tanto em 2021 como em 2020.

6.1 Parâmetros de solvência do Banco

A solvência do Banco a 31 de dezembro de 2021 e 2020, numa perspetiva Phase-in e Fully-loaded, é a seguinte:

	Milhares de euros			
	Phase-In		Fully-loaded	
	2021	2020	2021	2020
Capital de nível 1 ordinário (CET 1) Capital de nível 1	225.056	639.246	142.417	483.399
Capital de nível 2	25.000	-	25.000	-
Total de capital próprio elegível	250.056	639.246	167.417	483.399
Total de capital próprio mínimo exigível (*)	247.487	284.853	245.290	277.253
Ativos ponderados pelo risco	3.093.586	3.535.083	3.066.120	3.465.658

(*) Inclui os requisitos do Pilar I

De acordo com as Disposições Transitórias (descritas no artigo 473 do CRR), as entidades podem incluir no seu CET1 uma parte das provisões de perdas de crédito esperadas.

16/1 7/24

Quando uma entidade aplica as Disposições Transitórias, irá também recalculer os requisitos de capital, sem ter em conta os efeitos que as provisões de perdas de crédito esperadas têm nos ativos por impostos diferidos e o valor da posição em risco determinado de acordo com o n.º 1 do artigo 111 do CRR.

	Percentagem			
	Phase-In		Fully-loaded	
	2021	2020	2021	2020
Rácio CET1	7,28	18,08	4,65	13,95
<i>Mínimo</i>	6,00	6,00	6,00	6,00
Rácio de Capital Total	8,08	18,08	5,46	13,95
<i>Mínimo</i>	8,00	8,00	8,00	8,00
Rácio de alavancagem	4,66	12,51	2,97	9,58
<i>Mínimo</i>	3,00	3,00	3,00	3,00

A exposição ao risco é apresentada na Nota 42.

7. Remuneração dos Administradores e da Direção

A informação sobre os membros do Conselho de Administração no encerramento dos exercícios de 2021 e 2020 e até à data de elaboração das contas anuais é apresentada abaixo:

Diretores	Data de nomeação	Data de renúncia
Elena Lieskovkska	18/12/2014	
Krzysztof Drozd	18/12/2014	
Geeta Gopalan	1/03/2017	
Peter Ronald Herbert	12/07/2017	
José Luis del Valle Doblado	7/11/2018	
Joaquim Josep Saurina MasPOCH	16/09/2019	
Miguel Ángel Rodríguez Sola	18/09/2019	
Anna Gatti	5/03/2020	

As remunerações pagas aos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva durante 2021 e 2020 foram as seguintes:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Remuneração paga		
Remuneração de membros do Conselho de Administração	655	642
Geeta Gopalan	107	109
Peter Ronald Herbert	107	109
José Luis del Valle Doblado	240	240
Joaquim Josep Saurina MasPOCH	107	107
Anna Gatti	94	77
Remuneração da Comissão Executiva (*)	5.029	6.804
Pagamentos em numerário	3.958	3.843
Em ações	870	1.372
Em espécie	201	1.324
Pagamento de indemnizações	-	265
Saldos:		
Empréstimos ao Comité Executivo	276	15
Benefícios		
Pensões da Comissão Executiva	6	6
Outros benefícios a longo prazo da Comissão Executiva	-	3.094
Prémios de seguro da Comissão Executiva	395	270

(*) Remuneração bruta dos membros da Comissão Executiva durante 2021. A 31 de dezembro de 2021, a Comissão Executiva é composta por 8 membros (9 membros a 31 de dezembro de 2020), um dos quais é membro do Conselho de Administração.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020 não existiam despesas legais ou riscos diretos. Tal como no exercício anterior, o Banco não pagou qualquer remuneração nem incorreu em qualquer outra despesa a título de compromissos em pensões ou direitos de pensão relativos a membros do Conselho de Administração ou a riscos diretos que lhes tenham sido concedidos.

Em 2020, o Banco implementou um plano de incentivos a longo prazo para a Comissão Executiva e alguns membros dos Quadros Superiores. Em 2021, chegou-se a um acordo entre as partes envolvidas para pôr voluntariamente termo ao plano de incentivos acima mencionado. Ao mesmo tempo, o Banco implementou um novo plano de pensões de contribuição definida para os mesmos beneficiários (ver Nota 22.2).

8. Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo Único de Resolução

Em 2021 e 2020, a rubrica "Contribuições em numerário para fundos de resolução e garantia de depósitos" da demonstração de resultados consolidada inclui as seguintes contribuições:

- a. Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (doravante "FGD"), aplicável às instituições de crédito; e
- b. Contribuições para o Fundo Único de Resolução (doravante "FUR").

Em 2014, a UE adotou o Regulamento (CE) 634/2014, que continha a alteração à Circular 4/2017 sobre Encargos de aplicação obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2015, embora a sua adoção antecipada fosse permitida. Este Regulamento estabelece que o registo contabilístico do encargo deve ser contabilizado quando a obrigação implícita na sua origem ocorre, independentemente do momento da sua liquidação. Por conseguinte, o registo contabilístico das contribuições para estes fundos em 2021 e 2020 tem sido efetuado mediante a aplicação desta interpretação.

16/ 7/21

8.1 Fundo de Garantia de Depósitos

O Banco é membro do "FGD", criado pelo Real Decreto-Lei 16/2011 de 14 de outubro de 2011, cujo objetivo é garantir depósitos em numerário e em títulos ou outros instrumentos financeiros constituídos em instituições de crédito, com um limite de 100 mil euros para depósitos em numerário ou, no caso de depósitos denominados noutra moeda, o seu equivalente aplicando as taxas de câmbio correspondentes, e 100 mil euros para investidores que tenham confiado a uma instituição de crédito títulos ou outros instrumentos financeiros. Estas duas garantias oferecidas pelo Fundo são distintas e compatíveis uma com a outra.

As contribuições para os exercícios de 2021 e 2020 são calculadas de acordo com as bases estabelecidas pelo "FGD" para as diferentes partes do fundo:

- a. Para a parte da garantia de depósitos, 1,7 por mil sobre a base de cálculo existente a 31 de dezembro de 2020 e a 30 de junho de 2020, respetivamente, calculando a contribuição de cada instituição de acordo com o montante dos depósitos garantidos e o seu perfil de risco.
- b. Para a parte segurada de depósitos do FGD, 2 por mil sobre a base de cálculo a 31 de dezembro de 2021 e 2020, respetivamente.

Por conseguinte, o montante devido a 31 de dezembro de 2021 para contribuições anuais para o FGD ascendeu a 5.053 milhares de euros (4.710 milhares de euros em 2020).

8.2 Fundo Único de Resolução Europeu

Além disso, a Lei 11/2015, de 18 de junho, juntamente com a aplicação do regulamento através do Real Decreto 1012/2015, de 6 de novembro, transpõe para o direito espanhol a Diretiva 2014/59/UE, de 15 de maio, que define um enquadramento para a reestruturação e resolução de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento. Esta diretiva impõe aos estados membros o estabelecimento de mecanismos de financiamento para assegurar a implementação efetiva dos seus poderes pela autoridade de resolução. Este regulamento estabelece um novo enquadramento para a resolução de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento, que introduz o Mecanismo Único de Resolução (doravante "MUR"), criado através do Regulamento (UE) n.º 806/2014, de 15 de julho, e o FUR.

Em Espanha, a Lei 11/2015 regulamenta a criação do Fundo de Resolução Nacional (doravante "FRN"), cujos recursos financeiros devem começar a ser disponibilizados de forma obrigatória a partir de 2015 e devem atingir, até 31 de dezembro de 2024, 1% do total dos depósitos garantidos, através de contribuições de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento estabelecidas em Espanha. Com o objetivo de alcançar este nível, o Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária (doravante "FROB"), enquanto autoridade de resolução executiva e, por conseguinte, gestora do FRN, comunica e arrecada, pelo menos anualmente, as contribuições periódicas das instituições correspondentes.

Os custos incorridos pelo Banco relativos às contribuições anuais para o "FRN" ascenderam a 914 milhares de euros em 2021 (747 milhares de euros em 2020).

9. Impacto ambiental

O Banco considera que tomou as medidas adequadas relativas à proteção e melhoria do meio ambiente para minimizar, quando necessário, o impacto ambiental. Contudo, tendo em conta as atividades do Banco, não existem passivos, despesas, ativos, provisões ou contingências de natureza ambiental que possam ser considerados significativos relativamente ao património, à situação financeira e aos resultados. Por este motivo, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, as contas anuais anexas não incluem quaisquer repartições específicas nestas notas relativas a questões ambientais.

Para obter mais pormenores sobre as políticas e atividades adotadas pelo Banco em matéria de meio ambiente, consulte o relatório de informação não financeira consolidada.

10. Dever de lealdade dos Administradores

Os membros do Conselho de Administração do Banco não comunicaram qualquer conflito de interesses com o Banco em relação ao disposto no artigo 229 da Lei das Sociedades Anónimas, nem em 2021, nem em anos anteriores.

11. Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem

Esta rubrica do balanço inclui basicamente dois itens:

- a. As disponibilidades em bancos centrais: Estes depósitos cumprem as reservas mínimas exigidas pelo Banco de Espanha e pelo Banco de Portugal, com base nos passivos elegíveis do Banco.
- b. Outros depósitos à ordem: Incluem saldos em contas mútuas e saldos em outras instituições de crédito.

A repartição desta rubrica nos balanços a 31 de dezembro de 2021 e 2020 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Tipo:		
Saldos de caixa em bancos centrais	842.021	693.920
Banco de Espanha	834.075	688.822
Outros Bancos centrais	7.946	5.098
Outros depósitos à ordem	31.836	22.877
	873.857	716.797

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, não foram reconhecidos saldos em moeda estrangeira.

12. Ativos financeiros detidos para negociação

Em maio de 2021, o Banco adquiriu 50.000 milhares de euros de obrigações do Estado espanhol de cupão de taxa fixa com vencimento a 31 de janeiro de 2026. Ao mesmo tempo, o Banco subscreveu um instrumento de cobertura de taxa de juro "fixa por variável" ("over the counter") de 50.000 milhares de euros, com vencimento a 31 de janeiro de 2026, a fim de cobrir economicamente as obrigações soberanas adquiridas. O justo valor do derivado a 31 de dezembro de 2021 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	21/12/2021	21/12/2020
Derivado	534	-
	534	-

Durante o exercício de 2021, foi reconhecido um lucro de 497 milhares de euros por variações no justo valor dos derivados de negociação, incluídos na rubrica "Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido" da demonstração de resultados.

11/ 7/21

13. Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados

Esta rubrica inclui investimentos em dívida pública espanhola de cupão de taxa fixa adquiridos pelo Banco em maio de 2021 economicamente cobertos contra o risco de taxa de juro (ver Nota 12). Como alternativa à aplicação da contabilidade de cobertura, e de acordo com a opção concedida pela Circular 4/2017, o Banco designou voluntariamente a dívida soberana ao FVTPL, a fim de minimizar uma assimetria contabilística que surgiria se a dívida soberana fosse contabilizada tanto ao custo amortizado como ao FVTOCI, enquanto o derivado é contabilizado pelo FVTPL.

O justo valor dos títulos de dívida reconhecidos nesta rubrica do balanço a 31 de dezembro de 2021 e 2020 é apresentado em seguida:

	Milhares de euros	
	21/12/2021	21/12/2020
Títulos de dívida	50.325	-
	50.325	-

14. Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica inclui investimentos estratégicos numa pequena carteira de títulos com taxas variáveis não negociáveis classificados ao justo valor através de outro rendimento integral numa base irrevogável, tal como permitido pela Circular 4/2017, e investimentos em obrigações do Estado espanhol, seguindo o modelo de negócio de obtenção dos fluxos de caixa contratuais e venda dos ativos financeiros estabelecido na Circular 4/2017. Sendo assim, as alterações no justo valor destes investimentos são reconhecidas em outro rendimento integral.

Os "instrumentos de capital próprio" incluem os investimentos do Banco em ações preferenciais da Visa Europe (doravante "Visa") ("Ações de Série C"). No reconhecimento inicial, foi feita uma designação irrevogável para avaliá-los segundo o FVTOCI pela decisão do Banco de não classificar estes instrumentos financeiros como detidos para negociação, conforme permitido pela Circular 4/2017.

Ao abrigo da Escritura de Gestão e do Certificado de Designação de Ações Preferenciais Participativas Convertíveis Série C, a Visa é obrigada a avaliar periodicamente se a conversão das Ações da Série C em ações negociáveis é apropriada. A primeira conversão parcial das Ações da Série C em Ações Preferenciais da Série A ("Ações da Série A") teve lugar a 24 de setembro de 2020. Após a conversão, o Banco desreconheceu parte das suas Ações da Série C e reconheceu as Ações da Série A, o que resultou numa reclassificação de um montante bruto de 1.534 milhares de euros (1.074 milhares de euros líquidos de impostos) de "Outro rendimento integral" para "Ganhos/perdas acumulados" em 2020, sem impacto na demonstração de resultados consolidada. As Ações da Série A dão aos seus titulares o direito a um determinado número de Ações Ordinárias da Série A da Visa livremente negociáveis na Bolsa de Valores de Nova Iorque.

Em novembro de 2020, o Banco vendeu parte das suas Ações Ordinárias da Série A, obtidas através da conversão das Ações da Série A descritas acima, a um preço de 212,9\$ por ação menos os custos de transação, resultando numa reclassificação adicional de um montante bruto de 69 milhares de euros (48 milhares de euros líquidos de impostos) de "Outro rendimento integral" para "Ganhos/perdas retidos", sem qualquer impacto na demonstração de resultados.

Durante 2021, o Banco vendeu parte das suas ações ordinárias da Série A e ações da Redsys, S.L., resultando numa reclassificação adicional de 517 milhares de euros de "Outro rendimento integral" para "Ganhos/perdas retidos" em 2021 (431 milhares de euros atribuídos às ações da Redsys e 86 milhares de euros devidos às ações ordinárias da Série A da Visa), sem qualquer impacto na demonstração de resultados.

A rubrica "títulos de dívida" inclui o investimento em obrigações do Estado espanhol classificadas no modelo de negócio da Circular 4/2017 como "detidas para obter tanto fluxos de caixa contratuais como para vender ativos financeiros" no montante de 181.790 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 (11.019 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020).

Os detalhes dos prazos de vencimento destes instrumentos financeiros estão incluídos na Nota 42 destas contas anuais.

14.1 Perdas por imparidade

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, não há saldos a registar na rubrica "Imparidade ou reversão de imparidades

Outros ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido - ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral na demonstração de resultados.

15. Ativos financeiros pelo custo amortizado

Esta rubrica do balanço inclui os ativos financeiros registados ao custo amortizado utilizando a taxa de juro efetiva. A tabela seguinte apresenta os saldos de empréstimos e adiantamentos a clientes (principal atividade do Banco), bem como empréstimos e adiantamentos concedidos a bancos centrais e a outras instituições de crédito, bem como outros títulos de dívida, líquidos de provisões para imparidade:

	Milhares de euros	
	21/12/2021	21/12/2020
Tipo:		
Títulos de dívida	195.304	353.642
Empréstimos e adiantamentos-	3.029.507	3.203.300
Bancos centrais	3.043	2.618
Instituições de crédito	116.131	150.695
Clientes	2.910.333	3.049.987
	3.224.811	3.556.942

As repartições relativas à gestão de riscos relacionados com os saldos incluídos em "Ativos financeiros pelo custo amortizado" e o detalhe dos prazos de vencimento para os períodos analisados estão especificados na Nota 42.3, enquanto os seus justos valores são apresentados na Nota 40.

O saldo da rubrica "Títulos de dívida" inclui principalmente o investimento do Banco em obrigações do Estado espanhol, obrigações do Estado português e obrigações das Comunidades Autónomas de Madrid e Galiza adquiridas como parte da estratégia de gestão de liquidez do Banco e detidas "até ao seu vencimento" segundo a 4/.

15.1 Empréstimos e adiantamentos

15.1.1 Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito

A tabela seguinte inclui empréstimos e adiantamentos concedidos a instituições de crédito, repartidos por tipo de instrumento:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	21/12/2020
Bruto:		
Outras contas	116.146	151.147
Total bruto de empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	116.146	151.147
Ajustamentos por avaliação:		
Provisão para imparidade	(15)	(452)
Empréstimos e adiantamentos líquidos a instituições de crédito	116.131	150.695

Os saldos incluídos em "Outras contas" referem-se à operação do fundo Master Credit, no montante de 111,373 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 (142.952 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020) e a saldos penhorados relacionados com garantias.

12/17/21

15.1.2 Empréstimos e adiantamentos a clientes

Os empréstimos e adiantamentos concedidos a clientes, repartidos por tipo de produto, são os seguintes:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Bruto:		
Devedores a prazo	129.979	1.628
Empréstimos pessoais	4.201	-
Financiamento em ponto de venda online	100.245	-
Créditos automóveis	23.895	-
Outros	1.638	1.628
Devedores de cartões de crédito	2.930.476	3.229.191
<i>Dos quais: Ativos duvidosos</i>	303.523	347.469
<i>Dos quais: Juros corridos e comissões</i>	40.673	45.218
Outros empréstimos	154.554	278.858
Total bruto empréstimos e adiantamentos a clientes	3.215.009	3.509.677
Ajustamentos por avaliação:	(304.676)	(459.690)
Provisão para imparidade		
Devedores a prazo e outros empréstimos	(3.920)	(1.712)
Cartões de Crédito	(300.756)	(457.978)
Empréstimos e adiantamentos líquidos a clientes	2.910.333	3.049.987

Os saldos de devedores de cartões de crédito representam a atividade principal do Banco. As condições associadas aos saldos dos cartões de crédito dos clientes são regidas pelos contratos individuais assinados pelos clientes. Em geral, têm condições de pagamento flexíveis, com possibilidade de definir uma taxa mínima de pagamento, escolha do reembolso dos seus saldos na totalidade em cada mês, manter saldos rotativos, através do pagamento de montantes em dívida quer em prestações fixas regulares, como uma percentagem do saldo devido, quer através da realização de pagamentos únicos. A Nota 29 fornece informações pormenorizadas sobre os limites dos cartões de crédito não utilizados em cada data de encerramento do balanço.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020 não existiam "Empréstimos e adiantamentos a clientes" em outras moedas diferentes do Euro.

A tabela seguinte inclui empréstimos e adiantamentos a concedidos a clientes, repartidos por segmento a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Bruto		
Espanha	1.997.871	2.296.866
<i>Dos quais: Cartões de crédito</i>	1.771.711	2.069.655
Portugal	1.217.138	1.212.811
<i>Dos quais: Cartões de crédito</i>	1.158.765	1.159.536
Total bruto empréstimos e adiantamentos a clientes	3.215.009	3.509.677
Ajustamentos por avaliação:	(304.676)	(459.690)
Provisão para imparidade		
Espanha	(229.920)	(339.808)
<i>Dos quais: Cartões de crédito</i>	(226.018)	(338.376)
Portugal	(74.756)	(119.882)
<i>Dos quais: Cartões de crédito</i>	(74.738)	(119.602)
Empréstimos e adiantamentos líquidos a clientes	2.910.333	3.049.987

15.1.2.1 Análise de empréstimos e adiantamentos a clientes

As tabelas abaixo mostram níveis adicionais de segmentação de acordo com os setores de atividade do mutuário a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Bruto		
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	151.367	276.591
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	3.187	2.267
Restantes famílias	3.060.455	3.230.819
Devedores a prazo	129.979	1.628
Cartões de Crédito	2.930.476	3.229.191
Total bruto empréstimos e adiantamentos a clientes	3.215.009	3.509.677
Ajustamentos por avaliação:	(304.676)	(459.690)
Provisão para imparidade		
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	(39)	(1.692)
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	(50)	(7)
Restantes famílias	(304.587)	(457.991)
Devedores a prazo	(3.831)	(13)
Cartões de crédito	(300.756)	(457.978)
Empréstimos e adiantamentos líquidos a clientes	2.910.333	3.049.987

Os empréstimos e adiantamentos concedidos pelo Banco não estão garantidos.

15.1.2.2 Saldos sujeitos a monitorização especial (Fase 2)

Os saldos sujeitos a monitorização especial incluem todos os empréstimos que, embora não cumpram os critérios de classificação como duvidosos, apresentam um aumento do risco de crédito e, por conseguinte, podem resultar em perdas maiores do que empréstimos semelhantes classificados como de risco normal. O saldo dos ativos sujeitos a monitorização especial a 31 de dezembro de 2021 e 2020 ascendia a 357.109 milhares de euros e 622.795 milhares de euros, respetivamente (ver Nota 42).

15.2 Vendas de carteira

Em 2021, o Banco efetuou duas vendas de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos a agências externas especializadas em cobrança em Espanha. Durante 2021 e 2020, o Banco realizou vendas mensais de empréstimos e créditos não produtivos em Portugal. Na data de elaboração das contas anuais, o Banco tinha renovado os contratos mensais de compra/venda em Portugal até 18 de janeiro de 2023.

Estas vendas são consideradas como vendas reais, uma vez que todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade dos ativos transferidos foram irreversivelmente transferidos.

A carteira total vendida em Portugal ao longo do exercício de 2021 envolveu a transferência de um montante nominal de contas a receber de cartões de crédito no montante de 49.229 milhares de euros (50.475 milhares de euros durante 2020), pelo preço de 12.779 milhares de euros, que incluía o capital, os juros e as comissões de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos. As vendas geraram ganhos de 11.619 milhares de euros (perdas de 1.910 milhares de euros em 2020) que foram reconhecidos na rubrica "Imparidade ou reversão da imparidade em ativos financeiros não mensurados ao justo valor através das alterações nos resultados, valor líquido" na demonstração de resultados.

Em abril de 2021, o Banco vendeu parte da sua carteira espanhola de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos por um valor nominal de 192.314 milhares de euros, pelo preço de 12.020 milhares de euros. Além disso, em outubro de 2021, o Banco vendeu uma carteira espanhola de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos com um valor nominal de 92.789 milhares de euros pelo preço de 5.347 milhares de euros. O impacto destas vendas resultou numa reversão da imparidade de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados de aproximadamente 13.624 milhares de euros (ver Nota 39). Em 2020, o Banco não efetuou quaisquer vendas de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos em Espanha.

Em dezembro de 2019, o Banco vendeu a carteira espanhola de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos a uma agência externa que, na sequência da sentença do Supremo Tribunal de 4 de março de 2020, solicitou ao Banco a recompra da totalidade da carteira que lhe tinha sido vendida. O Banco apenas se comprometeu a recomprar transações individuais, caso a caso, em determinadas circunstâncias já previstas nesse acordo.

Além disso, o Banco recebeu uma reclamação de outra agência externa, devido à carteira espanhola de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos vendida pelo Banco de 2016 a 2018. A reclamação solicita o reembolso dos juros/comissões devidos pelo Banco antes da venda e reembolsados aos clientes por esta agência externa a 31 de março de 2021, bem como as taxas de cobrança associadas incorridas, em resultado de contratos de cartões de crédito considerados nulos por usura. A agência externa também reclama o direito a ser reembolsada por qualquer quantia paga/a pagar após 31 de março de 2021.

Estas reclamações foram avaliadas pelo Banco que, juntamente com os seus consultores jurídicos, concluíram que tanto as alegações como o montante das reclamações não eram prováveis.

15.3 Imparidade

A imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado é calculada de acordo com a metodologia descrita na Nota 3.6 e foi reconhecida na demonstração de resultados consolidada (ver Nota 39) para os exercícios de 2021 e 2020 da seguinte forma:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Perdas por imparidade líquidas imputadas aos rendimentos para o exercício	32.881	299.611
Perdas por imparidade imputadas aos resultados	259.321	387.451
Perdas por imparidade revertidas com um crédito aos resultados	(226.440)	(87.840)
Não produtivos	67.714	33.296
Recuperações de ativos não produtivos	(49.474)	(1.024)
	51.121	331.883

A rubrica "não produtivos" inclui aumentos nas provisões para imparidade associadas ao aumento das exposições não produtivas.

Todas as provisões para depreciação são avaliadas em conjunto, com base na natureza da exposição (comércio retalhista).

15.4 Medidas de apoio (moratórias) concedidas aos devedores

Desde o início da pandemia por COVID-19, o Banco aprovou e concedeu medidas de moratória de pagamentos a devedores que representam um montante bruto na data da concessão de 134,6 milhões de euros, de acordo com as medidas públicas promovidas pelo Governo espanhol e com as medidas setoriais voluntárias promovidas pelas associações bancárias a que o Grupo aderiu (Asociación Nacional de Establecimientos Financieros de Crédito em Espanha e Associação de Instituições de Crédito Especializado em Portugal).

Estas moratórias, que consistiram no diferimento total e/ou parcial dos pagamentos (ou seja, juros e/ou reembolso do capital) por um período máximo de 6 meses (foram disponibilizadas prorrogações sob certas condições), são tratadas de forma flexível de acordo com as orientações emitidas por vários reguladores e organismos regulamentares. A 31 de dezembro de 2021, todos os regimes de moratória acima detalhados expiraram.

Devido à erupção do vulcão na ilha de La Palma durante o mês de outubro de 2021, o Governo espanhol publicou no Boletim Oficial do Estado uma proposta de moratória concedida por instituições financeiras aos residentes da ilha de La Palma ou àqueles cuja atividade tenha sido afetada pela catástrofe natural. Trata-se de uma moratória sobre o pagamento de juros e capital aos devedores, sem pagamentos pendentes ou com pagamentos em atraso, por um período inicial de 6 meses, sujeita a uma extensão de mais 6 meses. O Banco analisou a sua exposição atual e determinou que o risco não é significativo no momento presente, mas continuará a monitorizar o impacto no futuro.

16. Investimentos em empresas do grupo, joint ventures e associadas

Esta rubrica inclui apenas o valor contabilístico dos investimentos em subsidiárias:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Entidades do grupo Não listadas	27	36.133
	27	36.133

As alterações registadas nestes interesses durante 2021 e 2020 são apresentadas abaixo:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	36.133	21.229
Acréscimos	-	14.904
Efeitos de fusões	(36.106)	-
Saldo final	27	36.133

Conforme explicado na Nota 1, a 29 de abril de 2021, o Conselho de Administração do Banco, a Aplazame e a Lendrock elaboraram, aprovaram e assinaram um Plano de Fusão entre as empresas, com o Wizink como Empresa Incorporante e a Aplazame e a Lendrock como Empresas Incorporadas (ver Nota 4).

As participações em subsidiárias e entidades estruturadas durante 2021 são apresentadas abaixo:

Participadas	Sede Social	Cidade	Atividade
Wizink Gestión, S.L. ^(*)	C/ Ulises 16-18 28043	Madrid	Serviços de recuperação e cobrança
Iberalbión, S.L. ^(*)	C/ Bari 11 50197	Saragoça	Serviços comerciais
Aplazame SAPI de CV	C/Tiziano, 5	Madrid	Fintech
Aplazame Loanbook 1, S.L.	Avenida Revolución, 1267	Cidade do México	Intermediação de crédito
Aplazame, Unipessoal LDA	Avenida da Liberdade, nº 131, 2º	Lisboa	Intermediação de crédito
Wizink Master Trust Securitisation Fund (**)	C/ Ulises 16-18 28043	Madrid	Fundo de titularização
aZul Master Credit Cards (**)	1-2 Victoria Buildings, Haddington Road	Dublin	Fundo de titularização
Victoria Finance No. 1 (**)	Rua Castilho, 20, 1250-069	Lisboa	Fundo de titularização
Viriato Finance No. 1 (**)	Rua Castilho, 20, 1250-069	Lisboa	Fundo de titularização

(*) Em 2021, a Wizink Gestión (23 de setembro de 2021) e a Iberalbión (8 de outubro de 2021) tornaram-se Sociedades de Responsabilidade Limitada na sequência da fusão da Aplazame com o Banco.

(**) Entidades estruturadas.

12/1 7/14

Participadas	% de direitos de voto		Total	Milhares de euros		
	Diretos	Indiretos		Montante escriturado	Ativos	Capital Próprio
						Total
Wizink Gestión, S.L.	100%	-	100%	18	3.964	819
Iberalbión, S.L.	100%	-	100%	3	2.615	80
Aplazame SAPI de CV	99,99%	-	99,99%	-	27	27
Aplazame Loanbook 1, S.L.	100%	-	100%	3	1	-
Aplazame, Unipessoal LDA	100%	-	100%	3	7	4
Wizink Master Trust Securitisation Fund	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Victoria Finance No.1	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Azul Master Credit Cards	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Viriato Finance No. 1	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D

As participações em subsidiárias e entidades estruturadas durante 2020 são apresentadas abaixo:

Participadas	Sede Social	Cidade	Atividade
Wizink Gestión, A.I.E.	C/ Ulises 16-18 28043	Madrid	Serviços de recuperação e cobrança
Iberalbión, A.I.E.	C/ Bari 11 50197	Zaragoza	Serviços comerciais
Aplazame, S.L.U.	C/Tiziano, 5	Madrid	Fintech
Aplzm SPV Uno, S.L.U.	C/Tiziano, 5	Madrid	SPV para fintech
Aplazame Loanbook 1, S.L.	C/Tiziano, 5	Madrid	Fintech
Aplazame SAPI de CV	Avenida Revolución, 1267	Cidade do México	Intermediação de crédito
Aplazame, Unipessoal LDA	Avenida da Liberdade, nº 131, 2º	Lisboa	Intermediação de crédito
Wizink Master Trust Securitisation Fund (*)	Calle Ulises 16-18 28043	Madrid	Fundo de titularização
Victoria Finance No.1 (*)	Rua Castilho, 20, 1250-069	Lisboa	Fundo de titularização
Azul Master Credit Cards (*)	1-2 Victoria Buildings, Haddington Road	Dublin	Fundo de titularização

(*) Entidades estruturadas.

Participadas	% de direitos de voto		Total	Milhares de euros		
	Diretos	Indiretos		Montant e escriturado	Ativos	Capital próprio
						Total
Wizink Gestión, A.I.E.	95%	5%	100%	17	5.492	18
Iberalbión, A.I.E.	95%	5%	100%	3	2.620	3
Aplazame, S.L.U. (*)	100%	-	100%	36.113	97.292	910
Wizink Master Trust Securitisation Fund	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Victoria Finance No.1	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Azul Master Credit Cards	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D

(*) A Aplazame S.L.U. é a sociedade-mãe e proprietária a 100% das seguintes empresas: Aplzm SPV Uno, S.L.U., Aplazame Loanbook S.L. e Aplazame Sociedad Anónima Promotora de Inversión de Capital Variable (100%) e Aplazame, Unipessoal LDA.

17. Ativos tangíveis

As variações nos montantes brutos por tipo de ativo tangível, a amortização acumulada, as correções de valor e os montantes líquidos a 31 de dezembro de 2021 e 2020 são apresentados em seguida:

	Milhares de euros				
	Para uso próprio			Propriedades de investimento	Total
	Edifícios para uso próprio	Mobiliário, veículos, equipamento informático e outras instalações e	Obras em curso		
Bruto:					
Saldo a 31 de dezembro de 2019	5.006	10.435	-	17.700	33.141
Acréscimos	64	473	-	4	541
Desreconhecimentos	(2.086)	(1.298)	-	-	(3.384)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	2.984	9.610	-	17.704	30.298
Efeito da fusão com a Aplazame, S.L.U. (Nota 4)	477	381	-	-	858
Saldo a 1 de janeiro de 2021	3.461	9.991	-	17.704	31.156
Acréscimos	4.304	1.800	34	54	6.192
Correções de valor	-	-	-	(174)	(174)
Desreconhecimentos	(2.984)	(4.325)	-	-	(7.309)
Saldo a 31 de dezembro de 2021	4.781	7.466	34	17.584	29.865
Amortização acumulada:					
Saldo a 31 de dezembro de 2019	(1.433)	(6.537)	-	(1.325)	(9.295)
Dotações do exercício (Nota 37)	(1.465)	(2.006)	-	(449)	(3.920)
Desreconhecimentos	884	1.271	-	-	2.155
Saldo a 31 de dezembro de 2020	(2.014)	(7.272)	-	(1.774)	(11.060)
Dotações do exercício (Nota 37)	(1.327)	(2.288)	-	(449)	(4.064)
Desreconhecimentos	2.985	4.312	-	-	7.297
Saldo a 31 de dezembro de 2021	(356)	(5.248)	-	(2.223)	(7.827)
Líquido:					
Saldo a 31 de dezembro de 2020	970	2.338	-	15.930	19.238
Saldo a 31 de dezembro de 2021	4.425	2.218	34	15.361	22.038

(*) A 4 de Março de 2021, o Banco adquiriu 100% da empresa Lendrock, que foi posteriormente fundida com o Banco (ver Nota 4).

A concentração de atividades empresariais da Barclaycard, que ocorreu a 11 de novembro de 2016, incluiu um centro de operações e serviços bancários localizado na Calle Bari 11, Polígono Plaza, Saragoça. Este complexo é composto por dois edifícios, um parque de estacionamento interior e exterior e outras instalações partilhadas. A área útil total dos edifícios é de 16.417 metros quadrados. A 31 de dezembro de 2021 e 2020, parte do edifício encontrava-se arrendado à DX Technology Servicios España, S.L.U, e à Iberalbión (empresa integrada no Grupo Wizink), sendo classificado como uma propriedade de investimento.

As rendas recebidas da DX Technology Servicios España, S.L.U. e Iberalbión foram 1.362 milhares de euros em 2021 (1.344 milhares de euros em 2020) (ver Nota 34.1).

As despesas de exploração associadas a estes imóveis ascenderam a 1.338 milhares de euros em 2021, os quais foram transferidos na totalidade para os dois locatários (1.556 milhares de euros em 2020) (ver Nota 34.1).

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, o montante total dos ativos tangíveis para uso próprio totalmente amortizados ascendeu a 6.666 milhares de euros e 1.895 milhares de euros, respetivamente.

Nil 7A4

18. Ativos intangíveis

As variações nos montantes brutos por tipo de ativo intangível, a amortização acumulada, as correções de valor e os montantes líquidos a 31 de dezembro de 2021 e 2020 são apresentados em seguida:

	Milhares de euros				
	Goodwill	Aplicações Informáticas	Relações comerciais com clientes	Marcas	Total
Bruto:					
Saldo a 31 de dezembro de 2019	228.314	144.743	323.001	-	696.058
Acréscimos	-	20.782	-	-	20.782
Desreconhecimentos	(112.308)	(761)	(20.501)	-	(133.570)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	116.006	164.764	302.500	-	583.270
Efeito da fusão com a Aplazame, S.L.U. (Nota 4) (*)	-	1.100	464	437	2.001
Saldo a 1 de janeiro de 2021	116.006	165.864	302.964	437	585.271
Efeito da concentração de atividades empresariais (Nota 4)	3.661	5.178	230	50	9.119
Acréscimos	-	21.383	-	-	21.383
Desreconhecimentos	-	(170)	-	-	(170)
Saldo a 31 de dezembro de 2021	119.667	192.255	303.194	487	615.603
Amortização acumulada:					
Saldo a 31 de dezembro de 2019	(107.800)	(72.142)	(179.573)	-	(359.515)
Dotações do exercício (Nota 37)	(1.195)	(28.629)	(17.707)	-	(47.531)
Desreconhecimentos	-	624	20.501	-	21.125
Saldo a 31 de dezembro de 2020	(108.995)	(100.147)	(176.779)	-	(385.921)
Dotações do exercício (Nota 37)	(1.502)	(26.819)	(17.838)	-	(46.159)
Desreconhecimentos	-	164	-	-	164
Saldo a 31 de dezembro de 2021	(110.497)	(126.802)	(194.617)	-	(431.916)
Imparidades/Reversão de imparidades:					
Saldo a 31 de dezembro de 2019	(112.308)	-	(93.173)	-	(205.481)
Desreconhecimentos	112.308	-	-	-	112.308
Saldo a 31 de dezembro de 2020	-	-	(93.173)	-	(93.173)
Saldo a 31 de dezembro de 2021	-	-	(93.173)	-	(93.173)
Líquido:					
Saldo a 31 de dezembro de 2020	7.011	64.617	32.548	-	104.176
Saldo a 31 de dezembro de 2021	9.170	65.453	15.404	487	90.514

(*) A 4 de Março de 2021, o Banco adquiriu 100% da empresa Lendrock, que foi posteriormente fundida com o Banco (ver Nota 4).

Goodwill

A aquisição em 2021 descrita na Nota 4 cumpre os requisitos estabelecidos na Circular 4/2017. Desta forma, o Banco reconhece nas suas demonstrações financeiras os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos pelo seu justo valor. O justo valor dos ativos adquiridos foi determinado por um perito independente. Do justo valor total dos ativos intangíveis adquiridos, que ascende a 5,4 milhões de euros, o mais significativo é uma plataforma baseada na tecnologia de empréstimos para empresas avaliada em 5,0 milhões de euros, utilizando o método do rendimento excedente em múltiplos períodos (doravante "MPEEM")

Este método de "abordagem de rendimento" baseia-se no princípio de que o valor do ativo intangível é igual ao valor atual dos fluxos de caixa após impostos que lhe são atribuíveis. A vida útil da plataforma de empréstimos foi determinada como sendo de 7 anos a partir da data de aquisição. Os restantes intangíveis adquiridos incluem relações comerciais no valor de 0,2 milhões de euros e uma vida útil de 3 anos, uma marca registada no valor de 0,1 milhões de euros e outros intangíveis no valor de 0,1 milhões de euros.

Não houve movimentos no goodwill durante 2020.

Outros ativos intangíveis

A rubrica "Outros ativos intangíveis" a 31 de dezembro de 2021 e 2020, inclui as relações com clientes das concentrações de atividades empresariais da Barclaycard Portugal, Aplazame e Lendrock, bem como as aplicações informáticas desenvolvidas pelo Banco.

Os ativos incluídos na rubrica "Outros ativos intangíveis" são amortizados ao longo da sua vida útil

- a. A vida útil das relações com clientes adquiridas através das concentrações de atividades empresariais do Barclays Portugal e da Aplazame é de 6 anos em ambos os casos, e de 3 anos no caso da concentração de atividades empresariais da Lendrock. O saldo líquido a 31 de dezembro de 2021 era de 15.404 milhares de euros (32.548 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020).
- b. Os projetos tecnológicos têm uma vida útil de cinco anos, com exceção de certos projetos significativos que são analisados individualmente para estimar a sua vida útil e, por conseguinte, o seu perfil de amortização adequado. O saldo líquido a 31 de dezembro de 2021 era de 65.453 milhares de euros (64.617 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020).

A 31 de dezembro de 2021, o montante total de ativos intangíveis em uso totalmente amortizados ascendia a 70.922 milhares de euros (10.955 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020).

18.1 Avaliação da Imparidade

18.1.1 Goodwill

Para efeitos dos testes de imparidade de 2021 e 2020, o valor de referência para o cálculo do montante recuperável da UGC portuguesa foi o valor de uso (ver Nota 2.3).

O resultado do teste de imparidade de 2021 estima que o montante recuperável da UGC portuguesa é superior ao seu valor contabilístico, pelo que o Banco não reconheceu uma perda por imparidade no goodwill da UGC portuguesa a 31 de dezembro de 2021.

Os principais pressupostos utilizados no modelo são os seguintes:

	2021	2020
Taxa sem risco na Alemanha	2,7%	2,7%
Taxa sem risco em Portugal	0,0%	0,0%
Coefficiente beta	1,6	1,4
Prémio de risco	4,8%	4,6% - 5,1%
Prémio de risco país Portugal	0,8%	1,1%
Custo de capital em Portugal	11,2%	11,0%
Taxa de crescimento em Portugal	1,7%	1,5%
Período de projeção antes da perpetuidade	5 anos	5 anos

No cálculo do custo de capital, foram considerados os seguintes pressupostos na taxa de desconto:

- a. A taxa de juro sem risco correspondente à taxa de juro de mercado de um ativo classificado como sem risco de crédito. Para estimar a taxa de juro sem risco, dada a situação atual das taxas de juro da dívida pública, foi realizado um exercício de análise comparativa. Por conseguinte, o rendimento médio efetivo do título do Estado alemão a 10 anos, desde a introdução do euro até 31 de dezembro de 2021, foi utilizado como referência, tendo sido adicionada a expectativa de inflação média para a Alemanha.
- b. O prémio de risco de mercado representa a margem entre a taxa de rentabilidade de uma carteira diversificada de forma eficiente e o ativo sem risco. Reflete o risco inerente ao qual o negócio avaliado está exposto, e foi estimado como o excesso do rendimento médio histórico dos mercados de capitais em relação ao rendimento dos títulos do Estado de longo prazo, de acordo com vários estudos empíricos. Neste sentido, foi considerado o prémio de risco do mercado alemão.

12/17/21

- c. O coeficiente beta mede o risco adicional de uma ação que envolve uma carteira de valores diversificada. Mede o risco não diversificável, o risco sistémico ou o risco de mercado e foi calculado com base na média das betas de entidades comparáveis.
- d. O prémio de risco do país, que representa o risco adicional do país em relação a um país sem risco. Neste caso, reflete o risco adicional entre Portugal e a Alemanha.

A 31 de dezembro de 2021, o Banco reconheceu um goodwill no balanço no montante de 3.661 euros na sequência da aquisição da Lendrock (ver nota 4). Uma vez que a Lendrock foi adquirida em 2021 e o justo valor dos ativos adquiridos foi calculado por um perito independente e não existem indicadores externos ou internos de imparidade desde a data de aquisição, o Banco conclui que este goodwill não está sujeito a testes de imparidade.

18.1.2 Outros ativos intangíveis - Relações com clientes

De acordo com a Circular 4/2017, uma entidade avalia no final de cada período se existem indícios de que um ativo intangível com uma vida útil finita está com imparidade. Posteriormente, se houver indícios de imparidade, a entidade estima o montante recuperável do ativo.

Uma vez reconhecida a imparidade de ativos intangíveis com uma vida útil definida, a entidade deve também avaliar, no final de cada período abrangido pelo relatório, se existem indícios de que a perda por imparidade possa ter diminuído. Em seguida, se existirem tais indícios, a entidade estima o montante recuperável.

Durante o ano de 2021 e 2020 não foi reconhecida nenhuma reversão de imparidade. A 31 de dezembro de 2021 as "Relações comerciais com clientes" relacionadas com a UGC espanhola e portuguesa ascendem a 166 milhares de euros e 15.237 milhares de euros, respetivamente (zero na UGC espanhola e 32.548 milhares de euros na UGC portuguesa a 31 de dezembro de 2020).

19. Ativos e passivos por impostos

Os saldos dos ativos e passivos por impostos, e das categorias subjacentes, a 31 de dezembro de 2021 e 2020 são resumidos nas tabelas seguintes:

19.1 Ativos e passivos por impostos correntes

A rubrica "Impostos correntes" inclui principalmente pagamentos por conta realizados pelo Banco para as autoridades fiscais do país onde têm residência fiscal e provisões para vários impostos aplicáveis ao Banco.

	Milhares de euros			
	Ativos		Passivos	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Impostos correntes				
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	479	21.991	27.491	-
Outros	10	8	-	-
	489	21.999	27.491	-

19.2 Ativos e passivos por impostos diferidos

Os ativos e passivos por impostos diferidos incluem diferenças temporárias que são identificadas como montantes a pagar ou a recuperar relativamente às diferenças entre a quantia escriturada dos elementos patrimoniais e as suas correspondentes bases fiscais (valor fiscal), bem como as bases tributáveis negativas cuja compensação está pendente e os créditos por deduções fiscais não aplicadas fiscalmente. Estes montantes são contabilizados aplicando à diferença temporária relevante a taxa de imposto a que se espera que sejam recuperados ou liquidados.

	Milhares de euros					
	31/12/2021	Reconhecido no resultado	Reconhecido no capital próprio	Procedentes de concentrações de atividades empresariais	Efeitos da fusão	31/12/2020
Ativos por impostos diferidos:	180.136	(17.962)	193	286	-	197.619
Reavaliação de instrumentos financeiros pelo FVTOCI	191	-	190	-	-	1
Amortizações não dedutíveis	418	68	-	-	-	350
Intangíveis resultantes de concentrações de atividades empresariais	60.155	(9.851)	-	-	-	70.006
Perdas por imparidade	57.204	(4.553)	-	-	-	61.757
Fundos de pensões e obrigações semelhantes	2.877	704	3	-	-	2.170
Provisões não dedutíveis	59.291	31.880	-	-	-	27.411
Perdas fiscais	-	(36.210)	-	286	-	35.924
Dos quais: monetizáveis	57.897	-	-	-	-	58.151
Passivos por impostos diferidos	3.257	(58)	41	1.613	252	1.409
Reavaliação de instrumentos financeiros pelo FVTOCI	500	-	(50)	-	-	550
Intangíveis resultantes de concentrações de atividades empresariais	2.555	(58)	-	1.613	252	748
Fundos de pensões e obrigações semelhantes	202	-	91	-	-	111

Os componentes mais significativos do saldo de ativos por impostos diferidos a 31 de dezembro de 2021 e 2020 referem-se a perdas de crédito esperadas, provisões não dedutíveis e as decorrentes das concentrações de atividades empresariais ocorridas no passado. Em 2020 os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos por bases tributáveis negativas não utilizadas que estão disponíveis para compensação no futuro. Devido à incerteza sobre se a UGC espanhola será capaz de gerar lucros suficientes para utilizar todo o stock de ativos por impostos diferidos num período de tempo razoável, a Administração desvalorizou o stock de ativos por impostos diferidos para bases tributáveis negativas no montante de 36.210 milhares de euros. O horizonte de recuperabilidade dos restantes ativos por impostos diferidos que não resultam de bases tributáveis negativas (ou seja, diferenças temporárias, etc.) foi estimado em 16 anos.

Os saldos de passivos por impostos diferidos referem-se principalmente a diferenças temporárias resultantes das concentrações de atividades empresariais reconhecidas no passado.

Não foram reconhecidos ativos por impostos diferidos em relação aos seguintes itens porque é incerto se serão gerados lucros futuros suficientes contra os quais o Grupo possa compensar os lucros daí resultantes num período de tempo razoável:

	Milhares de euros	
	Montante bruto	Efeito fiscal
Diferenças temporárias dedutíveis	-	-
Perdas fiscais	428.989	128.697

As bases tributáveis negativas para as quais não foram reconhecidos ativos por impostos diferidos não têm data de vencimento e podem, portanto, ser compensadas indefinidamente.

A Nota 27 inclui informações pormenorizadas sobre a situação fiscal do Banco.

12/1 7/4

20. Outros ativos e passivos

20.1 *Outros ativos*

Os montantes incluídos na rubrica "Outros ativos" detidos pelo Banco a 31 de dezembro de 2021 e 2020 são especificados abaixo:

	Milhares de euros	
	21/12/2021	31/12/2020
Tipo:		
Regularizações	14.007	16.924
Transações em curso	252	132
Outros itens	1.376	1.513
Ativos líquidos do plano de pensões (Nota 22.1)	561	293
	16.196	18.862

O saldo incluído em "Regularizações" é constituído por honorários pendentes de cobrança das atividades de mediação de seguros.

A rubrica "Outros itens" inclui principalmente os montantes a aplicar de contas transitórias relacionadas com as liquidações das câmaras de compensação.

20.2 *Outros passivos*

Os montantes incluídos na rubrica "Outros passivos" detidos pelo Banco a 31 de dezembro de 2021 e 2020 são especificados abaixo:

	Milhares de euros	
	21/12/2021	31/12/2020
Tipo:		
Regularizações	59.367	52.257
Transações em curso	12.624	15.344
Outros itens	146	47
	72.137	67.648

O saldo incluído em "Regularizações" consiste em comissões não pagas principalmente relacionados com serviços profissionais.

As "transações em curso" incluem transações que estão pendentes de liquidação na data de encerramento do exercício e que foram compensadas no início do primeiro mês do ano seguinte.

21. Passivos financeiros a custo amortizado:

Os "Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado" representam o principal meio ao dispor do Banco para financiar a sua atividade. São mensurados pelo custo amortizado utilizando a taxa de juro efetiva e incluem depósitos, títulos de dívida emitidos e outros passivos financeiros. Segue-se uma repartição por tipo de passivo financeiro:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Tipo:		
Depósitos	3.751.227	3.715.927
Bancos centrais	446.000	400.800
Instituições de crédito	360	5
Clientes	3.304.867	3.315.122
Títulos de dívida emitidos	25.004	-
Outros passivos financeiros	25.670	20.388
	3.801.901	3.736.315

As informações relativas à gestão de riscos relacionada com os saldos incluídos em passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, bem como os seus vencimentos residuais para os períodos analisados estão especificados na Nota 42.3. Os seus justos valores são apresentados na Nota 40.

21.1 Depósitos

21.1.1 Depósitos de bancos centrais

O montante registado na rubrica "Depósitos de bancos centrais" inclui as disposições do programa de operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (ou "TLTRO III") do BCE que totalizam 446.000 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 (400.800 milhares de euros em 2020).

A 30 de abril de 2020, o BCE alterou alguns dos termos e condições do TLTRO III para apoiar o acesso contínuo de empresas e famílias ao crédito bancário face às perturbações e escassez temporária de financiamento associadas à pandemia da COVID-19. As instituições cujo investimento líquido em crédito elegível exceda 0% entre 1 de março de 2020 e 31 de março de 2021 pagarão uma taxa de juro 0,5% inferior à taxa média de depósitos para o período de junho de 2021 a junho de 2022. Isto implica que a taxa de juro aplicável aos empréstimos concedidos poderá atingir -1% se o investimento líquido em crédito elegível for alcançado ou -0,5% se o investimento líquido em crédito elegível for negativo.

Em dezembro de 2020, o BCE emitiu um comunicado de imprensa indicando a intenção de alargar o seu apoio, aumentando o nível da dívida de 50% para 55% e baixando as taxas de juro se as condições de investimento líquido em crédito elegível forem cumpridas. Neste sentido, se as condições forem cumpridas, a taxa de juro de junho de 2021 a junho de 2022 seria de -1% e de -0,5% para o restante período (caso contrário -0,5% e 0%, respetivamente).

O Banco amortizou um total de 129.800 milhares de euros em 2021 (125.000 milhares em 2020) e, em dezembro de 2021, um montante adicional de 175.000 milhares de euros foi adquirido no programa TLTRO III com vencimento em dezembro de 2024, sendo esta a última janela de financiamento possível a longo prazo.

21.1.2 Depósitos de clientes

Esta rubrica inclui a principal fonte de financiamento da atividade do Banco e é constituída por contas de poupança, depósitos a prazo fixo e outras contas.

Segue-se uma análise destes saldos por tipo de cliente e instrumento nas datas dos balanços correspondentes a:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Bruto:		
Setores privados:		
Espanha	3.151.683	3.310.017
Contas de poupança	829.927	861.603
Depósitos a prazo	2.147.173	2.281.863
Outras contas	174.583	166.551
Portugal	152.037	1.137
Outras contas	152.037	1.137
Depósitos brutos de clientes	3.303.720	3.311.154
Ajustamentos por avaliação (*):		
Setores privados:		
Espanha	1.147	3.968
Depósitos líquidos de clientes	3.304.867	3.315.122

(*) Inclui juros vencidos

Além disso, esta rubrica inclui financiamentos concedidos por investidores institucionais no montante de 299.440 milhares de euros em 31 de dezembro de 2021 (149.729 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020).

16/1 7/14

A 30 de setembro de 2021, o Grupo lançou a Viriato (notas emitidas pela Tagus SCT, S.A.), instrumentos de dívida titularizados de classe A a F, R e X (ver Nota 24).

De uma perspetiva prudencial, a titularização está em conformidade com o artigo 244.1.b) do CRR, pelo que as posições subjacentes podem ser excluídas do cálculo dos montantes das posições ponderadas pelo risco, desde que o Banco aplique uma ponderação de risco de 1,250% às posições de titularização detidas ou as deduza do CET1.

O Banco optou por deduzir a posição detida (Classe R e X) do capital próprio, resultando num impacto positivo líquido na solvência de aproximadamente 45 pontos base atribuíveis à redução das APR.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, os saldos relativos ao financiamento concedido por investidores institucionais foram obtidos através da emissão de instrumentos de dívida titularizados pelos fundos de titularização Master Credit Cards e Viriato.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020 não foram efetuadas transações em moeda estrangeira.

21.2 Títulos de dívida emitidos

O montante registado na rubrica "Títulos de dívida emitidos" inclui a dívida subordinada de Tier 2 no montante de 25.000 milhares de euros em dezembro de 2021.

As medidas regulamentares introduzidas pelo Banco de Espanha e pelo BCE para mitigar o impacto da COVID-19 permitiram a utilização do capital Tier 2, para além do CET1, para cumprir os requisitos do Pilar 2. Para reforçar a posição de capital do Banco, a 29 de setembro de 2021, o Wizink Bank emitiu 25.000 milhares de euros de dívida subordinada de Tier 2, com um rendimento de 6% por ano, a pagar trimestralmente e com vencimento a 28 de setembro de 2029. As obrigações foram subscritas pela Aneto, a empresa-mãe do Grupo, a 100% do seu montante nominal. Este instrumento financeiro foi registado como um passivo.

21.3 Outros passivos financeiros

Em seguida, são apresentados em pormenor os saldos classificados na rubrica "Outros passivos financeiros" a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Obrigações de pagamento	15.193	14.794
Credores comerciais	6.071	6.033
Outros	9.122	8.761
Garantias recebidas	225	225
Contas de cobrança de impostos	4.371	3.669
Passivos de locação	3.736	1.214
Outros	2.145	486
Total Outros passivos financeiros	25.670	20.388

O saldo incluído em "Obrigações de pagamento - Outros" inclui principalmente os prémios de seguros a pagar às companhias de seguros.

22. Provisões

As provisões são obrigações atuais decorrentes de eventos ocorridos no passado para os quais, à data do balanço, a probabilidade de que ocorra um exfluxo de caixa é maior do que a contrária.

As variações verificadas em 2021 e 2020 classificadas por tipo de provisão são apresentadas abaixo:

	Milhares de euros					
	Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego (Nota 22.1)	Outros benefícios a longo prazo dos empregados (Nota 22.2)	Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes (Nota 22.3)	Compromissos e garantias concedidas (Nota 22.4)	Outras provisões (Nota 22,5)	Provisões totais
Saldo a 31 de dezembro de 2019	20	-	215.767	14.142	6.596	236.525
Dotações/(reversões) liquidadas refletidas nos resultados-	-	3.914	18.410	4.397	2.058	28.779
Gastos com pessoal (Nota 35)	-	3.914	-	-	(86)	3.828
Provisões/(reversão de provisões) (Nota 38)	-	-	18.410	4.397	2.144	24.951
Utilização de fundos e outros movimentos	-	-	(75.495)	-	(1.072)	(76.567)
Outros	(7)	-	-	-	-	(7)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	13	3.914	158.682	18.539	7.582	188.730
Efeito da fusão com a Aplazame, S.L.U. (Nota 4)	-	-	-	2	30	32
Saldo a 1 de janeiro de 2021	13	3.914	158.682	18.541	7.612	188.762
Dotações/(reversões) liquidadas refletidas nos resultados-	-	(3.914)	447.234	(11.431)	1.309	433.198
Gastos com pessoal (Nota 35)	-	(3.914)	-	-	928	(2.986)
Provisões/(reversão de provisões) (Nota 38)	-	-	445.498	(11.431)	381	434.448
Despesas de juros	-	-	1.736	-	-	1.736
Utilização de fundos e outros movimentos	-	-	(230.095)	-	(513)	(230.608)
Reclassificações	362	-	-	-	(193)	169
Saldo a 31 de dezembro de 2021	375	-	375.821	7.110	8.215	391.521

(*) A 4 de Março de 2021, o Banco adquiriu 100% da empresa Lendrock, que foi posteriormente fundida com o Banco (ver Nota 4).

22.1 Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego

22.1.1 Benefícios pós-emprego

22.1.1.1 Cupões de desconto

Cupões de desconto concedidos a certos empregados. Estes cupões são convertidos num montante monetário e são pagos aos beneficiários a título de complemento de reforma.

A tabela seguinte apresenta a repartição das pensões e outros passivos semelhantes reconhecidos nos balanços:

	Milhares de euros	
	21/12/2021	31/12/2020
Compromissos no balanço por:		
Benefícios pós emprego	14	13
Ativos líquidos no balanço (*):	547	280

(*) Inclui ativos relacionados com pensões no montante de 561 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 (293 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020) (ver Nota 20.1).

Al PM

22.1.1.2 Planos de pensões de benefício definido

Espanha

De acordo com as disposições do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário espanhol, todos os empregados que começaram a trabalhar no setor antes de 8 de março de 1980 têm direito a um plano de pensões de benefício definido, enquanto que aqueles que começaram a trabalhar no setor bancário após essa data recebem contribuições para um plano de pensões de contribuição definida.

O Banco tem obrigações de benefícios pós-emprego por invalidez, morte e aposentação em vários planos de benefício definido.

A Vidacaixa, S.A.U. de Seguros y Reaseguros gere o plano de pensões de benefício definido para todos os empregados do Banco em Espanha com direito a este plano.

Portugal

Qualquer empregado que tenha começado a trabalhar no setor bancário em Portugal antes de 3 de março de 2009 tem direito ao plano de pensões de benefício definido. A norma do plano de pensões é regida pelo Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário (ou "CBA"), para a melhoria do valor total da pensão.

O CBA para trabalhadores exige que os benefícios sejam fornecidos com as seguintes características:

- i. Pensões de grau, em que o montante da pensão é fixado de acordo com o grau do membro, sem prejuízo dos mínimos aplicados para cada categoria profissional. Este montante será pago de acordo com os períodos e percentagens estabelecidos, que se baseiam no total de anos de serviço no setor bancário.
- ii. Os serviços considerados no cálculo da pensão incluem todos os anos de trabalho em Instituições de Crédito, Bancos e Empresas Financeiras, incluindo os serviços prestados aos bancos que operam nos países de língua oficial portuguesa. A isto há que acrescentar os anos de trabalho na administração pública, tal como relatado pela Caixa Geral de Aposentações.

A Caixa Geral de Aposentações gere o plano de pensões de benefício definido para todos os empregados portugueses do Banco que cumpram as condições de elegibilidade.

Além disso, todos os empregados em Portugal têm direito a um seguro de saúde pós-emprego e a um bônus de reforma se terminarem a sua carreira no setor bancário.

Mensuração

Os compromissos com pensões de planos de benefício definido são calculados utilizando o método da unidade de crédito projetada. O gasto líquido reconhecido na demonstração de resultados abrange principalmente o custo do serviço (na rubrica "Gastos com pessoal") e os juros líquidos sobre os ativos ou passivos líquidos afetos a planos de benefício definido (na rubrica "Receitas de juros líquidas").

As revalorizações dos ativos ou passivos líquidos afetos a planos de benefício definido, incluindo ganhos e perdas atuariais, a rendibilidade dos ativos dos planos (excluindo juros) e o efeito do limite máximo dos ativos (se existir, excluindo juros), são reconhecidas imediatamente em "Outro rendimento integral acumulado". Os ativos ou passivos líquidos dos planos de benefício definido representam o valor atual das obrigações de benefício definido menos o justo valor dos ativos dos planos, após a aplicação do teste do valor atual do benefício económico disponível, em que o excedente líquido de benefícios definidos é limitado ao valor atual dos reembolsos disponíveis considerando reduções das contribuições futuras para o plano.

Embora os principais riscos atuariais e financeiros relacionados com os benefícios assegurados até à data tenham sido transferidos para a companhia de seguros, não se pode concluir que tenham sido transferidos na sua totalidade, pelo que são considerados como planos de pensões de benefício definido.

i. Plano de pensões de benefício definido em Espanha

Os principais pressupostos atuariais e financeiros utilizados na avaliação do regime de benefícios definidos do Banco em Espanha são os seguintes:

	2021	2020
Taxa de desconto	1,15%	1,04%
Inflação	1,75%	1,75%
Futuros aumentos salariais	1,25%	1,25%
Aumento das pensões da Segurança Social	1,75%	0,50%
Idade de reforma	63 anos e 3 meses	63 anos e 3 meses
Tabelas de mortalidade	PER2020 col 1er orden	PERMF-2000P
Esperança de vida:		
Colaboradores que se reformaram no exercício anterior		
Homens	24,64	24,30
Mulheres	28,37	28,58
Colaboradores que se reformaram após 20 anos-		
Homens	27,78	25,41
Mulheres	31,27	29,67

Em 2021, a duração média ponderada dos compromissos de benefícios definidos é de 15 anos, enquanto a taxa de desconto utilizada foi de 1,15% em 2021 e 1,04% em 2020.

ii. Plano de pensões de benefício definido em Portugal

Os principais pressupostos atuariais e financeiros utilizados na avaliação do regime de benefícios definidos em Portugal são os seguintes:

	2021	2020
Taxa de juro (empregados e reformados)	1,40%	1,30%
Taxa de aumento de salários	2,00%	2,25%
Taxa de aumento de pensões	0,50%	1,00%
Tabelas de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tabelas de invalidez	EKV 80	EKV 80
Volume de negócios por empregado	Não aplicável	Não aplicável
Coortes	70% das coortes estão casadas na idade da reforma e as mulheres são três anos mais novas do que os seus maridos	70% das coortes estão casadas na idade da reforma e as mulheres são três anos mais novas do que os seus maridos
Idade normal de reforma (ACT)	65 anos	65 anos
Idade normal de reforma (SS)	67 anos	66 anos

Em 2021, a duração média ponderada dos compromissos de benefícios definidos é de 25 anos, enquanto a taxa de desconto utilizada foi de 1,40% em 2021 e 1,30% em 2020.

iii. Alterações de avaliação reconhecidas em outro rendimento integral acumulado

A mensuração dos passivos afetos a planos de pensões que não resultam do custo periódico com pensões, dos juros líquidos sobre passivos ou ativos de benefícios definidos, de custos com serviços prestados, liquidações ou contribuições para o plano é reconhecida em outro rendimento integral acumulado.

12/7/21

A tabela abaixo apresenta o impacto em outro rendimento integral acumulado, que engloba principalmente ajustamentos para alterações nos pressupostos atuariais (ver Nota 26):

	Milhares de euros	
	2021	2020
Impacto na rubrica Outro rendimento integral acumulado:		
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido	293	113
Total	293	113

iv. Avaliação de planos de pensões de benefício definido

A avaliação dos compromissos com planos de pensões e dos ativos afetos aos planos de benefício definido do Banco é apresentada na tabela abaixo:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Valor atual dos compromissos concedidos	(1.694)	(1.872)
Justo valor dos ativos afetos ao plano	2.241	2.152
Ativos e passivos líquidos do balanço	547	280

A tabela abaixo inclui o movimento dos compromissos devido a alterações no valor atual:

	Milhares de euros	
	2021	2020
A 1 de janeiro:	(1.872)	(2.511)
Custo dos serviços correntes	(29)	(150)
Despesas com juros	(23)	(34)
Contribuições dos empregados	(13)	(14)
Dotações para provisões do exercício	20	-
Recálculo de avaliações:	(37)	-
Ganhos/(perdas) por alterações dos pressupostos financeiros	260	94
Pagamento de benefícios	-	743
A 31 de dezembro	(1.694)	(1.872)

A tabela abaixo inclui o movimento nos ativos do plano devido a alterações no justo valor:

	Milhares de euros	
	2021	2020
A 1 de janeiro:	2.152	2.823
Transferências e outros	(20)	-
Receitas de juros	26	38
Ganhos/(perdas) baseados na experiência	70	20
Contribuições dos empregados	13	14
Pagamento de benefícios	-	(743)
A 31 de dezembro	2.241	2.152

Os benefícios de pensões pós-emprego (não descontados) que se espera que sejam pagos aos empregados reformados no âmbito do plano durante os próximos cinco anos, e numa base agregada nos anos subsequentes, são os seguintes:

2021

	Milhares de euros					
	2022	2023	2024	2025	2026	2027-2031
Benefícios pós emprego esperados	18	30	38	43	43	241

2020

	Milhares de euros					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026-2030
Benefícios pós emprego esperados	18	19	19	31	39	234

Os ativos afetos ao plano englobam:

	31/12/2021		31/12/2020	
	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal
Instrumentos de capital próprio	0,00%	28,10%	0,00%	27,00%
Instrumentos de dívida	0,00%	63,04%	0,00%	62,00%
Propriedades de investimento	0,00%	0,85%	0,00%	1,00%
Apólices de seguro	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Caixa e equivalentes de caixa	0,00%	5,65%	0,00%	5,00%
Outros (apólices de seguro não associadas a outros produtos)	100,00%	2,36%	100,00%	5,00%

22.2 Outros benefícios a longo prazo dos empregados

Na sequência da aprovação pela Comissão de Remunerações e Nomeações, o Banco implementou um plano de incentivos a longo prazo para a Comissão Executiva e alguns membros dos Quadros Superiores. A remuneração total do plano ascendia a 11.989 milhares de euros, dos quais 3.914 milhares de euros foram reconhecidos a 31 de dezembro de 2020 e classificados na rubrica "Outros benefícios a longo prazo dos empregados" no âmbito das provisões do balanço.

Em 2021, as partes deste acordo concordaram voluntariamente em pôr termo ao referido plano de incentivos a longo prazo, libertando a totalidade da provisão e despesas associadas no item "Salários e vencimentos" de Gastos com pessoal. Ao mesmo tempo, o Banco implementou um novo plano de pensões de contribuição definida para os mesmos beneficiários. O plano consiste numa contribuição anual igual a uma percentagem fixa do salário anual bruto dos participantes e inclui uma contribuição extraordinária paga no início. A 31 de dezembro de 2021, os montantes registados para este plano ascendiam a 1.863 milhares de euros, também classificados na rubrica "Contribuições para planos de pensões de contribuição definida" (ver Nota 35).

22.3 Questões processuais e litígios por impostos por pagar

A provisão para questões judiciais e fiscais pendentes ascende a 375.821 milhares de euros em 31 de dezembro de 2021 (158.682 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020) dos quais 363.719 milhares de euros estão ligados a reclamações apresentadas pelos nossos clientes por alegadas taxas de juro usurárias em 31 de dezembro de 2021 (148.288 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020). A 31 de dezembro de 2021, esta provisão inclui custos incrementais diretamente relacionados com a gestão de acordos extrajudiciais (principalmente custos de aconselhamento jurídico e de negociação). Durante 2021, o Grupo aumentou a provisão em 443.419 milhares de euros como resultado das mais recentes estimativas, feitas periodicamente pela Administração do Banco, de futuros exfluxos de caixa. Do total, 55.238 euros foram reconhecidos para a recuperação da provisão para perdas de crédito esperadas ao abrigo da Circular 4/2017 associadas a exposições de usura a 31 de dezembro de 2021 (ver mais pormenores na secção "Provisão contabilística"). Por último, durante 2021, foram utilizados 229.574 milhares de euros da provisão para fazer face a reclamações de usura ou acordos extrajudiciais com clientes (76.332 milhares de euros durante 2020).

Antecedentes

Durante 2019, o Banco e os seus consultores jurídicos recorreram ao Supremo Tribunal espanhol contra uma sentença em segunda instância que considerava que a taxa de juro de um cartão de crédito emitido pelo Banco era usurária.

A 4 de março de 2020, o Supremo Tribunal decidiu que a taxa de juro aplicada ao mutuário, de aproximadamente 27,24%, com uma taxa de juro nominal de 24%, era usurária, de acordo com a interpretação pelo Tribunal da Lei anti-usura espanhola de 1908. Esta Lei estabelece que um contrato será nulo por usura se a taxa de juro aplicada for significativamente superior à taxa de referência do mercado.

12/1 2014

Embora a decisão do Supremo Tribunal tenha sido negativa, isso não significa que todos os contratos do Banco cujas cláusulas sejam idênticas às do contrato que foi julgado e declarado usurário se tornaram automaticamente nulos e sem efeito. Cada devedor deve intentar uma ação de declaração de nulidade por motivos de usura perante um tribunal, que deve declarar, caso a caso, se o contrato de crédito é ou não usurário.

O Supremo Tribunal estabeleceu como referência a taxa média para cartões de crédito e linhas de crédito rotativo publicada pelo Banco de Espanha, que foi ligeiramente superior a 20% para o período em análise. O Supremo Tribunal espanhol, ao considerar que a taxa de juro aplicada pelo Banco era superior à taxa de referência do mercado, declarou o contrato nulo e sem efeito (considerando que quanto mais alta a taxa de referência média, mais estreita será a margem para que as taxas mais elevadas sejam consideradas usurárias).

Provisão contabilística

Como resultado do acima mencionado, o Banco começou a receber um número crescente de reclamações alegando taxas de juro usurárias. As reclamações recebidas não são de um montante significativo a nível individual, mas são significativos numa base agregada. O Banco reconheceu uma provisão cuja estimativa foi feita com base nos seguintes pressupostos:

- i. A melhor estimativa das reclamações de clientes a serem recebidas no futuro com base em gráficos de projeções, nas tendências de curto prazo, nos dados históricos e na segmentação, conforme indicado abaixo:
 - compreender o perfil e o resultado dos casos de reclamação (doravante "casos") recebidos até à data, para desenvolver um modelo de propensão à reclamação (ou seja, compreender a taxa de sucesso das negociações, as taxas de conversão dos casos em reclamações, etc.); e
 - desenvolver um gráfico dos casos que serão recebidos no futuro através de uma previsão baseada em dados históricos e ajustados para ter em conta as tendências mais recentes e expectativas para o futuro.
- ii. A melhor estimativa dos montantes necessários para cumprir as obrigações decorrentes de possíveis sentenças e acordos, incluindo os custos associados ao processo, as custas judiciais e os custos incrementais. O exfluxo de caixa futuro estimado foi descontado ao valor atual de acordo com a Circular 4/2017.

Parte dos exfluxos de caixa estimados acima será coberta pela provisão para perdas de crédito, contabilizadas de acordo com a Circular 4/2017 associadas a essas exposições, num montante estimado de cerca 91.034 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021. Isto implica que, sempre que um caso de usura for resolvido, haverá uma reclassificação da provisão de perdas de crédito esperadas para a provisão para litígios por usura refletida na demonstração de resultados (ver Nota 38). Este facto foi tido em conta ao calcular a provisão.

Estimar o comportamento de futuras reclamações, bem como dos potenciais exfluxos de caixa que o Banco terá de desembolsar para cumprir a decisão judicial, envolve um elevado grau de julgamento, gerando grande incerteza na estimativa, com eventuais desvios no resultado estimado.

Em termos de sensibilidade, o Grupo considerou que uma alteração no número de reclamações a receber no período previsto em comparação com o cenário de base, resultando numa alteração de aproximadamente 20% no número de reclamações no mesmo período, teria um impacto na provisão de aproximadamente 31,6 milhões.

Em consonância com as suas políticas internas, o Banco estimou a provisão e as respetivas decomposições com base na melhor informação disponível à data da preparação das contas anuais. O Banco continuará a reavaliar continuamente a estimativa da provisão quando novas informações ficarem disponíveis ou quando os factos e circunstâncias subjacentes às obrigações atuais e futuras das reclamações dos clientes mudarem. Tal será efetuado de acordo com o quadro de governação corporativa aprovado pelo Conselho de Administração.

22.4 Compromissos e garantias concedidos

Esta rubrica inclui a provisão estimada para compromissos de empréstimos extrapatrimoniais relacionados com saldos não utilizados de cartões de crédito. É estimado tendo em conta os montantes que se espera que os clientes retirem durante um determinado período, com a aplicação de um fator de conversão de crédito, que é parte do modelo de cobertura de perdas de crédito esperadas no âmbito da Circular 4/2017. A redução da provisão durante 2021 deve-se em grande parte à recalibração do modelo da IFRS 9 em 2021, o que reflete a tendência ascendente das perspetivas macroeconómicas (ver Nota 38).

22.5 Outras provisões

22.5.1 Processo de reestruturação empresarial

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, o saldo reconhecido em "Outras provisões" inclui principalmente saldos relacionados com os processos de reestruturação empresarial que o Banco levou a cabo em Espanha nos exercícios de 2020 e 2018. A maior parte do saldo corresponde à provisão para a contribuição especial devida ao Tesouro relativamente a benefícios de reforma antecipada para determinados empregados afetados por despedimentos coletivos.

Uma descrição detalhada do processo de reestruturação empresarial realizado no exercício de 2020 está incluída na Nota 35.

22.5.2 Agências de Vendas Externas

Em maio de 2017, o Banco rescindiu um contrato com uma agência de vendas externa que tinha declarado falência e, por conseguinte, não cumpriu os termos e condições estabelecidos na relação contratual com o Banco.

Durante 2018, o Banco recebeu uma reclamação do antigo proprietário desta agência alegando a rescisão ilegal do contrato e reclamando uma indemnização por perdas e danos. Esta reclamação foi avaliada pelo Banco que, juntamente com os seus consultores jurídicos, concluiu que tanto as alegações como o montante da reclamação não eram prováveis. Por conseguinte, foi classificado como um passivo contingente.

A audiência pública teve lugar em maio de 2021 e o Wizink recebeu uma decisão favorável em novembro de 2021, sem qualquer impacto financeiro para o Banco. A agência de vendas externa recorreu da decisão acima referida em janeiro de 2022 e o prazo estimado de decisão do processo de recurso é de 18 a 24 meses.

Na sequência de desenvolvimentos recentes, o Banco continua a avaliar o risco de litígio da agência de vendas externa como possível (ou seja, como um passivo contingente) e, por conseguinte, não é necessário registar qualquer provisão. Será avaliada a necessidade de fornecer divulgações adicionais ou de reconhecer uma provisão, à medida que novas informações se tornem disponíveis. Tal será efetuado de acordo com o quadro de governação do Grupo aprovado pelo Conselho de Administração. O Banco reavalia continuamente a necessidade de fornecer divulgações adicionais ou de reconhecer uma provisão, se considerado apropriado, à medida que ficam disponíveis novas informações, em conformidade com o quadro de governação do Banco aprovado pelo Conselho de Administração.

22.6 Outras questões

A 27 de julho de 2020, o Ministério da Economia e da Transformação Digital espanhol publicou a Ordem Ministerial ETD/699/2020, sobre a regulamentação dos serviços de crédito rotativo que irá alterar, entre outros, a atual EHA/2899/2011, publicada a 28 de outubro de 2011, sobre Transparência e proteção dos clientes de serviços bancários. O objetivo desta alteração é melhorar a proteção dos utilizadores dos serviços de crédito rotativo, aumentando a informação a fornecer pelo mutuante e reduzindo as possibilidades de sobre-endividamento dos mutuários. A maioria dos requisitos da Ordem Ministerial entrou em vigor a 2 de janeiro de 2021 e os restantes requisitos entrarão em vigor entre 6 e 24 meses após a data de publicação da Ordem em questão.

12/17/21

O Banco desenvolveu e implementou os requisitos obrigatórios desde a entrada em vigor da ordem e está a desenvolver e implementar os restantes requisitos detalhados na Ordem Ministerial, de modo a cumprir o texto final promulgado de acordo com o calendário de entrada em vigor descrito acima. Não se registaram impactos financeiros decorrentes desta regulamentação nas contas anuais do Banco a 31 de dezembro de 2021 e 2020.

23. Locações

23.1 Locações em que o Banco atua como locatário

O Banco atua como locatário nos contratos de aluguer dos edifícios das sedes, localizadas em Madrid e Lisboa, e nos contratos de aluguer de veículos.

Além disso, aluga equipamento informático para o exercício da sua atividade, mediante a assinatura de contratos de um a três anos. Estas locações são de curto prazo e/ou de baixo valor (por exemplo, telemóveis, computadores, etc.). O Banco optou por não reconhecer os ativos com direito de uso e passivos de locação para este tipo de locações.

A informação sobre as locações em que o Banco é locatário é apresentada abaixo:

Ativos com direito de uso

Os ativos com direito de uso relativos a propriedades arrendadas que não se enquadram na definição de propriedade de investimento são incluídos na rubrica "Ativos fixos tangíveis" (ver Nota 17).

	Milhares de euros		
	Edifícios para uso próprio	Mobiliário, veículos e outros instalações e	Total
Bruto:			
Saldo a 1 de janeiro de 2020	5.006	1.388	6.394
Acréscimos	64	120	184
Desreconhecimentos	(2.086)	(348)	(2.434)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	2.984	1.160	4.144
Efeito da fusão com a Aplazame, S.L.U. (Nota 4)	477	21	498
Saldo a 1 de janeiro de 2021	3.461	1.181	4.642
Acréscimos	4.091	645	4.736
Desreconhecimentos	(3.651)	(355)	(4.006)
Saldo a 31 de dezembro de 2021	3.901	1.471	5.372
Amortização acumulada:			
Balanço a 1 de janeiro de 2020	(1.433)	(524)	(1.957)
Dotações para o ano	(1.465)	(515)	(1.980)
Desreconhecimentos	884	321	1.205
Saldo a 31 de dezembro de 2020	(2.014)	(718)	(2.732)
Dotações do exercício	(1.285)	(499)	(1.784)
Desreconhecimentos	3.652	345	3.997
Saldo a 31 de dezembro de 2021	353	(872)	(519)
Líquido			
Saldo a 31 de dezembro de 2020	970	442	1.412
Saldo a 31 de dezembro de 2021	4.254	599	4.853

(*) A 4 de Março de 2021, o Banco adquiriu 100% da empresa Lendrock, que foi posteriormente fundida com o Banco (ver Nota 4).

A repartição dos passivos de locação é detalhada na Nota 21.3..

Montantes reconhecidos na demonstração de resultados:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Despesas com juros de passivos de locação	23	32
Despesas com locações de baixo valor	451	530

Montantes reconhecidos na demonstração dos fluxos de caixa:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Exfluxos de caixa por locações	1.787	1.952

Opções de extensão

Para aqueles contratos que cumprem a definição de locação de acordo com a Circular 2/2018, o Banco determinou o prazo de locação. No caso dos contratos celebrados pelo Banco, estes geralmente não incluem opções de prorrogação ou rescisão que são da exclusiva competência do Banco e, por conseguinte, o prazo de locação considerado é o período mínimo não cancelável de cada contrato.

23.2 Locações em que o Banco atua como locador

O Banco atua como locador das suas "Propriedades de investimento" (ver Nota 17) e classifica estas locações como operacionais, uma vez que não transferem substancialmente todos os riscos e vantagens da propriedade dos ativos.

A análise dos vencimentos dos pagamentos das locações está detalhada na Nota 34.1.

24. Titularização

A 31 de dezembro de 2021, o Banco dispõe dos seguintes fundos de titularização:

Wizink Master Credit Cards

Em julho de 2017, foi criado o Master Credit Cards. Este fundo foi concebido com o objetivo de adquirir contas a receber dos cartões de crédito Wizink até um limite máximo de 3.000 milhões de euros nos seguintes anos, quer para efeitos de financiamento pelo mercado, quer para criar garantias que podem ser dadas ao Banco de Espanha em troca de liquidez. Como resultado, a maioria das obrigações emitidas pelo Fundo de titularização foi adquirida pelo Banco (incluindo as tranches subordinadas).

Além disso, o Banco exerceu a opção de amortização antecipada da Série 2017-03 a 26 de novembro de 2020. O montante total do capital amortizado foi de 200.800 milhares de euros para a série A2017-03 e 47.200 milhares de euros para a série C2017-03.

Segundo o panfleto da Master Credit Cards, a série 2018-01 começou a ser amortizada a 26 de abril de 2021. O montante total do capital amortizado foi de 220.000 milhares de euros para a Série A2018-01 e 30.000 milhares de euros para a série C2018-01. A 31 de dezembro de 2021 está totalmente amortizado.

A série 2019-01 começou a ser amortizada na data de pagamento de 26 de outubro de 2021. O montante total de capital amortizado foi de 340.639 milhares de euros para a série A2019-01 em dezembro de 2021. A 31 de dezembro de 2021, o capital em dívida da classe A2019-01 é de 99,361 milhares de euros.

Todas as séries pendentes incluídas no fundo Master Credit Cards foram totalmente retidas pelo Banco, com exceção da classe A 2019-02, com um capital em dívida de 150.000 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021.

121 7/14

Azul Master Credit Cards

Em julho de 2020, o Bancp criou o fundo de titularização Azul, com a emissão das séries DAC Series 2020-1. Esta titularização é atualmente retida na sua totalidade pelo Banco. A série 2020-1 é garantida por um conjunto de contas a receber de cartões de crédito originados pelo Wizink Bank. A carteira titularizada consiste em contratos de crédito renováveis associados principalmente a cartões de crédito em Espanha. A operação foi estruturada sob a forma de um programa, permitindo a emissão de mais séries, até um limite máximo de 2.000 milhões de euros. A tranche superior desta titularização, num montante nominal de 224.700 milhares de euros, foi classificada como A (sf) pela Fitch e A (alta) (sf) pela DBRS e foi convertida em cerca de 208.540 milhares de euros de liquidez contingente.

Victoria Finance No. 1

A 28 de julho de 2020, o Banco criou o fundo de titularização Victoria, emitindo as classes A, B e C. Estas Notas foram emitidas pela Tagus SCT, S.A. (Doravante Tagus).

Esta titularização é atualmente detida na sua totalidade pelo Banco. A Victoria é uma titularização de fluxos de caixa da carteira de cartões de crédito rotativo originada pelo Wizink Portugal, a classe A tem um valor nominal pendente de 392.500 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021, foi classificada como A+ (sf) pela Fitch e A (alta) pela DBRS e foi convertida em aproximadamente 364.940 milhares de euros de liquidez contingente penhorada como garantia junto do BCE.

Viriato Finance

A 30 de setembro de 2021 o Banco criou a Viriato, classe A-F, R e X (emitidas pela Tagus SCT, S.A.) para reforçar as posições de liquidez e de capital do Banco. Todas as obrigações emitidas são atualmente colocadas no mercado, exceto as parcelas R e X, que foram retidas pelo Banco. O Viriato foi classificado como uma transação de libertação de capital, o que significa que o risco de crédito subjacente dos ativos garantidos (empréstimos adicionais por telefone ou "ALOP") é transferido para os titulares das notas. A Wizink Portugal atua como administrador, originador e vendedor. O total das tranches colocadas no mercado ascende a 149.900 milhares de euros, o que reforça a posição de liquidez do Banco.

Os fundos de titularização do Banco emitiram as seguintes obrigações:

	Data de emissão	Data de maturidade	Taxa de juro	Milhares de euros		Classificação (*)	Obrigaçãon sta
				Montante emitido	Valor atual		
WMC Classe A2018-01	19/06/2018	26/12/2031	0,45%	220.000	-	-	Wizink
WMC Classe C2018-01	19/06/2018	26/12/2031	1,25%	30.000	-	-	Wizink
WMC Classe A2019-01	16 /04/ 2019	28/03/2033	0,45%	440.000	99.361	AA(sf)/A+(sf)/--	Wizink
WMC Classe C2019-01	16 /04/ 2019	28/03/2033	1,25%	60.000	60.000	BB(h)(sf)/NR/--	Wizink
WMC Classe A2019-02	19/07/2019	28/03/2033	Euribor 1m + 0,52%	150.000	150.000	AA(h)(sf)/A+(sf)/--	Entidades Externas
WMC Classe C2019-02	19/07/2019	28/03/2033	1,25%	31.000	31.000	BB(h)(sf)/NR/--	Wizink
WMC Classe A2019-03	19/07/2019	28/03/2033	0,55%	115.000	115.000	AA(sf)/A+(sf)/--	Wizink
WMC Classe C2019-03	19/07/2019	28/03/2033	1,25%	16.000	16.000	BB(h)(sf)/NR/--	Wizink
AMC Classe A2020-01 N	23/07/2020	22/03/2034	0,50%	224.700	224.700	A(h)(sf)/A+(sf)/--	Wizink
AMC Classe C2020-01 N	23/07/2020	22/03/2034	1,50%	48.800	48.800	BB(sf)/BB+(sf)/--	Wizink
VF Classe A2020-01 N	28/07/2020	23/10/2035	0,80%	392.500	392.500	A(h)(sf)/A+(sf)/--	Wizink
VF Classe B2020-01 N	28/07/2020	23/10/2035	1,50%	60.000	60.000	BBB(sf)/A-(sf)/--	Wizink
VF Classe C2020-01 N	28/07/2020	23/10/2035	2,00%	22.500	22.500	BB(h)(sf)/BBB+(sf)/-	Wizink
VF Classe S2020-01 N	28/07/2020	23/10/2035	2,50%	5.000	5.000	NR/NR/--	Wizink PT
VirF Classe A2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	Euribor 1m + 0,70%	114.000	114.000	AA(1)(sf)/--/Aa2	Entidades Externas
VirF Classe B2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	Euribor 1m + 0,95%	6.000	6.000	A(h)(sf)/--/A2	Entidades Externas
VirF Classe C2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	Euribor 1m + 1,55%	12.000	12.000	BBB(h)(sf)/--/Baa2	Entidades Externas
VirF Classe D2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	Euribor 1m + 3,20%	8.300	8.300	BB(h)(sf)/--/Ba2	Entidades Externas
VirF Classe E2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	Euribor 1m + 3,90%	4.500	4.500	B(sf)/--/B2	Entidades Externas
VirF Class f2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	6,50%	5.100	5.100	NR/--/NR	Entidades Externas
VirF Classe X2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	2,00%	100	100	NR/--/NR	Wizink PT
VirF Classe R2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	2,50%	1.400	1.400	NR/--/NR	Wizink PT
					1.376.261		

(*) Concedida pela DBRS/Fitch/Moody's

O Master Credit Cards e o Azul são compostos por ativos da carteira espanhola. Os fundos estão abertos tanto do lado do ativo como do lado do passivo, pelo que tem o direito de adquirir créditos adicionais e de emitir séries sucessivas de notas durante a vida dos fundos. Todas as contas a receber agrupadas em cada um destes Fundos de Titularização podem servir para assegurar o pagamento de todas as obrigações ao abrigo de cada Fundo de Titularização, respetivamente. Todas as notas emitidas constituirão um passivo nessa altura.

Em Portugal, a Victoria tem uma estrutura aberta apenas em ativos com a opção de adquirir contas a receber adicionais para cobrir uma eventual insuficiência de garantias. No caso do Viriato, a estrutura é fechada tanto nos ativos como nos passivos, exceto durante o período rotativo (primeiros 12 meses), em que podem ser adquiridos créditos adicionais.

Nos fundos de titularização Master Credit Cards, Azul e Victoria, o Banco mantém todos os riscos e lucros associados à propriedade dos ativos financeiros transferidos, estes continuam a ser reconhecidos no balanço e um passivo financeiro associado é reconhecido pela contrapartida recebida de terceiros. No Viriato, o risco de crédito das exposições garantidas é transferido para os titulares das notas, embora os ativos financeiros transferidos continuem a ser reconhecidos no balanço e seja reconhecido um passivo financeiro associado pela contrapartida recebida de entidades externas.

No caso das obrigações adquiridas pelo Banco, representam instrumentos de capital sob a forma de juros retidos nos ativos transferidos, nos quais são retidos substancialmente todos os riscos e lucros e representam um "reajustamento" dos fluxos de caixa destes ativos transferidos. Como tal, estes interesses retidos não devem ser reconsiderados como um ativo independente/novo, visto que tal equivaleria a reconhecer os mesmos direitos em duplicado. Esta operação é considerada como um financiamento devido à sua natureza.

Os Fundos Master Credit Cards e Azul são obrigados a manter uma reserva mínima de liquidez em numerário exigida pelas agências de rating para cobrir:

- Uma reserva geral que funciona como mecanismo de reforço do crédito, com o objetivo de apoiar as obrigações (também aplicável à Victoria e ao Viriato);
- Uma reserva para mitigar o risco de "mistura"; e
- Uma reserva de despesas para cobrir quaisquer despesas incorridas em relação com a emissão das Obrigações.

25. Capital próprio

Esta rubrica inclui ações ordinárias, resultados acumulados reconhecidos na demonstração de resultados, ajustamentos permanentes aos capitais próprios em resultado de reavaliações resultantes de concentrações de atividades empresariais.

A repartição desta rubrica nos balanços a 31 de dezembro de 2021 e 2020 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Capital	147.862	147.862
Prémios de emissão	685.022	685.022
Ganhos/(perdas) retidos	(173.182)	(104.320)
Resultado do exercício	(312.090)	(35.646)
	347.612	692.918

25.1 *Capital*

A rubrica "Capital" inclui todo o capital social subscrito e realizado pelo Acionista Único do Banco, Aneto, que detinha diretamente 100% deste "Capital" a 31 de dezembro de 2021 e 2020.

12/1 2021

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital social estava representado por 147.862 mil ações, totalmente subscritas e realizadas, no valor nominal de 1 euro cada.

O "capital" do Banco manteve-se inalterado durante 2021 e 2020. As ações

do Banco não estão cotadas na Bolsa.

25.2 Prémios de emissão

O montante de "Prémios de emissão" resulta de aumentos de capital e é calculado como o produto do número de ações emitidas no aumento de capital pela diferença entre o preço de emissão e o valor nominal por ação. Este montante pode ser utilizado, de acordo com a Lei de Sociedades de Capital espanhola, para aumentar o capital, não existindo restrições à sua utilização.

Os prémios de emissão do Banco mantiveram-se inalterados durante os exercícios de 2021 e 2020.

25.3 Ganhos/(perdas) retidos

Esta rubrica inclui o montante líquido dos resultados acumulados nos exercícios anteriores, bem como ajustamentos permanentes e gastos de emissão de instrumentos de capital próprio.

De acordo com a Lei de Sociedades de Capital, a sociedade anónima deve destinar um valor igual a 10% do lucro do exercício à reserva legal até que esta reserva atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital, na medida em que o seu saldo exceda 10% do capital aumentado. Exceto para o efeito acima referido, até exceder 20% do capital social, esta reserva só pode ser utilizada para compensar perdas, desde que não existam outras reservas suficientes para o efeito.

Além disso, a Lei de Sociedades de Capital também exige que as sociedades constituam reservas indisponíveis para transações com ações próprias ou as da sociedade-mãe. Estas são equivalentes ao valor contabilístico das ações próprias ou ativos em tesouraria (créditos para a aquisição dessas ações ou empréstimos garantidos por ações, por exemplo). Estas reservas não estão disponíveis enquanto as circunstâncias que levaram à sua constituição não desaparecerem.

O detalhe da rubrica "Ganhos/perdas retidos" é o seguinte:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Reservas de utilização limitada:		
Reserva legal (*)	29.572	29.572
Reservas de utilização não limitada:		
Reservas livres, voluntárias e outras	(202.754)	(133.892)
	(173.182)	(104.320)

(*) Em conformidade com as disposições da legislação comercial em vigor em Espanha.

26. Outro rendimento integral acumulado

Este componente separado do capital próprio inclui os ajustamentos efetuados nos ativos e passivos que são reconhecidos temporariamente na demonstração de resultados até que o ajustamento seja efetuado, líquidos do impacto fiscal.

Segue-se a repartição dos itens incluídos em outro rendimento integral acumulado, líquidos de impostos:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Elementos que não serão reclassificados em resultados-	811	598
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(308)	(514)
Alterações ao justo valor nos instrumentos de capital próprio designados ao justo valor através dos outros rendimentos integrais	1.119	1.112
Elementos que podem ser reclassificados em resultados-	(397)	238
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	(397)	238
Ganhos/(perdas) por revalorizações	(397)	238
	414	836

A tabela seguinte apresenta os itens incluídos em outro rendimento integral acumulado em termos brutos (antes de impostos):

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Elementos que não serão reclassificados em resultados-	811	598
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(440)	(734)
Alterações ao justo valor nos instrumentos de capital próprio designados ao justo valor através dos outros rendimentos integrais	1.599	1.624
Imposto sobre o rendimento relativo às rubricas que não serão reclassificadas	(348)	(292)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados-	(397)	238
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	(568)	310
Ganhos/(perdas) de reavaliação	(568)	310
Imposto sobre o rendimento relativo às rubricas que podem ser reclassificadas em ganhos/(perdas)	171	(72)
	414	836

Os ganhos ou perdas reconhecidos em outro rendimento integral acumulado são especificados abaixo:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Saldo no início do exercício:	836	589
Ganhos/(perdas) por revalorizações- bruto	164	1.961
Impostos diferidos dos ganhos/(perdas) de reavaliação	(69)	(592)
Reclassificado para ganhos/(perdas) retidos	(738)	(1.603)
Impostos diferidos por reclassificação de ganhos/(perdas) retidos	221	481
Saldo no fim do exercício	414	836

Não se registaram ganhos ou perdas da valorização do capital próprio por diferenças cambiais em 2020 e 2021.

12/1 7A21

27. Situação fiscal

Uma vez que o Banco não faz parte de um grupo fiscal e não está sujeito ao regime de consolidação fiscal, todas as pessoas coletivas que o compõem apresentam declarações individuais de IRC de acordo com a legislação fiscal em vigor no seu país de residência fiscal.

Devido às diferentes interpretações que podem ser feitas das normas fiscais aplicáveis às atividades do Banco, poderia haver certos passivos fiscais contingentes para os anos sujeitos a inspeção pelas autoridades fiscais que não podem ser objetivamente quantificados. No entanto, na opinião da Administração, a dívida fiscal que possa resultar dos mesmos não afetaria significativamente as contas anuais. Além disso, não se espera que as dívidas fiscais resultantes de recursos interpostos contra liquidações de impostos recebidas tenham um efeito significativo nas contas anuais.

A 28 de novembro de 2014, foi publicada a Lei 27/2014 relativa ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, que incluía especificamente uma limitação à reversão de determinadas diferenças temporárias e bases tributáveis negativas de exercícios anteriores. O Real Decreto-Lei 3/2016, publicado a 3 de dezembro de 2016, entre outros aspetos, estabelece algumas limitações a essa reversão:

- Para diferenças temporárias classificadas como "monetizáveis": serão incluídas na base tributável anual a partir dos anos seguintes (sem limite de tempo), desde que as condições para a sua reversão sejam cumpridas, até um limite de 25% da base tributável positiva antes da sua inclusão.
- Para as restantes diferenças temporárias: serão incluídas na base coletável anual a partir dos anos seguintes, sem qualquer restrição ou limite de tempo.
- Para as bases tributáveis negativas: serão incluídas na base tributável anual dos anos seguintes (sem limite de tempo), desde que as condições para a sua reversão sejam cumpridas, até um limite de 25% da base tributável positiva uma vez aplicada a reversão das diferenças temporárias.

A tabela seguinte apresenta, em termos agregados, a conciliação do gasto/receita devido a título de IRC do Banco e a taxa de imposto efetiva:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Resultado do exercício antes de impostos:	(265.254)	(53.234)
Imposto sobre os rendimentos à taxa aplicável em Espanha (30%)	(79.576)	(15.970)
Efeito da aplicação das várias taxas de imposto aplicáveis em cada país-		
Portugal	131	(868)
Outros ajustamentos (demonstrações financeiras individuais)	121.959	(4.680)
Perdas do exercício em que um ativo por impostos diferidos não tenha sido reconhecido	85.780	-
Imparidade de impostos diferidos	36.210	-
Outros	(31)	(4.680)
Diferenças permanentes	4.322	3.930
Despesas com impostos	46.836	(17.588)
Taxa de imposto efetiva	17,66%	33,04%
Da qual-		
Impostos correntes	28.932	7.291
Impostos diferidos	17.904	(24.879)

A taxa de imposto no Banco em 2021 e 2020 é de 30%. A taxa de imposto geral em Portugal é de 21%, a que podem ser adicionadas taxas de imposto adicionais relacionadas com o volume de negócios e outros itens.

Os ativos e passivos por impostos referidos nos balanços incluem os saldos a receber e pagar das autoridades fiscais espanholas e portuguesas relativos aos ativos e passivos por impostos diferidos, respetivamente.

Os ativos/passivos por impostos diferidos reconhecidos no momento da transição para a Circular 4/2017, no âmbito do tratamento da IFRS 9, foram avaliados para efeitos de reversão com base na legislação fiscal em vigor em Espanha e Portugal à data de apresentação das contas anuais. Estas componentes foram tratadas como totalmente dedutíveis ou deduzidas proporcionalmente em determinados períodos, conforme o caso, de acordo com as interpretações atuais da legislação fiscal acima referida.

O Governo espanhol promulgou o Real Decreto-Lei 27/2018 que define o tratamento fiscal dos ativos/passivos por impostos diferidos reconhecidos aquando da aprovação da Circular 4/2017. Esta lei estabelece que tais ativos/passivos serão revertidos contra o imposto corrente durante um período de três anos. Em consequência desta promulgação, o Banco incluiu um ajustamento fiscal líquido positivo na sua base tributável do IRC em Espanha, no montante de 5.312 milhares de euros para o exercício findo a 31 de dezembro de 2020 (correspondente a um impacto no imposto corrente de 1.594 milhares de euros), momento em que esses ativos/passivos por impostos diferidos reverteram na totalidade.

Em 2019, devido ao impacto da decisão do Supremo Tribunal de 4 de março de 2020 no plano de negócios do Banco e da sua materialização nas perdas por imparidade de ativos intangíveis e no aumento das despesas com provisões de riscos de litígios, exclusivamente relacionadas com a UGC espanhola, o Banco reconheceu um montante significativo de ativos por impostos diferidos devido às diferenças temporárias dedutíveis geradas relativamente às finanças públicas espanholas.

Na sequência desta análise, e dado que existe incerteza sobre se a UGC espanhola será capaz de gerar lucros suficientes para utilizar todo o stock de ativos por impostos diferidos reconhecidos no seu balanço a 31 de dezembro de 2021 num período de tempo razoável, o Conselho de Administração desvalorizou o stock de ativos por impostos diferidos para bases tributáveis negativas no montante de 36.210 milhares de euros (35.924 milhares de euros correspondentes ao stock de bases tributáveis negativas a 31 de dezembro de 2020 e um montante adicional de 286 milhares de euros correspondente à Lendrock na data de aquisição (ver Nota 4.1)). O horizonte de recuperabilidade dos restantes ativos por impostos diferidos que não resultam de bases tributáveis negativas, ou seja, diferenças temporárias, foi estimado em 16 anos.

Não se registaram alterações fiscais significativas que tenham tido impacto no Banco em 2021 e 2020. A publicação do Decreto Real 1178/2020, de 29 de dezembro, que altera o Regulamento do IRC, aprovado pelo Decreto Real 634/2015, de 10 de julho. Neste sentido, as alterações visam (i) adaptar a regulação da dedutibilidade das provisões de imparidade de empréstimos e outros ativos resultantes de possíveis insolvências de devedores de instituições financeiras aos novos termos contabilísticos utilizados na Circular 4/2017 do Banco de Espanha de 27 de novembro e (ii) incluir determinados esclarecimentos na regulação da informação "país por país", especialmente no que diz respeito à obtenção de informação por entidades residentes em Espanha junto das suas empresas-mãe estrangeiras.

No que respeita à sucursal portuguesa a publicação da Lei nº 98/2019, de 4 de setembro, estabeleceu alterações significativas ao regime fiscal da imparidade de crédito através da alteração dos artigos 28-A e 28-C do código do IRC português, que alargou a sua aplicação às imparidades relativas a todos os tipos de risco de crédito (e não apenas ao risco de crédito específico), quer sejam analisadas individual ou coletivamente, com exceções específicas que não são relevantes para a atividade do Banco. Tendo em conta que o Banco adotou o novo regime em 2019, o novo regime é aplicável às perdas por imparidade contabilizadas a partir de 1 de janeiro de 2019, enquanto que, no que respeita às perdas por imparidade contabilizadas anteriormente e ainda não aceites para efeitos fiscais (ou seja, as imparidades de crédito contabilizadas até 31 de dezembro de 2018), a Comunicação 3/95 do Banco de Portugal permanece aplicável (sem prejuízo do Regime Especial dos Ativos por Impostos Diferidos aprovado pela Lei n.º 61/2014 que não foi aplicado pelo Banco). Uma vez que existem dúvidas sobre a interpretação desta legislação, o Banco procedeu à solicitação dos correspondentes esclarecimentos a Administração tributária portuguesa através de pedidos de informação vinculativa, cuja resposta não foi recebida até à data de elaboração das contas anuais para o exercício de 2020.

14/2/21

Durante 2021 e 2020, foi aprovada em Portugal uma sobretaxa de solidariedade adicional sobre o setor bancário (taxa bancária adicional), sem determinar a data de conclusão. Este imposto adicional é utilizado como meio de financiamento do encargo adicional imposto ao mecanismo da Segurança Social. Em termos gerais, a taxa bancária adicional é devida por instituições de crédito e sucursais em Portugal de instituições de crédito no estrangeiro a:

- Uma taxa de 0,02% sobre a dívida ajustada; e
- Uma taxa de 0,00005% sobre o valor dos instrumentos financeiros derivados extrapatrimoniais.

Tal como no exercício de 2020, o Banco está sujeito à taxa de solidariedade adicional no exercício de 2021.

Esta sobretaxa não é considerada um encargo dedutível para efeitos de determinação da base tributável no IRC.

Em 2021 foi mantido o aumento de 50% das taxas do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas portuguesas aplicáveis ao crédito ao consumo, ao abrigo do regime de desincentivo ao crédito ao consumo. Tal como em 2020, este aumento não foi aplicado aos contratos já assinados e ativos a partir de 1 de janeiro de 2021.

O Wizink é a sociedade-mãe do grupo de IVA espanhol IVA0028/18 desde 1 de janeiro de 2018. Além do Banco, a Wizink Gestión e a Iberalbión (incorporada no Grupo IVA a 1 de janeiro de 2020) são membros do referido Grupo.

Exercícios auditados não prescritos e contingências significativas:

O Banco tem pendente a verificação dos impostos a que está sujeito correspondentes aos exercícios nas prescritos, com exceção dos mencionados na secção seguinte, que estão sujeitos a um procedimento de investigação e verificação por parte da Agência Estatal de Administração Fiscal (doravante "AEAT"):

- Retenções sobre pagamentos a não residentes relativos ao exercício de 2017.
- Verificação da dedução no IRC para atividades de Investigação e Desenvolvimento para os exercícios de 2016, 2017 e 2018.

A secção seguinte descreve o efeito e o estado das ações e procedimentos de gestão e inspeção fiscal em curso no encerramento do exercício. Para além do acima referido, não existem outras contingências fiscais de montante significativo que, na opinião do órgão de administração, possam advir da revisão dos exercícios abertos à inspeção.

Comunicação da Agência Estatal de Administração Fiscal

A 5 de janeiro de 2021, o Banco recebeu uma comunicação da AEAT notificando o início de um procedimento de investigação e verificação. O procedimento centrou-se especificamente nos seguintes aspetos:

- Retenções sobre pagamentos a não residentes relativos ao exercício de 2017;
- Verificação da dedução no IRC para atividades de Investigação e Desenvolvimento para os exercícios de 2016, 2017 e 2018.

A 7 de outubro de 2021, o Banco recebeu a notificação das conclusões da AEAT e a 27 de outubro de 2021 a autoridade fiscal emitiu o relatório de auditoria fiscal incluindo uma obrigação de pagamento no montante de 18.225 milhares de euros (9.970 milhares de euros relativos à retenção de pagamentos a não residentes e 8.256 milhares de euros relativos à dedução para atividades de I&D) que foram contestados pelo Banco. Não foram impostas sanções. O Banco opõe-se às conclusões da AEAT e irá recorrer da decisão. Consequentemente, os Quadros Superiores do Banco, com o parecer de um perito independente, avaliaram a contingência como não provável (possível) e, por conseguinte, não foi feita qualquer provisão a 31 de dezembro de 2021.

Ativos por impostos diferidos monetizáveis

Para efeitos fiscais, a partir de 1 de janeiro de 2016, em geral, as provisões para imparidade de créditos ou outros ativos resultantes de possíveis insolvências de devedores não relacionados com o contribuinte e não devidos a entidades de direito público terão direito a ser convertidas de ativos por impostos diferidos em contas a receber da AEAT, sob certas condições, por um montante igual à quota líquida positiva correspondente ao período fiscal em que são gerados e, se excederem esse montante, podem ser aplicados nos 2 períodos fiscais seguintes.

Por conseguinte, todos os ativos por impostos diferidos relacionados com esses bens monetizáveis foram considerados pelo Banco como ativos fiscais monetizáveis. O montante dos ativos fiscais monetizáveis a 31 de dezembro ascende a 57.897 milhares de euros.

Por outro lado, existe uma série de ativos resultantes de provisões para imparidade de créditos ou possíveis insolvências de devedores não relacionados com o Banco e de dotações ou contribuições para sistemas de previdência social e reformas antecipadas, cuja reversão não pôde ser incluída na base tributável do IRC, uma vez que as condições legalmente exigidas não foram cumpridas. Estes ativos foram identificados e ascendem a 30.596 milhares de euros.

Transações incluídas no Capítulo VII, Título VII da Lei do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

Devido à fusão entre o Banco, a Aplazame e a Lendrock a 4 de março de 2022 (ver Nota 4), as sociedades concordaram em aplicar o regime fiscal estabelecido no Capítulo VII do Título VII da Lei 27/2014, de 27 de novembro, do IRC.

28. Prazos residuais dos saldos dos balanços

Segue-se uma repartição por prazo de vencimento de determinados saldos do balanço do Banco para 2021:

	Milhares de euros						Total
	Depósitos à ordem	Até 1 mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 e 12 meses	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	
ATIVOS:							
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	873.857	-	-	-	-	-	873.857
Ativos financeiros detidos para negociação Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	-	-	-	-	534	-	534
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento Integral	3.616	-	-	-	181.790	-	185.406
Instrumentos de capital próprio	3.616	-	-	-	-	-	3.616
Títulos de dívida	-	-	-	-	181.790	-	181.790
Ativos financeiros a custo amortizado- Títulos de dívida Empréstimos e adiantamentos-	119.174	246.266	185.093	808.813	1.834.737	30.728	3.224.811
Bancos centrais Instituições de crédito Clientes	119.174	246.266	185.093	86.948	108.356	-	195.304
	3.043	-	-	721.865	1.726.381	30.728	3.029.507
	116.131	-	-	-	-	-	3.043
	-	116.131	-	-	-	-	116.131
PASSIVOS:							
Passivos financeiros a custo amortizado	-	246.266	185.093	721.865	1.726.381	30.728	2.910.333
Depósitos							
Bancos centrais Instituições de crédito Clientes	880.797	106.806	184.258	970.276	1.634.661	25.103	3.801.901
	855.127	106.806	184.258	970.276	1.634.661	99	3.751.227
Valores representativos de dívida emitidos	-	-	-	-	446.000	-	446.000
Outros passivos financeiros	360	-	-	-	-	-	360
	854.767	106.806	184.258	970.276	1.188.661	99	3.304.867
	-	-	-	-	-	25.004	25.004
	25.670	-	-	-	-	-	25.670

12/ 7A7

Segue-se uma repartição por prazo de vencimento de determinados saldos do balanço do Banco para 2020:

	Milhares de euros						Total
	Depósitos à ordem	Até 1 mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 e 12 meses	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	
ATIVOS:							
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	716.797	-	-	-	-	-	716.797
Ativos financeiros não detidos para negociação	-	-	-	-	-	318	318
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	15.772	-	-	-	-	-	15.772
Ativos financeiros a custo amortizado- Títulos de dívida	153.313	306.374	155.986	701.940	2.239.329	-	3.556.942
Empréstimos e adiantamentos- Instituições de crédito	153.313	306.374	155.986	701.940	1.885.687	-	3.203.300
Cientes	150.695	-	-	-	-	-	150.695
	-	306.374	155.986	701.940	1.885.687	-	3.049.987
PASSIVOS:							
Passivos financeiros a custo amortizado							
Depósitos	898.547	98.169	442.049	849.506	1.448.026	18	3.736.315
Bancos centrais	878.159	98.169	442.049	849.506	1.448.026	18	3.715.927
Instituições de crédito	-	-	254.800	-	146.000	-	400.800
Cientes	5	-	-	-	-	-	5
Outros passivos financeiros	878.154	98.169	187.249	849.506	1.302.026	18	3.315.122
	20.388	-	-	-	-	-	20.388

29. Compromissos contingentes

Esta rubrica refere-se principalmente a valores disponíveis para alienação por clientes que possam resultar no reconhecimento de ativos financeiros. A tabela seguinte apresenta os saldos a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Disponíveis para utilização por terceiros:		
Setor privado		
Cartões de crédito (Nota 42.1.4)	4.744.036	5.218.972
Outros	681	25.600
	4.744.717	5.244.572
Outros:		
Documentos entregues a câmaras de compensação (**)	576.958	518.874
	5.321.675	5.763.446

(*) Recibos de clientes entregues no prazo legal para devolução de 8 semanas.

O valor apresentado na linha "Disponíveis para utilização por terceiros: "Setor privado" corresponde aos limites não utilizados dos cartões de crédito dos clientes do Banco.

30. Receitas de juros

Esta rubrica inclui os juros corridos sobre os ativos financeiros com um rendimento implícito ou explícito. O componente mais importante desta rubrica é a receita de juros de empréstimos e adiantamentos a clientes, que é reconhecida com base no seu período de acumulação e por aplicação da taxa de juro efetiva, alocando os juros, comissões e custos diretos ao longo das vidas esperadas dos ativos.

O método da taxa de juro efetiva requer que o Banco estime os fluxos de caixa futuros, com base na sua experiência com os clientes, considerando todas as condições contratuais do instrumento financeiro, bem como as vidas esperadas dos ativos.

O detalhe dos ativos financeiros sobre os quais o Banco recebeu juros em 2021 e 2020 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Títulos de dívida	-	251
Administrações Públicas	-	251
Empréstimos e adiantamentos:	446.040	518.053
Clientes	446.040	518.053
Outros	2.676	1.717
	448.716	520.021

A rubrica "Outros" inclui as receitas de juros relacionadas com as disposições do programa TLTRO III do Banco Central Europeu (ver Nota 21.1).

31. Despesas com juros

Esta rubrica inclui os juros relacionados com as despesas de financiamento geradas pelo decurso normal da atividade do Banco. São reconhecidos com base no seu período de acumulação e pela aplicação da taxa de juro efetiva, alocando os juros, comissões e custos diretos ao longo das vidas esperadas dos passivos.

	Milhares de euros	
	2021	2020
Títulos de dívida	360	26
Empréstimos e adiantamentos	4.231	3.400
Bancos centrais	2.313	1.425
Instituições de crédito	453	625
Clientes	1.465	1.350
Depósitos	22.485	21.334
Bancos centrais	-	2
Clientes	22.485	21.332
Títulos de dívida emitidos	386	-
Outros passivos financeiros	23	32
Outros passivos	1.912	1.418
	29.397	26.210

32. Receitas de taxas e comissões

A rubrica "Receitas de taxas e comissões" inclui todas as taxas e comissões devidas ao Banco durante o exercício, exceto as que são parte integrante da taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros pelo custo amortizado.

Segue-se um detalhe das "Receitas de taxas e comissões":

	Milhares de euros	
	2021	2020
Compensação e liquidação	8.415	8.011
Serviços de pagamento	40.395	52.569
Cartões de crédito	40.395	52.569
Distribuição dos produtos fornecidos externamente	36.720	40.916
Produtos relacionados com seguros	36.720	40.916
Divisas	689	279
Outras receitas de taxas e comissões	1.639	248
	87.858	102.023

11/1 7/14

Os "Serviços de pagamento" incluem principalmente taxas e comissões que excederam o limite anual de crédito, taxas e comissões de adiantamentos em numerário, comissões interbancárias e comissões de origem de créditos.

Os "Produtos relacionados com seguros" correspondem a atividades de promoção e mediação relacionadas com o negócio da mediação de seguros.

33. Despesas com taxas e comissões

O quadro seguinte mostra a repartição da rubrica "Despesas com taxas e comissões" incluída na demonstração de resultados dos exercícios de 2021 e 2020:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Valores	144	119
Compensação e liquidação	4.965	3.227
Serviços de pagamento	1.054	2.232
Cartões de crédito	1.054	2.232
Garantias financeiras recebidas	-	86
Distribuição dos produtos fornecidos externamente	19.522	20.155
Outras despesas com taxas e comissões	2.837	1.558
	28.522	27.377

34. Outras receitas de exploração

Esta rubrica inclui as receitas provenientes das atividades de exploração do Banco não incluídas noutras rubricas, tais como o montante das vendas de bens e as receitas da prestação de serviços no decurso normal das atividades não financeiras do Banco, as receitas de exploração de propriedades de investimento e locações operacionais, excluindo os ganhos de alienações.

A tabela seguinte apresenta uma decomposição dos saldos desta rubrica a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Milhares de Euros	
	2021	2020
Receitas de exploração de propriedades de investimento	2.700	2.900
Vendas e receitas da prestação de serviços não financeiros	49	-
Outros	3.501	2.819
	6.250	5.719

O total da linha "Outros" inclui principalmente o reembolso do contrato de patrocínio do Wizink Center no montante total de 1.280 milhares de euros, reembolsos da parceria com a principal marca de cartões de crédito com que o Banco opera e serviços prestados à Aneto e à Mulhacén Pte. Ltd. (detentora da totalidade da Aneto).

34.1 Locações operacionais

O detalhe das propriedades de investimento sujeitas a uma locação operacional está incluído na Nota 17, enquanto que as receitas de alugueres obtidas pelo Banco são especificadas abaixo. A política do Banco em matéria de locações operacionais é especificada na Nota 3.14.

As receitas totais associadas à locação operacional com a DX Technology Servicios España, S.L.U. ascenderam a 1.362 milhares de euros em 2021 relativos a receitas de rendas (1.344 milhares de euros em 2020) e foram faturados 1.388 milhares de euros em 2021 (1.556 milhares de euros em 2020) relativos aos fornecimentos e impostos do imóvel locado.

As rendas esperadas das locações operacionais não canceláveis são as seguintes:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Até 1 ano	1.374	1.346
De 1 a 5 anos	517	981
Mais de 5 anos	-	-
	1.891	2.327

35. Despesas de pessoal

A repartição dos "Gastos com pessoal" reconhecidos na demonstração de resultados para os exercícios de 2021 e 2020 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Contribuições para planos de pensões de contribuição definida	2.950	676
Contribuições para provisões para planos de pensões de benefício definido	29	217
Salários e vencimentos	35.284	42.166
Contribuições para a Segurança Social	8.106	7.386
Indemnizações por despedimento	162	7.352
Outros gastos com pessoal	3.251	7.452
	49.782	65.249

Os planos de pensões de contribuição definida do Banco são geridos por várias companhias de seguros. Santander Pensiones S.A. para o Wizink Bank em Espanha e BPI Vida e Pensões para o Wizink Portugal.

Em 2020, a rubrica "Salários e vencimentos" inclui 3.914 milhares de euros relativos a outros benefícios a longo prazo de incentivos para os quadros superiores do Banco. O corte deste plano foi efetuado em 2021, resultando numa libertação total da provisão para este item (ver nota 22.2).

Em 2020, as "Indemnizações por despedimento" estão principalmente relacionadas com a reestruturação de empresas em Espanha. Em dezembro de 2020, foram pagas indemnizações aos empregados afetados.

A rubrica "Outros gastos com pessoal" inclui os gastos de formação dos colaboradores, gastos relativos à contratação de pessoal e outras compensações aos colaboradores. Além disso, em 2020 inclui 4.023 milhares de euros relativos à contribuição para a pré-reforma em resultado do processo de regularização do emprego em Espanha.

Processo de regularização do emprego em Espanha em 2020

Em junho de 2020, o Banco anunciou a sua intenção de realizar um processo de regularização do emprego em Espanha. O plano contempla um despedimento coletivo sobre o qual o Banco iniciou um processo de consulta com os representantes sindicais do Wizink Espanha. O período de consultas terminou em agosto de 2020 com um acordo com a maioria dos representantes sindicais do Banco, estabelecendo uma provisão de reestruturação e a notificação dos 123 empregados afetados.

Todos os empregados afetados pelo plano de regularização deixaram o Banco durante 2021 e 10,9 milhões de euros foram pagos em indemnizações por despedimento e contribuições para a reforma antecipada. Os detalhes das provisões reconhecidas a 31 de dezembro de 2020 em relação a este despedimento coletivo estão incluídos na Nota 22.5.1.

(L) 7A4

As tabelas que se seguem oferecem informação que diz respeito à evolução do pessoal do Banco por categorias, agrupadas em função do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário espanhol, no final de 2021 e 2020 e em média anual:

	No final do ano		Média anual	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Diretores e Quadros Superiores	41	32	38	34
Pessoal técnico	548	388	466	486
Pessoal administrativo	33	7	20	11
	622	427	524	531

(*) Em 31 de dezembro de 2021, o Banco concluiu o projeto de fusão com a Lendrock Spain, S.L.U. e a Aplazame, S.L.U. (consulte a Nota 4 para mais informações)

A repartição do pessoal do Banco, classificado por género, no final de cada exercício é apresentada na tabela abaixo:

	31/12/2021		31/12/2020	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Diretores e Quadros Superiores	20	21	15	17
Pessoal técnico	296	252	234	154
Pessoal administrativo	16	17	7	-
	332	290	256	171

A distribuição dos trabalhadores com incapacidade no pessoal do Banco, no final de cada ano, é apresentada abaixo:

	31/12/2021	31/12/2020
Wizink Bank (Espanha)	4	4
	4	4

A Lei Geral sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a sua inclusão social em Espanha exige que as empresas com mais de 50 colaboradores contratem pelo menos 2% dos colaboradores com um grau de incapacidade igual ou superior a 33%. No caso de as empresas não encontrarem os perfis adequados, a Lei oferece uma alternativa, mediante a contratação de serviços externos a empresas de emprego especial, ou através de doações diretas, que podem complementar a falta de contratação.

A 31 de dezembro de 2021, o Banco tem 4 empregados com deficiência na sua equipa e oferece um ambiente totalmente acessível e sem discriminação. No entanto, o Banco não atingiu o limiar de 2% de empregados com deficiência. Por este motivo, o Banco recorre a medidas alternativas, com a contratação através de empresas de emprego especial e colaboração ativa com as mesmas para o fornecimento de determinados serviços e produtos, tais como a preparação de cabazes de Natal ou a prestação de serviços de organização de viagens de negócios para os colaboradores do Banco.

36. Outras despesas administrativas

Esta rubrica inclui as "Outras despesas administrativas" do Banco, descritas abaixo:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Despesas Informáticas-	36.579	33.444
Externalização de recursos informáticos:	2.691	2.874
Despesas Informáticas além da externalização de recursos informáticos	33.888	30.570
Impostos e taxas (outros)	2.285	2.605
Serviços profissionais e de consultoria	38.432	41.401
Publicidade, marketing e comunicação	16.432	9.487
Despesas relacionadas com o risco de crédito	19.197	25.296
Despesas de contencioso	17.126	6.879
Despesas imobiliárias	2.168	2.692
Despesas de arrendamento	674	1.018
Outras despesas administrativas - Restantes	19.948	22.428
	152.841	145.250

A diminuição dos "Serviços profissionais e de consultoria" está relacionada com a internalização de algumas atividades operacionais. O aumento das "despesas de publicidade, marketing e comunicação" está relacionado com a estratégia de comunicação do Banco, reforçando a sua presença nos meios de comunicação social.

36.1 *Honorários de auditoria*

Os honorários cobrados pela KPMG Auditores, S.L. relativos aos serviços de auditoria e outros serviços prestados são os seguintes:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Pelos serviços de auditoria das contas anuais do Wzink Bank (*)	459	462
Serviços não relacionados com auditoria e serviços relacionados com compromissos jurídicos (**)	103	508
	562	970

(*) Inclui honorários de auditoria de 2021, independentemente do período de faturação.

(**) Inclui honorários de outros serviços faturados durante 2021.

Por outro lado, durante 2021 entidades afiliadas à KPMG Internacional faturaram ao Banco honorários e despesas de serviços profissionais no montante de 32 milhares de euros.

36.2 *Informação sobre o período médio de pagamento a fornecedores de acordo com a 'obrigação de informação' prevista na Lei 15/2010*

Seguem-se as discriminações requeridas pela Disposição Adicional Terceira da Lei 15/2010 (alterada pela Disposição Final Segunda da Lei 31/2014), elaboradas de acordo com a Resolução do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas (doravante "ICAC") de 29 de janeiro de 2016 sobre as discriminações a incluir no anexo às contas anuais em relação ao período médio de pagamento a fornecedores em transações comerciais.

W 7A4

As tabelas seguintes detalham o período médio de pagamento a fornecedores a 31 de dezembro de 2021 e 2020 e os pagamentos totais efetuados e pendentes durante os exercícios de 2021 e 2020 para o Wizink Espanha e Portugal:

	2021		2020	
	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal
Prazo médio de pagamento a fornecedores (dias)	44	41	38	47
Rácio de operações pagas (dias)	44	41	37	44
Rácio de operações pendentes de pagamento (dias)	69	22	58	80

	Milhares de euros			
	2021		2020	
	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal
Pagamentos totais efetuados	145.176	84.878	153.417	58.082
Pagamentos totais pendentes (*)	1.905	58	5.760	5.158

(*) O total de pagamentos pendentes refere-se a faturas de 2021 pagas em 2022.

37. Depreciações e amortizações

Esta rubrica inclui os montantes reconhecidos na demonstração de resultados consolidada decorrentes das depreciações e amortizações calculadas para cada classe de ativo com base na sua vida útil estimada:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Ativos tangíveis (Nota 17): Ativos fixos	4.064	3.920
tangíveis -	3.615	3.471
Edifícios para uso próprio	1.327	1.465
Mobiliário, veículos e outras instalações	1.916	1.715
Equipamento informático	372	291
Propriedades de Investimento	449	449
Ativos intangíveis (Nota 18): Goodwill	46.159	47.531
Aplicações informáticas	1.502	1.195
Relações comerciais com clientes	26.819	28.629
	17.838	17.707
	50.223	51.451

38. Provisões e reversão de provisões

Esta rubrica abarca as dotações para provisões do exercício, líquidas de reversões e recuperações:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Provisões para impostos e outras contingências legais (Nota 22)	445.498	18.410
Provisões para riscos e compromissos contingentes (Nota 22)	(11.431)	4.397
Compromissos contingentes	(11.431)	4.397
Restantes provisões (Nota 22)	381	2.144
	434.448	24.951

O principal aumento em provisões/reversão de provisões em 2021 corresponde a uma provisão adicional de 388.182 milhares de euros para cobrir o custo dos litígios de usura. Este aumento deve-se a um desvio negativo observado nos dados reais das reclamações em comparação com a previsão utilizada para efeitos de aprovisionamento até à data o que resultou na recalibração da estimativa da provisão de usura durante 2021.

Em 2021, foi registado um montante adicional de 55.238 milhares de euros no saldo da provisão de usura como resultado da anulação da provisão da IFRS 9 já reconhecida para casos de usura. Este efeito é neutro em termos líquidos na demonstração de resultados, uma vez que o aumento da despesa relacionada com a provisão para impostos e outras contingências legais (provisão de usura) é compensado por uma libertação proporcional da provisão da IFRS 9.

Isto foi parcialmente compensado por uma redução da provisão para compromissos contingentes extrapatrimoniais em resultado da recalibração do modelo de perdas de crédito esperadas e da libertação de correções previsionais que afetam rubricas extrapatrimoniais (ver Nota 39).

39. Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados

Esta rubrica inclui os montantes das perdas por imparidade de ativos financeiros, calculadas conforme indicado na Nota 3.7, líquidos das reversões e recuperações. A perda total reconhecida é atribuível aos seguintes tipos de ativos:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado (Nota 15)	51.121	331.883
	51.121	331.883

O total da provisão para perdas por imparidade a 31 de dezembro de 2021 diminuiu para 51.121 milhares de euros, o que representa uma melhoria de 280.762 milhares de euros em comparação com o mesmo período em 2020. Isto deve-se em grande parte à libertação de provisões para empréstimos em curso, impulsionada principalmente por uma tendência ascendente das perspetivas macroeconómicas (que se cristalizou num impacto positivo de 43.915 milhares de euros relativos à recalibração do modelo de ECL), algumas outras alterações do modelo (com um impacto positivo de 5.496 milhares de euros), uma redução da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes em comparação com o exercício anterior e a melhoria da qualidade de crédito da carteira do Banco. O Banco também libertou as correções do risco de crédito reconhecidas num total de 60.833 milhares de euros (59.112 milhares de euros com impacto nas "Imparidades/reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido" e 1.721 milhares de euros com impacto nas "Provisões/reversão de provisões") e beneficiou de uma libertação da provisão da ECL relativa a reclamações de usura e os acordos prévios à reclamação durante o ano num total de 55.238 milhares de euros, bem como pela reversão da provisão no total de 25.243 milhares de euros resultante da venda da carteira espanhola e portuguesa de empréstimos de cobrança duvidosa e não produtivos (ver nota 15.2).

11/1 7A4

Os movimentos que afetam a imparidade/Reversão da imparidade de ativos financeiros do Banco não mensurados pelo justo valor através dos resultados são resumidos na tabela seguinte:

	Milhares de euros			2021
	2020	Acréscimos	Desreconhecimentos	
Moratória Fase I	35.311	-	(35.311)	-
Informação prospetiva (no balanço)	8.845	-	(8.845)	-
Informação prospetiva (extrapatrimonial) (*)	1.721	-	(1.721)	-
Setores de risco elevado	14.956	-	(14.956)	-
Moratória Fase II	-	11.957	(11.957)	-
	60.833	11.957	(72.790)	-

(*) O impacto das rubricas extrapatrimoniais das correções previsionais afeta a rubrica "Provisões/reversão de provisões" descrita na Nota 38 supra e não a rubrica "Imparidades/reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido".

As correções foram controladas mensalmente através do ajustamento dos montantes reconhecidos à medida que os riscos se materializam e são captados pelo próprio modelo.

A publicação das correções feita a 31 de dezembro de 2021 é resumida da seguinte forma:

- A correção das Fases I e II da moratória (foram registadas correções adicionais para captar as perdas de crédito esperadas resultantes de devedores a quem foi concedida uma moratória em 2021) foram divulgadas (47.268 milhares de euros) durante 2021, devido ao vencimento dos regimes de moratória correspondentes, o que significa que a deterioração futura do risco de crédito será capturada diretamente pelo modelo e, portanto, não é necessário manter a correção.
- A correção relativa à informação prospetiva de 10.566 milhares de euros, dos quais 8.845 milhares de euros eram relativos à rubrica "Imparidades/reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido" foi divulgada na íntegra, uma vez que o risco de deterioração adicional da variável macroeconómica não se concretizou a 31 de dezembro de 2021 e, com base nas últimas projeções, não se espera que se materialize no futuro. O ajustamento macroeconómico incluído no modelo (excluindo a correção) é considerado uma estimativa adequada das expectativas de risco do ciclo económico, eliminando a necessidade de manter a correção.
- A correção para setores de alto risco no montante de 14.956 milhares de euros foi divulgada na íntegra, uma vez que as informações a 31 de dezembro de 2021 indicam que o comportamento dos devedores nos setores considerados de "alto risco" é quase idêntico ao dos devedores classificados nos restantes setores da carteira do Banco, pelo que a manutenção da correção não foi necessária, uma vez que, de acordo com provas empíricas, o próprio modelo é capaz de captar aumentos significativos do risco de crédito para a população no seu conjunto.

40. Justo valor

40.1 *Justo valor dos ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor*

Todos os ativos financeiros detidos pelo Banco são mensurados pelo justo valor, com exceção de "Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem" e "Ativos financeiros pelo custo amortizado".

Todos os passivos financeiros detidos pelo Banco são mensurados pelo justo valor, exceto os "Passivos financeiros a custo amortizado":

Segue-se uma comparação entre a quantia escriturada dos instrumentos financeiros do Banco, que não são mensurados pelo justo valor e os respetivos justos valores a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

Ativos financeiros pelo custo amortizado

	Milhares de euros			
	31/12/2021		31/12/2020	
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada	Justo valor
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	873.857	873.857	716.797	716.797
Ativos financeiros pelo custo amortizado:	3.224.811	3.240.456	3.556.942	3.601.419
Títulos de dívida Empréstimos e adiantamentos-	195.304	195.545	353.642	365.571
Bancos centrais	3.043	3.043	2.618	2.618
Instituições de crédito	116.131	116.131	150.695	150.695
Clientes	2.910.333	2.925.737	3.049.987	3.082.535
Total de ativos financeiros pelo custo amortizado	4.098.668	4.114.313	4.273.739	4.318.216

- Caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem: o justo valor é calculado com base no seu valor nominal, uma vez que se trata principalmente de saldos de curto prazo.
- Ativos financeiros pelo custo amortizado - Títulos de dívida: o justo valor corresponde ao valor de mercado dos títulos em questão.
- Ativos financeiros pelo custo amortizado - Empréstimos e adiantamentos: estes ativos financeiros são mensurados mediante o desconto dos fluxos futuros utilizando o gráfico de taxas de juro prevalecente no momento da mensuração ajustada para o spread de crédito e incorporando quaisquer pressupostos de comportamento relevantes.

Passivos financeiros a custo amortizado:

	Milhares de euros			
	31/12/2021		31/12/2020	
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada	Justo valor
Depósitos:	3.751.227	3.790.295	3.715.927	3.754.635
Bancos centrais	446.000	446.000	400.800	400.800
Instituições de crédito	360	360	5	5
Clientes	3.304.867	3.343.935	3.315.122	3.353.830
Títulos de dívida emitidos	25.004	25.005	-	-
Outros passivos financeiros	25.670	25.670	20.388	20.388
Total de passivos financeiros pelo custo amortizado	3.801.901	3.840.970	3.736.315	3.775.023

- Depósitos - Bancos centrais: o justo valor é calculado com base no valor nominal, uma vez que se trata principalmente de saldos de curto prazo.
- Depósitos - Instituições de crédito: o justo valor é calculado com base no valor nominal.
- Depósitos - Clientes: o justo valor é estimado através da técnica dos fluxos de caixa descontados. As estimativas são feitas tendo em conta fatores como a maturidade esperada dos depósitos e o custo do financiamento atual suportado pelo Banco em transações semelhantes.
- Títulos de dívida: o justo valor é determinado com base no seu valor de mercado.
- Depósitos - Bancos centrais: o justo valor é calculado com base no seu valor nominal, uma vez que se trata principalmente de saldos de curto prazo.

12/24

40.2 Hierarquia do justo valor

O Banco utiliza uma metodologia de avaliação que estabelece uma hierarquia do justo valor em três níveis, conforme explicado nas Notas 3.4.2 e 3.5.

Os instrumentos financeiros cujo justo valor é determinado com base em cotações de preços não ajustados publicadas em mercados ativos são considerados instrumentos de Nível 1. Para os casos em que não há mercado ativo, utilizam-se modelos internos com recurso a dados baseados em parâmetros de mercado observáveis e são considerados instrumentos de Nível 2. Por último, os instrumentos são considerados de Nível 3 quando os modelos são baseados em dados observáveis devido à falta de disponibilidade dos mesmos.

Durante 2021 e 2020, não foram realizadas transferências entre os níveis da hierarquia do justo valor:

	Milhares de euros		
	31/12/2021		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros detidos para negociação	-	534	-
Ativos financeiros designados ao justo valor por via dos resultados	50.325	-	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	181.790	3.616	-
Total de ativos financeiros pelo justo valor	232.115	4.150	-

	Milhares de euros		
	31/12/2020		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros não detidos para efeitos de negociação e obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados	-	-	318
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	11.019	4.753	-
Total de ativos financeiros pelo justo valor	11.019	4.753	318

Ativos e passivos financeiros mensurados por um critério sem ser o justo valor

Durante 2021 e 2020, não foram realizadas transferências entre os níveis da hierarquia do justo valor:

2021:

	Milhares de euros		
	31/12/2021		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Títulos de dívida Empréstimos e adiantamentos a clientes	195.545	-	-
	-	2.92	-
		5.737	-
Total dos activos financeiros não mensurados pelo justo valor	195.545	2.925.737	-

	Milhares de euros		
	31/12/2021		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Depósitos de clientes	-	3.343.935	-
Títulos de dívida emitidos	-	25.005	-
Total dos passivos financeiros não mensurados pelo justo valor	-	3.368.940	-

2020:

	Milhares de euros		
	31/12/2020		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Títulos de dívida Empréstimos e adiantamentos a clientes	365.571	-	-
	-	3.08	-
		2.535	-
Total dos activos financeiros não mensurados pelo justo valor	365.571	3.082.535	-

	Milhares de euros		
	31/12/2020		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Depósitos de clientes	-	3.353.830	-
Títulos de dívida emitidos	-	-	-
Total dos passivos financeiros não mensurados pelo justo valor	-	3.353.830	-

40.3 Justo valor de ativos tangíveis

De forma a avaliar uma possível imparidade, o Banco determina periodicamente o justo valor dos itens classificados como propriedades de investimento de forma a que, no final de cada ano, o justo valor reflita as condições de mercado das propriedades de investimento nessa data. Este justo valor é determinado anualmente considerando as avaliações efetuadas por peritos independentes como valores de referência. A metodologia utilizada para determinar o justo valor das propriedades de investimento é o método de atualização de rendas.

W 704

O método de atualização de rendas consiste em atualizar os fluxos de caixa estimados ao longo da vida útil do imóvel, tendo em conta fatores que podem afetar o seu montante e a sua obtenção efetiva, tais como: (i) as cobranças normalmente obtidas em propriedades comparáveis; (ii) a ocupação atual e a probabilidade de ocupação futura; (iii) os atrasos atuais ou previstos das cobranças. As avaliações realizadas com este método são consideradas avaliações de Nível 3, uma vez que são utilizados dados não observáveis significativos, tais como a ocupação atual e a probabilidade de ocupação futura e/ou os atrasos atuais ou previstos das cobranças.

A 31 de dezembro de 2021 o valor contabilístico e o justo valor das "Propriedades de investimento" calculado por um perito independente acreditado é de 15.361 milhares de euros (15.930 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020).

41. Informação sobre partes relacionadas

Como explicado na Nota 1, a partir de novembro de 2018, a Aneto é proprietária da totalidade do Banco. Por conseguinte, as Entidades geridas pela Värde Partners Europe Limited e os membros principais do Conselho de Administração, incluindo os familiares diretos e as entidades pertencentes ao grupo Wizink, foram identificados como partes relacionadas.

Segue-se a especificação de todos os saldos e transações mais significativos mantidos pelo Banco com partes relacionadas que surgiram no decurso normal dos negócios e foram realizadas em termos equivalentes a transações de mercado:

	Milhares de euros			
	31/12/2021		31/12/2020	
	Entidades do Grupo e subsidiárias do Wizink	Entidades geridas pela Värde Partners Europe Limited	Entidades do Grupo e subsidiárias do Wizink	Entidades geridas pela Värde Partners Europe Limited
Ativo:				
Ativos financeiros pelo custo amortizado-				
Empréstimos e adiantamentos	600	-	96.002	-
Instituições de crédito	-	102	-	504
Clientes	49	-	26	-
Outros ativos				
Passivo:				
Passivos financeiros a custo amortizado:				
Depósitos de Clientes	-	-	10.000	-
Títulos de dívida emitidos (Nota 21.2) (*)	-	25.004	-	-
Outros passivos financeiros	106	-	106	-
Outros passivos	2.232	-	3.085	-
Resultados:				
Rendimento de juros	-	(386)	-	-
Despesas com juros	-	-	(20)	-
Despesas com comissões	957	102	1.061	504
Outras receitas de exploração	(131)	-	-	-
Outras despesas de exploração	(29.420)	-	(34.224)	-
Outras despesas administrativas				

(*) Inclui juros vencidos e não pagos.

A remuneração da Administração é descrita na Nota 7.

42. Exposição e gestão do risco

A gestão de riscos tem como objetivo proporcionar um enquadramento de controlo adequado e uma tomada de decisões eficaz para assegurar que os riscos são geridos de acordo com a apetência pelo risco definida pelo Conselho de Administração.

A atividade bancária apresenta uma série de riscos inerentes que são geridos pelo Banco de acordo com os princípios de prudência, solvabilidade, rentabilidade, eficiência e necessidades de liquidez. O Banco também considera os riscos decorrentes do cumprimento das regulamentações, tais como a prevenção do branqueamento de capitais.

Os quadros superiores e, em última instância, o Conselho de Administração são responsáveis pelo enquadramento de riscos e controlo do Banco. Trabalham diligentemente para gerir e controlar a exposição ao risco, bem como para assegurar que são mantidos níveis suficientes de capital. A monitorização da eficácia do enquadramento de riscos e controlo é assegurada pelas reuniões do Conselho e dos Comitês de Auditoria e Riscos, bem como através de outros comitês existentes. Isto visa fomentar uma cultura de risco consistente em todo o Banco, abrangendo uma base e uma administração claras para uma gestão eficaz do risco e da conformidade.

O Banco aplica um modelo de gestão e controlo de riscos baseado em três linhas de defesa:

- a. A primeira linha de defesa abrange as áreas de negócio e apoio. Cada área é responsável pela gestão dos seus próprios riscos e pelo desenvolvimento e implementação do seu próprio mecanismo de controlo interno, de modo a ter os meios para identificar, avaliar, gerir e comunicar os riscos assumidos.
- b. A segunda linha de defesa abrange as funções de risco e conformidade. Fornece uma supervisão independente que garante o cumprimento da apetência pelo risco. O seu objetivo é assegurar o controlo eficaz do risco e que a primeira linha cumpra todas as disposições legais e regulamentares, bem como políticas e procedimentos internos aplicáveis.
- c. A auditoria interna é a terceira linha de defesa e tem por objeto proporcionar um parecer profissional independente sobre a eficácia do mecanismo de controlo através de avaliações regulares.

Além do exposto acima, o Conselho de Administração e as suas três comissões delegadas (Comissão de Auditoria, Comissão de Riscos e Comissão de Nomeações e Remunerações) são responsáveis pela gestão e controlo adequados do risco desde o nível superior da organização.

O Banco centra-se sobretudo na identificação, medição, controlo e supervisão dos seguintes riscos:

42.1 Risco de crédito

O risco de crédito é a possibilidade de incorrer em perdas decorrentes do incumprimento das obrigações financeiras para com o Banco pelos nossos clientes ou contrapartes.

O Banco segmenta o seu risco de crédito com base nos produtos que geram esse tipo de risco. A maioria do risco de crédito está associada ao negócio de cartões de crédito.

A política de gestão do risco de crédito do Banco foca-se em identificar, avaliar e controlar a exposição ao risco de crédito, bem como garantir que o rendimento exigido das operações e os clientes esteja em conformidade com o risco assumido.

Para tal, o Banco possui uma estrutura especializada que avalia o risco de crédito com base no perfil do cliente e modelos de classificação de aquisição e comportamento. Nesse sentido, são preparados relatórios de acompanhamento do risco, de modo a antecipar problemas (especialmente alterações negativas na qualidade de crédito) e de ter uma resposta atempada e adequada aos mesmos. Para garantir uma gestão completa e eficaz do risco, o Banco concebeu metodologias e modelos para quantificar os componentes básicos de risco, como as perdas previstas e imprevistas associadas à exposição ao risco de crédito do Banco.

12/1 Jky

A função de Risco de Crédito rege-se por um conjunto de critérios e princípios gerais que servem de orientação à política de crédito do Banco, incluindo:

- a. Participação da Administração: A Administração possui conhecimentos aprofundados e diretos sobre os princípios fundamentais do risco de crédito. É ainda responsável por comunicar, quando necessário, quaisquer alterações nas exceções das políticas de gestão de risco, bem como quaisquer novas políticas.
- b. Objetividade na tomada de decisões: todos os fatores de risco quantitativos e qualitativos relevantes foram incorporados aos modelos de classificação, às estratégias de segmentação e aos critérios mínimos de aceitação, para garantir que as decisões se baseiam em parâmetros mensuráveis e objetivos. Estes aplicam-se automaticamente no processo de análise e aprovação, para que as transações que não cumprem os requisitos mínimos de risco possam ser rejeitadas ou enviadas a um analista de crédito para a sua avaliação e aprovação formal.
- c. Monitorização do ciclo de vida do risco de crédito, desde a análise prévia até à extinção dos fluxos de caixa contratuais. O Banco possui modelos de avaliação para cada uma das fases do ciclo de crédito e país. Estes modelos cobrem os níveis de autorização, vendas cruzadas com outros produtos, etc., para garantir que a sua exposição ao risco está de acordo com o seu perfil de risco.
- d. Autoavaliação: os resultados de todos os processos e funções são avaliados periodicamente para determinar desvios em relação aos resultados esperados e identificar áreas de melhoria. Para tal, apoia-se num sistema de supervisão baseado em alertas técnicos que utiliza indicadores predefinidos para controlar o risco.
- e. Desenvolvimento e implementação de ferramentas avançadas: os processos de tomada de decisões do Banco são sustentados por uma série de ferramentas para facilitar e otimizar a gestão do risco.

O Banco possui ferramentas que permitem a implementação de diferentes testes aleatórios ("Champion/Challenger"), através dos quais se mede a eficiência de uma estratégia num grupo reduzido de clientes antes de decidir a sua implementação na totalidade da carteira.

42.1.1 Políticas e ferramentas para monitorizar e recuperar os empréstimos vencidos

O processo de cobrança e os procedimentos associados são iniciados quando o cliente tem um saldo devido há mais de um dia. O principal objetivo destes procedimentos é avaliar as opções para que os clientes possam cumprir as suas obrigações de acordo com as condições contratadas e minimizar as perdas quando se deteta que o cliente tem dificuldades financeiras. Cada cliente é tratado de forma diferente, dependendo do tempo e do montante dos valores em dívida, sendo que a estratégia de cobranças tem por base partições (prestações em atraso com base nos dias de incumprimento). Cada partição é apresentada em pormenor por nível de risco com base no saldo, na classificação interna e em informações externas, tal como os dados da agência de crédito. Deste modo, cada partição e nível de risco recebem tratamento diferente, nomeadamente a gestão da cobrança através de chamadas com maior ou menor intensidade, outros canais de comunicação com o devedor e ferramentas de mitigação do risco.

O esforço de cobrança nas partições 1 e 2 é mais intenso, otimizando a comunicação através de ferramentas de chamada automática, de maneira a informar o cliente da situação de falta de pagamento, e avaliar as opções para levar o cliente até uma situação regularizada.

As partições 3 a 7 estão sujeitas a um acompanhamento mais específico, com uma equipa de cobranças que gere menos contas em comparação com o grupo anterior, focada na minimização de perdas. A atividade de cobranças é realizada por uma equipa interna e por agências externas sob a mesma estratégia.

Quando as contas atingem a partição 8, a conta torna-se malparada no sistema e a totalidade do saldo é considerada como estando em atraso. Os procedimentos de cobrança nestas contas malparadas são tratados por agências de recuperação externas de acordo com um esquema de compensação variável. São iniciados processos judiciais se a probabilidade de cobrança bem-sucedida for elevada. Se o Banco considerar que, do ponto de vista de uma estratégia de recuperação, é apropriado interpor um processo judicial para recuperar os montantes devidos o procedimento é iniciado mais cedo.

Durante as três fases, a maioria das contas são segmentadas para distinguir as contas cujo pagamento é menos provável e, deste modo, definir estratégias de recuperação distintas. Este processo, juntamente com a monitorização constante dos resultados das operações de cobrança, são os aspetos principais da estratégia de recuperação do Banco.

A tabela seguinte mostra a forma como as diferentes partições se organizam por categorias segundo a Circular 4/2017:

Fase 1	Sem pagamentos pendentes Incumprimento (atraso de 1-30 dias)
Fase 2	Aumento significativo do risco de crédito Partição 2 (atraso de 31-60 dias) Partição 3 (atraso de 61-90 dias) Acima do limite de crédito durante três meses consecutivos Bureau Refinanciamento e reestruturação
Fase 3	Incumprimento (atraso de 91-450 dias) Efeito de transferência Duvidoso por outro motivo além do incumprimento

42.1.2 Concessão responsável de empréstimos e créditos aos consumidores

De acordo com a Circular 5/2012, de 27 de junho, do Grupo de Espanha sobre Transparência dos serviços bancários e responsabilidade na concessão de empréstimos, e os princípios aos quais se faz referência no anexo 6 da Circular citada, os princípios e práticas para a concessão responsável de empréstimos e créditos aos consumidores foram reunidos na Política de Risco de Crédito autorizada pelo Conselho de Administração do Banco. Para garantir o cumprimento destes princípios e critérios, o Banco implementou uma série de medidas e controlos como parte do seu sistema de gestão de riscos; estes elementos são definidos nas normas que são autorizadas pela Comissão de Gestão do Risco Empresarial ("ERMC"), nos procedimentos e nos sistemas operacionais, para garantir níveis adequados de gestão e controlo. Estes controlos são baseados em níveis de autorização discricionários, limites de riscos, procedimentos para a análise das operações, incluindo informação necessária, avaliação da capacidade de pagamento e política de renegociação ou reestruturação de dívida. Mesmo assim, são aplicados controlos e seguimento contínuo para verificar a sua aplicação correta e eficácia. A exposição máxima ao risco de crédito é especificada na Nota 42.1.4.1

42.1.3 Avaliação do risco de crédito

A estimativa da exposição de crédito para fins de gestão de risco é complexa e requer a utilização de modelos, uma vez que a exposição varia em função das alterações nas condições de mercado, dos fluxos de caixa esperados e da passagem do tempo. O Banco avalia o risco de crédito utilizando os parâmetros EAD (Exposure at Default), PD (Probability of Default) e LGD (Loss Given Default) (ver Nota 3.6.1).

Os detalhes relativos à mensuração da cobertura de perdas de crédito esperadas, ao aumento significativo do risco de crédito e à definição de ativos vencidos e em imparidade de crédito são especificados na Nota 3.6. Segue-se um resumo dos principais julgamentos adicionais sobre a cobertura de perdas de crédito esperadas.

42.1.4 Exposição ao risco

42.1.4.1 Risco de concentração

Como resultado da natureza do negócio do Banco, a gestão do risco de crédito centra-se principalmente nos riscos que surgem da atividade de cartões de crédito. Não são necessárias nenhuma técnica específicas, tais como coberturas ou a redução do risco de crédito, no que respeita o risco de concentração, além daquelas decorrentes da própria gestão. Além disso, a carteira de crédito não possui uma concentração de risco individual ou setorial, demonstrado por um requisito de capital zero no Pilar II.

14/7A

No entanto, a administração definiu diretrizes e princípios para abordar estes aspetos. Em relação à apetência pelo risco, as comissões delegadas definiram políticas de risco e reviram os limites apropriados de exposição para garantir uma gestão adequada.

Segue-se uma análise da exposição bruta máxima do Banco ao risco de crédito em 2021 e 2020:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	873.857	716.797
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados: Títulos de dívida	-	318
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados: Títulos de dívida	50.325	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral: Títulos de dívida	181.790	11.019
Ativos financeiros pelo custo amortizado: Títulos de dívida Empréstimos e adiantamentos	3.529.502	4.017.084
Bancos centrais	195.304	353.642
Instituições de crédito	3.334.198	3.663.442
Clientes	3.043	2.618
	116.146	151.147
	3.215.009	3.509.677
Total:	4.635.474	4.745.218
Compromissos contingentes:		
Linhas disponíveis para utilização por terceiros (Nota 29)	4.744.036	5.218.972
Exposição máxima ao risco de crédito	9.379.510	9.964.190

Na tabela seguinte é registada a concentração de riscos do Banco por atividade e área geográfica, de acordo com o domicílio do mutuário, a 31 de dezembro de 2021:

	Milhares de euros				
	Total (*)	Espanha	Resto da UE	América	Resto do mundo
Bancos centrais e Instituições de crédito	993.564	976.568	16.996	-	-
Administrações Públicas:					
Administração Central	427.418	311.170	116.248	-	-
	427.418	311.170	116.248	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	154.953	73.558	78.715	2.680	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira), discriminados segundo a finalidade:					
PMEs e empresários individuais	3.193	1.991	1.202	-	-
	3.193	1.991	1.202	-	-
Restantes famílias (discriminadas segundo a finalidade):	2.755.832	1.671.427	1.084.187	99	119
Consumo	2.753.002	1.668.597	1.084.187	99	119
Outros fins	2.830	2.830	-	-	-
	2.755.832	1.671.427	1.084.187	99	119
	4.334.960	3.034.714	1.297.348	2.779	119

(*) Inclui depósitos em bancos centrais, empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida, instrumentos de capital e investimentos em subsidiárias e derivados.

Na tabela seguinte é registada a concentração de riscos do Banco por atividade e área geográfica, de acordo com o domicílio do mutuário, a 31 de dezembro de 2020:

	Milhares de euros				
	Total (*)	Espanha	Resto da UE	América	Resto do mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	870.109	852.254	17.855	-	-
Administrações Públicas:					
Administração Central	364.661	326.319	38.342	-	-
	364.661	326.319	38.342	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	316.069	235.280	77.078	3.711	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira), discriminados segundo a finalidade:					
PMEs e empresários individuais	2.294	2.054	240	-	-
	2.294	2.054	240	-	-
Outras famílias (discriminado segundo a finalidade):					
Consumo	2.771.214	1.731.211	1.039.986	3	14
Outros fins	1.615	1.615	-	-	-
	2.772.829	1.732.826	1.039.986	3	14
	4.325.962	3.148.733	1.173.501	3.714	14

(*) Inclui depósitos em bancos centrais, empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida, instrumentos de capital e investimentos em subsidiárias.

A mesma discriminação, distribuída pelas Comunidades Autónomas a 31 de dezembro de 2021, figura nas seguintes tabelas:

	Milhares de euros						
	TOTAL	Andaluzia	Aragão	Astúrias	Baleares	Canárias	Cantábria
Bancos centrais e instituições de crédito	976.568	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas:							
Administração Central	311.170	-	-	-	-	-	-
	311.170	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	73.558	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira), discriminado segundo a finalidade:							
PMEs e empresários individuais	1.991	-	-	-	-	-	-
	1.991	-	-	-	-	-	-
Outras famílias (discriminado segundo a finalidade):							
Consumo	1.668.597	231.922	44.520	31.368	45.796	82.457	18.977
Outros fins	2.830	176	78	-	15	31	-
	1.671.427	232.098	44.598	31.368	45.811	82.488	18.977
	3.034.714	232.098	44.598	31.368	45.811	82.488	18.977

16/7/20

	Milhares de euros					
	Castela-Mancha	Castela e Leão	Catalunha	Extremadura	Galiza	Madrid
Bancos centrais e instituições de crédito	-	-	-	-	-	976.568
Administrações Públicas:						
Administração Central	-	-	-	-	15.126	296.044
	-	-	-	-	15.126	296.044
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	-	-	-	-	-	73.558
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira), discriminado segundo a finalidade:						
PMEs e empresários individuais	-	-	-	-	-	1.991
	-	-	-	-	-	1.991
Outras famílias (discriminado segundo a finalidade):						
Consumo	53.561	78.238	252.760	24.143	91.742	447.994
Outros fins	51	77	221	-	67	1.814
	53.612	78.315	252.981	24.143	91.809	449.808
	53.612	78.315	252.981	24.143	106.935	1.797.969

	Milhares de euros					
	Múrcia	Navarra	Comunidade Valenciana	País Basco	La Rioja	Ceuta e Melilha
Bancos centrais e instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas:						
Administração Central	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira), discriminado segundo a finalidade:						
PMEs e empresários individuais	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Outras famílias (discriminado segundo a finalidade):						
Consumo	47.729	13.462	143.475	47.013	6.940	6.500
Outros fins	66	-	157	74	3	-
	47.795	13.462	143.632	47.087	6.943	6.500
	47.795	13.462	143.632	47.087	6.943	6.500

A mesma discriminação, distribuída pelas Comunidades Autónomas a 31 de dezembro de 2020, figura nas seguintes tabelas:

	Milhares de euros						
	TOTAL	Andaluzia	Aragão	Astúrias	Baleares	Canárias	Cantábria
Bancos centrais e instituições de crédito	852.254	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas:							
Administração Central	326.319	-	-	-	-	-	-
	326.319	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	235.280	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira), discriminado segundo a finalidade:							
PMEs e empresários individuais	2.054	-	-	-	-	-	-
	2.054	-	-	-	-	-	-
Outras famílias (discriminado segundo a finalidade):							
Consumo	1.731.211	270.217	49.738	37.102	54.411	100.571	21.760
Outros fins	1.615	-	-	-	-	-	-
	1.732.826	270.217	49.738	37.102	54.411	100.571	21.760
	3.148.733	270.217	49.738	37.102	54.411	100.571	21.760

	Milhares de euros					
	Castela-Mancha	Castela e Leão	Catalunha	Extremadura	Galiza	Madrid
Bancos centrais e instituições de crédito	-	-	-	-	-	852.254
Administrações Públicas:						
Administração Central	-	-	-	-	-	326.319
	-	-	-	-	-	326.319
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	-	-	-	-	-	235.280
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira), discriminado segundo a finalidade:						
PMEs e empresários individuais	-	-	-	-	-	2.054
	-	-	-	-	-	2.054
Outras famílias (discriminado segundo a finalidade):						
Consumo	60.261	88.678	296.876	28.733	103.597	312.864
Outros fins	-	-	-	-	-	1.615
	60.261	88.678	296.876	28.733	103.597	314.479
	60.261	88.678	296.876	28.733	103.597	1.730.386

11/1 7M

	Milhares de euros					
	Múrcia	Navarra	Comunidade Valenciana	País Basco	La Rioja	Ceuta e Melilha
Bancos centrais e instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas:						
Administração Central	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira), discriminado segundo a finalidade:						
PMEs e empresários individuais	-	-	-	-	-	-
Outras famílias (discriminado segundo a finalidade):						
Consumo	54.878	15.715	165.975	54.081	7.934	7.820
Outros fins	-	-	-	-	-	-
	54.878	15.715	165.975	54.081	7.934	7.820
	54.878	15.715	165.975	54.081	7.934	7.820

42.1.4.2 *Exposição máxima ao risco de crédito – instrumentos financeiros não sujeitos a imparidade*

O Banco não tem uma exposição significativa ao risco de crédito por ativos não sujeitos ao modelo de perdas de crédito esperadas.

42.1.4.3 *Garantias adicionais e garantias de crédito*

O Banco aplica uma série de políticas e práticas para mitigar o risco de crédito. Estas estão descritas nos parágrafos iniciais desta nota. Os empréstimos e adiantamentos do Banco não dispõem de garantias.

42.1.4.4 Provisão de perdas de crédito esperadas

As tabelas a seguir explicam as variações na provisão de perdas de crédito esperadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2021:

	Carteira	Milhares de euros			
	Fase a 31/12/2021	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total
Milhares de	Circular 4/2017 provisão de perdas de crédito esperadas de cartão de crédito 31/12/2020	92.789	130.742	234.447	457.978
	Transferência da Fase 1 para a Fase 2	(3.173)	21.632	-	18.459
	Transferência da Fase 1 para a Fase 3	(3.320)	-	64.572	61.252
	Transferência da Fase 2 para a Fase 1	4.646	(29.949)	-	(25.303)
	Transferência da Fase 2 para a Fase 3	-	(36.382)	92.009	55.627
	Transferência da Fase 3 para a Fase 2	-	2.559	(20.337)	(17.778)
	Ativos financeiros originados/adquiridos e contas encerradas, valor líquido	(3.085)	(12.892)	(118.670)	(134.647)
	Alterações em PD/LGD/EAD	(52.386)	(19.147)	4.957	(66.576)
	Não produtivos	(58)	(1.983)	(44.921)	(46.962)
	Outros	41	-	(1.335)	(1.294)
	Circular 4/2017 provisão de perdas de crédito esperadas de cartões de crédito 31 de dezembro de 2021	35.454	54.580	210.722	300.756
	Provisões para ativos financeiros diferentes de cartões de crédito a 31 de dezembro de 2021	2.233	205	1.482	3.920
	<i>Dos quais: Empréstimos pessoais</i>	66	-	-	66
	<i>Dos quais: Créditos ao consumo imediato</i>	1.746	193	935	2.874
	<i>Dos quais: Financiamento de automóveis em segunda mão</i>	325	11	548	884
	Provisões extrapatrimoniais a 31/12/2021 (Nota 22)	6.237	752	121	7.110
Total das provisões de perdas de crédito esperadas a 31/12/2021	43.924	55.537	212.325	311.786	

(*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês) (ou seja, não houve reclassificações entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período), todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Banco.

(L) 7AM

As variações significativas na quantia escriturada bruta dos ativos financeiros que contribuíram para a provisão para perdas esperadas são apresentadas na tabela abaixo, que explica as variações na quantia escriturada bruta do exercício findo a 31 de dezembro de 2021:

Carteira		Milhares de euros				
Fase a 31/12/2021	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Juros corridos e comissões	Total	
Quantia escriturada bruta a 31/12/2020	2.215.452	621.052	347.469	45.218	3.229.191	
Transferência da Fase 1 para a Fase 2	(104.422)	118.187	-	-	13.765	
Transferência da Fase 1 para a Fase 3	(88.365)	-	96.780	-	8.415	
Transferência da Fase 2 para a Fase 1	206.119	(219.878)	-	-	(13.759)	
Transferência da Fase 2 para a Fase 3	-	(130.532)	133.277	-	2.745	
Transferência da Fase 3 para a Fase 2	-	29.252	(33.133)	-	(3.881)	
Ativos financeiros originados/adquiridos e contas encerradas, valor líquido	(50.042)	(50.651)	(170.981)	-	(271.674)	
Movimentos dentro da fase	52.005	(6.919)	(2.196)	-	42.890	
Não produtivos	(1.648)	(4.753)	(65.598)	-	(71.999)	
Outros	1.423	-	(2.095)	(4.545)	(5.217)	
Quantia escriturada bruta Cartões de crédito a 31/12/2021	2.230.522	355.758	303.523	40.673	2.930.476	
Montante bruto de ativos financeiros diferentes de cartões de crédito e outros a 31/12/2021 (*)	279.023	1.351	2.308	1.851	284.533	
<i>Dos quais: Empréstimos pessoais</i>	4.104	-	-	97	4.201	
<i>Dos quais: Créditos ao consumo imediato</i>	97.193	1.284	1.768	-	100.245	
<i>Dos quais: Financiamento de automóveis em segunda mão</i>	21.534	67	540	1.754	23.895	
Total bruto de empréstimos e adiantamentos a clientes a 31/12/2021	2.509.545	357.109	305.831	42.524	3.215.009	
Quantia escriturada bruta extrapatrimonial a 31/12/2021 (Nota 29)	4.717.187	26.489	360	-	4.744.036	
Exposição extrapatrimonial (ajustada ao CCF) a 31/12/2021	2.157.210	15.073	204	-	2.172.487	

(*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês) (ou seja, não houve reclassificações entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período), todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Banco.

As tabelas a seguir explicam as variações na provisão de perdas de crédito esperadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2020:

Carteira		Milhares de euros			
Fase a 31/12/2020		Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total
Milhares de	Circular 4/2017 provisão de perdas de crédito esperadas a 31/12/2019	51.303	92.290	232.091	375.684
	Transferência da Fase 1 para a Fase 2	(7.408)	51.567	-	44.159
	Transferência da Fase 1 para a Fase 3 (*)	(4.759)	-	86.047	81.288
	Transferência da Fase 2 para a Fase 1	2.712	(9.060)	-	(6.348)
	Transferência da Fase 2 para a Fase 3	-	(32.316)	88.948	56.632
	Transferência da Fase 3 para a Fase 2	-	3.642	(15.529)	(11.887)
	Ativos financeiros originados/adquiridos e contas encerradas, valor líquido	(1.220)	15.893	(15.926)	(1.253)
	Alterações em PD/LGD/EAD	52.202	10.849	2.117	65.168
	Não produtivos	(85)	(2.123)	(142.761)	(144.969)
	Outros	44	-	(540)	(496)
	Circular 4/2017 provisão de perdas de crédito esperadas a 31/12/2020	92.789	130.742	234.447	457.978
	Provisões para ativos financeiros diferentes de cartões de crédito e outros a 31/12/2020	1.712	-	-	1.712
	Provisões extrapatrimoniais a 31/12/2020 (Nora 22)	15.520	2.568	451	18.539
	Total das provisões de perdas de crédito esperadas a 31/12/2020	110.021	133.310	234.898	478.229

(*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês) (ou seja, não houve reclassificações entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período), todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Banco.

16/12/2020

As variações significativas na quantia escriturada bruta dos ativos financeiros que contribuíram para a provisão para perdas esperadas são apresentadas na tabela abaixo, que explica as variações na quantia escriturada bruta do exercício findo a 31 de dezembro de 2020:

Carteira		Milhares de euros				
Fase a 31/12/2020	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Juros corridos e comissões	Total	
Quantia escriturada bruta a 31/12/2019	2.562.776	513.464	336.536	52.552	3.465.328	
Transferência da Fase 1 para a Fase 2	(234.167)	275.265	-	-	41.098	
Transferência da Fase 1 para a Fase 3	(113.843)	-	131.291	-	17.448	
Transferência da Fase 2 para a Fase 1	103.729	(110.082)	-	-	(6.353)	
Transferência da Fase 2 para a Fase 3	-	(129.177)	133.661	-	4.484	
Transferência da Fase 3 para a Fase 2	-	20.212	(23.951)	-	(3.739)	
Novos ativos financeiros originados ou adquiridos (**)	(152.355)	65.380	(31.885)	-	(118.860)	
Movimentos dentro da fase	50.771	(8.868)	(1.744)	-	40.159	
Não produtivos	(2.209)	(5.142)	(195.624)	-	(202.975)	
Outros	750	-	(815)	(7.334)	(7.399)	
Quantia escriturada bruta de Cartões de crédito a 31/12/2021	2.215.452	621.052	347.469	45.218	3.229.191	
Montante bruto de ativos financeiros diferentes de cartões de crédito e outros a 31/12/2020 (*)	280.486	-	-	-	280.486	
Total bruto de empréstimos e adiantamentos a clientes a 31/12/2020	2.495.938	621.052	347.469	45.218	3.509.677	
Quantia escriturada bruta extrapatrimonial a 31/12/2020 (Nota 29)	5.155.444	61.924	1.604	-	5.218.972	
Exposição extrapatrimonial (ajustada ao CCF) a 31/12/2020	2.153.572	28.461	593	-	2.182.626	

(*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês) (ou seja, não houve reclassificações entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período), todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Banco.

42.1.4.5 Créditos não produtivos

Os "empréstimos e contas a receber" são classificados como não produtivos e são desreconhecidos do balanço do Banco, conforme detalhado na Nota 3.6.2. Este desreconhecimento não impede a realização de procedimentos de cobrança ou de ações judiciais para a recuperação de dívidas. O desreconhecimento definitivo destas contas advém da recuperação dos montantes devidos, por remissão da dívida, prescrição ou outras causas.

A tabela a seguir apresenta os movimentos dos créditos não produtivos durante o período em análise, bem como os saldos a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Saldo inicial:	268.233	50.500
Acréscimos		
Utilização do saldo de imparidade do valor acumulado	172.498	182.555
Liquidação direta na demonstração de resultados	48.172	18.536
Juros contratualmente exigíveis	23.753	22.492
Totais de aquisições	244.423	223.583
Desreconhecimentos		
Devido à recuperação em numerário do capital	(21.558)	(1.024)
Remissão da dívida	(34.366)	(1.063)
Outros itens (*)	(313.960)	(3.763)
Total de desreconhecimentos	(369.884)	(5.850)
Saldo final	142.772	268.233

(*) Refere-se principalmente a créditos não produtivos vendidos durante o período (ver Nota 15.3).

42.1.4.6 Alteração de ativos financeiros

A concessão e o acompanhamento das operações de refinanciamento e reestruturação são regidos por uma política de cobrança específica, fazem parte da gestão contínua da carteira de crédito e são uma consequência do acompanhamento permanente dessa carteira, de modo a encontrar soluções antecipadas quando uma conta apresenta indícios de instabilidade ou a ocorrência de problemas de cobrança é provável. As políticas do Banco associadas a estas operações são explicadas na Nota 3.6.3.

Operações de refinanciamento e reestruturação

As tabelas abaixo apresentam uma análise detalhada das operações de refinanciamento e reestruturação a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Milhares de euros	
	Restantes famílias	
	31/12/2021	31/12/2020
Não garantido		
Número de transações Quantia escriturada bruta	38.881	34.489
Imparidades acumuladas ou perdas acumuladas devido ao risco de crédito	211.802	185.925
	(80.969)	(78.903)
Quantia escriturada líquida	130.833	107.022

Li JM

Seguem-se mais detalhes sobre as operações de refinanciamento e de reestruturação vencidas/duvidosas:

	Milhares de euros	
	Restantes famílias	
	31/12/2021	31/12/2020
Não garantido		
Número de transações Quantia escriturada bruta	11.762	15.269
Imparidades acumuladas ou perdas acumuladas devido ao risco de crédito	96.419	89.239
Quantia escriturada líquida	(68.057)	(57.958)
	28.362	31.281

42.2 Risco de taxa de juro estrutural

O risco de taxa de juro estrutural define-se como a exposição do Banco a variações nas taxas de juro do mercado devido aos diferentes prazos de reajustamento de preços e maturidades dos ativos financeiros, passivos financeiros e rubricas extrapatrimoniais da carteira do Banco.

O Banco é responsável por calcular, monitorizar e gerir a sensibilidade da margem líquida de juros e do valor económico aos efeitos negativos das oscilações das taxas de juro decorrentes de desfasamentos entre os prazos de vencimento e revisões das taxas de juro para as várias rubricas patrimoniais e extrapatrimoniais.

Entre os seus objetivos e de acordo com o seu modelo de negócio, o Banco procura assegurar uma margem líquida de juros e um valor económico dos capitais próprios estáveis e crescentes, gerindo as variações nas taxas de juro de mercado de forma atempada e adequada.

No âmbito da estrutura financeira, a área da tesouraria é responsável pela gestão do risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio, risco de liquidez e risco de mercado. Para realizar esta supervisão, são utilizados sistemas e ferramentas de monitorização e controlo contínuos.

O Comité de Ativos e Passivos ("ALCO") supervisiona todas as atividades de gestão de riscos em relação ao risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio, risco de liquidez e risco de mercado, e concede a aprovação final às propostas de otimização do balanço, avaliando as necessidades de gestão de capital, bem como supervisionando as restrições legais e regulamentares do negócio para os diferentes meios legais.

Além disso, as várias divisões de negócios são responsáveis pela identificação de riscos potenciais na sua área e têm de avaliá-los e comunicá-los em conformidade. Da mesma forma, o Banco possui uma estrutura para monitorizar e controlar riscos, que funciona de forma independente da atividade de tesouraria.

Com base nas recomendações regulamentares e nas melhores práticas de mercado, o Banco definiu os seus próprios sistemas de medição e controlo. As ferramentas e sistemas utilizados são detalhados anualmente no contexto dos testes internos de liquidez e de esforço de capital da instituição ("Relatório de autoavaliação de capital e liquidez", ou "IACL").

A tabela abaixo apresenta os gaps na reformulação de taxas por risco de taxa de juro do balanço a 31 de dezembro de 2021 e 2020, para os intervalos de tempo especificados, indicando qual a quantidade de cada tipo de ativo e passivos que é sujeita a uma reformulação das taxas nos períodos indicados.

Maturidade e reavaliação a 31 de dezembro de 2021:

	Milhares de euros								
	Total	Não sensível	Total sensível	Até 1 mês	De 1 a 2 meses	De 2 a 3 meses	De 3 a 6 meses	Entre 6 meses e 1 ano	Mais de 1 ano
Ativos financeiros detidos para negociação	534	-	534	534	-	-	-	-	-
Derivados	534	-	534	534	-	-	-	-	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	50.325	-	50.325	-	-	-	-	-	50.325
Títulos de dívida	50.325	-	50.325	-	-	-	-	-	50.325
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	185.406	3.616	181.790	-	-	-	-	-	181.790
Instrumentos de capital próprio	3.616	3.616	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	181.790	-	181.790	-	-	-	-	-	181.790
Ativos financeiros pelo custo amortizado:	3.224.811	-	3.224.811	644.616	94.032	90.488	310.792	455.028	1.629.855
Títulos de dívida	3.224.811	-	3.224.811	644.616	94.032	90.488	310.792	455.028	1.629.855
Empréstimos e adiantamentos Bancos centrais	195.304	-	195.304	56.576	-	-	59.259	-	79.469
Instituições de crédito	3.029.507	-	3.029.507	588.040	94.032	90.488	251.533	455.028	1.550.386
Clientes	3.043	-	3.043	3.043	-	-	-	-	-
Outros ativos	116.131	-	116.131	116.131	-	-	-	-	-
	2.910.333	-	2.910.333	468.866	94.032	90.488	251.533	455.028	1.550.386
	1.183.257	347.160	836.097	836.097	-	-	-	-	-
Ativos totais	4.644.333	350.776	4.293.557	1.481.247	94.032	90.488	310.792	455.028	1.861.970
Passivos financeiros a custo amortizado:	3.801.901	25.670	3.776.231	572.823	113.609	110.358	385.597	757.574	1.836.270
Depósitos	3.751.227	-	3.751.227	572.823	113.609	110.358	385.597	757.574	1.811.266
Bancos centrais	446.000	-	446.000	-	-	-	-	-	446.000
Instituições de crédito	360	-	360	360	-	-	-	-	-
Clientes	3.304.867	-	3.304.867	572.463	113.609	110.358	385.597	757.574	1.365.266
Títulos de dívida emitidos	25.004	-	25.004	-	-	-	-	-	25.004
Outros passivos financeiros	25.670	25.670	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	494.406	494.406	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio	348.026	348.026	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio total e passivos totais	4.644.333	868.102	3.776.231	572.823	113.609	110.358	385.597	757.574	1.836.270
Gap	-	-	517.326	908.424	(19.577)	(19.870)	(74.805)	(302.546)	25.700
Gap acumulado	-	-	517.325	1.425.749	1.406.172	1.386.302	1.311.497	1.008.951	1.034.651

Maturidade e reavaliação a 31 de dezembro de 2020:

	Milhares de euros								
	Total	Não sensível	Total sensível	Até 1 mês	De 1 a 2 meses	De 2 a 3 meses	De 3 a 6 meses	Entre 6 meses e 1 ano	Mais de 1 ano
Ativos financeiros pelo custo amortizado:	3.556.942	20.363	3.536.579	527.880	106.396	103.426	315.055	651.016	1.832.806
Títulos de dívida	3.556.942	20.363	3.536.579	527.880	106.396	103.426	315.055	651.016	1.832.806
Empréstimos e adiantamentos Bancos centrais	3.203.300	20.363	3.182.937	399.127	106.294	103.426	290.934	523.597	1.759.558
Instituições de crédito	2.618	2.618	-	-	-	-	-	-	-
Clientes	150.695	17.745	132.950	132.950	-	-	-	-	-
Outros ativos	3.049.987	-	3.049.987	266.177	106.294	103.426	290.934	523.597	1.759.558
	1.130.914	77.201	1.053.713	1.053.713	-	-	-	-	-
Ativos totais	4.687.856	97.564	4.590.292	1.581.593	106.396	103.426	315.055	651.016	1.832.806
Passivos financeiros a custo amortizado:	3.736.315	20.393	3.715.922	291.194	127.555	244.175	327.781	752.446	1.972.772
Depósitos	3.715.927	5	3.715.922	291.194	127.555	244.175	327.781	752.446	1.972.772
Bancos centrais	400.800	-	400.800	-	-	129.800	-	-	271.000
Instituições de crédito	5	5	-	-	-	-	-	-	-
Clientes	3.315.122	-	3.315.122	291.194	127.555	114.375	327.781	752.446	1.701.772
Outros passivos financeiros	20.388	20.388	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	257.787	257.787	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio	693.754	693.754	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio total e passivos totais	4.687.856	971.934	3.715.922	291.194	127.555	244.175	327.781	752.446	1.972.772
Gap	-	-	874.370	1.290.399	(21.158)	(140.749)	(12.726)	(101.429)	(139.966)
Gap acumulado	-	-	874.370	1.290.399	1.269.241	1.128.492	1.115.765	1.014.336	874.370

16/ JM

Ainda que o Banco tenha como prática de negócio a não refixação das taxas de juro dos seus cartões de crédito (no negócio em Portugal), os termos e condições dos cartões permitem a refixação da taxa de juro para responder a alterações nas condições do mercado, sujeitas a um limite máximo de taxas imposto pela regulamentação relevante em Portugal. Além disso, a função da tesouraria considera o fluxo esperado de capital e juros na gestão dos diferentes cenários do risco de taxa de juro estrutural.

42.3 Risco de liquidez

A gestão da liquidez destina-se a financiar as atividades recorrentes do Banco com condições de maturidade e custo excelentes evitando a possibilidade de incorrer em perdas devido à falta de fundos disponíveis para cumprir as obrigações de pagamento na data de vencimento. A principal fonte de financiamento do Banco é representada por depósitos de clientes, além de que os instrumentos de dívida titularizados retidos e o TLTRO representam o financiamento por grosso do Banco. O risco de liquidez é gerido através da análise do desfaseamento entre os prazos de vencimento previstos dos ativos e passivos.

Sendo assim, o Banco atualiza e analisa a sua posição de liquidez baseada nos cenários internos de gestão da liquidez que utilizaram os pressupostos e critérios definidos pelos reguladores.

Esta análise de liquidez é efetuada através de relatórios diários e projeções, que apresentam os prazos de vencimento previstos para ativos e passivos. Os cenários do Banco consistem num cenário de referência (cenário base) e em cenários adicionais que pretendem refletir uma situação de esforço. As informações são reunidas em relatórios diários e resumidas mensalmente para apresentar as conclusões à comissão ALCO. O Banco aprovou uma política interna associada ao risco de liquidez. Esta política também implementa o Processo de Autoavaliação da Adequação de Liquidez Interna (IACL), que descreve todos os aspetos fundamentais da gestão do risco de liquidez.

Para avaliar a adequação dos ativos líquidos efetivos disponíveis, o Banco realiza testes de esforço em vários cenários. A administração concluiu que os resultados destes testes estão em concordância com as definições do Banco no seu "quadro de apetência pelo risco". Além disso, o Banco dispõe de um conjunto de medidas corretivas, que poderiam ser implementadas se fosse identificada uma deterioração significativa das métricas de risco.

Em 2021 e 2020, a situação de liquidez foi:

- a. Tanto nos exercícios de 2021 como de 2020 não houve acordos de recompra.
- b. Um limite de crédito no Banco Central no valor de 1.190.291 milhares de euros em 2021, dos quais 446.000 milhares de euros estavam utilizados a 31 de dezembro de 2021, obtidos por empréstimo de títulos (1.449.808 milhares de euros em 2020, dos quais 400.800 milhares de euros tinham sido utilizados a 31 de dezembro de 2020).
- c. Tanto em 2021 como em 2020 não foram constituídas outras garantias não prestadas relacionadas com outros valores.

Os fluxos de ativos com datas de vencimento fixas ascendiam a 4.285.391 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 (4.279.312 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020). Nessas datas, os fluxos de passivos da mesma natureza, com base nas condições contratuais, ascendiam a 3.776.231 milhares de euros (3.715.922 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020), resultando num gap de 509.160 milhares de euros (563.390 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020). A taxa de cobertura de liquidez ("LCR") era de 4.113% a 31 de dezembro de 2021 (3.617% a 31 de dezembro de 2020).

Para calcular o gap de liquidez em 2021 e 2020, a categoria "À ordem" inclui as recomendações definidas na Circular 4/2017: (i) os saldos dos depósitos à ordem de clientes e (ii) os saldos imediatamente disponíveis para utilização por terceiros.

As tabelas seguintes apresentam os vencimentos dos fluxos de caixa de instrumentos financeiros não descontados do Banco, com base na sua data de vencimento contratual:

2021

	Milhares de euros								
	À ordem	Até 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 12 e 36 meses	Mais de 36 meses	Total vencimentos	Sem vencimentos	Total
Clientes	-	439.587	260.753	474.881	1.417.726	165.511	2.758.458	-	2.758.458
Títulos de dívida	-	-	-	86.948	63.929	276.541	427.418	-	427.418
Mercados monetários e operações de revenda	1.099.515	-	-	-	-	-	1.099.515	-	1.099.515
Outros ativos	-	-	-	-	-	-	-	358.942	358.942
Ativos totais	1.099.515	439.587	260.753	561.829	1.481.655	442.052	4.285.391	358.942	4.644.333
Clientes	836.782	291.418	323.026	648.428	905.574	99	3.005.327	-	3.005.327
CTA ICO, Tesouraria e outros	-	-	-	-	446.000	-	446.000	-	446.000
Títulos de dívida e passivos subordinados	-	-	150.000	5.961	65.237	103.706	324.904	-	324.904
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	520.076	520.076
Capital próprio dos acionistas	-	-	-	-	-	-	-	348.026	348.026
Passivos totais e capital próprio total	836.782	291.418	473.026	654.389	1.416.811	103.805	3.776.231	868.102	4.644.333
Gap	262.733	148.169	(212.273)	(92.561)	64.845	338.247	509.160	(509.160)	-
Gap acumulado	262.733	410.902	198.629	106.068	170.913	509.160	509.160	-	-
Crédito de segunda linha (*)	475.267	-	-	-	-	-	475.267	-	-
Compromissos disponíveis para utilização por terceiros	(4.744.717)	-	-	-	-	-	(4.744.717)	-	(4.744.717)

(*) Corresponde con liquidez contingente.

2020

	Milhares de euros								
	A ordem	Até 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 12 e 36 meses	Mais de 36 meses	Total vencimentos	Sem vencimentos	Total
Clientes	-	477.578	241.681	483.363	1.637.188	77.223	2.917.033	-	2.917.033
Títulos de dívida	-	120.123	-	131.422	89.732	25.404	366.681	-	366.681
Mercados monetários e operações de revenda	995.598	-	-	-	-	-	995.598	-	995.598
Outros ativos	-	-	-	-	-	-	-	408.544	408.544
Ativos totais	995.598	597.701	241.681	614.785	1.726.920	102.627	4.279.312	408.544	4.687.856
Clientes	879.651	285.905	241.329	609.626	1.148.873	18	3.165.402	-	3.165.402
Títulos de dívida e passivos subordinados	-	-	-	-	149.720	-	149.720	-	149.720
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	278.180	278.180
Capital próprio dos acionistas	-	-	-	-	-	-	-	693.754	693.754
Passivos totais e capital próprio total	879.651	415.705	241.329	609.626	1.569.593	18	3.715.922	971.934	4.687.856
Gap	115.947	181.996	352	5.159	157.327	102.609	563.390	(563.390)	-
Gap acumulado	115.947	297.943	298.295	303.454	460.781	563.390	563.390	-	-
Compromissos disponíveis para utilização por terceiros	(5.244.572)	-	-	-	-	-	(5.244.572)	-	(5.244.572)

42.4 Risco de mercado

Além de focar-se na gestão dos riscos de crédito, taxa de juro e liquidez, o Banco opera em mercados financeiros com o objetivo de maximizar a rentabilidade do negócio.

A atual estratégia de negócio baseia-se principalmente na venda de produtos financeiros nos quais o Banco não toma uma posição, pelo que o risco de mercado é reduzido. No entanto, é gerido e controlado através das Comissões delegadas do Conselho correspondentes.

Em todos os casos, os riscos de mercado assumidos são restringidos aos limites aprovados, de acordo com os procedimentos e controlos descritos acima.

A hierarquia do justo valor a 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi incluída na Nota 40.

16/7/21

As tabelas abaixo apresentam uma análise de sensibilidade das margens de juros para 2021 e 2020:

31 de dezembro de 2021

	Milhares de euros		
	Cenário 1 (Caso base)	Cenário 2 (+200 p.b)	Cenário 3 (-200 p.b)
Sensibilidade das margens de juro a variações das taxas de juro:			
Receitas de juros	465.043	489.911	463.298
Despesas de juros	(20.128)	(54.389)	(14.744)
Margem de juro	444.915	435.522	448.554
Diferença	-	(9.393)	3.639
Diferença (%)	-	(2,11%)	0,82%

31 de dezembro de 2020

	Milhares de euros		
	Cenário 1 (Cenário de base)	Cenário 2 (+200 p.b)	Cenário 3 (-200 p.b)
Sensibilidade das margens de juro a variações das taxas de juro:			
Receitas de juros	510.068	533.548	503.975
Despesas de juros	(18.540)	(49.066)	(15.890)
Margem de juro	491.527	484.482	488.085
Diferença	-	(7.045)	(3.443)
Diferença (%)	-	(1,43%)	(0,70%)

As sensibilidades foram obtidas tendo em conta as recomendações do Banco de Espanha, e as variações nas taxas de juro foram adaptadas em conformidade. As receitas de juros são sensíveis a variações nas taxas de juro, mas este risco é considerado dentro dos limites do quadro de apetência pelo risco ("risk appetite framework") No entanto, um aumento das taxas de juro terá um impacto negativo na margem de juros, ao aumentar as despesas de juros, já que os ativos do Banco são financiados por passivos sensíveis às variações das taxas de juro, tais como depósitos dos clientes. Por outro lado, uma alteração negativa nas taxas de juro terá um impacto positivo na margem de juro líquida.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020 não há exposições a ativos e passivos em moeda estrangeira.

42.5 Risco operacional

O Acordo de Capital de Basileia define o risco operacional como "o risco de perda resultante de processos, fatores humanos e sistemas internos inadequados ou deficientes, ou de eventos externos". Esta definição inclui o risco jurídico, mas exclui o risco de reputação e estratégico.

As principais fontes de risco operacional incluem fraude, a fiabilidade de sistemas, erro humano, falhas de fornecedores, segurança informática, continuidade do negócio, gestão de alterações, externalização de operações e incumprimento de requisitos legislativos e regulamentares.

A política de gestão do risco operacional estabelece os princípios, a estrutura de governação, os parâmetros fundamentais e os instrumentos-chave relacionados com a identificação, mensuração, gestão, monitorização, controlo e comunicação do Risco Operacional do Grupo. Consiste numa série de componentes, processos e metodologias inter-relacionados que permitem a gestão adequada do risco operacional em conformidade com os requisitos de Basileia.

A organização atual da gestão do risco operacional baseia-se numa estrutura de governação que suporta as principais atividades de gestão do risco operacional através da antecipação, identificação, mitigação (atenuação) e recuperação. O Conselho de Administração do Banco é o derradeiro responsável pelo sistema de controlo interno do Banco e pela revisão da sua eficácia. O Conselho de Administração define a apetência pelo risco do Banco relativamente ao risco operacional e aprova a estratégia de risco associada, o quadro de gestão, os principais limites de risco e realiza atividades para promover uma cultura de risco positiva em toda a organização. O Conselho é apoiado pelas rotinas de governação do Banco. A governação do risco operacional é gerida pela Comissão de Gestão do Risco Operacional ("ORMC"), que reporta diretamente ao ERMC, com uma linha direta à Comissão de Riscos do Conselho ("BRC").

Tal como explicado no início desta nota, o Banco definiu um modelo de "Três linhas de defesa" para gerir e monitorizar a gestão de riscos operacionais em todo o Banco. As áreas de negócio, a primeira linha, terão processos para identificar, medir e avaliar, monitorizar, mitigar e comunicar os riscos operacionais. Como parte da segunda linha, a função de risco operacional irá monitorizar e avaliar o cumprimento dos processos e políticas relevantes de gestão do risco operacional pela primeira linha de defesa. A auditoria interna atuará como uma terceira linha e fornecerá um parecer independente das duas primeiras linhas.

O Chief Risk Officer lidera o departamento de gestão de riscos e desempenha um papel fundamental na definição e manutenção da apetência pelo risco e na monitorização ativa do perfil de risco aprovado do Banco.

É necessário que todos os colaboradores compreendam e gerem os riscos operacionais inerentes às atividades pelas quais são responsáveis, minimizando os mesmos.

As principais medidas para prevenir o risco operacional incluem a avaliação e monitorização regulares dos riscos e dos controlos existentes, a recolha, análise e comunicação dos dados sobre incidentes de risco operacional e a monitorização dos principais indicadores de risco, incluindo a mensuração da apetência pelo risco.

43. Atendimento ao cliente

Em Espanha a Ordem ECO/734/2004 de 11 de março de 2014 do Ministério da Economia exige, por exemplo, que os departamentos de atendimento ao cliente elaborem um relatório em que seja explicado o desempenho das suas funções durante o exercício financeiro anterior. A Ordem também requer que um resumo deste relatório seja incluído nas notas às contas anuais.

De acordo com este requisito legal, o departamento de atendimento ao cliente e conformidade do Banco (ou "SAC") elaborou o "Relatório Anual de Reclamações de 2021", que se apresentou ao Conselho de Administração do Banco na sua reunião de 24 de março de 2022.

Nesse Relatório são especificados os valores correspondentes às queixas e reclamações de clientes que foram analisadas e resolvidas pelo SAC.

No total, 29.756 casos foram resolvidos, todos eles processados como reclamações. 11.007 casos foram declarados não admissíveis, por não cumprirem os requisitos da Ordem Ministerial ECO/734/2004. O mesmo critério foi aplicado em Portugal.

Em Espanha, o departamento de Atendimento ao Cliente resolveu 30.181 reclamações, das quais 2.257 foram resolvidas a favor do queixoso e 27.924 a favor do Banco. De acordo com as normas que regem os departamentos de atendimento ao cliente, 788 clientes submeteram os seus casos ao Departamento de Reclamações e Conduta de Mercado do Banco de Espanha, após contestarem a forma como tinham sido atendidos.

Em Portugal, os clientes podem apresentar reclamações tanto ao Banco como aos reguladores, em conformidade com a legislação em vigor. O SAC resolveu um total de 3.103 reclamações (2.339 foram recebidas diretamente no Wizink e 764 no Banco de Portugal), das quais 2.788 foram decididas a favor do cliente e 315 a favor do Banco.

16/1 7/21

Não foram encaminhadas reclamações para a Comissão Nacional do Mercado de Valores ou para a Direção-Geral de Seguros e Planos de Pensões em Espanha ou Portugal.

Durante 2021, foram recebidos 791 relatórios dos Reguladores em Espanha (392 em 2020), todos emitidos pelo Banco de Espanha na sequência de queixas apresentadas pelos clientes ao regulador em questão.

Reclamações	Banco de Espanha	
	2021	2020
A favor do queixoso	77	84
A favor do Banco	52	48
Arquivados	173	62
Aceitação	489	198
	791	392

Em Portugal, os reguladores não emitem relatórios sobre reclamações.

ANEXO I: BALANCOS DA APLAZAME, S.L.U. ("EMPRESA INTEGRADA")

O último balanço apresentado pela Empresa incorporada a 31 de dezembro de 2020:

ATIVO	Milhares de euros
	31/12/2020
CAIXA, DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	21.336
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	74.414
Empréstimos e adiantamentos- Clientes	74.414
INVESTIMENTOS EM EMPRESAS DO GRUPO, JOINT VENTURES E ASSOCIADAS:	1
Empresas do grupo	1
ATIVOS TANGÍVEIS:	360
Ativos fixos tangíveis - Para uso próprio	360
ATIVOS INTANGÍVEIS:	991
Outros ativos intangíveis	991
ATIVOS POR IMPOSTOS:	18
Ativos por impostos correntes	18
OUTROS ATIVOS:	173
Remanescente dos outros ativos	173
TOTAL DE ATIVOS	97.293

PASSIVO	Milhares de euros
	31 de dezembro de 2020
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	95.337
Depósitos- Instituições de crédito	94.702
Outros passivos financeiros	635
PROVISÕES:	32
Compromissos e garantias concedidos	2
Outras provisões	30
OUTROS PASSIVOS	1.013
PASSIVOS TOTAIS	96.382

CAPITAL PRÓPRIO	Milhares de euros
	31/12/2020
FUNDOS PRÓPRIOS:	911
CAPITAL	13
Capital realizado	13
PRÉMIOS DE EMISSÃO	24.021
GANHOS/ (PERDAS) RETIDOS	(10.171)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(12.952)
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL	911
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS	97.293

16/1 7/14

ANEXO II: BALANÇOS DA LENDROCK SPAIN, S.L.U. ("EMPRESA INTEGRADA")

O último balanço apresentado pela Empresa incorporada a 28 de fevereiro de 2021:

ATIVO	Milhares de euros
	28/02/2021
CAIXA, DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	676
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	715
Empréstimos e adiantamentos- Clientes	715
ATIVOS TANGÍVEIS:	11
Ativos fixos tangíveis - Para uso próprio	11
ATIVOS INTANGÍVEIS:	178
Outros ativos intangíveis	178
ATIVOS POR IMPOSTOS:	286
Ativos por impostos diferidos	286
TOTAL DE ATIVOS	1.866

PASSIVO	Milhares de euros
	28/02/2021
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	1.795
Depósitos- Instituições de crédito	705
Outros passivos financeiros	1.090
PROVISÕES:	297
Outras provisões	297
PASSIVOS POR IMPOSTOS:	29
Passivos por impostos diferidos	29
OUTROS PASSIVOS	1
PASSIVOS TOTAIS	2.122

CAPITAL PRÓPRIO	Milhares de euros
	28/02/2021
FUNDOS PRÓPRIOS:	
CAPITAL	108
Capital realizado	108
PRÉMIOS DE EMISSÃO	1.387
GANHOS/ (PERDAS) RETIDOS	(1.129)
OUTRAS RESERVAS	200
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(397)
(-) DIVIDENDOS PROVISÓRIOS	(425)
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL	(256)
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS	1.866



CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

JOÃO ANTUNES MILAGRE, Advogado em Lisboa, com escritório na Avenida António Augusto de Aguiar n.º 15 – 3º andar esquerdo, **CERTIFICA** que no dia **7 de Junho de 2022**, compareceu perante mim, no referido escritório, **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07292401 2 ZY3, válido até 10.07.2029, com domicílio profissional em Praça Duque da Terceira, n.º 24, 3.10, em Lisboa, a qual me apresentou o documento anexo escrito em língua **Espanhola**, acompanhado da respectiva tradução para a língua **Portuguesa**, feita por si, tendo declarado, sob sua inteira responsabilidade e compromisso de honra, que prestou perante mim, ser fiel a referida tradução. O presente certificado vai ser assinado por mim e por **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, que vai igualmente rubricar o documento traduzido e a tradução. Este reconhecimento é feito nos termos do art.º 38º do D.L 76-A/2006 de 29 de Março, e Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de Junho, e foi registado na Ordem dos Advogados sob o n.º **16531L/2119** de 07.06.2022.

Lisboa, 7 de Junho de 2022

A Tradutora,

O Advogado

(C.P. n.º 16.531L)

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

UN
ADVOCATI
12
17-1

Mr.
T...



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) João Antunes Milagre

CÉDULA PROFISSIONAL: 16531L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Tradução e certificação de tradução de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa

Cartão de Cidadão n.º 072924012ZY3

OBSERVAÇÕES

Conta: Gratuita.

EXECUTADO A: 2022-06-07 17:11

REGISTADO A: 2022-06-07 17:12

COM O Nº: 16531L/2119

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 39625904-985413

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134



12/ 7/21

Relatório de Auditoria do Wizink Bank, S.A.U.

(Em conjunto com as contas anuais e relatório de
gestão do WiZink Bank, S.A.U. relativos ao
exercício findo a 31.12.2021)



KPMG Auditores, S.L.
Paseo de la Castellana, 259C
28046 Madrid

Relatório de Auditoria das Contas Anuais emitido por um Auditor Independente

Ao Acionista Único do WiZink Bank, S.A.U.

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS

Parecer

Auditámos as contas anuais do WiZink Bank, S.A.U. (doravante "o Banco"), que incluem o balanço a 31 de dezembro de 2021, a demonstração de resultados, a demonstração de rendimentos e gastos reconhecidos, a demonstração total de alterações no capital próprio, a demonstração de fluxos de caixa e o relatório anual relativos ao exercício findo na data mencionada.

Na nossa opinião, as contas anuais em anexo apresentam, em todos os aspetos significativos, de forma verdadeira e apropriada o capital e a posição financeira do Banco a 31 de dezembro de 2021, bem como os respetivos resultados e fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, em conformidade com o quadro regulamentar de relato financeiro aplicável (identificado na nota 2 do relatório) e, em particular, com os princípios e critérios contabilísticos que figuram no mesmo.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com a legislação que rege as práticas de auditoria de contas em vigor em Espanha. As nossas responsabilidades nos termos dessa legislação estão descritas abaixo, na secção *Responsabilidades do auditor pela auditoria das contas anuais* do nosso relatório.

Somos independentes do Banco de acordo com os requisitos éticos, incluindo requisitos de independência, aplicáveis à nossa auditoria das contas anuais consolidadas em Espanha, tal como exigido pela regulamentação que rege as práticas de auditoria de contas. Neste sentido, não prestamos outros serviços para além dos relacionados com a auditoria das contas, nem se verificaram situações ou circunstâncias que, de acordo com as disposições da referida regulamentação, tenham afetado a independência necessária de tal forma que a mesma tenha sido comprometida.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Questões-chave de auditoria

As questões-chave de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das contas anuais do ano corrente. Estas questões foram consideradas no contexto da auditoria das contas anuais como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre estas questões.

Avaliação do princípio contabilístico de continuidade

Ver Notas 2.5 e 3.1 das contas anuais

<i>Questão-chave de auditoria</i>	<i>Como a nossa auditoria abordou a questão</i>
<p>O Banco sofreu perdas de 312.090 milhares de euros durante o exercício de 2021, devido principalmente à atualização da provisão associada a reclamações de clientes no que diz respeito às taxas de juro consideradas como usura pela Sentença 149/2020 do Supremo Tribunal de 4 de março de 2020. Em resultado destas perdas, a 31 de dezembro de 2021, os indicadores de solvência do Banco situavam-se abaixo dos mínimos regulamentares. Especificamente, a 31 de dezembro de 2021, o rácio de capital total do Banco situava-se em 8,08%, abaixo do requisito regulamentar exigido pelo Banco de Espanha.</p> <p>Estes factos foram identificados como fatores que suscitam dúvidas sobre a capacidade do Banco para prosseguir em continuidade. Neste sentido, o Conselho de Administração ativou um plano para reverter a situação e restabelecer os níveis de solvência acima do mínimo regulamentar, que foi comunicado ao Banco de Espanha a 21 de fevereiro de 2022. Este plano consistiu numa contribuição direta do Acionista Único para as reservas do Banco no valor de 250 milhões de euros, totalmente paga a 21 de março de 2022, cuja conclusão restabeleceu os níveis de solvência do Banco acima do mínimo regulamentar. Portanto, à data da elaboração das contas anuais, os fatores que suscitam dúvidas foram atenuados e os administradores do Banco consideraram adequada a aplicação do princípio da continuidade das operações.</p> <p>Dada a importância da aplicação deste princípio na preparação da informação financeira, consideramo-lo uma questão-chave de auditoria.</p>	<p>No contexto da nossa auditoria, avaliamos a correta aplicação do princípio da continuidade pela Administração do Banco através da realização dos seguintes procedimentos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria. - Obtenção e análise das informações utilizadas pelo Banco para avaliar o princípio da continuidade, incluindo o plano de negócios do Banco. - Compreensão, com a ajuda dos nossos especialistas em avaliação e riscos, dos pressupostos subjacentes ao plano de negócios do Banco. - Avaliação da situação do Banco em relação ao cumprimento dos requisitos de capital e liquidez estabelecidos pelo Banco Central Europeu. - Revisão das comunicações com os reguladores bancários: Banco de Espanha e Banco Central Europeu. - Obtenção e avaliação da documentação de formalização e desembolso da contribuição direta para as reservas do Banco feita pelo Acionista Único a 21 de março de 2022. <p>Além disso, analisámos se a informação detalhada no relatório anual é adequada, de acordo com os critérios estabelecidos no quadro de relato financeiro aplicável ao Banco.</p>

Imparidade da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes

Ver Notas 15.1.2 e 42.1 das contas anuais

<i>Questão-chave de auditoria</i>	<i>Como a nossa auditoria abordou a questão</i>
<p>A carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes do Banco, classificada como ativos financeiros pelo custo amortizado, tinha um saldo bruto a 31 de dezembro de 2021 de 3.215.009 milhares de euros, ascendendo o montante das provisões para imparidade registadas nessa data a 304.676 milhares de euros.</p> <p>Os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado são classificados para efeitos de teste de imparidade em três categorias (fase 1, 2 ou 3), consoante tenha sido identificado um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 2), se o ativo financeiro apresenta imparidade de crédito (fase 3) ou se estas circunstâncias não existem (fase 1). A determinação desta classificação pelo Banco é um processo relevante, uma vez que o cálculo das coberturas de risco de crédito varia consoante a categoria na qual o ativo financeiro está incluído.</p> <p>Por sua vez, o processo de cálculo da imparidade baseia-se em modelos de perdas esperadas, que, dada a natureza dos seus negócios, o Banco estima coletivamente. Este cálculo requer um julgamento considerável, uma vez que é uma estimativa significativa e complexa.</p> <p>O cálculo coletivo das estimativas de perdas esperadas é efetuado fundamentalmente através de modelos internos que incorporam bases de dados volumosas, diferentes cenários macroeconómicos, parâmetros de estimativa de provisões, critérios de segmentação e processos automatizados, de conceção e implementação complexas, que requerem a consideração de informações presentes, passadas e futuras. O Banco recalibra e faz comparações com os seus modelos internos periodicamente a fim de melhorar a sua capacidade de previsão com base na experiência histórica real.</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria em relação à estimativa de imparidade do risco de crédito de empréstimos e adiantamentos a clientes, classificados como ativos financeiros pelo custo amortizado, realizada pelo Banco, incluiu tanto a avaliação dos controlos relevantes ligados aos processos de estimativa de imparidade como a realização de vários testes detalhados sobre essa estimativa, para os quais temos envolvido os nossos especialistas em risco de crédito.</p> <p>Os nossos procedimentos relacionados com o ambiente de controlo centraram-se nas seguintes áreas-chave:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificação do quadro de gestão do risco de crédito e avaliação do alinhamento das políticas contabilísticas do Banco com a regulamentação aplicável. - Avaliação do processo de classificação em termos do seu risco de crédito da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes de acordo com os critérios definidos pelo Banco, especialmente em relação aos critérios estabelecidos para identificar e classificar as operações de refinanciamento e reestruturação. - Realização de testes sobre os controlos relevantes em relação à informação disponível para rastrear operações ao vivo. - Avaliação da consideração dos aspetos observados pela Unidade de Validação Interna em relação à recalibração e testes de comparação dos modelos de estimativa de provisões coletivas. - Avaliação do processo de controlo e gestão dos dados utilizados para a estimativa da imparidade devida ao risco de crédito.

Imparidade da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes Ver Notas 15.1.2 e 42.1 das contas anuais	
<i>Questão-chave de auditoria</i>	<i>Como a nossa auditoria abordou a questão</i>
<p>A pandemia COVID-19 continua a afetar negativamente a economia e as atividades empresariais, causando um agravamento da situação macroeconómica. A fim de mitigar os impactos da COVID-19, em Espanha e Portugal, os governos e as associações setoriais continuam a implementar iniciativas para ajudar os setores e clientes mais afetados através de várias medidas, tais como a concessão de linhas de crédito com garantia do Estado, o adiamento dos pagamentos sem penalização (moratórias) ou a flexibilização de linhas de financiamento e liquidez. Todos estes aspetos têm um impacto nos parâmetros considerados pelo Banco a 31 de dezembro de 2021 na quantificação da perda esperada em ativos financeiros (variáveis macroeconómicas, rendimento líquido dos clientes, probabilidade de incumprimento, etc.), aumentando as incertezas associadas à estimativa dos mesmos.</p> <p>A consideração desta questão como uma questão-chave na nossa auditoria baseia-se tanto na importância da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes para o Banco, e portanto da sua provisão correspondente, como na relevância, subjetividade e complexidade do processo de classificação destes ativos financeiros para efeitos de estimar a sua imparidade e calcular essa mesma imparidade, tendo em conta, além disso, a situação gerada pela pandemia da COVID-19.</p>	<p>Os nossos testes detalhados sobre a estimativa das perdas esperadas foram basicamente os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avaliámos a abordagem metodológica utilizada pelo Banco, levando a cabo uma avaliação da integridade e exatidão dos saldos de entrada no processo, bem como avaliámos o bom funcionamento do motor de cálculo, mediante a reexecução do processo de cálculo a 31 de dezembro de 2021, considerando a segmentação e os pressupostos utilizados pelo Banco. Na realização dos nossos procedimentos de auditoria, tomámos em consideração os impactos da COVID-19 e da ajuda governamental no cálculo da perda esperada. <p>Analisámos se a informação detalhada no relatório anual é adequada, de acordo com os critérios estabelecidos no quadro de relato financeiro aplicável ao Banco.</p>

Provisões para questões jurídicas e litigiosas

Ver nota 22 das contas anuais

<i>Questão-chave de auditoria</i>	<i>Como a nossa auditoria abordou a questão</i>
<p>A 31 de dezembro de 2021, estavam em curso várias responsabilidades de natureza fiscal e vários processos judiciais e reclamações contra o Banco, decorrentes do curso normal das suas atividades, que deram lugar a provisões contabilizadas a 31 de dezembro de 2021 no montante de 375.821 milhares de euros.</p> <p>Nestas provisões destacam-se as relativas a reclamações de clientes em relação a taxas de juros consideradas como usura pela Sentença 149/2020 do Supremo Tribunal, de 4 de março de 2020. Estas provisões foram calculadas com base no número de casos recebidos e esperados no futuro, no custo médio dos mesmos (incluindo custas judiciais e despesas adicionais associadas), bem como outras variáveis que influenciam ou podem influenciar os montantes que o Banco terá de pagar num futuro previsível. O montante resultante foi descontado ao valor atual na data de encerramento do exercício.</p> <p>Dado que tanto a determinação do número e do momento em que se materializaram as reclamações como a avaliação do seu efeito económico são questões de particular complexidade e incerteza, consideramos que esta é uma questão-chave na nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram principalmente o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avaliação do ambiente de controlo e das políticas estabelecidas pelo Banco para a identificação, e qualificação de processos judiciais e reclamações, bem como a estimativa do seu provisionamento. - Compreensão da estratégia jurídica do Banco no que respeita a reclamações e análise das mesmas em colaboração com os nossos especialistas jurídicos. - Avaliação do método e pressupostos de estimativa e dos diferentes cenários pela administração. - Revisão da qualidade dos dados nas bases de dados que contêm os litígios em curso e já materializados. - Obtenção de cartas de confirmação de consultores jurídicos e advogados. - Revisão de uma amostra de reclamações para avaliar a sua classificação, registo e avaliação adequados. - Revisão dos fluxos de caixa descontados a 31 de dezembro de 2021. <p>Analisámos se a informação detalhada no relatório anual é adequada, de acordo com os critérios estabelecidos no quadro de relato financeiro aplicável ao Banco.</p>

Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Ver Notas 19.2 e 27 das contas anuais

Questão-chave de auditoria	Como a nossa auditoria abordou a questão
<p>A 31 de dezembro de 2021 o Banco tem ativos por impostos diferidos reconhecidos no balanço no montante de 180.136 milhares de euros, dos quais a recuperação de 152.131 milhares de euros não está garantida através dos mecanismos de monetização estabelecidos no Real Decreto-Lei 14/2013 e no artigo 130.º da Lei do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, estando a sua recuperação condicionada à obtenção de lucros tributáveis futuros.</p> <p>O reconhecimento de ativos por impostos diferidos envolve um elevado grau de julgamento por parte dos Administradores na avaliação da probabilidade e adequação de lucros tributáveis futuros, reversões futuras de diferenças temporárias tributáveis existentes e oportunidades de planeamento fiscal existentes.</p> <p>O Banco avalia a capacidade do mesmo para recuperar ativos por impostos diferidos baseando-se em estimativas de lucros tributáveis futuros, realizadas com base nas projeções financeiras e planos de negócios do Banco que incluem os efeitos da pandemia da COVID-19 e tendo em conta a legislação fiscal aplicável em cada momento.</p> <p>Devido ao saldo significativo de ativos por impostos diferidos e à incerteza associada à sua recuperação, esta foi considerada uma questão-chave de auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avaliação da conceção e implementação de controlos sobre o reconhecimento e mensuração dos ativos por impostos diferidos. - Avaliação, juntamente com o envolvimento dos nossos especialistas em avaliação e fiscalidade, da metodologia e dos principais pressupostos utilizados pelo Banco para estimar o período de recuperação dos ativos por impostos diferidos. Analisámos os principais pressupostos económicos, financeiros e fiscais utilizados pelo Banco para estimar os lucros futuros. - Avaliação da adequação dos lucros tributáveis futuros para compensar ativos por impostos diferidos dentro dos períodos de tempo estabelecidos pelo quadro regulamentar de relato financeiro aplicável à Entidade. - Comparação das previsões de resultados que serviram de base para o reconhecimento dos ativos por impostos diferidos com os resultados reais obtidos. <p>Além disso, avaliámos se as informações incluídas nas contas anuais a este respeito cumprem os requisitos do quadro de relato financeiro aplicável à entidade.</p>



Outras informações: Relatório de gestão

As outras informações incluem exclusivamente o relatório de gestão relativo ao exercício de 2021, cuja elaboração é da responsabilidade dos administradores do Banco e não faz parte integrante das contas anuais.

O nosso parecer de auditoria sobre as contas anuais não engloba o relatório de gestão. A nossa responsabilidade pelas informações contidas no relatório de gestão, de acordo com os requisitos da regulamentação que rege as práticas de auditoria de contas, consiste em:

- a) Verificar unicamente se a demonstração da informação não financeira foi fornecida da forma prevista na regulamentação aplicável e, caso contrário, apresentar um relatório sobre a mesma.
- b) Avaliar e informar sobre a consistência das outras informações incluídas no relatório de gestão com as contas anuais, com base no conhecimento do Banco obtido durante a realização da auditoria das referidas contas, assim como avaliar e relatar se o conteúdo e apresentação desta parte do relatório de gestão estão de acordo com a regulamentação aplicável. Com base no trabalho desenvolvido, se concluirmos que existem imprecisões significativas, somos obrigados a comunicar esse facto.

Com base no trabalho desenvolvido, tal como descrito acima, verificámos que as informações mencionadas na secção a) acima são fornecidas da forma prevista na regulamentação aplicável e que as restantes informações contidas no relatório de gestão estão de acordo com as das contas anuais do exercício de 2021 e que o seu conteúdo e apresentação estão em conformidade com a regulamentação aplicável.

Responsabilidade dos administradores e da Comissão de Auditoria pelas contas anuais

Os administradores são responsáveis pela preparação das contas anuais anexas, de forma a que estas apresentem de forma verdadeira e apropriada o capital, a posição financeira e os resultados do Banco, em conformidade com o quadro regulamentar de relato financeiro aplicável ao Banco em Espanha, e pelo controlo interno que considerem necessário para permitir a preparação de contas anuais isentas de imprecisões significativas devido a fraude ou erro.

Na preparação das contas anuais, os administradores são responsáveis pela avaliação da capacidade do Banco se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as questões relacionadas com continuidade das operações e utilizando o princípio da continuidade das operações, a menos que os administradores pretendam liquidar o Banco ou cessar as operações ou não exista alternativa realista.

A Comissão de Auditoria é responsável pela supervisão do processo de preparação e apresentação das contas anuais.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das contas anuais _____

Os nossos objetivos consistem em obter uma garantia razoável de que as contas anuais no seu conjunto estão isentas de imprecisões significativas, devido a fraude ou erro, e em emitir um relatório de auditoria onde conste a nossa opinião.

A garantia razoável é um nível elevado de garantia, mas não assegura que uma auditoria realizada de acordo com a regulamentação que rege as práticas de auditoria de contas aplicável em Espanha deteta sempre uma imprecisão significativa quando exista. As imprecisões podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas significativas se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas contas anuais.

Como parte de uma auditoria de acordo com a regulamentação que rege as práticas de auditoria de contas aplicável em Espanha, aplicamos o nosso julgamento profissional e mantemos uma atitude de ceticismo profissional durante a auditoria. Também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção significativa das contas anuais, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria para lidar com esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e adequada para fornecer uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma imprecisão significativa devido a fraude é maior do que no caso de uma imprecisão significativa devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, declarações falsas ou fuga ao controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam adequados às circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas utilizadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas informações divulgadas pelos administradores.
- Concluímos sobre a utilização apropriada, pelos administradores, do princípio contabilístico da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza significativa relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa, devemos chamar a atenção no nosso relatório de auditoria para as respetivas informações divulgadas nas contas anuais ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório de auditoria. No entanto, acontecimentos ou condições futuros podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades.
- Avaliamos a apresentação global, estrutura e conteúdo das contas anuais, incluindo as divulgações, e se as contas anuais representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a alcançar uma apresentação apropriada.



Comunicamos com a Comissão de Auditoria do Banco sobre, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria e as conclusões significativas da auditoria, bem como quaisquer deficiências significativas de controlo interno identificadas durante a auditoria.

Também fornecemos à Comissão de Auditoria do Banco uma declaração de que cumprimos os requisitos éticos aplicáveis, incluindo os requisitos de independência, e comunicámos com essa mesma Comissão de Auditoria para relatar assuntos que razoavelmente possam constituir uma ameaça à nossa independência, e nesse caso, quando apropriado, das correspondentes salvaguardas.

Dos assuntos que comunicámos à Comissão de Auditoria do Banco, determinámos os que foram mais importantes na auditoria das contas anuais do período corrente e que são, por conseguinte, as questões-chave de auditoria.

Descrevemos estes assuntos no nosso relatório de auditoria, exceto quando a lei ou regulamentação proibir a sua divulgação pública.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Relatório adicional para a Comissão de Auditoria _____

A opinião expressa neste relatório é consistente com a expressa no nosso relatório adicional para a Comissão de Auditoria do Banco, de 6 de abril de 2022.

Período de nomeação _____

A 12 de dezembro de 2019, fomos nomeados auditores pelo Acionista Único por um período de três anos, a contar do exercício findo a 31 de dezembro de 2020.

KPMG Auditores, S.L.
Registado no R.O.A.C. nº S0702

Julio Alvaro Esteban
Registado no R.O.A.C. nº 1661
6 de abril de 2022

AUDITORES
INSTITUTO DE EMPRESAS JURADAS
DE CUENTAS DE ESPAÑA

KPMG AUDITORES, S.L.

2022 Núm. 01/22/07230

96,00 EUR

SELLO CORPORATIVO:

Informe de auditoría de cuentas sujeto
a la normativa de auditoría de cuentas
española e internacional

161 7/11

Wizink Bank, S.A.U.

Contas anuais e relatório de gestão a 31
de dezembro de 2021

WIZINK BANK, S.A.U.
BALANCOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

ATIVO	Nota	Milhares de euros	
		31/12/2021	31/12/2020 (*)
CAIXA, DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	11	873.857	716.797
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO:	12	534	-
Derivados		534	-
ATIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS:		-	318
Títulos de dívida		-	318
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS:	13	50.325	-
Títulos de dívida		50.325	-
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL:	14	185.406	15.772
Instrumentos de capital próprio		3.616	4.753
Títulos de dívida		181.790	11.019
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	15	3.224.811	3.556.942
Títulos de dívida		195.304	353.642
Empréstimos e adiantamentos-		3.029.507	3.203.300
Bancos centrais		3.043	2.618
Instituições de crédito		116.131	150.695
Clientes		2.910.333	3.049.987
INVESTIMENTOS EM EMPRESAS DO GRUPO, JOINT VENTURES E ASSOCIADAS:	16	27	36.133
Empresas do grupo		27	36.133
ATIVOS TANGÍVEIS:	17	22.038	19.238
Ativos fixos tangíveis -		6.677	3.308
Para uso próprio		6.677	3.308
Propriedades de investimento		15.361	15.930
ATIVOS INTANGÍVEIS:	18	90.514	104.176
Goodwill		9.170	7.011
Outros ativos intangíveis		81.344	97.165
ATIVOS POR IMPOSTOS:	19	180.625	219.618
Ativos por impostos correntes		489	21.999
Ativos por impostos diferidos		180.136	197.619
OUTROS ATIVOS:	20	16.196	18.862
Remanescente dos outros ativos		16.196	18.862
TOTAL DE ATIVOS		4.644.333	4.687.856

(*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 43 descritas no Relatório e contas e os Anexos I e II são parte integrante do Relatório e contas a 31 de dezembro de 2021.

(L)

7A7

WIZINK BANK, S.A.U.
BALANCOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

PASSIVO	Nota	Milhares de euros	
		31/12/2021	31/12/2020 (*)
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	21	3.801.901	3.736.315
Depósitos-		3.751.227	3.715.927
Bancos centrais		446.000	400.800
Instituições de crédito		360	5
Clientes		3.304.867	3.315.122
Títulos de dívida emitidos		25.004	-
Outros passivos financeiros		25.670	20.388
PROVISÕES:	22	391.521	188.730
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego		375	13
Outros benefícios a longo prazo dos empregados		-	3.914
Questões processuais e litígios por impostos por pagar		375.821	158.682
Compromissos e garantias concedidos		7.110	18.539
Outras provisões		8.215	7.582
PASSIVOS POR IMPOSTOS:	19	30.748	1.409
Passivos por impostos correntes		27.491	-
Passivos por impostos diferidos		3.257	1.409
OUTROS PASSIVOS	20	72.137	67.648
PASSIVOS TOTAIS		4.296.307	3.994.102

(*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 43 descritas no Relatório e contas e os Anexos I e II são parte integrante do Relatório e contas a 31 de dezembro de 2021.

WIZINK BANK, S.A.U.
BALANCOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

CAPITAL PRÓPRIO	Nota	Milhares de euros	
		31/12/2021	31/12/2020 (*)
FUNDOS PRÓPRIOS:	25	347.612	692.918
CAPITAL		147.862	147.862
Capital realizado		147.862	147.862
PRÉMIOS DE EMISSÃO		685.022	685.022
GANHOS/ (PERDAS) RETIDOS		(173.182)	(104.320)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	25	(312.090)	(35.646)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	26	414	836
Rubricas que não serão reclassificadas para os resultados		811	598
Rubricas que podem ser reclassificadas para os resultados		(397)	238
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL		348.026	693.754
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS		4.644.333	4.687.856
RUBRICAS POR MEMÓRIA:			
EXPOSIÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS			
Compromissos de empréstimo concedidos	29	5.321.675	5.763.446

(*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 43 descritas no Relatório e contas e os Anexos I e II são parte integrante do Relatório e contas a 31 de dezembro de 2021.

121
JAN

WIZINK BANK, S.A.U.
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA
OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO de 2021 E 2020

	Nota	Milhares de euros	
		2021	2020 (*)
RECEITAS DE JUROS DESPESAS	30	448.716	520.021
COM JUROS	31	(29.397)	(26.210)
MARGEM DE JUROS		419.319	493.811
RECEITAS DE DIVIDENDOS		170	47
COMISSÕES LÍQUIDAS:		59.336	74.646
Receitas de taxas e comissões	32	87.858	102.023
Despesas com taxas e comissões	33	(28.522)	(27.377)
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, VALOR LÍQUIDO	12	497	-
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR		(318)	-
ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO			
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR		(8)	-
ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO			
DIFERENÇAS CAMBIAIS, VALOR LÍQUIDO		5	-
GANHOS/(PERDAS) COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO		(2)	(406)
OUTRAS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO	34	6.250	5.719
OUTRAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO		(5.947)	(2.810)
MARGEM BRUTA		479.302	571.007
DESPESAS ADMINISTRATIVAS:		(202.623)	(210.499)
Gastos com pessoal	35	(49.782)	(65.249)
Outras despesas administrativas	36	(152.841)	(145.250)
CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	8	(5.967)	(5.457)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	37	(50.223)	(51.451)
PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES	38	(434.448)	(24.951)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS	15, 3	(51.121)	(331.883)
RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO:			
Ativos financeiros pelo custo amortizado		(51.121)	(331.883)
RESULTADOS DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO		(265.080)	(53.234)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS:		(174)	-
Propriedades de investimento	17	(174)	-
GANHOS/(PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS		(265.254)	(53.234)
(Despesas)/receitas com impostos	27	(46.836)	17.588
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(312.090)	(35.646)
Atribuível a interesses minoritários (Interesses que não controlam)		-	-
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe		(312.090)	(35.646)

	Nota	Milhares de euros	
		2021	2020 (*)
RESULTADO POR AÇÃO:	5,2		
Básico		(2,1107)	(0,2411)
Diluído		(2,1107)	(0,2411)

(*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 43 descritas no Relatório e contas e os Anexos I e II são parte integrante do Relatório e contas a 31 de dezembro de 2021.

WIZINK BANK, S.A.U.
DEMONSTRAÇÕES DE RECEITAS E GASTOS RECONHECIDOS PARA
OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

	Nota	Milhares de euros	
		2021	2020 (*)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(312.090)	(35.646)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL		95	1.369
Elementos que não serão reclassificados em resultados- Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido	26	730	1.128
Variação do justo valor dos Instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral		293	113
Imposto sobre o rendimento relativo às rubricas que não serão reclassificadas		749	1.534
Imposto sobre o rendimento relativo às rubricas que não serão reclassificadas		(312)	(519)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados- Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	26	(635)	241
Ganhos/(perdas) de avaliação imputados ao capital próprio		(878)	314
Imposto sobre o rendimento relativo às rubricas que podem ser reclassificadas em resultados /(perdas)		(878)	314
Imposto sobre o rendimento relativo às rubricas que podem ser reclassificadas em resultados /(perdas)		243	(73)
Rendimento integral total do exercício		(311.995)	(34.277)
Atribuível a Interesses minoritários (Interesses que não controlam)		-	-
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe		(311.995)	(34.277)

(*) É apresentado, única e exclusivamente, para fins comparativos.

As Notas 1 a 43 descritas no Relatório e contas e os Anexos I e II são parte integrante do Relatório e contas a 31 de dezembro de 2021.

WIZINK BANK, S.A.U.
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES TOTAIS NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

	Milhares de euros						Total
	Capital próprio						
	Capital (Nota 25)	Prémios de emissão (Nota 25)	Ganhos/(perdas) retidos (Nota 25)	Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe (Nota 25)	Dividendos Provisórios (Nota 25)	Outro rendimento integral acumulado (Nota 26)	
ORIGENS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO:							
Saldo final a 31/12/2020 (*)	147.862	685.022	(104.320)	(35.646)	-	836	693.754
Efeito da fusão (Nota 4)	-	-	(33.733)	-	-	-	(33.733)
Saldo inicial a 1/1/2021 (*)	147.862	685.022	(138.053)	(35.646)	-	836	660.021
Rendimento integral total do exercício	-	-	(35.129)	(312.090)	-	95	(311.995)
Outras variações do capital próprio-	-	-	(35.129)	35.646	-	(517)	-
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	(35.129)	35.646	-	(517)	-
Saldo final a 31/12/2021	147.862	685.022	(173.182)	(312.090)	-	414	348.026

(*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 43 descritas no Relatório e contas e os Anexos I e II são parte integrante do Relatório e contas a 31 de dezembro de 2021.

141

7/24

WIZINK BANK, S.A.U.
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES TOTAIS NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

	Milhares de euros						Total
	Capital (Nota 25)	Prémios de emissão (Nota 25)	Ganhos/(perdas) retidos (Nota 25)	Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe (Nota 25)	Dividendos Provisórios (Nota 25)	Outro rendimento integral acumulado (Nota 26)	
ORIGENS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO:							
Saldo inicial a 1/1/2020 (*)	147.862	685.022	104.793	(210.235)	(18.500)	589	709.531
Rendimento integral total do exercício	-	-	-	(35.646)	-	1.369	(34.277)
Outras variações do capital próprio-	-	-	(209.113)	210.235	18.500	(1.122)	18.500
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	(227.613)	210.235	18.500	(1.122)	-
Outros aumentos ou (-) reduções do capital próprio	-	-	18.500	-	-	-	18.500
Saldo final a 31/12/2020 (*)	147.862	685.022	(104.320)	(35.646)	-	836	693.754

(*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 43 descritas no Relatório e contas e os Anexos I e II são parte integrante do Relatório e contas a 31 de dezembro de 2021.

12/1
7A4

WIZINK BANK, S.A.U.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

	Nota	Milhares de euros	
		2021	2020 (*)
A) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO:		146.068	460.812
Resultado do exercício		(312.090)	(35.646)
Ajustamentos para obter os fluxos de caixa das atividades de exploração-		580.142	396.148
Depreciações e amortizações		50.223	51.451
Outros ajustamentos		529.919	344.697
Redução/(Aumento) líquido dos ativos de exploração-		45.309	16.494
Ativos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados		(50.334)	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral acumulado		(169.764)	4.997
Ativos financeiros pelo custo amortizado		262.285	12.387
Outros ativos de exploração		3.122	(890)
Aumento/(redução) líquido dos passivos de exploração-		(186.894)	92.132
Passivos financeiros a custo amortizado:		45.522	172.434
Outros passivos de exploração		(232.416)	(80.302)
Recebimentos/(pagamentos) de impostos sobre o rendimento		19.601	(8.316)
B) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(25.344)	(39.518)
Pagamentos-		(25.344)	(39.518)
Ativos tangíveis		(1.104)	(412)
Ativos intangíveis		(20.242)	(24.203)
Investimentos em subsidiárias, joint ventures e associadas		(3.998)	(14.903)
C) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		25.000	18.500
Recebimentos-		25.000	18.500
Passivos subordinados		25.000	-
Outros recebimentos relativos a atividades de financiamento		-	18.500
D) EFEITO DAS VARIAÇÕES DAS TAXAS DE CÂMBIO		-	-
E) AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES (A+B+C+D)	11	145.724	439.794
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	11	728.133	277.002
<i>Dos quais: Efeito da fusão (Nota 4)</i>		<i>11.336</i>	<i>-</i>
CAIXA E EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO	11	873.857	716.797
RUBRICAS POR MEMÓRIA:			
RUBRICAS DE CAIXA E EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO:			
Caixa	11	31.836	22.877
Saldos equivalentes a caixa em bancos centrais	11	842.021	693.920
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA TOTAIS		873.857	716.797

(*) É apresentado única e exclusivamente para fins comparativos.

As Notas 1 a 43 descritas no Relatório e contas e os Anexos I e II são parte integrante do Relatório e contas a 31 de dezembro de 2021.

Responsabilidade da informação

A Administração do Banco é responsável pela preparação e apresentação de toda a informação financeira contida nestas contas anuais. A Administração acredita que esta informação apresenta uma visão verdadeira e apropriada da situação financeira do Banco, dos seus resultados operacionais e dos fluxos de caixa. Estes processos cumprem as normas contabilísticas, os requisitos legais e administrativos aplicáveis e as recomendações do Banco de Espanha.

Para o efeito, foram estabelecidos processos e controlos para a preparação e revisão da informação financeira, que são periodicamente revistos e otimizados (se tal for considerado necessário). Foram criados processos e controlos para assegurar que seja mantido um registo contabilístico normalizado para todas as transações e que esse registo seja sujeito a um quadro de controlo adequado. Este quadro de controlo inclui, nomeadamente, a separação de funções, a análise da informação financeira pela Administração, os níveis de autorização delegada, a análise formal dos processos em relação aos manuais e normas, etc. Além disso, os profissionais envolvidos na produção de informação financeira estão sujeitos a formação profissional contínua e os procedimentos e manuais operacionais são atualizados regularmente. Finalmente, a independência profissional dos órgãos de controlo relacionados é institucionalizada na organização. As contas anuais, que foram auditadas pela KPMG Auditores, S.L., incluem um resumo deste quadro de controlo, uma vez que é essencial para compreender o processo de preparação das contas anuais implementadas pelo Banco.

Wizink Bank, S.A.U.

Relatório e contas relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 2021

1. Natureza e atividade do Banco

1.1 *Natureza e atividade do Banco*

Wizink Bank, S.A.U. (doravante "o Banco" ou "Wizink") é uma entidade privada, que presta os serviços bancários previstos no artigo 2.º dos seus Estatutos. A sede social do Banco encontra-se na Calle Ulises, 16-18, 28043 Madrid.

Em 2016, o Banco estabeleceu uma sucursal em Portugal (doravante "Wizink Portugal"). A sucursal situa-se na Av. Colégio Militar nº37F, 6º D, 1500-180 Lisboa.

Desde 16 de novembro de 2018, o Grupo (o Wizink e as respetivas subsidiárias) pertence a 100% à Aneto S.à.r.l. (doravante "Aneto"). A empresa-mãe do Grupo é a Teide Pte. Ltd. (uma entidade controlada pela Värde Partners Europe Limited).

O Banco está sujeito às normas e regulamentos aplicáveis às instituições bancárias que operam em Espanha e Portugal.

Em março de 2021, o Grupo adquiriu 100% da Lendrock Spain S.L.U. (Doravante "Lendrock"), uma start-up fintech que oferece aos consumidores empréstimos para a aquisição de automóveis, alavancando a tecnologia móvel e os comerciantes associados (ver Nota 4).

A 29 de abril de 2021, o Conselho de Administração do Banco e a Aplazame, S.L.U (doravante "Aplazame") e a Lendrock, que eram então subsidiárias detidas na totalidade pelo Banco, elaboraram, aprovaram e subscreveram um projeto de fusão entre as empresas referidas, em que o Wizink é a sociedade incorporante e a Aplazame e a Lendrock são as sociedades incorporadas. Após a obtenção das respetivas aprovações, as empresas fundiram-se e registaram a transação no Registo Comercial a 4 de março de 2022. Para mais pormenores, consulte a Nota 4.

Para além das suas atividades bancárias, o Banco é a empresa-mãe de várias subsidiárias que operam em várias atividades que complementam a atividade principal do Banco, incluindo a Wizink Gestión, S.L. (Doravante "Wizink Gestión"), uma entidade especializada em cobranças, e a Iberalbión, S.L. (doravante "Iberalbión"), uma entidade especializada na prestação de serviços de call-center. Em 2017, o Grupo criou o Fundo de Titularização Wizink Master Credit Cards (doravante "Master Credit Cards" ou "WMC") para adquirir os direitos de cobrança do Banco, que servem de garantia para a emissão pelo fundo de obrigações de titularização que o Banco utiliza em operações de liquidez. Em julho de 2020, o Grupo criou dois novos fundos de titularização, o Azul Master Credit Cards (doravante "Azul" ou "AMC") e o Victoria Finance No. 1 (doravante "Victoria" ou "VF"), com o intuito de aumentar a sua capacidade de liquidez contingente.

A 30 de setembro de 2021, o Grupo criou um novo fundo de titularização, o Viriato Finance (doravante "Viriato" ou "VirF"), para reforçar a posição de liquidez do Banco, sediado em Portugal (ver Nota 24).

À data de encerramento, tanto as contas anuais individuais do Wizink como as contas anuais consolidadas do Grupo Wizink foram sujeitas a uma auditoria de cariz obrigatório.

2. Bases de apresentação das contas anuais

2.1 *Bases de apresentação*

Estas contas anuais foram preparadas de acordo com as disposições da Circular 4/2017 do Banco de Espanha, de 27 de novembro (doravante "Circular 4/2017") e as suas emendas posteriores.

A 6 de dezembro de 2017, foi publicada no Boletim Oficial do Estado (doravante "BOE") a Circular 4/2017. O objetivo desta circular, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2018 (data de transição), é adaptar o tratamento contabilístico das instituições de crédito espanholas às alterações no sistema contabilístico europeu resultantes da adoção de duas novas Normas Internacionais de Relato Financeiro (doravante "IFRS-EU"), especificamente a IFRS 15 Rédito de contratos com clientes e a IFRS 9 Instrumentos Financeiros, que, a partir de 1 de janeiro de 2018, modificam os critérios contabilísticos dos rendimentos ordinários e dos instrumentos financeiros, respetivamente.

A Circular 4/2017 prossegue a estratégia do Banco de Espanha de manter a compatibilidade do tratamento contabilístico das instituições de crédito espanholas com os princípios e critérios estabelecidos pelas IFRS-UE, em conformidade com o disposto no Regulamento 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, relativo à aplicação das IFRS.

As contas anuais no final do exercício, a 31 de dezembro de 2021, foram elaboradas a partir dos registos contabilísticos do Banco e em conformidade com o estabelecido pela Circular 4/2017 do Banco de Espanha e posteriores alterações, de modo a representar uma imagem fiel do património e da situação financeira do Banco a 31 de dezembro de 2021, bem como dos resultados das operações, das alterações no capital próprio, e dos fluxos de caixa durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2021. Todos os princípios ou normas contabilísticas e critérios de avaliação obrigatórios cujos efeitos sejam significativos foram aplicados na sua preparação, incluindo-se na Nota 3 um resumo dos princípios e normas contabilísticas e dos critérios de avaliação mais significativos aplicados na preparação destas contas anuais.

2.1.1 Adoção de novas circulares emitidas

Segue-se um resumo das principais circulares do Banco de Espanha emitidas durante o exercício de 2021 e/ou com efeito durante 2021:

- Circular 5/2020, de 25 de novembro, para instituições de pagamento e instituições de moeda eletrónica, relativa a normas de informação financeira pública e reservada, e modelos de demonstrações financeiras, e que altera a Circular 6/2001, de 29 de outubro, relativa aos operadores de agências de câmbio, e a Circular 4/2017, de 27 de novembro, para instituições de crédito, relativa a normas de informação financeira pública e reservada e modelos de demonstrações financeiras. (BOE de 4 de dezembro de 2020);
- Circular 1/2021 de 28 de janeiro, que altera a Circular 1/2013, de 24 de maio, sobre a Central de Informação de Riscos (CIR) e a Circular 5/2012, de 27 de junho, para instituições de crédito e prestadores de serviços de pagamento, relativa à transparência dos serviços bancários e à responsabilidade na concessão de empréstimos. (BOE de 30 de janeiro de 2021);
- Circular 2/2021, de 28 de janeiro, que altera a Circular 8/2015, de 18 de dezembro, para instituições e sucursais adstritas ao Fundo de Garantia de Depósitos das Instituições de Crédito, relativa às informações usadas para determinar as bases de cálculo das contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos das Entidades de Crédito. (BOE de 2 de fevereiro de 2021);
- Circular 3/2021 de 13 de maio, que altera a questão da definição da taxa de juro de referência com base no rácio do Euro a curto prazo ("Short-Term Ratio" ou "STR") estabelecida na Circular 5/2012 de 27 de Junho de 2012, aplicável a instituições de crédito e prestadores de serviços de pagamento e relativa à transparência dos serviços bancários e ao crédito responsável na concessão de empréstimos. (BOE de 17 de maio de 2021);
- Circular 4/2021, de 25 de novembro, aplicável a instituições de crédito e outras instituições supervisionadas e relativa aos modelos de declarações confidenciais sobre conduta de mercado, transparência e proteção de clientes, e ao registo de reclamações. (BOE de 1 de dezembro de 2021);

- 11/1
7/14
- Circular 5/2021 de 22 de dezembro que altera a Circular 2/2016 de 2 de fevereiro, aplicável a instituições de crédito e relativa à supervisão e solvabilidade, que completa a adaptação do sistema jurídico espanhol à Diretiva 2013/36/UE e ao Regulamento (UE) n.º 575/2013. (BOE de 23 de dezembro de 2021);
 - Circular 6/2021, de 22 de dezembro, que altera a Circular 4/2017, de 27 de novembro, aplicável a instituições de crédito e relativa às normas de informação financeira pública e confidencial, e aos modelos de contas anuais; bem como a Circular 4/2019, de 26 de novembro, aplicável a instituições financeiras de crédito e relativa às normas de informação financeira pública e confidencial, e aos modelos de demonstrações financeiras. (BOE de 29 de dezembro de 2021).

Desde a entrada em vigor destas circulares, nenhuma delas teve um impacto significativo nas contas anuais do Banco.

2.1.2 Adoção de novas circulares com data efetiva a partir de 31 de dezembro de 2021

A 31 de dezembro de 2021, não tinham sido publicadas circulares com efeito a partir de 1 de janeiro de 2022.

2.2 Formulação e responsabilidade

As contas anuais individuais do Banco para o exercício findo a 31 de dezembro de 2021 foram formuladas pelos administradores na reunião do Conselho de Administração do Banco de 31 de março de 2022 e aguardam aprovação pelo Acionista Único na sua Assembleia Geral. O Banco é a empresa-mãe do Grupo Wizink Bank, cujas contas anuais consolidadas foram elaboradas de acordo com as IFRS-UE.

As contas anuais individuais do Banco para o exercício findo a 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pela Aneto na Assembleia Geral realizada a 18 de março de 2021.

A informação incluída tanto nas contas anuais individuais como nas contas anuais consolidadas é da responsabilidade do Conselho de Administração do Wizink.

Todos os valores são apresentados em milhares de euros, salvo indicação em contrário.

2.3 Estimativas contabilísticas e julgamentos críticos, alterações dos princípios contabilísticos e correção de erros

A preparação das contas anuais do Banco requer o uso de estimativas e julgamentos sobre as condições futuras que influenciam as contas anuais. Neste sentido, resumimos em seguida as áreas nas quais a Administração aplicou um julgamento significativo para alcançar os resultados apresentados nestas contas anuais.

Tal afeta determinados ativos, passivos, receitas e despesas, bem como compromissos e contingências, e foi efetuado com recurso às melhores informações de que a Administração dispunha a 31 de dezembro de 2021. Quaisquer alterações subsequentes serão tratadas de acordo com a Circular 4/ 2017, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.

Cobertura de perdas de crédito (ver Notas 14.1, 15 e 42)

A mensuração da provisão de perdas de crédito esperadas (ou "ECL") de ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado e pelo justo valor através de outro rendimento integral (ou "FVTOCI") é uma área que requer a utilização de modelos complexos e pressupostos sobre as condições económicas futuras e o risco de crédito. A explicação dos dados, hipóteses e técnicas de estimação utilizadas na medição das ECL é descrita em detalhe mais adiante nas notas referidas.

Além disso, são também necessárias estimativas significativas ao aplicar os requisitos contabilísticos para avaliar a cobertura das perdas de crédito esperadas, tais como:

- Determinação dos critérios para aumentos significativos do risco de crédito (ou "SICR") (ver Nota 3.6.1.4);
- Definição de incumprimento e imparidade de crédito (ver Nota 3.6.1.7);
- Determinação dos critérios para o período de sanção para as exposições que anteriormente sofreram um incumprimento ou um aumento significativo do risco de crédito ("SICR") (ver Nota 3.6.1.4);
- Escolha de modelos apropriados e pressupostos para a mensuração da cobertura de perdas de crédito esperadas, incluindo a determinação da probabilidade de incumprimento (ou "PD"), a exposição em caso de incumprimento (ou "EAD") e as perdas dado o incumprimento (ou "LGD") (ver Nota 3.6.1.2);
- Estabelecimento do número e das ponderações relativas dos cenários futuros para cada tipo de produto e a cobertura de perdas de crédito esperadas associada (ver Nota 3.6.1.5);
- Segmentação da carteira para avaliar as perdas de crédito esperadas (ver Nota 3.6.1.2); e
- Determinação do período máximo em que a instituição está exposta ao risco de crédito ao avaliar a cobertura das perdas de crédito esperadas (ver Nota 3.6.1.6).

As variáveis de probabilidade de incumprimento, perdas dado o incumprimento e exposição em caso de incumprimento da Circular 4/2017 estão sujeitas aos sistemas de supervisão e governação do Banco, que incluem a aprovação de Ajustamentos Pós-Modelo (ou "PMA"). Estes modelos procuram incluir no montante total das provisões os dados mais atualizados disponíveis na data de encerramento do exercício, bem como incorporar riscos e incertezas que não tinham sido incluídos nos modelos, uma vez que não tinham sido concebidos para essa finalidade (ver Nota 39).

Em conformidade com o acima exposto, as perdas por imparidade a 31 de dezembro de 2021 são as esperadas, e são calculadas com base em procedimentos estatísticos complexos.

Avaliação da imparidade do goodwill (ver Nota 18.1.1)

O Banco revê anualmente o goodwill reconhecido para concentrações de atividades empresariais, ou quando existem indícios de imparidade. Considera-se que existe imparidade quando o valor contabilístico da unidade geradora de caixa (doravante "UGC") à qual o goodwill é atribuído excede o seu montante recuperável. Em conformidade com a Circular 4/2017, este montante será o mais elevado entre o valor de uso e o justo valor menos o custo de alienação ou zero. O valor de uso (ou "ViU") foi calculado utilizando fluxos de caixa descontados. Utilizando esta metodologia, a avaliação do Grupo será igual ao valor atual dos dividendos potenciais distribuíveis considerando uma série de variáveis de negócio e previsões quinquenais, conforme detalhado na Nota 3.15.1. Tanto em 2021 como em 2020 o teste de imparidade foi realizado pelo Banco com o apoio de um perito independente.

Dado o grau de julgamento requerido, é necessário um perito acreditado independente para realizar o teste de avaliação da imparidade do goodwill, bem como para avaliar a adequação dos pressupostos utilizados. Isto inclui uma revisão dos fluxos de caixa esperados, da perpetuidade e das taxas de desconto, bem como uma análise de sensibilidade.

Imparidade de outros ativos intangíveis – Relações comerciais com clientes (ver Nota 18.1.2)

Os ativos das relações comerciais com clientes adquiridos no âmbito de concentrações de atividades empresariais correspondem a ativos intangíveis identificados pelo adquirente que estão relacionados com benefícios económicos futuros que são atribuíveis às relações comerciais com os clientes adquiridos.

11-1
TAY

A Administração acredita que os benefícios económicos futuros são determinados pelo valor presente das receitas provenientes dos saldos atuais e potenciais saldos futuros dos cartões de crédito que são atribuíveis aos clientes adquiridos. Este valor é calculado utilizando receitas líquidas históricas e previstas de clientes e taxas de desistência, e tem em conta novas despesas com cartões adquiridos, bem como o comportamento de pagamento dos clientes durante o período projetado e os requisitos de capital. Os benefícios relacionados com outras sinergias e que não são identificáveis separadamente são reconhecidos como goodwill.

De acordo com a Circular 4/2017, uma entidade avalia no final de cada período de divulgação das contas anuais se existem indícios de que algum ativo intangível com uma vida útil finita esteja com imparidade. Sendo assim, se houver tais indícios, a entidade deve estimar o montante recuperável do ativo.

Ativos por impostos diferidos (ver Nota 19,2 e 27)

O reconhecimento de um ativo por impostos diferidos é baseado na avaliação da rendibilidade e na disponibilidade de lucros futuros suficientes. Por conseguinte, os ativos por impostos diferidos só são reconhecidos quando estas duas condições são cumpridas.

Custos de aquisição diferidos (ver Nota 27)

Os custos de aquisição diferidos formam parte integrante da taxa de juro efetiva, uma vez que correspondem à definição de custos de originação. O reconhecimento destes custos ocorre ao longo da vida útil esperada de um cartão de crédito e requer um julgamento significativo devido às diferentes variáveis que é necessário ter em conta. Estas variáveis incluem o tipo de cliente ("transator", isto é aquele que utilizou o cartão de crédito prontamente; "rotativo", isto é aquele que mantém um crédito rotativo aberto; ou "inativo"), a taxa de amortização da dívida esperada, as expectativas de disposições suplementares, bem como quaisquer medidas de mitigação de crédito que a Administração decida aplicar se a solvabilidade do cliente se deteriorar. Devido à complexidade inerente, a Administração considera que estes custos devem ser diferidos de acordo com a taxa de pagamento da dívida no caso de clientes "rotativos" usando uma hipótese de extinção (ou seja, o tempo que o cliente demora a pagar o saldo originado a partir de um determinado momento). Para os anos de 2021 e 2020, a vida útil dos cartões de crédito é estimada em 36 meses, de acordo com a Circular 4/2017 (ver Nota 3.6.1.6).

O Banco incorre em determinados custos para originar saldos de cartões de crédito, sendo os mais significativos os relacionados com as comissões pagas aos agentes para a aquisição de novas contas e imposto de selo (imposto sobre transações financeiras em Portugal). Na medida em que estes custos possam ser atribuídos a clientes "rotativos" e, portanto, à sua taxa de juro efetiva, são incluídos no valor contabilístico dos saldos credores originados e diferidos ao longo da sua vida útil esperada.

Os custos de aquisição que são diretamente atribuíveis aos clientes "transatores" e "inativos" são reconhecidos de imediato na demonstração de resultados consolidada:

Estimativas de provisões legais e outros riscos (ver Nota 22)

É aplicado um certo grau de julgamento no momento de avaliar a existência de uma obrigação presente e no momento de estimar a probabilidade, data e montante dos gastos económicos que esta implica. A avaliação das obrigações legais para litígios e obrigações semelhantes tem em conta o aconselhamento de peritos profissionais internos e externos.

As provisões para litígios e questões regulamentares normalmente requerem um grau de julgamento mais elevado do que outros tipos de provisões. O processo de realização destas estimativas envolve a seleção e aplicação de um método que utiliza hipóteses e dados, o que requer o parecer da Administração e resulta numa avaliação complexa. Quando os litígios estão na sua fase inicial, existe um elevado grau de incerteza envolvido na determinação da existência de uma obrigação presente e dificuldade na estimativa da probabilidade e montante de qualquer desembolso que possa ocorrer. À medida que o processo avança, a equipa jurídica interna e os consultores jurídicos externos analisam o estado atual de cada reclamação para aconselhar o Banco sobre se as circunstâncias mudaram e, por conseguinte, os pressupostos originais precisam de ser reavaliados. Em fases mais avançadas, é mais fácil fazer julgamentos à medida que o leque de resultados possíveis se reduz, embora as provisões permaneçam sensíveis aos pressupostos utilizados.

Informações adicionais sobre estes julgamentos essenciais são fornecidas nas Notas apresentadas nas secções seguintes.

2.4 Comparabilidade

Os modelos de balanços individuais, demonstrações de resultados, demonstrações de alterações no capital próprio e demonstrações dos fluxos de caixa utilizados nestas contas anuais são os contemplados na Circular 4/2017.

A informação relativa ao exercício findo a 31 de dezembro de 2020 contida nestas Notas às contas anuais individuais foi auditada e é apresentada apenas para efeitos de comparação, de acordo com a Circular 4/2017 e posteriores alterações.

Note-se que devido à fusão do Banco com a Aplazame e a Lendrock, os números de 2021 e 2020 não são diretamente comparáveis (ver Nota 4).

2.5 Factos posteriores

Contribuição direta de capital para as reservas por parte da Aneto, S.à r.l.

A 21 de março de 2022, o acionista único do Banco, a Aneto, decidiu efetuar uma contribuição em numerário para as reservas do Banco no montante de 250.000 milhares de euros para compensar as perdas acumuladas de exercícios anteriores. Esta contribuição foi paga na totalidade nessa data.

A Aneto e o Banco declaram o seu compromisso de utilizar esta contribuição para compensar, irrevogavelmente e sem qualquer contrapartida, as perdas acumuladas de exercícios anteriores. Esta compensação de perdas será realizada em dois momentos:

- Uma primeira compensação de todas as perdas acumuladas do Banco de exercícios anteriores a 31 de dezembro de 2021, no montante de 173.182 milhares de euros, à data da deliberação da Assembleia Geral de Acionistas para a contribuição de fundos próprios diretamente para as reservas do Banco, no montante de 250.000 milhares de euros, a 21 de março de 2022.
- Uma segunda compensação, a ser acordada pela Assembleia Geral de Acionistas antes de 11 de maio de 2022, no montante de 76.818 milhares de euros das novas perdas acumuladas do Banco após a aplicação do resultado negativo do exercício de 2021, que ascenderiam a 312.090 milhares de euros antes da compensação.

Projeto de fusão do Wizink Bank, S.A.U., da Aplazame e da Lendrock

A 4 de março de 2022, a fusão da Aplazame e da Lendrock com o Banco foi registada no Registo Comercial de Madrid, data em que a fusão por incorporação foi concluída e autenticada (ver Nota 4).

Acordo de bancassurance com a IptiQ da Swiss Reinsurance Company Ltd.

Durante fevereiro de 2022, o Banco anunciou um acordo de bancassurance com a IptiQ da Swiss Reinsurance Company Ltd., seguradora digital B2B2C centrada nos mercados espanhol e português. As partes comprometem-se a conceber mais de uma dúzia de produtos de seguros de Vida/Saúde e de Proteção/Habitação. Como parte da sua estratégia de diversificação, o Banco pretende empreender e desenvolver o seu negócio de bancassurance para o ramo de seguros não associados a crédito através da comercialização e distribuição dos produtos da IptiQ utilizando a sua base de clientes atual e futura e quaisquer outras oportunidades de mercado abertas que possam surgir. O acordo, que inclui uma cláusula de exclusividade, prevê uma parceria de quinze anos durante a qual o Banco comercializará uma gama diversificada de soluções de seguro simples, personalizadas e digitais através do seu site e da sua aplicação.

Para além do acima referido, não ocorreram outros eventos significativos entre 31 de dezembro de 2021 e a data de preparação destas contas anuais.

3. Critérios contabilísticos

Os princípios e políticas contabilísticos e os critérios de avaliação utilizados na preparação destas contas anuais individuais estão descritos abaixo. Estes foram aplicados uniformemente a todos os períodos apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1 *Princípio da continuidade*

A Circular 4/2017 exige que as contas anuais sejam preparadas de acordo com a continuidade das operações, salvo se a Administração pretender liquidar a entidade ou cessar a sua atividade, ou se não tiver outra alternativa senão a de o fazer. Tendo revisto as previsões e projeções do Banco, bem como outras provas relevantes, a Administração do Banco tem uma expectativa razoável de que o Banco continuará as suas operações num futuro previsível. Por conseguinte, as contas anuais do Banco a 31 de dezembro de 2021 foram preparadas com base no princípio da continuidade. No entanto, durante o exercício de 2021 e o primeiro trimestre de 2022, ocorreram vários acontecimentos que afetaram negativamente a solvência e a situação financeira do Banco.

A 4 de março de 2020, o Supremo Tribunal espanhol decidiu que a taxa de juro anual (ou "APR") cobrada a um mutuário, de 27,24%, com uma taxa de juro nominal de 24%, era usurária, de acordo com a interpretação do Tribunal da Lei anti-usura espanhola de 1908. Esta lei estabelece que um contrato será nulo por usura se a taxa de juro aplicada for significativamente superior à taxa de referência do mercado; fixada pelo Supremo Tribunal na sua sentença como a taxa média para cartões de crédito e linhas de crédito "rotativos" publicada pelo Banco de Espanha que, para o período em análise, foi ligeiramente superior a 20%. A partir desta sentença, o Banco começou a receber um número crescente de reclamações alegando taxas de juro usurárias.

Por este motivo, a 31 de dezembro de 2019, foi reconhecida uma provisão que, de acordo com a governação do Banco, é periodicamente reavaliada com base na informação disponível à data de preparação das contas anuais, quando novas informações se tornam disponíveis ou quando os factos e circunstâncias mudam. O Banco tem testado periodicamente a utilização da provisão de usura para determinar se é considerada necessária uma recalibração da estimativa.

Como consequência direta da análise periódica acima referida, o Banco identificou a necessidade de aumentar a provisão de usura a 31 de dezembro de 2021 em 221,2 milhões de euros, sendo esta a melhor estimativa feita pela Administração à data da preparação das contas anuais para cobrir possíveis casos de usura num futuro próximo. Esta provisão inclui um montante de 31,2 milhões de euros relativo a custos previstos diretamente relacionados com a gestão de acordos decorrentes de reclamações de usura. A provisão total de usura a 31 de dezembro de 2021, após a recalibração acima referida, ascende a 364 milhões de euros (ver Nota 22.3).

Este aumento da provisão de usura em dezembro de 2021, o efeito das recalibrações ocorridas durante o exercício de 2021 que tiveram um impacto conjunto de aproximadamente 167 milhões de euros e o efeito do desreconhecimento de ativos fiscais associados a bases tributáveis negativas acumuladas até 31 de dezembro de 2021 no montante de 36,2 milhões de euros (ver Nota 27) devido à incerteza quanto à sua recuperabilidade durante um período de tempo razoável, resultou em prejuízos após impostos de 312,1 milhões de euros para o Banco no exercício de 2021.

Em resultado do acima exposto, a 31 de dezembro de 2021, os indicadores de solvência estão abaixo dos objetivos. O rácio de capital total do Banco caiu para 8,08%, abaixo do requisito regulamentar. Este facto foi identificado como um fator que levanta dúvidas sobre a capacidade do Grupo para continuar em funcionamento.

Por esta razão, o Banco desenvolveu uma estratégia para reverter a situação. Neste sentido, nos últimos meses, o acionista único do Grupo, a Aneto, lançou um processo para levar a cabo uma reestruturação financeira da dívida que tinha na Mulhacen Pte. Ltd. (detentora de 100% da Aneto), que se concretizou na injeção de capital adicional no Banco num montante de aproximadamente 250 milhões de euros, a fim não só de restabelecer os requisitos de capital regulamentar, mas também de executar o seu Plano de Negócios a longo prazo.

Este processo de contribuição direta para as reservas, que foi descrito na Nota 2.5, foi concluído com êxito a 21 de março de 2022. Após a receção dos fundos, espera-se que o rácio de capital total (phase-in) do Grupo aumente para 16,03% até 31 de março de 2022, acima do seu requisito regulamentar. A Administração espera que se mantenha acima deste requisito no futuro próximo.

Tendo em conta o que precede, à data da elaboração destas contas anuais individuais, os fatores que suscitam dúvidas quanto à capacidade do Grupo para continuar a sua atividade foram mitigados e a Administração considera adequada a aplicação do princípio da continuidade das operações.

3.2 Princípio da especialização do exercício

Estas contas anuais individuais, salvo, consoante o caso, no que diz respeito às demonstrações de fluxos de caixa, foram elaboradas em função do fluxo real de bens e serviços, independentemente da sua data de pagamento ou de cobrança. Por conseguinte, as receitas são reconhecidas quando são auferidas e as despesas são reconhecidas quando são incorridas. O reconhecimento de receitas e despesas não tem em conta as datas de liquidação dos fluxos de caixa reais.

3.3 Princípios gerais

As contas anuais individuais foram elaboradas de acordo com o custo histórico, que foi modificado em casos específicos em que o uso de outro critério de avaliação é requerido ou pode ser escolhido (propriedades de investimento, determinadas categorias de ativos e passivos financeiros, entre outros).

3.4 Ativos financeiros

3.4.1 Classificação e mensuração

Os ativos financeiros são classificados no balanço nas seguintes categorias:

- a. **Custo amortizado:** instrumentos financeiros segundo o modelo de negócio "detidos até ao vencimento" cujo objetivo é cobrar fluxos de capital e juros, em que o justo valor não é um elemento chave na gestão destes ativos e os termos contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são unicamente pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida (ou "SPPI"). Além disso, as características dos seus fluxos contratuais representam substancialmente um acordo de financiamento básico. Esta rubrica inclui os instrumentos classificados em "Ativos financeiros pelo custo amortizado".
- b. **Justo valor através de outro rendimento integral (ou "FVTOCI"):** instrumentos financeiros incluídos num modelo de negócio cujo objetivo é alcançado através da cobrança dos fluxos de capital e juros e da venda destes ativos, em que o justo valor é um elemento chave na gestão destes ativos. Além disso, as características dos seus fluxos contratuais representam substancialmente um acordo de financiamento básico. Os títulos de dívida detidos ao abrigo do modelo de negócio cujo objetivo seja atingido quer pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quer pela venda de ativos financeiros, e portanto classificados como FVTOCI; a reserva de revalorização no outro rendimento integral (ou "OCI") será reclassificada para a demonstração de resultados aquando da venda. Os instrumentos de capital são contabilizados segundo a Circular 4/2017 pelo justo valor através dos resultados, a menos que a entidade opte, no caso de ativos não detidos para efeitos de negociação, por classificá-los irrevogavelmente no reconhecimento inicial pelo justo valor através de outro rendimento integral. Esta rubrica inclui os instrumentos classificados em "Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral".

- 121
- Jm
- c. Justo valor através dos resultados (ou "FVTPL"): instrumentos financeiros incluídos num modelo de negócio cujo objetivo não é alcançado através dos resultados acima mencionados, em que o justo valor é um elemento chave na gestão destes ativos; e instrumentos financeiros cujas características dos fluxos contratuais não representam substancialmente um acordo de financiamento básico ou ativos financeiros mensurados voluntariamente ao FVTPL aquando do seu reconhecimento inicial quando o Grupo possui derivados detidos para efeitos de gestão de riscos e, através desta classificação, reduz significativamente um desajustamento contabilístico. Esta rubrica inclui as carteiras classificadas em "Ativos financeiros detidos para negociação", "Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados" e "Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados".
 - d. Investimentos em subsidiárias, joint ventures e associadas: que inclui os instrumentos de capital em entidades associadas, multigrupo e subsidiárias.

Todos os ativos financeiros são mensurados pelo justo valor aquando do reconhecimento inicial.

A classificação e posterior avaliação dos títulos de dívida é baseada na aplicação combinada das características do fluxo de caixa contratual dos ativos e no modelo de negócio.

Os títulos de dívida (aqueles que correspondem à definição na perspetiva do detentor) são mensurados pelo FVTPL, a menos que não sejam detidos para efeitos de negociação, caso em que pode proceder-se a uma classificação irrevogável aquando do reconhecimento inicial para mensurá-los pelo justo valor, sem qualquer alteração na demonstração de resultados.

Os instrumentos de capital próprio, que correspondem à definição de capital próprio na perspetiva do detentor, são mensurados pelo justo valor através dos resultados, a menos que não tenham sido classificados como detidos para negociação, caso em que pode ser decidido, no reconhecimento inicial, mensurá-los pelo justo valor através de outro rendimento integral acumulado.

Modelo de negócio: O modelo de negócio reflete a forma como o Banco gere os ativos para gerar fluxos de caixa. Por outras palavras, determina se o objetivo do Banco é receber apenas os fluxos de caixa contratuais dos ativos ou, pelo contrário, se combina a perceção dos fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e à venda destes últimos. Se nenhum destes se aplicar (por exemplo, ativos financeiros detidos para negociação), os ativos financeiros são classificados em "outro" modelo de negócio contabilizado pelo justo valor através dos resultados. Os fatores considerados pelo Banco na determinação do modelo de negócio para um grupo de ativos financeiros incluem a experiência passada na perceção dos fluxos de caixa destes ativos financeiros, a avaliação do desempenho dos ativos e como estes são reportados à Administração ou como se efetua a avaliação e gestão do risco.

SPPI: Quando o modelo de negócio consiste em deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais ou combinar o recebimento de fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros e disponíveis para venda, o Banco avalia se os fluxos de caixa dos ativos financeiros representam apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida. Ao efetuar esta avaliação, o Banco considera se os fluxos de caixa contratuais são compatíveis com um acordo de empréstimo (ou seja, os juros incluem a compensação pelo valor temporal do dinheiro, o risco de crédito, outros riscos associados ao empréstimo e uma margem de lucro que seja consistente com um empréstimo básico). Quando os termos contratuais introduzem uma exposição a riscos e volatilidade que são incompatíveis com um acordo de empréstimo básico, o ativo financeiro relacionado é classificado como subseqüentemente contabilizado pelo justo valor através dos resultados.

3.4.2 Metodologia de avaliação

Os instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados exigem uma avaliação permanente e fiável do justo valor para fins de informação para a gestão de riscos e cumprimento das obrigações regulamentares e contabilísticas.

Os tipos de avaliação utilizados mais frequentemente são:

- a. **Mark-to-market:** a avaliação baseada na metodologia mark-to-market baseia-se na possibilidade de atribuir preços de mercado de instrumentos idênticos aos incluídos na carteira do Banco. Estes preços de mercado podem ser cotados em bolsas de valores ou outros mercados ativos, preços de mercado obtidos junto de Market Makers, sociedades de corretagem, plataformas de negociação ou outras fontes relevantes.

A precisão destes preços de mercado depende do número de preços cotados, das transações realizadas com o instrumento, da frequência de atualização dos preços cotados e do seu grau de liquidez. Tudo isto implica que apenas os instrumentos para os quais os preços cotados não ajustados estão disponíveis num mercado ativo (derivados, etc.) podem ser avaliados utilizando a metodologia mark-to-market.

Esta metodologia corresponde à utilização de dados de Nível 1 (preços de mercado) de acordo com a Circular 4/2017.

- b. **Mark-to-model:** a metodologia mark-to-model deve ser aplicada em todos os casos em que, por motivos de liquidez, termos e condições ou outras características não normalizadas, não seja possível determinar o justo valor do instrumento financeiro com base numa avaliação de mercado (mark-to-market).

Esta metodologia requer um julgamento e é geralmente baseada em modelos padrão de mercado, cujo grau de complexidade varia consoante os termos e condições do instrumento financeiro a ser avaliado. Sendo assim, a avaliação por modelo é uma forma sofisticada de estimar o valor de um instrumento financeiro que não está cotado num mercado ativo.

Em geral, os modelos normalizados de mercado (por exemplo, tendências estocásticas desenvolvidas de acordo com o método Monte Carlo) podem ser interpretados como uma atribuição de valores e probabilidades a cada um dos cenários possíveis para o justo valor do instrumento financeiro que, quando combinados, geram a sua avaliação. Os modelos mais comuns no mercado são normalmente isentos de arbitragem interna e externa.

Este método corresponde à utilização dos dados de Nível 2 e 3 (avaliação baseada em parâmetros de mercado e avaliação baseada em parâmetros não observáveis, respetivamente) de acordo com a Circular 4/2017.

A sofisticação dos modelos aplicados pelo Banco depende do grau de complexidade do instrumento a ser avaliado e da otimização do desempenho computacional relativamente à precisão da avaliação.

3.4.3 Derivados classificados pelo justo valor

Um derivado é um instrumento financeiro ou contrato com as três características seguintes:

- O seu valor muda em resposta às alterações de uma variável de mercado observável (tal como uma taxa de juro, taxa de câmbio, o preço de um instrumento financeiro ou um índice de mercado, incluindo notações de crédito);
- Não requer nenhum investimento líquido inicial ou um investimento líquido inicial inferior ao que seria exigido para outros tipos de contratos que se espera que tenham uma resposta semelhante às alterações nos fatores de mercado.
- É liquidado numa data futura.

O Grupo efetua transações de derivados com várias contrapartes. Até à data, estas transações incluem apenas derivados de taxas de juro. Os derivados são contabilizados pelo justo valor como ativos quando o seu justo valor for positivo e como passivos quando o seu justo valor for negativo.

3.5 Passivos financeiros

3.5.1 Classificação

Os passivos financeiros do Banco são classificados no balanço como "Passivos financeiros pelo custo amortizado" e referem-se às atividades típicas de angariação de fundos do Banco, independentemente da forma como estão estruturados e da sua maturidade.

3.5.2 Reconhecimento e mensuração

Os passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor no reconhecimento inicial e são subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado.

As alterações no valor contabilístico dos passivos financeiros são reconhecidas na demonstração de resultados. Os juros vencem através do reconhecimento de receitas (se vencem a uma taxa negativa) ou gastos na rubrica "Receitas de juros/Despesas com juros".

3.6 Imparidade de ativos financeiros

3.6.1 Reconhecimento e mensuração

3.6.1.1 Âmbito de aplicação

Os requisitos de imparidade da Circular 4/2017 não implicam a existência de um evento de crédito com impacto nos fluxos de caixa futuros esperados antes do reconhecimento das perdas de crédito. Pelo contrário, as perdas esperadas devem ser reconhecidas desde a originação do ativo financeiro e reavaliadas em cada data de relato financeiro de modo a refletir potenciais alterações na imparidade do crédito desde o reconhecimento inicial.

De acordo com a Circular 4/2017, é aplicado o mesmo modelo de imparidade a todos os ativos financeiros, com exceção dos ativos financeiros classificados ou contabilizados pelo FVTPL, e dos investimentos de capital próprio que são irrevogavelmente contabilizados pelo FVTOCI, os quais não estão sujeitos à avaliação de imparidade. As provisões para exposições extrapatrimoniais devido a compromissos de empréstimos são reconhecidas como "Provisões para compromissos e garantias concedidos" na rubrica de Provisões do balanço.

3.6.1.2 Modelo de imparidade com base nas perdas esperadas

Condições para a estimativa da cobertura de perdas de crédito esperadas

A estimativa da cobertura de perdas de crédito esperadas é mensurada para um período de 12 meses ou ao longo da vida esperada de uma transação, consoante tenha havido um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial ou se um ativo é considerado como estando com imparidade. A cobertura de perdas de crédito esperadas é descontada tendo em conta a probabilidade de incumprimento, as perdas dado o incumprimento e a exposição em caso de incumprimento. Estes elementos são detalhados abaixo:

Probabilidade de incumprimento

É definida como a probabilidade de um mutuário ser incapaz de cumprir as suas obrigações de pagamento durante a vida útil de um ativo financeiro.

A Circular 4/2017 considera a probabilidade de incumprimento como uma referência para estimar a cobertura das perdas de crédito esperadas. Especificamente, a Circular 4/2017 estabelece que duas probabilidades de incumprimento diferentes devem ser calculadas:

- Probabilidade de incumprimento nos próximos 12 meses: É a probabilidade de um incumprimento dentro de 12 meses após a análise ou dentro de um período mais curto se a vida útil do ativo financeiro for inferior a um ano.
- Probabilidade de incumprimento num determinado momento da vida útil do ativo: É definida como a probabilidade de incumprimento ao longo da vida estimada de uma carteira de ativos.

11/1
7/11/17

Perdas dado o incumprimento

Baseia-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os estimados. É a diferença entre os fluxos de caixa contratuais pendentes e aqueles que o mutuante espera receber.

As perdas dado o incumprimento são estimadas através de uma análise histórica dos ativos financeiros que entraram em incumprimento. Esta análise ao histórico inclui todos os dados relevantes relacionados com o processo de recuperação de dívidas, recuperação de despesas e vendas de carteira desde o momento em que o ativo financeiro registou o incumprimento até à data em que o processo de recuperação foi concluído, se aplicável.

Os défices de caixa esperados decorrentes de recuperações são descontados desde a data de recuperação até a data de mensuração.

Exposição em caso de incumprimento

É estimada através dos saldos disponibilizados e disponíveis com a aplicação de um "fator de conversão de crédito" (ou "CCF"), o que permite que esses saldos disponíveis sejam considerados no cálculo da imparidade. A segmentação também é aplicada com base na quantia escriturada no final de cada mês. Estes pressupostos variam em função do nível de utilização e das características do risco de crédito partilhado.

As perdas de crédito esperadas são mensuradas de acordo com um modelo de imparidade das perdas esperadas em três fases:

- Fase 1: Exposições a pagamentos regularizados não deterioradas. Desde o reconhecimento inicial de um ativo financeiro, até à data em que o ativo regista um aumento significativo do risco de crédito em relação ao seu reconhecimento inicial, é reconhecida uma provisão para perdas de crédito esperadas em 12 meses.
- Fase 2: Exposições em que se observou um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Para estas exposições, é reconhecida uma provisão de perdas de crédito esperadas para a vida contratual do ativo.
- Fase 3: Risco duvidoso. Quando um ativo é considerado duvidoso, é registada uma provisão equivalente à perda esperada ao longo da sua vida contratual. As receitas de juros são calculadas com base no custo amortizado do ativo, ajustado pela provisão para risco de crédito, por oposição aos ativos com risco normal (fase 1) ou risco normal sujeito a monitorização especial (fase 2), para os quais as receitas de juros são calculadas com base na quantia escriturada do ativo. A perda esperada em ativos financeiros com imparidade de crédito adquiridos ou originados é mensurada reconhecendo apenas as alterações cumulativas nas perdas de crédito esperadas ao longo da vida do ativo, a partir do reconhecimento inicial como um ajustamento de valor para perdas de crédito. Em 2021 e 2020 o Banco não registou quaisquer ativos financeiros em imparidade de crédito adquiridos ou originados que estivessem reconhecidos no balanço.

As alterações na cobertura por perdas de crédito esperadas serão reconhecidas na demonstração de resultados como exposições transferidas entre fases. Uma vez que a transferência entre fases implica uma cobertura diferente por perdas de crédito esperadas, e a incorporação de variáveis macroeconómicas irá gerar movimentos entre fases, prevê-se que os encargos por imparidade sejam pró-cíclicos e voláteis.

(L)

204

Alterações na qualidade de crédito desde o reconhecimento inicial		
Reconhecimento de perdas de crédito esperadas:		
12 meses de perdas de crédito esperadas	Previsão de perda na vida útil da operação	Previsão de perda na vida útil da operação
Reconhecimento de receitas de juros:		
Taxa de juro efetiva sobre o valor contabilístico bruto	Taxa de juro efetiva sobre o valor contabilístico bruto	Taxa de juro efetiva sobre o valor contabilístico líquido
Fase 1 Risco normal (Reconhecimento inicial)	Fase 2 Risco normal sujeito a monitorização especial (Ativos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial)	Fase 3 Risco duvidoso (Ativos financeiros com imparidade)

3.6.1.3 Mensuração

A mensuração da cobertura de perdas de crédito esperadas será baseada principalmente no resultado da probabilidade de incumprimento do instrumento, da perda dado o incumprimento e da exposição em caso de incumprimento, descontados até à data de mensuração. A principal diferença entre as coberturas de perdas de crédito esperadas de Fase 1 e da Fase 2 é o seu respetivo horizonte de probabilidade de incumprimento. As estimativas da Fase 1 baseiam-se numa probabilidade de incumprimento de um máximo de 12 meses, enquanto as estimativas da Fase 2 se baseiam numa probabilidade de incumprimento num determinado momento da vida útil do ativo. As estimativas da Fase 3 baseiam-se no produto da perda dado o incumprimento e na exposição em caso de incumprimento, uma vez que a probabilidade de incumprimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro é igual a 100%.

Proceder-se-á a uma estimativa da cobertura das perdas de crédito esperadas para cada exposição individual, incluindo para carteiras irrelevantes em que será utilizada, como solução alternativa, a matriz de provisões para cobertura de perdas de crédito esperadas proposta pelo Banco de Espanha devido à inexistência de dados estatisticamente significativos.

Esta solução alternativa consiste em determinadas coberturas de provisões, determinadas pelo Banco de Espanha com base nas coberturas históricas comunicadas pelas instituições bancárias espanholas, que serão atribuídas com base na fase em que a exposição está localizada ou no número de dias de atraso.

3.6.1.4 Aumento significativo do risco de crédito

Os movimentos entre a Fase 1 e Fase 2 baseiam-se na avaliação de se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial até à data de análise. Ao proceder à avaliação, a entidade utiliza a alteração do risco de incumprimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro e compara o risco de incumprimento do instrumento financeiro na data de relato com o risco na data do reconhecimento inicial. O Banco não refutou o pressuposto de que o risco de crédito de um ativo financeiro tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais estão atrasados há mais de 30 dias.

O Banco considera que um instrumento financeiro registou um aumento significativo do risco de crédito quando um ou mais dos seguintes critérios quantitativos ou qualitativos são cumpridos:

Critérios quantitativos

O Banco estabeleceu limites para aumentos significativos no risco de crédito com base em probabilidades de incumprimento durante a vida efetiva dos ativos e níveis baseados no comportamento (ou seja, as probabilidades de incumprimento superaram o limiar acordado em relação ao que foi definido no início).

Os limiares de imparidade da probabilidade de incumprimento são definidos como aumentos percentuais e fixados a um nível de imparidade da probabilidade de incumprimento de origem para assegurar que o modelo capta adequadamente os aumentos significativos do risco de crédito em todos os níveis de risco. Conforme exigido pela norma, os limiares são inversamente correlacionados com a probabilidade de incumprimento de origem, ou seja, à medida que a probabilidade de incumprimento de origem aumenta, o valor do limiar diminui.

O Banco definiu um máximo de 30 dias como indicador, de acordo com a Circular 4/2017. O critério dos 30 dias de incumprimento é apenas um indicador e não um fator importante na determinação de um aumento significativo do risco de crédito.

As exposições voltarão à Fase 1 quando deixarem de cumprir os critérios para um aumento significativo do risco de crédito. Isto significa que, no mínimo: todos os pagamentos devem estar atualizados, não há deterioração da probabilidade de incumprimento atribuída, a conta não foi classificada como de alto risco e o cliente demonstrou a capacidade de sustentar pagamentos futuros.

Critérios qualitativos

Inclui ativos financeiros relativamente aos quais se verificou um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas que não são considerados de Risco duvidoso (Fase 3) (isto é, quando os pagamentos contratuais se atrasam mais de 90 dias de um ponto de vista quantitativo ou devido a outros indicadores qualitativos de Risco duvidoso, tais como o efeito de transferência). Esta Fase inclui os seguintes casos em que as perdas de crédito esperadas são reconhecidas com base na vida contratual total do ativo financeiro em questão:

- a. Ativos refinanciados ou reestruturados: Refere-se à concessão de medidas de mitigação aos devedores que têm dificuldades em cumprir os seus compromissos contratuais. A existência desta concessão é considerada como um indicador de que o risco de crédito do ativo se deteriorou significativamente e, por conseguinte, o ativo é considerado como Fase 2;
- b. Créditos durante o período de sanção: Refere-se a ativos financeiros que foram sujeitos a uma medida de mitigação (reestruturação ou refinanciamento) e que, por conseguinte, têm de cumprir o período de sanção regulamentar antes de serem novamente considerados como Fase 1;
- c. Outros indicadores qualitativos, tais como alteração adversa significativa esperada ou real no contexto económico do mutuário que resulte numa alteração significativa na capacidade do mutuário de cumprir as obrigações da dívida (vulnerabilidade); e
- d. Ativos financeiros que tenham ultrapassado o limite de crédito durante os três meses anteriores à data da análise. Ou seja, o devedor não cumpriu os pagamentos do montante que excedeu o limite de crédito durante os últimos três meses.

A avaliação dos aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial é efetuada em cada período de relato. Os ativos podem mover-se em ambas as direções através das fases do modelo de imparidade.

llh
Txy

O Banco não utilizou a isenção de baixo risco de crédito para a sua carteira de cartões de crédito. Como exceção aos requisitos gerais, uma entidade pode assumir que o risco de crédito não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial se o risco de crédito do instrumento financeiro for baixo na data de apresentação das informações. A baixa exposição ao risco de crédito foi aplicada à carteira de obrigações do Estado espanhol e do Estado português, e a obrigações da Comunidade Autónoma de Madrid e da Galiza classificados como Ativos Financeiros pelo custo amortizado – Títulos de dívida e ativos financeiros específicos detidos em instituições de crédito classificados como Ativos Financeiros pelo custo amortizado – Empréstimos e Adiantamentos. O risco de crédito num instrumento financeiro é considerado baixo quando o instrumento financeiro tem um baixo risco de incumprimento, o mutuário tem uma elevada capacidade para cumprir as suas obrigações contratuais de fluxo de caixa a curto prazo e alterações adversas nas condições económicas e comerciais a longo prazo. O termo pode, mas não necessariamente, reduzir a capacidade do mutuário para cumprir as suas obrigações contratuais de fluxo de caixa. Especificamente, o Banco considera que estes ativos financeiros satisfazem a definição de grau de investimento e, como tal, cumprem os critérios de aplicação da isenção de baixo risco de crédito da Circular 4/2017.

3.6.1.5 Informação prospetiva incorporada no modelo de estimativa das perdas de crédito esperadas

Variáveis macroeconómicas prospetivas

A Circular 4/2017 requer que os emissores de instrumentos financeiros avaliem a cobertura de perdas de crédito, incluindo a estimativa da probabilidade de incumprimento, que é determinada através da avaliação de uma série de resultados possíveis e utilizando informação razoável e justificável, disponível sem custos ou esforços excessivos na data de relato de acontecimentos posteriores, condições atuais e previsões de condições económicas futuras. Para tal, o Banco modela os dados de PD utilizados para estimar as provisões para perdas de crédito da Fase 1 e da Fase 2 com base nas variáveis macroeconómicas (ou alterações dessas variáveis) que estão mais estreitamente correlacionadas com as perdas de crédito na carteira relevante. Devido à segmentação das carteiras do Banco, as variáveis macroeconómicas são projetadas ao nível do país (isto é, Espanha e Portugal).

As principais variáveis que determinam as perdas de crédito nas carteiras de retalho (cartões de crédito) do Banco são o Produto Interno Bruto (doravante "PIB") espanhol e a taxa de desemprego portuguesa, que está correlacionada com a PD em ambas as geografias.

Seguem-se informações adicionais sobre as previsões de determinadas variáveis macroeconómicas chave utilizadas nos modelos para estimar as perdas de crédito esperadas em empréstimos e compromissos:

- **Produto Interno Bruto:** o Banco utilizou os dados publicados pelo Banco de Espanha a partir de março de 2021 no contexto das projeções macroeconómicas dos serviços do Eurosistema para os países da Zona Euro.
- **Desemprego:** o Banco utilizou os dados publicados pelo Banco de Portugal a partir de dezembro de 2020.

Conceção de cenários e ponderações

A estimativa do Banco das perdas de crédito esperadas na Fase 1 e na Fase 2 considera três cenários macroeconómicos. Os cenários são concebidos para abranger uma vasta gama de resultados possíveis e são ponderados com base na melhor estimativa da Administração sobre a probabilidade relativa de cada cenário na data de relato. Os três cenários concebidos para o exercício de 2021 são o cenário de base, o pessimista e o otimista. A um prazo mais longo, ambos os cenários assumem que a necessidade de adotar medidas de contenção da pandemia irá desaparecer, após a distribuição de uma vacina eficaz.

No entanto, as diferenças nos pressupostos utilizados sobre a evolução epidemiológica até que tal solução médica esteja disponível implica que o PIB e a taxa de desemprego seguirão trajetórias diferentes, em cada um dos três cenários:

- a. **Cenário de base:** o cenário de base utilizado em ambos os países prevê que novos surtos exigiriam apenas medidas de contenção de alcance limitado e, por conseguinte, causariam uma perturbação relativamente limitada da atividade económica. Prevê-se que as consequências destas medidas de contenção afetem diretamente os setores ligados às atividades de lazer, alojamento e aos serviços alimentares (e, do lado da procura, ao turismo), e indiretamente outros setores produtivos.
- b. **Cenário pessimista:** O cenário pessimista prevê o surgimento de novos surtos mais intensos da pandemia, mas que não requerem a adoção de medidas de contenção tão rigorosas e generalizadas como as vigentes até à data. Contudo, considera a existência de restrições que, para além de terem um maior impacto na atividade dos setores de serviços em que a interação social é um elemento-chave, afetam diretamente outros setores produtivos. Isto tornaria o impacto da crise sanitária na produção e no emprego mais acentuado e duradouro do que o previsto no cenário de base, não só devido aos efeitos das restrições à atividade, mas também devido à maior incerteza sobre o curso da pandemia, o que atrasaria as decisões em matéria de despesas das famílias e empresas.
- c. **Cenário otimista:** Prevê uma menor intensidade de novos surtos da pandemia em comparação com o cenário de base que não exigiria a aplicação de medidas de contenção tão rigorosas e generalizadas como as vigentes até à data. As medidas de confinamento a introduzir terão um impacto limitado no turismo e nos restantes setores produtivos, que recuperarão ligeiramente mais cedo do que no cenário de base. Além disso, por esta razão, a recuperação em termos de produção (PIB) e emprego ocorrerá mais cedo no cenário otimista do que no cenário de base. Por último, o nível de incerteza será menor, resultando num maior crescimento do consumo privado do que no cenário de base.

Em 2020, o Banco utilizou um modelo de dois cenários (um cenário de base e um pessimista) devido às perspetivas macroeconómicas negativas causadas pela pandemia da COVID-19, o que impediu o Grupo de elaborar um cenário otimista.

A metodologia para estimar a probabilidade da variável económica aplicada pressupõe que o cenário de base (refletindo a perspetiva atual por mútuo acordo) tem o peso mais significativo (80%), enquanto a probabilidade de ocorrência atribuída aos restantes cenários é de 10% para cada caso.

Em geral, um agravamento da variável macroeconómica prevista para cada cenário ou um aumento da probabilidade de ocorrência do cenário pessimista irá aumentar o número de empréstimos que passam da Fase 1 para a Fase 2 e, deste modo, aumentar a cobertura das perdas de crédito esperadas. Em contrapartida, uma melhoria das perspetivas para as variáveis macroeconómicas esperadas ou um aumento da probabilidade do cenário otimista terá um efeito positivo.

Implementação

O modelo de cobertura de perdas de crédito esperadas recebe informações da área financeira e da área de riscos. A validação das informações recebidas é efetuada antes das alterações na estimativa das perdas de crédito esperadas. Uma vez efetuado o cálculo das perdas de crédito esperadas, as validações de dados são realizadas. Os resultados do cálculo da cobertura de perdas de crédito esperadas estão sujeitos a revisão no âmbito do processo de governação do Banco. O modelo de imparidade está sujeito a revisões e calibrações periódicas, bem como a verificações a posteriori.

3.6.1.6 Vida esperada

No caso dos instrumentos financeiros classificados na Fase 2 ou Fase 3, a cobertura de perdas de crédito esperadas será estimada no decurso da operação.

141

7A4

Para a maioria dos instrumentos financeiros, a vida útil esperada é limitada à vida contratual, ajustada conforme apropriado para pré-pagamentos esperados e medidas de redução do risco de crédito. Dada a natureza da atividade de concessão de crédito do Banco, que consiste principalmente em cartões de crédito com linhas de crédito rotativo, estimar a vida média remanescente da carteira requer um julgamento significativo (ver Nota 2.3). Para estes instrumentos financeiros, a vida útil da exposição é baseada no período em que o Banco está exposto ao risco de crédito. Este período foi determinado com base no desempenho da vida esperada da exposição e na medida em que as ações de gestão do risco de crédito reduzem o período de exposição. A estimativa da vida média das linhas de crédito rotativo é de 36 meses.

A sensibilidade da provisão para perdas de crédito esperadas a 31 de dezembro de 2021 resultantes de alterações no desempenho estimado de vida das linhas de crédito rotativo (ou seja, 36 meses) e +/-12 meses é apresentada abaixo:

	Milhares de euros		
	Vida útil dos cartões de crédito (36 meses)	Menos de 12 meses (24 meses)	Mais de 12 meses (48 meses)
Perdas de crédito esperadas	307.866	300.848	309.862
Aumentos/(diminuições) em comparação com as perdas de crédito esperadas reconhecidas	-	(7.018)	1.996

3.6.1.7 Definição de Incumprimento e risco de crédito

Os movimentos da Fase 1 ou da Fase 2 para a Fase 3 devem estar em consonância com a definição de incumprimento utilizada para efeitos de gestão interna do risco de crédito. Nesse sentido, utilizam-se os seguintes critérios qualitativos e quantitativos:

Critérios quantitativos

O mutuário acumula mais de 90 dias de atraso nos seus pagamentos contratuais. A Circular 4/2017 não define o valor predefinido, mas contém uma presunção de incumprimento quando uma exposição está vencida há mais de 90 dias em relação aos seus pagamentos contratuais. O Banco optou por não refutar esta presunção.

Critérios qualitativos

Estes incluem:

- Efeito de transferência: Refere-se a todas as exposições transportadas para a Fase 3 se o montante em dívida de qualquer um dos produtos contratados exceder 20% do saldo total do cliente;
- Exposições que são duvidosas, mas que não excedem o limite de incumprimento de 90 dias, embora existam dúvidas significativas sobre a sua recuperação (ou seja, indicadores de probabilidade de incumprimento, tais como o cliente ter sido refinanciado devido a dificuldades financeiras).

Os critérios acima foram aplicados a todos os instrumentos financeiros detidos pelo Banco e são consistentes com a definição de incumprimento utilizada para efeitos de gestão interna do risco de crédito. A definição de incumprimento tem sido aplicada consistentemente para estimar a probabilidade de incumprimento, a perda dado o incumprimento e a exposição em caso de incumprimento.

Um instrumento financeiro não será classificado como risco duvidoso (ou Fase 3) quando não cumprir nenhum dos critérios definidos, a menos que tenha uma ação corretiva ativa, caso em que se aplica um período de sanção de 12 meses.

3.6.2 Exposições não produtivas

Esta categoria inclui ativos financeiros, vencidos ou não, relativamente aos quais o Banco não tem expectativas razoáveis de recuperação do ativo financeiro em questão na sua totalidade ou parcialmente.

Neste caso, os ativos são desreconhecidos do balanço. Considera-se que não existem expectativas razoáveis de recuperar um ativo financeiro quando:

- a. As operações duvidosas devidas a atrasos que estiveram nesta categoria durante mais de quatro anos ou que tenham mantido uma cobertura de risco de crédito de 100% durante mais de dois anos. Não estão incluídas as operações que excedam os limites acima mencionados que tenham garantias eficazes que cubram pelo menos 10% da quantia escriturada bruta da operação.
- b. Operações que afetem mutuários declarados em concordata com credores ou em relação aos quais tenha sido iniciado um processo de insolvência, e em relação às quais existam provas de que a fase de liquidação foi ou será declarada, exceto as operações que tenham garantias eficazes que cubram pelo menos 10% do risco.

O Banco considera que o momento em que já não existe qualquer perspetiva realista de recuperação de parte ou da totalidade de determinados empréstimos da sua carteira de cartões de crédito em Espanha e Portugal ocorre numa data anterior às mencionadas acima (ou seja, com mais de 450 dias de atraso no pagamento).

A classificação nesta categoria pelos motivos explicados não significa que o Banco irá cessar as negociações e ações judiciais para recuperar os montantes em dívida.

3.6.3 Refinanciamentos e reestruturações

Em determinadas situações, o Banco renegocia ou modifica de outro modo as obrigações contratuais dos fluxos de caixa definidos nos acordos de cartões de crédito mantidos com os clientes. Nestes casos, o Banco avalia se os novos termos são substancialmente diferentes dos termos iniciais. O Banco efetua esta avaliação tendo em conta, entre outros, os seguintes fatores:

- Se o mutuário se encontra em dificuldades financeiras, a modificação reduz os fluxos de caixa contratuais para montantes que se espera que o mutuário seja capaz de pagar.
- Prolongamento do prazo de empréstimo quando o mutuário não se encontra em dificuldades financeiras.
- Os critérios de modificação foram definidos pela política de crédito para aplicar uma reestruturação depois da realização de uma análise de esforço do certificado. Os critérios utilizados para a análise abrangem pelo menos 9 meses, um saldo mínimo superior a 0,5 milhares de euros, um nível de atraso superior a 30 dias e informação nacional sobre mutuários (por exemplo, o Centro de Información de Riesgos do Banco de Espanha ou 'CIRBE') para aceder à viabilidade da reestruturação. Todos os critérios são aplicados tendo em conta a situação financeira do cliente, de forma a adaptar-se à mesma.

Se os termos forem substancialmente diferentes, o Banco desreconhece o ativo original, reconhece o "novo" ativo pelo seu justo valor através do cálculo da taxa de juro efetiva para o ativo. Neste caso, a diferença entre a quantia escriturada (mensurada à data do desreconhecimento) do ativo desreconhecido e a contrapartida recebida (incluindo novos ativos obtidos menos novos passivos assumidos) deve ser reconhecida nos lucros ou prejuízos do período em que ocorre o refinanciamento. A data da renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para a mensuração do risco de crédito do "novo" ativo financeiro, incluindo a determinação da ocorrência de casos de aumento significativo do risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial.

Além disso, o Banco avalia ainda se o novo ativo financeiro reconhecido é considerado em imparidade aquando da concessão inicial, focando-se nos casos de renegociação (sob a forma de um acordo de reestruturação ou refinanciamento) quando estes tenham sido concedidos devido à incapacidade do devedor de cumprir as suas obrigações nos termos e condições inicialmente acordados.

11/1 7/14

Se os termos não forem substancialmente diferentes, a renegociação ou refinanciamento não resulta em desreconhecimento, e o Banco recalcula a quantia escriturada bruta com base nos fluxos de caixa revistos do ativo financeiro na rubrica "Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido" da demonstração de resultados. O novo valor contabilístico bruto é recalculado através do desconto dos fluxos de caixa modificados à taxa de juro efetiva original (ou a taxa de juro efetiva ajustada mediante crédito para ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade de crédito).

Quando um ativo financeiro é modificado por uma operação de refinanciamento ou reestruturação (ação corretiva), a prorrogação é tomada em consideração como parte do período de sanção a que as exposições com medidas de atenuação têm de ser sujeitas antes de poderem ser classificadas como risco normal de pagamentos regularizados. Sendo assim, os ativos em incumprimento que são alvo de uma ação corretiva são classificados na Fase 3 durante 12 meses. No final deste período, podem ser transferidos para a lista de monitorização especial da Fase 2 se estiverem atualizados.

Os ativos sujeitos a medidas de atenuação classificados na Fase 1 ou Fase 2 passam diretamente para a monitorização especial da Fase 2. Para regressar à Fase 1, deve decorrer um período de dois anos a contar da data em que o ativo mudou de Fase.

Um ativo que foi classificado como sujeito a monitorização especial, no âmbito da Fase 2, irá passar para a Fase 3 quando:

- O ativo com ação corretiva classificado como monitorização especial é considerado vencido.
- Quando uma segunda (ou mais) ação corretiva é aplicada à operação.

O impacto das alterações dos ativos financeiros no cálculo da cobertura de perdas de crédito esperadas está descrito na Nota 42.1.4.6.

3.6.4 Governação

O projeto de implementação da Circular 4/2017 foi revisto pela Administração do Banco abrangendo vários aspetos, desde o cumprimento dos requisitos contabilísticos da Circular 4/2017 até às revisões operacionais que são efetuadas de forma contínua, tanto durante o período de transição como após a sua implementação. Estes aspetos foram incorporados e distribuídos entre os diferentes órgãos dirigentes, para assegurar que as decisões e o processo de monitorização são realizados de forma adequada e ao nível apropriado.

Estas atividades incluem, entre outras, as seguintes:

- Revisão mensal dos resultados do modelo de perdas de crédito esperadas e comparação com as projeções;
- Reconciliação mensal dos saldos com imparidade (saldo inicial, dotações, recuperações, utilizações e saldo final);
- Revisões regulares do modelo de negócio e do teste SPPI por parte da Administração;
- Supervisão/governação específica realizada pelo Comité de Risco de Crédito. Focado nos aspetos-chave do processo da Circular 4/2017 da seguinte forma:
 - i. Revisão dos montantes das provisões e acompanhamento do modelo, com a monitorização da evolução histórica dos montantes reconhecidos como provisões e dos principais indicadores (PD, LGD, EAD, ECL), a análise de tendências, a revisão de carteiras, a comparação das provisões efetivas face ao orçamento, etc;
 - ii. Revisão das políticas, uso e integração na gestão dos modelos de perdas de crédito esperadas;
 - iii. Aprovar alterações significativas na estimativa contabilística (modelos da Circular 4/2017);

- iv. Explicar os desvios na dotação da provisão e definir os planos de ações corretivas;
- Processo de revisão/contestação executado pela Comissão de Auditoria para os seguintes aspetos:
 - i. Alterações das políticas relacionadas com o risco da Circular 4/2017;
 - ii. Alterações das metodologias (PD, LGD, EAD);
 - iii. Revisão/contestação dos níveis de deterioração;
 - iv. Apresentação de alterações no modelo e comunicação com os reguladores (se necessário);
 - v. Revisão/contestação dos testes a posteriori, análise comparativa e da gestão dos planos de ações corretivas (se necessário);
 - vi. Revisão/contestação do relatório anual de validação.
- Processo de revisão/contestação pela Comissão de Auditoria na aprovação das contas anuais. Estas atividades incluem:
 - i. Revisão/contestação de julgamentos e estimativas contabilísticas significativas;
 - ii. Revisão anual dos resultados da reavaliação do modelo de negócio e das características do teste SPPI;
 - iii. Revisão/contestação de detalhes significativos.
- Aprovação das contas anuais pelo Conselho de Administração.

Faz parte do processo de governação que está sujeito a revisão se os factos e circunstâncias mudarem.

O processo de governação definido pelo Banco foi criado para cumprir os princípios e requisitos regulamentares e as boas práticas de governação.

3.7 Desreconhecimento de instrumentos financeiros do balanço

O Banco desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa decorrentes do ativo expiram ou quando o Banco transfere o ativo financeiro e todos os riscos e benefícios associados a esse ativo para terceiros. Segue-se uma descrição de outros cenários:

- a. Se o Banco não transferir ou reter substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo, então determina o âmbito do seu controlo e reconhece a parte do ativo retida e um passivo associado na medida do seu envolvimento continuado.
- b. Se o Banco mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade de um ativo financeiro transferido, continua a reconhecer o ativo financeiro na sua totalidade e reconhece um passivo de empréstimo igual aos montantes recebidos.

3.7.1 Desreconhecimento total versus parcial no balanço

Se um ativo financeiro se qualificar para desreconhecimento na totalidade, a diferença entre a quantia escriturada do ativo e a soma da contrapartida recebida a receber e qualquer ganho ou perda acumulado que tenha sido reconhecido em Outro rendimento integral acumulado é reconhecido na demonstração de resultados.

161

7Ay

Se um ativo financeiro não se qualificar para desreconhecimento na sua totalidade (por exemplo, quando o Banco retém uma opção de recompra de uma parte de um ativo transferido e essa opção não reflete o justo valor do ativo transferido no momento em que a opção é exercida), o Banco aloca a quantia escriturada anterior do ativo financeiro entre a parte que continua a ser reconhecida e a parte que se qualifica para desreconhecimento com base nos justos valores relativos dessas partes à data da transferência (incluindo qualquer ganho ou perda anteriormente reconhecido em outro rendimento integral acumulado). A diferença entre a quantia escriturada atribuída à parte que se qualifica para desreconhecimento e a soma da retribuição recebida por essa parte e qualquer ganho ou perda cumulado anteriormente reconhecido em outro rendimento integral acumulado é reconhecido na demonstração de resultados consolidada.

3.7.2 Transferência de ativos que conferem direitos e obrigações semelhantes

Se o Banco transferir um ativo financeiro e a transferência não cumprir os requisitos para desreconhecimento, os direitos ou obrigações contratuais do beneficiário relacionados com a transferência não são contabilizados separadamente como diferentes ativos se o reconhecimento do ativo adquirido e do ativo transferido resultar no reconhecimento dos mesmos direitos ou obrigações em duplicado.

3.8 Reconhecimento de receitas e despesas

3.8.1 Receitas e despesas de juros

As rubricas "Receitas de juros" e "Despesas com juros" são reconhecidas em função do seu prazo de vencimento e através do método da taxa de juro efetiva, que atribui juros, comissões e custos diretos e indiretos ao longo das vidas esperadas dos respetivos instrumentos financeiros. A política de reconhecimento de receitas é diferente consoante o ativo financeiro seja classificado na Fase 1 ou na Fase 2, caso em que o método do juro efetivo é aplicado ao valor contabilístico bruto do ativo; ou na Fase 3, caso em que o método do juro efetivo é aplicado ao valor contabilístico líquido do ativo ou ao custo amortizado (ou seja, o valor contabilístico líquido de imparidade para perdas de crédito esperadas com empréstimos).

O método da taxa de juro efetiva requer que o Banco estime os fluxos de caixa futuros, em alguns casos com base na sua experiência com o comportamento dos clientes, considerando todas as condições contratuais dos instrumentos financeiros, bem como as vidas esperadas dos mesmos. O Banco suporta determinados custos para originar saldos de cartões de crédito, sendo os mais significativos os relativos a comissões pagas aos agentes.

Caso estes custos possam ser atribuídos a saldos de clientes renováveis e, por conseguinte, à sua taxa de juro efetiva, são incluídos na quantia escriturada dos saldos credores originados e diferidos ao longo da sua vida esperada.

Os dividendos recebidos de outras empresas são reconhecidos como receitas no momento em que surge o direito a recebê-los (isto é, no momento da sua aprovação).

3.8.2 Comissões

As "Receitas de taxas e comissões" representam o montante de todas as taxas e comissões devidas ao Banco, exceto as que são parte integrante da taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros. As receitas de taxas e comissões consistem principalmente em taxas e comissões de adiantamentos de caixa, comissões interbancárias, taxas e comissões cobradas no âmbito do envio de pedidos de pagamento de saldos pendentes de cartões de crédito e taxas e comissões auferidas em atividades de mediação de seguros.

As "Despesas com taxas e comissões" consistem principalmente em taxas e comissões pagas aos agentes para a aquisição de cartões de crédito, ou pagas por levantamentos de dinheiro através de caixas multibanco. As receitas de taxas e comissões e despesas com taxas e comissões são reconhecidas na demonstração de resultados de acordo com a sua natureza.

Os principais critérios contábilísticos são os seguintes:

- a. As comissões que são diretamente atribuíveis à taxa de juro efetiva são reconhecidas em ganhos ou perdas como parte do método da taxa de juro efetiva.
- b. As receitas e despesas com taxas e comissões relacionadas com transações ou serviços cujas obrigações de execução são cumpridas durante um período são reconhecidos ao longo da vida destas transações ou serviços.
- c. As receitas e despesas com taxas e comissões relacionadas com serviços prestados num único ato são reconhecidas quando o ato ocorre. Estas incluem comissões interbancárias, comissões por adiantamentos de caixa e despesas de aquisição de clientes inadiáveis.
- d. As receitas e gastos não financeiros são registados de forma contábilística, tendo em conta o princípio do vencimento.

Taxa de manutenção

O Banco cobra uma taxa de manutenção mensal pela utilização de determinados cartões. As receitas provenientes destas taxas são reconhecidas durante o período em que o serviço é prestado e acumuladas mensalmente.

3.9 Compensação de saldos

Os ativos e passivos financeiros são compensados, ou seja, o montante líquido é apresentado no balanço apenas quando existe um direito legal de compensar os montantes reconhecidos e uma intenção de liquidar em termos líquidos ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Este direito de compensação:

- a. Não deve estar dependente de um evento futuro e;
- b. Deve ser legalmente exigível em todas as circunstâncias seguintes:
 - i. No decurso habitual da sua atividade;
 - ii. em caso de incumprimento e;
 - iii. numa situação de falência ou insolvência.

3.10 Garantias financeiras e compromissos de empréstimo

São considerados como garantias financeiras os contratos pelos quais o Banco está obrigado a pagar quantidades específicas para reembolsar o credor pelas perdas em que incorre quando um devedor específico não cumpre a sua obrigação de pagamento de acordo com as condições do contrato, independentemente da sua forma jurídica, que pode ser, entre outras, uma garantia, garantia financeira ou contrato de seguro.

As garantias financeiras são reconhecidas inicialmente pelo justo valor, que será o valor do prémio recebido. As avaliações subsequentes serão pelo maior dos dois montantes seguintes:

- a. O montante determinado de acordo com a Circular 4/2017- Instrumentos financeiros; e
- b. O montante inicialmente reconhecido menos, a amortização acumulada reconhecida de acordo com a IFRS 2017 - Rédito de contratos com clientes, se aplicável.

Os compromissos de empréstimos concedidos são compromissos firmes de concessão de crédito em termos e condições predefinidos, exceto aqueles que correspondam à definição de derivados, por poderem ser liquidados em numerário ou mediante a entrega ou emissão de outro instrumento financeiro. Incluem os disponíveis dos cartões de crédito.

141 7Am

3.11 Locações

No início de um contrato, o Banco avalia se o contrato é, ou contém, uma locação em conformidade com a Circular 2/2018. Um contrato é, ou contém, uma locação quando transmite o direito de controlar o uso de um ativo subjacente por um período de tempo em troca de uma contrapartida. Para avaliar se um contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado, o Banco utiliza a definição de locação na Circular 2/2018.

3.11.1 Como locatário

O Banco reconhece um ativo com direito de uso e um passivo de locação na data de início da locação.

O ativo com direito de uso é inicialmente mensurado pelo custo, que inclui o valor inicial do passivo de locação.

Os ativos com direito de uso são amortizados segundo o método linear desde a data de início até ao final do prazo da locação, exceto se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente para o Banco no final do prazo da locação ou se o custo do ativo com direito de uso refletir que o Banco irá exercer uma opção de compra. Neste caso, o ativo com direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que para os ativos fixos tangíveis.

Além disso, o ativo com direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por imparidade, se aplicável, e ajustado para certas reavaliações do passivo de locação.

O passivo de locação é inicialmente mensurado pelo valor atual dos pagamentos da locação não efetuados à data de início, descontados utilizando a taxa incremental de empréstimos do Banco.

A Administração estima o custo incremental dos empréstimos em consonância com as estimativas preparadas pela tesouraria ajustadas para o prazo da locação, conforme requerido pela Circular.

Os pagamentos da locação são efetuados por um locatário a um locador pelo direito de uso de um ativo subjacente durante o prazo da locação. Os pagamentos da locação incluídos na mensuração do passivo de locação abrangem o seguinte:

- Pagamentos fixos, incluindo pagamentos que são, em substância, fixos;
- Pagamentos de locação variáveis que dependem de um índice ou taxa, inicialmente mensurados através do índice ou taxa na data de início;
- Valores que o locatário espera pagar em função do valor residual; e
- O preço de exercício de uma opção de compra que o Banco tenha a certeza razoável de exercer, os pagamentos da locação num período de renovação opcional se o Banco tiver a certeza razoável de exercer uma opção de extensão e as penalidades pela rescisão antecipada de um contrato de locação, a menos que o Banco tenha a certeza razoável de que o mesmo não será rescindido antecipadamente.

Os pagamentos variáveis são registados como "Outras despesas de exploração".

O passivo de locação é mensurado ao custo amortizado mediante a utilização do método do juro efetivo. O passivo de locação é remensurado quando ocorre uma alteração nos pagamentos futuros da locação decorrente de uma alteração num índice ou taxa, uma alteração na estimativa do Banco do montante que se espera pagar em função do valor residual ou relativo ao exercício de uma opção de compra, variações do prazo, ou um pagamento fixo da locação que é remensurado na sua essência.

Quando o passivo de locação é remensurado por estes motivos, é efetuado o ajustamento correspondente à quantia escriturada do ativo com direito de uso, ou reconhecido nos resultados se a quantia escriturada do ativo com direito de uso tiver sido reduzida a zero.

O Banco apresenta ativos com direito de uso que não se enquadram na definição de propriedade de investimento na rubrica "Ativos fixos tangíveis" e passivos de locação em "Outros passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado" no balanço.

Locações a curto prazo e locações de ativos de baixo valor

O Banco optou por não reconhecer ativos com direito de uso e passivos de locações para locações de ativos de baixo valor e locações a curto prazo, incluindo equipamentos informáticos. O Banco reconhece os pagamentos de locação associados a este tipo de locações como gasto numa base linear durante o prazo da locação.

3.11.2 Como locador

O Banco arrenda parte das suas propriedades de investimento e classificou estas locações como "operacionais". Os proventos de rendas provenientes de locações operacionais são reconhecidos em "Outras receitas operacionais" numa base linear durante o prazo de locação. Os ativos de locações operacionais são incluídos nas propriedades de investimento, que são inicialmente reconhecidos pelo custo, incluindo custos de transação, e são subsequentemente mensurados pelo justo valor atualizado de forma a refletir as condições de mercado no final de cada período de apresentação das contas anuais.

3.12 Gastos com pessoal – remunerações pós-emprego

São consideradas remunerações pós-emprego as remunerações aos colaboradores que são liquidadas após a cessação do seu período de emprego. As remunerações pós-emprego, incluindo as coberturas com fundos internos e externos de pensões, são classificadas como planos de contribuição definida ou planos de benefício definido, em função das suas condições, tendo em conta todos os compromissos assumidos tanto dentro como fora dos termos acordados formalmente com os empregados.

3.12.1 Contabilização de planos de pensões

Plano de contribuição definida

Os pagamentos efetuados a planos de contribuição definida são reconhecidos contratualmente como uma despesa na demonstração de resultados na rubrica "Gastos com pessoal". O Banco não possui mais obrigações de pagamento após as contribuições terem sido pagas (ver Nota 35).

Plano de benefício definido

Para mais informações sobre o desempenho histórico das obrigações do Banco associadas aos seus planos de pensões de benefício definido consulte a Nota 22.1.2.

O passivo reconhecido relativo aos planos de benefício definido é o valor atual da obrigação à data do balanço, menos o justo valor dos ativos afetos ao plano. As obrigações de benefício definido são calculadas anualmente por atuários independentes, de acordo com o método da unidade de crédito projetada.

Entende-se por ativos do plano aqueles com os quais se liquidam diretamente as obrigações, incluindo as apólices de seguros, e que cumprem as seguintes condições:

- a. Não são propriedade do Banco, mas sim de um terceiro legalmente independente e sem o caráter da parte vinculada.
- b. Apenas estão disponíveis para pagar ou financiar remunerações dos colaboradores, não estando disponíveis para os credores da entidade, nem mesmo em caso de falência.

- (L-1) 7A4
- c. Não podem regressar ao Banco salvo se os ativos que permanecem no plano forem suficientes para cumprir todas as obrigações do plano ou da entidade, relacionadas com as prestações aos empregados; ou quando os ativos regressam à entidade para esta ser reembolsada pelas prestações dos empregados já pagas.
 - d. Não são instrumentos financeiros intransferíveis emitidos pelo Banco.

De acordo com a Circular 5/2013, de 30 de outubro, do Banco de Espanha, as remunerações pós-emprego são registadas da seguinte forma:

- a. Na demonstração de resultados consolidada: o custo do serviço prestado pelos empregados, tanto o correspondente ao exercício como a exercícios anteriores não reconhecido nos mesmos, o juro líquido sobre a provisão (ativo), assim como o ganho ou perda que se verifique no momento de liquidação.
- b. Na demonstração de alterações totais no capital: as novas valorizações da provisão (ativo), resultantes dos ganhos ou perdas atuariais, do rendimento dos ativos do plano que não sejam incluídos no juro líquido sobre a provisão (ativo), assim como variações no valor atual do ativo resultantes de alterações no valor atual dos fluxos disponíveis para a entidade que não estão incluídos no juro líquido sobre a provisão (ativo). Os montantes não incluídos no juro líquido do capital próprio não são reclassificados para a demonstração de resultados nos exercícios seguintes.

O valor atual das obrigações de benefício definido com o pessoal é determinado descontando os fluxos de caixa futuros estimados a taxas de desconto de obrigações da empresa de alta qualidade de crédito que correspondem às divisa e prazos estimados em que se pagarão as obrigações de benefícios pós-emprego.

A rentabilidade esperada dos ativos afetos aos planos de benefício definido e dos direitos de reembolso é determinada aplicando a mesma taxa de juro técnica que se usa para calcular o valor atual das obrigações.

As valorizações dos ativos ou passivos líquidos afetos a planos de benefício definido, incluindo ganhos e perdas atuariais, a rentabilidade dos ativos dos planos (excluindo juros) e o efeito do valor atual do benefício económico disponível nos ativos (se aplicável, excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em outro rendimento integral acumulado. O Banco reconhece o valor atual das suas obrigações pós-emprego para planos de benefício definido, líquidos do justo valor dos ativos dos planos, após a aplicação do teste do valor atual do benefício económico disponível aos ativos, quando o excedente líquido para benefícios definidos está limitado ao valor atual dos reembolsos disponíveis e das reduções nas contribuições futuras para o plano da rubrica "Outros ativos - Ativos líquidos do plano de pensões" (ver Nota 20.1) se o montante líquido for um ativo ou estiver incluído na rubrica "Provisões - Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego" se o montante líquido for um passivo (ver Nota 22).

Outros planos pós-emprego

O custo das obrigações decorrentes de outros planos pós-emprego é contabilizado na mesma base que os planos de benefício definido.

Pagamentos contingentes

Os itens contingentes incluídos nas concentrações de atividades empresariais são avaliados por referência aos seus termos e condições e de acordo com os requisitos da Circular 4/2017. Os itens contingentes incluídos numa concentração de atividades empresariais são classificados através da distinção entre considerações contingentes e remunerações.

Esta classificação é baseada na substância da transação e os seguintes indicadores são considerados na sua determinação:

- Quem é o principal beneficiário dos termos e condições do contrato de compra/venda (ou "SPA"), incluindo os aplicáveis ao pagamento contingente;
- Se o acordo requer a continuidade do emprego;
- Se há vínculos com o valor da empresa a ser adquirida;
- Se os termos e condições de atribuição estiverem relacionados entre si;
- Se a condição de emprego é exigida;
- Quem é o beneficiário final dos serviços a serem prestados (se aplicável).

Com base na análise acima, o acordo é contabilizado ao abrigo das normas contabilísticas, ou seja, a Circular 4/2017.

3.13 Imposto sobre lucros

A sucursal portuguesa do Wizink aplica as normas fiscais portuguesas para a apresentação das suas declarações de rendimentos, que abrangem principalmente o imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e a derrama municipal. Em seguida, os resultados da filial portuguesa são integrados nos resultados do Wizink Espanha.

O IRC espanhol é reconhecido como um gasto de impostos correntes na rubrica "Despesas ou receitas com impostos" da demonstração de resultados. O gasto com impostos correntes é obtido mediante o ajustamento do lucro antes de impostos para refletir as diferenças permanentes, montantes reembolsados de itens não dedutíveis, deduções, créditos fiscais e bases tributáveis negativas de exercícios anteriores que podem ser deduzidas dos impostos correntes.

Quando são identificadas diferenças temporárias devido a diferenças entre as quantias escrituradas dos ativos e passivos nas contas anuais e as respetivas bases tributáveis, o Banco reconhece os correspondentes ativos e passivos por impostos diferidos de acordo com a natureza do item subjacente que dá origem à diferença temporária.

Por conseguinte, quando o ativo ou passivo por impostos diferidos resulta de uma transação reconhecida diretamente no capital próprio ou de uma concentração de atividades empresariais, os impostos diferidos são reconhecidos no capital próprio ou de acordo com a natureza dos ativos e passivos identificáveis à data da aquisição. Consequentemente, estes ativos ou passivos por impostos diferidos são afetados ao valor do goodwill reconhecido. No entanto, o Banco não reconhece impostos diferidos decorrentes do reconhecimento inicial do goodwill.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são mensurados às taxas de tributação que se espera que sejam aplicadas ao período em que o ativo é realizado ou o passivo é liquidado, com base nas taxas de tributação e legislações fiscais que tenham sido aprovadas ou praticamente aprovadas até ao final do período de prestação de contas anuais.

Os ativos por impostos diferidos, tais como um imposto antecipado, um crédito fiscal por deduções e bonificações ou um crédito fiscal por bases tributáveis negativas de exercícios anteriores, são reconhecidos sempre que seja possível ao Banco obter lucros tributáveis futuros suficientes face aos quais possam ser feitos efetivos.

14/ 7/2014

O Banco considera os seguintes critérios ao avaliar a probabilidade de lucros tributáveis para compensar as bases tributáveis negativas ou benefícios fiscais não utilizados:

- a. Se existirem diferenças temporárias tributáveis suficientes relativas à mesma autoridade fiscal e à mesma entidade tributável, que conduzam a valores tributáveis com os quais as bases tributáveis negativas ou os benefícios fiscais não utilizados podem ser compensados;
- b. Se for provável que a entidade obtenha lucros tributáveis antes do vencimento das bases tributáveis negativas ou dos benefícios fiscais não utilizados; e
- c. Se as bases tributáveis negativas não utilizadas resultam de causas identificáveis que provavelmente não se repetirão.

Se não for provável que existam lucros futuros disponíveis para compensar as bases tributáveis negativas ou benefícios fiscais não utilizados, o ativo por impostos diferidos não é reconhecido.

Especificamente em relação aos impostos diferidos, o Real Decreto-Lei n.º 14/2013, de 29 de novembro de 2013, estabelece que os ativos por impostos diferidos correspondentes a dotações por insolvências, assim como os que correspondem a dotações ou contribuições para sistemas de previdência social e reformas antecipadas, são convertidos num crédito exigível perante a Administração tributária espanhola quando se verificar qualquer uma das seguintes circunstâncias:

- a. O sujeito passivo regista perdas contabilísticas nas suas contas anuais auditadas e aprovadas. O valor do crédito exigido é igual à parcela das bases tributáveis negativas referente ao capital e reservas aplicada ao ativo por imposto diferido.
- b. A entidade está sujeita a um processo de liquidação ou insolvência.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são reavaliados em cada encerramento contabilístico para determinar se são necessários ajustamentos com base nos resultados das análises efetuadas.

Por conseguinte, os ativos e passivos por impostos totais são calculados da seguinte forma:

- a. **Ativos por Impostos Totais:**
 - i. **Correntes:** os montantes que podem ser recuperados, deduzidos ou compensados com lucros tributáveis (outras bases tributáveis) nos próximos doze meses.
 - ii. **Diferidos:** o valor dos ativos por impostos decorrentes de diferenças temporárias que serão revertidos em períodos fiscais futuros. Isto inclui as bases tributáveis negativas de exercícios anteriores e outras deduções onde existe uma diferença temporária entre a base contabilística e fiscal.
- b. **Passivos por Impostos Totais (excluindo provisões para impostos):**
 - i. **Correntes:** o valor a pagar pelos impostos relativo ao lucro tributável do exercício, bem como o valor de outros impostos a pagar nos próximos doze meses.
 - ii. **Diferidos:** o valor das futuras dívidas fiscais decorrentes de diferenças temporárias que serão revertidas em períodos fiscais futuros.

3.14 Ativos tangíveis

3.14.1 Ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis para uso próprio dizem respeito aos ativos fixos tangíveis que o Banco utiliza de modo contínuo e o direito de uso de ativos resultantes da aplicação da Circular 2/2018.

São mensurados ao custo de aquisição menos qualquer depreciação acumulada e, quando apropriado, menos qualquer perda por imparidade resultante da comparação da quantia escriturada de cada ativo com o seu correspondente montante recuperável, de acordo com o disposto na Circular 4/2017.

As amortizações são calculadas sistematicamente segundo o método linear, em função dos anos de vida útil estimada dos diferentes elementos sobre o custo de aquisição dos ativos menos o seu valor residual. Entende-se que os terrenos em que se encontram os edifícios e outras construções têm uma vida indefinida e que, sendo assim, não estão sujeitos a amortização. As dotações anuais para efeitos de amortização de ativos tangíveis são reconhecidas na demonstração de resultados e são calculadas com base nos anos de vida útil estimada dos diversos grupos de itens.

Segue-se uma lista detalhada dos anos estimados de vida útil dos diferentes grupos de itens:

	Anos vida útil estimados
Edifícios para uso próprio	3 - 5
Mobiliário	3 - 10
Veículos e outras instalações	3 - 10
Equipamento informático	3 - 7

Em cada encerramento contabilístico, o Banco analisa se existem quaisquer indícios internos ou externos de que a quantia escriturada dos ativos tangíveis excede o seu montante recuperável, entendido como o maior valor entre o seu justo valor menos os custos de venda e o seu valor de uso. Neste caso, o Banco reduz a quantia escriturada do respetivo ativo ao seu montante recuperável e ajusta as provisões para amortizações futuras na proporção da quantia escriturada ajustada e à sua nova vida útil residual, no caso de ser necessária outra estimativa da mesma. Quando existem indícios de que o valor de um ativo foi recuperado, o Banco reconhece a reversão da perda por imparidade reconhecida em períodos anteriores e ajusta as dotações para amortização futuras em conformidade. A reversão da perda por imparidade de um ativo nunca pode pressupor, em nenhum caso, o aumento da sua quantia escriturada que fique acima daquela que teria se não tivesse sido reconhecida a perda por imparidade.

O Banco, pelo menos no final de cada exercício, ou pontualmente se as circunstâncias assim o exigirem, revê as vidas úteis estimadas dos seus ativos tangíveis para uso próprio, com a finalidade de detetar alterações significativas nas mesmas. Se necessário, a vida útil é ajustada e a dotação para amortização para esse ano e anos subsequentes, baseada na nova vida útil estimada, é reconhecida na demonstração de resultados.

Os gastos de manutenção dos ativos tangíveis para uso próprio são reconhecidos na demonstração de resultados do exercício em que foram incorridos.

3.14.2 Propriedades de investimento

Alguns imóveis detidos pelo Banco incluem uma parte da qual são obtidas receitas de rendas e/ou ganhos de capital. Esta parte é reconhecida como propriedade de investimento enquanto a outra parte, detida para efeitos de uso, para fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos, é reconhecida como edifícios para uso próprio.

As propriedades de investimento são inicialmente reconhecidas pelo custo, incluindo os custos de transação, e são subsequentemente mensuradas pelo justo valor, atualizado para refletir as condições de mercado no final de cada período de prestação de contas. O Banco analisa periodicamente a parte do ativo detida como propriedade de investimento e a parte do ativo detida como edifícios para uso próprio que gera fluxos de caixa atribuíveis não só ao imóvel, mas também a outros ativos utilizados no fornecimento de serviços. O Banco baseia a sua análise na superfície ocupada e na utilização real dada.

11/1

JAM

Os proventos de rendas recebidos da propriedade de investimento são reconhecidos na demonstração de resultados do exercício na rubrica "Outras receitas de exploração". Os ganhos e perdas resultantes de alterações no justo valor da propriedade de investimento são reconhecidos na rubrica "Imparidades ou reversão de imparidades em ativos não financeiros - Ativos fixos tangíveis" na demonstração de resultados do exercício e são apresentados separadamente. O Grupo recorre a avaliações de propriedades de investimento por um terceiro independente para determinar o seu justo valor em cada exercício.

3.15 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são ativos não monetários identificáveis, mas sem aparência física. Considera-se que os ativos intangíveis são identificáveis quando são separáveis de outros ativos porque podem ser alienados, arrendados ou podem usufruídos de forma individual, ou surgem como consequência de um contrato ou de outro tipo de negócio jurídico. Um ativo intangível é reconhecido quando, para além de cumprir com a definição acima referida, o Banco considera provável que dele resultarão benefícios económicos e que o seu custo possa ser estimado com fiabilidade.

Os ativos intangíveis detidos pelo Banco incluem aqueles desenvolvidos internamente, tais como aplicações informáticas, bem como aqueles identificados em concentrações de atividades empresariais, tais como direitos contratuais resultantes de relações comerciais com clientes decorrentes de negócios adquiridos e goodwill.

Os ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos pelo custo (que, no caso de ativos adquiridos numa concentração de atividades empresariais, é o justo valor à data de aquisição) e são subsequentemente mensurados ao custo deduzido, se aplicável, de quaisquer amortizações acumuladas e de quaisquer perdas por imparidade incorridas. Os ativos intangíveis com vidas úteis definidas são amortizados ao longo das suas vidas úteis mediante a aplicação do método linear ou de uma forma que reflita o padrão da sua contribuição para os fluxos de caixa futuros em função da sua vida útil. Segue-se uma lista detalhada da vida útil estimada dos ativos intangíveis com vida útil definida:

	Anos de vida útil estimada
Aplicações informáticas	3 - 7
Relações comerciais com clientes	3 - 6

3.15.1 Goodwill

O Goodwill é um ativo que representa os lucros económicos futuros derivados de ativos líquidos adquiridos numa concentração de atividades empresariais, que não sejam identificáveis ou reconhecíveis de forma individual ou separada.

Inicialmente, são avaliados como a soma da compensação transferida (ativos transferidos menos os passivos assumidos) na aquisição, mais o montante de qualquer participação não controladora na aquisição (interesses minoritários), mais o justo valor, à data de aquisição, da participação no património líquido da aquisição mantida pelo adquirente antes de tomar o controlo da entidade sujeita à concentração, menos o justo valor, na data de aquisição dos ativos identificáveis, menos os passivos assumidos da entidade adquirida.

As diferenças positivas entre o custo das concentrações de atividades empresariais nas subsidiárias, joint ventures e associadas relativamente aos valores teórico-contábeis adquiridos correspondentes, ajustados à data da primeira consolidação, são imputadas da seguinte forma:

- a. Se são atribuíveis a elementos patrimoniais concretos das entidades adquiridas, são imputados aumentando ou reduzindo o valor dos ativos ou passivos cujos justos valores fossem superiores ou inferiores, respetivamente, aos valores líquidos contabilísticos que figuram nos seus balanços e cujo tratamento contabilístico seja semelhante ao dos mesmos ativos ou passivos, respetivamente, do Banco.

- b. Se são atribuíveis a ativos intangíveis concretos, são imputados mediante o seu reconhecimento explícito no balanço sempre que o seu justo valor à data de aquisição possa ser fiavelmente determinado, independentemente de estar reconhecido anteriormente na entidade adquirida.
- c. As diferenças restantes não imputáveis são registadas como um goodwill que se atribui a uma ou mais unidades geradoras de caixa específicas que se prevê que sejam as beneficiárias das sinergias resultantes da concentrações de atividades empresariais.

Os goodwills adquiridos a partir de 1 de janeiro de 2004 mantêm-se avaliados ao seu custo de aquisição. Em cada encerramento contabilístico o Banco estima se se registou nos goodwills algum indício de imparidade que reduza o seu valor recuperável para um montante inferior ao custo líquido registado e, se for o caso, procede à sua liquidação com contrapartida na demonstração de resultados. Presume-se, salvo prova do contrário, que a vida útil do goodwill é de dez anos e que este é amortizado de acordo com os critérios estabelecidos para o ativo tangível. As perdas por imparidade dos goodwills não podem ser objeto de reversão posterior.

3.15.2 Outros ativos intangíveis

Os outros ativos intangíveis detidos pelo Banco incluem:

Relações comerciais com clientes

As relações comerciais com clientes adquiridos como parte de concentrações de atividades empresariais são ativos intangíveis identificáveis separadamente com uma vida útil definida. O Banco prevê que estas relações comerciais irão criar um fluxo de benefícios económicos durante um período de tempo definido. Estes ativos são amortizados ao longo da sua vida útil esperada e são testados quanto à imparidade em cada encerramento contabilístico. A vida útil é determinada com base na taxa de desistência de clientes e outras variáveis de comportamento, tais como o custo esperado da carteira de clientes adquirida e o perfil de amortização antecipada dos saldos pendentes.

Aplicações informáticas

As aplicações informáticas desenvolvidas pelo Banco são reconhecidas como um ativo intangível quando se atinge a sua fase de desenvolvimento, entendida como a fase em que o ativo intangível pode ser identificado e em que se pode demonstrar que pode gerar lucros económicos no futuro, e que os seguintes requisitos se verificam:

- a. A viabilidade, do ponto de vista técnico, de completar o ativo intangível para que este esteja disponível para uso futuro.
- b. A intenção de terminar e utilizar, ou vender, o ativo intangível.
- c. A capacidade de ser utilizado ou vendido.
- d. O meio pelo qual o ativo provavelmente gerará lucros económicos futuros.
- e. A disponibilidade de recursos suficientes, tais como técnicos e financeiros, para completar o desenvolvimento e para utilizar ou vender o ativo intangível.
- f. A capacidade de estimar de maneira fiável os custos atribuíveis à fase de desenvolvimento do ativo tangível.

Os custos reconhecidos como ativos intangíveis incluem o custo dos serviços externos subcontratados envolvidos na análise e desenvolvimento desses programas informáticos.

11/1 7A4

Em qualquer caso, o Banco regista de forma contabilística qualquer perda que possa ter ocorrido no valor registado destes ativos com origem na sua imparidade tendo como contrapartida a demonstração de resultados. Os métodos para o reconhecimento das perdas por imparidade destes ativos e, se for o caso, das recuperações de perdas por imparidade registadas em exercícios anteriores são semelhantes aos aplicados aos ativos tangíveis. Estes ativos são amortizados ao longo da sua vida útil esperada e são avaliados quanto à sua imparidade em cada data de preparação das contas anuais.

3.16 Provisões

O Banco está envolvido em vários processos judiciais resultantes das suas atividades habituais, incluindo processos cíveis, laborais e fiscais. O Banco avalia-os para aprovisionamento com base na probabilidade de exfluxos de fundos para cada processo individual.

São consideradas provisões as obrigações atuais do Banco que surgiram como consequência de acontecimentos passados, e que se encontram claramente especificadas quanto à sua natureza à data das contas anuais. Porém, permanecem indeterminadas no que diz respeito ao seu montante, momento de cancelamento ou vencimento. Para cancelá-las, o Banco espera proceder a um exfluxo dos recursos que incorporam benefícios económicos.

Essas obrigações podem surgir pelos seguintes aspetos:

- a. Um requisito legal ou contratual.
- b. Uma obrigação implícita ou tática, cuja origem tem por base uma expectativa válida criada pelo Banco face a terceiros relativamente à aceitação de certos tipos de responsabilidade. Tais expectativas são criadas quando o Banco aceita publicamente responsabilidades decorrentes de comportamentos passados ou políticas empresariais do domínio público.
- c. A evolução praticamente certa da regulação em determinados aspetos, em particular projetos normativos que o Banco não poderá evitar.

As provisões são constituídas com base na probabilidade de ocorrência de um acontecimento incerto. Estas são classificadas como prováveis quando existe uma maior probabilidade de que ocorram do que o contrário; como possíveis quando existe menor probabilidade de que ocorram do que o contrário; e como remotas quando a sua ocorrência é improvável.

O Banco inclui nas contas anuais todas as provisões significativas para as quais se estima que a probabilidade que venham a ter de satisfazer a obrigação é maior que o contrário.

As provisões são quantificadas/avaliadas em cada encerramento contabilístico mediante a abordagem da melhor estimativa, que tem em consideração a melhor informação disponibilizada pela Administração sobre as consequências financeiras do acontecimento que lhes dá origem. São utilizadas para cumprir as obrigações específicas para as quais foram reconhecidas, e revertidas, total ou parcialmente, quando essas obrigações deixam de existir ou diminuem.

3.17 Ativos e passivos contingentes

Consideram-se ativos contingentes os que surgiram como consequência de acontecimentos passados. A sua existência está condicionada e deve ser confirmada quando ocorram eventos que estão fora do controlo do Banco.

Os ativos contingentes não são reconhecidos no balanço ou na demonstração de resultados, mas são divulgados no relatório, desde que seja provável que seja gerado um aumento dos recursos que incorporam benefícios.

São consideradas passivos contingentes as obrigações possíveis que surgiram como consequência de acontecimentos passados. A sua existência está condicionada pela ocorrência de um ou mais eventos futuros independentes das decisões do Banco.

Os passivos contingentes incluem as obrigações atuais do Banco cujo cancelamento não é suscetível de dar origem a uma diminuição dos recursos que incorporam lucros económicos ou cujo montante, em casos extremamente raros, não pode ser quantificado com fiabilidade suficiente. Estes são indicados no anexo às contas anuais, se forem considerados significativos.

3.18 Demonstração dos fluxos de caixa

Segue-se uma descrição de determinados itens utilizados na demonstração dos fluxos de caixa:

- a. Fluxos de caixa, que são os influxos e efluxos de dinheiro em caixa e dos seus equivalentes, entendendo-se por estes os investimentos a curto prazo de grande liquidez e baixo risco de alterações no seu justo valor, independentemente da carteira na qual estejam classificados.
- b. As atividades de exploração são as atividades do Banco e outras atividades que não podem ser classificadas como de investimento ou de financiamento.
- c. As atividades de investimento são as atividades relacionadas com a aquisição, venda ou alienação por outros meios de ativos a longo prazo e outros investimentos não incluídos em caixa e seus equivalentes.
- d. As atividades de financiamento são as atividades que resultam em alterações na dimensão ou composição do capital próprio e dos passivos que não fazem parte das atividades de exploração.

O Banco obtém informações sobre os fluxos de caixa das atividades de exploração através do método indireto, conforme descrito em seguida:

- a. Estão incluídos na demonstração de resultados do exercício.
- b. As receitas e despesas reconhecidas na demonstração de resultados que não sejam fluxos de caixa ajustam os lucros ou prejuízos do exercício.
- c. Os saldos correspondentes às diferentes categorias de ativos e passivos de exploração abrangem todas as diferenças entre os montantes registados no balanço no início e no final do período, mesmo que não correspondam a pagamentos e cobranças, salvo as correspondentes a elementos classificados como caixa e equivalentes de caixa.

Os saldos correspondentes às contas incluídas em atividades de investimento e financiamento abrangem exclusivamente os pagamentos e coberturas realizadas no período para os conceitos em questão. A demonstração dos fluxos de caixa contém detalhes da composição da rubrica "caixa e equivalentes" no encerramento do período.

4. Aquisições e alienações

4.1 Concentrações de atividades empresariais e outras transações corporativas em 2021

As concentrações de atividades empresariais e transações corporativas mais significativas do exercício de 2021 foram:

Aquisição da Lendrock Spain, S.L.U.

A 4 de março de 2021, o Banco adquiriu 100% da empresa Lendrock, sediada em Madrid, por 7,5 milhões de euros (4,7 milhões de euros em numerário e 2,8 milhões de euros em retribuição diferida) e 0,4 milhões de euros estruturados como dividendo a pagar, a partir da data da concentração de atividades empresariais, aos acionistas vendedores da própria entidade adquirida com fundos obtidos a partir de um empréstimo concedido pelo Banco adquirente (doravante a Sociedade Adquirente).

141

2021

A Lendrock é uma start-up fintech em Espanha que fornece aos consumidores créditos para automóveis, alavancando a tecnologia móvel e comerciantes parceiros para oferecer uma experiência de compra financiada superior.

O acordo também inclui um pagamento contingente a certos acionistas vendedores, igual a um montante ilimitado de 15,4% do valor incremental líquido acumulado sobre o plano de avaliação da Administração, se existir, gerado no ano civil anterior ao exercício, que pode ser executado pelos titulares à sua discricção entre o primeiro e o sexto aniversário da compra. O montante potencial não descontado a pagar ao abrigo do acordo é, portanto, ilimitado. O justo valor da contrapartida contingente a 31 de dezembro de 2021, para efeitos de cálculo do goodwill, é nulo. Esta estimativa será revista no futuro e o seu justo valor será ajustado através da demonstração de resultados.

Durante o processo de atribuição do preço de aquisição, revisto por um perito independente, foram identificados os seguintes ativos e passivos assumidos:

	Milhões de Euros
	4/03/2021
Intangíveis	5,4
Ativos por impostos diferidos	0,3
Caixa e equivalentes de caixa	0,7
Outros ativos	0,7
Financiamento	(0,7)
Passivos por impostos diferidos	(1,6)
Outros passivos	(1,0)
Ativos líquidos adquiridos	3,8
Preço de aquisição	7,5
Goodwill	3,7

A compensação paga na concentração de atividades empresariais incluiu efetivamente montantes relativos ao lucro gerado pelas sinergias esperadas, o crescimento das receitas, o desenvolvimento futuro do mercado e a equipa estabelecida. Estes benefícios não são reconhecidos separadamente do goodwill, porque não cumprem os critérios de reconhecimento dos ativos intangíveis identificáveis.

Na Nota 18 são descritos em detalhe os ativos intangíveis identificados, incluindo informações sobre as hipóteses e a metodologia usadas na sua valorização.

As receitas e perdas da Lendrock desde a data de aquisição ascenderam a 0,6 milhões de euros e 1,6 milhões de euros, respetivamente. Se a concentração de atividades empresariais tivesse tido lugar a 1 de janeiro de 2021, as receitas totais pró-forma consolidadas teriam sido de 448,7 milhões de euros e as perdas do exercício teriam sido de 312,6 milhões de euros.

Estes montantes foram calculados mediante o ajustamento dos resultados da Lendrock para a depreciação e amortização adicional que se poderia ter registado se os ajustamentos do justo valor dos ativos intangíveis tivessem sido aplicados a partir de 1 de janeiro de 2021, juntamente com os respetivos efeitos fiscais.

Os custos de aquisição foram excluídos da compensação transferida e reconhecidos como um gasto na demonstração de resultados do exercício em curso, na rubrica "Outras despesas administrativas".

A tabela seguinte resume o exfluxo de caixa para adquirir a filial, líquida do montante de caixa adquirido:

	Milhões de Euros
	4/12/2021
Exfluxo de caixa para aquisição da filial	
Compensação em numerário paga (A)	4,7
Compensação em numerário a pagar (B)	2,8
2022	1,4
2023	0,7
2024	0,7
Caixa total (C=A+B)	7,5
Menos: Saldos de caixa adquiridos (D)	0,7
Exfluxo de caixa líquido - atividades de investimento (E=A-D)	4,0

Projeto de fusão do Wizink Bank, da Aplazame e da Lendrock

A 29 de abril de 2021, os Conselhos de Administração das três empresas envolvidas aprovaram um "Projeto Conjunto de Fusão" que, em conformidade com o artigo 29.1 da Lei de Alterações Estruturais, aprovada pelo Real Decreto-Lei 3/2009 de 3 de abril, estabeleceu as bases e critérios sob os quais as empresas se fundiram, sendo o Wizink Bank, S.A.U. a "Sociedade Incorporante" e a Aplazame e a Lendrock conjuntamente as "Sociedades Incorporadas".

Os principais objetivos da fusão são: (i) otimizar a atual estrutura empresarial, reduzindo custos de gestão, estruturais, administrativos, comerciais e contabilísticos; (ii) racionalizar a gestão, administração e controlo empresarial; e (iii) gerar sinergias positivas entre o Banco e as empresas adquiridas.

Uma vez obtidas as autorizações necessárias e decorridos os períodos relevantes desde a publicação da fusão, foi outorgada a escritura de fusão por incorporação. Consequentemente, as Sociedades Incorporadas foram dissolvidas sem liquidação e os seus ativos foram transferidos em bloco para a Sociedade Incorporante preexistente, que adquiriu os bens sob uma sucessão a título universal, incluindo todos os direitos e obrigações associados.

A operação foi registada no Registo Comercial de Madrid a 4 de março de 2022, completando o processo de fusão por incorporação das Sociedades Incorporadas por parte do Wizink Bank.

Para efeitos dos artigos 36.1 e 73.1 da Lei n.º 3/2009 sobre Alterações Estruturais de Empresas Privadas, o balanço da fusão da Sociedade Incorporante foi considerado como o seu balanço individual a 31 de dezembro de 2020, incluído nas contas anuais de 2020 aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco. O balanço da fusão das Sociedades Incorporadas foi considerado como sendo para a Aplazame o seu balanço individual a 31 de dezembro de 2020 e para a Lendrock o seu balanço individual na data de aquisição (ver "Aquisição da Lendrock Spain S.L.U.").

A data da fusão para fins contabilísticos foi 1 de janeiro de 2021 para a Aplazame e 4 de março de 2021 (data de aquisição) para a Lendrock, de acordo com a legislação mercantil aplicável em Espanha.

Uma vez que a operação foi realizada entre sociedades do Grupo e o Wizink detém 100% das Sociedades Incorporadas, não foi necessária a intervenção de um perito independente para a avaliação, de acordo com o artigo 49.º da Lei n.º 3/2009 sobre Alterações Estruturais de Sociedades Privadas.

As sociedades Aplazame SAPI de CV, Aplazame Loanbook 1, S.L. e Aplazame, Unipessoal L.D.A., todas filiais da Aplazame, S.L.U., anteriormente detidas indiretamente pelo Wizink Bank, fazem agora parte das empresas diretamente detidas pelo Banco após a fusão.

O impacto da fusão da Aplazame nos saldos do Banco em 1 de janeiro de 2021 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2020	
Valor contabilístico dos activos	97.293	
Valor contabilístico dos passivos	96.382	
Líquido entre activos e passivos	911	
Participação na entidade incorporada	(36.113)	
Efeito no Capital Próprio do Banco	(35.202)	

Em 2021, as receitas do Banco incluíram 10.805 milhares de euros e as perdas incluíram 12.576 milhares de euros atribuíveis aos negócios adicionais gerados pela fusão com a Aplazame.

O impacto da fusão da Lendrock nos saldos do Banco a 28 de fevereiro de 2021 (tendo sido adquirida em março de 2021) é o seguinte:

	Milhares de euros	
	28 /02/2021	
Valor contabilístico dos activos	1.866	
Valor contabilístico dos passivos	2.122	
Líquido entre activos e passivos	(256)	
Participação na entidade incorporada	-	
Efeito no Capital Próprio do Banco	(256)	

Em 2021, as receitas incluíram 356 milhares de euros e as perdas incluíram 397 milhares de euros atribuíveis aos negócios adicionais gerados pela fusão com a Lendrock.

Para mais informações, consulte os Anexos I e II.

4.2 Concentrações de atividades empresariais e outras transações corporativas em 2020

Não houve concentrações de atividades empresariais ou transações corporativas significativas durante o exercício de 2020.

5. Aplicação dos resultados do exercício

5.1 Aplicação das perdas do exercício do Banco

As informações incluídas nesta Nota baseiam-se nos valores de capital próprio do Banco. A Nota 25 inclui informações sobre os fundos próprios do Banco.

A tabela seguinte resume a aplicação das perdas do Wizink para o exercício findo a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Resultado do exercício	(312.090)	(35.646)
Aplicação- Ganhos/(perdas) retidos	(312.090)	(35.646)
Resultado aplicado	(312.090)	(35.646)

A 31 de março de 2022, o Conselho de Administração propôs a aplicação do resultado do exercício do Banco em 2021, para aprovação pelo Acionista Único na Assembleia Geral de Acionistas.

A 18 de maio de 2020, o Acionista Único do Banco, a Aneto, decidiu realizar uma contribuição em numerário para o Banco num montante equivalente ao dividendo provisório distribuído pelo Banco a 6 de agosto de 2019, no montante de 18.500 milhares de euros, equivalente a um dividendo de 0,1251 euros por cada uma das 147.862 mil ações representativas do capital social do Banco.

A 21 de março de 2022, o Acionista Único do Banco, a Aneto, decidiu efetuar uma contribuição em numerário ao Banco no valor de 250.000 milhares de euros para compensar o montante das perdas reconhecidas em exercícios anteriores (ver nota 2.5).

5.1.1 Reserva legal

De acordo com a Lei de Sociedades de Capital, a sociedade anónima deve destinar um valor igual a 10% do lucro do exercício à reserva legal até que esta reserva atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital, na medida em que o seu saldo exceda 10% do capital aumentado.

Em 2021 e 2020, o Banco cumpria os requisitos legais relativos à reserva legal.

5.2 Resultados por ação

Os resultados por ação básicos calculam-se dividindo o resultado do exercício pelo número médio ponderado de ações do Banco em circulação durante esse exercício, excluindo, consoante o caso, o número médio de ações próprias detidas durante o mesmo.

Os resultados por ação diluídos calculam-se dividindo o resultado líquido atribuível ao Banco ao longo de um período pelo número médio ponderado de ações em circulação, líquido de ações próprias. São ajustados para ter em conta todos os efeitos diluidores inerentes a quaisquer ações ordinárias (opções sobre ações, warrants e instrumentos de dívida convertíveis, se existirem).

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, não havia planos de opções sobre ações do Banco ou emissões conversíveis em ações do Banco que conferissem privilégios ou direitos que, devido a qualquer contingência, pudessem torná-las conversíveis em ações.

Por conseguinte, os resultados por ação foram calculados da seguinte forma para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	2021	2020
Resultado do exercício (milhares de euros)	(312.090)	(35.646)
Número médio ponderado de ações em circulação (milhares de unidades)	147.862	147.862
Resultado básico por ação (euros)	(2,1107)	(0,2411)
Resultado diluído por ação (euros)	(2,1107)	(0,2411)

6. Requisitos de capital CRD-IV

O objetivo do Banco é assegurar que os seus rácios de fundos próprios se mantêm acima dos requisitos legais em vigor. Na data de preparação destas contas anuais, a posição de solvência do Banco estava acima dos níveis exigidos pelos reguladores e pelo Banco de Espanha.

Os limites regulamentares mínimos de adequação de capitais exigidos foram modificados com a introdução de um novo requisito de capital mínimo baseado no capital ordinário de nível 1 (CET1, a sua sigla em inglês) que foi inicialmente fixado em 4,5% e será aumentado para 7% após a aplicação plena do buffer de conservação de capital a 1 de janeiro de 2019.

11-1
7A4

O requisito de capital Tier 1 (ordinário mais adicional, CET1 + capital de nível 1 adicional ou "AT1") é fixado em 6% (8,5% se o buffer de conservação for considerado). O requisito total de capital (Tier 1 + Tier 2) é fixado em 8% (10,5% considerando o buffer de conservação), garantindo o requisito original ao abrigo do Basileia II.

A atualização do Regulamento relativo aos Requisitos de Capital (ou "CRR II") entrou em vigor em junho de 2019 e o seu cumprimento é obrigatório desde junho de 2021.

De acordo com a regulamentação relativa aos Requisitos de Capital, o rácio de alavancagem foi incluído em Basileia III e refletido no CRR II, como uma medida simples e transparente que não está associada ao risco. Esta abordagem serve de complemento do rácio de capital mínimo baseado no risco, que constitui o limiar mínimo. O rácio é obtido dividindo o Tier 1 e o valor da exposição.

O valor da exposição é calculado como a soma das exposições patrimoniais e extrapatrimoniais, incluindo derivados. O rácio de alavancagem segundo o CRR II serve de medição objetiva que permite a comparação entre os rácios de alavancagem publicados nas contas anuais nos períodos atuais e comparativos. O requisito mínimo de alavancagem foi fixado em 3%.

Em novembro de 2021, a Comissão Europeia lançou um pacote de normas que revê o CRR e a Diretiva relativa aos Requisitos de Capital (doravante "CRD IV"). O Pacote Bancário 2021 é a última fase da implementação final do acordo de Basileia III na União Europeia (doravante "UE"). Estas novas normas assegurarão que os bancos da UE se fortaleçam face a possíveis crises económicas futuras, contribuindo simultaneamente para a recuperação da Europa após a pandemia de COVID-19 e para a transição para a neutralidade climática. Este pacote consiste em três propostas que completam a reforma da regulamentação bancária e introduzem alterações ao CRR e à CRD IV. Apresentam também uma proposta legislativa independente para alterar a CRD IV na área da resolução, também conhecida como a "proposta em cadeia".

O pacote legislativo está atualmente a ser revisto pela Comissão Europeia. A entrada em vigor das alterações será gradual. Espera-se que as primeiras alterações entrem em vigor em 2023 e estejam concluídas até 1 de janeiro de 2025 (adiando a implementação do acordo de Basileia IV por dois anos).

Relativamente ao Processo de Revisão e Avaliação (ou "SREP"), o Banco de Espanha definiu um requisito de capital adicional do Pilar II para o Banco, para além dos requisitos mínimos estabelecidos na regulamentação, a partir de janeiro de 2021.

A 21 de fevereiro de 2022, o Banco identificou a necessidade de aumentar a provisão de usura, e de desconhecer o stock de prejuízos fiscais acumulados, o que teve um impacto significativo na demonstração de resultados de 2021 (ver Notas 2.5 e 3.1). Como consequência dos prejuízos, o rácio de capital total do Banco (phase-in) diminuiu para 8,08%, abaixo do requisito regulamentar.

Por esta razão, o Banco desenvolveu uma estratégia para reverter a situação. Neste sentido, nos últimos meses, o acionista único do Grupo, a Aneto, lançou um processo para levar a cabo uma reestruturação financeira da dívida que tinha na Mulhacen Pte. Ltd. (detentora de 100% da Aneto), que se concretizou na injeção de capital adicional no Banco num montante de aproximadamente 250 milhões de euros, a fim não só de restabelecer os requisitos de capital regulamentar, mas também de executar o seu Plano de Negócios a longo prazo.

Este processo de aumento de capital adicional foi concluído com êxito a 21 de Março de 2022 (ver Nota 2.5). Após a receção dos fundos, o rácio de capital total do Banco é estimado em 16,03%, bem acima do seu requisito regulamentar, e os Quadros Superiores estimam que se manterá acima deste requisito num futuro previsível.

Phase-in vs Fully-loaded

A aplicação da Circular 4/2017 resultou num aumento das provisões devido à alteração do modelo de provisão de perdas de crédito incorridas face às perdas de crédito esperadas, com a consequente diminuição do CET1 do Banco. Em 2018, o Banco decidiu aplicar integralmente o impacto no capital após a primeira aplicação da Circular 4/2017 (em termos "fully-loaded").

Contudo, na sequência das recomendações emitidas pelo Banco Central Europeu (doravante "BCE") a 20 de março de 2020, em resultado da incerteza em torno da progressão da COVID-19, que poderá afetar o modelo de estimativa da cobertura das perdas de crédito esperadas de acordo com a Circular 4/2017, o Banco obteve a autorização da autoridade de supervisão de uma alteração no critério de tratamento do primeiro impacto da Circular 4/2017 no capital (Phase-In), tal como estabelecido na Disposição transitória do CRR II, que permite às instituições de crédito alterar a sua decisão inicial uma vez durante o período de transição.

Em junho de 2020, a aprovação pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho Europeu do CRR Quick Fix, que altera tanto o Regulamento 575/2013 (Regulamento relativo aos requisitos de capital) como o Regulamento 2019/876 (CRR II), contribuiu positivamente para os rácios de adequação de capital. O CRR Quick Fix foi introduzido para ajudar as instituições de crédito a mitigar o impacto do surto de COVID-19. Algumas das medidas implementadas pelo Banco em 2020 incluem a aplicação da prorrogação do tratamento transitório da Circular 4/2017 (apenas tem impacto nos rácios Phase-in) e o adiamento da implementação do Basileia IV por um ano, passando para janeiro de 2023. A extensão do Phase-in devido à COVID-19 mantém os ajustamentos transitórios até 2025.

Alterações na definição de incumprimento (Default)

O Banco adaptou a definição de incumprimento das novas orientações da Autoridade Bancária Europeia (ou "EBA") sobre a aplicação da definição de incumprimento nos termos do Artigo 178 do CRR II, de acordo com o calendário previsto, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2020.

A nova regulamentação define regras para considerar que uma operação é duvidosa para além das consideradas nos modelos internos da Circular 4/2017, aumentando o número de empréstimos considerados duvidosos. Isto levou a um aumento dos ativos ponderados pelo risco (doravante "APR") e a um aumento das necessidades de capital.

A 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a adoção da Nova Definição de Incumprimento (doravante "NDD") resultou num aumento dos APR de 53 e 48 milhões de euros, respetivamente, e num aumento dos requisitos de capital de 7 milhões de euros, tanto em 2021 como em 2020.

6.1 Parâmetros de solvência do Banco

A solvência do Banco a 31 de dezembro de 2021 e 2020, numa perspetiva Phase-in e Fully-loaded, é a seguinte:

	Milhares de euros			
	Phase-In		Fully-loaded	
	2021	2020	2021	2020
Capital de nível 1 ordinário (CET 1) Capital de nível 1	225.056	639.246	142.417	483.399
Capital de nível 2	25.000	-	25.000	-
Total de capital próprio elegível	250.056	639.246	167.417	483.399
Total de capital próprio mínimo exigível (*)	247.487	284.853	245.290	277.253
Ativos ponderados pelo risco	3.093.586	3.535.083	3.066.120	3.465.658

(*) Inclui os requisitos do Pilar I

De acordo com as Disposições Transitórias (descritas no artigo 473 do CRR), as entidades podem incluir no seu CET1 uma parte das provisões de perdas de crédito esperadas.

Quando uma entidade aplica as Disposições Transitórias, irá também recalculer os requisitos de capital, sem ter em conta os efeitos que as provisões de perdas de crédito esperadas têm nos ativos por impostos diferidos e o valor da posição em risco determinado de acordo com o n.º 1 do artigo 111 do CRR.

	Percentagem			
	Phase-In		Fully-loaded	
	2021	2020	2021	2020
Rácio CET1	7,28	18,08	4,65	13,95
<i>Mínimo</i>	6,00	6,00	6,00	6,00
Rácio de Capital Total	8,08	18,08	5,46	13,95
<i>Mínimo</i>	8,00	8,00	8,00	8,00
Rácio de alavancagem	4,66	12,51	2,97	9,58
<i>Mínimo</i>	3,00	3,00	3,00	3,00

A exposição ao risco é apresentada na Nota 42.

7. Remuneração dos Administradores e da Direção

A informação sobre os membros do Conselho de Administração no encerramento dos exercícios de 2021 e 2020 e até à data de elaboração das contas anuais é apresentada abaixo:

Diretores	Data de nomeação	Data de renúncia
Elena Lieskovkska	18/12/2014	
Krzysztof Drozd	18/12/2014	
Geeta Gopalan	1/03/2017	
Peter Ronald Herbert	12/07/2017	
José Luis del Valle Doblado	7/11/2018	
Joaquim Josep Saurina MasPOCH	16/09/2019	
Miguel Ángel Rodríguez Sola	18/09/2019	
Anna Gatti	5/03/2020	

As remunerações pagas aos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva durante 2021 e 2020 foram as seguintes:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Remuneração paga		
Remuneração de membros do Conselho de Administração	655	642
Geeta Gopalan	107	109
Peter Ronald Herbert	107	109
José Luis del Valle Doblado	240	240
Joaquim Josep Saurina MasPOCH	107	107
Anna Gatti	94	77
Remuneração da Comissão Executiva (*)	5.029	6.804
Pagamentos em numerário	3.958	3.843
Em acções	870	1.372
Em espécie	201	1.324
Pagamento de indemnizações	-	265
Saldos:		
Empréstimos ao Comité Executivo	276	15
Benefícios		
Pensões da Comissão Executiva	6	6
Outros benefícios a longo prazo da Comissão Executiva	-	3.094
Prémios de seguro da Comissão Executiva	395	270

(*) Remuneração bruta dos membros da Comissão Executiva durante 2021. A 31 de dezembro de 2021, a Comissão Executiva é composta por 8 membros (9 membros a 31 de dezembro de 2020), um dos quais é membro do Conselho de Administração.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020 não existiam despesas legais ou riscos diretos. Tal como no exercício anterior, o Banco não pagou qualquer remuneração nem incorreu em qualquer outra despesa a título de compromissos em pensões ou direitos de pensão relativos a membros do Conselho de Administração ou a riscos diretos que lhes tenham sido concedidos.

Em 2020, o Banco implementou um plano de incentivos a longo prazo para a Comissão Executiva e alguns membros dos Quadros Superiores. Em 2021, chegou-se a um acordo entre as partes envolvidas para pôr voluntariamente termo ao plano de incentivos acima mencionado. Ao mesmo tempo, o Banco implementou um novo plano de pensões de contribuição definida para os mesmos beneficiários (ver Nota 22.2).

8. Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo Único de Resolução

Em 2021 e 2020, a rubrica "Contribuições em numerário para fundos de resolução e garantia de depósitos" da demonstração de resultados consolidada inclui as seguintes contribuições:

- a. Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (doravante "FGD"), aplicável às instituições de crédito; e
- b. Contribuições para o Fundo Único de Resolução (doravante "FUR").

Em 2014, a UE adotou o Regulamento (CE) 634/2014, que continha a alteração à Circular 4/2017 sobre Encargos de aplicação obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2015, embora a sua adoção antecipada fosse permitida. Este Regulamento estabelece que o registo contabilístico do encargo deve ser contabilizado quando a obrigação implícita na sua origem ocorre, independentemente do momento da sua liquidação. Por conseguinte, o registo contabilístico das contribuições para estes fundos em 2021 e 2020 tem sido efetuado mediante a aplicação desta interpretação.

8.1 *Fundo de Garantia de Depósitos*

O Banco é membro do "FGD", criado pelo Real Decreto-Lei 16/2011 de 14 de outubro de 2001, cujo objetivo é garantir depósitos em numerário e em títulos ou outros instrumentos financeiros constituídos em instituições de crédito, com um limite de 100 mil euros para depósitos em numerário ou, no caso de depósitos denominados noutra moeda, o seu equivalente aplicando as taxas de câmbio correspondentes, e 100 mil euros para investidores que tenham confiado a uma instituição de crédito títulos ou outros instrumentos financeiros. Estas duas garantias oferecidas pelo Fundo são distintas e compatíveis uma com a outra.

As contribuições para os exercícios de 2021 e 2020 são calculadas de acordo com as bases estabelecidas pelo "FGD" para as diferentes partes do fundo:

- a. Para a parte da garantia de depósitos, 1,7 por mil sobre a base de cálculo existente a 31 de dezembro de 2020 e a 30 de junho de 2020, respetivamente, calculando a contribuição de cada instituição de acordo com o montante dos depósitos garantidos e o seu perfil de risco.
- b. Para a parte segurada de depósitos do FGD, 2 por mil sobre a base de cálculo a 31 de dezembro de 2021 e 2020, respetivamente.

Por conseguinte, o montante devido a 31 de dezembro de 2021 para contribuições anuais para o FGD ascendeu a 5.053 milhares de euros (4.710 milhares de euros em 2020).

8.2 *Fundo Único de Resolução Europeu*

Além disso, a Lei 11/2015, de 18 de junho, juntamente com a aplicação do regulamento através do Real Decreto 1012/2015, de 6 de novembro, transpõe para o direito espanhol a Diretiva 2014/59/UE, de 15 de maio, que define um enquadramento para a reestruturação e resolução de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento. Esta diretiva impôs aos estados membros o estabelecimento de mecanismos de financiamento para assegurar a implementação efetiva dos seus poderes pela autoridade de resolução. Este regulamento estabelece um novo enquadramento para a resolução de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento, que introduz o Mecanismo Único de Resolução (doravante "MUR"), criado através do Regulamento (UE) n.º 806/2014, de 15 de julho, e o FUR.

Em Espanha, a Lei 11/2015 regulamenta a criação do Fundo de Resolução Nacional (doravante "FRN"), cujos recursos financeiros devem começar a ser disponibilizados de forma obrigatória a partir de 2015 e devem atingir, até 31 de dezembro de 2024, 1% do total dos depósitos garantidos, através de contribuições de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento estabelecidas em Espanha. Com o objetivo de alcançar este nível, o Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária (doravante "FROB"), enquanto autoridade de resolução executiva e, por conseguinte, gestora do FRN, comunica e arrecada, pelo menos anualmente, as contribuições periódicas das instituições correspondentes.

Os custos incorridos pelo Banco relativos às contribuições anuais para o "FRN" ascenderam a 914 milhares de euros em 2021 (747 milhares de euros em 2020).

9. Impacto ambiental

O Banco considera que tomou as medidas adequadas relativas à proteção e melhoria do meio ambiente para minimizar, quando necessário, o impacto ambiental. Contudo, tendo em conta as atividades do Banco, não existem passivos, despesas, ativos, provisões ou contingências de natureza ambiental que possam ser considerados significativos relativamente ao património, à situação financeira e aos resultados. Por este motivo, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, as contas anuais anexas não incluem quaisquer repartições específicas nestas notas relativas a questões ambientais.

Para obter mais pormenores sobre as políticas e atividades adotadas pelo Banco em matéria de meio ambiente, consulte o relatório de informação não financeira consolidada.

10. Dever de lealdade dos Administradores

Os membros do Conselho de Administração do Banco não comunicaram qualquer conflito de interesses com o Banco em relação ao disposto no artigo 229 da Lei das Sociedades Anónimas, nem em 2021, nem em anos anteriores.

11. Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem

Esta rubrica do balanço inclui basicamente dois itens:

- a. As disponibilidades em bancos centrais: Estes depósitos cumprem as reservas mínimas exigidas pelo Banco de Espanha e pelo Banco de Portugal, com base nos passivos elegíveis do Banco.
- b. Outros depósitos à ordem: Incluem saldos em contas mútuas e saldos em outras instituições de crédito.

A repartição desta rubrica nos balanços a 31 de dezembro de 2021 e 2020 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Tipo:		
Saldos de caixa em bancos centrais	842.021	693.920
Banco de Espanha	834.075	688.822
Outros Bancos centrais	7.946	5.098
Outros depósitos à ordem	31.836	22.877
	873.857	716.797

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, não foram reconhecidos saldos em moeda estrangeira.

12. Ativos financeiros detidos para negociação

Em maio de 2021, o Banco adquiriu 50.000 milhares de euros de obrigações do Estado espanhol de cupão de taxa fixa com vencimento a 31 de janeiro de 2026. Ao mesmo tempo, o Banco subscreveu um instrumento de cobertura de taxa de juro "fixa por variável" ("over the counter") de 50.000 milhares de euros, com vencimento a 31 de janeiro de 2026, a fim de cobrir economicamente as obrigações soberanas adquiridas. O justo valor do derivado a 31 de dezembro de 2021 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	21/12/2021	21/12/2020
Derivado	534	-
	534	-

Durante o exercício de 2021, foi reconhecido um lucro de 497 milhares de euros por variações no justo valor dos derivados de negociação, incluídos na rubrica "Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido" da demonstração de resultados.

161 7A7

13. Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados

Esta rubrica inclui investimentos em dívida pública espanhola de cupão de taxa fixa adquiridos pelo Banco em maio de 2021 economicamente cobertos contra o risco de taxa de juro (ver Nota 12). Como alternativa à aplicação da contabilidade de cobertura, e de acordo com a opção concedida pela Circular 4/2017, o Banco designou voluntariamente a dívida soberana ao FVTPL, a fim de minimizar uma assimetria contabilística que surgiria se a dívida soberana fosse contabilizada tanto ao custo amortizado como ao FVTOCI, enquanto o derivado é contabilizado pelo FVTPL.

O justo valor dos títulos de dívida reconhecidos nesta rubrica do balanço a 31 de dezembro de 2021 e 2020 é apresentado em seguida:

	Milhares de euros	
	21/12/2021	21/12/2020
Títulos de dívida	50.325	-
	50.325	-

14. Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica inclui investimentos estratégicos numa pequena carteira de títulos com taxas variáveis não negociáveis classificados ao justo valor através de outro rendimento integral numa base irrevogável, tal como permitido pela Circular 4/2017, e investimentos em obrigações do Estado espanhol, seguindo o modelo de negócio de obtenção dos fluxos de caixa contratuais e venda dos ativos financeiros estabelecido na Circular 4/2017. Sendo assim, as alterações no justo valor destes investimentos são reconhecidas em outro rendimento integral.

Os "instrumentos de capital próprio" incluem os investimentos do Banco em ações preferenciais da Visa Europe (doravante "Visa") ("Ações de Série C"). No reconhecimento inicial, foi feita uma designação irrevogável para avaliá-los segundo o FVTOCI pela decisão do Banco de não classificar estes instrumentos financeiros como detidos para negociação, conforme permitido pela Circular 4/2017.

Ao abrigo da Escritura de Gestão e do Certificado de Designação de Ações Preferenciais Participativas Convertíveis Série C, a Visa é obrigada a avaliar periodicamente se a conversão das Ações de Série C em ações negociáveis é apropriada. A primeira conversão parcial das Ações de Série C em Ações Preferenciais da Série A ("Ações da Série A") teve lugar a 24 de setembro de 2020. Após a conversão, o Banco desreconheceu parte das suas Ações da Série C e reconheceu as Ações da Série A, o que resultou numa reclassificação de um montante bruto de 1.534 milhares de euros (1.074 milhares de euros líquidos de impostos) de "Outro rendimento integral" para "Ganhos/perdas acumulados" em 2020, sem impacto na demonstração de resultados consolidada. As Ações da Série A dão aos seus titulares o direito a um determinado número de Ações Ordinárias da Série A da Visa livremente negociáveis na Bolsa de Valores de Nova Iorque.

Em novembro de 2020, o Banco vendeu parte das suas Ações Ordinárias da Série A, obtidas através da conversão das Ações da Série A descritas acima, a um preço de 212,9\$ por ação menos os custos de transação, resultando numa reclassificação adicional de um montante bruto de 69 milhares de euros (48 milhares de euros líquidos de impostos) de "Outro rendimento integral" para "Ganhos/perdas retidos", sem qualquer impacto na demonstração de resultados.

Durante 2021, o Banco vendeu parte das suas ações ordinárias da Série A e ações da Redsys, S.L., resultando numa reclassificação adicional de 517 milhares de euros de "Outro rendimento integral" para "Ganhos/perdas retidos" em 2021 (431 milhares de euros atribuídos às ações da Redsys e 86 milhares de euros devidos às ações ordinárias da Série A da Visa), sem qualquer impacto na demonstração de resultados.

A rubrica "títulos de dívida" inclui o investimento em obrigações do Estado espanhol classificadas no modelo de negócio da Circular 4/2017 como "detidas para obter tanto fluxos de caixa contratuais como para vender ativos financeiros" no montante de 181.790 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 (11.019 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020).

Os detalhes dos prazos de vencimento destes instrumentos financeiros estão incluídos na Nota 42 destas contas anuais.

14.1 Perdas por imparidade

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, não há saldos a registar na rubrica "Imparidade ou reversão de imparidades

Outros ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido – ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral na demonstração de resultados.

15. Ativos financeiros pelo custo amortizado

Esta rubrica do balanço inclui os ativos financeiros registados ao custo amortizado utilizando a taxa de juro efetiva. A tabela seguinte apresenta os saldos de empréstimos e adiantamentos a clientes (principal atividade do Banco), bem como empréstimos e adiantamentos concedidos a bancos centrais e a outras instituições de crédito, bem como outros títulos de dívida, líquidos de provisões para imparidade:

	Milhares de euros	
	21/12/2021	21/12/2020
Tipo:		
Títulos de dívida	195.304	353.642
Empréstimos e adiantamentos-	3.029.507	3.203.300
Bancos centrais	3.043	2.618
Instituições de crédito	116.131	150.695
Clientes	2.910.333	3.049.987
	3.224.811	3.556.942

As repartições relativas à gestão de riscos relacionados com os saldos incluídos em "Ativos financeiros pelo custo amortizado" e o detalhe dos prazos de vencimento para os períodos analisados estão especificados na Nota 42.3, enquanto os seus justos valores são apresentados na Nota 40.

O saldo da rubrica "Títulos de dívida" inclui principalmente o investimento do Banco em obrigações do Estado espanhol, obrigações do Estado português e obrigações das Comunidades Autónomas de Madrid e Galiza adquiridas como parte da estratégia de gestão de liquidez do Banco e detidas "até ao seu vencimento" segundo a 4/.

15.1 Empréstimos e adiantamentos

15.1.1 Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito

A tabela seguinte inclui empréstimos e adiantamentos concedidos a instituições de crédito, repartidos por tipo de instrumento:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	21/12/2020
Bruto:		
Outras contas	116.146	151.147
Total bruto de empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	116.146	151.147
Ajustamentos por avaliação:		
Provisão para imparidade	(15)	(452)
Empréstimos e adiantamentos líquidos a instituições de crédito	116.131	150.695

Os saldos incluídos em "Outras contas" referem-se à operação do fundo Master Credit, no montante de 111,373 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 (142.952 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020) e a saldos penhorados relacionados com garantias.

15.1.2 Empréstimos e adiantamentos a clientes

Os empréstimos e adiantamentos concedidos a clientes, repartidos por tipo de produto, são os seguintes:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Bruto:		
Devedores a prazo	129.979	1.628
Empréstimos pessoais	4.201	-
Financiamento em ponto de venda online	100.245	-
Créditos automóveis	23.895	-
Outros	1.638	1.628
Devedores de cartões de crédito	2.930.476	3.229.191
<i>Dos quais: Ativos duvidosos</i>	303.523	347.469
<i>Dos quais: Juros corridos e comissões</i>	40.673	45.218
Outros empréstimos	154.554	278.858
Total bruto empréstimos e adiantamentos a clientes	3.215.009	3.509.677
Ajustamentos por avaliação:	(304.676)	(459.690)
Provisão para imparidade		
Devedores a prazo e outros empréstimos	(3.920)	(1.712)
Cartões de Crédito	(300.756)	(457.978)
Empréstimos e adiantamentos líquidos a clientes	2.910.333	3.049.987

Os saldos de devedores de cartões de crédito representam a atividade principal do Banco. As condições associadas aos saldos dos cartões de crédito dos clientes são regidas pelos contratos individuais assinados pelos clientes, Em geral, têm condições de pagamento flexíveis, com possibilidade de definir uma taxa mínima de pagamento, escolha do reembolso dos seus saldos na totalidade em cada mês, manter saldos rotativos, através do pagamento de montantes em dívida quer em prestações fixas regulares, como uma percentagem do saldo devido, quer através da realização de pagamentos únicos. A Nota 29 fornece informações pormenorizadas sobre os limites dos cartões de crédito não utilizados em cada data de encerramento do balanço.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020 não existiam "Empréstimos e adiantamentos a clientes" em outras moedas diferentes do Euro.

A tabela seguinte inclui empréstimos e adiantamentos a concedidos a clientes, repartidos por segmento a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Bruto		
Espanha	1.997.871	2.296.866
<i>Dos quais: Cartões de crédito</i>	1.771.711	2.069.655
Portugal	1.217.138	1.212.811
<i>Dos quais: Cartões de crédito</i>	1.158.765	1.159.536
Total bruto empréstimos e adiantamentos a clientes	3.215.009	3.509.677
Ajustamentos por avaliação:	(304.676)	(459.690)
Provisão para imparidade		
Espanha	(229.920)	(339.808)
<i>Dos quais: Cartões de crédito</i>	(226.018)	(338.376)
Portugal	(74.756)	(119.882)
<i>Dos quais: Cartões de crédito</i>	(74.738)	(119.602)
Empréstimos e adiantamentos líquidos a clientes	2.910.333	3.049.987

15.1.2.1 Análise de empréstimos e adiantamentos a clientes

As tabelas abaixo mostram níveis adicionais de segmentação de acordo com os setores de atividade do mutuário a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Bruto		
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	151.367	276.591
Sociedades não financeiras e empresários Individuais (atividade empresarial não financeira)	3.187	2.267
Restantes famílias	3.060.455	3.230.819
Devedores a prazo	129.979	1.628
Cartões de Crédito	2.930.476	3.229.191
Total bruto empréstimos e adiantamentos a clientes	3.215.009	3.509.677
Ajustamentos por avaliação:	(304.676)	(459.690)
Provisão para imparidade		
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	(39)	(1.692)
Empresas não financeiras e empresários Individuais (atividade empresarial não financeira)	(50)	(7)
Restantes famílias	(304.587)	(457.991)
Devedores a prazo	(3.831)	(13)
Cartões de crédito	(300.756)	(457.978)
Empréstimos e adiantamentos líquidos a clientes	2.910.333	3.049.987

Os empréstimos e adiantamentos concedidos pelo Banco não estão garantidos.

15.1.2.2 Saldos sujeitos a monitorização especial (Fase 2)

Os saldos sujeitos a monitorização especial incluem todos os empréstimos que, embora não cumpram os critérios de classificação como duvidosos, apresentam um aumento do risco de crédito e, por conseguinte, podem resultar em perdas maiores do que empréstimos semelhantes classificados como de risco normal. O saldo dos ativos sujeitos a monitorização especial a 31 de dezembro de 2021 e 2020 ascendia a 357.109 milhares de euros e 622.795 milhares de euros, respetivamente (ver Nota 42).

15.2 Vendas de carteira

Em 2021, o Banco efetuou duas vendas de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos a agências externas especializadas em cobrança em Espanha. Durante 2021 e 2020, o Banco realizou vendas mensais de empréstimos e créditos não produtivos em Portugal. Na data de elaboração das contas anuais, o Banco tinha renovado os contratos mensais de compra/venda em Portugal até 18 de janeiro de 2023.

Estas vendas são consideradas como vendas reais, uma vez que todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade dos ativos transferidos foram irreversivelmente transferidos.

A carteira total vendida em Portugal ao longo do exercício de 2021 envolveu a transferência de um montante nominal de contas a receber de cartões de crédito no montante de 49.229 milhares de euros (50.475 milhares de euros durante 2020), pelo preço de 12.779 milhares de euros, que incluía o capital, os juros e as comissões de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos. As vendas geraram ganhos de 11.619 milhares de euros (perdas de 1.910 milhares de euros em 2020) que foram reconhecidos na rubrica "Imparidade ou reversão da imparidade em ativos financeiros não mensurados ao justo valor através das alterações nos resultados, valor líquido" na demonstração de resultados.

Em abril de 2021, o Banco vendeu parte da sua carteira espanhola de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos por um valor nominal de 192.314 milhares de euros, pelo preço de 12.020 milhares de euros. Além disso, em outubro de 2021, o Banco vendeu uma carteira espanhola de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos com um valor nominal de 92.789 milhares de euros pelo preço de 5.347 milhares de euros. O impacto destas vendas resultou numa reversão da imparidade de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados de aproximadamente 13.624 milhares de euros (ver Nota 39). Em 2020, o Banco não efetuou quaisquer vendas de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos em Espanha.

Em dezembro de 2019, o Banco vendeu a carteira espanhola de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos a uma agência externa que, na sequência da sentença do Supremo Tribunal de 4 de março de 2020, solicitou ao Banco a recompra da totalidade da carteira que lhe tinha sido vendida. O Banco apenas se comprometeu a recomprar transações individuais, caso a caso, em determinadas circunstâncias já previstas nesse acordo.

Além disso, o Banco recebeu uma reclamação de outra agência externa, devido à carteira espanhola de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos vendida pelo Banco de 2016 a 2018. A reclamação solicita o reembolso dos juros/comissões devidos pelo Banco antes da venda e reembolsados aos clientes por esta agência externa a 31 de março de 2021, bem como as taxas de cobrança associadas incorridas, em resultado de contratos de cartões de crédito considerados nulos por usura. A agência externa também reclama o direito a ser reembolsada por qualquer quantia paga/a pagar após 31 de março de 2021.

Estas reclamações foram avaliadas pelo Banco que, juntamente com os seus consultores jurídicos, concluíram que tanto as alegações como o montante das reclamações não eram prováveis.

15.3 Imparidade

A imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado é calculada de acordo com a metodologia descrita na Nota 3.6 e foi reconhecida na demonstração de resultados consolidada (ver Nota 39) para os exercícios de 2021 e 2020 da seguinte forma:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Perdas por Imparidade líquidas imputadas aos rendimentos para o exercício	32.881	299.611
Perdas por imparidade imputadas aos resultados	259.321	387.451
Perdas por imparidade revertidas com um crédito aos resultados	(226.440)	(87.840)
Não produtivos	67.714	33.296
Recuperações de ativos não produtivos	(49.474)	(1.024)
	51.121	331.883

A rubrica "não produtivos" inclui aumentos nas provisões para imparidade associadas ao aumento das exposições não produtivas.

Todas as provisões para depreciação são avaliadas em conjunto, com base na natureza da exposição (comércio retalhista).

15.4 Medidas de apoio (moratórias) concedidas aos devedores

Desde o início da pandemia por COVID-19, o Banco aprovou e concedeu medidas de moratória de pagamentos a devedores que representam um montante bruto na data da concessão de 134,6 milhões de euros, de acordo com as medidas públicas promovidas pelo Governo espanhol e com as medidas setoriais voluntárias promovidas pelas associações bancárias a que o Grupo aderiu (Asociación Nacional de Establecimientos Financieros de Crédito em Espanha e Associação de Instituições de Crédito Especializado em Portugal).

Estas moratórias, que consistiram no diferimento total e/ou parcial dos pagamentos (ou seja, juros e/ou reembolso do capital) por um período máximo de 6 meses (foram disponibilizadas prorrogações sob certas condições), são tratadas de forma flexível de acordo com as orientações emitidas por vários reguladores e organismos regulamentares. A 31 de dezembro de 2021, todos os regimes de moratória acima detalhados expiraram.

Devido à erupção do vulcão na ilha de La Palma durante o mês de outubro de 2021, o Governo espanhol publicou no Boletim Oficial do Estado uma proposta de moratória concedida por instituições financeiras aos residentes da ilha de La Palma ou àqueles cuja atividade tenha sido afetada pela catástrofe natural. Trata-se de uma moratória sobre o pagamento de juros e capital aos devedores, sem pagamentos pendentes ou com pagamentos em atraso, por um período inicial de 6 meses, sujeita a uma extensão de mais 6 meses. O Banco analisou a sua exposição atual e determinou que o risco não é significativo no momento presente, mas continuará a monitorizar o impacto no futuro.

16. Investimentos em empresas do grupo, joint ventures e associadas

Esta rubrica inclui apenas o valor contabilístico dos investimentos em subsidiárias:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Entidades do grupo		
Não listadas	27	36.133
	27	36.133

As alterações registadas nestes interesses durante 2021 e 2020 são apresentadas abaixo:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Saldo inicial	36.133	21.229
Acréscimos	-	14.904
Efeitos de fusões	(36.106)	-
Saldo final	27	36.133

Conforme explicado na Nota 1, a 29 de abril de 2021, o Conselho de Administração do Banco, a Aplazame e a Lendrock elaboraram, aprovaram e assinaram um Plano de Fusão entre as empresas, com o Wizink como Empresa Incorporante e a Aplazame e a Lendrock como Empresas Incorporadas (ver Nota 4).

As participações em subsidiárias e entidades estruturadas durante 2021 são apresentadas abaixo:

Participadas	Sede Social	Cidade	Atividade
Wizink Gestión, S.L. ^(*)	C/ Ulises 16-18 28043	Madrid	Serviços de recuperação e cobrança
Iberalbión, S.L. ^(*)	C/ Bari 11 50197	Saragoça	Serviços comerciais
Aplazame SAPI de CV	C/Tiziano, 5	Madrid	Fintech
Aplazame Loanbook 1, S.L.	Avenida Revolución, 1267	Cidade do México	Intermediação de crédito
Aplazame, Unipessoal LDA	Avenida da Liberdade, nº 131, 2º	Lisboa	Intermediação de crédito
Wizink Master Trust Securitisation Fund ^(**)	C/ Ulises 16-18 28043	Madrid	Fundo de titularização
aZul Master Credit Cards ^(**)	1-2 Victoria Buildings, Haddington Road	Dublin	Fundo de titularização
Victoria Finance No. 1 ^(**)	Rua Castilho, 20, 1250-069	Lisboa	Fundo de titularização
Viriato Finance No. 1 ^(**)	Rua Castilho, 20, 1250-069	Lisboa	Fundo de titularização

(*) Em 2021, a Wizink Gestión (23 de setembro de 2021) e a Iberalbión (8 de outubro de 2021) tornaram-se Sociedades de Responsabilidade Limitada na sequência da fusão da Aplazame com o Banco.

(**) Entidades estruturadas.

(11) Jany

Participadas	% de direitos de voto		Total	Milhares de euros		
	Diretos	Indiretos		Montante escriturado	Ativos	Capital Próprio
						Total
Wizink Gestión, S.L.	100%	-	100%	18	3.964	819
Iberalbión, S.L.	100%	-	100%	3	2.615	80
Aplazame SAPI de CV	99,99%	-	99,99%	-	27	27
Aplazame Loanbook 1, S.L.	100%	-	100%	3	1	-
Aplazame, Unipessoal LDA	100%	-	100%	3	7	4
Wizink Master Trust Securitisation Fund	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Victoria Finance No.1	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Azul Master Credit Cards	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Viriato Finance No. 1	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D

As participações em subsidiárias e entidades estruturadas durante 2020 são apresentadas abaixo:

Participadas	Sede Social	Cidade	Atividade
Wizink Gestión, A.I.E.	C/ Ulises 16-18 28043	Madrid	Serviços de recuperação e cobrança
Iberalbión, A.I.E.	C/ Bari 11 50197	Zaragoza	Serviços comerciais
Aplazame, S.L.U.	C/Tiziano, 5	Madrid	Fintech
Aplzm SPV Uno, S.L.U.	C/Tiziano, 5	Madrid	SPV para fintech
Aplazame Loanbook 1, S.L.	C/Tiziano, 5	Madrid	Fintech
Aplazame SAPI de CV	Avenida Revolución, 1267	Cidade do México	Intermediação de crédito
Aplazame, Unipessoal LDA	Avenida da Liberdade, nº 131, 2º	Lisboa	Intermediação de crédito
Wizink Master Trust Securitisation Fund (*)	Calle Ulises 16-18 28043	Madrid	Fundo de titularização
Victoria Finance No.1 (*)	Rua Castilho, 20, 1250-069	Lisboa	Fundo de titularização
Azul Master Credit Cards (*)	1-2 Victoria Buildings, Haddington Road	Dublin	Fundo de titularização

(*) Entidades estruturadas.

Participadas	% de direitos de voto		Total	Milhares de euros		
	Diretos	Indiretos		Montant e escriturado	Ativos	Capital próprio
						Total
Wizink Gestión, A.I.E.	95%	5%	100%	17	5.492	18
Iberalbión, A.I.E.	95%	5%	100%	3	2.620	3
Aplazame, S.L.U. (*)	100%	-	100%	36.113	97.292	910
Wizink Master Trust Securitisation Fund	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Victoria Finance No.1	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Azul Master Credit Cards	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D

(*) A Aplazame S.L.U. é a sociedade-mãe e proprietária a 100% das seguintes empresas: Aplzm SPV Uno, S.L.U., Aplazame Loanbook S.L. e Aplazame Sociedad Anónima Promotora de Inversión de Capital Variable (100%) e Aplazame, Unipessoal LDA.

17. Ativos tangíveis

As variações nos montantes brutos por tipo de ativo tangível, a amortização acumulada, as correções de valor e os montantes líquidos a 31 de dezembro de 2021 e 2020 são apresentados em seguida:

	Milhares de euros				
	Para uso próprio			Propriedades de investimento	Total
	Edifícios para uso próprio	Mobiliário, veículos, equipamento informático e outras instalações e	Obras em curso		
Bruto:					
Saldo a 31 de dezembro de 2019	5.006	10.435	-	17.700	33.141
Acréscimos	64	473	-	4	541
Desreconhecimentos	(2.086)	(1.298)	-	-	(3.384)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	2.984	9.610	-	17.704	30.298
Efeito da fusão com a Aplazame, S.L.U. (Nota 4)	477	381	-	-	858
Saldo a 1 de janeiro de 2021	3.461	9.991	-	17.704	31.156
Acréscimos	4.304	1.800	34	54	6.192
Correções de valor	-	-	-	(174)	(174)
Desreconhecimentos	(2.984)	(4.325)	-	-	(7.309)
Saldo a 31 de dezembro de 2021	4.781	7.466	34	17.584	29.865
Amortização acumulada:					
Saldo a 31 de dezembro de 2019	(1.433)	(6.537)	-	(1.325)	(9.295)
Dotações do exercício (Nota 37)	(1.465)	(2.006)	-	(449)	(3.920)
Desreconhecimentos	884	1.271	-	-	2.155
Saldo a 31 de dezembro de 2020	(2.014)	(7.272)	-	(1.774)	(11.060)
Dotações do exercício (Nota 37)	(1.327)	(2.288)	-	(449)	(4.064)
Desreconhecimentos	2.985	4.312	-	-	7.297
Saldo a 31 de dezembro de 2021	(356)	(5.248)	-	(2.223)	(7.827)
Líquido:					
Saldo a 31 de dezembro de 2020	970	2.338	-	15.930	19.238
Saldo a 31 de dezembro de 2021	4.425	2.218	34	15.361	22.038

(*) A 4 de Março de 2021, o Banco adquiriu 100% da empresa Lendrock, que foi posteriormente fundida com o Banco (ver Nota 4).

A concentração de atividades empresariais da Barclaycard, que ocorreu a 11 de novembro de 2016, incluiu um centro de operações e serviços bancários localizado na Calle Bari 11, Polígono Plaza, Saragoça. Este complexo é composto por dois edifícios, um parque de estacionamento interior e exterior e outras instalações partilhadas. A área útil total dos edifícios é de 16.417 metros quadrados. A 31 de dezembro de 2021 e 2020, parte do edifício encontrava-se arrendado à DX Technology Servicios España, S.L.U, e à Iberalbión (empresa integrada no Grupo Wizink), sendo classificado como uma propriedade de investimento.

As rendas recebidas da DX Technology Servicios España, S.L.U. e Iberalbión foram 1.362 milhares de euros em 2021 (1.344 milhares de euros em 2020) (ver Nota 34.1).

As despesas de exploração associadas a estes imóveis ascenderam a 1.338 milhares de euros em 2021, os quais foram transferidos na totalidade para os dois locatários (1.556 milhares de euros em 2020) (ver Nota 34.1).

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, o montante total dos ativos tangíveis para uso próprio totalmente amortizados ascendeu a 6.666 milhares de euros e 1.895 milhares de euros, respetivamente.

18. Ativos intangíveis

As variações nos montantes brutos por tipo de ativo intangível, a amortização acumulada, as correções de valor e os montantes líquidos a 31 de dezembro de 2021 e 2020 são apresentados em seguida:

	Milhares de euros				
	Goodwill	Aplicações Informáticas	Relações comerciais com clientes	Marcas	Total
Bruto:					
Saldo a 31 de dezembro de 2019	228.314	144.743	323.001	-	696.058
Acréscimos	-	20.782	-	-	20.782
Desreconhecimentos	(112.308)	(761)	(20.501)	-	(133.570)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	116.006	164.764	302.500	-	583.270
Efeito da fusão com a Aplazame, S.L.U. (Nota 4) (*)	-	1.100	464	437	2.001
Saldo a 1 de janeiro de 2021	116.006	165.864	302.964	437	585.271
Efeito da concentração de atividades empresariais (Nota 4)	3.661	5.178	230	50	9.119
Acréscimos	-	21.383	-	-	21.383
Desreconhecimentos	-	(170)	-	-	(170)
Saldo a 31 de dezembro de 2021	119.667	192.255	303.194	487	615.603
Amortização acumulada:					
Saldo a 31 de dezembro de 2019	(107.800)	(72.142)	(179.573)	-	(359.515)
Dotações do exercício (Nota 37)	(1.195)	(28.629)	(17.707)	-	(47.531)
Desreconhecimentos	-	624	20.501	-	21.125
Saldo a 31 de dezembro de 2020	(108.995)	(100.147)	(176.779)	-	(385.921)
Dotações do exercício (Nota 37)	(1.502)	(26.819)	(17.838)	-	(46.159)
Desreconhecimentos	-	164	-	-	164
Saldo a 31 de dezembro de 2021	(110.497)	(126.802)	(194.617)	-	(431.916)
Imparidades/Reversão de Imparidades:					
Saldo a 31 de dezembro de 2019	(112.308)	-	(93.173)	-	(205.481)
Desreconhecimentos	112.308	-	-	-	112.308
Saldo a 31 de dezembro de 2020	-	-	(93.173)	-	(93.173)
Saldo a 31 de dezembro de 2021	-	-	(93.173)	-	(93.173)
Líquido:					
Saldo a 31 de dezembro de 2020	7.011	64.617	32.548	-	104.176
Saldo a 31 de dezembro de 2021	9.170	65.453	15.404	487	90.514

(*) A 4 de Março de 2021, o Banco adquiriu 100% da empresa Lendrock, que foi posteriormente fundida com o Banco (ver Nota 4).

Goodwill

A aquisição em 2021 descrita na Nota 4 cumpre os requisitos estabelecidos na Circular 4/2017. Desta forma, o Banco reconhece nas suas demonstrações financeiras os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos pelo seu justo valor. O justo valor dos ativos adquiridos foi determinado por um perito independente. Do justo valor total dos ativos intangíveis adquiridos, que ascende a 5,4 milhões de euros, o mais significativo é uma plataforma baseada na tecnologia de empréstimos para empresas avaliada em 5,0 milhões de euros, utilizando o método do rendimento excedente em múltiplos períodos (doravante "MPEEM")

Este método de "abordagem de rendimento" baseia-se no princípio de que o valor do ativo intangível é igual ao valor atual dos fluxos de caixa após impostos que lhe são atribuíveis. A vida útil da plataforma de empréstimos foi determinada como sendo de 7 anos a partir da data de aquisição. Os restantes intangíveis adquiridos incluem relações comerciais no valor de 0,2 milhões de euros e uma vida útil de 3 anos, uma marca registada no valor de 0,1 milhões de euros e outros intangíveis no valor de 0,1 milhões de euros.

Não houve movimentos no goodwill durante 2020.

Outros ativos intangíveis

A rubrica "Outros ativos intangíveis" a 31 de dezembro de 2021 e 2020, inclui as relações com clientes das concentrações de atividades empresariais da Barclaycard Portugal, Aplazame e Lendrock, bem como as aplicações informáticas desenvolvidas pelo Banco.

Os ativos incluídos na rubrica "Outros ativos intangíveis" são amortizados ao longo da sua vida útil

- a. A vida útil das relações com clientes adquiridas através das concentrações de atividades empresariais do Barclays Portugal e da Aplazame é de 6 anos em ambos os casos, e de 3 anos no caso da concentração de atividades empresariais da Lendrock. O saldo líquido a 31 de dezembro de 2021 era de 15.404 milhares de euros (32.548 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020).
- b. Os projetos tecnológicos têm uma vida útil de cinco anos, com exceção de certos projetos significativos que são analisados individualmente para estimar a sua vida útil e, por conseguinte, o seu perfil de amortização adequado. O saldo líquido a 31 de dezembro de 2021 era de 65.453 milhares de euros (64.617 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020).

A 31 de dezembro de 2021, o montante total de ativos intangíveis em uso totalmente amortizados ascendia a 70.922 milhares de euros (10.955 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020).

18.1 Avaliação da imparidade

18.1.1 Goodwill

Para efeitos dos testes de imparidade de 2021 e 2020, o valor de referência para o cálculo do montante recuperável da UGC portuguesa foi o valor de uso (ver Nota 2.3).

O resultado do teste de imparidade de 2021 estima que o montante recuperável da UGC portuguesa é superior ao seu valor contabilístico, pelo que o Banco não reconheceu uma perda por imparidade no goodwill da UGC portuguesa a 31 de dezembro de 2021.

Os principais pressupostos utilizados no modelo são os seguintes:

	2021	2020
Taxa sem risco na Alemanha	2,7%	2,7%
Taxa sem risco em Portugal	0,0%	0,0%
Coefficiente beta	1,6	1,4
Prémio de risco	4,8%	4,6% - 5,1%
Prémio de risco país Portugal	0,8%	1,1%
Custo de capital em Portugal	11,2%	11,0%
Taxa de crescimento em Portugal	1,7%	1,5%
Período de projeção antes da perpetuidade	5 anos	5 anos

No cálculo do custo de capital, foram considerados os seguintes pressupostos na taxa de desconto:

- a. A taxa de juro sem risco correspondente à taxa de juro de mercado de um ativo classificado como sem risco de crédito. Para estimar a taxa de juro sem risco, dada a situação atual das taxas de juro da dívida pública, foi realizado um exercício de análise comparativa. Por conseguinte, o rendimento médio efetivo do título do Estado alemão a 10 anos, desde a introdução do euro até 31 de dezembro de 2021, foi utilizado como referência, tendo sido adicionada a expectativa de inflação média para a Alemanha.
- b. O prémio de risco de mercado representa a margem entre a taxa de rentabilidade de uma carteira diversificada de forma eficiente e o ativo sem risco. Reflete o risco inerente ao qual o negócio avaliado está exposto, e foi estimado como o excesso do rendimento médio histórico dos mercados de capitais em relação ao rendimento dos títulos do Estado de longo prazo, de acordo com vários estudos empíricos. Neste sentido, foi considerado o prémio de risco do mercado alemão.

lil 7A4

- c. O coeficiente beta mede o risco adicional de uma ação que envolve uma carteira de valores diversificada. Mede o risco não diversificável, o risco sistémico ou o risco de mercado e foi calculado com base na média das betas de entidades comparáveis.
- d. O prémio de risco do país, que representa o risco adicional do país em relação a um país sem risco. Neste caso, reflete o risco adicional entre Portugal e a Alemanha.

A 31 de dezembro de 2021, o Banco reconheceu um goodwill no balanço no montante de 3.661 euros na sequência da aquisição da Lendrock (ver nota 4). Uma vez que a Lendrock foi adquirida em 2021 e o justo valor dos ativos adquiridos foi calculado por um perito independente e não existem indicadores externos ou internos de imparidade desde a data de aquisição, o Banco conclui que este goodwill não está sujeito a testes de imparidade.

18.1.2 Outros ativos intangíveis - Relações com clientes

De acordo com a Circular 4/2017, uma entidade avalia no final de cada período se existem indícios de que um ativo intangível com uma vida útil finita está com imparidade. Posteriormente, se houver indícios de imparidade, a entidade estima o montante recuperável do ativo.

Uma vez reconhecida a imparidade de ativos intangíveis com uma vida útil definida, a entidade deve também avaliar, no final de cada período abrangido pelo relatório, se existem indícios de que a perda por imparidade possa ter diminuído. Em seguida, se existirem tais indícios, a entidade estima o montante recuperável.

Durante o ano de 2021 e 2020 não foi reconhecida nenhuma reversão de imparidade. A 31 de dezembro de 2021 as "Relações comerciais com clientes" relacionadas com a UGC espanhola e portuguesa ascendem a 166 milhares de euros e 15.237 milhares de euros, respetivamente (zero na UGC espanhola e 32.548 milhares de euros na UGC portuguesa a 31 de dezembro de 2020).

19. Ativos e passivos por impostos

Os saldos dos ativos e passivos por impostos, e das categorias subjacentes, a 31 de dezembro de 2021 e 2020 são resumidos nas tabelas seguintes:

19.1 Ativos e passivos por impostos correntes

A rubrica "Impostos correntes" inclui principalmente pagamentos por conta realizados pelo Banco para as autoridades fiscais do país onde têm residência fiscal e provisões para vários impostos aplicáveis ao Banco.

	Milhares de euros			
	Ativos		Passivos	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Impostos correntes				
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	479	21.991	27.491	-
Outros	10	8	-	-
	489	21.999	27.491	-

19.2 Ativos e passivos por impostos diferidos

Os ativos e passivos por impostos diferidos incluem diferenças temporárias que são identificadas como montantes a pagar ou a recuperar relativamente às diferenças entre a quantia escriturada dos elementos patrimoniais e as suas correspondentes bases fiscais (valor fiscal), bem como as bases tributáveis negativas cuja compensação está pendente e os créditos por deduções fiscais não aplicadas fiscalmente. Estes montantes são contabilizados aplicando à diferença temporária relevante a taxa de imposto a que se espera que sejam recuperados ou liquidados.

	Milhares de euros					
	31/12/2021	Reconhecido no resultado	Reconhecido no capital próprio	Procedentes de concentrações de atividades empresariais	Efeitos da fusão	31/12/2020
Ativos por impostos diferidos:	180.136	(17.962)	193	286	-	197.619
Reavaliação de instrumentos financeiros pelo FVTOCI	191	-	190	-	-	1
Amortizações não dedutíveis	418	68	-	-	-	350
Intangíveis resultantes de concentrações de atividades empresariais	60.155	(9.851)	-	-	-	70.006
Perdas por imparidade	57.204	(4.553)	-	-	-	61.757
Fundos de pensões e obrigações semelhantes	2.877	704	3	-	-	2.170
Provisões não dedutíveis	59.291	31.880	-	-	-	27.411
Perdas fiscais	-	(36.210)	-	286	-	35.924
Dos quais: monetizáveis	57.897	-	-	-	-	58.151
Passivos por impostos diferidos	3.257	(58)	41	1.613	252	1.409
Reavaliação de instrumentos financeiros pelo FVTOCI	500	-	(50)	-	-	550
Intangíveis resultantes de concentrações de atividades empresariais	2.555	(58)	-	1.613	252	748
Fundos de pensões e obrigações semelhantes	202	-	91	-	-	111

Os componentes mais significativos do saldo de ativos por impostos diferidos a 31 de dezembro de 2021 e 2020 referem-se a perdas de crédito esperadas, provisões não dedutíveis e as decorrentes das concentrações de atividades empresariais ocorridas no passado. Em 2020 os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos por bases tributáveis negativas não utilizadas que estão disponíveis para compensação no futuro. Devido à incerteza sobre se a UGC espanhola será capaz de gerar lucros suficientes para utilizar todo o stock de ativos por impostos diferidos num período de tempo razoável, a Administração desvalorizou o stock de ativos por impostos diferidos para bases tributáveis negativas no montante de 36.210 milhares de euros. O horizonte de recuperabilidade dos restantes ativos por impostos diferidos que não resultam de bases tributáveis negativas (ou seja, diferenças temporárias, etc.) foi estimado em 16 anos.

Os saldos de passivos por impostos diferidos referem-se principalmente a diferenças temporárias resultantes das concentrações de atividades empresariais reconhecidas no passado.

Não foram reconhecidos ativos por impostos diferidos em relação aos seguintes itens porque é incerto se serão gerados lucros futuros suficientes contra os quais o Grupo possa compensar os lucros daí resultantes num período de tempo razoável:

	Milhares de euros	
	Montante bruto	Efeito fiscal
Diferenças temporárias dedutíveis	-	-
Perdas fiscais	428.989	128.697

As bases tributáveis negativas para as quais não foram reconhecidos ativos por impostos diferidos não têm data de vencimento e podem, portanto, ser compensadas indefinidamente.

A Nota 27 inclui informações pormenorizadas sobre a situação fiscal do Banco.

20. Outros ativos e passivos

20.1 Outros ativos

Os montantes incluídos na rubrica "Outros ativos" detidos pelo Banco a 31 de dezembro de 2021 e 2020 são especificados abaixo:

	Milhares de euros	
	21/12/2021	31/12/2020
Tipo:		
Regularizações	14.007	16.924
Transações em curso	252	132
Outros itens	1.376	1.513
Ativos líquidos do plano de pensões (Nota 22.1)	561	293
	16.196	18.862

O saldo incluído em "Regularizações" é constituído por honorários pendentes de cobrança das atividades de mediação de seguros.

A rubrica "Outros itens" inclui principalmente os montantes a aplicar de contas transitórias relacionadas com as liquidações das câmaras de compensação.

20.2 Outros passivos

Os montantes incluídos na rubrica "Outros passivos" detidos pelo Banco a 31 de dezembro de 2021 e 2020 são especificados abaixo:

	Milhares de euros	
	21/12/2021	31/12/2020
Tipo:		
Regularizações	59.367	52.257
Transações em curso	12.624	15.344
Outros itens	146	47
	72.137	67.648

O saldo incluído em "Regularizações" consiste em comissões não pagas principalmente relacionados com serviços profissionais.

As "transações em curso" incluem transações que estão pendentes de liquidação na data de encerramento do exercício e que foram compensadas no início do primeiro mês do ano seguinte.

21. Passivos financeiros a custo amortizado:

Os "Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado" representam o principal meio ao dispor do Banco para financiar a sua atividade. São mensurados pelo custo amortizado utilizando a taxa de juro efetiva e incluem depósitos, títulos de dívida emitidos e outros passivos financeiros. Segue-se uma repartição por tipo de passivo financeiro:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Tipo:		
Depósitos	3.751.227	3.715.927
Bancos centrais	446.000	400.800
Instituições de crédito	360	5
Clientes	3.304.867	3.315.122
Títulos de dívida emitidos	25.004	-
Outros passivos financeiros	25.670	20.388
	3.801.901	3.736.315

As informações relativas à gestão de riscos relacionada com os saldos incluídos em passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, bem como os seus vencimentos residuais para os períodos analisados estão especificados na Nota 42.3. Os seus justos valores são apresentados na Nota 40.

21.1 Depósitos

21.1.1 Depósitos de bancos centrais

O montante registado na rubrica "Depósitos de bancos centrais" inclui as disposições do programa de operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (ou "TLTRO III") do BCE que totalizam 446.000 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 (400.800 milhares de euros em 2020).

A 30 de abril de 2020, o BCE alterou alguns dos termos e condições do TLTRO III para apoiar o acesso contínuo de empresas e famílias ao crédito bancário face às perturbações e escassez temporária de financiamento associadas à pandemia da COVID-19. As instituições cujo investimento líquido em crédito elegível exceda 0% entre 1 de março de 2020 e 31 de março de 2021 pagarão uma taxa de juro 0,5% inferior à taxa média de depósitos para o período de junho de 2021 a junho de 2022. Isto implica que a taxa de juro aplicável aos empréstimos concedidos poderá atingir -1% se o investimento líquido em crédito elegível for alcançado ou -0,5% se o investimento líquido em crédito elegível for negativo.

Em dezembro de 2020, o BCE emitiu um comunicado de imprensa indicando a intenção de alargar o seu apoio, aumentando o nível da dívida de 50% para 55% e baixando as taxas de juro se as condições de investimento líquido em crédito elegível forem cumpridas. Neste sentido, se as condições forem cumpridas, a taxa de juro de junho de 2021 a junho de 2022 seria de -1% e de -0,5% para o restante período (caso contrário -0,5% e 0%, respetivamente).

O Banco amortizou um total de 129.800 milhares de euros em 2021 (125.000 milhares em 2020) e, em dezembro de 2021, um montante adicional de 175.000 milhares de euros foi adquirido no programa TLTRO III com vencimento em dezembro de 2024, sendo esta a última janela de financiamento possível a longo prazo.

21.1.2 Depósitos de clientes

Esta rubrica inclui a principal fonte de financiamento da atividade do Banco e é constituída por contas de poupança, depósitos a prazo fixo e outras contas.

Segue-se uma análise destes saldos por tipo de cliente e instrumento nas datas dos balanços correspondentes a:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Bruto:		
Setores privados:		
Espanha	3.151.683	3.310.017
Contas de poupança	829.927	861.603
Depósitos a prazo	2.147.173	2.281.863
Outras contas	174.583	166.551
Portugal	152.037	1.137
Outras contas	152.037	1.137
Depósitos brutos de clientes	3.303.720	3.311.154
Ajustamentos por avaliação (*):		
Setores privados:		
Espanha	1.147	3.968
Depósitos líquidos de clientes	3.304.867	3.315.122

(*) Inclui juros vencidos

Além disso, esta rubrica inclui financiamentos concedidos por investidores institucionais no montante de 299.440 milhares de euros em 31 de dezembro de 2021 (149.729 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020).

(Lil) 7A4

A 30 de setembro de 2021, o Grupo lançou a Viriato (notas emitidas pela Tagus SCT, S.A.), instrumentos de dívida titularizados de classe A a F, R e X (ver Nota 24).

De uma perspectiva prudencial, a titularização está em conformidade com o artigo 244.1.b) do CRR, pelo que as posições subjacentes podem ser excluídas do cálculo dos montantes das posições ponderadas pelo risco, desde que o Banco aplique uma ponderação de risco de 1,250% às posições de titularização detidas ou as deduza do CET1.

O Banco optou por deduzir a posição detida (Classe R e X) do capital próprio, resultando num impacto positivo líquido na solvência de aproximadamente 45 pontos base atribuíveis à redução das APR.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, os saldos relativos ao financiamento concedido por investidores institucionais foram obtidos através da emissão de instrumentos de dívida titularizados pelos fundos de titularização Master Credit Cards e Viriato.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020 não foram efetuadas transações em moeda estrangeira.

21.2 Títulos de dívida emitidos

O montante registado na rubrica "Títulos de dívida emitidos" inclui a dívida subordinada de Tier 2 no montante de 25.000 milhares de euros em dezembro de 2021.

As medidas regulamentares introduzidas pelo Banco de Espanha e pelo BCE para mitigar o impacto da COVID-19 permitiram a utilização do capital Tier 2, para além do CET1, para cumprir os requisitos do Pilar 2. Para reforçar a posição de capital do Banco, a 29 de setembro de 2021, o Wizink Bank emitiu 25.000 milhares de euros de dívida subordinada de Tier 2, com um rendimento de 6% por ano, a pagar trimestralmente e com vencimento a 28 de setembro de 2029. As obrigações foram subscritas pela Aneto, a empresa-mãe do Grupo, a 100% do seu montante nominal. Este instrumento financeiro foi registado como um passivo.

21.3 Outros passivos financeiros

Em seguida, são apresentados em pormenor os saldos classificados na rubrica "Outros passivos financeiros" a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Obrigações de pagamento	15.193	14.794
Credores comerciais	6.071	6.033
Outros	9.122	8.761
Garantias recebidas	225	225
Contas de cobrança de impostos	4.371	3.669
Passivos de locação	3.736	1.214
Outros	2.145	486
Total Outros passivos financeiros	25.670	20.388

O saldo incluído em "Obrigações de pagamento - Outros" inclui principalmente os prémios de seguros a pagar às companhias de seguros.

22. Provisões

As provisões são obrigações atuais decorrentes de eventos ocorridos no passado para os quais, à data do balanço, a probabilidade de que ocorra um exfluxo de caixa é maior do que a contrária.

As variações verificadas em 2021 e 2020 classificadas por tipo de provisão são apresentadas abaixo:

	Milhares de euros					
	Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego (Nota 22.1)	Outros benefícios a longo prazo dos empregados (Nota 22.2)	Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes (Nota 22.3)	Compromissos e garantias concedidas (Nota 22.4)	Outras provisões (Nota 22,5)	Provisões totais
Saldo a 31 de dezembro de 2019	20	-	215.767	14.142	6.596	236.525
Dotações/(reversões) líquidas refletidas nos resultados-	-	3.914	18.410	4.397	2.058	28.779
Gastos com pessoal (Nota 35)	-	3.914	-	-	(86)	3.828
Provisões/(reversão de provisões) (Nota 38)	-	-	18.410	4.397	2.144	24.951
Utilização de fundos e outros movimentos	-	-	(75.495)	-	(1.072)	(76.567)
Outros	(7)	-	-	-	-	(7)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	13	3.914	158.682	18.539	7.582	188.730
Efeito da fusão com a Aplazame, S.L.U. (Nota 4)	-	-	-	2	30	32
Saldo a 1 de janeiro de 2021	13	3.914	158.682	18.541	7.612	188.762
Dotações/(reversões) líquidas refletidas nos resultados-	-	(3.914)	447.234	(11.431)	1.309	433.198
Gastos com pessoal (Nota 35)	-	(3.914)	-	-	928	(2.986)
Provisões/(reversão de provisões) (Nota 38)	-	-	445.498	(11.431)	381	434.448
Despesas de juros	-	-	1.736	-	-	1.736
Utilização de fundos e outros movimentos	-	-	(230.095)	-	(513)	(230.608)
Reclassificações	362	-	-	-	(193)	169
Saldo a 31 de dezembro de 2021	375	-	375.821	7.110	8.215	391.521

(*) A 4 de Março de 2021, o Banco adquiriu 100% da empresa Lendrock, que foi posteriormente fundida com o Banco (ver Nota 4).

22.1 Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego

22.1.1 Benefícios pós-emprego

22.1.1.1 Cupões de desconto

Cupões de desconto concedidos a certos empregados. Estes cupões são convertidos num montante monetário e são pagos aos beneficiários a título de complemento de reforma.

A tabela seguinte apresenta a repartição das pensões e outros passivos semelhantes reconhecidos nos balanços:

	Milhares de euros	
	21/12/2021	31/12/2020
Compromissos no balanço por:		
Benefícios pós-emprego	14	13
Ativos líquidos no balanço (*):	547	280

(*) Inclui ativos relacionados com pensões no montante de 561 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 (293 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020) (ver Nota 20.1).

22.1.1.2 Planos de pensões de benefício definido

161 7/11

Espanha

De acordo com as disposições do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário espanhol, todos os empregados que começaram a trabalhar no setor antes de 8 de março de 1980 têm direito a um plano de pensões de benefício definido, enquanto que aqueles que começaram a trabalhar no setor bancário após essa data recebem contribuições para um plano de pensões de contribuição definida.

O Banco tem obrigações de benefícios pós-emprego por invalidez, morte e aposentação em vários planos de benefício definido.

A Vidacaixa, S.A.U. de Seguros y Reaseguros gere o plano de pensões de benefício definido para todos os empregados do Banco em Espanha com direito a este plano.

Portugal

Qualquer empregado que tenha começado a trabalhar no setor bancário em Portugal antes de 3 de março de 2009 tem direito ao plano de pensões de benefício definido. A norma do plano de pensões é regida pelo Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário (ou "CBA"), para a melhoria do valor total da pensão.

O CBA para trabalhadores exige que os benefícios sejam fornecidos com as seguintes características:

- i. Pensões de grau, em que o montante da pensão é fixado de acordo com o grau do membro, sem prejuízo dos mínimos aplicados para cada categoria profissional. Este montante será pago de acordo com os períodos e percentagens estabelecidos, que se baseiam no total de anos de serviço no setor bancário.
- ii. Os serviços considerados no cálculo da pensão incluem todos os anos de trabalho em Instituições de Crédito, Bancos e Empresas Financeiras, incluindo os serviços prestados aos bancos que operam nos países de língua oficial portuguesa. A isto há que acrescentar os anos de trabalho na administração pública, tal como relatado pela Caixa Geral de Aposentações.

A Caixa Geral de Aposentações gere o plano de pensões de benefício definido para todos os empregados portugueses do Banco que cumpram as condições de elegibilidade.

Além disso, todos os empregados em Portugal têm direito a um seguro de saúde pós-emprego e a um bónus de reforma se terminarem a sua carreira no setor bancário.

Mensuração

Os compromissos com pensões de planos de benefício definido são calculados utilizando o método da unidade de crédito projetada. O gasto líquido reconhecido na demonstração de resultados abrange principalmente o custo do serviço (na rubrica "Gastos com pessoal") e os juros líquidos sobre os ativos ou passivos líquidos afetos a planos de benefício definido (na rubrica "Receitas de juros líquidas").

As revalorizações dos ativos ou passivos líquidos afetos a planos de benefício definido, incluindo ganhos e perdas atuariais, a rendibilidade dos ativos dos planos (excluindo juros) e o efeito do limite máximo dos ativos (se existir, excluindo juros), são reconhecidas imediatamente em "Outro rendimento integral acumulado". Os ativos ou passivos líquidos dos planos de benefício definido representam o valor atual das obrigações de benefício definido menos o justo valor dos ativos dos planos, após a aplicação do teste do valor atual do benefício económico disponível, em que o excedente líquido de benefícios definidos é limitado ao valor atual dos reembolsos disponíveis considerando reduções das contribuições futuras para o plano.

Embora os principais riscos atuariais e financeiros relacionados com os benefícios assegurados até à data tenham sido transferidos para a companhia de seguros, não se pode concluir que tenham sido transferidos na sua totalidade, pelo que são considerados como planos de pensões de benefício definido.

i. Plano de pensões de benefício definido em Espanha

Os principais pressupostos atuariais e financeiros utilizados na avaliação do regime de benefícios definidos do Banco em Espanha são os seguintes:

	2021	2020
Taxa de desconto	1,15%	1,04%
Inflação	1,75%	1,75%
Futuros aumentos salariais	1,25%	1,25%
Aumento das pensões da Segurança Social	1,75%	0,50%
Idade de reforma	63 anos e 3 meses	63 anos e 3 meses
Tabelas de mortalidade	PER2020 col 1er orden	PERMF-2000P
Esperança de vida:		
Colaboradores que se reformaram no exercício anterior		
Homens	24,64	24,30
Mulheres	28,37	28,58
Colaboradores que se reformaram após 20 anos-		
Homens	27,78	25,41
Mulheres	31,27	29,67

Em 2021, a duração média ponderada dos compromissos de benefícios definidos é de 15 anos, enquanto a taxa de desconto utilizada foi de 1,15% em 2021 e 1,04% em 2020.

ii. Plano de pensões de benefício definido em Portugal

Os principais pressupostos atuariais e financeiros utilizados na avaliação do regime de benefícios definidos em Portugal são os seguintes:

	2021	2020
Taxa de juro (empregados e reformados)	1,40%	1,30%
Taxa de aumento de salários	2,00%	2,25%
Taxa de aumento de pensões	0,50%	1,00%
Tabelas de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tabelas de invalidez	EKV 80	EKV 80
Volume de negócios por empregado	Não aplicável	Não aplicável
Coortes	70% das coortes estão casadas na idade da reforma e as mulheres são três anos mais novas do que os seus maridos	70% das coortes estão casadas na idade da reforma e as mulheres são três anos mais novas do que os seus maridos
Idade normal de reforma (ACT)	65 anos	65 anos
Idade normal de reforma (SS)	67 anos	66 anos

Em 2021, a duração média ponderada dos compromissos de benefícios definidos é de 25 anos, enquanto a taxa de desconto utilizada foi de 1,40% em 2021 e 1,30% em 2020.

iii. Alterações de avaliação reconhecidas em outro rendimento integral acumulado

A mensuração dos passivos afetos a planos de pensões que não resultam do custo periódico com pensões, dos juros liquidados sobre passivos ou ativos de benefícios definidos, de custos com serviços prestados, liquidações ou contribuições para o plano é reconhecida em outro rendimento integral acumulado.

A tabela abaixo apresenta o impacto em outro rendimento integral acumulado, que engloba principalmente ajustamentos para alterações nos pressupostos atuariais (ver Nota 26):

	Milhares de euros	
	2021	2020
Impacto na rubrica Outro rendimento integral acumulado:		
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido	293	113
Total	293	113

iv. *Avaliação de planos de pensões de benefício definido*

A avaliação dos compromissos com planos de pensões e dos ativos afetos aos planos de benefício definido do Banco é apresentada na tabela abaixo:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Valor atual dos compromissos concedidos	(1.694)	(1.872)
Justo valor dos ativos afetos ao plano	2.241	2.152
Ativos e passivos líquidos do balanço	547	280

A tabela abaixo inclui o movimento dos compromissos devido a alterações no valor atual:

	Milhares de euros	
	2021	2020
A 1 de janeiro:	(1.872)	(2.511)
Custo dos serviços correntes	(29)	(150)
Despesas com juros	(23)	(34)
Contribuições dos empregados	(13)	(14)
Dotações para provisões do exercício	20	-
Recálculo de avaliações:	(37)	-
Ganhos/(perdas) por alterações dos pressupostos financeiros	260	94
Pagamento de benefícios	-	743
A 31 de dezembro	(1.694)	(1.872)

A tabela abaixo inclui o movimento nos ativos do plano devido a alterações no justo valor:

	Milhares de euros	
	2021	2020
A 1 de janeiro:	2.152	2.823
Transferências e outros	(20)	-
Receitas de juros	26	38
Ganhos/(perdas) baseados na experiência	70	20
Contribuições dos empregados	13	14
Pagamento de benefícios	-	(743)
A 31 de dezembro	2.241	2.152

Os benefícios de pensões pós-emprego (não descontados) que se espera que sejam pagos aos empregados reformados no âmbito do plano durante os próximos cinco anos, e numa base agregada nos anos subsequentes, são os seguintes:

2021

	Milhares de euros					
	2022	2023	2024	2025	2026	2027-2031
Benefícios pós emprego esperados	18	30	38	43	43	241

2020

	Milhares de euros					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026-2030
Benefícios pós emprego esperados	18	19	19	31	39	234

Os ativos afetos ao plano englobam:

	31/12/2021		31/12/2020	
	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal
Instrumentos de capital próprio	0,00%	28,10%	0,00%	27,00%
Instrumentos de dívida	0,00%	63,04%	0,00%	62,00%
Propriedades de investimento	0,00%	0,85%	0,00%	1,00%
Apólices de seguro	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Caixa e equivalentes de caixa	0,00%	5,65%	0,00%	5,00%
Outros (apólices de seguro não associadas a outros produtos)	100,00%	2,36%	100,00%	5,00%

22.2 Outros benefícios a longo prazo dos empregados

Na sequência da aprovação pela Comissão de Remunerações e Nomeações, o Banco implementou um plano de incentivos a longo prazo para a Comissão Executiva e alguns membros dos Quadros Superiores. A remuneração total do plano ascendia a 11.989 milhares de euros, dos quais 3.914 milhares de euros foram reconhecidos a 31 de dezembro de 2020 e classificados na rubrica "Outros benefícios a longo prazo dos empregados" no âmbito das provisões do balanço.

Em 2021, as partes deste acordo concordaram voluntariamente em pôr termo ao referido plano de incentivos a longo prazo, libertando a totalidade da provisão e despesas associadas no item "Salários e vencimentos" de Gastos com pessoal. Ao mesmo tempo, o Banco implementou um novo plano de pensões de contribuição definida para os mesmos beneficiários. O plano consiste numa contribuição anual igual a uma percentagem fixa do salário anual bruto dos participantes e inclui uma contribuição extraordinária paga no início. A 31 de dezembro de 2021, os montantes registados para este plano ascendiam a 1.863 milhares de euros, também classificados na rubrica "Contribuições para planos de pensões de contribuição definida" (ver Nota 35).

22.3 Questões processuais e litígios por impostos por pagar

A provisão para questões judiciais e fiscais pendentes ascende a 375.821 milhares de euros em 31 de dezembro de 2021 (158.682 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020) dos quais 363.719 milhares de euros estão ligados a reclamações apresentadas pelos nossos clientes por alegadas taxas de juro usurárias em 31 de dezembro de 2021 (148.288 milhares de euros 31 de dezembro de 2020). A 31 de dezembro de 2021, esta provisão inclui custos incrementais diretamente relacionados com a gestão de acordos extrajudiciais (principalmente custos de aconselhamento jurídico e de negociação). Durante 2021, o Grupo aumentou a provisão em 443.419 milhares de euros como resultado das mais recentes estimativas, feitas periodicamente pela Administração do Banco, de futuros exfluxos de caixa. Do total, 55.238 euros foram reconhecidos para a recuperação da provisão para perdas de crédito esperadas ao abrigo da Circular 4/2017 associadas a exposições de usura a 31 de dezembro de 2021 (ver mais pormenores na secção "Provisão contabilística"). Por último, durante 2021, foram utilizados 229.574 milhares de euros da provisão para fazer face a reclamações de usura ou acordos extrajudiciais com clientes (76.332 milhares de euros durante 2020).

Antecedentes

Durante 2019, o Banco e os seus consultores jurídicos recorreram ao Supremo Tribunal espanhol contra uma sentença em segunda instância que considerava que a taxa de juro de um cartão de crédito emitido pelo Banco era usurária.

A 4 de março de 2020, o Supremo Tribunal decidiu que a taxa de juro aplicada ao mutuário, de aproximadamente 27,24%, com uma taxa de juro nominal de 24%, era usurária, de acordo com a interpretação pelo Tribunal da Lei anti-usura espanhola de 1908. Esta Lei estabelece que um contrato será nulo por usura se a taxa de juro aplicada for significativamente superior à taxa de referência do mercado.

161 7A9

Embora a decisão do Supremo Tribunal tenha sido negativa, isso não significa que todos os contratos do Banco cujas cláusulas sejam idênticas às do contrato que foi julgado e declarado usurário se tornaram automaticamente nulos e sem efeito. Cada devedor deve intentar uma ação de declaração de nulidade por motivos de usura perante um tribunal, que deve declarar, caso a caso, se o contrato de crédito é ou não usurário.

O Supremo Tribunal estabeleceu como referência a taxa média para cartões de crédito e linhas de crédito rotativo publicada pelo Banco de Espanha, que foi ligeiramente superior a 20% para o período em análise. O Supremo Tribunal espanhol, ao considerar que a taxa de juro aplicada pelo Banco era superior à taxa de referência do mercado, declarou o contrato nulo e sem efeito (considerando que quanto mais alta a taxa de referência média, mais estreita será a margem para que as taxas mais elevadas sejam consideradas usurárias).

Provisão contabilística

Como resultado do acima mencionado, o Banco começou a receber um número crescente de reclamações alegando taxas de juro usurárias. As reclamações recebidas não são de um montante significativo a nível individual, mas são significativos numa base agregada. O Banco reconheceu uma provisão cuja estimativa foi feita com base nos seguintes pressupostos:

- i. A melhor estimativa das reclamações de clientes a serem recebidas no futuro com base em gráficos de projeções, nas tendências de curto prazo, nos dados históricos e na segmentação, conforme indicado abaixo:
 - compreender o perfil e o resultado dos casos de reclamação (doravante "casos") recebidos até à data, para desenvolver um modelo de propensão à reclamação (ou seja, compreender a taxa de sucesso das negociações, as taxas de conversão dos casos em reclamações, etc.); e
 - desenvolver um gráfico dos casos que serão recebidos no futuro através de uma previsão baseada em dados históricos e ajustados para ter em conta as tendências mais recentes e expectativas para o futuro.
- ii. A melhor estimativa dos montantes necessários para cumprir as obrigações decorrentes de possíveis sentenças e acordos, incluindo os custos associados ao processo, as custas judiciais e os custos incrementais. O fluxo de caixa futuro estimado foi descontado ao valor atual de acordo com a Circular 4/2017.

Parte dos exfluxos de caixa estimados acima será coberta pela provisão para perdas de crédito, contabilizadas de acordo com a Circular 4/2017 associadas a essas exposições, num montante estimado de cerca 91.034 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021. Isto implica que, sempre que um caso de usura for resolvido, haverá uma reclassificação da provisão de perdas de crédito esperadas para a provisão para litígios por usura refletida na demonstração de resultados (ver Nota 38). Este facto foi tido em conta ao calcular a provisão.

Estimar o comportamento de futuras reclamações, bem como dos potenciais exfluxos de caixa que o Banco terá de desembolsar para cumprir a decisão judicial, envolve um elevado grau de julgamento, gerando grande incerteza na estimativa, com eventuais desvios no resultado estimado.

Em termos de sensibilidade, o Grupo considerou que uma alteração no número de reclamações a receber no período previsto em comparação com o cenário de base, resultando numa alteração de aproximadamente 20% no número de reclamações no mesmo período, teria um impacto na provisão de aproximadamente 31,6 milhões.

Em consonância com as suas políticas internas, o Banco estimou a provisão e as respetivas decomposições com base na melhor informação disponível à data da preparação das contas anuais. O Banco continuará a reavaliar continuamente a estimativa da provisão quando novas informações ficarem disponíveis ou quando os factos e circunstâncias subjacentes às obrigações atuais e futuras das reclamações dos clientes mudarem. Tal será efetuado de acordo com o quadro de governação corporativa aprovado pelo Conselho de Administração.

22.4 Compromissos e garantias concedidos

Esta rubrica inclui a provisão estimada para compromissos de empréstimos extrapatrimoniais relacionados com saldos não utilizados de cartões de crédito. É estimado tendo em conta os montantes que se espera que os clientes retirem durante um determinado período, com a aplicação de um fator de conversão de crédito, que é parte do modelo de cobertura de perdas de crédito esperadas no âmbito da Circular 4/2017. A redução da provisão durante 2021 deve-se em grande parte à recalibração do modelo da IFRS 9 em 2021, o que reflete a tendência ascendente das perspetivas macroeconómicas (ver Nota 38).

22.5 Outras provisões

22.5.1 Processo de reestruturação empresarial

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, o saldo reconhecido em "Outras provisões" inclui principalmente saldos relacionados com os processos de reestruturação empresarial que o Banco levou a cabo em Espanha nos exercícios de 2020 e 2018. A maior parte do saldo corresponde à provisão para a contribuição especial devida ao Tesouro relativamente a benefícios de reforma antecipada para determinados empregados afetados por despedimentos coletivos.

Uma descrição detalhada do processo de reestruturação empresarial realizado no exercício de 2020 está incluída na Nota 35.

22.5.2 Agências de Vendas Externas

Em maio de 2017, o Banco rescindiu um contrato com uma agência de vendas externa que tinha declarado falência e, por conseguinte, não cumpriu os termos e condições estabelecidos na relação contratual com o Banco.

Durante 2018, o Banco recebeu uma reclamação do antigo proprietário desta agência alegando a rescisão ilegal do contrato e reclamando uma indemnização por perdas e danos. Esta reclamação foi avaliada pelo Banco que, juntamente com os seus consultores jurídicos, concluiu que tanto as alegações como o montante da reclamação não eram prováveis. Por conseguinte, foi classificado como um passivo contingente.

A audiência pública teve lugar em maio de 2021 e o Wizink recebeu uma decisão favorável em novembro de 2021, sem qualquer impacto financeiro para o Banco. A agência de vendas externa recorreu da decisão acima referida em janeiro de 2022 e o prazo estimado de decisão do processo de recurso é de 18 a 24 meses.

Na sequência de desenvolvimentos recentes, o Banco continua a avaliar o risco de litígio da agência de vendas externa como possível (ou seja, como um passivo contingente) e, por conseguinte, não é necessário registar qualquer provisão. Será avaliada a necessidade de fornecer divulgações adicionais ou de reconhecer uma provisão, à medida que novas informações se tornem disponíveis. Tal será efetuado de acordo com o quadro de governação do Grupo aprovado pelo Conselho de Administração. O Banco reavalia continuamente a necessidade de fornecer divulgações adicionais ou de reconhecer uma provisão, se considerado apropriado, à medida que ficam disponíveis novas informações, em conformidade com o quadro de governação do Banco aprovado pelo Conselho de Administração.

22.6 Outras questões

A 27 de julho de 2020, o Ministério da Economia e da Transformação Digital espanhol publicou a Ordem Ministerial ETD/699/2020, sobre a regulamentação dos serviços de crédito rotativo que irá alterar, entre outros, a atual EHA/2899/2011, publicada a 28 de outubro de 2011, sobre Transparência e proteção dos clientes de serviços bancários. O objetivo desta alteração é melhorar a proteção dos utilizadores dos serviços de crédito rotativo, aumentando a informação a fornecer pelo mutuante e reduzindo as possibilidades de sobre-endividamento dos mutuários. A maioria dos requisitos da Ordem Ministerial entrou em vigor a 2 de janeiro de 2021 e os restantes requisitos entrarão em vigor entre 6 e 24 meses após a data de publicação da Ordem em questão.

O Banco desenvolveu e implementou os requisitos obrigatórios desde a entrada em vigor da ordem e está a desenvolver e implementar os restantes requisitos detalhados na Ordem Ministerial, de modo a cumprir o texto final promulgado de acordo com o calendário de entrada em vigor descrito acima. Não se registaram impactos financeiros decorrentes desta regulamentação nas contas anuais do Banco a 31 de dezembro de 2021 e 2020.

23. Locações

23.1 *Locações em que o Banco atua como locatário*

O Banco atua como locatário nos contratos de aluguer dos edifícios das sedes, localizadas em Madrid e Lisboa, e nos contratos de aluguer de veículos.

Além disso, aluga equipamento informático para o exercício da sua atividade, mediante a assinatura de contratos de um a três anos. Estas locações são de curto prazo e/ou de baixo valor (por exemplo, telemóveis, computadores, etc.). O Banco optou por não reconhecer os ativos com direito de uso e passivos de locação para este tipo de locações.

A informação sobre as locações em que o Banco é locatário é apresentada abaixo:

Ativos com direito de uso

Os ativos com direito de uso relativos a propriedades arrendadas que não se enquadram na definição de propriedade de investimento são incluídos na rubrica "Ativos fixos tangíveis" (ver Nota 17).

	Milhares de euros		
	Edifícios para uso próprio	Mobiliário, veículos e outros instalações e	Total
Bruto:			
Saldo a 1 de janeiro de 2020	5.006	1.388	6.394
Acréscimos	64	120	184
Desreconhecimentos	(2.086)	(348)	(2.434)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	2.984	1.160	4.144
Efeito da fusão com a Aplazame, S.L.U. (Nota 4)	477	21	498
Saldo a 1 de janeiro de 2021	3.461	1.181	4.642
Acréscimos	4.091	645	4.736
Desreconhecimentos	(3.651)	(355)	(4.006)
Saldo a 31 de dezembro de 2021	3.901	1.471	5.372
Amortização acumulada:			
Balanco a 1 de janeiro de 2020	(1.433)	(524)	(1.957)
Dotações para o ano	(1.465)	(515)	(1.980)
Desreconhecimentos	884	321	1.205
Saldo a 31 de dezembro de 2020	(2.014)	(718)	(2.732)
Dotações do exercício	(1.285)	(499)	(1.784)
Desreconhecimentos	3.652	345	3.997
Saldo a 31 de dezembro de 2021	353	(872)	(519)
Líquido			
Saldo a 31 de dezembro de 2020	970	442	1.412
Saldo a 31 de dezembro de 2021	4.254	599	4.853

(*) A 4 de Março de 2021, o Banco adquiriu 100% da empresa Lendrock, que foi posteriormente fundida com o Banco (ver Nota 4).

A repartição dos passivos de locação é detalhada na Nota 21.3..

Montantes reconhecidos na demonstração de resultados:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Despesas com juros de passivos de locação	23	32
Despesas com locações de baixo valor	451	530

Montantes reconhecidos na demonstração dos fluxos de caixa:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Exfluxos de caixa por locações	1.787	1.952

Opções de extensão

Para aqueles contratos que cumprem a definição de locação de acordo com a Circular 2/2018, o Banco determinou o prazo de locação. No caso dos contratos celebrados pelo Banco, estes geralmente não incluem opções de prorrogação ou rescisão que são da exclusiva competência do Banco e, por conseguinte, o prazo de locação considerado é o período mínimo não cancelável de cada contrato.

23.2 Locações em que o Banco atua como locador

O Banco atua como locador das suas "Propriedades de investimento" (ver Nota 17) e classifica estas locações como operacionais, uma vez que não transferem substancialmente todos os riscos e vantagens da propriedade dos ativos.

A análise dos vencimentos dos pagamentos das locações está detalhada na Nota 34.1.

24. Titularização

A 31 de dezembro de 2021, o Banco dispõe dos seguintes fundos de titularização:

Wizink Master Credit Cards

Em julho de 2017, foi criado o Master Credit Cards. Este fundo foi concebido com o objetivo de adquirir contas a receber dos cartões de crédito Wizink até um limite máximo de 3.000 milhões de euros nos seguintes anos, quer para efeitos de financiamento pelo mercado, quer para criar garantias que podem ser dadas ao Banco de Espanha em troca de liquidez. Como resultado, a maioria das obrigações emitidas pelo Fundo de titularização foi adquirida pelo Banco (incluindo as tranches subordinadas).

Além disso, o Banco exerceu a opção de amortização antecipada da Série 2017-03 a 26 de novembro de 2020. O montante total do capital amortizado foi de 200.800 milhares de euros para a série A2017-03 e 47.200 milhares de euros para a série C2017-03.

Segundo o panfleto da Master Credit Cards, a série 2018-01 começou a ser amortizada a 26 de abril de 2021. O montante total do capital amortizado foi de 220.000 milhares de euros para a Série A2018-01 e 30.000 milhares de euros para a série C2018-01. A 31 de dezembro de 2021 está totalmente amortizado.

A série 2019-01 começou a ser amortizada na data de pagamento de 26 de outubro de 2021. O montante total de capital amortizado foi de 340.639 milhares de euros para a série A2019-01 em dezembro de 2021. A 31 de dezembro de 2021, o capital em dívida da classe A2019-01 é de 99,361 milhares de euros.

Todas as séries pendentes incluídas no fundo Master Credit Cards foram totalmente retidas pelo Banco, com exceção da classe A 2019-02, com um capital em dívida de 150.000 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021.

Azul Master Credit Cards

Em julho de 2020, o Bancp criou o fundo de titularização Azul, com a emissão das séries DAC Series 2020-1. Esta titularização é atualmente retida na sua totalidade pelo Banco. A série 2020-1 é garantida por um conjunto de contas a receber de cartões de crédito originados pelo Wizink Bank. A carteira titularizada consiste em contratos de crédito renováveis associados principalmente a cartões de crédito em Espanha. A operação foi estruturada sob a forma de um programa, permitindo a emissão de mais séries, até um limite máximo de 2.000 milhões de euros. A tranche superior desta titularização, num montante nominal de 224.700 milhares de euros, foi classificada como A (sf) pela Fitch e A (alta) (sf) pela DBRS e foi convertida em cerca de 208.540 milhares de euros de liquidez contingente.

Victoria Finance No. 1

A 28 de julho de 2020, o Banco criou o fundo de titularização Victoria, emitindo as classes A, B e C. Estas Notas foram emitidas pela Tagus SCT, S.A. (Doravante Tagus).

Esta titularização é atualmente detida na sua totalidade pelo Banco. A Victoria é uma titularização de fluxos de caixa da carteira de cartões de crédito rotativo originada pelo Wizink Portugal, a classe A tem um valor nominal pendente de 392.500 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021, foi classificada como A+ (sf) pela Fitch e A (alta) pela DBRS e foi convertida em aproximadamente 364.940 milhares de euros de liquidez contingente penhorada como garantia junto do BCE.

Viriato Finance

A 30 de setembro de 2021 o Banco criou a Viriato, classe A-F, R e X (emitidas pela Tagus SCT, S.A.) para reforçar as posições de liquidez e de capital do Banco. Todas as obrigações emitidas são atualmente colocadas no mercado, exceto as parcelas R e X, que foram retidas pelo Banco. O Viriato foi classificado como uma transação de libertação de capital, o que significa que o risco de crédito subjacente dos ativos garantidos (empréstimos adicionais por telefone ou "ALOP") é transferido para os titulares das notas. A Wizink Portugal atua como administrador, originador e vendedor. O total das tranches colocadas no mercado ascende a 149.900 milhares de euros, o que reforça a posição de liquidez do Banco.

Os fundos de titularização do Banco emitiram as seguintes obrigações:

	Data de emissão	Data de maturidade	Taxa de juro	Milhares de euros		Classificação (*)	Obrigaçoni sta
				Montante emitido	Valor atual		
WMC Classe A2018-01	19/06/2018	26/12/2031	0,45%	220.000	-	-	Wizink
WMC Classe C2018-01	19/06/2018	26/12/2031	1,25%	30.000	-	-	Wizink
WMC Classe A2019-01	16 /04/ 2019	28/03/2033	0,45%	440.000	99.361	AA(sf)/A+(sf)/--	Wizink
WMC Classe C2019-01	16 /04/ 2019	28/03/2033	1,25%	60.000	60.000	BB(h)(sf)/NR/--	Wizink
WMC Classe A2019-02	19/07/2019	28/03/2033	Euribor 1m + 0,52%	150.000	150.000	AA(h)(sf)/A+(sf)/--	Entidades Externas
WMC Classe C2019-02	19/07/2019	28/03/2033	1,25%	31.000	31.000	BB(h)(sf)/NR/--	Wizink
WMC Classe A2019-03	19/07/2019	28/03/2033	0,55%	115.000	115.000	AA(sf)/A+(sf)/--	Wizink
WMC Classe C2019-03	19/07/2019	28/03/2033	1,25%	16.000	16.000	BB(h)(sf)/NR/--	Wizink
AMC Classe A2020-01 N	23/07/2020	22/03/2034	0,50%	224.700	224.700	A(h)(sf)/A(sf)/--	Wizink
AMC Classe C2020-01 N	23/07/2020	22/03/2034	1,50%	48.800	48.800	BB(sf)/BB+(sf)/--	Wizink
VF Classe A2020-01 N	28/07/2020	23/10/2035	0,80%	392.500	392.500	A(h)(sf)/A+(sf)/--	Wizink
VF Classe B2020-01 N	28/07/2020	23/10/2035	1,50%	60.000	60.000	BBB(sf)/A-(sf)/--	Wizink
VF Classe C2020-01 N	28/07/2020	23/10/2035	2,00%	22.500	22.500	BB(h)(sf)/BBB+(sf)/-	Wizink
VF Classe S2020-01 N	28/07/2020	23/10/2035	2,50%	5.000	5.000	NR/NR/--	Wizink PT
VirF Classe A2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	Euribor 1m + 0,70%	114.000	114.000	AA(I)(sf)/--/Aa2	Entidades Externas
VirF Classe B2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	Euribor 1m + 0,95%	6.000	6.000	A(h)(sf)/--/A2	Entidades Externas
VirF Classe C2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	Euribor 1m + 1,55%	12.000	12.000	BBB(h)(sf)/--/Baa2	Entidades Externas
VirF Classe D2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	Euribor 1m + 3,20%	8.300	8.300	BB(h)(sf)/--/Ba2	Entidades Externas
VirF Classe E2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	Euribor 1m + 3,90%	4.500	4.500	B(sf)/--/B2	Entidades Externas
VirF Class f2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	6,50%	5.100	5.100	NR/--/NR	Entidades Externas
VirF Classe X2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	2,00%	100	100	NR/--/NR	Wizink PT
VirF Classe R2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	2,50%	1.400	1.400	NR/--/NR	Wizink PT
					1.376.261		

(*) Concedida pela DBRS/Fitch/Moody's

O Master Credit Cards e o Azul são compostos por ativos da carteira espanhola. Os fundos estão abertos tanto do lado do ativo como do lado do passivo, pelo que tem o direito de adquirir créditos adicionais e de emitir séries sucessivas de notas durante a vida dos fundos. Todas as contas a receber agrupadas em cada um destes Fundos de Titularização podem servir para assegurar o pagamento de todas as obrigações ao abrigo de cada Fundo de Titularização, respetivamente. Todas as notas emitidas constituirão um passivo nessa altura.

Em Portugal, a Victoria tem uma estrutura aberta apenas em ativos com a opção de adquirir contas a receber adicionais para cobrir uma eventual insuficiência de garantias. No caso do Viriato, a estrutura é fechada tanto nos ativos como nos passivos, exceto durante o período rotativo (primeiros 12 meses), em que podem ser adquiridos créditos adicionais.

Nos fundos de titularização Master Credit Cards, Azul e Victoria, o Banco mantém todos os riscos e lucros associados à propriedade dos ativos financeiros transferidos, estes continuam a ser reconhecidos no balanço e um passivo financeiro associado é reconhecido pela contrapartida recebida de terceiros. No Viriato, o risco de crédito das exposições garantidas é transferido para os titulares das notas, embora os ativos financeiros transferidos continuem a ser reconhecidos no balanço e seja reconhecido um passivo financeiro associado pela contrapartida recebida de entidades externas.

No caso das obrigações adquiridas pelo Banco, representam instrumentos de capital sob a forma de juros retidos nos ativos transferidos, nos quais são retidos substancialmente todos os riscos e lucros e representam um "reajustamento" dos fluxos de caixa destes ativos transferidos. Como tal, estes interesses retidos não devem ser reconsiderados como um ativo independente/novo, visto que tal equivaleria a reconhecer os mesmos direitos em duplicado. Esta operação é considerada como um financiamento devido à sua natureza.

Os Fundos Master Credit Cards e Azul são obrigados a manter uma reserva mínima de liquidez em numerário exigida pelas agências de rating para cobrir:

- a. Uma reserva geral que funciona como mecanismo de reforço do crédito, com o objetivo de apoiar as obrigações (também aplicável à Victoria e ao Viriato);
- b. Uma reserva para mitigar o risco de "mistura"; e
- c. Uma reserva de despesas para cobrir quaisquer despesas incorridas em relação com a emissão das Obrigações.

25. Capital próprio

Esta rubrica inclui ações ordinárias, resultados acumulados reconhecidos na demonstração de resultados, ajustamentos permanentes aos capitais próprios em resultado de reavaliações resultantes de concentrações de atividades empresariais.

A repartição desta rubrica nos balanços a 31 de dezembro de 2021 e 2020 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Capital	147.862	147.862
Prémios de emissão	685.022	685.022
Ganhos/(perdas) retidos	(173.182)	(104.320)
Resultado do exercício	(312.090)	(35.646)
	347.612	692.918

25.1 *Capital*

A rubrica "Capital" inclui todo o capital social subscrito e realizado pelo Acionista Único do Banco, Aneto, que detinha diretamente 100% deste "Capital" a 31 de dezembro de 2021 e 2020.

161 7/11

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital social estava representado por 147.862 mil ações, totalmente subscritas e realizadas, no valor nominal de 1 euro cada.

O "capital" do Banco manteve-se inalterado durante 2021 e 2020. As ações

do Banco não estão cotadas na Bolsa.

25.2 Prémios de emissão

O montante de "Prémios de emissão" resulta de aumentos de capital e é calculado como o produto do número de ações emitidas no aumento de capital pela diferença entre o preço de emissão e o valor nominal por ação. Este montante pode ser utilizado, de acordo com a Lei de Sociedades de Capital espanhola, para aumentar o capital, não existindo restrições à sua utilização.

Os prémios de emissão do Banco mantiveram-se inalterados durante os exercícios de 2021 e 2020.

25.3 Ganhos/(perdas) retidos

Esta rubrica inclui o montante líquido dos resultados acumulados nos exercícios anteriores, bem como ajustamentos permanentes e gastos de emissão de instrumentos de capital próprio.

De acordo com a Lei de Sociedades de Capital, a sociedade anónima deve destinar um valor igual a 10% do lucro do exercício à reserva legal até que esta reserva atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital, na medida em que o seu saldo exceda 10% do capital aumentado. Exceto para o efeito acima referido, até exceder 20% do capital social, esta reserva só pode ser utilizada para compensar perdas, desde que não existam outras reservas suficientes para o efeito.

Além disso, a Lei de Sociedades de Capital também exige que as sociedades constituam reservas indisponíveis para transações com ações próprias ou as da sociedade-mãe. Estas são equivalentes ao valor contabilístico das ações próprias ou ativos em tesouraria (créditos para a aquisição dessas ações ou empréstimos garantidos por ações, por exemplo). Estas reservas não estão disponíveis enquanto as circunstâncias que levaram à sua constituição não desaparecerem.

O detalhe da rubrica "Ganhos/perdas retidos" é o seguinte:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Reservas de utilização limitada:		
Reserva legal (*)	29.572	29.572
Reservas de utilização não limitada:		
Reservas livres, voluntárias e outras	(202.754)	(133.892)
	(173.182)	(104.320)

(*) Em conformidade com as disposições da legislação comercial em vigor em Espanha.

26. Outro rendimento integral acumulado

Este componente separado do capital próprio inclui os ajustamentos efetuados nos ativos e passivos que são reconhecidos temporariamente na demonstração de resultados até que o ajustamento seja efetuado, líquidos do impacto fiscal.

Segue-se a repartição dos itens incluídos em outro rendimento integral acumulado, líquidos de impostos:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Elementos que não serão reclassificados em resultados-	811	598
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(308)	(514)
Alterações ao justo valor nos instrumentos de capital próprio designados ao justo valor através dos outros rendimentos integrais	1.119	1.112
Elementos que podem ser reclassificados em resultados-	(397)	238
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	(397)	238
Ganhos/(perdas) por revalorizações	(397)	238
	414	836

A tabela seguinte apresenta os itens incluídos em outro rendimento integral acumulado em termos brutos (antes de impostos):

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Elementos que não serão reclassificados em resultados-	811	598
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(440)	(734)
Alterações ao justo valor nos instrumentos de capital próprio designados ao justo valor através dos outros rendimentos integrais	1.599	1.624
Imposto sobre o rendimento relativo às rubricas que não serão reclassificadas	(348)	(292)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados-	(397)	238
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	(568)	310
Ganhos/(perdas) de reavaliação	(568)	310
Imposto sobre o rendimento relativo às rubricas que podem ser reclassificadas em ganhos/(perdas)	171	(72)
	414	836

Os ganhos ou perdas reconhecidos em outro rendimento integral acumulado são especificados abaixo:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Saldo no início do exercício:	836	589
Ganhos/(perdas) por revalorizações- bruto	164	1.961
Impostos diferidos dos ganhos/(perdas) de reavaliação	(69)	(592)
Reclassificado para ganhos/(perdas) retidos	(738)	(1.603)
Impostos diferidos por reclassificação de ganhos/(perdas) retidos	221	481
Saldo no fim do exercício	414	836

Não se registaram ganhos ou perdas da valorização do capital próprio por diferenças cambiais em 2020 e 2021.

11/1 7Ay

27. Situação fiscal

Uma vez que o Banco não faz parte de um grupo fiscal e não está sujeito ao regime de consolidação fiscal, todas as pessoas coletivas que o compõem apresentam declarações individuais de IRC de acordo com a legislação fiscal em vigor no seu país de residência fiscal.

Devido às diferentes interpretações que podem ser feitas das normas fiscais aplicáveis às atividades do Banco, poderia haver certos passivos fiscais contingentes para os anos sujeitos a inspeção pelas autoridades fiscais que não podem ser objetivamente quantificados. No entanto, na opinião da Administração, a dívida fiscal que possa resultar dos mesmos não afetaria significativamente as contas anuais. Além disso, não se espera que as dívidas fiscais resultantes de recursos interpostos contra liquidações de impostos recebidas tenham um efeito significativo nas contas anuais.

A 28 de novembro de 2014, foi publicada a Lei 27/2014 relativa ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, que incluía especificamente uma limitação à reversão de determinadas diferenças temporárias e bases tributáveis negativas de exercícios anteriores. O Real Decreto-Lei 3/2016, publicado a 3 de dezembro de 2016, entre outros aspetos, estabelece algumas limitações a essa reversão:

- Para diferenças temporárias classificadas como "monetizáveis": serão incluídas na base tributável anual a partir dos anos seguintes (sem limite de tempo), desde que as condições para a sua reversão sejam cumpridas, até um limite de 25% da base tributável positiva antes da sua inclusão.
- Para as restantes diferenças temporárias: serão incluídas na base coletável anual a partir dos anos seguintes, sem qualquer restrição ou limite de tempo.
- Para as bases tributáveis negativas: serão incluídas na base tributável anual dos anos seguintes (sem limite de tempo), desde que as condições para a sua reversão sejam cumpridas, até um limite de 25% da base tributável positiva uma vez aplicada a reversão das diferenças temporárias.

A tabela seguinte apresenta, em termos agregados, a conciliação do gasto/receita devido a título de IRC do Banco e a taxa de imposto efetiva:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Resultado do exercício antes de impostos:	(265.254)	(53.234)
Imposto sobre os rendimentos à taxa aplicável em Espanha (30%)	(79.576)	(15.970)
Efeito da aplicação das várias taxas de imposto aplicáveis em cada país-		
Portugal	131	(868)
Outros ajustamentos (demonstrações financeiras individuais)	121.959	(4.680)
Perdas do exercício em que um ativo por impostos diferidos não tenha sido reconhecido	85.780	-
Imparidade de impostos diferidos	36.210	-
Outros	(31)	(4.680)
Diferenças permanentes	4.322	3.930
Despesas com impostos	46.836	(17.588)
Taxa de imposto efetiva	17,66%	33,04%
Da qual-		
Impostos correntes	28.932	7.291
Impostos diferidos	17.904	(24.879)

A taxa de imposto no Banco em 2021 e 2020 é de 30%. A taxa de imposto geral em Portugal é de 21%, a que podem ser adicionadas taxas de imposto adicionais relacionadas com o volume de negócios e outros itens.

Os ativos e passivos por impostos referidos nos balanços incluem os saldos a receber e pagar das autoridades fiscais espanholas e portuguesas relativos aos ativos e passivos por impostos diferidos, respetivamente.

Os ativos/passivos por impostos diferidos reconhecidos no momento da transição para a Circular 4/2017, no âmbito do tratamento da IFRS 9, foram avaliados para efeitos de reversão com base na legislação fiscal em vigor em Espanha e Portugal à data de apresentação das contas anuais. Estas componentes foram tratadas como totalmente dedutíveis ou deduzidas proporcionalmente em determinados períodos, conforme o caso, de acordo com as interpretações atuais da legislação fiscal acima referida.

O Governo espanhol promulgou o Real Decreto-Lei 27/2018 que define o tratamento fiscal dos ativos/passivos por impostos diferidos reconhecidos aquando da aprovação da Circular 4/2017. Esta lei estabelece que tais ativos/passivos serão revertidos contra o imposto corrente durante um período de três anos. Em consequência desta promulgação, o Banco incluiu um ajustamento fiscal líquido positivo na sua base tributável do IRC em Espanha, no montante de 5.312 milhares de euros para o exercício findo a 31 de dezembro de 2020 (correspondente a um impacto no imposto corrente de 1.594 milhares de euros), momento em que esses ativos/passivos por impostos diferidos reverteram na totalidade.

Em 2019, devido ao impacto da decisão do Supremo Tribunal de 4 de março de 2020 no plano de negócios do Banco e da sua materialização nas perdas por imparidade de ativos intangíveis e no aumento das despesas com provisões de riscos de litígios, exclusivamente relacionadas com a UGC espanhola, o Banco reconheceu um montante significativo de ativos por impostos diferidos devido às diferenças temporárias dedutíveis geradas relativamente às finanças públicas espanholas.

Na sequência desta análise, e dado que existe incerteza sobre se a UGC espanhola será capaz de gerar lucros suficientes para utilizar todo o stock de ativos por impostos diferidos reconhecidos no seu balanço a 31 de dezembro de 2021 num período de tempo razoável, o Conselho de Administração desvalorizou o stock de ativos por impostos diferidos para bases tributáveis negativas no montante de 36.210 milhares de euros (35.924 milhares de euros correspondentes ao stock de bases tributáveis negativas a 31 de dezembro de 2020 e um montante adicional de 286 milhares de euros correspondente à Lendrock na data de aquisição (ver Nota 4.1)). O horizonte de recuperabilidade dos restantes ativos por impostos diferidos que não resultam de bases tributáveis negativas, ou seja, diferenças temporárias, foi estimado em 16 anos.

Não se registaram alterações fiscais significativas que tenham tido impacto no Banco em 2021 e 2020. A publicação do Decreto Real 1178/2020, de 29 de dezembro, que altera o Regulamento do IRC, aprovado pelo Decreto Real 634/2015, de 10 de julho. Neste sentido, as alterações visam (i) adaptar a regulação da dedutibilidade das provisões de imparidade de empréstimos e outros ativos resultantes de possíveis insolvências de devedores de instituições financeiras aos novos termos contabilísticos utilizados na Circular 4/2017 do Banco de Espanha de 27 de novembro e (ii) incluir determinados esclarecimentos na regulação da informação "país por país", especialmente no que diz respeito à obtenção de informação por entidades residentes em Espanha junto das suas empresas-mãe estrangeiras.

No que respeita à sucursal portuguesa a publicação da Lei nº 98/2019, de 4 de setembro, estabeleceu alterações significativas ao regime fiscal da imparidade de crédito através da alteração dos artigos 28-A e 28-C do código do IRC português, que alargou a sua aplicação às imparidades relativas a todos os tipos de risco de crédito (e não apenas ao risco de crédito específico), quer sejam analisadas individual ou coletivamente, com exceções específicas que não são relevantes para a atividade do Banco. Tendo em conta que o Banco adotou o novo regime em 2019, o novo regime é aplicável às perdas por imparidade contabilizadas a partir de 1 de janeiro de 2019, enquanto que, no que respeita às perdas por imparidade contabilizadas anteriormente e ainda não aceites para efeitos fiscais (ou seja, as imparidades de crédito contabilizadas até 31 de dezembro de 2018), a Comunicação 3/95 do Banco de Portugal permanece aplicável (sem prejuízo do Regime Especial dos Ativos por Impostos Diferidos aprovado pela Lei n.º 61/2014 que não foi aplicado pelo Banco). Uma vez que existem dúvidas sobre a interpretação desta legislação, o Banco procedeu à solicitação dos correspondentes esclarecimentos a Administração tributária portuguesa através de pedidos de informação vinculativa, cuja resposta não foi recebida até à data de elaboração das contas anuais para o exercício de 2020.

16/1 JAM

Durante 2021 e 2020, foi aprovada em Portugal uma sobretaxa de solidariedade adicional sobre o setor bancário (taxa bancária adicional), sem determinar a data de conclusão. Este imposto adicional é utilizado como meio de financiamento do encargo adicional imposto ao mecanismo da Segurança Social. Em termos gerais, a taxa bancária adicional é devida por instituições de crédito e sucursais em Portugal de instituições de crédito no estrangeiro a:

- Uma taxa de 0,02% sobre a dívida ajustada; e
- Uma taxa de 0,00005% sobre o valor dos instrumentos financeiros derivados extrapatrimoniais.

Tal como no exercício de 2020, o Banco está sujeito à taxa de solidariedade adicional no exercício de 2021.

Esta sobretaxa não é considerada um encargo dedutível para efeitos de determinação da base tributável no IRC.

Em 2021 foi mantido o aumento de 50% das taxas do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas portuguesas aplicáveis ao crédito ao consumo, ao abrigo do regime de desincentivo ao crédito ao consumo. Tal como em 2020, este aumento não foi aplicado aos contratos já assinados e ativos a partir de 1 de janeiro de 2021.

O Wizink é a sociedade-mãe do grupo de IVA espanhol IVA0028/18 desde 1 de janeiro de 2018. Além do Banco, a Wizink Gestión e a Iberalbió (incorporada no Grupo IVA a 1 de janeiro de 2020) são membros do referido Grupo.

Exercícios auditados não prescritos e contingências significativas:

O Banco tem pendente a verificação dos impostos a que está sujeito correspondentes aos exercícios nas prescritos, com exceção dos mencionados na secção seguinte, que estão sujeitos a um procedimento de investigação e verificação por parte da Agência Estatal de Administração Fiscal (doravante "AEAT"):

- Retenções sobre pagamentos a não residentes relativos ao exercício de 2017.
- Verificação da dedução no IRC para atividades de Investigação e Desenvolvimento para os exercícios de 2016, 2017 e 2018.

A secção seguinte descreve o efeito e o estado das ações e procedimentos de gestão e inspeção fiscal em curso no encerramento do exercício. Para além do acima referido, não existem outras contingências fiscais de montante significativo que, na opinião do órgão de administração, possam advir da revisão dos exercícios abertos à inspeção.

Comunicação da Agência Estatal de Administração Fiscal

A 5 de janeiro de 2021, o Banco recebeu uma comunicação da AEAT notificando o início de um procedimento de investigação e verificação. O procedimento centrou-se especificamente nos seguintes aspetos:

- Retenções sobre pagamentos a não residentes relativos ao exercício de 2017;
- Verificação da dedução no IRC para atividades de Investigação e Desenvolvimento para os exercícios de 2016, 2017 e 2018.

A 7 de outubro de 2021, o Banco recebeu a notificação das conclusões da AEAT e a 27 de outubro de 2021 a autoridade fiscal emitiu o relatório de auditoria fiscal incluindo uma obrigação de pagamento no montante de 18.225 milhares de euros (9.970 milhares de euros relativos à retenção de pagamentos a não residentes e 8.256 milhares de euros relativos à dedução para atividades de I&D) que foram contestados pelo Banco. Não foram impostas sanções. O Banco opõe-se às conclusões da AEAT e irá recorrer da decisão. Consequentemente, os Quadros Superiores do Banco, com o parecer de um perito independente, avaliaram a contingência como não provável (possível) e, por conseguinte, não foi feita qualquer provisão a 31 de dezembro de 2021.

Ativos por impostos diferidos monetizáveis

Para efeitos fiscais, a partir de 1 de janeiro de 2016, em geral, as provisões para imparidade de créditos ou outros ativos resultantes de possíveis insolvências de devedores não relacionados com o contribuinte e não devidos a entidades de direito público terão direito a ser convertidas de ativos por impostos diferidos em contas a receber da AEAT, sob certas condições, por um montante igual à quota líquida positiva correspondente ao período fiscal em que são gerados e, se excederem esse montante, podem ser aplicados nos 2 períodos fiscais seguintes.

Por conseguinte, todos os ativos por impostos diferidos relacionados com esses bens monetizáveis foram considerados pelo Banco como ativos fiscais monetizáveis. O montante dos ativos fiscais monetizáveis a 31 de dezembro ascende a 57.897 milhares de euros.

Por outro lado, existe uma série de ativos resultantes de provisões para imparidade de créditos ou possíveis insolvências de devedores não relacionados com o Banco e de dotações ou contribuições para sistemas de previdência social e reformas antecipadas, cuja reversão não pôde ser incluída na base tributável do IRC, uma vez que as condições legalmente exigidas não foram cumpridas. Estes ativos foram identificados e ascendem a 30.596 milhares de euros.

Transações incluídas no Capítulo VII, Título VII da Lei do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

Devido à fusão entre o Banco, a Aplazame e a Lendrock a 4 de março de 2022 (ver Nota 4), as sociedades concordaram em aplicar o regime fiscal estabelecido no Capítulo VII do Título VII da Lei 27/2014, de 27 de novembro, do IRC.

28. Prazos residuais dos saldos dos balanços

Segue-se uma repartição por prazo de vencimento de determinados saldos do balanço do Banco para 2021:

	Milhares de euros						Total
	Depósitos à ordem	Até 1 mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 e 12 meses	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	
ATIVOS:							
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	873.857	-	-	-	-	-	873.857
Ativos financeiros detidos para negociação Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	-	-	-	-	534	-	534
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	50.325	-	50.325
Instrumentos de capital próprio	3.616	-	-	-	181.790	-	185.406
Títulos de dívida	3.616	-	-	-	-	-	3.616
Ativos financeiros a custo amortizado- Títulos de dívida Empréstimos e adiantamentos-	119.174	246.266	185.093	808.813	1.834.737	30.728	3.224.811
Bancos centrais Instituições	119.174	246.266	185.093	86.948	108.356	-	195.304
de crédito Clientes	3.043	-	-	-	1.726.381	30.728	3.029.507
PASSIVOS:	116.131	-	-	-	-	-	116.131
Passivos financeiros a custo amortizado	-	246.266	185.093	721.865	1.726.381	30.728	2.910.333
Depósitos							
Bancos centrais Instituições	880.797	106.806	184.258	970.276	1.634.661	25.103	3.801.901
de crédito Clientes	855.127	106.806	184.258	970.276	1.634.661	99	3.751.227
Valores representativos de dívida emitidos	-	-	-	-	446.000	-	446.000
Outros passivos financeiros	360	-	-	-	-	-	360
	854.767	106.806	184.258	970.276	1.188.661	99	3.304.867
	-	-	-	-	-	25.004	25.004
	25.670	-	-	-	-	-	25.670

Segue-se uma repartição por prazo de vencimento de determinados saldos do balanço do Banco para 2020:

	Milhares de euros						Total
	Depósitos à ordem	Até 1 mês	Entre 1 e 3 meses	Entre 3 e 12 meses	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	
ATIVOS:							
Numerário, saldos em numerário em bancos centrais e outros depósitos à ordem	716.797	-	-	-	-	-	716.797
Ativos financeiros não detidos para negociação	-	-	-	-	-	318	318
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	15.772	-	-	-	-	-	15.772
Ativos financeiros a custo amortizado- Títulos de dívida	153.313	306.374	155.986	701.940	2.239.329	-	3.556.942
Empréstimos e adiantamentos-	-	-	-	-	353.642	-	353.642
Instituições de crédito	153.313	306.374	155.986	701.940	1.885.687	-	3.203.300
Clientes	150.695	-	-	-	-	-	150.695
	-	306.374	155.986	701.940	1.885.687	-	3.049.987
PASSIVOS:							
Passivos financeiros a custo amortizado							
Depósitos	898.547	98.169	442.049	849.506	1.448.026	18	3.736.315
Bancos centrais	878.159	98.169	442.049	849.506	1.448.026	18	3.715.927
Instituições de crédito	-	-	254.800	-	146.000	-	400.800
Clientes	5	-	-	-	-	-	5
Outros passivos financeiros	878.154	98.169	187.249	849.506	1.302.026	18	3.315.122
	20.388	-	-	-	-	-	20.388

29. Compromissos contingentes

Esta rubrica refere-se principalmente a valores disponíveis para alienação por clientes que possam resultar no reconhecimento de ativos financeiros. A tabela seguinte apresenta os saldos a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Disponíveis para utilização por terceiros:		
Setor privado		
Cartões de crédito (Nota 42.1.4)	4.744.036	5.218.972
Outros	681	25.600
	4.744.717	5.244.572
Outros:		
Documentos entregues a câmaras de compensação (**)	576.958	518.874
	5.321.675	5.763.446

(*) Recibos de clientes entregues no prazo legal para devolução de 8 semanas.

O valor apresentado na linha "Disponíveis para utilização por terceiros: "Setor privado" corresponde aos limites não utilizados dos cartões de crédito dos clientes do Banco.

30. Receitas de juros

Esta rubrica inclui os juros corridos sobre os ativos financeiros com um rendimento implícito ou explícito. O componente mais importante desta rubrica é a receita de juros de empréstimos e adiantamentos a clientes, que é reconhecida com base no seu período de acumulação e por aplicação da taxa de juro efetiva, alocando os juros, comissões e custos diretos ao longo das vidas esperadas dos ativos.

O método da taxa de juro efetiva requer que o Banco estime os fluxos de caixa futuros, com base na sua experiência com os clientes, considerando todas as condições contratuais do instrumento financeiro, bem como as vidas esperadas dos ativos.

O detalhe dos ativos financeiros sobre os quais o Banco recebeu juros em 2021 e 2020 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Títulos de dívida	-	251
Administrações Públicas	-	251
Empréstimos e adiantamentos:	446.040	518.053
Clientes	446.040	518.053
Outros	2.676	1.717
	448.716	520.021

A rubrica "Outros" inclui as receitas de juros relacionadas com as disposições do programa TLTRO III do Banco Central Europeu (ver Nota 21.1).

31. Despesas com juros

Esta rubrica inclui os juros relacionados com as despesas de financiamento geradas pelo decurso normal da atividade do Banco. São reconhecidos com base no seu período de acumulação e pela aplicação da taxa de juro efetiva, alocando os juros, comissões e custos diretos ao longo das vidas esperadas dos passivos.

	Milhares de euros	
	2021	2020
Títulos de dívida	360	26
Empréstimos e adiantamentos	4.231	3.400
Bancos centrais	2.313	1.425
Instituições de crédito	453	625
Clientes	1.465	1.350
Depósitos	22.485	21.334
Bancos centrais	-	2
Clientes	22.485	21.332
Títulos de dívida emitidos	386	-
Outros passivos financeiros	23	32
Outros passivos	1.912	1.418
	29.397	26.210

32. Receitas de taxas e comissões

A rubrica "Receitas de taxas e comissões" inclui todas as taxas e comissões devidas ao Banco durante o exercício, exceto as que são parte integrante da taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros pelo custo amortizado.

Segue-se um detalhe das "Receitas de taxas e comissões":

	Milhares de euros	
	2021	2020
Compensação e liquidação	8.415	8.011
Serviços de pagamento	40.395	52.569
Cartões de crédito	40.395	52.569
Distribuição dos produtos fornecidos externamente	36.720	40.916
Produtos relacionados com seguros	36.720	40.916
Divisas	689	279
Outras receitas de taxas e comissões	1.639	248
	87.858	102.023

Os "Serviços de pagamento" incluem principalmente taxas e comissões que excederam o limite anual de crédito, taxas e comissões de adiantamentos em numerário, comissões interbancárias e comissões de origem de créditos.

Os "Produtos relacionados com seguros" correspondem a atividades de promoção e mediação relacionados com o negócio da mediação de seguros.

33. Despesas com taxas e comissões

O quadro seguinte mostra a repartição da rubrica "Despesas com taxas e comissões" incluída na demonstração de resultados dos exercícios de 2021 e 2020:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Valores	144	119
Compensação e liquidação	4.965	3.227
Serviços de pagamento	1.054	2.232
Cartões de crédito	1.054	2.232
Garantias financeiras recebidas	-	86
Distribuição dos produtos fornecidos externamente	19.522	20.155
Outras despesas com taxas e comissões	2.837	1.558
	28.522	27.377

34. Outras receitas de exploração

Esta rubrica inclui as receitas provenientes das atividades de exploração do Banco não incluídas noutras rubricas, tais como o montante das vendas de bens e as receitas da prestação de serviços no decurso normal das atividades não financeiras do Banco, as receitas de exploração de propriedades de investimento e locações operacionais, excluindo os ganhos de alienações.

A tabela seguinte apresenta uma decomposição dos saldos desta rubrica a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Milhares de Euros	
	2021	2020
Receitas de exploração de propriedades de investimento	2.700	2.900
Vendas e receitas da prestação de serviços não financeiros	49	-
Outros	3.501	2.819
	6.250	5.719

O total da linha "Outros" inclui principalmente o reembolso do contrato de patrocínio do Wizink Center no montante total de 1.280 milhares de euros, reembolsos da parceria com a principal marca de cartões de crédito com que o Banco opera e serviços prestados à Aneto e à Mulhacén Pte. Ltd. (detentora da totalidade da Aneto).

34.1 Locações operacionais

O detalhe das propriedades de investimento sujeitas a uma locação operacional está incluído na Nota 17, enquanto que as receitas de alugueres obtidas pelo Banco são especificadas abaixo. A política do Banco em matéria de locações operacionais é especificada na Nota 3.14.

As receitas totais associadas à locação operacional com a DX Technology Servicios España, S.L.U. ascenderam a 1.362 milhares de euros em 2021 relativos a receitas de rendas (1.344 milhares de euros em 2020) e foram faturados 1.388 milhares de euros em 2021 (1.556 milhares de euros em 2020) relativos aos fornecimentos e impostos do imóvel locado.

As rendas esperadas das locações operacionais não canceláveis são as seguintes:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Até 1 ano	1.374	1.346
De 1 a 5 anos	517	981
Mais de 5 anos	-	-
	1.891	2.327

35. Despesas de pessoal

A repartição dos "Gastos com pessoal" reconhecidos na demonstração de resultados para os exercícios de 2021 e 2020 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Contribuições para planos de pensões de contribuição definida	2.950	676
Contribuições para provisões para planos de pensões de benefício definido	29	217
Salários e vencimentos	35.284	42.166
Contribuições para a Segurança Social	8.106	7.386
Indemnizações por despedimento	162	7.352
Outros gastos com pessoal	3.251	7.452
	49.782	65.249

Os planos de pensões de contribuição definida do Banco são geridos por várias companhias de seguros. Santander Pensiones S.A. para o Wizink Bank em Espanha e BPI Vida e Pensões para o Wizink Portugal.

Em 2020, a rubrica "Salários e vencimentos" inclui 3.914 milhares de euros relativos a outros benefícios a longo prazo de incentivos para os quadros superiores do Banco. O corte deste plano foi efetuado em 2021, resultando numa libertação total da provisão para este item (ver nota 22.2).

Em 2020, as "Indemnizações por despedimento" estão principalmente relacionadas com a reestruturação de empresas em Espanha. Em dezembro de 2020, foram pagas indemnizações aos empregados afetados.

A rubrica "Outros gastos com pessoal" inclui os gastos de formação dos colaboradores, gastos relativos à contratação de pessoal e outras compensações aos colaboradores. Além disso, em 2020 inclui 4.023 milhares de euros relativos à contribuição para a pré-reforma em resultado do processo de regularização do emprego em Espanha.

Processo de regularização do emprego em Espanha em 2020

Em junho de 2020, o Banco anunciou a sua intenção de realizar um processo de regularização do emprego em Espanha. O plano contempla um despedimento coletivo sobre o qual o Banco iniciou um processo de consulta com os representantes sindicais do Wizink Espanha. O período de consultas terminou em agosto de 2020 com um acordo com a maioria dos representantes sindicais do Banco, estabelecendo uma provisão de reestruturação e a notificação dos 123 empregados afetados.

Todos os empregados afetados pelo plano de regularização deixaram o Banco durante 2021 e 10,9 milhões de euros foram pagos em indemnizações por despedimento e contribuições para a reforma antecipada. Os detalhes das provisões reconhecidas a 31 de dezembro de 2020 em relação a este despedimento coletivo estão incluídos na Nota 22.5.1.

As tabelas que se seguem oferecem informação que diz respeito à evolução do pessoal do Banco por categorias, agrupadas em função do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário espanhol, no final de 2021 e 2020 e em média anual:

	No final do ano		Média anual	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Diretores e Quadros Superiores	41	32	38	34
Pessoal técnico	548	388	466	486
Pessoal administrativo	33	7	20	11
	622	427	524	531

(*) Em 31 de dezembro de 2021, o Banco concluiu o projeto de fusão com a Lendrock Spain, S.L.U. e a Aplazame, S.L.U. (consulte a Nota 4 para mais informações)

A repartição do pessoal do Banco, classificado por género, no final de cada exercício é apresentada na tabela abaixo:

	31/12/2021		31/12/2020	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Diretores e Quadros Superiores	20	21	15	17
Pessoal técnico	296	252	234	154
Pessoal administrativo	16	17	7	-
	332	290	256	171

A distribuição dos trabalhadores com incapacidade no pessoal do Banco, no final de cada ano, é apresentada abaixo:

	31/12/2021	31/12/2020
Wizink Bank (Espanha)	4	4
	4	4

A Lei Geral sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a sua inclusão social em Espanha exige que as empresas com mais de 50 colaboradores contratem pelo menos 2% dos colaboradores com um grau de incapacidade igual ou superior a 33%. No caso de as empresas não encontrarem os perfis adequados, a Lei oferece uma alternativa, mediante a contratação de serviços externos a empresas de emprego especial, ou através de doações diretas, que podem complementar a falta de contratação.

A 31 de dezembro de 2021, o Banco tem 4 empregados com deficiência na sua equipa e oferece um ambiente totalmente acessível e sem discriminação. No entanto, o Banco não atingiu o limiar de 2% de empregados com deficiência. Por este motivo, o Banco recorre a medidas alternativas, com a contratação através de empresas de emprego especial e colaboração ativa com as mesmas para o fornecimento de determinados serviços e produtos, tais como a preparação de cabazes de Natal ou a prestação de serviços de organização de viagens de negócios para os colaboradores do Banco.

36. Outras despesas administrativas

Esta rubrica inclui as "Outras despesas administrativas" do Banco, descritas abaixo:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Despesas Informáticas-	36.579	33.444
Externalização de recursos informáticos:	2.691	2.874
Despesas informáticas além da externalização de recursos informáticos	33.888	30.570
Impostos e taxas (outros)	2.285	2.605
Serviços profissionais e de consultoria	38.432	41.401
Publicidade, marketing e comunicação	16.432	9.487
Despesas relacionadas com o risco de crédito	19.197	25.296
Despesas de contencioso	17.126	6.879
Despesas imobiliárias	2.168	2.692
Despesas de arrendamento	674	1.018
Outras despesas administrativas - Restantes	19.948	22.428
	152.841	145.250

A diminuição dos "Serviços profissionais e de consultoria" está relacionada com a internalização de algumas atividades operacionais. O aumento das "despesas de publicidade, marketing e comunicação" está relacionado com a estratégia de comunicação do Banco, reforçando a sua presença nos meios de comunicação social.

36.1 *Honorários de auditoria*

Os honorários cobrados pela KPMG Auditores, S.L. relativos aos serviços de auditoria e outros serviços prestados são os seguintes:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Pelos serviços de auditoria das contas anuais do Wizink Bank (*)	459	462
Serviços não relacionados com auditoria e serviços relacionados com compromissos jurídicos (**)	103	508
	562	970

(*) Inclui honorários de auditoria de 2021, independentemente do período de faturação.

(**) Inclui honorários de outros serviços faturados durante 2021.

Por outro lado, durante 2021 entidades afiliadas à KPMG Internacional faturaram ao Banco honorários e despesas de serviços profissionais no montante de 32 milhares de euros.

36.2 *Informação sobre o período médio de pagamento a fornecedores de acordo com a 'obrigação de informação' prevista na Lei 15/2010*

Seguem-se as discriminações requeridas pela Disposição Adicional Terceira da Lei 15/2010 (alterada pela Disposição Final Segunda da Lei 31/2014), elaboradas de acordo com a Resolução do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas (doravante "ICAC") de 29 de janeiro de 2016 sobre as discriminações a incluir no anexo às contas anuais em relação ao período médio de pagamento a fornecedores em transações comerciais.

As tabelas seguintes detalham o período médio de pagamento a fornecedores a 31 de dezembro de 2021 e 2020 e os pagamentos totais efetuados e pendentes durante os exercícios de 2021 e 2020 para o Wizink Espanha e Portugal:

	2021		2020	
	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal
Prazo médio de pagamento a fornecedores (dias)	44	41	38	47
Rácio de operações pagas (dias)	44	41	37	44
Rácio de operações pendentes de pagamento (dias)	69	22	58	80

	Milhares de euros			
	2021		2020	
	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal
Pagamentos totais efetuados	145.176	84.878	153.417	58.082
Pagamentos totais pendentes (*)	1.905	58	5.760	5.158

(*) O total de pagamentos pendentes refere-se a faturas de 2021 pagas em 2022.

37. Depreciações e amortizações

Esta rubrica inclui os montantes reconhecidos na demonstração de resultados consolidada decorrentes das depreciações e amortizações calculadas para cada classe de ativo com base na sua vida útil estimada:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Ativos tangíveis (Nota 17): Ativos fixos	4.064	3.920
tangíveis -	3.615	3.471
Edifícios para uso próprio	1.327	1.465
Mobiliário, veículos e outras instalações	1.916	1.715
Equipamento informático	372	291
Propriedades de investimento	449	449
Ativos intangíveis (Nota 18): Goodwill	46.159	47.531
Aplicações informáticas	1.502	1.195
Relações comerciais com clientes	26.819	28.629
	17.838	17.707
	50.223	51.451

38. Provisões e reversão de provisões

Esta rubrica abarca as dotações para provisões do exercício, líquidas de reversões e recuperações:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Provisões para impostos e outras contingências legais (Nota 22)	445.498	18.410
Provisões para riscos e compromissos contingentes (Nota 22)	(11.431)	4.397
Compromissos contingentes	(11.431)	4.397
Restantes provisões (Nota 22)	381	2.144
	434.448	24.951

O principal aumento em provisões/reversão de provisões em 2021 corresponde a uma provisão adicional de 388.182 milhares de euros para cobrir o custo dos litígios de usura. Este aumento deve-se a um desvio negativo observado nos dados reais das reclamações em comparação com a previsão utilizada para efeitos de aprovisionamento até à data o que resultou na recalibração da estimativa da provisão de usura durante 2021.

Em 2021, foi registado um montante adicional de 55.238 milhares de euros no saldo da provisão de usura como resultado da anulação da provisão da IFRS 9 já reconhecida para casos de usura. Este efeito é neutro em termos líquidos na demonstração de resultados, uma vez que o aumento da despesa relacionada com a provisão para impostos e outras contingências legais (provisão de usura) é compensado por uma libertação proporcional da provisão da IFRS 9.

Isto foi parcialmente compensado por uma redução da provisão para compromissos contingentes extrapatrimoniais em resultado da recalibração do modelo de perdas de crédito esperadas e da libertação de correções previsionais que afetam rubricas extrapatrimoniais (ver Nota 39).

39. Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados

Esta rubrica inclui os montantes das perdas por imparidade de ativos financeiros, calculadas conforme indicado na Nota 3.7, líquidos das reversões e recuperações. A perda total reconhecida é atribuível aos seguintes tipos de ativos:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado (Nota 15)	51.121	331.883
	51.121	331.883

O total da provisão para perdas por imparidade a 31 de dezembro de 2021 diminuiu para 51.121 milhares de euros, o que representa uma melhoria de 280.762 milhares de euros em comparação com o mesmo período em 2020. Isto deve-se em grande parte à libertação de provisões para empréstimos em curso, impulsionada principalmente por uma tendência ascendente das perspetivas macroeconómicas (que se cristalizou num impacto positivo de 43.915 milhares de euros relativos à recalibração do modelo de ECL), algumas outras alterações do modelo (com um impacto positivo de 5.496 milhares de euros), uma redução da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes em comparação com o exercício anterior e a melhoria da qualidade de crédito da carteira do Banco. O Banco também libertou as correções do risco de crédito reconhecidas num total de 60.833 milhares de euros (59.112 milhares de euros com impacto nas "Imparidades/reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido" e 1.721 milhares de euros com impacto nas "Provisões/reversão de provisões") e beneficiou de uma libertação da provisão da ECL relativa a reclamações de usura e os acordos prévios à reclamação durante o ano num total de 55.238 milhares de euros, bem como pela reversão da provisão no total de 25.243 milhares de euros resultante da venda da carteira espanhola e portuguesa de empréstimos de cobrança duvidosa e não produtivos (ver nota 15.2).

111

7/24

Os movimentos que afetam a imparidade/Reversão da imparidade de ativos financeiros do Banco não mensurados pelo justo valor através dos resultados são resumidos na tabela seguinte:

	Milhares de euros			2021
	2020	Acréscimos	Desreconhecimentos	
Moratória Fase I	35.311	-	(35.311)	-
Informação prospetiva (no balanço)	8.845	-	(8.845)	-
Informação prospetiva (extrapatrimonial) (*)	1.721	-	(1.721)	-
Setores de risco elevado	14.956	-	(14.956)	-
Moratória Fase II	-	11.957	(11.957)	-
	60.833	11.957	(72.790)	-

(*) O impacto das rubricas extrapatrimoniais das correções previsionais afeta a rubrica "Provisões/reversão de provisões" descrita na Nota 38 supra e não a rubrica "Imparidades/reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido".

As correções foram controladas mensalmente através do ajustamento dos montantes reconhecidos à medida que os riscos se materializam e são captados pelo próprio modelo.

A publicação das correções feita a 31 de dezembro de 2021 é resumida da seguinte forma:

- A correção das Fases I e II da moratória (foram registadas correções adicionais para captar as perdas de crédito esperadas resultantes de devedores a quem foi concedida uma moratória em 2021) foram divulgadas (47.268 milhares de euros) durante 2021, devido ao vencimento dos regimes de moratória correspondentes, o que significa que a deterioração futura do risco de crédito será capturada diretamente pelo modelo e, portanto, não é necessário manter a correção.
- A correção relativa à informação prospetiva de 10.566 milhares de euros, dos quais 8.845 milhares de euros eram relativos à rubrica "Imparidades/reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido" foi divulgada na íntegra, uma vez que o risco de deterioração adicional da variável macroeconómica não se concretizou a 31 de dezembro de 2021 e, com base nas últimas projeções, não se espera que se materialize no futuro. O ajustamento macroeconómico incluído no modelo (excluindo a correção) é considerado uma estimativa adequada das expectativas de risco do ciclo económico, eliminando a necessidade de manter a correção.
- A correção para setores de alto risco no montante de 14.956 milhares de euros foi divulgada na íntegra, uma vez que as informações a 31 de dezembro de 2021 indicam que o comportamento dos devedores nos setores considerados de "alto risco" é quase idêntico ao dos devedores classificados nos restantes setores da carteira do Banco, pelo que a manutenção da correção não foi necessária, uma vez que, de acordo com provas empíricas, o próprio modelo é capaz de captar aumentos significativos do risco de crédito para a população no seu conjunto.

40. Justo valor

40.1 Justo valor dos ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor

Todos os ativos financeiros detidos pelo Banco são mensurados pelo justo valor, com exceção de "Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem" e "Ativos financeiros pelo custo amortizado".

Todos os passivos financeiros detidos pelo Banco são mensurados pelo justo valor, exceto os "Passivos financeiros a custo amortizado":

Segue-se uma comparação entre a quantia escriturada dos instrumentos financeiros do Banco, que não são mensurados pelo justo valor e os respetivos justos valores a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

Ativos financeiros pelo custo amortizado

	Milhares de euros			
	31/12/2021		31/12/2020	
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada	Justo valor
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	873.857	873.857	716.797	716.797
Ativos financeiros pelo custo amortizado:	3.224.811	3.240.456	3.556.942	3.601.419
Títulos de dívida Empréstimos e adiantamentos-	195.304	195.545	353.642	365.571
Bancos centrais	3.029.507	3.044.911	3.203.300	3.235.848
Instituições de crédito	3.043	3.043	2.618	2.618
Clientes	116.131	116.131	150.695	150.695
Clientes	2.910.333	2.925.737	3.049.987	3.082.535
Total de ativos financeiros pelo custo amortizado	4.098.668	4.114.313	4.273.739	4.318.216

- Caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem: o justo valor é calculado com base no seu valor nominal, uma vez que se trata principalmente de saldos de curto prazo.
- Ativos financeiros pelo custo amortizado - Títulos de dívida: o justo valor corresponde ao valor de mercado dos títulos em questão.
- Ativos financeiros pelo custo amortizado - Empréstimos e adiantamentos: estes ativos financeiros são mensurados mediante o desconto dos fluxos futuros utilizando o gráfico de taxas de juro prevalecente no momento da mensuração ajustada para o spread de crédito e incorporando quaisquer pressupostos de comportamento relevantes.

Passivos financeiros a custo amortizado:

	Milhares de euros			
	31/12/2021		31/12/2020	
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada	Justo valor
Depósitos:	3.751.227	3.790.295	3.715.927	3.754.635
Bancos centrais	446.000	446.000	400.800	400.800
Instituições de crédito	360	360	5	5
Clientes	3.304.867	3.343.935	3.315.122	3.353.830
Títulos de dívida emitidos	25.004	25.005	-	-
Outros passivos financeiros	25.670	25.670	20.388	20.388
Total de passivos financeiros pelo custo amortizado	3.801.901	3.840.970	3.736.315	3.775.023

- Depósitos - Bancos centrais: o justo valor é calculado com base no valor nominal, uma vez que se trata principalmente de saldos de curto prazo.
- Depósitos - Instituições de crédito: o justo valor é calculado com base no valor nominal.
- Depósitos - Clientes: o justo valor é estimado através da técnica dos fluxos de caixa descontados. As estimativas são feitas tendo em conta fatores como a maturidade esperada dos depósitos e o custo do financiamento atual suportado pelo Banco em transações semelhantes.
- Títulos de dívida: o justo valor é determinado com base no seu valor de mercado.
- Depósitos - Bancos centrais: o justo valor é calculado com base no seu valor nominal, uma vez que se trata principalmente de saldos de curto prazo.

121

7/14

40.2 Hierarquia do justo valor

O Banco utiliza uma metodologia de avaliação que estabelece uma hierarquia do justo valor em três níveis, conforme explicado nas Notas 3.4.2 e 3.5.

Os instrumentos financeiros cujo justo valor é determinado com base em cotações de preços não ajustados publicadas em mercados ativos são considerados instrumentos de Nível 1. Para os casos em que não há mercado ativo, utilizam-se modelos internos com recurso a dados baseados em parâmetros de mercado observáveis e são considerados instrumentos de Nível 2. Por último, os instrumentos são considerados de Nível 3 quando os modelos são baseados em dados observáveis devido à falta de disponibilidade dos mesmos.

Durante 2021 e 2020, não foram realizadas transferências entre os níveis da hierarquia do justo valor:

	Milhares de euros		
	31/12/2021		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros detidos para negociação	-	534	-
Ativos financeiros designados ao justo valor por via dos resultados	50.325	-	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	181.790	3.616	-
Total de ativos financeiros pelo justo valor	232.115	4.150	-

	Milhares de euros		
	31/12/2020		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros não detidos para efeitos de negociação e obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados	-	-	318
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	11.019	4.753	-
Total de ativos financeiros pelo justo valor	11.019	4.753	318

Ativos e passivos financeiros mensurados por um critério sem ser o justo valor

Durante 2021 e 2020, não foram realizadas transferências entre os níveis da hierarquia do justo valor:

2021:

	Milhares de euros		
	31/12/2021		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Títulos de dívida Empréstimos e adiantamentos a clientes	195.545	- 2.92 5.737	- -
Total dos activos financeiros não mensurados pelo justo valor	195.545	2.925.737	-

	Milhares de euros		
	31/12/2021		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Depósitos de clientes	-	3.343.935	-
Títulos de dívida emitidos	-	25.005	-
Total dos passivos financeiros não mensurados pelo justo valor	-	3.368.940	-

2020:

	Milhares de euros		
	31/12/2020		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Títulos de dívida Empréstimos e adiantamentos a clientes	365.571	- 3.08 2.535	- -
Total dos activos financeiros não mensurados pelo justo valor	365.571	3.082.535	-

	Milhares de euros		
	31/12/2020		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Depósitos de clientes	-	3.353.830	-
Títulos de dívida emitidos	-	-	-
Total dos passivos financeiros não mensurados pelo justo valor	-	3.353.830	-

40.3 Justo valor de ativos tangíveis

De forma a avaliar uma possível imparidade, o Banco determina periodicamente o justo valor dos itens classificados como propriedades de investimento de forma a que, no final de cada ano, o justo valor reflita as condições de mercado das propriedades de investimento nessa data. Este justo valor é determinado anualmente considerando as avaliações efetuadas por peritos independentes como valores de referência. A metodologia utilizada para determinar o justo valor das propriedades de investimento é o método de atualização de rendas.

1/11 7/11

O método de atualização de rendas consiste em atualizar os fluxos de caixa estimados ao longo da vida útil do imóvel, tendo em conta fatores que podem afetar o seu montante e a sua obtenção efetiva, tais como: (i) as cobranças normalmente obtidas em propriedades comparáveis; (ii) a ocupação atual e a probabilidade de ocupação futura; (iii) os atrasos atuais ou previstos das cobranças. As avaliações realizadas com este método são consideradas avaliações de Nível 3, uma vez que são utilizados dados não observáveis significativos, tais como a ocupação atual e a probabilidade de ocupação futura e/ou os atrasos atuais ou previstos das cobranças.

A 31 de dezembro de 2021 o valor contabilístico e o justo valor das "Propriedades de investimento" calculado por um perito independente acreditado é de 15.361 milhares de euros (15.930 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020).

41. Informação sobre partes relacionadas

Como explicado na Nota 1, a partir de novembro de 2018, a Aneto é proprietária da totalidade do Banco. Por conseguinte, as Entidades geridas pela Varde Partners Europe Limited e os membros principais do Conselho de Administração, incluindo os familiares diretos e as entidades pertencentes ao grupo Wizink, foram identificados como partes relacionadas.

Segue-se a especificação de todos os saldos e transações mais significativos mantidos pelo Banco com partes relacionadas que surgiram no decurso normal dos negócios e foram realizadas em termos equivalentes a transações de mercado:

	Milhares de euros			
	31/12/2021		31/12/2020	
	Entidades do Grupo e subsidiárias do Wizink	Entidades geridas pela Varde Partners Europe Limited	Entidades do Grupo e subsidiárias do Wizink	Entidades geridas pela Varde Partners Europe Limited
Ativo:				
Ativos financeiros pelo custo amortizado-				
Empréstimos e adiantamentos	600	-	96.002	-
Instituições de crédito Clientes	-	102	-	504
Outros ativos	49	-	26	-
Passivo:				
Passivos financeiros a custo amortizado:				
Depósitos de Clientes	-	-	10.000	-
Títulos de dívida emitidos (Nota 21.2) (*)	-	25.004	-	-
Outros passivos financeiros	106	-	106	-
Outros passivos	2.232	-	3.085	-
Resultados:				
Rendimento de juros	-	(386)	-	-
Despesas com juros	-	-	(20)	-
Despesas com comissões	957	102	1.061	504
Outras receitas de exploração	(131)	-	-	-
Outras despesas de exploração	(29.420)	-	(34.224)	-
Outras despesas administrativas				

(*) Inclui juros vencidos e não pagos.

A remuneração da Administração é descrita na Nota 7.

42. Exposição e gestão do risco

A gestão de riscos tem como objetivo proporcionar um enquadramento de controlo adequado e uma tomada de decisões eficaz para assegurar que os riscos são geridos de acordo com a apetência pelo risco definida pelo Conselho de Administração.

A atividade bancária apresenta uma série de riscos inerentes que são geridos pelo Banco de acordo com os princípios de prudência, solvabilidade, rendibilidade, eficiência e necessidades de liquidez. O Banco também considera os riscos decorrentes do cumprimento das regulamentações, tais como a prevenção do branqueamento de capitais.

Os quadros superiores e, em última instância, o Conselho de Administração são responsáveis pelo enquadramento de riscos e controlo do Banco. Trabalham diligentemente para gerir e controlar a exposição ao risco, bem como para assegurar que são mantidos níveis suficientes de capital. A monitorização da eficácia do enquadramento de riscos e controlo é assegurada pelas reuniões do Conselho e dos Comitês de Auditoria e Riscos, bem como através de outros comitês existentes. Isto visa fomentar uma cultura de risco consistente em todo o Banco, abrangendo uma base e uma administração claras para uma gestão eficaz do risco e da conformidade.

O Banco aplica um modelo de gestão e controlo de riscos baseado em três linhas de defesa:

- a. A primeira linha de defesa abrange as áreas de negócio e apoio. Cada área é responsável pela gestão dos seus próprios riscos e pelo desenvolvimento e implementação do seu próprio mecanismo de controlo interno, de modo a ter os meios para identificar, avaliar, gerir e comunicar os riscos assumidos.
- b. A segunda linha de defesa abrange as funções de risco e conformidade. Fornece uma supervisão independente que garante o cumprimento da apetência pelo risco. O seu objetivo é assegurar o controlo eficaz do risco e que a primeira linha cumpra todas as disposições legais e regulamentares, bem como políticas e procedimentos internos aplicáveis.
- c. A auditoria interna é a terceira linha de defesa e tem por objeto proporcionar um parecer profissional independente sobre a eficácia do mecanismo de controlo através de avaliações regulares.

Além do exposto acima, o Conselho de Administração e as suas três comissões delegadas (Comissão de Auditoria, Comissão de Riscos e Comissão de Nomeações e Remunerações) são responsáveis pela gestão e controlo adequados do risco desde o nível superior da organização.

O Banco centra-se sobretudo na identificação, medição, controlo e supervisão dos seguintes riscos:

42.1 *Risco de crédito*

O risco de crédito é a possibilidade de incorrer em perdas decorrentes do incumprimento das obrigações financeiras para com o Banco pelos nossos clientes ou contrapartes.

O Banco segmenta o seu risco de crédito com base nos produtos que geram esse tipo de risco. A maioria do risco de crédito está associada ao negócio de cartões de crédito.

A política de gestão do risco de crédito do Banco foca-se em identificar, avaliar e controlar a exposição ao risco de crédito, bem como garantir que o rendimento exigido das operações e os clientes esteja em conformidade com o risco assumido.

Para tal, o Banco possui uma estrutura especializada que avalia o risco de crédito com base no perfil do cliente e modelos de classificação de aquisição e comportamento. Nesse sentido, são preparados relatórios de acompanhamento do risco, de modo a antecipar problemas (especialmente alterações negativas na qualidade de crédito) e de ter uma resposta atempada e adequada aos mesmos. Para garantir uma gestão completa e eficaz do risco, o Banco concebeu metodologias e modelos para quantificar os componentes básicos de risco, como as perdas previstas e imprevistas associadas à exposição ao risco de crédito do Banco.

Mil 7Ay

A função de Risco de Crédito rege-se por um conjunto de critérios e princípios gerais que servem de orientação à política de crédito do Banco, incluindo:

- a. **Participação da Administração:** A Administração possui conhecimentos aprofundados e diretos sobre os princípios fundamentais do risco de crédito. É ainda responsável por comunicar, quando necessário, quaisquer alterações nas exceções das políticas de gestão de risco, bem como quaisquer novas políticas.
- b. **Objetividade na tomada de decisões:** todos os fatores de risco quantitativos e qualitativos relevantes foram incorporados aos modelos de classificação, às estratégias de segmentação e aos critérios mínimos de aceitação, para garantir que as decisões se baseiam em parâmetros mensuráveis e objetivos. Estes aplicam-se automaticamente no processo de análise e aprovação, para que as transações que não cumprem os requisitos mínimos de risco possam ser rejeitadas ou enviadas a um analista de crédito para a sua avaliação e aprovação formal.
- c. **Monitorização do ciclo de vida do risco de crédito,** desde a análise prévia até à extinção dos fluxos de caixa contratuais. O Banco possui modelos de avaliação para cada uma das fases do ciclo de crédito e país. Estes modelos cobrem os níveis de autorização, vendas cruzadas com outros produtos, etc., para garantir que a sua exposição ao risco está de acordo com o seu perfil de risco.
- d. **Autoavaliação:** os resultados de todos os processos e funções são avaliados periodicamente para determinar desvios em relação aos resultados esperados e identificar áreas de melhoria. Para tal, apoia-se num sistema de supervisão baseado em alertas técnicos que utiliza indicadores predefinidos para controlar o risco.
- e. **Desenvolvimento e implementação de ferramentas avançadas:** os processos de tomada de decisões do Banco são sustentados por uma série de ferramentas para facilitar e otimizar a gestão do risco.

O Banco possui ferramentas que permitem a implementação de diferentes testes aleatórios ("Champion/Challenger"), através dos quais se mede a eficiência de uma estratégia num grupo reduzido de clientes antes de decidir a sua implementação na totalidade da carteira.

42.1.1 Políticas e ferramentas para monitorizar e recuperar os empréstimos vencidos

O processo de cobrança e os procedimentos associados são iniciados quando o cliente tem um saldo devido há mais de um dia. O principal objetivo destes procedimentos é avaliar as opções para que os clientes possam cumprir as suas obrigações de acordo com as condições contratadas e minimizar as perdas quando se deteta que o cliente tem dificuldades financeiras. Cada cliente é tratado de forma diferente, dependendo do tempo e do montante dos valores em dívida, sendo que a estratégia de cobranças tem por base partições (prestações em atraso com base nos dias de incumprimento). Cada partição é apresentada em pormenor por nível de risco com base no saldo, na classificação interna e em informações externas, tal como os dados da agência de crédito. Deste modo, cada partição e nível de risco recebem tratamento diferente, nomeadamente a gestão da cobrança através de chamadas com maior ou menor intensidade, outros canais de comunicação com o devedor e ferramentas de mitigação do risco.

O esforço de cobrança nas partições 1 e 2 é mais intenso, otimizando a comunicação através de ferramentas de chamada automática, de maneira a informar o cliente da situação de falta de pagamento, e avaliar as opções para levar o cliente até uma situação regularizada.

As partições 3 a 7 estão sujeitas a um acompanhamento mais específico, com uma equipa de cobranças que gere menos contas em comparação com o grupo anterior, focada na minimização de perdas. A atividade de cobranças é realizada por uma equipa interna e por agências externas sob a mesma estratégia.

Quando as contas atingem a partição 8, a conta torna-se malparada no sistema e a totalidade do saldo é considerada como estando em atraso. Os procedimentos de cobrança nestas contas malparadas são tratados por agências de recuperação externas de acordo com um esquema de compensação variável. São iniciados processos judiciais se a probabilidade de cobrança bem-sucedida for elevada. Se o Banco considerar que, do ponto de vista de uma estratégia de recuperação, é apropriado interpor um processo judicial para recuperar os montantes devidos o procedimento é iniciado mais cedo.

Durante as três fases, a maioria das contas são segmentadas para distinguir as contas cujo pagamento é menos provável e, deste modo, definir estratégias de recuperação distintas. Este processo, juntamente com a monitorização constante dos resultados das operações de cobrança, são os aspetos principais da estratégia de recuperação do Banco.

A tabela seguinte mostra a forma como as diferentes partições se organizam por categorias segundo a Circular 4/2017:

Fase 1	Sem pagamentos pendentes Incumprimento (atraso de 1-30 dias)
Fase 2	Aumento significativo do risco de crédito Partição 2 (atraso de 31-60 dias) Partição 3 (atraso de 61-90 dias) Acima do limite de crédito durante três meses consecutivos Bureau Refinanciamento e reestruturação
Fase 3	Incumprimento (atraso de 91-450 dias) Efeito de transferência Duvidoso por outro motivo além do incumprimento

42.1.2 Concessão responsável de empréstimos e créditos aos consumidores

De acordo com a Circular 5/2012, de 27 de junho, do Grupo de Espanha sobre Transparência dos serviços bancários e responsabilidade na concessão de empréstimos, e os princípios aos quais se faz referência no anexo 6 da Circular citada, os princípios e práticas para a concessão responsável de empréstimos e créditos aos consumidores foram reunidos na Política de Risco de Crédito autorizada pelo Conselho de Administração do Banco. Para garantir o cumprimento destes princípios e critérios, o Banco implementou uma série de medidas e controlos como parte do seu sistema de gestão de riscos; estes elementos são definidos nas normas que são autorizadas pela Comissão de Gestão do Risco Empresarial ("ERM"), nos procedimentos e nos sistemas operacionais, para garantir níveis adequados de gestão e controlo. Estes controlos são baseados em níveis de autorização discricionários, limites de riscos, procedimentos para a análise das operações, incluindo informação necessária, avaliação da capacidade de pagamento e política de renegociação ou reestruturação de dívida. Mesmo assim, são aplicados controlos e seguimento contínuo para verificar a sua aplicação correta e eficácia. A exposição máxima ao risco de crédito é especificada na Nota 42.1.4.1

42.1.3 Avaliação do risco de crédito

A estimativa da exposição de crédito para fins de gestão de risco é complexa e requer a utilização de modelos, uma vez que a exposição varia em função das alterações nas condições de mercado, dos fluxos de caixa esperados e da passagem do tempo. O Banco avalia o risco de crédito utilizando os parâmetros EAD (Exposure at Default), PD (Probability of Default) e LGD (Loss Given Default) (ver Nota 3.6.1).

Os detalhes relativos à mensuração da cobertura de perdas de crédito esperadas, ao aumento significativo do risco de crédito e à definição de ativos vencidos e em imparidade de crédito são especificados na Nota 3.6. Segue-se um resumo dos principais julgamentos adicionais sobre a cobertura de perdas de crédito esperadas.

42.1.4 Exposição ao risco

42.1.4.1 Risco de concentração

Como resultado da natureza do negócio do Banco, a gestão do risco de crédito centra-se principalmente nos riscos que surgem da atividade de cartões de crédito. Não são necessárias nenhuma técnica específicas, tais como coberturas ou a redução do risco de crédito, no que respeita o risco de concentração, além daquelas decorrentes da própria gestão. Além disso, a carteira de crédito não possui uma concentração de risco individual ou setorial, demonstrado por um requisito de capital zero no Pilar II.

16-1 7A4

No entanto, a administração definiu diretrizes e princípios para abordar estes aspetos. Em relação à apetência pelo risco, as comissões delegadas definiram políticas de risco e reviram os limites apropriados de exposição para garantir uma gestão adequada.

Segue-se uma análise da exposição bruta máxima do Banco ao risco de crédito em 2021 e 2020:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	873.857	716.797
Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados: Títulos de dívida	-	318
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados: Títulos de dívida	50.325	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral: Títulos de dívida	181.790	11.019
Ativos financeiros pelo custo amortizado: Títulos de dívida Empréstimos e adiantamentos	3.529.502	4.017.084
Bancos centrais	195.304	353.642
Instituições de crédito	3.334.198	3.663.442
Cientes	3.043	2.618
	116.146	151.147
	3.215.009	3.509.677
Total:	4.635.474	4.745.218
Compromissos contingentes:		
Linhas disponíveis para utilização por terceiros (Nota 29)	4.744.036	5.218.972
Exposição máxima ao risco de crédito	9.379.510	9.964.190

Na tabela seguinte é registada a concentração de riscos do Banco por atividade e área geográfica, de acordo com o domicílio do mutuário, a 31 de dezembro de 2021:

	Milhares de euros				
	Total (*)	Espanha	Resto da UE	América	Resto do mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	993.564	976.568	16.996	-	-
Administrações Públicas:					
Administração Central	427.418	311.170	116.248	-	-
	427.418	311.170	116.248	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	154.953	73.558	78.715	2.680	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira), discriminados segundo a finalidade:					
PMEs e empresários individuais	3.193	1.991	1.202	-	-
	3.193	1.991	1.202	-	-
Restantes famílias (discriminadas segundo a finalidade):	2.755.832	1.671.427	1.084.187	99	119
Consumo	2.753.002	1.668.597	1.084.187	99	119
Outros fins	2.830	2.830	-	-	-
	2.755.832	1.671.427	1.084.187	99	119
	4.334.960	3.034.714	1.297.348	2.779	119

(*) Inclui depósitos em bancos centrais, empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida, instrumentos de capital e investimentos em subsidiárias e derivados.

Na tabela seguinte é registada a concentração de riscos do Banco por atividade e área geográfica, de acordo com o domicílio do mutuário, a 31 de dezembro de 2020:

	Milhares de euros				
	Total (*)	Espanha	Resto da UE	América	Resto do mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	870.109	852.254	17.855	-	-
Administrações Públicas:					
Administração Central	364.661	326.319	38.342	-	-
	364.661	326.319	38.342	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	316.069	235.280	77.078	3.711	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira), discriminados segundo a finalidade:					
PMEs e empresários individuais	2.294	2.054	240	-	-
	2.294	2.054	240	-	-
Outras famílias (discriminado segundo a finalidade):					
Consumo	2.771.214	1.731.211	1.039.986	3	14
Outros fins	1.615	1.615	-	-	-
	2.772.829	1.732.826	1.039.986	3	14
	4.325.962	3.148.733	1.173.501	3.714	14

(*) Inclui depósitos em bancos centrais, empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida, instrumentos de capital e investimentos em subsidiárias.

A mesma discriminação, distribuída pelas Comunidades Autónomas a 31 de dezembro de 2021, figura nas seguintes tabelas:

	Milhares de euros						
	TOTAL	Andaluzia	Aragão	Astúrias	Baleares	Canárias	Cantábria
Bancos centrais e instituições de crédito	976.568	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas:							
Administração Central	311.170	-	-	-	-	-	-
	311.170	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	73.558	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira), discriminado segundo a finalidade:							
PMEs e empresários individuais	1.991	-	-	-	-	-	-
	1.991	-	-	-	-	-	-
Outras famílias (discriminado segundo a finalidade):							
Consumo	1.668.597	231.922	44.520	31.368	45.796	82.457	18.977
Outros fins	2.830	176	78	-	15	31	-
	1.671.427	232.098	44.598	31.368	45.811	82.488	18.977
	3.034.714	232.098	44.598	31.368	45.811	82.488	18.977

161 7A7

	Milhares de euros					
	Castela-Mancha	Castela e Leão	Catalunha	Extremadura	Galiza	Madrid
Bancos centrais e Instituições de crédito	-	-	-	-	-	976.568
Administrações Públicas:						
Administração Central	-	-	-	-	15.126	296.044
	-	-	-	-	15.126	296.044
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	-	-	-	-	-	73.558
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira), discriminado segundo a finalidade:						
PMEs e empresários individuais	-	-	-	-	-	1.991
	-	-	-	-	-	1.991
Outras famílias (discriminado segundo a finalidade):						
Consumo	53.561	78.238	252.760	24.143	91.742	447.994
Outros fins	51	77	221	-	67	1.814
	53.612	78.315	252.981	24.143	91.809	449.808
	53.612	78.315	252.981	24.143	106.935	1.797.969

	Milhares de euros					
	Múrcia	Navarra	Comunidade Valenciana	Pais Basco	La Rioja	Ceuta e Melilha
Bancos centrais e instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas:						
Administração Central	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira), discriminado segundo a finalidade:						
PMEs e empresários individuais	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Outras famílias (discriminado segundo a finalidade):						
Consumo	47.729	13.462	143.475	47.013	6.940	6.500
Outros fins	66	-	157	74	3	-
	47.795	13.462	143.632	47.087	6.943	6.500
	47.795	13.462	143.632	47.087	6.943	6.500

A mesma discriminação, distribuída pelas Comunidades Autónomas a 31 de dezembro de 2020, figura nas seguintes tabelas:

	Milhares de euros						
	TOTAL	Andaluzia	Aragão	Astúrias	Baleares	Canárias	Cantábria
Bancos centrais e instituições de crédito	852.254	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas:							
Administração Central	326.319	-	-	-	-	-	-
	326.319	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	235.280	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira), discriminado segundo a finalidade:							
PMEs e empresários individuais	2.054	-	-	-	-	-	-
	2.054	-	-	-	-	-	-
Outras famílias (discriminado segundo a finalidade):							
Consumo	1.731.211	270.217	49.738	37.102	54.411	100.571	21.760
Outros fins	1.615	-	-	-	-	-	-
	1.732.826	270.217	49.738	37.102	54.411	100.571	21.760
	3.148.733	270.217	49.738	37.102	54.411	100.571	21.760

	Milhares de euros					
	Castela-Mancha	Castela e Leão	Catalunha	Extremadura	Galiza	Madrid
Bancos centrais e instituições de crédito	-	-	-	-	-	852.254
Administrações Públicas:						
Administração Central	-	-	-	-	-	326.319
	-	-	-	-	-	326.319
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	-	-	-	-	-	235.280
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira), discriminado segundo a finalidade:						
PMEs e empresários individuais	-	-	-	-	-	2.054
	-	-	-	-	-	2.054
Outras famílias (discriminado segundo a finalidade):						
Consumo	60.261	88.678	296.876	28.733	103.597	312.864
Outros fins	-	-	-	-	-	1.615
	60.261	88.678	296.876	28.733	103.597	314.479
	60.261	88.678	296.876	28.733	103.597	1.730.386

	Milhares de euros					
	Múrcia	Navarra	Comunidade Valenciana	País Basco	La Rioja	Ceuta e Melilha
Bancos centrais e instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas:						
Administração Central	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira), discriminado segundo a finalidade:						
PMEs e empresários individuais	-	-	-	-	-	-
Outras famílias (discriminado segundo a finalidade):						
Consumo	54.878	15.715	165.975	54.081	7.934	7.820
Outros fins	-	-	-	-	-	-
	54.878	15.715	165.975	54.081	7.934	7.820
	54.878	15.715	165.975	54.081	7.934	7.820

42.1.4.2 *Exposição máxima ao risco de crédito - instrumentos financeiros não sujeitos a imparidade*

O Banco não tem uma exposição significativa ao risco de crédito por ativos não sujeitos ao modelo de perdas de crédito esperadas.

42.1.4.3 *Garantias adicionais e garantias de crédito*

O Banco aplica uma série de políticas e práticas para mitigar o risco de crédito. Estas estão descritas nos parágrafos iniciais desta nota. Os empréstimos e adiantamentos do Banco não dispõem de garantias.

42.1.4.4 Provisão de perdas de crédito esperadas

As tabelas a seguir explicam as variações na provisão de perdas de crédito esperadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2021:

Carteira		Milhares de euros			
		Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total
Milhares de	Circular 4/2017 provisão de perdas de crédito esperadas de cartão de crédito 31/12/2020	92.789	130.742	234.447	457.978
	Transferência da Fase 1 para a Fase 2	(3.173)	21.632	-	18.459
	Transferência da Fase 1 para a Fase 3	(3.320)	-	64.572	61.252
	Transferência da Fase 2 para a Fase 1	4.646	(29.949)	-	(25.303)
	Transferência da Fase 2 para a Fase 3	-	(36.382)	92.009	55.627
	Transferência da Fase 3 para a Fase 2	-	2.559	(20.337)	(17.778)
	Ativos financeiros originados/adquiridos e contas encerradas, valor líquido	(3.085)	(12.892)	(118.670)	(134.647)
	Alterações em PD/LGD/EAD	(52.386)	(19.147)	4.957	(66.576)
	Não produtivos	(58)	(1.983)	(44.921)	(46.962)
	Outros	41	-	(1.335)	(1.294)
	Circular 4/2017 provisão de perdas de crédito esperadas de cartões de crédito 31 de dezembro de 2021	35.454	54.580	210.722	300.756
	Provisões para ativos financeiros diferentes de cartões de crédito a 31 de dezembro de 2021	2.233	205	1.482	3.920
	<i>Dos quais: Empréstimos pessoais</i>	66	-	-	66
	<i>Dos quais: Créditos ao consumo imediato</i>	1.746	193	935	2.874
	<i>Dos quais: Financiamento de automóveis em segunda mão</i>	325	11	548	884
	Provisões extrapatrimoniais a 31/12/2021 (Nota 22)	6.237	752	121	7.110
Total das provisões de perdas de crédito esperadas a 31/12/2021	43.924	55.537	212.325	311.786	

(*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês) (ou seja, não houve reclassificações entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período), todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Banco.

Nil 7A4

As variações significativas na quantia escriturada bruta dos ativos financeiros que contribuíram para a provisão para perdas esperadas são apresentadas na tabela abaixo, que explica as variações na quantia escriturada bruta do exercício findo a 31 de dezembro de 2021:

Carteira		Milhares de euros				
Fase a 31/12/2021	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Juros corridos e comissões	Total	
Quantia escriturada bruta a 31/12/2020	2.215.452	621.052	347.469	45.218	3.229.191	
Transferência da Fase 1 para a Fase 2	(104.422)	118.187	-	-	13.765	
Transferência da Fase 1 para a Fase 3	(88.365)	-	96.780	-	8.415	
Transferência da Fase 2 para a Fase 1	206.119	(219.878)	-	-	(13.759)	
Transferência da Fase 2 para a Fase 3	-	(130.532)	133.277	-	2.745	
Transferência da Fase 3 para a Fase 2	-	29.252	(33.133)	-	(3.881)	
Ativos financeiros originados/adquiridos e contas encerradas, valor líquido	(50.042)	(50.651)	(170.981)	-	(271.674)	
Movimentos dentro da fase	52.005	(6.919)	(2.196)	-	42.890	
Não produtivos	(1.648)	(4.753)	(65.598)	-	(71.999)	
Outros	1.423	-	(2.095)	(4.545)	(5.217)	
Quantia escriturada bruta Cartões de crédito a 31/12/2021	2.230.522	355.758	303.523	40.673	2.930.476	
Montante bruto de ativos financeiros diferentes de cartões de crédito e outros a 31/12/2021 (*)	279.023	1.351	2.308	1.851	284.533	
<i>Dos quais: Empréstimos pessoais</i>	4.104	-	-	97	4.201	
<i>Dos quais: Créditos ao consumo imediato</i>	97.193	1.284	1.768	-	100.245	
<i>Dos quais: Financiamento de automóveis em segunda mão</i>	21.534	67	540	1.754	23.895	
Total bruto de empréstimos e adiantamentos a clientes a 31/12/2021	2.509.545	357.109	305.831	42.524	3.215.009	
Quantia escriturada bruta extrapatrimonial a 31/12/2021 (Nota 29)	4.717.187	26.489	360	-	4.744.036	
Exposição extrapatrimonial (ajustada ao CCF) a 31/12/2021	2.157.210	15.073	204	-	2.172.487	

(*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês) (ou seja, não houve reclassificações entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período), todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Banco.

As tabelas a seguir explicam as variações na provisão de perdas de crédito esperadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2020:

Carteira		Milhares de euros			
Fase a 31/12/2020		Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total
Milhares de	Circular 4/2017 provisão de perdas de crédito esperadas a 31/12/2019	51.303	92.290	232.091	375.684
	Transferência da Fase 1 para a Fase 2	(7.408)	51.567	-	44.159
	Transferência da Fase 1 para a Fase 3 (*)	(4.759)	-	86.047	81.288
	Transferência da Fase 2 para a Fase 1	2.712	(9.060)	-	(6.348)
	Transferência da Fase 2 para a Fase 3	-	(32.316)	88.948	56.632
	Transferência da Fase 3 para a Fase 2	-	3.642	(15.529)	(11.887)
	Ativos financeiros originados/adquiridos e contas encerradas, valor líquido	(1.220)	15.893	(15.926)	(1.253)
	Alterações em PD/LGD/EAD	52.202	10.849	2.117	65.168
	Não produtivos	(85)	(2.123)	(142.761)	(144.969)
	Outros	44	-	(540)	(496)
	Circular 4/2017 provisão de perdas de crédito esperadas a 31/12/2020	92.789	130.742	234.447	457.978
	Provisões para ativos financeiros diferentes de cartões de crédito e outros a 31/12/2020	1.712	-	-	1.712
	Provisões extrapatrimoniais a 31/12/2020 (Nora 22)	15.520	2.568	451	18.539
	Total das provisões de perdas de crédito esperadas a 31/12/2020	110.021	133.310	234.898	478.229

- (*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês) (ou seja, não houve reclassificações entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período), todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Banco.

(h) Jay

As variações significativas na quantia escriturada bruta dos ativos financeiros que contribuíram para a provisão para perdas esperadas são apresentadas na tabela abaixo, que explica as variações na quantia escriturada bruta do exercício findo a 31 de dezembro de 2020:

Carteira		Milhares de euros				
Fase a 31/12/2020	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Juros corridos e comissões	Total	
Quantia escriturada bruta a 31/12/2019	2.562.776	513.464	336.536	52.552	3.465.328	
Transferência da Fase 1 para a Fase 2	(234.167)	275.265	-	-	41.098	
Transferência da Fase 1 para a Fase 3	(113.843)	-	131.291	-	17.448	
Transferência da Fase 2 para a Fase 1	103.729	(110.082)	-	-	(6.353)	
Transferência da Fase 2 para a Fase 3	-	(129.177)	133.661	-	4.484	
Transferência da Fase 3 para a Fase 2	-	20.212	(23.951)	-	(3.739)	
Novos ativos financeiros originados ou adquiridos (**)	(152.355)	65.380	(31.885)	-	(118.860)	
Movimentos dentro da fase	50.771	(8.868)	(1.744)	-	40.159	
Não produtivos	(2.209)	(5.142)	(195.624)	-	(202.975)	
Outros	750	-	(815)	(7.334)	(7.399)	
Quantia escriturada bruta de Cartões de crédito a 31/12/2021	2.215.452	621.052	347.469	45.218	3.229.191	
Montante bruto de ativos financeiros diferentes de cartões de crédito e outros a 31/12/2020 (*)	280.486	-	-	-	280.486	
Total bruto de empréstimos e adiantamentos a clientes a 31/12/2020	2.495.938	621.052	347.469	45.218	3.509.677	
Quantia escriturada bruta extrapatrimonial a 31/12/2020 (Nota 29)	5.155.444	61.924	1.604	-	5.218.972	
Exposição extrapatrimonial (ajustada ao CCF) a 31/12/2020	2.153.572	28.461	593	-	2.182.626	

(*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês) (ou seja, não houve reclassificações entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período), todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Banco.

42.1.4.5 Créditos não produtivos

Os "empréstimos e contas a receber" são classificados como não produtivos e são desreconhecidos do balanço do Banco, conforme detalhado na Nota 3.6.2. Este desreconhecimento não impede a realização de procedimentos de cobrança ou de ações judiciais para a recuperação de dívidas. O desreconhecimento definitivo destas contas advém da recuperação dos montantes devidos, por remissão da dívida, prescrição ou outras causas.

A tabela a seguir apresenta os movimentos dos créditos não produtivos durante o período em análise, bem como os saldos a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Saldo inicial:	268.233	50.500
Acréscimos		
Utilização do saldo de Imparidade do valor acumulado	172.498	182.555
Liquidação direta na demonstração de resultados	48.172	18.536
Juros contratualmente exigíveis	23.753	22.492
Totais de aquisições	244.423	223.583
Desreconhecimentos		
Devido à recuperação em numerário do capital	(21.558)	(1.024)
Remissão da dívida	(34.366)	(1.063)
Outros Itens (*)	(313.960)	(3.763)
Total de desreconhecimentos	(369.884)	(5.850)
Saldo final	142.772	268.233

(*) Refere-se principalmente a créditos não produtivos vendidos durante o período (ver Nota 15.3).

42.1.4.6 Alteração de ativos financeiros

A concessão e o acompanhamento das operações de refinanciamento e reestruturação são regidos por uma política de cobrança específica, fazem parte da gestão contínua da carteira de crédito e são uma consequência do acompanhamento permanente dessa carteira, de modo a encontrar soluções antecipadas quando uma conta apresenta indícios de instabilidade ou a ocorrência de problemas de cobrança é provável. As políticas do Banco associadas a estas operações são explicadas na Nota 3.6.3.

Operações de refinanciamento e reestruturação

As tabelas abaixo apresentam uma análise detalhada das operações de refinanciamento e reestruturação a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Milhares de euros	
	Restantes famílias	
	31/12/2021	31/12/2020
Não garantido		
Número de transações Quantia escriturada bruta	38.881	34.489
Imparidades acumuladas ou perdas acumuladas devido ao risco de crédito	211.802	185.925
	(80.969)	(78.903)
Quantia escriturada líquida	130.833	107.022

161 744

Seguem-se mais detalhes sobre as operações de refinanciamento e de reestruturação vencidas/duvidosas:

	Milhares de euros	
	Restantes famílias	
	31/12/2021	31/12/2020
Não garantido		
Número de transações Quantia	11.762	15.269
escriturada bruta	96.419	89.239
Imparidades acumuladas ou perdas acumuladas devido ao risco de crédito	(68.057)	(57.958)
Quantia escriturada líquida	28.362	31.281

42.2 Risco de taxa de juro estrutural

O risco de taxa de juro estrutural define-se como a exposição do Banco a variações nas taxas de juro do mercado devido aos diferentes prazos de reajustamento de preços e maturidades dos ativos financeiros, passivos financeiros e rubricas extrapatrimoniais da carteira do Banco.

O Banco é responsável por calcular, monitorizar e gerir a sensibilidade da margem líquida de juros e do valor económico aos efeitos negativos das oscilações das taxas de juro decorrentes de desfasamentos entre os prazos de vencimento e revisões das taxas de juro para as várias rubricas patrimoniais e extrapatrimoniais.

Entre os seus objetivos e de acordo com o seu modelo de negócio, o Banco procura assegurar uma margem líquida de juros e um valor económico dos capitais próprios estáveis e crescentes, gerindo as variações nas taxas de juro de mercado de forma atempada e adequada.

No âmbito da estrutura financeira, a área da tesouraria é responsável pela gestão do risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio, risco de liquidez e risco de mercado. Para realizar esta supervisão, são utilizados sistemas e ferramentas de monitorização e controlo contínuos.

O Comité de Ativos e Passivos ("ALCO") supervisiona todas as atividades de gestão de riscos em relação ao risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio, risco de liquidez e risco de mercado, e concede a aprovação final às propostas de otimização do balanço, avaliando as necessidades de gestão de capital, bem como supervisionando as restrições legais e regulamentares do negócio para os diferentes meios legais.

Além disso, as várias divisões de negócios são responsáveis pela identificação de riscos potenciais na sua área e têm de avaliá-los e comunicá-los em conformidade. Da mesma forma, o Banco possui uma estrutura para monitorizar e controlar riscos, que funciona de forma independente da atividade de tesouraria.

Com base nas recomendações regulamentares e nas melhores práticas de mercado, o Banco definiu os seus próprios sistemas de medição e controlo. As ferramentas e sistemas utilizados são detalhados anualmente no contexto dos testes internos de liquidez e de esforço de capital da instituição ("Relatório de autoavaliação de capital e liquidez", ou "IACL").

A tabela abaixo apresenta os gaps na reformulação de taxas por risco de taxa de juro do balanço a 31 de dezembro de 2021 e 2020, para os intervalos de tempo especificados, indicando qual a quantidade de cada tipo de ativo e passivos que é sujeita a uma reformulação das taxas nos períodos indicados.

Maturidade e reavaliação a 31 de dezembro de 2021:

	Milhares de euros								
	Total	Não sensível	Total sensível	Até 1 mês	De 1 a 2 meses	De 2 a 3 meses	De 3 a 6 meses	Entre 6 meses e 1 ano	Mais de 1 ano
Ativos financeiros detidos para negociação	534	-	534	534	-	-	-	-	-
Derivados	534	-	534	534	-	-	-	-	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	50.325	-	50.325	-	-	-	-	-	50.325
Títulos de dívida	50.325	-	50.325	-	-	-	-	-	50.325
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	185.406	3.616	181.790	-	-	-	-	-	181.790
Instrumentos de capital próprio	3.616	3.616	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	3.616	3.616	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros pelo custo amortizado:	181.790	-	181.790	-	-	-	-	-	181.790
Títulos de dívida	3.224.811	-	3.224.811	644.616	94.032	90.488	310.792	455.028	1.629.855
Empréstimos e adiantamentos Bancos centrais	195.304	-	195.304	56.576	-	-	59.259	-	79.469
Instituições de crédito Clientes	3.029.507	-	3.029.507	588.040	94.032	90.488	251.533	455.028	1.550.386
Outros ativos	3.043	-	3.043	3.043	-	-	-	-	-
	116.131	-	116.131	116.131	-	-	-	-	-
	2.910.333	-	2.910.333	468.866	94.032	90.488	251.533	455.028	1.550.386
	1.183.257	347.160	836.097	836.097	-	-	-	-	-
Ativos totais	4.644.333	350.776	4.293.557	1.481.247	94.032	90.488	310.792	455.028	1.861.970
Passivos financeiros a custo amortizado:	3.801.901	25.670	3.776.231	572.823	113.609	110.358	385.597	757.574	1.836.270
Depósitos	3.751.227	-	3.751.227	572.823	113.609	110.358	385.597	757.574	1.811.266
Bancos centrais	446.000	-	446.000	-	-	-	-	-	446.000
Instituições de crédito	360	-	360	360	-	-	-	-	-
Clientes	3.304.867	-	3.304.867	572.463	113.609	110.358	385.597	757.574	1.365.266
Títulos de dívida emitidos	25.004	-	25.004	-	-	-	-	-	25.004
Outros passivos financeiros	25.670	25.670	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	494.406	494.406	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio	348.026	348.026	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio total e passivos totais	4.644.333	868.102	3.776.231	572.823	113.609	110.358	385.597	757.574	1.836.270
Gap	-	-	517.326	908.424	(19.577)	(19.870)	(74.805)	(302.546)	25.700
Gap acumulado	-	-	517.328	1.425.749	1.406.172	1.386.302	1.311.497	1.008.951	1.034.651

Maturidade e reavaliação a 31 de dezembro de 2020:

	Milhares de euros								
	Total	Não sensível	Total sensível	Até 1 mês	De 1 a 2 meses	De 2 a 3 meses	De 3 a 6 meses	Entre 6 meses e 1 ano	Mais de 1 ano
Ativos financeiros pelo custo amortizado:	3.556.942	20.363	3.536.579	527.880	106.396	103.426	315.055	651.016	1.832.806
Títulos de dívida	353.642	-	353.642	128.753	102	-	24.121	127.419	73.248
Empréstimos e adiantamentos Bancos centrais	3.203.300	20.363	3.182.937	399.127	106.294	103.426	290.934	523.597	1.759.558
Instituições de crédito	2.618	2.618	-	-	-	-	-	-	-
Clientes	150.695	17.745	132.950	132.950	-	-	-	-	-
Outros ativos	3.049.987	-	3.049.987	266.177	106.294	103.426	290.934	523.597	1.759.558
	1.130.914	77.201	1.053.713	1.053.713	-	-	-	-	-
Ativos totais	4.687.856	97.564	4.590.292	1.581.593	106.396	103.426	315.055	651.016	1.832.806
Passivos financeiros a custo amortizado:	3.736.315	20.393	3.715.922	291.194	127.555	244.175	327.781	752.446	1.972.772
Depósitos	3.715.927	5	3.715.922	291.194	127.555	244.175	327.781	752.446	1.972.772
Bancos centrais	400.800	-	400.800	-	-	129.800	-	-	271.000
Instituições de crédito	5	5	-	-	-	-	-	-	-
Clientes	3.315.122	-	3.315.122	291.194	127.555	114.375	327.781	752.446	1.701.772
Outros passivos financeiros	20.388	20.388	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	257.787	257.787	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio	693.754	693.754	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio total e passivos totais	4.687.856	971.934	3.715.922	291.194	127.555	244.175	327.781	752.446	1.972.772
Gap	-	-	874.370	1.290.399	(21.158)	(140.749)	(12.726)	(101.429)	(139.966)
Gap acumulado	-	-	874.370	1.290.399	1.269.241	1.128.492	1.115.765	1.014.336	874.370

111 7/14

Ainda que o Banco tenha como prática de negócio a não refixação das taxas de juro dos seus cartões de crédito (no negócio em Portugal), os termos e condições dos cartões permitem a refixação da taxa de juro para responder a alterações nas condições do mercado, sujeitas a um limite máximo de taxas imposto pela regulamentação relevante em Portugal. Além disso, a função da tesouraria considera o fluxo esperado de capital e juros na gestão dos diferentes cenários do risco de taxa de juro estrutural.

42.3 Risco de liquidez

A gestão da liquidez destina-se a financiar as atividades recorrentes do Banco com condições de maturidade e custo excelentes evitando a possibilidade de incorrer em perdas devido à falta de fundos disponíveis para cumprir as obrigações de pagamento na data de vencimento. A principal fonte de financiamento do Banco é representada por depósitos de clientes, além de que os instrumentos de dívida titularizados retidos e o TLTRO representam o financiamento por grosso do Banco. O risco de liquidez é gerido através da análise do desfasamento entre os prazos de vencimento previstos dos ativos e passivos.

Sendo assim, o Banco atualiza e analisa a sua posição de liquidez baseada nos cenários internos de gestão da liquidez que utilizaram os pressupostos e critérios definidos pelos reguladores.

Esta análise de liquidez é efetuada através de relatórios diários e projeções, que apresentam os prazos de vencimento previstos para ativos e passivos. Os cenários do Banco consistem num cenário de referência (cenário base) e em cenários adicionais que pretendem refletir uma situação de esforço. As informações são reunidas em relatórios diários e resumidas mensalmente para apresentar as conclusões à comissão ALCO. O Banco aprovou uma política interna associada ao risco de liquidez. Esta política também implementa o Processo de Autoavaliação da Adequação de Liquidez Interna (IACL), que descreve todos os aspetos fundamentais da gestão do risco de liquidez.

Para avaliar a adequação dos ativos líquidos efetivos disponíveis, o Banco realiza testes de esforço em vários cenários. A administração concluiu que os resultados destes testes estão em concordância com as definições do Banco no seu "quadro de apetência pelo risco". Além disso, o Banco dispõe de um conjunto de medidas corretivas, que poderiam ser implementadas se fosse identificada uma deterioração significativa das métricas de risco.

Em 2021 e 2020, a situação de liquidez foi:

- a. Tanto nos exercícios de 2021 como de 2020 não houve acordos de recompra.
- b. Um limite de crédito no Banco Central no valor de 1.190.291 milhares de euros em 2021, dos quais 446.000 milhares de euros estavam utilizados a 31 de dezembro de 2021, obtidos por empréstimo de títulos (1.449.808 milhares de euros em 2020, dos quais 400.800 milhares de euros tinham sido utilizados a 31 de dezembro de 2020).
- c. Tanto em 2021 como em 2020 não foram constituídas outras garantias não prestadas relacionadas com outros valores.

Os fluxos de ativos com datas de vencimento fixas ascendiam a 4.285.391 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 (4.279.312 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020). Nessas datas, os fluxos de passivos da mesma natureza, com base nas condições contratuais, ascendiam a 3.776.231 milhares de euros (3.715.922 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020), resultando num gap de 509.160 milhares de euros (563.390 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020). A taxa de cobertura de liquidez ("LCR") era de 4.113% a 31 de dezembro de 2021 (3.617% a 31 de dezembro de 2020).

Para calcular o gap de liquidez em 2021 e 2020, a categoria "À ordem" inclui as recomendações definidas na Circular 4/2017: (i) os saldos dos depósitos à ordem de clientes e (ii) os saldos imediatamente disponíveis para utilização por terceiros.

As tabelas seguintes apresentam os vencimentos dos fluxos de caixa de instrumentos financeiros não descontados do Banco, com base na sua data de vencimento contratual:

	Milhares de euros								
	À ordem	Até 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 12 e 36 meses	Mais de 36 meses	Total vencimentos	Sem vencimentos	Total
Clientes	-	439.587	260.753	474.881	1.417.726	165.511	2.758.458	-	2.758.458
Títulos de dívida	-	-	-	86.948	63.929	276.541	427.418	-	427.418
Mercados monetários e operações de revenda	1.099.515	-	-	-	-	-	1.099.515	-	1.099.515
Outros ativos	-	-	-	-	-	-	-	358.942	358.942
Ativos totais	1.099.515	439.587	260.753	561.829	1.481.655	442.052	4.285.391	358.942	4.644.333
Clientes	836.782	291.418	323.026	648.428	905.574	99	3.005.327	-	3.005.327
CTA (CO., Tesouraria e outros	-	-	-	-	446.000	-	446.000	-	446.000
Títulos de dívida e passivos subordinados	-	-	150.000	5.961	65.237	103.706	324.904	-	324.904
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	520.076	520.076
Capital próprio dos acionistas	-	-	-	-	-	-	-	348.026	348.026
Passivos totais e capital próprio total	836.782	291.418	473.026	654.389	1.416.811	103.805	3.776.231	868.102	4.644.333
Gap	262.733	148.169	(212.273)	(92.561)	64.845	338.247	509.160	(509.160)	-
Gap acumulado	262.733	410.902	198.629	106.068	170.913	509.160	509.160	-	-
Crédito de segunda linha (*)	475.267	-	-	-	-	-	475.267	-	-
Compromissos disponíveis para utilização por terceiros	(4.744.717)	-	-	-	-	-	(4.744.717)	-	(4.744.717)

(*) Corresponde con liquidez contingente.

2020

	Milhares de euros								
	À ordem	Até 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 12 e 36 meses	Mais de 36 meses	Total vencimentos	Sem vencimentos	Total
Clientes	-	477.578	241.681	483.363	1.637.188	77.223	2.917.033	-	2.917.033
Títulos de dívida	-	120.123	-	131.422	89.732	25.404	366.681	-	366.681
Mercados monetários e operações de revenda	995.598	-	-	-	-	-	995.598	-	995.598
Outros ativos	-	-	-	-	-	-	-	408.544	408.544
Ativos totais	995.598	597.701	241.681	614.785	1.726.920	102.627	4.279.312	408.544	4.687.856
Clientes	879.651	285.905	241.329	609.626	1.148.873	18	3.165.402	-	3.165.402
Títulos de dívida e passivos subordinados	-	-	-	-	149.720	-	149.720	-	149.720
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	278.180	278.180
Capital próprio dos acionistas	-	-	-	-	-	-	-	693.754	693.754
Passivos totais e capital próprio total	879.651	415.705	241.329	609.626	1.569.593	18	3.715.922	971.934	4.687.856
Gap	115.947	181.996	352	5.159	157.327	102.609	563.390	(563.390)	-
Gap acumulado	115.947	297.943	298.295	303.454	460.781	563.390	563.390	-	-
Compromissos disponíveis para utilização por terceiros	(5.244.572)	-	-	-	-	-	(5.244.572)	-	(5.244.572)

42.4 Risco de mercado

Além de focar-se na gestão dos riscos de crédito, taxa de juro e liquidez, o Banco opera em mercados financeiros com o objetivo de maximizar a rentabilidade do negócio.

A atual estratégia de negócio baseia-se principalmente na venda de produtos financeiros nos quais o Banco não toma uma posição, pelo que o risco de mercado é reduzido. No entanto, é gerido e controlado através das Comissões delegadas do Conselho correspondentes.

Em todos os casos, os riscos de mercado assumidos são restringidos aos limites aprovados, de acordo com os procedimentos e controlos descritos acima.

A hierarquia do justo valor a 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi incluída na Nota 40.

161 7A4

As tabelas abaixo apresentam uma análise de sensibilidade das margens de juros para 2021 e 2020:

31 de dezembro de 2021

	Milhares de euros		
	Cenário 1 (Caso base)	Cenário 2 (+200 p.b)	Cenário 3 (-200 p.b)
Sensibilidade das margens de juro a variações das taxas de juro:			
Receitas de juros	465.043	489.911	463.298
Despesas de juros	(20.128)	(54.389)	(14.744)
Margem de juro	444.915	435.522	448.554
Diferença	-	(9.393)	3.639
Diferença (%)	-	(2,11%)	0,82%

31 de dezembro de 2020

	Milhares de euros		
	Cenário 1 (Cenário de base)	Cenário 2 (+200 p.b)	Cenário 3 (-200 p.b)
Sensibilidade das margens de juro a variações das taxas de juro:			
Receitas de juros	510.068	533.548	503.975
Despesas de juros	(18.540)	(49.066)	(15.890)
Margem de juro	491.527	484.482	488.085
Diferença	-	(7.045)	(3.443)
Diferença (%)	-	(1,43%)	(0,70%)

As sensibilidades foram obtidas tendo em conta as recomendações do Banco de Espanha, e as variações nas taxas de juro foram adaptadas em conformidade. As receitas de juros são sensíveis a variações nas taxas de juro, mas este risco é considerado dentro dos limites do quadro de apetência pelo risco ("risk appetite framework") No entanto, um aumento das taxas de juro terá um impacto negativo na margem de juros, ao aumentar as despesas de juros, já que os ativos do Banco são financiados por passivos sensíveis às variações das taxas de juro, tais como depósitos dos clientes. Por outro lado, uma alteração negativa nas taxas de juro terá um impacto positivo na margem de juro líquida.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020 não há exposições a ativos e passivos em moeda estrangeira.

42.5 Risco operacional

O Acordo de Capital de Basileia define o risco operacional como "o risco de perda resultante de processos, fatores humanos e sistemas internos inadequados ou deficientes, ou de eventos externos". Esta definição inclui o risco jurídico, mas exclui o risco de reputação e estratégico.

As principais fontes de risco operacional incluem fraude, a fiabilidade de sistemas, erro humano, falhas de fornecedores, segurança informática, continuidade do negócio, gestão de alterações, externalização de operações e incumprimento de requisitos legislativos e regulamentares.

A política de gestão do risco operacional estabelece os princípios, a estrutura de governação, os parâmetros fundamentais e os instrumentos-chave relacionados com a identificação, mensuração, gestão, monitorização, controlo e comunicação do Risco Operacional do Grupo. Consiste numa série de componentes, processos e metodologias inter-relacionados que permitem a gestão adequada do risco operacional em conformidade com os requisitos de Basileia.

A organização atual da gestão do risco operacional baseia-se numa estrutura de governação que suporta as principais atividades de gestão do risco operacional através da antecipação, identificação, mitigação (atenuação) e recuperação. O Conselho de Administração do Banco é o derradeiro responsável pelo sistema de controlo interno do Banco e pela revisão da sua eficácia. O Conselho de Administração define a apetência pelo risco do Banco relativamente ao risco operacional e aprova a estratégia de risco associada, o quadro de gestão, os principais limites de risco e realiza atividades para promover uma cultura de risco positiva em toda a organização. O Conselho é apoiado pelas rotinas de governação do Banco. A governação do risco operacional é gerida pela Comissão de Gestão do Risco Operacional ("ORMC"), que reporta diretamente ao ERM, com uma linha direta à Comissão de Riscos do Conselho ("BRC").

Tal como explicado no início desta nota, o Banco definiu um modelo de "Três linhas de defesa" para gerir e monitorizar a gestão de riscos operacionais em todo o Banco. As áreas de negócio, a primeira linha, terão processos para identificar, medir e avaliar, monitorizar, mitigar e comunicar os riscos operacionais. Como parte da segunda linha, a função de risco operacional irá monitorizar e avaliar o cumprimento dos processos e políticas relevantes de gestão do risco operacional pela primeira linha de defesa. A auditoria interna atuará como uma terceira linha e fornecerá um parecer independente das duas primeiras linhas.

O Chief Risk Officer lidera o departamento de gestão de riscos e desempenha um papel fundamental na definição e manutenção da apetência pelo risco e na monitorização ativa do perfil de risco aprovado do Banco.

É necessário que todos os colaboradores compreendam e gerem os riscos operacionais inerentes às atividades pelas quais são responsáveis, minimizando os mesmos.

As principais medidas para prevenir o risco operacional incluem a avaliação e monitorização regulares dos riscos e dos controlos existentes, a recolha, análise e comunicação dos dados sobre incidentes de risco operacional e a monitorização dos principais indicadores de risco, incluindo a mensuração da apetência pelo risco.

43. Atendimento ao cliente

Em Espanha a Ordem ECO/734/2004 de 11 de março de 2014 do Ministério da Economia exige, por exemplo, que os departamentos de atendimento ao cliente elaborem um relatório em que seja explicado o desempenho das suas funções durante o exercício financeiro anterior. A Ordem também requer que um resumo deste relatório seja incluído nas notas às contas anuais.

De acordo com este requisito legal, o departamento de atendimento ao cliente e conformidade do Banco (ou "SAC") elaborou o "Relatório Anual de Reclamações de 2021", que se apresentou ao Conselho de Administração do Banco na sua reunião de 24 de março de 2022.

Nesse Relatório são especificados os valores correspondentes às queixas e reclamações de clientes que foram analisadas e resolvidas pelo SAC.

No total, 29.756 casos foram resolvidos, todos eles processados como reclamações. 11.007 casos foram declarados não admissíveis, por não cumprirem os requisitos da Ordem Ministerial ECO/734/2004. O mesmo critério foi aplicado em Portugal.

Em Espanha, o departamento de Atendimento ao Cliente resolveu 30.181 reclamações, das quais 2.257 foram resolvidas a favor do queixoso e 27.924 a favor do Banco. De acordo com as normas que regem os departamentos de atendimento ao cliente, 788 clientes submeteram os seus casos ao Departamento de Reclamações e Conduta de Mercado do Banco de Espanha, após contestarem a forma como tinham sido atendidos.

Em Portugal, os clientes podem apresentar reclamações tanto ao Banco como aos reguladores, em conformidade com a legislação em vigor. O SAC resolveu um total de 3.103 reclamações (2.339 foram recebidas diretamente no Wizink e 764 no Banco de Portugal), das quais 2.788 foram decididas a favor do cliente e 315 a favor do Banco.

16/1 7A4

Não foram encaminhadas reclamações para a Comissão Nacional do Mercado de Valores ou para a Direção-Geral de Seguros e Planos de Pensões em Espanha ou Portugal.

Durante 2021, foram recebidos 791 relatórios dos Reguladores em Espanha (392 em 2020), todos emitidos pelo Banco de Espanha na sequência de queixas apresentadas pelos clientes ao regulador em questão.

Reclamações	Banco de Espanha	
	2021	2020
A favor do queixoso	77	84
A favor do Banco	52	48
Arquivados	173	62
Aceitação	489	198
	791	392

Em Portugal, os reguladores não emitem relatórios sobre reclamações.

ANEXO I: BALANÇOS DA APLAZAME, S.L.U. ("EMPRESA INTEGRADA")

O último balanço apresentado pela Empresa incorporada a 31 de dezembro de 2020:

ATIVO	Milhares de euros
	31/12/2020
CAIXA, DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	21.336
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	74.414
Empréstimos e adiantamentos- Clientes	74.414
INVESTIMENTOS EM EMPRESAS DO GRUPO, JOINT VENTURES E ASSOCIADAS:	1
Empresas do grupo	1
ATIVOS TANGÍVEIS:	360
Ativos fixos tangíveis - Para uso próprio	360
ATIVOS INTANGÍVEIS:	991
Outros ativos intangíveis	991
ATIVOS POR IMPOSTOS:	18
Ativos por impostos correntes	18
OUTROS ATIVOS:	173
Remanescente dos outros ativos	173
TOTAL DE ATIVOS	97.293

PASSIVO	Milhares de euros
	31 de dezembro de 2020
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	95.337
Depósitos- Instituições de crédito	94.702
Outros passivos financeiros	635
PROVISÕES:	32
Compromissos e garantias concedidos Outras provisões	2
OUTROS PASSIVOS	1.013
PASSIVOS TOTAIS	96.382

CAPITAL PRÓPRIO	Milhares de euros
	31/12/2020
FUNDOS PRÓPRIOS:	911
CAPITAL Capital realizado	13
PRÉMIOS DE EMISSÃO	24.021
GANHOS/ (PERDAS) RETIDOS	(10.171)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(12.952)
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL	911
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS	97.293

12/ 7/21

ANEXO II: BALANÇOS DA LENDROCK SPAIN, S.L.U. ("EMPRESA INTEGRADA")

O último balanço apresentado pela Empresa incorporada a 28 de fevereiro de 2021:

ATIVO	Milhares de euros 28/02/2021
CAIXA, DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	676
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	715
Empréstimos e adiantamentos- Clientes	715
ATIVOS TANGÍVEIS:	11
Ativos fixos tangíveis - Para uso próprio	11
ATIVOS INTANGÍVEIS:	178
Outros ativos intangíveis	178
ATIVOS POR IMPOSTOS:	286
Ativos por impostos diferidos	286
TOTAL DE ATIVOS	1.866

PASSIVO	Milhares de euros 28/02/2021
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	1.795
Depósitos- Instituições de crédito	705
Outros passivos financeiros	1.090
PROVISÕES:	297
Outras provisões	297
PASSIVOS POR IMPOSTOS:	29
Passivos por impostos diferidos	29
OUTROS PASSIVOS	1
PASSIVOS TOTAIS	2.122

CAPITAL PRÓPRIO	Milhares de euros 28/02/2021
FUNDOS PRÓPRIOS:	
CAPITAL	108
Capital realizado	108
PRÉMIOS DE EMISSÃO	1.387
GANHOS/ (PERDAS) RETIDOS	(1.129)
OUTRAS RESERVAS	200
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(397)
(-) DIVIDENDOS PROVISÓRIOS	(425)
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL	(256)
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS	1.866

Wizink Bank, S.A.U.

Relatório de gestão relativo ao exercício
anual findo a 31 de dezembro de 2021

HL JAM

Visão geral do Banco

1. Introdução

O Wizink Bank, S.A.U. (doravante "o Banco" ou "Wizink"), foi fundado em Madrid no ano de 2000. Em 2016, o Banco estabeleceu uma sucursal em Portugal. O Banco é detido a 100% pela Aneto, empresa-mãe para efeitos regulamentares, sendo a empresa-mãe do Grupo, a Teide Pte. Ltd. (entidade controlada pela Värde Partners Europe Limited), situada em Singapura.

2. Modelo de negócio do Wizink Bank

O WIZINK é o banco digital especializado em financiamento ao consumidor em Espanha e Portugal. Oferece aos seus clientes uma vasta gama de soluções de financiamento personalizadas, simples, transparentes e digitais, bem como produtos de poupança que visam impulsionar o potencial financeiro das pessoas de uma forma sustentável, responsável e realista. Com mais de 1,9 milhões de clientes, o Wizink pretende ser um líder em financiamento ao consumidor na Península Ibérica no âmbito digital, tendo o telemóvel como o principal canal de interação com os seus clientes.

Na sua intenção de explorar novas oportunidades de desenvolvimento de negócios, o Wizink adquiriu em 2018 a totalidade da start-up espanhola de financiamento em ponto de venda online Aplazame, S.L.U. (doravante "Aplazame") e, em 2021, a totalidade da start-up digital espanhola de empréstimos para a aquisição de automóveis Lendrock Spain, S.L.U. (doravante "Lendrock"). A 29 de abril de 2021, o Conselho de Administração do Banco, a Aplazame e a Lendrock, que eram então subsidiárias detidas na totalidade pelo Banco, elaboraram, aprovaram e subscreveram um Projeto de fusão entre as empresas referidas, em que o Wizink é a Sociedade Incorporante e a Aplazame e a Lendrock são as Sociedades Incorporadas. Uma vez obtidas as autorizações pertinentes a 4 de março de 2022, as empresas fundiram-se.

O Grupo Wizink, sediado em Madrid, é supervisionado tanto pelo Banco de Espanha como pelo Banco de Portugal.

A política empresarial do Wizink baseia-se em quatro valores fundamentais: inovação, colaboração, responsabilidade e execução. Estes valores servem de inspiração e orientação para todos os membros da administração, bem como para o resto da organização.

3. Plano estratégico

O Wizink procura consolidar a sua liderança a nível de financiamento através de cartões de crédito, ao mesmo tempo que explora novas oportunidades de negócio para tornar-se uma entidade digital diversificada de financiamento ao consumidor.

A estratégia do Wizink baseia-se em 3 prioridades estratégicas:

- Continuar a desenvolver o nosso modelo de gestão de cartões de crédito, desenvolvendo uma oferta segmentada que inclui cartões adicionais, novos acordos com terceiros (por exemplo, em 2021 foram fechados acordos com o Benfica e a Cepsa em Portugal); a digitalização de todos os nossos processos de venda, gestão e serviço e o reforço das nossas capacidades de gestão de risco.
- Acelerar o crescimento e a criação de valor da nossa atividade de financiamento no ponto de venda (Aplazame), tornando-o a entidade de referência em termos de financiamento no ponto de venda para comerciantes e clientes.
- Crescer, graças à oferta de soluções online adicionais de financiamento, desenvolvendo produtos adicionais tais como crédito ao consumo ou financiamento de automóveis usados.

A implementação bem-sucedida das nossas prioridades estratégicas exige também uma gestão ativa em paralelo com os principais desafios estruturais que o setor de financiamento ao consumidor enfrenta: gestão dos impactos provenientes da crise sanitária (pandemia COVID 19) e adaptação e cumprimento das novas normas regulamentares sobre transparência, crédito responsável e usura.

A estratégia permitirá ao Wizink ser um banco mais presente no dia a dia das pessoas e ajudá-las a gerir melhor o seu dinheiro, sendo fundamental o desenvolvimento de novas capacidades relacionadas com os principais pontos fortes da entidade:

- Experiência abrangente na gestão do ciclo de crédito.
- Base estável de mais de 1,9 milhões de clientes com uma antiguidade média de mais de 5 anos.
- Arquitetura tecnológica modular e moderna.
- Atributos da marca de banco digital.
- Experiência comprovada da administração que gere as entidades em todas as fases do ciclo económico.

Durante 2021, o Wizink reviu a sua estratégia Ambiental, Social e de Governação (doravante ASG), tendo em conta a natureza da entidade a fim de se concentrar nos aspetos em que é possível gerar um maior impacto.

O Wizink considera que todos os componentes ASG são relevantes, como instituição de financiamento ao consumidor que trabalha para impulsionar as possibilidades financeiras das pessoas, o Wizink considera que pode fornecer um valor distinto nos aspetos sociais em que pode contribuir em maior medida através de iniciativas de apoio aos clientes, empregados e sociedade em geral. Tudo isto sem renunciar a colaborar com a conservação do ambiente e a implementar boas práticas de governação.

4. Resumo macroeconómico 2021

O Wizink compete num mercado afetado pela crise sanitária da COVID-19 que apresenta atualmente perspetivas positivas num contexto de recuperação económica, tal como previsto pelas principais organizações internacionais.

O produto interno bruto (doravante "PIB") de Espanha em 2021 era de 1.202.994 milhões de euros, fazendo de Espanha a 14ª economia no ranking dos 196 países que publicam o PIB e apresentando um crescimento de 5% (81.046 milhões de euros em valores absolutos) em relação a 2020.

Em Portugal, em 2021 o PIB era de 211.461 milhões de euros, sendo Portugal a 49ª economia no ranking dos 196 países que publicam o PIB e apresenta um crescimento de 4,9% (11.373 milhões de euros em valores absolutos) em relação a 2020.

O financiamento ao consumidor começa a dar sinais positivos (aumento de 9% na média mensal do segundo e terceiro trimestres de 2021 em comparação com o primeiro trimestre). A este respeito, observámos que o consumo mais elevado parece também ter invertido a tendência decrescente dos saldos de crédito, uma vez que no terceiro trimestre se registou um crescimento até 2% (em comparação com o primeiro trimestre de 2021, um total de 91,6 mil milhões de euros) devido ao aumento do consumo na sequência da redução das restrições de mobilidade associadas à crise sanitária.

A rentabilidade estrutural do negócio dos cartões de crédito foi afetada pela redução do preço de comercialização do crédito. Assim, na sequência da Sentença 149/2020 de 4 de março, do Supremo Tribunal, houve uma queda generalizada dos preços em direção à taxa determinada como referência pelo Supremo Tribunal, o que fez com que as taxas de juro médias (TER) do mercado de consumo de cartões de crédito baixassem de 22,9% no final de 2019 para 18,1% no final de 2020 e encerraram 2021 a 18,4%.

1/11 7/11

Mercados de interesse

Para além do mercado de financiamento, observam-se as seguintes tendências noutros mercados relacionados com os negócios do Wizink:

- Pagamentos com cartão de crédito: Os pagamentos e levantamentos em numerário com cartão de crédito começaram a recuperar para os níveis pré-COVID-19 no segundo trimestre de 2021 (27,0 mil milhões de euros no segundo trimestre de 2021 contra 22,0 mil milhões de euros no primeiro trimestre de 2020), impulsionados tanto pela redução das restrições relacionadas com a pandemia como pela redução do peso dos pagamentos em numerário a favor dos pagamentos com cartão.
- Mercado automóvel: as vendas de automóveis cresceram 16% no segundo trimestre de 2021; no entanto, ainda estão abaixo dos níveis observados em 2020, um ano com uma situação macroeconómica pior. Isto deve-se à escassez global de matérias-primas tais como microchips e aço, uma situação que deverá manter-se nos próximos meses.
- Comércio eletrónico: em 2021 observa-se algum crescimento (aumento de 24% para 14,1 mil milhões de euros no segundo trimestre em comparação com o mesmo período em 2020 com 11,4 mil milhões de euros), embora se note que estão a perder peso relativo em comparação com as compras no comércio físico que, depois de terem caído muito mais devido à crise sanitária, estão a recuperar rapidamente (aumento de 45% para 44,1 mil milhões de euros no segundo trimestre em comparação com o mesmo período em 2020 com 30,5 mil milhões de euros).

5. Demonstrações financeiras e resultados Balanço

A tabela seguinte apresenta um resumo do balanço a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

ATIVO	Milhares de euros			
	31/12/2021	31/12/2020 (*)	Variação	%
CAIXA, DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	873.857	716.797	157.060	22%
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO:	534	-	534	100%
Derivados	534	-	534	100%
ATIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS:	-	318	(318)	(100%)
Títulos de dívida	-	318	(318)	(100%)
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS:	50.325	-	50.325	100%
Títulos de dívida	50.325	-	50.325	100%
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL:	185.406	15.772	169.634	1.076%
Instrumentos de capital próprio	3.616	4.753	(1.137)	(24%)
Títulos de dívida	181.790	11.019	170.771	1.550%
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	3.224.811	3.556.942	(332.131)	(9%)
Títulos de dívida	195.304	353.642	(158.338)	(45%)
Empréstimos e adiantamentos-	3.029.507	3.203.300	(173.793)	(5%)
Bancos centrais	3.043	2.618	425	16%
Instituições de crédito	116.131	150.695	(34.564)	(23%)
Clientes	2.910.333	3.049.987	(139.654)	(5%)
INVESTIMENTOS EM EMPRESAS DO GRUPO, JOINT VENTURES E ASSOCIADAS:	27	36.133	(36.106)	(100%)
Empresas do grupo	27	36.133	(36.106)	(100%)
ATIVOS TANGÍVEIS:	22.038	19.238	2.800	15%
Ativos fixos tangíveis -	6.677	3.308	3.369	102%
Para uso próprio	6.677	3.308	3.369	102%
Propriedades de investimento	15.361	15.930	(569)	(4%)
ATIVOS INTANGÍVEIS:	90.514	104.176	(13.662)	(13%)
Goodwill	9.170	7.011	2.159	31%
Outros ativos intangíveis	81.344	97.165	(15.821)	(16%)
ATIVOS POR IMPOSTOS:	180.625	219.618	(38.993)	(18%)
Ativos por impostos correntes	489	21.999	(21.510)	(98%)
Ativos por impostos diferidos	180.136	197.619	(17.483)	(9%)
OUTROS ATIVOS:	16.196	18.862	(2.666)	(14%)
Remanescente dos outros ativos	16.196	18.862	(2.666)	(14%)
TOTAL DE ATIVOS	4.644.333	4.687.856	(43.523)	(1%)

(*) Note-se que devido à fusão do Banco com a Aplazame e a Lendrock, os números de 2021 e 2020 não são diretamente comparáveis (ver Nota 4).

11/1
7/14

PASSIVO	Milhares de euros			
	31 de dezembro de 2021	31/12/2020 (*)	Varição	%
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	3.801.901	3.736.315	65.586	2%
Depósitos-	3.751.227	3.715.927	35.300	1%
Bancos centrais	446.000	400.800	45.200	11%
Instituições de crédito	360	5	355	7.100%
Clientes	3.304.867	3.315.122	(10.255)	(0%)
Títulos de dívida emitidos	25.004	-	25.004	100%
Outros passivos financeiros	25.670	20.388	5.282	26%
PROVISÕES:	391.521	188.730	202.791	107%
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego	375	13	362	2.785%
Outros benefícios a longo prazo dos empregados	-	3.914	(3.914)	(100%)
Questões processuais e litígios por impostos por pagar	375.821	158.682	217.139	137%
Compromissos e garantias concedidos	7.110	18.539	(11.429)	(62%)
Outras provisões	8.215	7.582	633	8%
PASSIVOS POR IMPOSTOS:	30.748	1.409	29.339	2.082%
Passivos por impostos correntes	27.491	-	27.491	100%
Passivos por impostos diferidos	3.257	1.409	1.848	131%
OUTROS PASSIVOS	72.137	67.648	4.489	7%
PASSIVOS TOTAIS	4.296.307	3.994.102	302.205	8%

(*) Note-se que devido à fusão do Banco com a Aplazame e a Lendrock, os números de 2021 e 2020 não são diretamente comparáveis (ver Nota 4).

CAPITAL PRÓPRIO	Milhares de euros			
	31 de dezembro de 2021	31/12/2020 (*)	Varição	%
FUNDOS PRÓPRIOS:	347.612	692.918	(345.306)	(50%)
CAPITAL	147.862	147.862	-	-
Capital realizado	147.862	147.862	-	-
PRÉMIOS DE EMISSÃO	685.022	685.022	-	-
GANHOS/ (PERDAS) RETIDOS	(173.182)	(104.320)	(68.862)	66%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(312.090)	(35.646)	(276.444)	776%
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	414	836	(422)	(50%)
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL	348.026	693.754	(345.728)	(50%)
TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVOS	4.644.333	4.687.856	(43.523)	(1%)
RUBRICAS POR MEMÓRIA: EXPOSIÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS	5.321.131	5.763.446	(442.315)	(8%)
Compromissos de empréstimo concedidos				

(*) Note-se que devido à fusão do Banco com a Aplazame e a Lendrock, os números de 2021 e 2020 não são diretamente comparáveis (ver Nota 4).

Ativos

As principais variações nos ativos totais durante o exercício de 2021 são explicadas em seguida:

Caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem

O montante registado em caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem aumentou 157.060 milhares de euros (22%), passando de 716.797 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 para 873.857 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021. Este aumento deve-se principalmente à emissão do novo fundo de titularização Viriato Finance (doravante VirF) num total de 149.900 milhares de euros, à emissão de dívida subordinada de Nível 2 no montante de 25.000 milhares de euros, à diminuição de 62.758 milhares de euros dos ativos líquidos de alta qualidade (doravante "HQLA") e à redução dos saldos de clientes. Isto foi parcialmente compensado pela amortização de 129.800 milhares de euros do TLTRO II, diminuição de 148.930 milhares de euros no financiamento retalhista.

Ativos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados

Os ativos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados aumentaram para 50.325 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 (zero a 31 de dezembro de 2020) devido à compra de 50.325 milhares de euros de obrigações do Estado Espanhol 01/26 com cupão de taxa fixa, convertidas em fluuantes através de um instrumento de cobertura de taxas de juro.

Ativos financeiros pelo justo valor refletidos em outro rendimento integral

O montante reconhecido em ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral aumentou em 169.634 milhares de euros (1,076%), passando de 15.772 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 para 185.406 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021, impulsionado principalmente pela aquisição de obrigações do Estado espanhol no montante de 172.774 milhares de euros, classificadas pela IFRS 9 segundo o modelo de negócio de "obtenção dos fluxos de caixa contratuais e venda" em janeiro de 2021.

Ativos financeiros pelo custo amortizado

O montante registado em ativos financeiros pelo custo amortizado diminuiu 332.131 milhares de euros (9%), passando de 3.556.942 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 para 3.224.811 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021, devido principalmente à diminuição dos empréstimos e adiantamentos a clientes de 139.654 milhares de euros (5%), em resultado do impacto negativo da COVID-19. Além disso, o saldo dos empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito diminuiu 34.564 milhares de euros (23%), devido a uma menor faturação dos clientes titularizados. Os títulos de dívida diminuíram 158.338 milhares de euros (45%), devido principalmente ao vencimento de 250.000 milhares de euros de obrigações do Estado "detidos até ao vencimento", que foram substituídos pela aquisição de 94.124 milhares de euros de obrigações do Estado espanhol e da Comunidade Autónoma da Galiza, também classificadas como "detidas até ao vencimento" ao abrigo do modelo de negócio da IFRS 9.

Investimentos em empresas do grupo, joint ventures e associadas

O montante registado em investimentos em empresas do grupo, *joint ventures* e associadas diminuiu 36.106 milhares de euros (100%), passando de 36.133 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 para 27 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021. Esta diminuição deve-se à fusão da Aplzame e da Lendrock com o Banco (ver nota 4).

Ativos intangíveis

O montante registado em ativos intangíveis diminuiu 13.662 milhares de euros (13%), passando de 104.176 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 para 90.514 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021. Esta diminuição deve-se principalmente à amortização das relações comerciais com clientes no valor de 12.212 milhares de euros e à amortização de aplicações informáticas no valor de 3.609 milhares de euros, parcialmente compensada por um aumento do *goodwill* de 2.159 milhares de euros em 2021 adquiridos durante a fusão mencionada previamente.

11/1 7/19

Ativos por impostos

O montante registado em ativos por impostos diminuiu 38.993 milhares de euros (18%), passando de 219.618 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 para 180.625 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021, impulsionados pela diminuição dos pagamentos por conta do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas espanhol resultante da redução do lucro contabilístico durante 2021.

Passivo

As principais variações nos passivos totais durante o exercício de 2021 são explicadas em seguida:

Passivos financeiros pelo custo amortizado

Os passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado aumentaram 65.586 milhares de euros (2%), passando de 3.736.315 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 para 3.801.901 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021. Deve-se principalmente ao financiamento concedido por investidores institucionais através das emissões do novo fundo de titularização Viriato Finance no montante total de 149.900 milhares de euros, à emissão de dívida subordinada de Nível 2 no montante de 25.000 milhares de euros e à contratação de financiamento adicional no montante de 175.000 milhares de euros do programa TLTRO III, parcialmente compensada pela amortização de 129.800 milhares de euros do TLTRO II.

Provisões

O montante registado em provisões aumentou 202.791 milhares de euros (107%), passando de 188.730 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 para 391.521 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021, devido ao efeito líquido do reconhecimento de uma provisão de 388.182 milhares de euros para risco de litígio por usura e a liquidação da provisão estimada ao abrigo da IFRS 9, no montante de 72.790 milhares de euros, já reconhecida para estes riscos, compensada pela utilização de 228.342 milhares de euros da provisão existente durante o período, quer através de acordos, quer através do cumprimento de sentenças judiciais. Isto foi parcialmente compensado por uma redução da provisão da IFRS 9 para compromissos de empréstimos não utilizados de 11.429 milhares de euros, em grande parte devido à recalibração do modelo da IFRS 9 que incorpora a tendência ascendente das perspetivas macroeconómicas.

Passivos por impostos

O montante registado em provisões aumentou 29.339 milhares de euros (2.082%), passando de 1.409 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 para 30.748 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021, impulsionado principalmente pelo imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas português por pagar no montante de 27.491 milhares de euros.

Resultados e
rendibilidade
Demonstração de
resultados

A tabela seguinte apresenta um resumo da demonstração de resultados a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Milhares de euros			
	2021	2020 (*)	Variação	%
RECEITAS DE JUROS	448.716	520.021	(71.305)	(14%)
DESPESAS COM JUROS	(29.397)	(26.210)	(3.187)	12%
MARGEM DE JUROS	419.319	493.811	(74.492)	(15%)
RECEITAS DE DIVIDENDOS	170	47	123	262%
COMISSÕES LÍQUIDAS:	59.336	74.646	(15.310)	(21%)
Receitas de taxas e comissões	87.858	102.023	(14.165)	(14%)
Despesas com taxas e comissões	(28.522)	(27.377)	(1.145)	4%
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, VALOR LÍQUIDO	497	-	497	-
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	(318)	-	(318)	-
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	(8)	-	(8)	-
DIFERENÇAS CAMBIAIS, VALOR LÍQUIDO	5	-	5	-
GANHOS/(PERDAS) COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO	(2)	(406)	404	(100%)
OUTRAS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO	6.250	5.719	531	9%
OUTRAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	(5.947)	(2.810)	(3.137)	112%
MARGEM BRUTA	479.302	571.007	(91.705)	(16%)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS:	(202.623)	(210.499)	7.876	(4%)
Despesas de pessoal	(49.782)	(65.249)	15.467	(24%)
Outras despesas administrativas	(152.841)	(145.250)	(7.591)	5%
CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	(5.967)	(5.457)	(510)	9%
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(50.223)	(51.451)	1.228	(2%)
PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO:	(51.121)	(331.883)	280.762	(85%)
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(51.121)	(331.883)	280.762	(85%)
RESULTADOS OPERACIONAIS	(265.080)	(53.234)	(211.846)	398%
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS:	(174)	-	(174)	-
Propriedades de investimento	(174)	-	(174)	-
GANHOS/(PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS	(265.254)	(53.234)	(212.020)	398%
(Despesas)/receitas com impostos	(46.836)	17.588	(64.424)	(366%)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(312.090)	(35.646)	(276.444)	776%
Atribuível a interesses minoritários (interesses que não controlam)	-	-	-	-
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe	(312.090)	(35.646)	(276.444)	776%

(*) Note-se que devido à fusão do Banco com a Aplazame e a Lendrock, os números de 2021 e 2020 não são diretamente comparáveis (ver Nota 4).

16/1 7AM

Margem de juros líquida

As receitas de juros diminuíram 71.305 milhares de euros (14%), passando de 520.021 milhares de euros em 2020 para 448.716 milhares de euros em 2021, devido principalmente à diminuição dos empréstimos e adiantamentos a clientes de 139.654 milhares de euros, em resultado do impacto negativo da COVID-19, parcialmente compensado pelo aumento de 6.050 milhares de euros em juros sobre empréstimos e adiantamentos a clientes em resultado da fusão com a Aplazame e Lendrock.

As despesas com juros aumentaram 3.187 milhares de euros (12%), passando de 26.210 milhares de euros em 2020 para 29.397 milhares de euros em 2021. Isto deve-se ao aumento do saldo global do financiamento retalhista, juntamente com o aumento dos juros a pagar sobre as contas de poupança, que foram reavaliadas em baixa em maio de 2021.

Em consequência do acima exposto, a margem de juros líquida diminuiu 74.492 milhares de euros, passando de 493.811 milhares de euros em 2020 para 419.319 milhares de euros em 2021.

Margem bruta

As comissões líquidas diminuíram 15.310 milhares de euros (21%), passando de 74.646 milhares de euros em 2020 para 59.336 milhares de euros em 2021. Este decréscimo deveu-se principalmente à redução das receitas de comissões em 14.165 milhares de euros (14%), em resultado do impacto na atividade de consumo dos clientes causado pelas restrições da COVID-19.

O montante registado em outras receitas de exploração aumentou 531 milhares de euros (9%), passando de 5.719 milhares de euros em 2020 para 6.250 milhares de euros em 2021. Este aumento deve-se principalmente ao reembolso do contrato de patrocínio do WiZink Center no total de 1.280 milhares de euros.

O montante de outras despesas de exploração aumentou 3.137 milhares de euros (112%), passando de 2.810 milhares de euros em 2020 para 5.947 milhares de euros em 2021. Este aumento deve-se principalmente a 1.059 milhares de euros de perdas por fraude procedentes da fusão com a Aplazame e à devolução de 1.501 milhares de euros de comissões de seguros associados a contratos cancelados devido a usura.

Como consequência do acima mencionado, a margem bruta diminuiu 91.705 milhares de euros (16%), passando de 571.007 milhares de euros em 2020 para 479.302 milhares de euros em 2021.

Resultados operacionais

As despesas de pessoal diminuíram 15.467 milhares de euros (24%), passando de 65.249 milhares de euros em 2020 para 49.782 milhares de euros em 2021, devido à redução da equipa na sequência da reestruturação empresarial realizada em 2020 e das indemnizações por despedimento relacionadas e ao cancelamento voluntário em 2021 dos planos de incentivos para os quadros superiores do Banco. Isto foi parcialmente compensado pelo efeito da referida fusão, que contribuiu com despesas de pessoal adicionais de 6.897 milhares de euros.

O montante registado em outras despesas administrativas aumentou 7.591 milhares de euros (5%), passando de 145.250 milhares de euros em 2020 para 152.841 milhares de euros em 2021. Este aumento deve-se principalmente a despesas de litígios não cobertas por provisões no montante de 10.247 milhares de euros e ao aumento das despesas de publicidade, marketing e comunicação com um saldo de 6.945 milhares de euros em 2021, parcialmente compensado pela diminuição de 2.969 milhares de euros em despesas de consultoria devido à internalização de algumas atividades operacionais e à redução de 6.099 milhares de euros em despesas relacionadas com o risco de crédito.

Provisões ou reversão de provisões aumentou 409.497 milhares de euros (1.641%), passando de 24.951 milhares de euros em 2020 para 434.448 milhares de euros em 2021, principalmente devido ao efeito de uma provisão adicional de 388.182 milhares de euros para risco de litígio de usura e à reversão da provisão estimada ao abrigo da IFRS 9 no total de 55.238 milhares de euros já reconhecida para essas exposições ao risco, parcialmente compensado por uma redução da provisão para compromissos contingentes extrapatrimoniais em resultado da recalibração do modelo de perdas de crédito esperadas na IFRS 9 em 2021, refletindo a tendência ascendente das perspectivas macroeconómicas e a divulgação de correções previsionais que afetam as rubricas extrapatrimoniais, no montante de 1.721 milhares de euros.

A imparidade de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados líquidos diminuiu 280.762 euros (85%), passando de 331.883 milhares de euros em 2020 para 51.121 milhares de euros em 2021, devido principalmente à melhoria das perspectivas macroeconómicas e de qualidade de crédito da carteira do Banco, resultando num efeito positivo em relação à recalibração do modelo IFRS 9 de 43.915 milhares de euros e à libertação parcial das provisões reconhecidas em períodos anteriores. Além disso, o movimento foi também afetado pelo efeito positivo da libertação de 70.069 milhares de euros da provisão IFRS 9 relacionada com usura e os acordos de reclamação prévia que foram renunciados durante o período no total de 55.238 milhares de euros, bem como pela reversão da provisão no total de 25.243 milhares de euros resultante da venda da carteira espanhola e portuguesa de empréstimos amortizados.

Por conseguinte, o resultado negativo da atividade de exploração foi de 265.080 milhares de euros em 2021 e 53.234 milhares de euros em 2020.

Ganhos/(perdas) antes de impostos

Como resultado do acima mencionado, o Banco obteve perdas antes de impostos de 265.254 milhares de euros em 2021 e 53.234 milhares de euros em 2020.

Resultado do exercício

Em resultado dos fatores explicados acima, as perdas do exercício ascendem a 312.090 milhares de euros e 35.646 milhares de euros em 2021 e 2020, respetivamente.

6. Solvabilidade

A 31 de dezembro de 2021, o Banco tinha um rácio de capital total (Phase-in) de 8,08% e um rácio de alavancagem de 4,66% a 31 de dezembro de 2021 (31 de dezembro de 2020: 18,08% e 12,51%, respetivamente).

O Conselho de Administração do Banco desenvolveu uma estratégia para reverter a situação e restabelecer os níveis de solvência acima do mínimo regulamentar. Esta estratégia materializou-se sob a forma de uma contribuição direta do Acionista Único para as reservas do Banco no valor de 250 milhões de euros, totalmente paga a 21 de março de 2022, cuja conclusão restabeleceu os níveis de solvência do Banco acima do mínimo regulamentar.

Para informações mais detalhadas sobre a contribuição de capital e solvência do Grupo, ver as Notas 2.5 e 6 das contas anuais individuais do Banco.

(h) JAY

7. Exposição e gestão do risco

A gestão de riscos tem como objetivo proporcionar um enquadramento de controlo adequado e uma tomada de decisões eficaz para assegurar que os riscos são geridos de acordo com a apetência pelo risco definida pelo Conselho de Administração.

A atividade bancária apresenta uma série de riscos inerentes que são geridos pelo Banco de acordo com os princípios de prudência, solvabilidade, rendibilidade, eficiência e necessidades de liquidez. O Banco também considera os riscos decorrentes do cumprimento das regulamentações, tais como a prevenção do branqueamento de capitais.

Os quadros superiores e, em última instância, o Conselho de Administração são responsáveis pelo enquadramento de riscos e controlo do Banco. Trabalham diligentemente para gerir e controlar a exposição ao risco, bem como para assegurar que são mantidos níveis suficientes de capital. A monitorização da eficácia do enquadramento de riscos e controlo é assegurada pelas reuniões do Conselho e dos Comitês de Auditoria e Riscos, bem como através de outros comitês existentes. Isto visa fomentar uma cultura de risco consistente em todo o Banco, abrangendo uma base e uma administração claras para uma gestão eficaz do risco e da conformidade.

O Banco aplica um modelo de gestão e controlo de riscos baseado em três linhas de defesa:

- a. A primeira linha de defesa abrange as áreas de negócio e apoio. Cada área é responsável pela gestão dos seus próprios riscos e pelo desenvolvimento e implementação do seu próprio mecanismo de controlo interno, de modo a ter os meios para identificar, avaliar, gerir e comunicar os riscos assumidos.
- b. A segunda linha de defesa abrange as funções de risco e conformidade. Fornece uma supervisão independente que garante o cumprimento da apetência pelo risco. O seu objetivo é assegurar o controlo eficaz do risco e que a primeira linha cumpra todas as disposições legais e regulamentares, bem como políticas e procedimentos internos aplicáveis.
- c. A auditoria interna é a terceira linha de defesa e tem por objeto proporcionar um parecer profissional independente sobre a eficácia do mecanismo de controlo através de avaliações regulares.

Além do exposto acima, o Conselho de Administração e as suas três comissões delegadas (Comissão de Auditoria, Comissão de Riscos e Comissão de Nomeações e Remunerações) são responsáveis pela gestão e controlo adequados do risco desde o nível superior da organização.

O Banco centra-se sobretudo na identificação, medição, controlo e supervisão dos seguintes riscos:

- Risco de crédito (para mais pormenores, ver Nota 42.1 das contas anuais individuais do Banco).
- Risco de taxa de juro estrutural (para mais pormenores, ver Nota 42.2 das contas anuais individuais do Banco).
- Risco de liquidez (para mais pormenores, ver Nota 42.3 das contas anuais individuais do Banco).
- Risco de mercado (para mais pormenores, ver Nota 42.4 das contas anuais individuais do Banco).
- Risco operacional (para mais pormenores, ver Nota 42.5 das contas anuais individuais do Banco).

8. Pagamento a fornecedores

Com base nos parâmetros definidos na Resolução de 29 de janeiro de 2016, do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas de Espanha, sobre a informação a incorporar nas Contas Anuais relativas ao prazo médio de pagamento a fornecedores em transações comerciais, o prazo médio de pagamento a fornecedores no encerramento do exercício de 2020 foi de 44 dias consecutivos em Espanha e 41 dias consecutivos em Portugal.

Para mais pormenores sobre o período médio de pagamento a fornecedores do Grupo, ver Nota 36.2 das contas anuais individuais do Banco.

9. Acções próprias

Durante 2021, o Banco não realizou quaisquer atividades relacionadas com a aquisição ou venda de ações próprias.

10. Atividades de investigação e desenvolvimento

Durante 2021, o Banco levou a cabo determinadas atividades de investigação e desenvolvimento relacionadas com aplicações informáticas internas.

11. Acontecimentos posteriores ao período para o qual é fornecida informação financeira

Os acontecimentos posteriores ao período para o qual é fornecida informação financeira são resumidos na Nota 2.5 das contas anuais consolidadas do Banco.

12. Informação não financeira específica

Em conformidade com as disposições da Lei 11/2018 de 28 de dezembro sobre informação não financeira e diversidade, o Grupo elaborou a declaração consolidada de informação não financeira relativa ao exercício de 2021, que é incluída como um documento separado anexo ao relatório de gestão consolidado para o exercício de 2021, conforme exigido pelo artigo 44 do Código Comercial. As informações individuais para o Banco foram incluídas neste documento separado anexo ao relatório de gestão consolidado, que será arquivado no Registo Comercial de Madrid.

16/1
JAY

**PREPARAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS E DO
RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAIS DO WIZINK BANK, S.A.U.**

De acordo com o exigido pela legislação comercial em vigor e, em particular, pelo Artigo 253.2 da Lei das Sociedades de Capital e Artigo 366 do Regulamento do Registo Comercial, os membros do Conselho de Administração procedem à assinatura das contas anuais e do relatório de gestão individuais do WIZink Bank, S.A.U. para o exercício de 2021, sendo este documento uma parte essencial e inseparável dos mesmos.

José Luís del Valle
Doblado (Presidente)

Elena Lieskovska
(Vice-Presidente)

Miguel Ángel Sola
(Diretor Executivo)

Geeta Gopalan

Krzysztop Drozd

Peter Ronald Herbert

Joaquín Josep Saurina
MasPOCH

Anna Gatti

DILIGÊNCIA emitida por mim, a Secretária não Executiva do Conselho de Administração, para que conste:

1. Que na reunião do Conselho de Administração realizada a 31 de março de 2022, o Conselho de Administração preparou as contas anuais e o relatório de gestão individuais do WIZink Bank, S.A.U. para o exercício de 2021.
2. Que as contas anuais e o relatório de gestão individuais do WIZink Bank, S.A.U. são mencionados por mim em cada uma das suas folhas, e que correspondem aos que o Conselho de Administração preparou.

Blanca Rivilla Calle

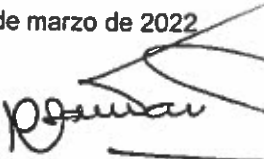

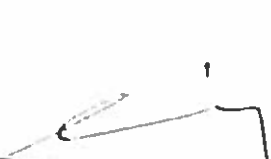
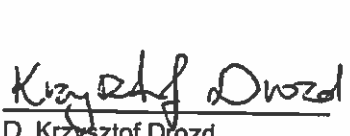


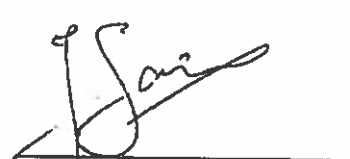
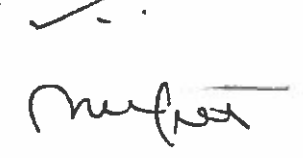


16/1
7/11

**FORMULACIÓN DE LAS CUENTAS ANUALES Y DEL INFORME DE GESTIÓN
INDIVIDUALES DE WIZINK BANK, S.A.U.**

De conformidad con lo exigido por la legislación mercantil vigente y, en particular, por el artículo 253.2 de la Ley de Sociedades de Capital y el artículo 366 del Reglamento del Registro Mercantil, los miembros del Consejo de Administración proceden a firmar las cuentas anuales y el informe de gestión individuales de WiZink Bank, S.A.U. correspondientes al ejercicio 2021, formando el presente documento parte esencial e inseparable de aquéllos.

31 de marzo de 2022

 D. José Luis del Valle Doblado (Presidente)	 Dña. Elena Lieskovska (Vicepresidenta)	 D. Miguel Ángel Rodríguez Sola (Consejero Delegado)
 D. Krzysztof Drozd	 D. Peter Ronald Herbert	 Dña. Geeta Gopalan
 D. Joaquim Josep Saurina MasPOCH	 Dña. Anna Gatti	

DILIGENCIA que expido yo, la Secretaria no Consejera del Consejo de Administración, para hacer constar:

1. Que en la reunión del Consejo de Administración celebrada el 31 de marzo de 2022, el Consejo de Administración formuló las cuentas anuales y el informe de gestión individuales de WiZink Bank, S.A.U. correspondientes al ejercicio 2021.
2. Que las cuentas anuales y el informe de gestión individuales de WiZink Bank, S.A.U. son visados por mí en cada una de sus hojas, y que se corresponden con los que el Consejo de Administración ha formulado.



Dña. Blanca Rivilla Calle



CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

JOÃO ANTUNES MILAGRE, Advogado em Lisboa, com escritório na Avenida António Augusto de Aguiar n.º 15 – 3º andar esquerdo, **CERTIFICA** que no dia **7 de Junho de 2022**, compareceu perante mim, no referido escritório, **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07292401 2 ZY3, válido até 10.07.2029, com domicílio profissional em Praça Duque da Terceira, n.º 24, 3.10, em Lisboa, a qual me apresentou o documento anexo escrito em língua **Espanhola**, acompanhado da respectiva tradução para a língua **Portuguesa**, feita por si, tendo declarado, sob sua inteira responsabilidade e compromisso de honra, que prestou perante mim, ser fiel a referida tradução. O presente certificado vai ser assinado por mim e por **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, que vai igualmente rubricar o documento traduzido e a tradução. Este reconhecimento é feito nos termos do art.º 38º do D.L 76-A/2006 de 29 de Março, e Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de Junho, e foi registado na Ordem dos Advogados sob o n.º **16531L/2116** de 07.06.2022.

Lisboa, 7 de Junho de 2022



A Tradutora,



O Advogado

(C.P. n.º 16.531L)

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO
NIF: 166 044 008
Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa
Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

Info...
Nes
1641
...04
...de
012
27



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º 657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) João Antunes Milagre

CÉDULA PROFISSIONAL: 16531L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Tradução e certificação de tradução de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa

Cartão de Cidadão n.º. 072924012ZY3

OBSERVAÇÕES

Conta: Gratuita.

EXECUTADO A: 2022-06-07 17:11

REGISTADO A: 2022-06-07 17:12

COM O N.º: 16531L/2116

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 39625901-557402

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

141

723

Wizink Bank, S.A.U.

Relatório de gestão relativo ao exercício
anual findo a 31 de dezembro de 2021

Visão geral do Banco

1. Introdução

O Wizink Bank, S.A.U. (doravante "o Banco" ou "Wizink"), foi fundado em Madrid no ano de 2000. Em 2016, o Banco estabeleceu uma sucursal em Portugal. O Banco é detido a 100% pela Aneto, empresa-mãe para efeitos regulamentares, sendo a empresa-mãe do Grupo, a Teide Pte. Ltd. (entidade controlada pela Värde Partners Europe Limited), situada em Singapura.

2. Modelo de negócio do Wizink Bank

O WIZink é o banco digital especializado em financiamento ao consumidor em Espanha e Portugal. Oferece aos seus clientes uma vasta gama de soluções de financiamento personalizadas, simples, transparentes e digitais, bem como produtos de poupança que visam impulsionar o potencial financeiro das pessoas de uma forma sustentável, responsável e realista. Com mais de 1,9 milhões de clientes, o Wizink pretende ser um líder em financiamento ao consumidor na Península Ibérica no âmbito digital, tendo o telemóvel como o principal canal de interação com os seus clientes.

Na sua intenção de explorar novas oportunidades de desenvolvimento de negócios, o Wizink adquiriu em 2018 a totalidade da start-up espanhola de financiamento em ponto de venda online Aplazame, S.L.U. (doravante "Aplazame") e, em 2021, a totalidade da start-up digital espanhola de empréstimos para a aquisição de automóveis Lendrock Spain, S.L.U. (doravante "Lendrock"). A 29 de abril de 2021, o Conselho de Administração do Banco, a Aplazame e a Lendrock, que eram então subsidiárias detidas na totalidade pelo Banco, elaboraram, aprovaram e subscreveram um Projeto de fusão entre as empresas referidas, em que o Wizink é a Sociedade Incorporante e a Aplazame e a Lendrock são as Sociedades Incorporadas. Uma vez obtidas as autorizações pertinentes a 4 de março de 2022, as empresas fundiram-se.

O Grupo Wizink, sediado em Madrid, é supervisionado tanto pelo Banco de Espanha como pelo Banco de Portugal.

A política empresarial do Wizink baseia-se em quatro valores fundamentais: inovação, colaboração, responsabilidade e execução. Estes valores servem de inspiração e orientação para todos os membros da administração, bem como para o resto da organização.

3. Plano estratégico

O Wizink procura consolidar a sua liderança a nível de financiamento através de cartões de crédito, ao mesmo tempo que explora novas oportunidades de negócio para tornar-se uma entidade digital diversificada de financiamento ao consumidor.

A estratégia do Wizink baseia-se em 3 prioridades estratégicas:

- Continuar a desenvolver o nosso modelo de gestão de cartões de crédito, desenvolvendo uma oferta segmentada que inclui cartões adicionais, novos acordos com terceiros (por exemplo, em 2021 foram fechados acordos com o Benfica e a Cepsa em Portugal); a digitalização de todos os nossos processos de venda, gestão e serviço e o reforço das nossas capacidades de gestão de risco.
- Acelerar o crescimento e a criação de valor da nossa atividade de financiamento no ponto de venda (Aplazame), tornando-o a entidade de referência em termos de financiamento no ponto de venda para comerciantes e clientes.
- Crescer, graças à oferta de soluções online adicionais de financiamento, desenvolvendo produtos adicionais tais como crédito ao consumo ou financiamento de automóveis usados.

A implementação bem-sucedida das nossas prioridades estratégicas exige também uma gestão ativa em paralelo com os principais desafios estruturais que o setor de financiamento ao consumidor enfrenta: gestão dos impactos provenientes da crise sanitária (pandemia COVID 19) e adaptação e cumprimento das novas normas regulamentares sobre transparência, crédito responsável e usura.

141

7/17

A estratégia permitirá ao Wizink ser um banco mais presente no dia a dia das pessoas e ajudá-las a gerir melhor o seu dinheiro, sendo fundamental o desenvolvimento de novas capacidades relacionadas com os principais pontos fortes da entidade:

- Experiência abrangente na gestão do ciclo de crédito.
- Base estável de mais de 1,9 milhões de clientes com uma antiguidade média de mais de 5 anos.
- Arquitetura tecnológica modular e moderna.
- Atributos da marca de banco digital.
- Experiência comprovada da administração que gere as entidades em todas as fases do ciclo económico.

Durante 2021, o Wizink reviu a sua estratégia Ambiental, Social e de Governação (doravante ASG), tendo em conta a natureza da entidade a fim de se concentrar nos aspetos em que é possível gerar um maior impacto.

O Wizink considera que todos os componentes ASG são relevantes, como instituição de financiamento ao consumidor que trabalha para impulsionar as possibilidades financeiras das pessoas, o Wizink considera que pode fornecer um valor distinto nos aspetos sociais em que pode contribuir em maior medida através de iniciativas de apoio aos clientes, empregados e sociedade em geral. Tudo isto sem renunciar a colaborar com a conservação do ambiente e a implementar boas práticas de governação.

4. Resumo macroeconómico 2021

O Wizink compete num mercado afetado pela crise sanitária da COVID-19 que apresenta atualmente perspetivas positivas num contexto de recuperação económica, tal como previsto pelas principais organizações internacionais.

O produto interno bruto (doravante "PIB") de Espanha em 2021 era de 1.202.994 milhões de euros, fazendo de Espanha a 14ª economia no ranking dos 196 países que publicam o PIB e apresentando um crescimento de 5% (81.046 milhões de euros em valores absolutos) em relação a 2020.

Em Portugal, em 2021 o PIB era de 211.461 milhões de euros, sendo Portugal a 49ª economia no ranking dos 196 países que publicam o PIB e apresenta um crescimento de 4,9% (11.373 milhões de euros em valores absolutos) em relação a 2020.

O financiamento ao consumidor começa a dar sinais positivos (aumento de 9% na média mensal do segundo e terceiro trimestres de 2021 em comparação com o primeiro trimestre). A este respeito, observámos que o consumo mais elevado parece também ter invertido a tendência decrescente dos saldos de crédito, uma vez que no terceiro trimestre se registou um crescimento até 2% (em comparação com o primeiro trimestre de 2021, um total de 91,6 mil milhões de euros) devido ao aumento do consumo na sequência da redução das restrições de mobilidade associadas à crise sanitária.

A rentabilidade estrutural do negócio dos cartões de crédito foi afetada pela redução do preço de comercialização do crédito. Assim, na sequência da Sentença 149/2020 de 4 de março, do Supremo Tribunal, houve uma queda generalizada dos preços em direção à taxa determinada como referência pelo Supremo Tribunal, o que fez com que as taxas de juro médias (TER) do mercado de consumo de cartões de crédito baixassem de 22,9% no final de 2019 para 18,1% no final de 2020 e encerraram 2021 a 18,4%.

Mercados de interesse

Para além do mercado de financiamento, observam-se as seguintes tendências noutros mercados relacionados com os negócios do Wizink:

- Pagamentos com cartão de crédito: Os pagamentos e levantamentos em numerário com cartão de crédito começaram a recuperar para os níveis pré-COVID-19 no segundo trimestre de 2021 (27,0 mil milhões de euros no segundo trimestre de 2021 contra 22,0 mil milhões de euros no primeiro trimestre de 2020), impulsionados tanto pela redução das restrições relacionadas com a pandemia como pela redução do peso dos pagamentos em numerário a favor dos pagamentos com cartão.
- Mercado automóvel: as vendas de automóveis cresceram 16% no segundo trimestre de 2021; no entanto, ainda estão abaixo dos níveis observados em 2020, um ano com uma situação macroeconómica pior. Isto deve-se à escassez global de matérias-primas tais como microchips e aço, uma situação que deverá manter-se nos próximos meses.
- Comércio eletrónico: em 2021 observa-se algum crescimento (aumento de 24% para 14,1 mil milhões de euros no segundo trimestre em comparação com o mesmo período em 2020 com 11,4 mil milhões de euros), embora se note que estão a perder peso relativo em comparação com as compras no comércio físico que, depois de terem caído muito mais devido à crise sanitária, estão a recuperar rapidamente (aumento de 45% para 44,1 mil milhões de euros no segundo trimestre em comparação com o mesmo período em 2020 com 30,5 mil milhões de euros).

161
7/2

5. Demonstrações financeiras e resultados Balanço

A tabela seguinte apresenta um resumo do balanço a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

ATIVO	Milhares de euros			
	31/12/2021	31/12/2020 (*)	Variação	%
CAIXA, DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	873.857	716.797	157.060	22%
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO:	534	-	534	100%
Derivados	534	-	534	100%
ATIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS:	-	318	(318)	(100%)
Títulos de dívida	-	318	(318)	(100%)
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS:	50.325	-	50.325	100%
Títulos de dívida	50.325	-	50.325	100%
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL:	185.406	15.772	169.634	1.076%
Instrumentos de capital próprio	3.616	4.753	(1.137)	(24%)
Títulos de dívida	181.790	11.019	170.771	1.550%
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	3.224.811	3.556.942	(332.131)	(9%)
Títulos de dívida	195.304	353.642	(158.338)	(45%)
Empréstimos e adiantamentos-	3.029.507	3.203.300	(173.793)	(5%)
Bancos centrais	3.043	2.618	425	16%
Instituições de crédito	116.131	150.695	(34.564)	(23%)
Clientes	2.910.333	3.049.987	(139.654)	(5%)
INVESTIMENTOS EM EMPRESAS DO GRUPO, JOINT VENTURES E ASSOCIADAS:	27	36.133	(36.106)	(100%)
Empresas do grupo	27	36.133	(36.106)	(100%)
ATIVOS TANGÍVEIS:	22.038	19.238	2.800	15%
Ativos fixos tangíveis -	6.677	3.308	3.369	102%
Para uso próprio	6.677	3.308	3.369	102%
Propriedades de investimento	15.361	15.930	(569)	(4%)
ATIVOS INTANGÍVEIS:	90.514	104.176	(13.662)	(13%)
Goodwill	9.170	7.011	2.159	31%
Outros ativos intangíveis	81.344	97.165	(15.821)	(16%)
ATIVOS POR IMPOSTOS:	180.625	219.618	(38.993)	(18%)
Ativos por impostos correntes	489	21.999	(21.510)	(98%)
Ativos por impostos diferidos	180.136	197.619	(17.483)	(9%)
OUTROS ATIVOS:	16.196	18.862	(2.666)	(14%)
Remanescente dos outros ativos	16.196	18.862	(2.666)	(14%)
TOTAL DE ATIVOS	4.644.333	4.687.856	(43.523)	(1%)

(*) Note-se que devido à fusão do Banco com a Aplazame e a Lendrock, os números de 2021 e 2020 não são diretamente comparáveis (ver Nota 4).

PASSIVO	Milhares de euros			
	31 de dezembro de 2021	31/12/2020 (*)	Variação	%
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	3.801.901	3.736.315	65.586	2%
Depósitos-	3.751.227	3.715.927	35.300	1%
Bancos centrais	446.000	400.800	45.200	11%
Instituições de crédito	360	5	355	7.100%
Clientes	3.304.867	3.315.122	(10.255)	(0%)
Títulos de dívida emitidos	25.004	-	25.004	100%
Outros passivos financeiros	25.670	20.388	5.282	26%
PROVISÕES:	391.521	188.730	202.791	107%
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego	375	13	362	2.785%
Outros benefícios a longo prazo dos empregados	-	3.914	(3.914)	(100%)
Questões processuais e litígios por impostos por pagar	375.821	158.682	217.139	137%
Compromissos e garantias concedidos	7.110	18.539	(11.429)	(62%)
Outras provisões	8.215	7.582	633	8%
PASSIVOS POR IMPOSTOS:	30.748	1.409	29.339	2.082%
Passivos por impostos correntes	27.491	-	27.491	100%
Passivos por impostos diferidos	3.257	1.409	1.848	131%
OUTROS PASSIVOS	72.137	67.648	4.489	7%
PASSIVOS TOTAIS	4.296.307	3.994.102	302.205	8%

(*) Note-se que devido à fusão do Banco com a Aplazame e a Lendrock, os números de 2021 e 2020 não são diretamente comparáveis (ver Nota 4).

CAPITAL PRÓPRIO	Milhares de euros			
	31 de dezembro de 2021	31/12/2020 (*)	Variação	%
FUNDOS PRÓPRIOS:	347.612	692.918	(345.306)	(50%)
CAPITAL	147.862	147.862	-	-
Capital realizado	147.862	147.862	-	-
PRÉMIOS DE EMISSÃO	685.022	685.022	-	-
GANHOS/ (PERDAS) RETIDOS	(173.182)	(104.320)	(68.862)	66%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(312.090)	(35.646)	(276.444)	776%
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	414	836	(422)	(50%)
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL	348.026	693.754	(345.728)	(50%)
TOTAL DE CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVOS	4.644.333	4.687.856	(43.523)	(1%)
RUBRICAS POR MEMÓRIA: EXPOSIÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS	5.321.131	5.763.446	(442.315)	(8%)
Compromissos de empréstimo concedidos				

(*) Note-se que devido à fusão do Banco com a Aplazame e a Lendrock, os números de 2021 e 2020 não são diretamente comparáveis (ver Nota 4).

164
7AM

Ativos

As principais variações nos ativos totais durante o exercício de 2021 são explicadas em seguida:

Caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem

O montante registado em caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem aumentou 157.060 milhares de euros (22%), passando de 716.797 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 para 873.857 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021. Este aumento deve-se principalmente à emissão do novo fundo de titularização Viriato Finance (doravante VirF) num total de 149.900 milhares de euros, à emissão de dívida subordinada de Nível 2 no montante de 25.000 milhares de euros, à diminuição de 62.758 milhares de euros dos ativos líquidos de alta qualidade (doravante "HQLA") e à redução dos saldos de clientes. Isto foi parcialmente compensado pela amortização de 129.800 milhares de euros do TLTRO II, diminuição de 148.930 milhares de euros no financiamento retalhista.

Ativos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados

Os ativos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados aumentaram para 50.325 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 (zero a 31 de dezembro de 2020) devido à compra de 50.325 milhares de euros de obrigações do Estado Espanhol 01/26 com cupão de taxa fixa, convertidas em flutuantes através de um instrumento de cobertura de taxas de juro.

Ativos financeiros pelo justo valor refletidos em outro rendimento integral

O montante reconhecido em ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral aumentou em 169.634 milhares de euros (1,076%), passando de 15.772 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 para 185.406 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021, impulsionado principalmente pela aquisição de obrigações do Estado espanhol no montante de 172.774 milhares de euros, classificadas pela IFRS 9 segundo o modelo de negócio de "obtenção dos fluxos de caixa contratuais e venda" em janeiro de 2021.

Ativos financeiros pelo custo amortizado

O montante registado em ativos financeiros pelo custo amortizado diminuiu 332.131 milhares de euros (9%), passando de 3.556.942 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 para 3.224.811 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021, devido principalmente à diminuição dos empréstimos e adiantamentos a clientes de 139.654 milhares de euros (5%), em resultado do impacto negativo da COVID-19. Além disso, o saldo dos empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito diminuiu 34.564 milhares de euros (23%), devido a uma menor faturação dos clientes titularizados. Os títulos de dívida diminuíram 158.338 milhares de euros (45%), devido principalmente ao vencimento de 250.000 milhares de euros de obrigações do Estado "detidos até ao vencimento", que foram substituídos pela aquisição de 94.124 milhares de euros de obrigações do Estado espanhol e da Comunidade Autónoma da Galiza, também classificadas como "detidas até ao vencimento" ao abrigo do modelo de negócio da IFRS 9.

Investimentos em empresas do grupo, joint ventures e associadas

O montante registado em investimentos em empresas do grupo, *joint ventures* e associadas diminuiu 36.106 milhares de euros (100%), passando de 36.133 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 para 27 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021. Esta diminuição deve-se à fusão da Aplazame e da Lendrock com o Banco (ver nota 4).

Ativos intangíveis

O montante registado em ativos intangíveis diminuiu 13.662 milhares de euros (13%), passando de 104.176 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 para 90.514 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021. Esta diminuição deve-se principalmente à amortização das relações comerciais com clientes no valor de 12.212 milhares de euros e à amortização de aplicações informáticas no valor de 3.609 milhares de euros, parcialmente compensada por um aumento do *goodwill* de 2.159 milhares de euros em 2021 adquiridos durante a fusão mencionada previamente.

Ativos por impostos

O montante registado em ativos por impostos diminuiu 38.993 milhares de euros (18%), passando de 219.618 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 para 180.625 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021, impulsionados pela diminuição dos pagamentos por conta do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas espanhol resultante da redução do lucro contabilístico durante 2021.

Passivo

As principais variações nos passivos totais durante o exercício de 2021 são explicadas em seguida:

Passivos financeiros pelo custo amortizado

Os passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado aumentaram 65.586 milhares de euros (2%), passando de 3.736.315 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 para 3.801.901 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021. Deve-se principalmente ao financiamento concedido por investidores institucionais através das emissões do novo fundo de titularização Viriato Finance no montante total de 149.900 milhares de euros, à emissão de dívida subordinada de Nível 2 no montante de 25.000 milhares de euros e à contratação de financiamento adicional no montante de 175.000 milhares de euros do programa TLTRO III, parcialmente compensada pela amortização de 129.800 milhares de euros do TLTRO II.

Provisões

O montante registado em provisões aumentou 202.791 milhares de euros (107%), passando de 188.730 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 para 391.521 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021, devido ao efeito líquido do reconhecimento de uma provisão de 388.182 milhares de euros para risco de litígio por usura e a liquidação da provisão estimada ao abrigo da IFRS 9, no montante de 72.790 milhares de euros, já reconhecida para estes riscos, compensada pela utilização de 228.342 milhares de euros da provisão existente durante o período, quer através de acordos, quer através do cumprimento de sentenças judiciais. Isto foi parcialmente compensado por uma redução da provisão da IFRS 9 para compromissos de empréstimos não utilizados de 11.429 milhares de euros, em grande parte devido à recalibração do modelo da IFRS 9 que incorpora a tendência ascendente das perspetivas macroeconómicas.

Passivos por impostos

O montante registado em provisões aumentou 29.339 milhares de euros (2.082%), passando de 1.409 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 para 30.748 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021, impulsionado principalmente pelo imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas português por pagar no montante de 27.491 milhares de euros.

11/1
7AM

Resultados e rentabilidade

Demonstração de resultados

A tabela seguinte apresenta um resumo da demonstração de resultados a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Milhares de euros			
	2021	2020 (*)	Variação	%
RECEITAS DE JUROS	448.716	520.021	(71.305)	(14%)
DESPEASAS COM JUROS	(29.397)	(26.210)	(3.187)	12%
MARGEM DE JUROS	419.319	493.811	(74.492)	(15%)
RECEITAS DE DIVIDENDOS	170	47	123	262%
COMISSÕES LÍQUIDAS:	59.336	74.646	(15.310)	(21%)
Recargas de taxas e comissões	87.858	102.023	(14.165)	(14%)
Despesas com taxas e comissões	(28.522)	(27.377)	(1.145)	4%
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, VALOR LÍQUIDO	497	-	497	-
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	(318)	-	(318)	-
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	(8)	-	(8)	-
DIFERENÇAS CAMBIAIS, VALOR LÍQUIDO	5	-	5	-
GANHOS/(PERDAS) COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO	(2)	(406)	404	(100%)
OUTRAS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO	6.250	5.719	531	9%
OUTRAS DESPEASAS DE EXPLORAÇÃO	(5.947)	(2.810)	(3.137)	112%
MARGEM BRUTA	479.302	571.007	(91.705)	(16%)
DESPEASAS ADMINISTRATIVAS:	(202.623)	(210.499)	7.876	(4%)
Despesas de pessoal	(49.782)	(65.249)	15.467	(24%)
Outras despesas administrativas	(152.841)	(145.250)	(7.591)	5%
CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	(5.967)	(5.457)	(510)	9%
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(50.223)	(51.451)	1.228	(2%)
PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO:	(51.121)	(331.883)	280.762	(85%)
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(51.121)	(331.883)	280.762	(85%)
RESULTADOS OPERACIONAIS	(265.080)	(53.234)	(211.846)	398%
IMPARIIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIIDADES DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS:	(174)	-	(174)	-
Propriedades de investimento	(174)	-	(174)	-
GANHOS/(PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS	(265.254)	(53.234)	(212.020)	398%
(Despesas)/receitas com impostos	(46.836)	17.588	(64.424)	(366%)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(312.090)	(35.646)	(276.444)	776%
Atribuível a interesses minoritários (interesses que não controlam)	-	-	-	-
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe	(312.090)	(35.646)	(276.444)	776%

(*) Note-se que devido à fusão do Banco com a Aplazame e a Lendrock, os números de 2021 e 2020 não são diretamente comparáveis (ver Nota 4).

Margem de juros líquida

As receitas de juros diminuíram 71.305 milhares de euros (14%), passando de 520.021 milhares de euros em 2020 para 448.716 milhares de euros em 2021, devido principalmente à diminuição dos empréstimos e adiantamentos a clientes de 139.654 milhares de euros, em resultado do impacto negativo da COVID-19, parcialmente compensado pelo aumento de 6.050 milhares de euros em juros sobre empréstimos e adiantamentos a clientes em resultado da fusão com a Aplazame e Lendrock.

As despesas com juros aumentaram 3.187 milhares de euros (12%), passando de 26.210 milhares de euros em 2020 para 29.397 milhares de euros em 2021. Isto deve-se ao aumento do saldo global do financiamento retalhista, juntamente com o aumento dos juros a pagar sobre as contas de poupança, que foram reavaliadas em baixa em maio de 2021.

Em consequência do acima exposto, a margem de juros líquida diminuiu 74.492 milhares de euros, passando de 493.811 milhares de euros em 2020 para 419.319 milhares de euros em 2021.

Margem bruta

As comissões líquidas diminuíram 15.310 milhares de euros (21%), passando de 74.646 milhares de euros em 2020 para 59.336 milhares de euros em 2021. Este decréscimo deveu-se principalmente à redução das receitas de comissões em 14.165 milhares de euros (14%), em resultado do impacto na atividade de consumo dos clientes causado pelas restrições da COVID-19.

O montante registado em outras receitas de exploração aumentou 531 milhares de euros (9%), passando de 5.719 milhares de euros em 2020 para 6.250 milhares de euros em 2021. Este aumento deve-se principalmente ao reembolso do contrato de patrocínio do WIZink Center no total de 1.280 milhares de euros.

O montante de outras despesas de exploração aumentou 3.137 milhares de euros (112%), passando de 2.810 milhares de euros em 2020 para 5.947 milhares de euros em 2021. Este aumento deve-se principalmente a 1.059 milhares de euros de perdas por fraude procedentes da fusão com a Aplazame e à devolução de 1.501 milhares de euros de comissões de seguros associados a contratos cancelados devido a usura.

Como consequência do acima mencionado, a margem bruta diminuiu 91.705 milhares de euros (16%), passando de 571.007 milhares de euros em 2020 para 479.302 milhares de euros em 2021.

Resultados operacionais

As despesas de pessoal diminuíram 15.467 milhares de euros (24%), passando de 65.249 milhares de euros em 2020 para 49.782 milhares de euros em 2021, devido à redução da equipa na sequência da reestruturação empresarial realizada em 2020 e das indemnizações por despedimento relacionadas e ao cancelamento voluntário em 2021 dos planos de incentivos para os quadros superiores do Banco. Isto foi parcialmente compensado pelo efeito da referida fusão, que contribuiu com despesas de pessoal adicionais de 6.897 milhares de euros.

O montante registado em outras despesas administrativas aumentou 7.591 milhares de euros (5%), passando de 145.250 milhares de euros em 2020 para 152.841 milhares de euros em 2021. Este aumento deve-se principalmente a despesas de litígios não cobertas por provisões no montante de 10.247 milhares de euros e ao aumento das despesas de publicidade, marketing e comunicação com um saldo de 6.945 milhares de euros em 2021, parcialmente compensado pela diminuição de 2.969 milhares de euros em despesas de consultoria devido à internalização de algumas atividades operacionais e à redução de 6.099 milhares de euros em despesas relacionadas com o risco de crédito.

li
key

Provisões ou reversão de provisões aumentou 409.497 milhares de euros (1.641%), passando de 24.951 milhares de euros em 2020 para 434.448 milhares de euros em 2021, principalmente devido ao efeito de uma provisão adicional de 388.182 milhares de euros para risco de litígio de usura e à reversão da provisão estimada ao abrigo da IFRS 9 no total de 55.238 milhares de euros já reconhecida para essas exposições ao risco, parcialmente compensado por uma redução da provisão para compromissos contingentes extrapatrimoniais em resultado da recalibração do modelo de perdas de crédito esperadas na IFRS 9 em 2021, refletindo a tendência ascendente das perspectivas macroeconómicas e a divulgação de correções previsionais que afetam as rubricas extrapatrimoniais, no montante de 1.721 milhares de euros.

A imparidade de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados líquidos diminuiu 280.762 euros (85%), passando de 331.883 milhares de euros em 2020 para 51.121 milhares de euros em 2021, devido principalmente à melhoria das perspectivas macroeconómicas e de qualidade de crédito da carteira do Banco, resultando num efeito positivo em relação à recalibração do modelo IFRS 9 de 43.915 milhares de euros e à libertação parcial das provisões reconhecidas em períodos anteriores. Além disso, o movimento foi também afetado pelo efeito positivo da libertação de 70.069 milhares de euros da provisão IFRS 9 relacionada com usura e os acordos de reclamação prévia que foram renunciados durante o período no total de 55.238 milhares de euros, bem como pela reversão da provisão no total de 25.243 milhares de euros resultante da venda da carteira espanhola e portuguesa de empréstimos amortizados.

Por conseguinte, o resultado negativo da atividade de exploração foi de 265.080 milhares de euros em 2021 e 53.234 milhares de euros em 2020.

Ganhos/(perdas) antes de impostos

Como resultado do acima mencionado, o Banco obteve perdas antes de impostos de 265.254 milhares de euros em 2021 e 53.234 milhares de euros em 2020.

Resultado do exercício

Em resultado dos fatores explicados acima, as perdas do exercício ascendem a 312.090 milhares de euros e 35.646 milhares de euros em 2021 e 2020, respetivamente.

6. Solvabilidade

A 31 de dezembro de 2021, o Banco tinha um rácio de capital total (Phase-in) de 8,08% e um rácio de alavancagem de 4,66% a 31 de dezembro de 2021 (31 de dezembro de 2020: 18,08% e 12,51%, respetivamente).

O Conselho de Administração do Banco desenvolveu uma estratégia para reverter a situação e restabelecer os níveis de solvência acima do mínimo regulamentar. Esta estratégia materializou-se sob a forma de uma contribuição direta do Acionista Único para as reservas do Banco no valor de 250 milhões de euros, totalmente paga a 21 de março de 2022, cuja conclusão restabeleceu os níveis de solvência do Banco acima do mínimo regulamentar.

Para informações mais detalhadas sobre a contribuição de capital e solvência do Grupo, ver as Notas 2.5 e 6 das contas anuais individuais do Banco.

7. Exposição e gestão do risco

A gestão de riscos tem como objetivo proporcionar um enquadramento de controlo adequado e uma tomada de decisões eficaz para assegurar que os riscos são geridos de acordo com a apetência pelo risco definida pelo Conselho de Administração.

A atividade bancária apresenta uma série de riscos inerentes que são geridos pelo Banco de acordo com os princípios de prudência, solvabilidade, rentabilidade, eficiência e necessidades de liquidez. O Banco também considera os riscos decorrentes do cumprimento das regulamentações, tais como a prevenção do branqueamento de capitais.

Os quadros superiores e, em última instância, o Conselho de Administração são responsáveis pelo enquadramento de riscos e controlo do Banco. Trabalham diligentemente para gerir e controlar a exposição ao risco, bem como para assegurar que são mantidos níveis suficientes de capital. A monitorização da eficácia do enquadramento de riscos e controlo é assegurada pelas reuniões do Conselho e dos Comitês de Auditoria e Riscos, bem como através de outros comitês existentes. Isto visa fomentar uma cultura de risco consistente em todo o Banco, abrangendo uma base e uma administração claras para uma gestão eficaz do risco e da conformidade.

O Banco aplica um modelo de gestão e controlo de riscos baseado em três linhas de defesa:

- a. A primeira linha de defesa abrange as áreas de negócio e apoio. Cada área é responsável pela gestão dos seus próprios riscos e pelo desenvolvimento e implementação do seu próprio mecanismo de controlo interno, de modo a ter os meios para identificar, avaliar, gerir e comunicar os riscos assumidos.
- b. A segunda linha de defesa abrange as funções de risco e conformidade. Fornece uma supervisão independente que garante o cumprimento da apetência pelo risco. O seu objetivo é assegurar o controlo eficaz do risco e que a primeira linha cumpra todas as disposições legais e regulamentares, bem como políticas e procedimentos internos aplicáveis.
- c. A auditoria interna é a terceira linha de defesa e tem por objeto proporcionar um parecer profissional independente sobre a eficácia do mecanismo de controlo através de avaliações regulares.

Além do exposto acima, o Conselho de Administração e as suas três comissões delegadas (Comissão de Auditoria, Comissão de Riscos e Comissão de Nomeações e Remunerações) são responsáveis pela gestão e controlo adequados do risco desde o nível superior da organização.

O Banco centra-se sobretudo na identificação, medição, controlo e supervisão dos seguintes riscos:

- Risco de crédito (para mais pormenores, ver Nota 42.1 das contas anuais individuais do Banco).
- Risco de taxa de juro estrutural (para mais pormenores, ver Nota 42.2 das contas anuais individuais do Banco).
- Risco de liquidez (para mais pormenores, ver Nota 42.3 das contas anuais individuais do Banco).
- Risco de mercado (para mais pormenores, ver Nota 42.4 das contas anuais individuais do Banco).
- Risco operacional (para mais pormenores, ver Nota 42.5 das contas anuais individuais do Banco).

11/1
7/24

8. Pagamento a fornecedores

Com base nos parâmetros definidos na Resolução de 29 de janeiro de 2016, do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas de Espanha, sobre a informação a incorporar nas Contas Anuais relativas ao prazo médio de pagamento a fornecedores em transações comerciais, o prazo médio de pagamento a fornecedores no encerramento do exercício de 2020 foi de 44 dias consecutivos em Espanha e 41 dias consecutivos em Portugal.

Para mais pormenores sobre o período médio de pagamento a fornecedores do Grupo, ver Nota 36.2 das contas anuais individuais do Banco.

9. Ações próprias

Durante 2021, o Banco não realizou quaisquer atividades relacionadas com a aquisição ou venda de ações próprias.

10. Atividades de Investigação e desenvolvimento

Durante 2021, o Banco levou a cabo determinadas atividades de investigação e desenvolvimento relacionadas com aplicações informáticas internas.

11. Acontecimentos posteriores ao período para o qual é fornecida informação financeira

Os acontecimentos posteriores ao período para o qual é fornecida informação financeira são resumidos na Nota 2.5 das contas anuais consolidadas do Banco.

12. Informação não financeira específica

Em conformidade com as disposições da Lei 11/2018 de 28 de dezembro sobre informação não financeira e diversidade, o Grupo elaborou a declaração consolidada de informação não financeira relativa ao exercício de 2021, que é incluída como um documento separado anexo ao relatório de gestão consolidado para o exercício de 2021, conforme exigido pelo artigo 44 do Código Comercial. As informações individuais para o Banco foram incluídas neste documento separado anexo ao relatório de gestão consolidado, que será arquivado no Registo Comercial de Madrid.



CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

JOÃO ANTUNES MILAGRE, Advogado em Lisboa, com escritório na Avenida António Augusto de Aguiar n.º 15 – 3º andar esquerdo, **CERTIFICA** que no dia **7 de Junho de 2022**, compareceu perante mim, no referido escritório, **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07292401 2 ZY3, válido até 10.07.2029, com domicílio profissional em Praça Duque da Terceira, n.º 24, 3.10, em Lisboa, a qual me apresentou o documento anexo escrito em língua **Espanhola**, acompanhado da respectiva tradução para a língua **Portuguesa**, feita por si, tendo declarado, sob sua inteira responsabilidade e compromisso de honra, que prestou perante mim, ser fiel a referida tradução. O presente certificado vai ser assinado por mim e por **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, que vai igualmente rubricar o documento traduzido e a tradução. Este reconhecimento é feito nos termos do art.º 38º do D.L 76-A/2006 de 29 de Março, e Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de Junho, e foi registado na Ordem dos Advogados sob o n.º **16531L/2121** de 07.06.2022.

Lisboa, 7 de Junho de 2022

A Tradutora,

O Advogado

(C.P. n.º 16.531L)

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO
NIF: 166 044 008
Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa
Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

ANT
ADI
NIF: 1
Antonio Au us
10-0-
tel. 213 563 12



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) João Antunes Milagre

CÉDULA PROFISSIONAL: 16531L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Tradução e certificação de tradução de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa

Cartão de Cidadão n.º. 072924012ZY3

OBSERVAÇÕES

Conta: Gratuita.

EXECUTADO A: 2022-06-07 17:11

REGISTADO A: 2022-06-07 17:12

COM O N.º: 16531L/2121

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 39625906-430887

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

16/1
JAY

CERTIFICACIÓN DE LAS DECISIONES ADOPTADAS POR EL ACCIONISTA ÚNICO

Dña Blanca Rivilla Calle, en su condición de Secretaria no Consejera del Consejo de Administración de la sociedad Wizink Bank, S.A.U. (en adelante, la "Sociedad")

CERTIFICA

- I. Que en fecha 10 de mayo de 2022 en Madrid, en el domicilio de la Sociedad, se reunió la Junta General de Accionistas con el carácter de Universal, asistiendo a la misma el accionista único, Aneto, S.á.r.l. (en adelante, el "Accionista Único"), que representa el 100% del capital social de la Sociedad.
- II. Que en el acta figura el nombre del Accionista Único, quien al finalizar la reunión firmó el acta en señal de aprobación.
- III. Que fue adoptado por unanimidad el siguiente acuerdo: aprobar las cuentas anuales consolidadas de la Sociedad correspondientes al ejercicio cerrado a 31 de diciembre de 2021.

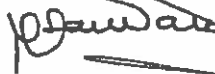
ASIMISMO CERTIFICA

- I. Que las cuentas anuales consolidadas aprobadas comprenden el Balance de Situación, la Cuenta de Pérdidas y Ganancias, la Memoria, el Estado de Cambios en el Patrimonio Neto y el Estado de Flujos de Efectivo, los cuales se acompañan a la presente certificación en soporte papel.
- II. Que las cuentas anuales consolidadas que se presentan a depósito coinciden con las auditadas, y que se acompaña a las mismas el informe de los auditores de cuentas, debidamente firmado por estos, así como el informe de gestión consolidado y el estado de información no financiera (verificado y firmado por los auditores), todos ellos en soporte papel.
- IV. Que las cuentas anuales, el informe de gestión y el estado de información no financiero consolidados que se acompañan a la presente certificación han sido formulados el día 31 de marzo de 2022 por unanimidad de todos los miembros del órgano de administración con cargo vigente en dicha fecha, habiendo sido firmadas por todos ellos.
- V. Que la Sociedad no ha realizado operaciones con acciones propias durante dicho ejercicio.
- III. Que la Sociedad no viene obligada a presentar las cuentas en modelo normalizado.
- IV. Que fueron cumplidos en relación con el acta los requisitos preceptuados en los artículos 97 y 99 del Reglamento del Registro Mercantil, y en relación con las decisiones del Accionista Único, los establecidos en la Ley de Sociedades de Capital y en los Estatutos Sociales.



Y PARA QUE ASÍ CONSTE, expide la presente certificación en Madrid a 1 de junio de 2022 con el Visto Bueno del Presidente del Consejo de Administración.

VºBº DEL PRESIDENTE



Don José Luis del Valle Doblado

LA SECRETARIA NO CONSEJERA



Doña Blanca Rivilla Calle

CERTIFICAÇÃO DAS DECISÕES TOMADAS PELO ACIONISTA ÚNICO

Blanca Rivilla Calle, na sua qualidade de Secretária não Executiva do Conselho de Administração do **Wizink Bank, S.A.U** (doravante a "Empresa")

CERTIFICA

- i. Que aos 10 de maio de 2022, em Madrid, na sede da Empresa, reuniu-se a Assembleia Geral de Acionistas com o caráter de Universal, contando com a presença do acionista único, Aneto, S.á.r.l. (doravante o "Acionista Único"), que representa os 100% do capital social da Empresa.
- ii. Que a ata contém o nome do Acionista Único, que no final da reunião assinou a ata como sinal de aprovação.
- iii. Que os seguintes acordos foram adotados por unanimidade: aprovar as contas anuais consolidadas da Empresa correspondentes ao exercício findo a 31 de dezembro de 2021.

CERTIFICA AINDA

- i. Que as contas anuais consolidadas aprovadas incluem o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultados, o Relatório Anual, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio e a Demonstração de Fluxos de Caixa, que foram juntos a esta certificação em suporte papel.
- ii. II. Que as contas anuais consolidadas apresentadas para arquivo coincidem com as contas anuais auditadas, e que está junto às mesmas o relatório dos auditores de contas, devidamente assinado pelos mesmos auditores, bem como o relatório consolidado de gestão e a demonstração de informação não financeira (verificada e assinada pelos auditores), todos em suporte papel.
- iii. Que as contas anuais, o relatório de gestão e a demonstração de informação não financeira consolidados que se juntam a esta certificação foram elaborados a 31 de março de 2022 por unanimidade de todos os membros do órgão de administração em funções nessa data, tendo sido assinados por todos os membros.
- iv. Que a Empresa não realizou operações com ações próprias durante o exercício referido.
- v. Que a Empresa não está sujeita à obrigação de apresentar as contas num modelo normalizado.
- vi. Que foram cumpridos relativamente à ata os requisitos previstos nos artigos 97 e 99 do Regulamento do Registo Comercial e, em relação às decisões do Acionista Único, os definidos na Lei das Sociedades de Capital e nos Estatutos Sociais.

E PARA QUE ASSIM CONSTE, emite este certificado com a Aprovação do Presidente do Conselho de Administração em Madrid, aos 1 de junho de 2022.

APROV. PELO PRESIDENTE

A SECRETÁRIA NÃO EXECUTIVA

José Luis del Valle Doblado

Blanca Rivilla Calle

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

JOÃO ANTUNES MILAGRE, Advogado em Lisboa, com escritório na Avenida António Augusto de Aguiar n.º 15 – 3º andar esquerdo, **CERTIFICA** que no dia **7 de Junho de 2022**, compareceu perante mim, no referido escritório, **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07292401 2 ZY3, válido até 10.07.2029, com domicílio profissional em Praça Duque da Terceira, n.º 24, 3.10, em Lisboa, a qual me apresentou o documento anexo escrito em língua **Espanhola**, acompanhado da respectiva tradução para a língua **Portuguesa**, feita por si, tendo declarado, sob sua inteira responsabilidade e compromisso de honra, que prestou perante mim, ser fiel a referida tradução. O presente certificado vai ser assinado por mim e por **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, que vai igualmente rubricar o documento traduzido e a tradução. Este reconhecimento é feito nos termos do art.º 38º do D.L 76-A/2006 de 29 de Março, e Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de Junho, e foi registado na Ordem dos Advogados sob o n.º **16531L/2118 de 07.06.2022**.

Lisboa, 7 de Junho de 2022

A Tradutora,

O Advogado

(C.P. n.º 16.531L)

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO
NIF: 166 044 008
Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa
Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

AL
AL
MIF
9 Aug
10:
Tel. 563



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) João Antunes Milagre

CÉDULA PROFISSIONAL: 16531L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Tradução e certificação de tradução de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa

Cartão de Cidadão n.º. 072924012ZY3

OBSERVAÇÕES

Conta: Gratuita.

EXECUTADO A: 2022-06-07 17:11

REGISTADO A: 2022-06-07 17:12

COM O Nº: 16531L/2118

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 39625903-249428

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134



161

2021

**Wizink Bank, S.A.U. e
subsidiárias que formam
o Grupo Wizink**

Contas Anuais Consolidadas e Relatório
de gestão relativo ao exercício anual findo
a 31 de dezembro de 2021

GRUPO WIZINK
BALANCOS CONSOLIDADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

ATIVO	Nota	Milhares de euros	
		31/12/2021	31/12/2020 ^(*)
CAIXA, DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	11	876.638	732.674
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO:	12	534	-
Derivados		534	-
ATIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS:		-	318
Títulos de dívida		-	318
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS:	13	50.325	-
Títulos de dívida		50.325	-
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL:	14	185.406	15.772
Instrumentos de capital próprio		3.616	4.753
Títulos de dívida		181.790	11.019
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	15	3.224.285	3.536.306
Títulos de dívida		195.304	353.642
Empréstimos e adiantamentos-		3.028.981	3.182.664
Bancos centrais		3.043	2.618
Instituições de crédito		230.409	282.984
Clientes		2.795.529	2.897.062
DERIVADOS - CONTABILIDADE DE COBERTURA		310	-
ATIVOS TANGÍVEIS:	16	23.092	19.892
Ativos fixos tangíveis		13.458	10.415
Para uso próprio-		13.458	10.415
Propriedades de investimento		9.634	9.477
ATIVOS INTANGÍVEIS:	17	96.974	111.132
Goodwill		15.618	11.957
Outros ativos intangíveis		81.356	99.175
ATIVOS POR IMPOSTOS:	18	181.625	219.539
Ativos por impostos correntes		693	22.016
Ativos por impostos diferidos		180.932	197.523
OUTROS ATIVOS:	19	16.181	19.198
Remanescente dos outros ativos		16.181	19.198
TOTAL DE ATIVOS		4.655.370	4.654.831

(*) É apresentado, única e exclusivamente, para fins comparativos.

As Notas 1 a 42 descritas no Relatório e contas e os Anexos I e II são parte integrante das Contas anuais consolidadas a 31 de dezembro de 2021.

161

7/11/21

GRUPO WIZINK
BALANCOS CONSOLIDADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

PASSIVO	Nota	Milhares de euros	
		31/12/2021	31/12/2020 (*)
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	20	3.803.438	3.729.713
Depósitos-		3.451.787	3.556.208
Bancos centrais		446.000	400.800
Instituições de crédito		360	5
Clientes		3.005.427	3.155.403
Títulos de dívida emitidos		324.444	149.720
Outros passivos financeiros		27.207	23.785
PROVISÕES:	21	394.310	191.420
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego		375	13
Outros benefícios a longo prazo dos empregados		-	3.914
Questões processuais e litígios por impostos por pagar		375.821	158.682
Compromissos e garantias concedidos		7.110	18.541
Outras provisões		11.004	10.270
PASSIVOS POR IMPOSTOS:	18	30.882	1.661
Passivos por impostos correntes		27.532	-
Passivos por impostos diferidos		3.350	1.661
OUTROS PASSIVOS	19	71.302	67.559
PASSIVOS TOTAIS		4.299.932	3.990.353

(*) É apresentado, única e exclusivamente, para fins comparativos.

As Notas 1 a 42 descritas no Relatório e contas e os Anexos I e II são parte integrante das Contas anuais consolidadas a 31 de dezembro de 2021.

GRUPO WIZINK
BALANÇOS CONSOLIDADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

CAPITAL PRÓPRIO	Nota	Milhares de euros	
		31/12/2021	31/12/2020 (*)
FUNDOS PRÓPRIOS:	24	354.807	663.642
CAPITAL		147.862	147.862
Capital realizado		147.862	147.862
PRÉMIOS DE EMISSÃO		685.022	685.022
GANHOS/ (PERDAS) RETIDOS		(168.720)	(121.210)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEL AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE	24	(309.357)	(48.032)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	25	631	836
Rubricas que não serão reclassificadas para os resultados-		811	598
Rubricas que podem ser reclassificadas para os resultados-		(180)	238
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL		355.438	664.478
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS		4.655.370	4.654.831
RUBRICAS POR MEMÓRIA: EXPOSIÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS			
Compromissos de empréstimo concedidos	27	5.321.675	5.738.004

(*) É apresentado, única e exclusivamente, para fins comparativos.

As Notas 1 a 42 descritas no Relatório e contas e os Anexos I e II são parte integrante das Contas anuais consolidadas a 31 de dezembro de 2021.

121
7A4

GRUPO WIZINK
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS CONSOLIDADAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31
DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

	Nota	Milhares de euros	
		2021	2020 (*)
RECEITAS DE JUROS DESPESAS COM JUROS	28	448.716	521.968
	29	(29.400)	(26.219)
MARGEM DE JUROS		419.316	495.749
RECEITAS DE DIVIDENDOS		146	47
COMISSÕES LÍQUIDAS		59.329	74.243
Receltas de taxas e comissões	30	87.858	102.621
Despesas com taxas e comissões	31	(28.529)	(28.378)
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, VALOR LÍQUIDO	12	497	-
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO		(318)	-
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO		(8)	-
DIFERENÇAS CAMBIAIS, VALOR LÍQUIDO		6	3
GANHOS OU (-) PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO		(2)	(406)
OUTRAS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO	32	5.372	4.658
OUTRAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO		(5.820)	(3.722)
MARGEM BRUTA		478.518	570.572
DESPESAS ADMINISTRATIVAS:		(201.451)	(217.599)
Gastos com pessoal	33	(72.637)	(93.647)
Outras despesas administrativas	34	(128.814)	(123.952)
CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	8	(5.967)	(5.457)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	35	(48.773)	(50.723)
PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES	36	(434.350)	(25.092)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO:	37	(51.121)	(336.708)
Ativos financeiros pelo custo amortizado		(51.121)	(336.708)
RESULTADOS DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO		(263.144)	(65.007)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS		59	(599)
Ativos tangíveis	16	(65)	(599)
Propriedades de Investimento	16	124	-
GANHOS/(PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS		(263.085)	(65.606)
(Despesas)/receitas com impostos	26	(46.272)	17.574
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(309.357)	(48.032)
Atribuível a interesses minoritários (interesses que não controlam)		-	-
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe		(309.357)	(48.032)

	Nota	Milhares de euros	
		2021	2020 (*)
RESULTADO POR AÇÃO	5,2		
Básico		(2,0922)	(0,3248)
Diluído		(2,0922)	(0,3248)

(*) É apresentado, única e exclusivamente, para fins comparativos.

As Notas 1 a 42 descritas no Relatório e contas e os Anexos I e II são parte integrante das Contas anuais consolidadas a 31 de dezembro de 2021.

GRUPO WIZINK
DEMONSTRAÇÕES DE RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDAS CONSOLIDADAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

	Nota	Milhares de euros	
		2021	2020 (*)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(309.357)	(48.032)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL		312	1.369
Elementos que não serão reclassificados em resultados-	25	730	1.128
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido		293	113
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral		749	1.534
Imposto sobre o rendimento relativo às rubricas que não serão reclassificadas		(312)	(519)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados-	25	(418)	241
Derivados - contabilidade de cobertura, parcela efetiva		310	-
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral		(878)	314
Ganhos/(perdas) de avaliação imputados ao capital próprio		(878)	314
Imposto sobre o rendimento relativo às rubricas que podem ser reclassificadas em ganhos/(perdas)		150	(73)
Rendimento integral total do exercício		(309.045)	(46.663)
Atribuível a interesses minoritários (interesses que não controlam)		-	-
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe		(309.045)	(46.663)

(*) É apresentado, única e exclusivamente, para fins comparativos.

As Notas 1 a 42 descritas no Relatório e contas e os Anexos I e II são parte integrante das Contas anuais consolidadas a 31 de dezembro de 2021.

GRUPO WIZINK
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
CONSOLIDADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE
2021 E 2020

	Milhares de euros							Total
	Capital (Nota 24)	Prémios de emissão (Nota 24)	Ganhos/ (perdas) retidos (Nota 24)	Dividendos intercalares (Nota 24)	Dividendos intercalares (Nota 24)	Outro rendimento integral acumulado (Nota 25)		
ORIGENS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO:								
Saldo final a 31/12/2020 (*)	147.862	685.022	(121.210)	(48.032)	-	836	664.478	
Efeito fusão (Nota 4)	-	-	5	-	-	-	5	
Saldo inicial a 1/1/2020 (*)	147.862	685.022	(121.205)	(48.032)	-	836	664.483	
Rendimento integral total do exercício	-	-	-	(309.357)	-	312	(309.045)	
Outras variações do capital próprio	-	-	(47.515)	48.032	-	(517)	-	
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	(47.515)	48.032	-	(517)	-	
Saldo final a 31/12/2021	147.862	685.022	(168.720)	(309.357)	-	631	355.438	

(*) É apresentado, única e exclusivamente, para fins comparativos.

As Notas 1 a 42 descritas no Relatório e contas e os Anexos I e II são parte integrante das Contas anuais consolidadas a 31 de dezembro de 2021.

16/1

9/11

GRUPO WIZINK
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
CONSOLIDADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE
2021 E 2020

	Milhares de euros						
	Capital (Nota 24)	Prémios de emissão (Nota 24)	Ganhos/(perdas) retidos (Nota 24)	Resultado atribuível aos proprietários da empresa-mãe (Nota 24)	Dividendos intercalares (Nota 24)	Outro rendimento integral acumulado (Nota 25)	Total
ORIGENS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO:							
Saldo inicial a 1/1/2020 (*)	147.862	685.022	165.423	(287.755)	(18.500)	589	692.641
Rendimento integral total do exercício	-	-	-	(48.032)	-	1.369	(46.663)
Outras variações do capital próprio-	-	-	(286.633)	287.755	18.500	(1.122)	18.500
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	(305.133)	287.755	18.500	(1.122)	-
Outros aumentos/(reduções) do capital próprio	-	-	18.500	-	-	-	18.500
Saldo final a 31/12/2020 (*)	147.862	685.022	(121.210)	(48.032)	-	836	664.478

(*) É apresentado, única e exclusivamente, para fins comparativos.

As Notas 1 a 42 descritas no Relatório e contas e os Anexos I e II são parte integrante das Contas anuais consolidadas a 31 de dezembro de 2021.

141
7/11

GRUPO WIZINK
DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS A
31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

	Nota	Milhares de euros	
		2021	2020 (*)
A) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO:		144.492	447.609
Resultado do exercício		(309.357)	(48.032)
Ajustamentos para obter os fluxos de caixa das atividades de exploração-		578.181	400.999
Depreciações e amortizações		48.773	50.723
Outros ajustamentos		529.408	350.276
Redução/(Aumento) líquido dos ativos de exploração-		44.825	19.805
Ativos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados		(50.332)	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral acumulado		(169.764)	4.997
Ativos financeiros pelo custo amortizado		261.616	15.795
Outros ativos de exploração		3.305	(987)
Aumento/(redução) líquido dos passivos de exploração-		(188.547)	83.153
Passivos financeiros a custo amortizado:		44.757	163.548
Outros passivos de exploração		(233.304)	(80.395)
Recebimentos/(pagamentos) do imposto sobre o rendimento		19.390	(8.316)
B) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(25.528)	(25.467)
Pagamentos-		(25.528)	(25.467)
Ativos tangíveis		(1.282)	(607)
Ativos intangíveis		(20.248)	(24.860)
Investimentos em subsidiárias, joint ventures e associadas		(3.998)	-
C) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		25.000	18.500
Recebimentos-		25.000	18.500
Passivos subordinados		25.000	-
Outros recebimentos relativos a atividades de financiamento		-	18.500
D) EFEITO DAS VARIAÇÕES DAS TAXAS DE CÂMBIO		-	-
E) AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES (A+B+C+D)	28	143.964	440.642
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	28	732.674	292.032
CAIXA E EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO	28	876.638	732.674
RUBRICAS POR MEMÓRIA:			
RUBRICAS DE CAIXA E EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO:			
Caixa	28	34.617	38.754
Saldos equivalentes a caixa em bancos centrais	28	842.021	693.920
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA TOTAIS		876.638	732.674

(*) É apresentado, única e exclusivamente, para fins comparativos.

As Notas 1 a 42 descritas no Relatório e contas e os Anexos I e II são parte integrante das Contas anuais consolidadas a 31 de dezembro de 2021.

Responsabilidade da informação

A Administração do Grupo é responsável pela preparação e apresentação de toda a informação financeira contida nestas contas anuais. A Administração acredita que esta informação apresenta uma visão verdadeira e apropriada da situação financeira consolidada do Grupo, dos seus resultados operacionais e dos fluxos de caixa. Estes processos cumprem as normas contabilísticas, os requisitos legais e administrativos aplicáveis e as recomendações do Banco de Espanha.

Para o efeito, foram estabelecidos processos e controlos para a preparação e revisão da informação financeira, que são periodicamente revistos e otimizados (se tal for considerado necessário). Foram criados processos e controlos para assegurar que seja mantido um registo contabilístico normalizado para todas as transações e que esse registo seja sujeito a um quadro de controlo adequado. Este quadro de controlo inclui, nomeadamente, a separação de funções, a análise da informação financeira pela Administração, os níveis de autorização delegada, a análise formal dos processos em relação aos manuais e normas, etc. Além disso, os profissionais envolvidos na produção de informação financeira estão sujeitos a formação profissional contínua e os procedimentos e manuais operacionais são atualizados regularmente. Finalmente, a independência profissional dos órgãos de controlo relacionados é institucionalizada na organização. As contas anuais consolidadas, que foram auditadas pela KPMG Auditores, S.L., incluem um resumo deste quadro de controlo, uma vez que é essencial para compreender o processo de preparação das contas anuais consolidadas implementadas pelo Grupo.

Wizink Bank, S.A.U. e subsidiárias que formam o Grupo Wizink

Relatório e contas consolidadas relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 2021

1. Natureza, atividade, composição do Grupo e outras informações

1.1 *Natureza e atividade do Grupo*

O Wizink Bank, S.A.U. (doravante "o Banco ou "Wizink") é uma entidade privada, que presta os serviços bancários previstos no artigo 2º dos seus Estatutos. A sede social do Banco encontra-se na Calle Ulises, 16-18, 28043 Madrid.

Em 2016, o Banco estabeleceu uma sucursal em Portugal (doravante "Wizink Portugal"). A sucursal situa-se na Av. Colégio Militar nº37F, 6º D, 1500-180 Lisboa (Portugal).

A partir de 16 de novembro de 2018, o Banco passou a ser detido a 100% pela Aneto S.à r.l. (doravante "Aneto"). A empresa-mãe do Grupo Wizink (Wizink e suas subsidiárias) é a Teide Pte. Ltd. (detida a 100% pela Värde Partners Europe Limited).

O Banco está sujeito às normas e regulamentos aplicáveis às instituições bancárias que operam em Espanha e Portugal.

Em março de 2021, o Grupo adquiriu 100% da Lendrock Spain S.L.U. (doravante "Lendrock"), uma start-up fintech que oferece aos consumidores empréstimos para a aquisição de automóveis, alavancando a tecnologia móvel e os comerciantes associados (ver Nota 4).

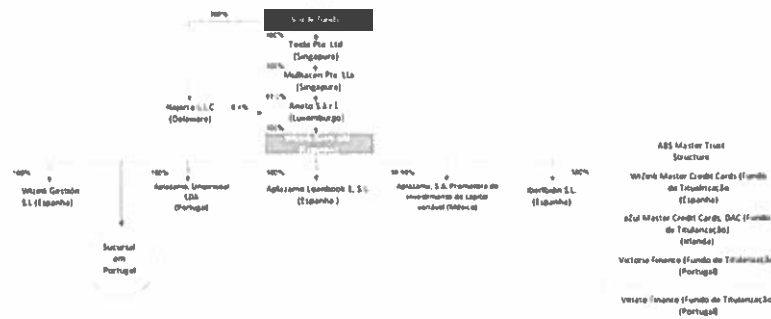
A 29 de abril de 2021, o Conselho de Administração do Banco e a Aplazame, S.L.U (doravante "Aplazame") e a Lendrock, que eram então subsidiárias detidas na totalidade pelo Banco, elaboraram, aprovaram e subscreveram um projeto de fusão entre as empresas referidas, em que o Wizink é a sociedade incorporante e a Aplazame e a Lendrock são as sociedades incorporadas. Uma vez obtidas as autorizações pertinentes a 4 de março de 2022, as empresas fundiram-se. Para mais pormenores, ver a Nota 4.

Para além das suas atividades bancárias, o Banco é a empresa-mãe de várias subsidiárias que operam em várias atividades que complementam a atividade principal do Banco, incluindo a Wizink Gestión, S.L. ("Wizink Gestión"), uma entidade especializada em cobranças, e a Iberalbión, S.L. ("Iberalbión"), uma entidade especializada na prestação de serviços de call center. Em 2017, o Grupo criou o Fundo de Titularização Wizink Master Credit Cards (doravante "Master Credit Cards" ou "WMC") para adquirir os direitos de cobrança do Banco, que servem de garantia para a emissão pelo fundo de instrumentos de dívida titularizados que o Grupo utiliza em operações de liquidez. Em julho de 2020, o Grupo criou dois novos fundos de titularização, Azul Master Credit Cards (doravante "Azul" ou "AMC") e Victoria Finance No. 1 (doravante "Victoria" ou "VF"), para aumentar a sua capacidade de liquidez contingente.

A 30 de setembro de 2021, o Grupo criou um novo fundo de titularização, Viriato Finance (doravante "Viriato" ou "VirF"), para reforçar a posição de liquidez do Grupo, localizado em Portugal (ver Nota 23).

1.2 Composição do Grupo

A 31 de dezembro de 2021, a estrutura do Grupo era a seguinte:



À data de encerramento, tanto as contas anuais individuais do Wizink como as contas anuais consolidadas do Grupo Wizink foram sujeitas a uma auditoria de cariz obrigatório.

2. Bases de apresentação das contas anuais consolidadas

2.1 Bases de apresentação

2.1.1 Bases de apresentação

Estas contas anuais consolidadas do Grupo para o exercício findo a 31 de dezembro de 2021 foram formuladas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia (doravante "IFRS-EU") e Interpretações do International Financial Reporting Interpretations Committee (doravante "IFRIC" - comité de interpretação das normas internacionais de relato financeiro) aplicáveis a 31 de dezembro de 2021.

O Grupo adotou voluntariamente os princípios contabilísticos estabelecidos nas IFRS-EU a 1 de janeiro de 2015, para preparar as suas contas anuais consolidadas ao abrigo das normas internacionais (IFRS-EU).

Os princípios contabilísticos aplicados na preparação destas contas anuais consolidadas são apresentados na Nota 3.

2.1.2 Novas IFRS e Emendas às IFRS, que entraram em vigor no exercício de 2021

Reforma das taxas de juro de referência – Fase 2 – Emendas à IFRS 9, à IAS 39, à IFRS 7, à IFRS 4 e à IFRS 16

As emendas foram emitidas pelo International Accounting Standards Board (ou "IASB") em agosto de 2020 e são aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2021. É permitida a sua aplicação antecipada. As emendas abordam as questões contabilísticas que surgem quando instrumentos financeiros que fazem referência a taxas interbancárias oferecidas (ou "IBORs") passam para uma taxa de referência alternativa. As emendas incluem uma solução prática para que as emendas exigidas pelas taxas de juro de referência sejam tratadas como alterações a taxas de juro variáveis. Permitem ainda a introdução das alterações exigidas pela reforma das IBOR nas designações de cobertura e documentação de cobertura sem afetar a relação de cobertura. As emendas foram aprovadas pela UE em janeiro de 2021. As emendas não afetaram as contas anuais consolidadas do Grupo.

2.1.3 *Emendas às IFRS que foram emitidas, mas ainda não entraram em vigor*

(Lil)
JAY

IFRS 17 - Contratos de seguro

O IASB emitiu a IFRS 17 em maio de 2017 e alterou-a em junho de 2020. A norma é aplicável a partir de 1 de janeiro de 2023 e aguarda a aprovação pela UE. A nova norma estabelece princípios para o reconhecimento, apresentação, mensuração e divulgação dos contratos de seguro emitidos. Os contratos de seguro no âmbito da norma serão medidos pelo seu valor atual, com base nas estimativas atuais dos montantes que se espera receber dos prémios e pagar por sinistros, benefícios e despesas, mais o benefício esperado da prestação de cobertura de seguro. O impacto nas contas anuais consolidadas do Grupo está ainda a ser avaliado.

Outros

Há outras emendas e pequenas melhorias emitidas pelo IASB que são especificadas abaixo:

<p><i>Aplicável a partir de 1 de janeiro de 2022:</i></p> <ul style="list-style-type: none">- Emendas à IAS 37 - Custos de cumprir com um contrato;- Emendas à IFRS 3 - Referência à estrutura conceptual;- Emendas à IAS 16 - Ativos fixos tangíveis - Receitas antes do uso pretendido;- Melhorias anuais - ciclo 2018-2020. <p><i>Aplicável a partir de 1 de janeiro de 2023:</i></p> <ul style="list-style-type: none">- Emendas à IAS 1 - Classificação de passivos como correntes e não correntes (*);- Emendas à IAS 8 - Definição de estimativas contabilísticas;- Emendas à divulgação prática IAS 1 e IFRS 2 - Divulgação de Políticas Contabilísticas;- Emendas à IAS 12 - Impostos diferidos decorrentes de uma única transação (*);- Emendas à IFRS 17 - Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação comparativa (*).
--

(*) Estas emendas não foram aprovadas pela União Europeia, mas espera-se que sejam aprovadas antes da data efetiva.

O Grupo analisou as emendas aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2022 e concluiu que as mesmas não têm impacto nas suas contas anuais consolidadas. Além disso, o Grupo está a avaliar os impactos das emendas aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2023.

2.2 *Formulação e responsabilidade*

As contas anuais consolidadas do Grupo para o exercício findo a 31 de dezembro de 2021 foram preparadas pelos administradores na reunião do Conselho de Administração do Banco de 31 de março de 2022 e aguardam a aprovação da Aneto na sua Assembleia Geral.

As contas anuais consolidadas do Grupo para o exercício findo a 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pela Aneto na Assembleia Geral realizada a 18 de março de 2021.

A informação incluída tanto nas contas anuais consolidadas como nas contas anuais individuais é da responsabilidade do Conselho de Administração do Wizink.

Todos os valores são apresentados em milhares de euros, salvo indicação em contrário.

2.3 Wizink Bank, S.A.U. e subsidiárias

2.3.1 Princípios de consolidação

No processo de consolidação, é feita uma distinção entre subsidiárias e entidades estruturadas. As empresas no perímetro de consolidação foram determinadas de acordo com os critérios de consolidação estabelecidos nas IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas. A empresa-mãe do Grupo é o Wizink.

2.3.2 Subsidiárias

As subsidiárias são entidades controladas pelo Grupo. Isto ocorre quando o Grupo está exposto ou tem direito a rendimentos variáveis devido ao seu envolvimento na subsidiária e tem a capacidade de influenciar esses rendimentos através do seu poder sobre a subsidiária.

Para enquadrar-se na definição de controlo, os seguintes critérios devem ser cumpridos:

- a. Poder: um investidor tem poder sobre uma sociedade participada quando o primeiro tem direitos que lhe dão a capacidade de dirigir as atividades relevantes, ou seja, aquelas que afetam significativamente os rendimentos da sociedade participada.
- b. Exposição/direitos: um investidor está exposto a, ou tem direito a, rendimentos variáveis decorrentes do seu envolvimento com a sociedade participada quando existe a possibilidade de que os rendimentos obtidos pelo investidor decorrentes desse envolvimento variem devido aos resultados da sociedade participada. Tais rendimentos podem ser positivos, negativos ou simultaneamente positivos e negativos.
- c. Relação entre poder e direitos: um investidor tem a capacidade de usar o seu poder sobre a sociedade participada para afetar o montante dos rendimentos que os investidores obtêm.

Ao avaliar se o Grupo tem poder sobre outra entidade, são considerados a existência e o efeito dos direitos substanciais, incluindo os potenciais direitos de voto substanciais. Para que um direito seja substancial, o titular deve ter a capacidade prática de exercê-lo quando é necessário tomar decisões sobre a direção das atividades relevantes da sociedade participada. O Grupo pode ter poder sobre uma sociedade participada mesmo que detenha menos do que a maioria dos direitos de voto numa sociedade participada. Nesses casos, o Grupo avalia a dimensão dos seus direitos de voto em relação à dimensão e dispersão das participações dos restantes titulares de direitos de voto para determinar se o Grupo detém o controlo de facto sobre a sociedade participada. Os direitos de proteção de outros investidores, tais como os relacionados com alterações fundamentais nas atividades de uma sociedade participada ou os que só se aplicam em circunstâncias excecionais, não impedem o Grupo de controlar uma sociedade participada. As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo e são excluídas da consolidação a partir da data em que o controlo cessa.

Ao adquirir uma subsidiária, o Grupo aplica o método de compra de acordo com as IFRS-EU, exceto no caso da aquisição de um ativo ou grupo de ativos. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração de atividades empresariais são mensurados pelo seu justo valor à data de aquisição, independentemente do montante de quaisquer interesses minoritários (interesses que não controlam).

O goodwill é avaliado deduzindo da compensação total transferida como parte da concentração de atividades empresariais o justo valor dos ativos líquidos da entidade adquirida, o montante dos interesses minoritários (interesses que não controlam) na entidade adquirida e o justo valor de uma participação na entidade adquirida detida imediatamente antes da data de aquisição. Se o montante for positivo, é reconhecido como um ativo intangível e testado quanto a imparidade em cada encerramento contabilístico. Qualquer montante negativo ("goodwill negativo") é reconhecido em resultados após a Administração reavaliar se identificou todos os ativos adquiridos e todos os passivos e passivos contingentes assumidos e rever a adequação da sua mensuração.

16/1 JM

A compensação transferida pela entidade adquirida é mensurada pelo justo valor dos ativos transferidos, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos, incluindo o justo valor dos ativos ou passivos resultantes de acordos de retribuição contingente, mas excluindo os custos relacionados com a aquisição, tais como custos de consultoria, legais, de avaliação e serviços profissionais semelhantes. Os custos de transação incorridos na emissão de instrumentos de capital são deduzidos ao capital próprio, enquanto que os custos de transação incorridos na emissão de dívida são considerados parte da taxa de juro efetiva e os outros custos de transação associados à aquisição são registados como despesas.

As transações e saldos entre empresas (intragrupo) e os ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados; as perdas não realizadas são também eliminadas, a menos que o custo não possa ser recuperado. O Banco e todas as suas subsidiárias aplicam critérios contabilísticos uniformes e consistentes com as políticas do Grupo.

As contas anuais das subsidiárias são consolidadas nas contas anuais do Banco pelo método de consolidação integral.

2.3.3 Entidades estruturadas

Uma entidade estruturada é uma entidade que foi concebida de tal forma que os direitos de voto ou outros direitos semelhantes não são o indicador principal ao avaliar o controlo.

As entidades estruturadas são geralmente criadas para alcançar um objetivo específico com restrições em relação às suas atividades. Consoante o poder do Grupo sobre as atividades da entidade e da sua exposição e capacidade de influenciar os seus próprios rendimentos, pode consolidar a entidade. Noutros casos, pode participar ou ter alguma exposição a uma tal entidade, mas não consolidá-la.

O Grupo utiliza as titularizações como fonte de financiamento. Em 2021 e 2020, o Grupo manteve o controlo de todos os Fundos de Titularização (entidades estruturadas) e, por conseguinte, consolidou a sua posição, com base na análise do poder do Grupo sobre as atividades da entidade e da sua exposição e capacidade de influenciar os seus próprios rendimentos.

As subsidiárias e empresas estruturadas do Grupo a 31 de dezembro de 2021 são as seguintes:

Subsidiárias (*)	Data de aquisição	Morada	Cidade	% Direitos de voto			Atividade
				Diretos	Indiretos	Total	
Wizink Gestión, S.L. (**)	22 de setembro de 2014	Calle Ulises 16-18 28043	Madrid	100%	-	100%	Serviços de recuperação e cobrança
Iberalbión, S.L. (***)	11 de novembro de 2016	Calle Bari 11 50197	Saragoça	100%	-	100%	Serviços Comerciais
Aplazame SAPI de CV	27 de julho de 2018	Avenida Revolución Ciudad de México 01010	Cidade do México	99,99%	-	99,99%	Intermediação de crédito
Aplázame Loanbook 1, S.L.	27/07/2018	Tiziano 5, Madrid	Madrid	100%	-	100%	Tecnologia financeira
Aplázame, Unipessoal LDA	12/08/2019	Avenida da Liberdade 1250 140 Lisboa.	Lisboa	100%	-	100%	Intermediação de crédito
Wizink Master Trust Securitisation Fund (****)	19 de julho de 2017	Calle Ulises 16-18 28043	Madrid	N/D	N/D	N/D	Titularização
Azul Master Credit Cards (****)	23 de julho de 2020	1-2 Victoria Buildings, Haddington Road, 4, D04XN32	Dublin	N/D	N/D	N/D	Titularização
Victoria Finance No. 1 (****)	28 de julho de 2020	Rua Castilho, 20, 1250-069	Lisboa	N/D	N/D	N/D	Titularização
Viriato Finance No. 1 (****)	30 de setembro de 2021	Rua Castilho, 20, 1250-069	Lisboa	N/D	N/D	N/D	Titularização

(*) A 29 de abril de 2021, o Conselho de Administração do Banco, da Aplazame e da Lendrock, que eram então subsidiárias detidas na totalidade pelo Banco, elaborou, aprovou e assinou um acordo de fusão entre as três entidades. Wizink é a sociedade Incorporante e a Aplazame e a Lendrock são as Incorporadas. Consulte a Nota 4 para obter mais informações.

(**) Em 2021, a Wizink Gestión (23 de setembro de 2021) e a Iberalbión (8 de outubro de 2021) tornam-se Sociedades de Responsabilidade Limitada como resultado da fusão da Aplazame com o Banco.

(****) Entidades estruturadas.

As subsidiárias e empresas estruturadas do Grupo a 31 de dezembro de 2020 eram as seguintes:

Subsidiárias	Data de aquisição	Morada	Cidade	% Direitos de voto			Atividade
				Diretos	Indiretos	Total	
Wizink Gestión A.I.E.	22 de setembro de 2014	Calle Ulises 16-18 28043	Madrid	95%	5%	100%	Serviços de recuperação e cobrança
Iberatión, A.I.E.	11 de novembro de 2016	Calle Bari 11 50197	Saragoça	95%	5%	100%	Serviços Comerciais
Aplázame, S.L.U.	27/07/2018	Tiziano 5, Madrid	Madrid	100%	-	100%	Tecnologia financeira
Aplázame SAPI de CV	27/07/2018	Avenida Revolución Ciudad de México 01010	Cidade do México	-	99,99%	99,99%	Intermediação de crédito
Aplázame SPV Uno, S.L.	27/07/2018	Tiziano 5, Madrid	Madrid	-	100%	100%	Tecnologia financeira
Aplázame Loanbook 1, S.L.	27/07/2018	Tiziano 5, Madrid	Madrid	-	100%	100%	Tecnologia financeira
Aplázame, Unipessoal LDA	12/08/2019	Avenida da Liberdade 1250 140 Lisboa.	Lisboa	-	100%	100%	Intermediação de crédito
Wizink Master Trust Securitisation Fund (*)	19 de julho de 2017	Calle Ulises 16-18 28043	Madrid	N/D	N/D	N/D	Titularização
Azul Master Credit Cards (*)	23 de julho de 2020	1-2 Victoria Buildings, Haddington Road, 4, D04XN32	Dublin	N/D	N/D	N/D	Titularização
Victoria Finance No. 1 (*)	28 de julho de 2020	Rua Castilho, 20, 1250-069	Lisboa	N/D	N/D	N/D	Titularização

(*) Entidades estruturadas.

2.4 Estimativas contabilísticas e julgamentos críticos, alterações dos princípios contabilísticos e correção de erros

A preparação das contas anuais consolidadas do Grupo requer o uso de estimativas e julgamentos sobre as condições futuras que influenciam as contas anuais consolidadas. Neste sentido, resumimos em seguida as áreas nas quais a Administração aplicou um julgamento significativo para alcançar os resultados apresentados nestas contas anuais consolidadas.

Estes julgamentos afetam determinados ativos, passivos, receitas e despesas, bem como compromissos e contingências, e foram efetuados com recurso às melhores informações de que a Administração dispunha a 31 de dezembro de 2021. Quaisquer alterações subsequentes são tratadas de acordo com a IAS 8 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.

Cobertura de perdas de crédito (ver Notas 14.1, 15 e 41)

A mensuração da provisão de perdas de crédito esperadas (ou "ECL") de ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado e pelo justo valor através de outro rendimento integral (ou "FVTOCI") é uma área que requer a utilização de modelos complexos e pressupostos sobre as condições económicas futuras e o risco de crédito. A explicação dos dados, hipóteses e técnicas de estimação utilizadas na mensuração da cobertura de perdas de crédito esperadas está detalhada mais adiante nas notas a que se faz referência.

Além disso, são necessárias estimativas significativas ao aplicar os requisitos contabilísticos para avaliar a cobertura das perdas de crédito esperadas, tais como:

- Determinação dos critérios para aumentos significativos do risco de crédito (ou "SICR") (ver Nota 3.6.1.4);
- Definição de incumprimento e imparidade de crédito (ver Nota 3.6.1.7);
- Determinação dos critérios para o período de sanção para as exposições que anteriormente sofreram um incumprimento ou um aumento significativo do risco de crédito ("SICR") (ver Nota 3.6.1.4);
- Escolha de modelos apropriados e pressupostos para a mensuração da cobertura de perdas de crédito esperadas, incluindo a determinação da probabilidade de incumprimento (ou "PD"), a exposição em caso de incumprimento (ou "EAD") e as perdas dado o incumprimento (ou "LGD") (ver Nota 3.6.1.2);
- Estabelecimento do número e das ponderações relativas dos cenários futuros para cada tipo de produto e a cobertura de perdas de crédito esperadas associada (ver Nota 3.6.1.5);

- 111
- 7/14
- Segmentação da carteira para avaliar as perdas de crédito esperadas (ver Nota 3.6.1.2); e
 - Determinação do período máximo em que a instituição está exposta ao risco de crédito ao avaliar a cobertura das perdas de crédito esperadas (ver Nota 3.6.1.6).

As variáveis de probabilidade de incumprimento, perdas dado o incumprimento e exposição em caso de incumprimento da IFRS 9 – Instrumentos financeiros estão sujeitas aos sistemas de supervisão e governação do Grupo, que podem incluir a aprovação de Ajustamentos Pós-Modelo (ou "PMA"). O objetivo destes modelos é incluir na quantidade total de provisões os dados mais atualizados disponíveis na data de encerramento do exercício, bem como incorporar riscos e incertezas que não tinham sido capturados pelos modelos, uma vez que não tinham sido concebidos para esta finalidade (ver Nota 37).

Em conformidade com o acima exposto, as perdas por imparidade são as perdas esperadas a 31 de dezembro de 2021 e são calculadas com base em procedimentos estatísticos complexos.

Avaliação da imparidade do goodwill (ver Nota 17.1.1)

O Grupo revê anualmente o goodwill reconhecido para concentrações de atividades empresariais ou quando existem indícios de imparidade. Considera-se que existe imparidade quando o valor contabilístico da UGC à qual o goodwill é atribuído excede o seu montante recuperável. De acordo com a IAS 36, o montante recuperável é o maior entre o valor de uso, o justo valor menos o custo de alienação ou zero. As UGC identificadas pelo Grupo, tanto em 2021 como em 2020, são Espanha e Portugal. O valor de uso foi calculado utilizando fluxos de caixa descontados. Utilizando esta metodologia, a avaliação do Grupo será igual ao valor atual dos dividendos potenciais distribuíveis considerando uma série de variáveis de negócio e previsões quinquenais, conforme detalhado na Nota 3.15.1. Tanto em 2021 como em 2020 o teste de imparidade foi realizado pelo Grupo com o apoio de um perito independente.

Devido ao grau de julgamento envolvido, é necessário um perito acreditado independente para realizar o teste de avaliação da imparidade do goodwill e avaliar a adequação dos pressupostos utilizados. Isto inclui uma revisão dos fluxos de caixa esperados, da perpetuidade e das taxas de desconto, bem como uma análise de sensibilidade.

Imparidade de outros ativos intangíveis - Relações comerciais com clientes (ver Nota 17.1.2)

Os ativos das relações comerciais com clientes adquiridos no âmbito de concentrações de atividades empresariais correspondem a ativos intangíveis identificados pelo adquirente que estão relacionados com benefícios económicos futuros que são atribuíveis às relações comerciais com os clientes adquiridos.

A Administração acredita que os benefícios económicos futuros são determinados pelo valor presente das receitas provenientes dos saldos atuais e potenciais saldos futuros dos cartões de crédito que são atribuíveis aos clientes adquiridos. Este valor é calculado utilizando receitas líquidas históricas e previstas de clientes e taxas de desistência, e tem em conta novas despesas com cartões adquiridos, bem como o comportamento de pagamento dos clientes durante o período projetado e os requisitos de capital. Os benefícios relacionados com outras sinergias e que não são identificáveis separadamente são reconhecidos como goodwill.

De acordo com a IAS 36, o Grupo avalia no final de cada período de divulgação das contas anuais se existem indícios de que um ativo intangível com uma vida útil finita está com imparidade. Sendo assim, se houver tais indícios, a entidade deve estimar o montante recuperável do ativo.

Ativos por impostos diferidos (ver Nota 18.2 e 26)

O reconhecimento de um ativo por impostos diferidos é baseado na avaliação da rendibilidade e na disponibilidade de lucros futuros suficientes. Por conseguinte, os ativos por impostos diferidos só são reconhecidos quando estas duas condições são cumpridas.

Custos de aquisição diferidos (ver Nota 28)

Os custos de aquisição diferidos formam parte integrante da taxa de juro efetiva, uma vez que correspondem à definição de custos de originação. O reconhecimento destes custos ocorre ao longo da vida útil esperada de um cartão de crédito e requer um julgamento significativo devido às diferentes variáveis que é necessário ter em conta. Estas variáveis incluem o tipo de cliente ("transator", isto é aquele que utilizou o cartão de crédito prontamente; "rotativo", isto é aquele que mantém um crédito rotativo aberto; ou "inativo"), a taxa de amortização da dívida esperada, as expectativas de disposições suplementares, bem como quaisquer medidas de mitigação de crédito que a Administração decida aplicar se a solvabilidade do cliente se deteriorar. Devido à complexidade inerente, a Administração considera que estes custos devem ser diferidos de acordo com a taxa de pagamento da dívida no caso de clientes "rotativos" usando uma hipótese de extinção (ou seja, o tempo que o cliente demora a pagar o saldo originado a partir de um determinado momento). Para os anos findos a 31 de dezembro de 2021 e 2020, a vida útil dos cartões de crédito é estimada em 36 meses, de acordo com a IFRS 9 (ver Nota 3.6.1.6).

O Grupo incorre em determinados custos para originar saldos de cartões de crédito, sendo os mais significativos os relacionados com as comissões pagas aos agentes para a aquisição de novas contas e imposto de selo (imposto sobre transações financeiras em Portugal). Na medida em que estes custos possam ser atribuídos a clientes "rotativos" e, portanto, à sua taxa de juro efetiva, são incluídos no valor contabilístico dos saldos credores originados e diferidos ao longo da sua vida útil esperada.

Os custos de aquisição que são diretamente atribuíveis aos clientes "transatores" e "inativos" são reconhecidos imediatamente na demonstração de resultados consolidada.

Estimativas de provisões legais e outros riscos (ver Nota 21)

É aplicado um certo grau de julgamento no momento de avaliar a existência de uma obrigação presente e no momento de estimar a probabilidade, data e montante dos gastos económicos que esta implica. A avaliação das obrigações legais para litígios e obrigações semelhantes tem em conta o aconselhamento de peritos profissionais internos e externos.

As provisões para litígios e questões regulamentares normalmente requerem um grau de julgamento mais elevado do que outros tipos de provisões. O processo de realização destas estimativas envolve a seleção e aplicação de um método que utiliza hipóteses e dados, o que requer o parecer da Administração e resulta numa avaliação complexa. Quando os litígios estão na sua fase inicial, existe um elevado grau de incerteza envolvido na determinação da existência de uma obrigação presente e dificuldade na estimativa da probabilidade e montante de qualquer desembolso que possa ocorrer. À medida que o processo avança, a equipa jurídica interna e os consultores jurídicos externos analisam o estado atual de cada reclamação para aconselhar o Grupo sobre se as circunstâncias mudaram e, por conseguinte, os pressupostos originais precisam de ser reavaliados. Em fases mais avançadas, é mais fácil fazer julgamentos à medida que o leque de resultados possíveis se reduz, embora as provisões permaneçam sensíveis aos pressupostos utilizados.

Informações adicionais sobre estes julgamentos essenciais são fornecidas nas Notas apresentadas nas secções seguintes.

2.5 Comparabilidade

A informação relativa ao exercício findo a 31 de dezembro de 2020 contida nestas notas às contas anuais consolidadas foi auditada e é apresentada apenas para efeitos de comparação. Os números são comparáveis com os do exercício de 2021.

2.6 Factos posteriores

Contribuição direta de capital para as reservas pela Aneto, S.à r.l.

A 21 de março de 2022, o acionista único do Banco, a Aneto, decidiu efetuar uma contribuição em numerário para as reservas do Banco no montante de 250.000 milhares de euros para compensar as perdas acumuladas de exercícios anteriores. Esta contribuição foi paga na totalidade nessa data.

A Aneto e o Banco declaram o seu compromisso de utilizar esta contribuição para compensar, irrevogavelmente e sem qualquer contrapartida, as perdas acumuladas de exercícios anteriores. Esta compensação de perdas será realizada em dois momentos:

- Uma primeira compensação de todas as perdas acumuladas do Banco de exercícios anteriores a 31 de dezembro de 2021, no montante de 173.182 milhares de euros, à data da deliberação da Assembleia Geral de Acionistas para a contribuição de fundos próprios diretamente para as reservas do Banco, no montante de 250.000 milhares de euros, a 21 de março de 2022.
- Uma segunda compensação, a ser acordada pela Assembleia Geral de Acionistas antes de 11 de maio de 2022, no montante de 76.818 milhares de euros das novas perdas acumuladas do Banco após a aplicação do resultado negativo do exercício de 2021, que ascenderiam a 312.090 milhares de euros antes da compensação.

Projeto de fusão do Wizink Bank, S.A.U., da Aplazame e da Lendrock

A 4 de março de 2022, a fusão da Aplazame e Lendrock com o Banco foi registada no Registo Comercial de Madrid, data em que a fusão por incorporação foi concluída e autenticada (ver Nota 4).

Acordo de bancassurance com a IptiQ da Swiss Reinsurance Company Ltd.

Durante fevereiro de 2022, o Banco anunciou um acordo de bancassurance com a seguradora digital (B2B2C) IptiQ da Swiss Reinsurance Company Ltd., centrado nos mercados espanhol e português. As partes comprometem-se a conceber mais de uma dúzia de produtos de seguros de Vida/Saúde e de Proteção/Habitação. Como parte da sua estratégia de diversificação, o Banco pretende empreender e desenvolver o seu negócio de bancassurance para o ramo de seguros não associados a crédito através da comercialização e distribuição dos produtos da IptiQ utilizando a sua base de clientes atual e futura e quaisquer outras oportunidades de mercado abertas que possam surgir. O acordo, que inclui uma cláusula de exclusividade, prevê uma parceria de quinze anos durante a qual o Banco comercializará uma gama diversificada de soluções de seguro simples, personalizadas e digitais através do seu site e da sua aplicação.

Para além do acima referido, não ocorreram outros eventos significativos entre 31 de dezembro de 2021 e a data de preparação destas contas anuais consolidadas.

3. Critérios contabilísticos

Os princípios e políticas contabilísticos e os critérios de avaliação utilizados na preparação destas contas anuais consolidadas estão descritos abaixo. Estes foram aplicados uniformemente a todos os períodos apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1 Princípio da continuidade

A IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras exige que as contas anuais sejam preparadas de acordo com a continuidade das operações, salvo se a Administração pretender liquidar a entidade ou cessar a sua atividade, ou se não tiver outra alternativa senão a de o fazer. Tendo revisto as previsões e projeções do Grupo, bem como outras provas relevantes, a Administração do Grupo tem a expectativa de que o Grupo continuará as suas operações num futuro previsível. Por conseguinte, as contas anuais consolidadas do Grupo a 31 de dezembro de 2021 foram preparadas com base no princípio da continuidade. No entanto, durante o exercício de 2021 e o primeiro trimestre de 2022, ocorreram vários acontecimentos que afetaram negativamente a solvência e a situação financeira do Grupo.

A 4 de março de 2020, o Supremo Tribunal espanhol decidiu que a taxa de juro anual (ou "APR") cobrada a um mutuário, de 27,24%, com uma taxa de juro nominal de 24%, era usurária, de acordo com a interpretação do Tribunal da Lei anti-usura espanhola de 1908. Esta lei estabelece que um contrato será nulo por usura se a taxa de juro aplicada for significativamente superior à taxa de referência do mercado; fixada pelo Supremo Tribunal na sua sentença como a taxa média para cartões de crédito e linhas de crédito "rotativo" publicada pelo Banco de Espanha que, para o período em análise, foi ligeiramente superior a 20%. Com base nesta sentença, o Grupo começou a receber um número crescente de reclamações alegando taxas de juro usurárias.

Por este motivo, a 31 de dezembro de 2019, foi reconhecida uma provisão segundo a qual, de acordo com a governação do Grupo, é periodicamente reavaliada com base na informação disponível à data de preparação das contas anuais, quando novas informações se tornam disponíveis ou quando os factos e circunstâncias mudam. O Grupo tem testado periodicamente a utilização da provisão de usura para determinar se é considerada necessária uma recalibração da estimativa.

Como consequência direta da análise periódica acima referida, o Grupo identificou a necessidade de aumentar a provisão de usura a 31 de dezembro de 2021 em 221,2 milhões de euros, como a melhor estimativa feita pela Administração à data da preparação das contas anuais para cobrir possíveis casos de usura num futuro próximo. Esta provisão inclui um montante de 31,2 milhões de euros relativo a custos previstos diretamente relacionados com a gestão de acordos decorrentes de reclamações de usura. A provisão total de usura a 31 de dezembro de 2021, após a recalibração acima referida, ascende a 364 milhões de euros (ver Nota 21.3).

Este aumento da provisão de usura em dezembro de 2021, o efeito das recalibrações ocorridas durante o exercício de 2021 que tiveram um impacto agregado de aproximadamente 167 milhões de euros e o efeito do desreconhecimento de ativos fiscais associados a bases tributáveis negativas acumuladas até 31 de dezembro de 2021 no montante de 36,2 milhões de euros (ver Nota 26) devido à incerteza quanto à sua recuperabilidade durante um período de tempo razoável, resultou em prejuízos após dedução de impostos do Grupo para o exercício de 2021 de 309,3 milhões de euros.

Em resultado do acima exposto, a 31 de dezembro de 2021, os indicadores de solvência estão abaixo dos objetivos. O rácio de capital total do Grupo caiu para 8,07%, abaixo do requisito regulamentar. Este facto foi identificado como um fator que causa dúvidas sobre a capacidade do Grupo para prosseguir em continuidade.

Por esta razão, o Grupo desenvolveu uma estratégia para reverter a situação. Neste sentido, nos últimos meses, o acionista único do Grupo, Aneto, lançou um processo para levar a cabo uma reestruturação financeira da dívida que tinha na Mulhacen Pte. Ltd. (detentora de 100% da Aneto), que se concretizou na injeção de capital adicional no Grupo num montante de aproximadamente 250 milhões de euros, a fim não só de restabelecer os requisitos de capital regulamentar, mas também de executar o seu Plano de Negócios a longo prazo.

121
7/24

Este processo de contribuição direta para as reservas, que foi descrito na Nota 2.6, foi concluído com êxito a 21 de março de 2022. Após a receção dos fundos, espera-se que o rácio de capital total (phase-in) do Grupo aumente para 16,03% até 31 de março de 2022, acima do seu requisito regulamentar. A Administração espera que se mantenha acima deste requisito num futuro previsível.

Tendo em conta o que precede, à data da elaboração destas contas anuais consolidadas, os fatores que suscitam dúvidas quanto à capacidade do Grupo para prosseguir em continuidade foram mitigados e a Administração considera adequada a aplicação do princípio da continuidade das operações.

3.2 Princípio da especialização do exercício

Estas contas anuais consolidadas, salvo, consoante o caso, no que diz respeito às demonstrações de fluxos de caixa, foram elaboradas em função do fluxo real de bens e serviços, independentemente da sua data de pagamento ou de cobrança.

3.3 Princípios gerais

As contas anuais consolidadas foram elaboradas de acordo com o custo histórico, que foi modificado em casos específicos em que o uso de outro critério de avaliação é requerido ou pode ser escolhido (propriedades de investimento, determinadas categorias de ativos e passivos financeiros, entre outros). Por conseguinte, as receitas são reconhecidas quando são auferidas e as despesas são reconhecidas quando são incorridas. O reconhecimento de receitas e despesas não tem em conta as datas de liquidação dos fluxos de caixa reais.

3.4 Ativos financeiros

3.4.1 Classificação e mensuração

Os ativos financeiros são classificados no balanço consolidado nas seguintes categorias:

- a. **Custo amortizado:** instrumentos financeiros segundo o modelo de negócio "detidos até ao vencimento" cujo objetivo é cobrar fluxos de capital e juros, em que o justo valor não é um elemento chave na gestão destes ativos e os termos contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são unicamente pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida (ou "SPPI"). Além disso, as características dos seus fluxos contratuais representam substancialmente um acordo de financiamento básico. Esta rubrica inclui os instrumentos classificados em "Ativos financeiros pelo custo amortizado".
- b. **Justo valor através de outro rendimento integral (ou "FVTOCI"):** instrumentos financeiros incluídos num modelo de negócio cujo objetivo é alcançado através da cobrança dos fluxos de capital e juros e da venda destes ativos, em que o justo valor é um elemento chave na gestão destes ativos. Além disso, as características dos seus fluxos contratuais representam substancialmente um acordo de financiamento básico. Os títulos de dívida detidos ao abrigo do modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado quer pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quer pela venda de ativos financeiros, e portanto classificados como FVTOCI, a reserva de reavaliação em outro rendimento integral (ou "OCI") serão reclassificados para a demonstração de resultados consolidada aquando da venda. Os instrumentos de capital são contabilizados segundo a IFRS 9 pelo justo valor através dos resultados, a menos que a entidade opte, no caso de ativos não detidos para efeitos de negociação, por classificá-los irrevogavelmente no reconhecimento inicial pelo justo valor através de outro rendimento integral. Esta rubrica inclui os instrumentos classificados em "Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral".

- c. Justo valor através dos resultados (ou "FVTPL"): instrumentos financeiros incluídos num modelo de negócio cujo objetivo não é alcançado através dos acima mencionados, em que o justo valor é um elemento chave na gestão destes ativos, e instrumentos financeiros cujas características dos seus fluxos contratuais não representam substancialmente um acordo de financiamento básico ou ativos financeiros mensurados voluntariamente a pelo FVTPL aquando do seu reconhecimento inicial quando o Grupo tem derivados detidos para efeitos de gestão de riscos e, através desta classificação, reduz-se significativamente um desajustamento contabilístico. Esta rubrica inclui as carteiras classificadas em "Ativos financeiros detidos para negociação", "Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados" e "Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados".

Todos os ativos financeiros são mensurados pelo justo valor aquando do reconhecimento inicial.

A classificação e posterior avaliação dos títulos de dívida é baseada na aplicação combinada das características do fluxo de caixa contratual dos ativos e no modelo de negócio.

Os títulos de dívida (aqueles que correspondem à definição na perspetiva do detentor) são mensurados pelo justo valor através dos resultados, a menos que não sejam detidos para efeitos de negociação, caso em que pode proceder-se a uma classificação irrevogável aquando do reconhecimento inicial para mensurá-los pelo justo valor, sem qualquer alteração na demonstração de resultados.

Os instrumentos de capital próprio, que correspondem à definição de capital próprio na perspetiva do detentor, são mensurados pelo justo valor através dos resultados, a menos que não tenham sido classificados como detidos para negociação, caso em que pode ser decidido, no reconhecimento inicial, mensurá-los pelo justo valor através de outro rendimento integral acumulado.

Modelo de negócio: O modelo de negócio reflete a forma como o Grupo gere os ativos para gerar fluxos de caixa. Por outras palavras, determina se o objetivo do Grupo é receber apenas os fluxos de caixa contratuais dos ativos ou, pelo contrário, se combina a perceção dos fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e à venda destes últimos. Se nenhum destes se aplicar (por exemplo, ativos financeiros detidos para negociação), os ativos financeiros são classificados em "outro" modelo de negócio contabilizado pelo justo valor através dos resultados. Os fatores considerados pelo Grupo na determinação do modelo de negócio para um grupo de ativos financeiros incluem a experiência passada na perceção dos fluxos de caixa destes ativos financeiros, a avaliação do desempenho dos ativos e como estes são reportados à Administração ou como se efetua a avaliação e gestão do risco.

SPPI: Quando o modelo de negócio consiste em deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais ou combinar o recebimento de fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros e disponíveis para venda, o Grupo avalia se os fluxos de caixa dos ativos financeiros representam apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida. Ao efetuar esta avaliação, o Grupo considera se os fluxos de caixa contratuais são compatíveis com um acordo de empréstimo (ou seja, os juros incluem a compensação pelo valor temporal do dinheiro, o risco de crédito, outros riscos associados ao empréstimo e uma margem de lucro que seja consistente com um empréstimo básico). Quando os termos contratuais introduzem uma exposição a riscos e volatilidade que são incompatíveis com um acordo de empréstimo básico, o ativo financeiro relacionado é classificado como subsequentemente contabilizado pelo justo valor através dos resultados.

3.4.2 Metodologia de avaliação

Os instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados exigem uma avaliação permanente e fiável do justo valor para fins de informação para a gestão de riscos e cumprimento das obrigações regulamentares e contabilísticas.

Os tipos de avaliação utilizados mais frequentemente são:

- a. **Mark-to-market:** a avaliação baseada na metodologia mark-to-market baseia-se na possibilidade de atribuir preços de mercado de instrumentos idênticos aos incluídos na carteira do Grupo. Estes preços de mercado podem ser cotados em bolsas de valores ou outros mercados ativos, preços de mercado obtidos junto de Market Makers, sociedades de corretagem, plataformas de negociação ou outras fontes relevantes.

A precisão destes preços de mercado depende do número de preços cotados, das transações realizadas com o instrumento, da frequência de atualização dos preços cotados e do seu grau de liquidez. Tudo isto implica que apenas os instrumentos para os quais os preços cotados não ajustados estão disponíveis num mercado ativo (derivados, etc.) podem ser avaliados utilizando a metodologia mark-to-market.

Esta metodologia corresponde à utilização de dados de Nível 1 (preços de mercado) em conformidade com as IFRS-EU.

- b. **Mark-to-model:** a metodologia mark-to-model deve ser aplicada em todos os casos em que, por motivos de liquidez, termos e condições ou outras características não normalizadas, não seja possível determinar o justo valor do instrumento financeiro com base numa avaliação de mercado (mark-to-market).

Esta metodologia aplica um nível significativo de julgamento e é geralmente baseada em modelos normalizados de mercado, cujo grau de complexidade varia consoante os termos e condições do instrumento financeiro a ser avaliado. Sendo assim, a avaliação por modelo é uma forma sofisticada de estimar o valor de um instrumento financeiro que não está cotado num mercado ativo.

Em geral, os modelos normalizados de mercado (por exemplo, tendências estocásticas desenvolvidas de acordo com o método Monte Carlo) podem ser interpretados como uma atribuição de valores e probabilidades a cada um dos cenários possíveis para o justo valor do instrumento financeiro que, quando combinados, geram a sua avaliação. Os modelos mais comuns no mercado são normalmente isentos de arbitragem interna e externa.

Este método corresponde à utilização dos dados de Nível 2 e de Nível 3 (avaliação baseada em parâmetros de mercado e avaliação baseada em parâmetros não observáveis, respetivamente) de acordo com as IFRS-EU.

A sofisticação dos modelos aplicados pelo Grupo depende do grau de complexidade do instrumento a ser avaliado e da otimização do desempenho computacional relativamente à precisão da avaliação.

3.4.3 Derivados classificados pelo justo valor

Um derivado é um instrumento financeiro ou contrato com as três características seguintes:

- O seu valor muda em resposta às alterações de uma variável de mercado observável (tal como uma taxa de juro, taxa de câmbio, o preço de um instrumento financeiro ou um índice de mercado, incluindo notações de crédito);
- Não requer nenhum investimento líquido inicial ou um investimento líquido inicial inferior ao que seria exigido para outros tipos de contratos que se espera que tenham uma resposta semelhante às alterações nos fatores de mercado.
- É liquidado numa data futura.

O Grupo efectua transações de derivados com várias contrapartes. Até à data, estas transações incluem apenas derivados de taxas de juro. Os derivados são contabilizados pelo justo valor como ativos quando o seu justo valor for positivo e como passivos quando o seu justo valor for negativo.

3.4.4 Contabilidade de cobertura

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa permite ao Grupo reduzir as flutuações dos fluxos de caixa decorrentes do risco de taxa de juro associado a um instrumento financeiro. Do ponto de vista contabilístico, uma cobertura de fluxos de caixa é uma proteção da exposição à variabilidade dos fluxos de caixa atribuível a um ativo ou passivo reconhecido (como a totalidade ou parte dos pagamentos futuros de juros de dívida a taxa variável) a um risco que pode afetar a demonstração de resultados.

Inicialmente, o Grupo documenta formalmente como a relação de cobertura cumpre os critérios para a contabilidade de cobertura. Também regista a relação económica entre a rubrica coberta e o instrumento de cobertura, incluindo a natureza do risco, o objetivo de gestão do risco e a estratégia para realizar a cobertura.

Para coberturas de fluxos de caixa designadas e qualificadas, a parcela efetiva do ganho ou perda cumulativo do instrumento de cobertura é inicialmente reconhecida diretamente na OCI dentro do capital próprio (Derivados de cobertura - Cobertura de fluxo de caixa, parcela efetiva). A parcela ineficaz do ganho ou perda do instrumento de cobertura é reconhecida imediatamente no resultado líquido da demonstração de resultados consolidada, na linha "Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação".

Quando um instrumento de cobertura expira, é vendido, terminado, exercido, ou quando deixa de cumprir os critérios de contabilidade de cobertura, quaisquer ganhos ou perdas cumulativos que tenham sido reconhecidos na OCI até esse momento permanecem na OCI e são reconhecidos na demonstração de resultados consolidada quando a transação prevista coberta é finalmente reconhecida.

3.5 Passivos financeiros

3.5.1 Classificação

Os passivos financeiros do Grupo são classificados no balanço consolidado como "Passivos financeiros pelo custo amortizado" e referem-se às atividades típicas de angariação de fundos do Grupo, independentemente da forma como estão estruturados e da sua maturidade.

3.5.2 Reconhecimento e mensuração

Os passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor no reconhecimento inicial e são subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado.

As alterações no montante escriturado dos passivos financeiros são reconhecidas na demonstração de resultados consolidada. Os juros vencem-se através do reconhecimento de receitas (se vencem juros a uma taxa negativa) ou gastos na rubrica "Receitas de juros/Despesas com juros".

3.6 Imparidade de ativos financeiros

3.6.1 Reconhecimento e mensuração

3.6.1.1 Âmbito de aplicação

Os requisitos de imparidade da IFRS 9 não implicam apenas a existência de um evento de crédito com impacto nos fluxos de caixa futuros esperados antes do reconhecimento das perdas de crédito. Pelo contrário, as perdas esperadas devem ser reconhecidas desde a originação do ativo financeiro e reavaliadas em cada data de relato financeiro de modo a refletir potenciais alterações na imparidade do crédito desde o reconhecimento inicial.

De acordo com a IFRS 9, o mesmo modelo de imparidade é aplicado a todos os ativos financeiros, com exceção dos ativos financeiros classificados ou contabilizados pelo justo valor através de resultados e dos investimentos de capital próprio que são irrevogavelmente contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral acumulado, os quais não estão sujeitos a um teste de imparidade. As provisões para exposições extrapatrimoniais devido a compromissos de empréstimos são reconhecidas como "Provisões para compromissos e garantias concedidos" na rubrica de Provisões do balanço consolidado.

3.6.1.2 Modelo de imparidade com base nas perdas esperadas

Condições para a estimativa da cobertura de perdas de crédito esperadas

A estimativa da cobertura de perdas de crédito esperadas é mensurada para um período de 12 meses ou ao longo da vida esperada de uma transação, consoante tenha havido um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial ou se um ativo é considerado como estando com imparidade. A cobertura de perdas de crédito esperadas é descontada tendo em conta a probabilidade de incumprimento, as perdas dado o incumprimento e a exposição em caso de incumprimento. Estes elementos são detalhados abaixo:

Probabilidade de incumprimento

É definida como a probabilidade de um mutuário ser incapaz de cumprir as suas obrigações de pagamento durante a vida útil de um ativo financeiro.

A IFRS 9 considera a probabilidade de incumprimento como uma referência para estimar a cobertura das perdas de crédito esperadas. Especificamente, a IFRS 9 estabelece que duas probabilidades de incumprimento diferentes devem ser calculadas:

- Probabilidade de incumprimento nos próximos 12 meses: É a probabilidade de um incumprimento dentro de 12 meses após a análise ou dentro de um período mais curto se a vida útil do ativo financeiro for inferior a um ano.
- Probabilidade de incumprimento num determinado momento da vida útil do ativo: É definida como a probabilidade de incumprimento ao longo da vida estimada de uma carteira de ativos.

Perdas dado o incumprimento

Baselam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os estimados. São a diferença entre os fluxos de caixa contratuais pendentes e aqueles que o mutuante espera receber.

As perdas dado o incumprimento são estimadas através de uma análise histórica dos ativos financeiros que entraram em incumprimento. Esta análise ao histórico inclui todos os dados relevantes relacionados com o processo de recuperação de dívidas, recuperação de despesas e vendas de carteira desde o momento em que o ativo financeiro registou o incumprimento até à data em que o processo de recuperação foi concluído, se aplicável.

Os défices de caixa esperados decorrentes de recuperações são descontados desde a data de recuperação até a data de mensuração.

Exposição em caso de incumprimento

É estimada através dos saldos disponibilizados e disponíveis com a aplicação de um "fator de conversão de crédito" (ou "CCF"), o que permite que esses saldos disponíveis sejam considerados no cálculo da imparidade. A segmentação também é aplicada com base na quantia escriturada no final de cada mês. Estes pressupostos variam em função do nível de utilização e das características do risco de crédito partilhado.

As perdas de crédito esperadas são mensuradas de acordo com um modelo de imparidade das perdas esperadas em três fases:

- Fase 1: Exposições a pagamentos regularizados não deterioradas. Desde o reconhecimento inicial de um ativo financeiro, até à data em que o ativo regista um aumento significativo do risco de crédito em relação ao seu reconhecimento inicial, é reconhecida uma provisão para perdas de crédito esperadas em 12 meses.
- Fase 2: Exposições em que se observou um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Para estas exposições, é reconhecida uma provisão de perdas de crédito esperadas para a vida contratual do ativo.

- Fase 3: Risco duvidoso. Quando um ativo é considerado duvidoso, é registada uma provisão equivalente à perda esperada ao longo da sua vida contratual. As receitas de juros são calculadas com base no custo amortizado do ativo, ajustado pela provisão para risco de crédito, por oposição aos ativos com risco normal (fase 1) ou risco normal sujeito a monitorização especial (fase 2), para os quais as receitas de juros são calculadas com base na quantia escriturada do ativo. A perda esperada em ativos financeiros com imparidade de crédito adquiridos ou originados é mensurada reconhecendo apenas as alterações cumulativas nas perdas de crédito esperadas ao longo da vida do ativo, a partir do reconhecimento inicial como um ajustamento de valor para perdas de crédito. O Grupo não reconheceu em 2021 e não possuía em 2020 quaisquer ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade de crédito reconhecidos no balanço consolidado.

As alterações na cobertura por perdas de crédito esperadas serão reconhecidas na demonstração de resultados consolidada como exposições transferidas entre fases. Uma vez que a transferência entre fases implica uma cobertura diferente por perdas de crédito esperadas, e a incorporação de variáveis macroeconómicas irá gerar movimentos entre fases, prevê-se que os encargos por imparidade sejam pró-cíclicos e voláteis.

Alterações na qualidade de crédito desde o reconhecimento inicial		
Reconhecimento de perdas de crédito esperadas:		
12 meses de perdas de crédito esperadas	Previsão de perda na vida útil da operação	Previsão de perda na vida útil da operação
Reconhecimento de receitas de juros:		
Taxa de juro efetiva sobre o valor contabilístico bruto	Taxa de juro efetiva sobre o valor contabilístico bruto	Taxa de juro efetiva sobre o valor contabilístico líquido
Fase 1 Risco normal (Reconhecimento inicial)	Fase 2 Risco normal sujeito a monitorização especial (Ativos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial)	Fase 3 Risco duvidoso (Ativos financeiros com imparidade)

3.6.1.3 Mensuração

A mensuração da cobertura de perdas de crédito esperadas será baseada principalmente no resultado da probabilidade de incumprimento do instrumento, da perda dado o incumprimento e da exposição em caso de incumprimento, descontados até à data de mensuração. A principal diferença entre as coberturas de perdas de crédito esperadas de Fase 1 e da Fase 2 é o seu respetivo horizonte de probabilidade de incumprimento. As estimativas da Fase 1 baseiam-se numa probabilidade de incumprimento de um máximo de 12 meses, enquanto as estimativas da Fase 2 se baseiam numa probabilidade de incumprimento num determinado momento da vida útil do ativo. As estimativas da Fase 3 baseiam-se no produto da perda dado o incumprimento e na exposição em caso de incumprimento, uma vez que a probabilidade de incumprimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro é igual a 100%.

Proceder-se-á a uma estimativa da cobertura das perdas de crédito esperadas para cada exposição individual, incluindo para carteiras irrelevantes em que será utilizada, como solução alternativa, a matriz de provisões para cobertura de perdas de crédito esperadas proposta pelo Banco de Espanha devido à inexistência de dados estatisticamente significativos.

Esta solução alternativa consiste em determinadas coberturas de provisões, determinadas pelo Banco de Espanha com base nas coberturas históricas comunicadas pelas instituições bancárias espanholas, que serão atribuídas com base na fase em que a exposição está localizada ou no número de dias de atraso.

3.6.1.4 Aumento significativo do risco de crédito

Os movimentos entre a Fase 1 e Fase 2 baseiam-se na avaliação de se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial até à data de análise. Ao proceder à avaliação, a entidade utiliza a alteração do risco de incumprimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro e compara o risco de incumprimento do instrumento financeiro na data de relato com o risco na data do reconhecimento inicial. O Grupo não refutou o pressuposto de que o risco de crédito de um ativo financeiro tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais estão atrasados há mais de 30 dias.

O Grupo considera que um instrumento financeiro registou um aumento significativo do risco de crédito quando um ou mais dos seguintes critérios quantitativos ou qualitativos são cumpridos:

Critérios quantitativos

O Grupo estabeleceu limites para aumentos significativos no risco de crédito com base em probabilidades de incumprimento durante a vida efetiva dos ativos e níveis baseados no comportamento (ou seja, as probabilidades de incumprimento superaram o limiar acordado em relação ao que foi definido no início).

Os limiares de imparidade da probabilidade de incumprimento são definidos como aumentos percentuais e fixados a um nível de imparidade da probabilidade de incumprimento de origem para assegurar que o modelo capta adequadamente os aumentos significativos do risco de crédito em todos os níveis de risco. Conforme exigido pela norma, os limiares são inversamente correlacionados com a probabilidade de incumprimento de origem, ou seja, à medida que a probabilidade de incumprimento de origem aumenta, o valor do limiar diminui.

O Grupo estabeleceu um máximo de 30 dias como indicador, de acordo com a IFRS 9. O critério dos 30 dias de incumprimento é apenas um indicador e não um fator importante na determinação de um aumento significativo do risco de crédito.

As exposições voltarão à Fase 1 quando deixarem de cumprir os critérios para um aumento significativo do risco de crédito. Isto significa que, no mínimo: todos os pagamentos devem estar atualizados, não há deterioração da probabilidade de incumprimento atribuída, a conta não foi classificada como de alto risco e o cliente demonstrou a capacidade de sustentar pagamentos futuros.

Critérios qualitativos

Inclui ativos financeiros relativamente aos quais se verificou um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas que não são considerados de Risco duvidoso (Fase 3) (isto é, quando os pagamentos contratuais se atrasam mais de 90 dias de um ponto de vista quantitativo ou devido a outros indicadores qualitativos de Risco duvidoso, tais como o efeito de transferência). Esta Fase inclui os seguintes casos em que as perdas de crédito esperadas são reconhecidas com base na vida contratual total do ativo financeiro em questão:

- a. Ativos refinanciados ou reestruturados: Refere-se à concessão de medidas de mitigação aos devedores que têm dificuldades em cumprir os seus compromissos contratuais. A existência desta concessão é considerada como um indicador de que o risco de crédito do ativo se deteriorou significativamente e, por conseguinte, o ativo é considerado como Fase 2;
- b. Créditos durante o período de sanção: Refere-se a ativos financeiros que foram sujeitos a uma medida de mitigação (reestruturação ou refinanciamento) e que, por conseguinte, têm de cumprir o período de sanção regulamentar antes de serem novamente considerados como Fase 1;
- c. Outros indicadores qualitativos, tais como alteração adversa significativa esperada ou real no contexto económico do mutuário que resulte numa alteração significativa na capacidade do mutuário de cumprir as obrigações da dívida (vulnerabilidade); e
- d. Ativos financeiros que tenham ultrapassado o limite de crédito durante os três meses anteriores à data da análise. Ou seja, o devedor não cumpriu os pagamentos do montante que excedeu o limite de crédito durante os últimos três meses.

A avaliação dos aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial é efetuada em cada período de relato. Os ativos podem mover-se em ambas as direções através das fases do modelo de imparidade.

O Grupo não utilizou a isenção de baixo risco de crédito para a sua carteira de cartões de crédito. Como exceção aos requisitos gerais, uma entidade pode assumir que o risco de crédito não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial se o risco de crédito do instrumento financeiro for baixo na data de apresentação das informações. A baixa exposição ao risco de crédito foi aplicada para a carteira de obrigações do Estado espanhol, obrigações do Estado português e obrigações da Comunidade Autónoma de Madrid e Galiza classificados como Ativos Financeiros pelo custo amortizado - Títulos de dívida e ativos financeiros específicos detidos em instituições de crédito classificados como Ativos Financeiros pelo custo amortizado - Empréstimos e Adiantamentos. O risco de crédito num instrumento financeiro é considerado baixo quando o instrumento financeiro tem um baixo risco de incumprimento, o mutuário tem uma elevada capacidade para cumprir as suas obrigações contratuais de fluxo de caixa a curto prazo e alterações adversas nas condições económicas e comerciais a longo prazo. O termo pode, mas não necessariamente, reduzir a capacidade do mutuário para cumprir as suas obrigações contratuais de fluxo de caixa. Especificamente, o Grupo considera que estes ativos financeiros satisfazem a definição de grau de investimento e, como tal, cumprem os critérios de aplicação da isenção de baixo risco de crédito da IFRS 9.

3.6.1.5 Informação prospetiva incorporada no modelo de estimativa das perdas de crédito esperadas

Variáveis macroeconómicas prospetivas

A IFRS 9 requer que os emissores de instrumentos financeiros avaliem a cobertura de perdas de crédito, incluindo a estimativa da probabilidade de incumprimento, que é determinada através da avaliação de uma série de resultados possíveis e utilizando informação razoável e justificável, disponível sem custos ou esforços excessivos na data de relato de acontecimentos posteriores, condições atuais e previsões de condições económicas futuras. Para tal, o Grupo modela os dados de PD e EAD utilizados para estimar as provisões para perdas de crédito da Fase 1 e da Fase 2 com base nas variáveis macroeconómicas (ou alterações dessas variáveis) que estão mais estreitamente correlacionadas com as perdas de crédito na carteira relevante. Devido à segmentação das carteiras do Grupo, as variáveis macroeconómicas são projetadas a nível do país (isto é, Espanha e Portugal).

As principais variáveis que determinam as perdas de crédito nas carteiras de retalho (cartões de crédito) do Banco são o Produto Interno Bruto (doravante "PIB") espanhol e português, que está correlacionado com a PD em ambos os países, e a taxa de desemprego espanhola, que está correlacionada com a EAD da carteira espanhola.

Seguem-se informações adicionais sobre as previsões de determinadas variáveis macroeconómicas chave utilizadas nos modelos para estimar as perdas de crédito esperadas em empréstimos e compromissos:

- **Produto Interno Bruto:** o Grupo utilizou os dados publicados pelo Banco de Espanha em março de 2021, no contexto das projeções macroeconómicas dos serviços do Eurosistema para os países da Zona Euro.
- **Desemprego:** o Grupo utilizou os dados publicados pelo Banco de Espanha a partir de setembro de 2020.

Conceção de cenários e ponderações

A estimativa do Grupo das perdas de crédito esperadas na Fase 1 e na Fase 2 considera dois cenários macroeconómicos diferentes. Os cenários são concebidos para abranger uma vasta gama de resultados possíveis e são ponderados com base na melhor estimativa da Administração sobre a probabilidade relativa de cada cenário na data de relato. Os três cenários concebidos para o exercício de 2021 são o cenário de base, o pessimista e o otimista. Para além do curto prazo, ambos os cenários assumem que a necessidade de adotar medidas de contenção da pandemia irá desaparecer, após a distribuição de uma vacina eficaz. No entanto, as diferenças nos pressupostos utilizados sobre a evolução epidemiológica até que tal solução médica esteja disponível implica que o PIB seguirá trajetórias diferentes, em cada um dos três cenários:

- a. **Cenário de base:** o cenário de base utilizado em ambos os países prevê que novos surtos exigiriam apenas medidas de contenção de alcance limitado e, por conseguinte, causariam uma perturbação relativamente limitada da atividade económica. Prevê-se que as consequências destas medidas de contenção afetem diretamente os setores ligados às atividades de lazer, alojamento e aos serviços alimentares (e, do lado da procura, ao turismo), e indiretamente outros setores produtivos.
- b. **Cenário pessimista:** O cenário pessimista prevê o surgimento de novos surtos mais intensos da pandemia, mas que não requerem a adoção de medidas de contenção tão rigorosas e generalizadas como as vigentes até à data. Contudo, considera a existência de restrições que, para além de terem um maior impacto na atividade dos setores de serviços em que a interação social é um elemento-chave, afetam diretamente outros setores produtivos. Isto tornaria o impacto da crise sanitária na produção e no emprego mais acentuado e duradouro do que o previsto no cenário de base, não só devido aos efeitos das restrições à atividade, mas também devido à maior incerteza sobre o curso da pandemia, o que atrasaria as decisões em matéria de despesas das famílias e empresas.
- c. **Cenário otimista:** Prevê uma menor intensidade de novos surtos da pandemia em comparação com o cenário de base que não exigiria a aplicação de medidas de contenção tão rigorosas e generalizadas como as vigentes até à data. As medidas de confinamento a introduzir terão um impacto limitado no turismo e nos restantes setores produtivos, que recuperarão ligeiramente mais cedo do que no cenário de base. Além disso, por esta razão, a recuperação em termos de produção (PIB) e emprego ocorrerá mais cedo no cenário otimista do que no cenário de base. Por último, o nível de incerteza será menor, resultando num maior crescimento do consumo privado do que no cenário de base.

Em 2020, o Grupo utilizou um modelo de dois cenários (um cenário de base e um pessimista) devido às perspetivas macroeconómicas negativas causadas pela pandemia COVID-19, o que impediu o Grupo de elaborar um cenário otimista.

A metodologia para estimar a probabilidade da variável económica aplicada pressupõe que o cenário de base (refletindo a perspetiva atual por mútuo acordo) tem o peso mais significativo (80%), enquanto a probabilidade de ocorrência atribuída aos restantes cenários é de 10% para cada caso.

Em geral, um agravamento da variável macroeconómica prevista para cada cenário ou um aumento da probabilidade de ocorrência do cenário pessimista irá aumentar o número de empréstimos que passam da Fase 1 para a Fase 2 e, deste modo, aumentar a cobertura das perdas de crédito esperadas. Em contrapartida, uma melhoria das perspetivas para as variáveis macroeconómicas esperadas ou da probabilidade de ocorrência do cenário otimista terá um efeito positivo.

14/

7/14

Implementação

O modelo de cobertura de perdas de crédito esperadas recebe informações da área financeira e da área de riscos. A validação das informações recebidas é efetuada antes das alterações na estimativa das perdas de crédito esperadas. Uma vez efetuado o cálculo das perdas de crédito esperadas, as validações de dados são realizadas. Os resultados do cálculo da cobertura de perdas de crédito esperadas estão sujeitos a revisão como parte do processo de governação do Grupo. O modelo de imparidade está sujeito a revisões e calibrações periódicas, bem como a verificações a posteriori.

3.6.1.6 Vida esperada

No caso dos instrumentos financeiros classificados na Fase 2 ou Fase 3, a cobertura de perdas de crédito esperadas será estimada no decurso da operação.

Para a maioria dos instrumentos financeiros, a vida útil esperada é limitada à vida contratual, ajustada conforme apropriado para pré-pagamentos esperados e medidas de redução do risco de crédito. Dada a natureza da atividade de concessão de crédito do Grupo, que consiste principalmente em cartões de crédito de linhas de crédito rotativo, estimar a vida média remanescente da carteira requer um julgamento significativo (ver Nota 2.3). Para estes instrumentos financeiros, a vida útil da exposição é baseada no período em que o Grupo se encontra exposto ao risco de crédito. Este período foi determinado com base no desempenho da vida esperada da exposição e na medida em que as ações de gestão do risco de crédito reduzem o período de exposição. A estimativa da vida média das linhas de crédito rotativo é de 36 meses.

A sensibilidade da provisão para perdas de crédito esperadas a 31 de dezembro de 2021 resultantes de alterações no desempenho estimado de vida das linhas de crédito rotativo (ou seja, 36 meses) e +/-12 meses é apresentada abaixo:

	Milhares de euros		
	Vida útil dos cartões de crédito (36 meses)	Menos de 12 meses (24 meses)	Mais de 12 meses (48 meses)
Perdas de crédito esperadas	307.866	300.848	309.862
Aumentos/(reduções) das perdas de crédito esperadas	-	(7.018)	1.996

3.6.1.7 Definição de incumprimento e risco de crédito

Os movimentos da Fase 1 ou da Fase 2 para a Fase 3 devem estar em consonância com a definição de incumprimento utilizada para efeitos de gestão interna do risco de crédito. Nesse sentido, utilizam-se os seguintes critérios qualitativos e quantitativos:

Critérios quantitativos

O mutuário acumula mais de 90 dias de atraso nos seus pagamentos contratuais. A IFRS 9 não define o valor predefinido, mas contém uma presunção de incumprimento quando uma exposição está vencida há mais de 90 dias em relação aos seus pagamentos contratuais. O Grupo optou por não refutar esta presunção.

Critérios qualitativos

Estes incluem:

- Efeito de transferência: Refere-se a todas as exposições transferidas para a Fase 3 se o montante em dívida de qualquer um dos produtos contratados exceder 20% do saldo total do cliente;
- Exposições que são duvidosas, mas que não excedem o limite de incumprimento de 90 dias, embora existam dúvidas significativas sobre a sua recuperação (ou seja, indicadores de probabilidade de incumprimento, tais como o cliente ter sido refinanciado devido a dificuldades financeiras).

Os critérios acima foram aplicados a todos os instrumentos financeiros detidos pelo Grupo e são consistentes com a definição de incumprimento utilizada para efeitos de gestão interna do risco de crédito. A definição de incumprimento tem sido aplicada consistentemente para estimar a probabilidade de incumprimento, a perda dado o incumprimento e a exposição em caso de incumprimento.

Um instrumento financeiro não será classificado como risco duvidoso (ou Fase 3) quando não cumprir nenhum dos critérios definidos, a menos que tenha uma ação corretiva ativa, caso em que se aplica um período de sanção de 12 meses.

3.6.2 *Exposições não produtivas*

Esta categoria inclui ativos financeiros, vencidos ou não, relativamente aos quais o Grupo não tem expectativas razoáveis de recuperação do ativo financeiro em questão na sua totalidade ou parcialmente. Neste caso, os ativos são desreconhecidos do balanço consolidado. Considera-se que não existem expectativas razoáveis de recuperar um ativo financeiro quando:

- a. As operações duvidosas devidas a atrasos que estiveram nesta categoria durante mais de quatro anos ou que tenham mantido uma cobertura de risco de crédito de 100% durante mais de dois anos. Não estão incluídas as operações que excedam os limites acima mencionados que tenham garantias eficazes que cubram pelo menos 10% da quantia escriturada bruta da operação.
- b. Operações que afetem mutuários declarados em concordata com credores ou em relação aos quais tenha sido iniciado um processo de insolvência, e em relação às quais existam provas de que a fase de liquidação foi ou será declarada, exceto as operações que tenham garantias eficazes que cubram pelo menos 10% do risco.

O Grupo considera que o momento em que já não existe qualquer perspetiva realista de recuperação de parte ou da totalidade de determinados empréstimos da sua carteira de cartões de crédito em Espanha e Portugal ocorre numa data anterior às mencionadas acima (ou seja, com mais de 450 dias de atraso no pagamento).

A classificação nesta categoria pelos motivos explicados não significa que o Grupo irá cessar as negociações e ações judiciais para recuperar os montantes em dívida.

3.6.3 *Refinanciamentos e reestruturações*

Em determinadas situações, o Grupo renegocia ou modifica de outro modo as obrigações contratuais dos fluxos de caixa definidos nos acordos de empréstimos e adiantamentos mantidos com os clientes. Nestes casos, o Grupo avalia se os novos termos são substancialmente diferentes dos termos iniciais. O Grupo efetua esta avaliação tendo em conta, entre outros, os seguintes fatores:

- Se o mutuário se encontra em dificuldades financeiras, a modificação reduz os fluxos de caixa contratuais para montantes que se espera que o mutuário seja capaz de pagar.
- Prolongamento do prazo de empréstimo quando o mutuário não se encontra em dificuldades financeiras.
- Os critérios de modificação foram definidos pela política de crédito para aplicar uma reestruturação depois da realização de uma análise de esforço do certificado. Os critérios utilizados para a análise abrangem pelo menos 9 meses, um saldo mínimo superior a 0,5 milhões de euros, um nível de atraso superior a 30 dias e informação nacional sobre certificados (por exemplo, o Centro de Información de Riesgos do Banco de Espanha ou CIRBE) para aceder à viabilidade da reestruturação. Todos os critérios são aplicados tendo em conta a situação financeira do cliente, de forma a adaptar-se à mesma.

Se os termos forem substancialmente diferentes, o Grupo desreconhece o ativo original, reconhece o "novo" ativo ao seu justo valor e calcula a taxa de juro efetiva para o ativo. Neste caso, a diferença entre a quantia escriturada (mensurada à data do desreconhecimento) do ativo desreconhecido e a contrapartida recebida (incluindo os novos ativos obtidos menos os novos passivos assumidos) deve ser reconhecida nos lucros ou prejuízos do período em que ocorre o refinanciamento. A data da renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para a mensuração do risco de crédito do "novo" ativo financeiro, incluindo a determinação da ocorrência de casos de aumento significativo do risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial.

Além disso, o Grupo avalia ainda se o novo ativo financeiro reconhecido é considerado em imparidade aquando da concessão inicial, focando-se nos casos de renegociação (sob a forma de um acordo de reestruturação ou refinanciamento) quando estes tenham sido concedidos devido à incapacidade do devedor de cumprir as suas obrigações nos termos e condições inicialmente acordados.

Se os termos não forem substancialmente diferentes, a renegociação ou refinanciamento não resulta em desreconhecimento, e o Grupo recalcula a quantia escriturada bruta com base nos fluxos de caixa revistos do ativo financeiro na rubrica "Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido" da demonstração de resultados. O novo valor contabilístico bruto é recalculado através do desconto dos fluxos de caixa modificados à taxa de juro efetiva original (ou a taxa de juro efetiva ajustada mediante crédito para ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade de crédito).

Quando um ativo financeiro é modificado por uma operação de refinanciamento ou reestruturação (ação corretiva), a prorrogação é tomada em consideração como parte do período de sanção a que as exposições com medidas de atenuação têm de ser sujeitas antes de poderem ser classificadas como risco normal de pagamentos regularizados. Sendo assim, os ativos em incumprimento que são alvo de uma ação corretiva são classificados dentro da Fase 3 durante 12 meses. No final deste período, podem ser transferidos para a monitorização especial da Fase 2 se os pagamentos foram regularizados.

Os ativos sujeitos a medidas de atenuação classificados na Fase 1 ou Fase 2 passam diretamente para a monitorização especial da Fase 2. Para regressar à Fase 1, deve decorrer um período de dois anos a contar da data em que o ativo mudou de Fase.

Um ativo que foi classificado como sujeito a monitorização especial, no âmbito da Fase 2, irá passar para a Fase 3 quando:

- O ativo com ação corretiva classificado como sujeito a monitorização especial é considerado vencido.
- Quando uma segunda (ou adicional) ação corretiva é aplicada à operação.

O impacto das alterações dos ativos financeiros no cálculo da cobertura de perdas de crédito esperadas está descrito na Nota 41.1.4.6.

3.6.4 Governação

O projeto de implementação da IFRS 9 foi revisto pela Administração do Grupo abrangendo vários aspetos, desde o cumprimento dos requisitos contabilísticos da IFRS 9 até às revisões operacionais que são efetuadas de forma contínua, tanto durante o período de transição como após a sua implementação. Estes aspetos foram incorporados e distribuídos entre os diferentes órgãos dirigentes, para assegurar que as decisões e o processo de monitorização são realizados de forma adequada e ao nível apropriado. Estas atividades incluem, entre outras, as seguintes:

- Revisão mensal dos resultados do modelo de perdas de crédito esperadas e comparação com as projeções;
- Reconciliação mensal dos saldos com imparidade (saldo inicial, dotações, recuperações, utilizações e saldo final);
- Revisões regulares do modelo de negócio e do teste SPPI por parte da Administração;

- 161
- 2Am
- Supervisão/governança específica realizada pelo Comité de Risco de Crédito. Focado nos aspetos-chave do processo da IFRS 9 da seguinte forma:
 - i. Revisão dos montantes das provisões e acompanhamento do modelo, com a monitorização da evolução histórica dos montantes reconhecidos como provisões e dos principais indicadores (PD, LGD, EAD, ECL), a análise de tendências, a revisão de carteiras, a comparação da provisão efetiva face ao orçamento, etc;
 - ii. Revisão das políticas, uso e integração na gestão dos modelos de perdas de crédito esperadas;
 - iii. Aprovar alterações significativas na estimativa contabilística (modelos da IFRS 9);
 - iv. Explicar os desvios na dotação da provisão e definir os planos de ações corretivas;
 - Processo de revisão/contestação executado pela Comissão de Auditoria para os seguintes aspetos:
 - i. Alterações das políticas relacionadas com o risco da IFRS 9;
 - ii. Alterações das metodologias (PD, LGD, EAD);
 - iii. Revisão/contestação dos níveis de imparidade;
 - iv. Apresentação de alterações no modelo e comunicação com os reguladores (se necessário);
 - v. Revisão/contestação dos testes a posteriori, análise comparativa e da gestão dos planos de ações corretivas (se necessário);
 - vi. Revisão/contestação do relatório anual de validação.
 - Processo de revisão/contestação pela Comissão de Auditoria na aprovação das contas anuais. Estas atividades incluem:
 - i. Revisão/contestação de julgamentos e estimativas contabilísticas significativas;
 - ii. Revisão anual dos resultados da reavaliação do modelo de negócio e das características do teste SPPI;
 - iii. Revisão/contestação de detalhes significativos.
 - Aprovação das contas anuais consolidadas pelo Conselho de Administração.

Faz parte do processo de governação que está sujeito a revisão se os factos e circunstâncias mudarem.

O processo de governação definido pelo Grupo foi criado para cumprir os princípios e requisitos regulamentares e as boas práticas de governação.

3.7 Renúncia de Instrumentos financeiros no balanço consolidado

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa decorrentes do ativo expiram ou quando o Grupo transfere o ativo financeiro e todos os riscos e benefícios associados a esse ativo para terceiros. Segue-se uma descrição de outros cenários:

- a. Se o Grupo não transferir ou reter substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo, o Grupo determina o âmbito do seu controlo e reconhece a parte do ativo retida e um passivo associado na medida do seu envolvimento continuado.
- b. Se o Grupo mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade de um ativo financeiro transferido, o Grupo continua a reconhecer o ativo financeiro na sua totalidade e reconhece um passivo de empréstimo em igual aos montantes recebidos.

3.7.1 Desreconhecimento total versus parcial no balanço consolidado

Se um ativo financeiro se qualificar para desreconhecimento na totalidade, a diferença entre a quantia escriturada do ativo e a soma da retribuição recebida a receber e qualquer ganho ou perda acumulado que tenha sido reconhecido em Outro rendimento integral acumulado é reconhecido na demonstração de resultados consolidada.

Se um ativo financeiro não se qualifica para desreconhecimento na sua totalidade (por exemplo, quando o Grupo retém uma opção de recompra de uma parte de um ativo transferido e essa opção não reflete o justo valor do ativo transferido no momento em que a opção é exercida), o Grupo aloca a quantia escriturada anterior do ativo financeiro entre a parte que continua a ser reconhecida e a parte que se qualifica para desreconhecimento com base nos justos valores relativos dessas partes à data da transferência (incluindo qualquer ganho ou perda anteriormente reconhecido em outro rendimento integral acumulado). A diferença entre a quantia escriturada atribuída à parte que se qualifica para desreconhecimento e a soma da retribuição recebida por essa parte e qualquer ganho ou perda acumulado anteriormente reconhecido em Outro rendimento integral acumulado é reconhecido na demonstração de resultados consolidada.

3.7.2 Transferência de ativos que conferem direitos e obrigações semelhantes

Se o Grupo transferir um ativo financeiro e a transferência não for qualificada para desreconhecimento, os direitos ou obrigações contratuais do beneficiário relacionados com a transferência não são contabilizados separadamente como ativos separados se o reconhecimento do ativo adquirido e do ativo transferido resultar no reconhecimento dos mesmos direitos ou obrigações em duplicado.

3.8 Reconhecimento de receitas e despesas

3.8.1 Receitas e despesas de juros

As rubricas "Receitas de juros" e "Despesas com juros" são reconhecidas em função do seu prazo de vencimento e através do método da taxa de juro efetiva, que atribui juros, comissões e custos diretos e indiretos ao longo das vidas esperadas dos respetivos instrumentos financeiros. A política de reconhecimento de receitas é diferente consoante o ativo financeiro seja classificado na Fase 1 ou na Fase 2, caso em que o método do juro efetivo é aplicado ao valor contabilístico bruto do ativo; ou na Fase 3, caso em que o método do juro efetivo é aplicado ao valor contabilístico líquido do ativo ou ao custo amortizado (ou seja, o valor contabilístico líquido de imparidade para perdas de crédito esperadas com empréstimos).

O método da taxa de juro efetiva requer que o Grupo estime os fluxos de caixa futuros, em alguns casos com base na sua experiência com o comportamento dos clientes, considerando todas as condições contratuais do instrumento financeiro, bem como as vidas esperadas dos instrumentos. O Grupo suporta determinados custos para originar saldos de cartões de crédito, sendo os mais significativos os relativos a comissões pagas aos agentes.

Caso estes custos possam ser atribuídos a saldos de clientes renováveis e, por conseguinte, à sua taxa de juro efetiva, são incluídos na quantia escriturada dos saldos credores originados e diferidos ao longo da sua vida esperada.

Os dividendos recebidos de outras empresas são reconhecidos como receitas no momento em que surge o direito a recebê-los (isto é, no momento da sua aprovação).

3.8.2 Comissões

As "Receitas de taxas e comissões" representam o montante de todas as taxas e comissões devidas ao Grupo, exceto as que são parte integrante da taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros. As receitas de taxas e comissões consistem principalmente em taxas e comissões de adiantamentos de caixa, comissões interbancárias, taxas e comissões cobradas no âmbito do envio de pedidos de pagamento de saldos pendentes de cartões de crédito e taxas e comissões auferidas em atividades de mediação de seguros.

161

7/14

As "Despesas com taxas e comissões" consistem principalmente em taxas e comissões pagas aos agentes para a aquisição de cartões de crédito e taxas e comissões pagas por levantamentos de dinheiro através de caixas multibanco. As receitas de taxas e comissões e despesas com taxas e comissões são reconhecidas na demonstração de resultados consolidada de acordo com a sua natureza. Os principais critérios contabilísticos são os seguintes:

- a. As comissões que são diretamente atribuíveis à taxa de juro efetiva são reconhecidas em ganhos ou perdas como parte do método da taxa de juro efetiva.
- b. As receitas e despesas com taxas e comissões relacionadas com transações ou serviços cujas obrigações de execução são cumpridas durante um período são reconhecidos ao longo da vida destas transações ou serviços.
- c. As receitas e despesas com taxas e comissões relacionadas com serviços prestados num único ato são reconhecidas quando o ato ocorre. Estas incluem comissões interbancárias, comissões por adiantamentos de caixa e despesas de aquisição de clientes inadiáveis.
- d. As receitas e gastos não financeiros são registados de forma contabilística, tendo em conta o princípio do vencimento.

Taxa de manutenção

O Grupo cobra uma taxa de manutenção mensal pela utilização de determinados cartões. As receitas provenientes destas taxas são reconhecidas mensalmente.

3.9 Compensação de saldos

Os ativos e passivos financeiros são compensados, ou seja, o montante líquido é apresentado no balanço consolidado apenas quando existe um direito legal de compensar os montantes reconhecidos e uma intenção de liquidar em termos líquidos ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Este direito de compensação

- a. Não deve estar dependente de um evento futuro.
- b. Deve ser legalmente exigível em todas as circunstâncias seguintes:
 - i. No decurso habitual da sua atividade;
 - ii. Um caso de incumprimento e
 - iii. Uma situação de falência ou insolvência.

3.10 Garantias financeiras e compromissos de empréstimo

São considerados como garantias financeiras os contratos pelos quais o Grupo está obrigado a pagar quantidades específicas para reembolsar o credor pelas perdas em que incorre quando um devedor específico não cumpre a sua obrigação de pagamento de acordo com as condições do contrato, independentemente da sua forma jurídica, que pode ser, entre outras, uma garantia, garantia financeira ou contrato de seguro.

As garantias financeiras são reconhecidas inicialmente pelo justo valor, que será o valor do prémio recebido. As avaliações subsequentes serão pelo maior dos dois montantes seguintes:

- a. O montante determinado de acordo com a IFRS 9; e
- b. O montante inicialmente reconhecido menos, se aplicável, a amortização acumulada reconhecida de acordo com a IFRS 15 - Rêdito de contratos com clientes.

Os compromissos de empréstimos concedidos são compromissos firmes de concessão de crédito em termos e condições predefinidos, exceto aqueles que correspondam à definição de derivados, por poderem ser liquidados em numerário ou mediante a entrega ou emissão de outro instrumento financeiro. Incluem os disponíveis dos cartões de crédito.

3.11 Locações

No início de um contrato, o Grupo avalia se o contrato é, ou contém, uma locação em conformidade com a IFRS 16 - Locações. Um contrato é, ou contém, uma locação quando transmite o direito de controlar o uso de um ativo subjacente por um período de tempo em troca de uma contrapartida. Para avaliar se um contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado, o Grupo utiliza a definição de locação na IFRS 16.

3.11.1 Como locatário

O Grupo reconhece um ativo com direito de uso e um passivo de locação na data de início da locação.

O ativo com direito de uso é inicialmente mensurado pelo custo, que inclui o valor inicial do passivo de locação.

Os ativos com direito de uso são amortizados segundo o método linear desde a data de início até ao final do prazo da locação, exceto se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente para o Grupo no final do prazo da locação ou se o custo do ativo com direito de uso refletir que o Grupo irá exercer uma opção de compra. Neste caso, o ativo com direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que para os ativos fixos tangíveis.

Além disso, o ativo com direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por imparidade, se aplicável, e ajustado para certas reavaliações do passivo de locação.

O passivo de locação é inicialmente mensurado pelo valor atual dos pagamentos da locação não pagos na data de início, descontados utilizando a taxa incremental de empréstimos do Grupo.

A Administração estima o custo incremental dos empréstimos em consonância com as estimativas preparadas pela tesouraria ajustadas para o prazo da locação, conforme requerido pela Norma.

Os pagamentos da locação são pagamentos efetuados por um locatário a um locador relativamente ao direito de uso de um ativo subjacente durante o prazo da locação. Os pagamentos da locação incluídos na mensuração do passivo de locação abrangem o seguinte:

- Pagamentos fixos, incluindo pagamentos que são, em substância, fixos;
- Pagamentos de locação variáveis que dependem de um índice ou taxa, inicialmente mensurados através do índice ou taxa na data de início;
- Valores que o locatário espera pagar em função do valor residual; e
- O preço de exercício de uma opção de compra que o Grupo tenha a certeza razoável de exercer, os pagamentos da locação num período de renovação opcional se o Grupo tiver a certeza razoável de exercer uma opção de extensão e as penalidades pela rescisão antecipada de um contrato de locação, a menos que o Grupo tenha a certeza razoável de que o mesmo não será rescindido antecipadamente.

Os pagamentos variáveis são registados como "Outras despesas de exploração".

O passivo de locação é mensurado ao custo amortizado mediante a utilização do método do juro efetivo. O passivo de locação é remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros da locação decorrente de uma alteração num índice ou taxa, se há uma alteração na estimativa do Grupo do montante que se espera pagar em função do valor residual ou relativo ao exercício de uma opção de compra, variações do prazo ou se há um pagamento fixo da locação que é substancialmente revisto.

Quando o passivo de locação é remensurado por estes motivos, é efetuado o ajustamento correspondente à quantia escriturada do ativo com direito de uso, ou reconhecido nos resultados se a quantia escriturada do ativo com direito de uso tiver sido reduzida a zero.

121

7A4

O Grupo apresenta ativos com direito de uso que não se enquadram na definição de propriedade de investimento na rubrica "Ativos fixos tangíveis" e passivos de locação em "Outros passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado" no balanço consolidado.

Locações a curto prazo e locações de ativos de baixo valor

O Grupo optou por não reconhecer ativos com direito de uso e passivos de locações para locações de ativos de baixo valor e locações a curto prazo, incluindo equipamento informático. O Grupo reconhece os pagamentos de locação associados a este tipo de locações como gasto numa base linear durante o prazo da locação.

3.11.2 Como locador

O Grupo arrenda parte das suas propriedades de investimento e classificou estas locações como "operacionais". Os proventos de rendas provenientes de locações operacionais são reconhecidos em "Outras receitas de exploração" numa base linear durante o prazo de locação. Os ativos de locações operacionais são incluídos nas propriedades de investimento, que são inicialmente reconhecidos pelo custo, incluindo custos de transação, e são subsequentemente mensurados pelo justo valor reavaliado para refletir as condições de mercado no final de cada período de apresentação das contas anuais consolidadas.

3.12 Gastos com pessoal - remunerações pós-emprego

São consideradas remunerações pós-emprego as remunerações aos colaboradores que são liquidadas após a cessação do seu período de emprego. As remunerações pós-emprego, incluindo as coberturas com fundos internos e externos de pensões, são classificadas como planos de contribuição definida ou planos de benefício definido, em função das suas condições, tendo em conta todos os compromissos assumidos tanto dentro como fora dos termos acordados formalmente com os empregados.

3.12.1 Contabilização de planos de pensões

Plano de contribuição definida

Os pagamentos efetuados a planos de contribuição definida são reconhecidos contratualmente como uma despesa na demonstração de resultados consolidada na rubrica "Gastos com pessoal". O Grupo não tem mais obrigações de pagamento após as contribuições terem sido pagas (ver Nota 33).

Plano de benefício definido

A informação detalhada sobre o desempenho histórico das obrigações do Grupo associadas aos seus planos de pensões de benefício definido é descrita na Nota 21.1.1.

O passivo reconhecido com respeito aos planos de benefício definido é o valor atual da obrigação à data do balanço consolidado, menos o justo valor dos ativos afetos ao plano. As obrigações de benefício definido são calculadas anualmente por atuários independentes, de acordo com o método da unidade de crédito projetada.

Entende-se por ativos do plano aqueles com os quais se liquidam diretamente as obrigações, incluindo as apólices de seguros, e que cumprem as seguintes condições:

- a. Não são propriedade do Grupo, mas sim de um terceiro separado legalmente e sem o caráter de parte relacionada.
- b. Apenas estão disponíveis para pagar ou financiar remunerações dos colaboradores, não estando disponíveis para os credores da entidade, nem mesmo em caso de falência.
- c. Não podem regressar Grupo salvo se os ativos que permanecem no plano forem suficientes para cumprir todas as obrigações do plano ou da entidade, relacionadas com as prestações aos empregados; ou quando os ativos regressam à entidade para esta ser reembolsada pelas prestações dos empregados já pagas.
- d. Não são instrumentos financeiros intransferíveis emitidos pelo Grupo.

De acordo com a IAS 19 - Benefícios dos empregados, as remunerações pós-emprego são contabilizadas da seguinte forma:

- a. Na demonstração de resultados consolidada: o custo do serviço prestado pelos empregados, tanto o correspondente ao exercício como a exercícios anteriores não reconhecido nos mesmos, o juro líquido sobre a provisão (ativo), assim como o ganho ou perda que se verifique no momento de liquidação.
- b. Na demonstração de alterações totais no capital: as novas valorizações da provisão (ativo), resultantes dos ganhos ou perdas atuariais, do rendimento dos ativos do plano que não sejam incluídos no juro líquido sobre a provisão (ativo), assim como variações no valor atual do ativo resultantes de alterações no valor atual dos fluxos disponíveis para a entidade que não estão incluídos no juro líquido sobre a provisão (ativo). Os montantes não incluídos no juro líquido do capital próprio não são reclassificados para a demonstração de resultados consolidada nos exercícios seguintes.

O valor atual das obrigações de benefício definido com o pessoal é determinado descontando os fluxos de caixa futuros estimados a taxas de desconto de obrigações da empresa de alta qualidade de crédito que correspondem às divisas e prazos estimados em que se pagarão as obrigações de benefícios pós-emprego.

A rendibilidade esperada dos ativos afetos aos planos de benefício definido e dos direitos de reembolso é determinada aplicando a mesma taxa de juro técnica que se usa para calcular o valor atual das obrigações.

As valorizações dos ativos ou passivos líquidos afetos a planos de benefício definido, incluindo ganhos e perdas atuariais, a rendibilidade dos ativos dos planos (excluindo juros) e o efeito do valor atual do benefício económico disponível nos ativos (se aplicável, excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em outro rendimento integral acumulado. O Grupo reconhece o valor atual das suas obrigações pós-emprego para planos de benefício definido, líquidos do justo valor dos ativos dos planos, após a aplicação do teste do valor atual do benefício económico disponível aos ativos, quando o excedente líquido para benefícios definidos está limitado ao valor presente dos reembolsos disponíveis e das reduções nas contribuições futuras para o plano da rubrica "Outros ativos - Ativos líquidos do plano de pensões" (ver Nota 19.1) se o montante líquido for um ativo ou da rubrica "Provisões - Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego" se o montante líquido for um passivo (ver Nota 21).

Outros planos pós-emprego

O custo das obrigações decorrentes de outros planos pós-emprego é contabilizado na mesma base que os planos de benefício definido.

Pagamentos contingentes

Os itens contingentes incluídos nas concentrações de atividades empresariais são avaliados por referência aos seus termos e condições e de acordo com os requisitos da IFRS

3. Os itens contingentes incluídos numa concentração de atividades empresariais são classificados através da distinção entre considerações contingentes e remunerações. Esta classificação é baseada na substância da transação e os seguintes indicadores são considerados na sua determinação:

- Quem é o principal beneficiário dos termos e condições do contrato de compra/venda (ou "SPA"), incluindo os aplicáveis ao pagamento contingente;
- Se o acordo requer a continuidade do emprego;
- Se há vínculos com o valor da empresa a ser adquirida;
- Se os termos e condições de atribuição estiverem relacionados entre si;
- Se a condição de emprego é exigida;
- Quem é o beneficiário final dos serviços a serem prestados (se aplicável).

Com base na análise acima, o acordo é contabilizado segundo normas contabilísticas, ou seja, IFRS 3, IFRS 2 - Pagamentos baseados em ações ou IAS 19.

121

7/14

3.13 Imposto sobre lucros

De acordo com a legislação vigente, o Grupo não cumpre com os requisitos da legislação espanhola em matéria de tributação dos lucros consolidados dos grupos empresariais (e suas entidades controladas). Por conseguinte, o Grupo apresenta as declarações de rendimentos individuais de acordo com o disposto na Lei espanhola 27/2014, de 27 de novembro, relativa ao imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, e o total de impostos apresentados nestas contas anuais consolidadas constitui a agregação dos gastos de impostos individuais de cada entidade individual que forma parte do perímetro de consolidação.

A sucursal portuguesa do Wizink aplica as normas fiscais portuguesas para a apresentação das suas declarações de rendimentos, que abrangem principalmente o imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e a derrama municipal. Em seguida, os resultados da filial portuguesa são integrados nos resultados do Wizink Espanha.

O IRC espanhol é reconhecido como um gasto de impostos correntes na rubrica "Despesas ou receitas com impostos" da demonstração consolidada dos resultados. O gasto com impostos correntes é obtido mediante o ajustamento do lucro antes de impostos para refletir as diferenças permanentes, montantes reembolsados de itens não dedutíveis, deduções, créditos fiscais e bases tributáveis negativas de exercícios anteriores que podem ser deduzidas dos impostos correntes.

Quando são identificadas diferenças temporárias devido a diferenças entre as quantias escrituradas dos ativos e passivos nas contas anuais consolidadas e as respetivas bases tributáveis, o Grupo reconhece os correspondentes ativos e passivos por impostos diferidos de acordo com a natureza do item subjacente que dá origem à diferença temporária.

Por conseguinte, quando o ativo ou passivo por impostos diferidos resulta de uma transação reconhecida diretamente no capital próprio consolidado ou de uma concentração de atividades empresariais, os impostos diferidos são reconhecidos no capital próprio ou de uma forma consistente com a natureza dos ativos e passivos identificáveis à data da aquisição. Consequentemente, estes ativos ou passivos por impostos diferidos são afetados ao valor do goodwill reconhecido. No entanto, o Grupo, de acordo com a IAS 12 - Impostos sobre o rendimento, não reconhece impostos diferidos decorrentes do reconhecimento inicial do goodwill.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são mensurados às taxas de tributação que se espera que sejam aplicadas ao período em que o ativo é realizado ou o passivo é liquidado, com base nas taxas de tributação e legislações fiscais que tenham sido aprovadas ou substancialmente aprovadas até ao final do período de prestação de contas anuais consolidadas.

Os ativos por impostos diferidos, tais como um imposto antecipado, um crédito fiscal por deduções e bonificações ou um crédito fiscal por bases tributáveis negativas de exercícios anteriores, são reconhecidos sempre que seja possível para o Grupo obter lucros tributáveis futuros suficientes face aos quais possam ser feitos efetivos.

O Grupo considera os seguintes critérios ao avaliar a probabilidade de lucros tributáveis para compensar as bases tributáveis negativas ou benefícios fiscais não utilizados:

- a. Se existirem diferenças temporárias tributáveis suficientes relativas à mesma autoridade fiscal e à mesma entidade tributável, que conduzam a valores tributáveis com os quais as bases tributáveis negativas ou os benefícios fiscais não utilizados podem ser compensados;
- b. Se é provável que a entidade tenha lucros tributáveis antes da expiração das bases tributáveis negativas ou dos benefícios fiscais não utilizados; e
- c. Se as bases tributáveis negativas não utilizadas resultam de causas identificáveis que provavelmente não se repetirão.

Se não for provável que existam lucros futuros disponíveis para compensar as bases tributáveis negativas ou benefícios fiscais não utilizados, o ativo por impostos diferidos não é reconhecido.

Especificamente em relação aos impostos diferidos, o Real Decreto-Lei n.º 14/2013, de 29 de novembro de 2013, estabelece que os ativos por impostos diferidos correspondentes a dotações por insolvências, assim como os que correspondem a dotações ou contribuições para sistemas de previdência social e reformas antecipadas, são convertidos num crédito exigível perante a Administração tributária espanhola quando se verificar qualquer uma das seguintes circunstâncias:

- a. O sujeito passivo regista perdas contabilísticas nas suas contas anuais auditadas e aprovadas. O valor do crédito exigido é igual à parcela das bases tributáveis negativas referente ao capital e reservas aplicada ao ativo por imposto diferido.
- b. A entidade está sujeita a um processo de liquidação ou insolvência.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são reavaliados em cada encerramento contabilístico para determinar se são necessários ajustamentos com base nos resultados das análises efetuadas.

Por conseguinte, os ativos e passivos por impostos totais são calculados da seguinte forma:

- a. Ativos por Impostos Totais:
 - i. Correntes: os montantes que podem ser recuperados, deduzidos ou compensados com lucros tributáveis (outras bases tributáveis) nos próximos doze meses.
 - ii. Diferidos: o valor dos ativos por impostos decorrentes de diferenças temporárias que serão revertidos em períodos fiscais futuros. Isto inclui as bases tributáveis negativas de exercícios anteriores e outras deduções onde existe uma diferença temporária entre a base contabilística e fiscal.
- b. Passivos por Impostos Totais (excluindo provisões para impostos):
 - i. Correntes: o valor a pagar pelos impostos relativo ao lucro tributável do exercício, bem como o valor de outros impostos a pagar nos próximos doze meses.
 - ii. Diferidos: o valor das futuras dívidas fiscais decorrentes de diferenças temporárias que serão revertidas em períodos fiscais futuros.

3.14 Ativos tangíveis

3.14.1 Ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis para uso próprio dizem respeito aos ativos fixos tangíveis que o Grupo utiliza de modo contínuo e o direito de uso de ativos resultantes da aplicação da IFRS 16. São mensurados ao custo de aquisição menos qualquer depreciação acumulada e, quando apropriado, menos qualquer perda por imparidade resultante da comparação da quantia escriturada de cada ativo com o seu correspondente montante recuperável, de acordo com o disposto na IAS 36.

As amortizações são calculadas sistematicamente segundo o método linear, em função dos anos de vida útil estimada dos diferentes elementos sobre o custo de aquisição dos ativos menos o seu valor residual. Entende-se que os terrenos em que se encontram os edifícios e outras construções têm uma vida indefinida e que, sendo assim, não estão sujeitos a amortização. As dotações anuais para efeitos de amortização de ativos tangíveis são reconhecidas na demonstração consolidada dos resultados e são calculadas com base nos anos de vida útil estimada dos diversos grupos de itens. Segue-se um detalhe dos anos estimados de vida útil dos diferentes grupos de itens:

	Anos de vida útil estimada
Edifícios para uso próprio	3 - 5
Mobiliário	3 - 10
Veículos e outras instalações	3 - 10
Equipamento informático	3 - 7

111

7A

Em cada encerramento contabilístico, o Grupo analisa se existe alguma indicação interna ou externa de que a quantia escriturada dos ativos tangíveis excede o seu montante recuperável, entendido como o maior valor entre o seu justo valor menos os custos de venda e o seu valor de uso. Neste caso, o Grupo reduz a quantia escriturada do respetivo ativo ao seu montante recuperável e ajusta as provisões para amortizações futuras na proporção da quantia escriturada ajustada e à sua nova vida útil residual, no caso de ser necessária outra estimativa da mesma. Quando existem indícios de que o valor de um ativo foi recuperado, o Grupo reconhece a reversão da perda por imparidade reconhecida em períodos anteriores e ajusta as dotações para amortização futuras em conformidade. A reversão da perda por imparidade de um ativo nunca pode pressupor, em nenhum caso, o aumento da sua quantia escriturada que fique acima daquela que teria se não tivesse sido reconhecida a perda por imparidade.

O Grupo, pelo menos no final de cada exercício, ou pontualmente se as circunstâncias assim o exigirem, revê as vidas úteis estimadas dos seus ativos tangíveis para uso próprio, com a finalidade de detetar alterações significativas nas mesmas. Se necessário, a vida útil é ajustada e a dotação para amortização para esse ano e anos subsequentes, baseada na nova vida útil estimada, é reconhecida na demonstração de resultados consolidada.

Os gastos de manutenção dos ativos tangíveis para uso próprio são reconhecidos na demonstração de resultados consolidada do exercício em que foram incorridos.

3.14.2 Propriedades de investimento

Alguns imóveis detidos pelo Grupo incluem uma parte da qual são obtidas receitas de rendas e/ou ganhos de capital. Esta parte é reconhecida como propriedade de investimento enquanto a outra parte, detida para efeitos de uso, para fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos, é reconhecida como edifícios para uso próprio.

As propriedades de investimento são inicialmente reconhecidas pelo custo, incluindo os custos de transação, e são subsequentemente mensuradas pelo justo valor, atualizado para refletir as condições de mercado no final de cada período de prestação de contas. O Grupo analisa periodicamente a parte do ativo detida como propriedade de investimento e a parte do ativo detida como edifícios para uso próprio que gera fluxos de caixa atribuíveis não só ao imóvel, mas também a outros ativos utilizados no fornecimento de serviços. O Grupo baseia a sua análise na superfície ocupada e na utilização real dada.

Os proventos de rendas de propriedades de investimento são reconhecidos na demonstração de resultados consolidada do exercício na rubrica "Outras receitas de exploração". Os ganhos e perdas consolidados resultantes de alterações no justo valor da propriedade de investimento são reconhecidos na rubrica "Imparidades ou reversão de imparidades em ativos não financeiros - Ativos fixos tangíveis" na demonstração de resultados consolidada do exercício e são apresentados separadamente. O Grupo utiliza avaliações de propriedades de investimento por um terceiro independente para determinar o seu justo valor em cada exercício.

3.15 Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são ativos não monetários identificáveis, mas sem aparência física. Considera-se que os ativos intangíveis são identificáveis quando são separáveis de outros ativos porque podem ser alienados, arrendados ou podem usufruídos de forma individual, ou surgem como consequência de um contrato ou de outro tipo de negócio jurídico. Um ativo intangível é reconhecido quando, para além de cumprir com a definição acima referida, o Grupo considera provável que dele resultarão benefícios económicos e que o seu custo possa ser estimado com fiabilidade.

Os ativos intangíveis detidos pelo Grupo incluem aqueles desenvolvidos internamente, tais como aplicações informáticas, bem como aqueles identificados em concentrações de atividades empresariais, tais como direitos contratuais resultantes de relações comerciais com clientes decorrentes de negócios adquiridos e goodwill.

Os ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos pelo custo (que, no caso de ativos adquiridos numa concentração de atividades empresariais, é o justo valor à data de aquisição) e são subsequentemente mensurados ao custo deduzido, se aplicável, de quaisquer amortizações acumuladas e de quaisquer perdas por imparidade incorridas. O goodwill tem uma vida útil indefinida e, portanto, não é sujeito a amortização. Os ativos intangíveis com vidas úteis definidas são amortizados ao longo das suas vidas úteis mediante a aplicação do método linear ou de uma forma que reflita o padrão da sua contribuição para os fluxos de caixa futuros em função da sua vida útil. O detalhe da vida útil estimada dos ativos intangíveis com vida útil definida é o seguinte:

	Anos de vida útil estimada
Aplicações Informáticas	3 - 7
Relações comerciais com clientes	3 - 6
Marcas	Indefinido

3.15.1 Goodwill

O goodwill é um ativo que representa os lucros económicos futuros derivados de ativos líquidos adquiridos numa concentração de atividades empresariais, que não sejam identificáveis ou reconhecíveis de forma individual ou separada.

É mensurado inicialmente como a soma matemática (i) do justo valor da compensação transferida, (ii) do montante de qualquer participação não controladora na aquisição (interesses minoritários) e (iii) numa concentração de atividades empresariais alcançada por fases, o justo valor, à data de aquisição, da participação no capital próprio da aquisição anteriormente mantida pelo adquirente menos o justo valor, na data de aquisição, dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos.

O goodwill é atribuído a uma ou mais UGC específicas que se espera que beneficiem das sinergias resultantes da concentração de atividades empresariais. Estas UGC são os grupos identificáveis de ativos mais pequenos que, como resultado da sua operação contínua, geram fluxo de caixa para o Grupo, independentemente de outros ativos ou grupos de ativos. As UGC do Grupo são determinadas com base nos diferentes segmentos geográficos em que o Grupo opera (Espanha e Portugal).

O goodwill não é amortizado, devido à sua vida útil indefinida, e é testado quanto a imparidade em cada data de relato. O teste de imparidade é realizado nas UGC às quais foi atribuído o goodwill. As perdas por imparidade do goodwill não podem ser objeto de uma reversão posterior. As UGC às quais tenha sido atribuído goodwill são testadas quanto a imparidade anualmente ou quando existem provas de que possa ter ocorrido imparidade. Considera-se que existe imparidade quando a quantia escriturada da unidade geradora de caixa à qual o goodwill é atribuído excede o seu montante recuperável. Em geral, este montante é calculado mediante o método de fluxos de caixa descontados.

Aplicando esta técnica, o valor de um negócio é igual ao valor atual dos potenciais dividendos a serem distribuídos, e depende de uma série de variáveis fundamentais, tais como as seguintes:

- a. Variáveis de negócio: crescimento do ativo e do passivo, margens, perdas por imparidade, etc. A estimativa destas variáveis é realizada de forma prudente em função do tipo de negócio, das previsões macroeconómicas e outras considerações relevantes, assegurando sempre a coerência dos pressupostos com a estratégia do Grupo.
- b. Prazo da previsão: o período de previsão é o período estritamente necessário para que o Grupo ou empresa alcance uma situação a partir da qual possa calcular um ano completo, estável e normalizado para usar como referência permanente, numa base de continuidade. Esta situação caracteriza-se por um crescimento fixo e um rendimento constante e sustentável dos ativos.

11/1
7/ky

O teste de imparidade baseia-se nas previsões do Grupo elaboradas com base em critérios prudentes que cobrem um período até cinco anos, em conformidade com a IAS 36.33 b. As previsões utilizam o último plano de negócios do Grupo e taxas de crescimento com base em relatórios de analistas que não excedem a taxa média de crescimento a longo prazo dos produtos, setores ou países em que o Grupo opera ou para o mercado em que o ativo é utilizado, tal como exigido pela IAS 36.33 c.

3.15.2 Outros ativos intangíveis

Os outros ativos intangíveis detidos pelo Grupo incluem:

Relações comerciais com clientes

As relações comerciais com clientes adquiridos como parte de concentrações de atividades empresariais são ativos intangíveis identificáveis separadamente com uma vida útil definida. O Grupo prevê que estas relações comerciais irão criar um fluxo de benefícios económicos durante um período de tempo definido. Estes ativos são amortizados ao longo da sua vida útil esperada e são testados quanto à imparidade em cada encerramento contabilístico. A vida útil é determinada com base na taxa de desistência de clientes e outras variáveis de comportamento, tais como o custo esperado da carteira de clientes adquirida e o perfil de amortização antecipada dos saldos pendentes.

Aplicações informáticas

As aplicações informáticas desenvolvidas pelo Grupo são reconhecidas como um ativo intangível quando se atinge a sua fase de desenvolvimento, entendida como a fase em que o ativo intangível pode ser identificado e em que se pode demonstrar que pode gerar lucros económicos no futuro, e que os seguintes requisitos se verificam:

- a. A viabilidade, do ponto de vista técnico, de completar o ativo intangível para que este esteja disponível para uso futuro.
- b. A intenção de terminar e utilizar, ou vender, o ativo intangível.
- c. A capacidade de ser utilizado ou vendido.
- d. O meio pelo qual o ativo provavelmente gerará lucros económicos futuros.
- e. A disponibilidade de recursos suficientes, tais como técnicos e financeiros, para completar o desenvolvimento e para utilizar ou vender o ativo intangível.
- f. A capacidade de estimar de maneira fiável os custos atribuíveis à fase de desenvolvimento do ativo tangível.

Os custos reconhecidos como ativos intangíveis incluem o custo dos serviços externos subcontratados envolvidos na análise e desenvolvimento desses programas informáticos.

Em qualquer caso, o Grupo regista de forma contabilística qualquer perda que possa ter ocorrido no valor registado destes ativos com origem na sua imparidade tendo como contrapartida a demonstração consolidada dos resultados. Os métodos para o reconhecimento das perdas por imparidade destes ativos e, se for o caso, das recuperações de perdas por imparidade registadas em exercícios anteriores são semelhantes aos aplicados aos ativos tangíveis. Estes ativos são amortizados ao longo da sua vida útil esperada e são avaliados quanto à sua imparidade em cada data de preparação das contas anuais.

3.16 Provisões

O Grupo está em vários processos judiciais resultantes das suas atividades habituais, incluindo processos cíveis, laborais e fiscais. O Grupo avalia-os para aprovisionamento com base na probabilidade de exfluxos de fundos para cada processo individual.

São consideradas provisões as obrigações atuais do Grupo que surgiram como consequência de acontecimentos passados, e que se encontram claramente especificadas quanto à sua natureza à data das contas anuais consolidadas. Porém, permanecem indeterminadas no que diz respeito ao seu montante, momento de cancelamento ou vencimento. Para cancelá-las, o Grupo espera proceder a um exfluxo dos recursos que incorporam benefícios económicos. Essas obrigações podem surgir pelos seguintes aspetos:

- a. Um requisito legal ou contratual.
- b. Uma obrigação implícita ou tácita, cuja origem tem por base uma expectativa válida criada pelo Grupo face a terceiros relativamente à aceitação de certos tipos de responsabilidade. Tais expectativas são criadas quando o Grupo aceita publicamente responsabilidades decorrentes de comportamentos passados ou políticas empresariais do domínio público.
- c. A evolução praticamente certa da regulação em determinados aspetos, em particular projetos normativos que o Grupo não poderá evitar.

As provisões são constituídas com base na probabilidade de ocorrência de um acontecimento incerto. Estas são classificadas como prováveis quando existe uma maior probabilidade de que ocorram do que o contrário; como possíveis quando existe menor probabilidade de que ocorram do que o contrário; e como remotas quando a sua ocorrência é improvável.

O Grupo inclui nas contas anuais consolidadas todas as provisões significativas para as quais se estima que a probabilidade que venham a ter de satisfazer a obrigação é maior que o contrário.

As provisões são quantificadas/avaliadas em cada encerramento contabilístico mediante a abordagem da melhor estimativa, que tem em consideração a melhor informação disponibilizada pela Administração sobre as consequências financeiras do acontecimento que lhes dá origem. São utilizadas para cumprir as obrigações específicas para as quais foram reconhecidas, e revertidas, total ou parcialmente, quando essas obrigações deixam de existir ou diminuem.

3.17 Ativos e passivos contingentes

Consideram-se ativos contingentes os que surgiram como consequência de acontecimentos passados. A sua existência está condicionada e deve ser confirmada quando ocorram eventos que estão fora do controlo do Grupo.

Os ativos contingentes não são reconhecidos no balanço ou na demonstração de resultados, mas são divulgados no relatório, desde que seja provável que seja gerado um aumento dos recursos que incorporam benefícios.

São consideradas passivos contingentes as obrigações possíveis que surgiram como consequência de acontecimentos passados. A sua existência está condicionada pela ocorrência de um ou mais eventos futuros independentes das decisões do Grupo. Os passivos contingentes incluem as obrigações atuais do Grupo cujo cancelamento não é suscetível de dar origem a uma diminuição dos recursos que incorporam lucros económicos ou cujo montante, em casos extremamente raros, não pode ser quantificado com fiabilidade suficiente. Estes são indicados no anexo às contas anuais consolidadas, se forem considerados significativos.

3.18 Demonstração dos fluxos de caixa

Segue-se uma descrição de determinados itens utilizados na demonstração consolidada dos fluxos de caixa:

- a. Fluxos de caixa, que são os influxos e exfluxos de dinheiro em caixa e dos seus equivalentes, entendendo-se por estes os investimentos a curto prazo de grande liquidez e baixo risco de alterações no seu justo valor, independentemente da carteira na qual estejam classificados.
- b. As atividades de exploração são as atividades do Grupo e outras atividades que não podem ser classificadas como de investimento ou de financiamento.
- c. As atividades de investimento são as atividades relacionadas com a aquisição, venda ou alienação por outros meios de ativos a longo prazo e outros investimentos não incluídos em caixa e seus equivalentes.

- 161
- 2A4
- d. As atividades de financiamento são as atividades que resultam em alterações na dimensão ou composição do capital próprio consolidado e dos passivos que não fazem parte das atividades de exploração.

O Grupo obtém informações sobre os fluxos de caixa das atividades de exploração através do método indireto, conforme descrito em seguida:

- a. Estão incluídos na demonstração de resultados consolidada do exercício.
- b. As receitas e despesas reconhecidas na demonstração de resultados consolidada que não sejam fluxos de caixa ajustam os lucros ou prejuízos do exercício.
- c. Os saldos correspondentes às diferentes categorias de ativos e passivos operacionais abrangem todas as diferenças entre os montantes registados no balanço consolidado no início e no final do período, mesmo que não correspondam a pagamentos e cobranças, salvo as correspondentes a elementos classificados como caixa e equivalentes de caixa.

Os saldos correspondentes aos itens incluídos em atividades de investimento e financiamento abrangem exclusivamente os pagamentos e recebimentos realizados no período para os conceitos em questão. A demonstração dos fluxos de caixa contém detalhes da composição do caixa e equivalentes ao encerramento do período.

3.19 Concentrações de atividades empresariais e outras transações corporativas

Uma concentração de atividades empresariais é a união de duas ou mais entidades ou atividades empresariais numa única entidade ou grupo de entidades. As concentrações de atividades empresariais pelas quais o Grupo obtém o controlo sobre uma entidade ou atividade empresarial são reconhecidas para efeitos contabilísticos conforme descrito abaixo.

O Grupo avalia o custo da concentração de atividades empresariais, definido como o justo valor dos ativos transferidos, dos passivos incorridos e dos instrumentos de capital próprio emitidos, caso existam, pelo adquirente. O custo da concentração de atividades empresariais não inclui custos relacionados com a transação, tais como honorários pagos aos auditores envolvidos na transação, consultores jurídicos, bancos de investimento e outros consultores. Se o Grupo já detinha, antes da concentração de atividades empresariais, uma participação no capital da entidade adquirida, essa participação no capital é mensurada pelo justo valor e a diferença entre este justo valor e a sua quantia escriturada à data da concentração de atividades empresariais é reconhecida na demonstração de resultados consolidada. Esta participação, mensurada pelo justo valor, faz parte do custo da concentração de atividades empresariais.

As diferenças positivas entre a contrapartida transferida e a parte adquirida do justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes da entidade adquirida, ajustados à data da consolidação inicial, são alocadas da seguinte forma:

- a. Caso possam ser atribuídas a contas de ativos e passivos específicos, são reconhecidas aumentando ou diminuindo o valor dos ativos ou passivos cujos justos valores sejam superiores ou inferiores, respetivamente, às quantias escrituradas pelo qual foram reconhecidas no balanço da entidade adquirida, o tratamento contabilístico é semelhante ao dos mesmos ativos ou passivos do Grupo.
- b. Se forem atribuíveis a ativos intangíveis específicos, tal deve ser efetuado através do reconhecimento explícito no balanço consolidado, desde que o seu justo valor à data de aquisição possa ser determinado de forma fiável, independentemente de terem sido previamente reconhecidos pela entidade adquirida.
- c. As diferenças restantes não imputáveis são contabilizadas no goodwill. O goodwill é reconhecido apenas uma vez, quando se obtém o controlo de uma atividade empresarial.

Quaisquer diferenças negativas são reconhecidas em "Goodwill negativo" reconhecido na demonstração de resultados consolidada.

4. **Aquisições e alienações**

4.1 **Concentrações de atividades empresariais e outras transações corporativas em 2021**

As concentrações de atividades empresariais e transações corporativas mais significativas do exercício de 2021 foram:

Aquisição da Lendrock Spain, S.L.U.

A 4 de março de 2021, o Grupo adquiriu 100% da empresa Lendrock Spain S.L.U., sediada em Madrid, por 7,5 milhões de euros (4,7 milhões de euros liquidados em numerário e 2,8 milhões de euros em retribuição diferida) e 0,4 milhões de euros estruturados como dividendo a pagar, a partir da data da concentração de atividades empresariais, aos acionistas vendedores da entidade adquirida com fundos obtidos a partir de um empréstimo concedido pelo Grupo adquirente (doravante a Sociedade Adquirente).

A Lendrock é uma start-up fintech em Espanha que fornece aos consumidores financiamento automóvel, alavancando a tecnologia móvel e comerciantes parceiros para oferecer uma experiência de compra financiada superior.

O acordo também inclui um pagamento contingente a certos acionistas vendedores, igual a um montante ilimitado de 15,4% do valor incremental líquido acumulado sobre o plano de avaliação da Administração, se existir, gerado no ano civil anterior ao exercício, que pode ser executado pelos titulares à sua discrição entre o primeiro e o sexto aniversário da compra. O montante potencial não descontado a pagar ao abrigo do acordo é, portanto, ilimitado. O justo valor da contrapartida contingente a 31 de dezembro de 2021, para efeitos de cálculo do goodwill, é nulo. Esta estimativa será revista no futuro e o seu justo valor será ajustado através da demonstração de resultados consolidada.

Durante o processo de atribuição do preço de aquisição, revisto por um perito independente, foram identificados os seguintes ativos adquiridos e passivos assumidos:

	Milhões de Euros
	4/03/2021
Intangíveis	5,4
Ativos por impostos diferidos	0,3
Caixa e equivalentes de caixa	0,7
Outros ativos	0,7
Financiamento	(0,7)
Passivos por impostos diferidos	(1,6)
Outros passivos	(1,0)
Ativos líquidos adquiridos	3,8
Preço de aquisição	7,5
Goodwill	3,7

A compensação paga na concentração de atividades empresariais incluiu montantes relativos ao lucro gerado pelas sinergias esperadas, o crescimento das receitas, o desenvolvimento futuro do mercado e os empregados estabelecidos. Estes benefícios não são reconhecidos separadamente do goodwill, porque não cumprem os critérios de reconhecimento dos ativos intangíveis identificáveis.

Na Nota 17 são descritos em detalhe os ativos intangíveis identificados, incluindo informações sobre as hipóteses e a metodologia usadas na sua valorização.

Os custos de aquisição foram excluídos da compensação transferida e reconhecidos como um gasto na demonstração de resultados consolidada do exercício em curso, na rubrica "Outras despesas administrativas".

As receitas e perdas da Lendrock desde a data de aquisição ascenderam a 0,6 milhões de euros e 1,3 milhões de euros, respetivamente. Se a concentração de atividades empresariais tivesse tido lugar a 1 de janeiro de 2021, as receitas totais pró-forma consolidadas teriam sido de 448,7 milhões de euros e as perdas do exercício teriam sido de 309,8 milhões de euros.

Estes montantes foram calculados utilizando os resultados da Lendrock e ajustando-os para ter em conta a depreciação e amortização adicionais que teriam sido assumidas assumindo que os ajustamentos do justo valor dos ativos intangíveis teriam sido aplicados a partir de 1 de janeiro de 2021, juntamente com os efeitos fiscais resultantes.

A tabela seguinte resume o exfluxo de caixa para adquirir a filial, líquida do montante de caixa adquirido:

	Milhões de Euros
	31/03/2021
Exfluxo de caixa para aquisição da filial	
Compensação em numerário paga (A)	4,7
Compensação em numerário a pagar (B)	2,8
2022	1,4
2023	0,7
2024	0,7
Caixa total (C=A+B)	7,5
Menos: Saldos de caixa adquiridos (D)	0,7
Exfluxo de caixa líquido - atividades de investimento (E=A-D)	4,0

Projeto de fusão do Wizink, da Aplazame e da Lendrock

A 29 de abril de 2021, os Conselhos de Administração das três empresas envolvidas aprovaram um "Projeto Conjunto de Fusão" que, em conformidade com o artigo 29.1 da Lei de Alterações Estruturais, aprovada pelo Decreto Real Legislativo 3/2009 de 3 de abril, estabeleceu as bases e critérios sob os quais as empresas se fundiram, em que o Wizink Bank, S.A.U. a "Sociedade Incorporante" e a Aplazame e a Lendrock conjuntamente as "Sociedades Incorporadas".

Os principais objetivos da fusão são: (i) otimizar a atual estrutura empresarial, reduzindo custos de gestão, estruturais, administrativos, comerciais e contabilísticos; (ii) racionalizar a gestão, administração e controlo empresarial; e (iii) gerar sinergias positivas entre o Banco e as empresas recém-adquiridas.

Uma vez obtidas as autorizações necessárias e decorridos os períodos relevantes desde a publicação da fusão, foi outorgada a escritura de fusão por incorporação. Consequentemente, as Sociedades Incorporadas foram dissolvidas sem liquidação e os seus ativos foram transferidos em bloco para a Sociedade Incorporante preexistente, que adquiriu os bens sob uma sucessão a título universal, incluindo todos os direitos e obrigações associados.

A operação foi registada no Registo Comercial de Madrid a 4 de março de 2022, completando o processo de fusão por incorporação das Sociedades Incorporadas por parte do Wizink Bank.

Para efeitos dos artigos 36.1 e 73.1 da Lei n.º 3/2009 sobre Alterações Estruturais de Empresas Privadas, o balanço da fusão da Sociedade Incorporante foi considerado como o seu balanço individual a 31 de dezembro de 2020, incluído nas contas anuais de 2020 aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco. O balanço da fusão das Sociedades Incorporadas foi considerado como sendo para a Aplazame o seu balanço individual a 31 de dezembro de 2020 e para a Lendrock o seu balanço individual na data de aquisição (ver "Aquisição da Lendrock Spain S.L.U."), utilizado para efeitos de consolidação e incluindo todos os ajustamentos de consolidação aplicáveis.

A data da fusão para fins contabilísticos foi 1 de janeiro de 2021 para a Aplazame e 4 de março de 2021 (data de aquisição) para a Lendrock, de acordo com o quadro de informação financeira aplicável em Espanha.

Uma vez que a operação foi realizada entre sociedades do Grupo e o Wizink detém 100% das Sociedades Incorporadas, não foi necessária a intervenção de um perito independente para a avaliação, de acordo com o artigo 49.º da Lei n.º 3/2009 sobre Alterações Estruturais de Sociedades Privadas.

A fusão por incorporação da Aplazame e Lendrock pelo Wizink Bank não teve qualquer impacto significativo nas contas anuais consolidadas, exceto no que respeita à exclusão das Sociedades Incorporadas do âmbito da consolidação, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021.

As sociedades Aplazame SAPI de CV, Aplazame Loanbook 1, S.L. e Aplazame, Unipessoal L.D.A., todas filiais da Aplazame, S.L.U., anteriormente detidas indiretamente pelo Wizink Bank, fazem agora parte das empresas diretamente detidas pelo Banco após a fusão.

4.2 Concentrações de atividades empresariais e outras transações corporativas em 2020

Não houve concentrações de atividades empresariais ou transações corporativas significativas durante o exercício de 2020.

5. Aplicação dos resultados do exercício

5.1 Aplicação das perdas do exercício do Banco

As informações incluídas nesta Nota baseiam-se nos valores de capital próprio do Banco. A Nota 24 inclui informações sobre os fundos próprios do Grupo.

A tabela seguinte resume a aplicação das perdas do Banco para o exercício findo a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Resultado do exercício	(312.090)	(35.646)
Aplicação-		
Ganhos/(perdas) retidos	(312.090)	(35.646)
Resultado aplicado	(312.090)	(35.646)

A 31 de março de 2022, o Conselho de Administração propôs a aplicação do resultado do exercício do Banco em 2021 para aprovação pelo Acionista Único na Assembleia Geral de Acionistas.

A 18 de maio de 2020, o Acionista Único do Grupo, a Aneto, aumentou voluntariamente as reservas do Banco no montante de 18.500 milhares de euros (montante equivalente ao dividendo provisório distribuído pelo Banco a 6 de agosto de 2019, equivalente a um dividendo de 0,1251 euros por cada uma das 147.862 mil ações representativas do capital social do Grupo).

A 21 de março de 2022, o Acionista Único do Banco, a Aneto, decidiu efetuar uma contribuição em numerário de 250.000 milhares de euros para compensar o montante das perdas reconhecidas em exercícios anteriores (ver nota 2.6).

5.1.1 Reserva legal

De acordo com a Lei de Sociedades de Capital, a sociedade anónima deve destinar um valor igual a 10% do lucro do exercício à reserva legal até que esta reserva atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital, na medida em que o seu saldo exceda 10% do capital aumentado.

Em 2021 e 2020, o Grupo cumpria os requisitos relativos à reserva legal.

5.2 Resultados por ação

Os resultados por ação básicos calculam-se dividindo o resultado do exercício pelo número médio ponderado de ações do Banco em circulação durante esse exercício, excluindo, consoante o caso, o número médio de ações próprias detidas durante o mesmo.

Os resultados por ação diluídos calculam-se dividindo o resultado líquido atribuível ao Grupo ao longo de um período pelo número médio ponderado de ações em circulação, líquido de ações próprias. São ajustados para ter em conta todos os efeitos diluidores inerentes a quaisquer ações ordinárias (opções sobre ações, warrants e instrumentos de dívida convertíveis, se existirem).

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, não havia planos de opções sobre ações do Banco ou emissões conversíveis em ações do Banco que conferissem privilégios ou direitos que, devido a qualquer contingência, pudessem torná-las conversíveis em ações.

Por conseguinte, os resultados por ação foram calculados da seguinte forma para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	2021	2020
Resultado do exercício (milhares de euros)	(309.357)	(48.032)
Número médio ponderado de ações em circulação (milhares de unidades)	147.862	147.862
Resultado básico por ação (euros)	(2,0922)	(0,3248)
Resultado diluído por ação (euros)	(2,0922)	(0,3248)

6. Requisitos de capital CRD-IV

O objetivo do Grupo é assegurar que os seus rácios se mantêm acima dos mínimos regulamentares em vigor. Na data de preparação destas contas anuais consolidadas, a posição de solvência do Grupo estava acima dos níveis exigidos pelos reguladores e pelo Banco de Espanha.

Os limites regulamentares mínimos de adequação de capitais exigidos foram modificados com a introdução de um novo requisito de capital mínimo baseado no capital ordinário de nível 1 (CET1, a sua sigla em inglês) que foi inicialmente fixado em 4,5% e será aumentado para 7% após a aplicação plena do buffer de conservação de capital a 1 de janeiro de 2019.

O requisito de capital TIER 1 (comum mais adicional, CET1 + capital de nível 1 adicional ou "AT1") é fixado em 6% (8,5% se o buffer de conservação for considerado). O requisito total de capital (TIER 1 + TIER 2) é fixado em 8% (10,5% considerando o buffer de conservação), garantindo o requisito original ao abrigo do Basileia II.

A atualização do Regulamento relativo aos Requisitos de Capital (ou "CRR II") entrou em vigor em junho de 2019 e o seu cumprimento é obrigatório desde junho de 2021.

De acordo com a regulamentação relativa aos Requisitos de Capital, o rácio de alavancagem foi incluído em Basileia III e refletido no CRR II, como uma medida simples e transparente que não está associada ao risco. Esta abordagem serve de complemento do rácio de capital mínimo baseado no risco, que constitui o limiar mínimo. O rácio é obtido dividindo o TIER 1 e o valor da exposição.

O valor das posições em risco é calculado como a soma de posições patrimoniais e extrapatrimoniais, incluindo derivados. O rácio de alavancagem segundo o CRR II serve de medição objetiva que permite a comparação entre os rácios de alavancagem publicados nas contas anuais consolidadas nos períodos atuais e comparativos. O requisito mínimo de alavancagem foi fixado em 3%.

Em novembro de 2021, a Comissão Europeia lançou um pacote de normas que revê o CRR e a Diretiva relativa aos Requisitos de Capital (doravante "CRD IV"). O Pacote Bancário 2021 é a última fase da implementação final do acordo de Basileia III na União Europeia (doravante "UE"). Estas novas normas assegurarão que os bancos da UE se fortaleçam face a possíveis crises económicas futuras, contribuindo simultaneamente para a recuperação da Europa após a pandemia de COVID-19 e para a transição para a neutralidade climática. Este pacote consiste em três propostas que completam a reforma da regulamentação bancária e introduzem alterações ao CRR e à CRD IV. Apresentam também uma proposta legislativa independente para alterar a CRD IV na área da resolução, também conhecida como a "proposta em cadeia".

O pacote legislativo está atualmente a ser revisto pela Comissão Europeia. A entrada em vigor das alterações será gradual. Espera-se que as primeiras alterações entrem em vigor em 2023 e estejam concluídas até 1 de janeiro de 2025 (adiando a implementação do acordo de Basileia IV por dois anos).

Relativamente ao Processo de Revisão e Avaliação (ou "SREP"), o Banco de Espanha definiu um requisito de capital adicional do Pilar II para o Grupo, para além dos requisitos mínimos estabelecidos na regulamentação, a partir de janeiro de 2021.

A 21 de fevereiro de 2022, o Grupo identificou a necessidade de aumentar a provisão de usura e de desconhecer o stock de prejuízos fiscais acumulados, o que teve um impacto significativo na demonstração de resultados de 2021 (ver Notas 2.5 e 3.1). Como resultado dos prejuízos, o rácio de capital total do Grupo (phase-in) diminuiu para 8,07%, abaixo do requisito regulamentar.

Por esta razão, o Grupo desenvolveu uma estratégia para reverter a situação. Neste sentido, nos últimos meses, o acionista único do Banco, a Aneto, lançou um processo para levar a cabo uma reestruturação financeira da dívida que tinha na Mulhacen Pte. Ltd (detentora de 100% da Aneto), que se concretizou na injeção de capital adicional no Grupo num montante de aproximadamente 250 milhões de euros, a fim não só de restabelecer os requisitos de capital regulamentar, mas também de garantir que o Grupo possa gerir as eventuais reclamações de usura e executar o seu Plano de Negócios a longo prazo.

Este processo de aumento de capital adicional, que foi descrito na Nota 2.6, foi concluído com êxito a 21 de março de 2022. Após a receção dos fundos, o rácio de capital é estimado em 16,03%, bem acima do seu requisito regulamentar, e os Quadros Superiores estimam que se manterá acima deste requisito num futuro previsível.

Phase-in vs Fully-loaded

A aplicação da IFRS 9 resultou num aumento das provisões devido à alteração do modelo de provisão de perdas de crédito incorridas face às perdas de crédito esperadas, com a consequente diminuição do CET1 do Grupo.

Em 2018, o Grupo decidiu aplicar integralmente o impacto no capital após a primeira aplicação da IFRS 9 (em termos "fully-loaded"). Contudo, na sequência das recomendações emitidas pelo Banco Central Europeu (doravante "BCE") a 20 de março de 2020, em resultado da incerteza em torno da progressão da COVID-19, que poderá afetar o modelo de estimativa da cobertura das perdas de crédito esperadas de acordo com a IFRS 9, o Grupo obteve a autorização da autoridade de supervisão de uma alteração no critério de tratamento do primeiro impacto da IFRS 9 no capital (Phase-In), tal como estabelecido na Disposição transitória do CRR II, que permite às instituições de crédito alterar a sua decisão inicial uma vez durante o período de transição.

Em junho de 2020, a aprovação pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho Europeu do CRR Quick Fix, que altera tanto o Regulamento 575/2013 (Regulamento relativo aos requisitos de capital) como o Regulamento 2019/876 (CRR II), contribuiu positivamente para os rácios de adequação de capital. O CRR Quick Fix foi introduzido para ajudar as instituições de crédito a mitigar o impacto do surto de COVID-19. Algumas das medidas implementadas pelo Grupo em 2020 incluem a aplicação da prorrogação do tratamento transitório da IFRS 9 (apenas tem impacto nos rácios Phase-in) e o adiamento da implementação do Basileia IV por um ano até janeiro de 2023. A extensão do Phase-in devido à COVID-19 mantém os ajustamentos transitórios até 2025.

Alterações na definição de incumprimento (Default)

O Grupo adaptou a definição de incumprimento das novas orientações da Autoridade Bancária Europeia (ou "EBA") sobre a aplicação da definição de incumprimento nos termos do Artigo 178 do CRR II, de acordo com o calendário previsto, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2020.

A nova regulamentação define regras para considerar que uma operação é duvidosa para além das consideradas nos modelos internos da IFRS 9, aumentando o número de empréstimos considerados duvidosos. Isto levou a um aumento dos ativos ponderados pelo risco (doravante "APR") e a um aumento das necessidades de capital.

A 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a adoção da Nova Definição de Incumprimento (doravante "NDD") resultou num aumento dos APR de 53 e 48 milhões de euros, respetivamente, e num aumento das necessidades de capital de 7 milhões de euros, tanto em 2021 como em 2020.

6.1 Parâmetros de solvência do Banco

A solvência do Banco a 31 de dezembro de 2021 e 2020, numa perspetiva Phase-in e Fully-loaded, é a seguinte:

	Milhares de euros			
	Phase-In		Fully-loaded	
	2021	2020	2021	2020
Capital de nível 1 ordinário (CET 1)	225.056	639.246	142.417	483.399
Capital de nível 1	225.056	639.246	142.417	483.399
Capital de nível 2	25.000	-	25.000	-
Total de capital próprio elegível	250.056	639.246	167.417	483.399
Total fundos próprios mínimos exigíveis (*)	247.487	284.853	245.290	277.253
Ativos ponderados pelo risco	3.093.586	3.535.083	3.066.120	3.465.658

(*) Inclui os requisitos do Pilar I.

De acordo com as Disposições Transitórias (descritas no artigo 473 do CRR), as entidades podem incluir no seu CET1 uma parte das provisões de perdas de crédito esperadas. Quando uma entidade aplica as Disposições Transitórias, irá também recalculer os requisitos de capital, sem ter em conta os efeitos que as provisões de perdas de crédito esperadas têm nos ativos por impostos diferidos e o valor da posição em risco determinado de acordo com o n.º 1 do artigo 111 do CRR.

	Porcentagem			
	Phase-In		Fully-loaded	
	2021	2020	2021	2020
Rácio CET1	7,28	18,08	4,65	13,95
<i>Mínimo</i>	<i>6,00</i>	<i>6,00</i>	<i>6,00</i>	<i>6,00</i>
Rácio de Capital Total	8,08	18,08	5,46	13,95
<i>Mínimo</i>	<i>8,00</i>	<i>8,00</i>	<i>8,00</i>	<i>8,00</i>
Rácio de alavancagem	4,66	12,51	2,97	9,58
<i>Mínimo</i>	<i>3,00</i>	<i>3,00</i>	<i>3,00</i>	<i>3,00</i>

6.2 Parâmetros de solvência do Grupo

A solvência do Grupo a 31 de dezembro de 2021 e 2020, numa perspetiva Phase-in e Fully-loaded, é a seguinte:

	Milhares de euros			
	Phase-In		Fully-loaded	
	2021	2020	2021	2020
Capital de nível 1 ordinário (CET 1)	225.080	601.175	142.440	444.565
Capital de nível 1	225.080	601.175	142.440	444.565
Capital de nível 2	25.000	-	25.000	-
Total de capital próprio elegível	250.080	601.175	167.440	444.565
Total fundos próprios mínimos exigíveis (*)	247.783	279.696	245.594	273.160
Ativos ponderados pelo risco	3.097.286	3.496.195	3.069.920	3.414.498

(*) Inclui os requisitos do Pilar I.

De acordo com as Disposições Transitórias (descritas no artigo 473 do CRR), as entidades podem incluir no seu CET1 uma parte das provisões de perdas de crédito esperadas. Quando uma entidade aplica as Disposições Transitórias, irá também recalculer os requisitos de capital, sem ter em conta os efeitos que as provisões de perdas de crédito esperadas têm nos ativos por impostos diferidos e o valor da posição em risco determinado de acordo com o n.º 1 do artigo 111 do CRR.

	Percentagem			
	Phase-In		Fully-loaded	
	2021	2020	2021	2020
Rácio CET1	7,27	17,20	4,64	13,02
<i>Mínimo</i>	6,00	6,00	6,00	6,00
Rácio de Capital Total	8,07	17,20	5,45	13,02
<i>Mínimo</i>	8,00	8,00	8,00	8,00
Rácio de alavancagem	5,16	11,84	3,30	8,95
<i>Mínimo</i>	3,00	3,00	3,00	3,00

A diferença entre os rácios Phase-In e Fully-loaded é que o rácio Phase-in tem em conta tanto o componente estático (primeira aplicação da IFRS 9) como o componente dinâmico (acréscimos posteriores) para o seu cálculo.

A exposição ao risco é apresentada na Nota 41.

7. Remuneração dos Administradores e da Direção

A informação sobre os membros do Conselho de Administração no encerramento dos exercícios de 2021 e 2020 e até à data da preparação das contas anuais consolidadas é apresentada abaixo:

Diretores	Data de nomeação	Data de renúncia
Elena Lieskovska	18/12/2014	
Krzysztof Drozd	18/12/2014	
Geeta Gopalan	1/12/2017	
Peter Ronald Herbert	12/07/2017	
José Luis del Valle Doblado	7/11/2018	
Joaquim Josep Saurina MasPOCH	16/11/2019	
Miguel Ángel Rodríguez Sola	18/09/2019	
Anna Gatti	05/03/2020	

As remunerações pagas aos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva durante 2021 e 2020 foram as seguintes:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Remuneração paga		
Remuneração de membros do Conselho de Administração	655	642
Geeta Gopalan	107	109
Peter Ronald Herbert	107	109
José Luis del Valle Doblado	240	240
Joaquim Josep Saurina MasPOCH	107	107
Anna Gatti	94	77
Remuneração da Comissão Executiva (*)	5.029	6.804
Pagamentos em numerário	3.958	3.843
Pagamentos em ações	870	1.372
Em espécie	201	1.324
Pagamentos de indemnizações	-	265
Saldos:		
Empréstimos ao Comité Executivo	276	15
Benefícios		
Pensões da Comissão Executiva	6	6
Outros benefícios a longo prazo da Comissão Executiva	-	3.094
Prémios de seguro da Comissão Executiva	395	270

(*) Remuneração bruta dos membros do Comité Executivo durante 2021, a 31 de dezembro de 2021 o Comité Executivo é composto por 8 membros (9 membros a 31 de dezembro de 2020), um dos quais é membro do Conselho de Administração.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020 não existiam despesas legais ou riscos diretos. Tal como no exercício anterior, o Grupo não pagou qualquer remuneração nem incorreu em qualquer outra despesa a título de compromissos em pensões ou direitos de pensão relativos a membros do Conselho de Administração ou a riscos diretos que lhes tenham sido concedidos.

Em 2020, o Grupo implementou um plano de incentivos a longo prazo para o Comité Executivo e outros membros dos Quadros Superiores. Em 2021, chegou-se a um acordo entre as partes envolvidas para pôr voluntariamente termo ao plano de incentivos acima mencionado. Ao mesmo tempo, o Grupo implementou um novo plano de pensões de contribuição definida para os mesmos beneficiários (ver Nota 21.2).

8. Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo Único de Resolução

Em 2021 e 2020, a rubrica "Contribuições em numerário para fundos de resolução e garantia de depósitos" da demonstração de resultados consolidada inclui as seguintes contribuições:

- a. Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (doravante "FGD"), aplicável às Instituições de crédito; e
- b. Contribuições para o Fundo Único de Resolução (doravante "FUR").

Em 2014, a UE adotou o Regulamento (CE) 634/2014, que inclui a IFRIC 21 - Encargos de aplicação obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2015, apesar de ter permitido a sua adoção antecipada. Este Regulamento estabelece que o registo contabilístico do encargo deve ser contabilizado quando a obrigação implícita na sua origem ocorre, independentemente do momento da sua liquidação. Por conseguinte, o registo contabilístico das contribuições para estes fundos em 2021 e 2020 tem sido efetuado mediante a aplicação desta interpretação.

8.1 Fundo de Garantia de Depósitos

O Grupo é membro do FGD, criado pelo Real Decreto-Lei 16/2011 de 14 de outubro de 2001, cujo objetivo é garantir depósitos em numerário e em títulos ou outros instrumentos financeiros constituídos em instituições de crédito, com um limite de 100 mil euros para depósitos em numerário ou, no caso de depósitos denominados noutra moeda, o seu equivalente aplicando as taxas de câmbio correspondentes, e 100 mil euros para investidores que tenham confiado a uma instituição de crédito títulos ou outros instrumentos financeiros. Estas duas garantias oferecidas pelo Fundo são distintas e compatíveis uma com a outra.

As contribuições correspondentes aos exercícios de 2021 e 2020 são calculadas de acordo com as bases estabelecidas pelo FGD para as diferentes partes do fundo:

- a. Para a parte da garantia de depósitos, 1,7 por mil sobre a base de cálculo existente a 31 de dezembro de 2020 e 30 de junho de 2020, respetivamente, calculando a contribuição de cada instituição de acordo com o montante dos depósitos garantidos e o seu perfil de risco.
- b. Para a parte segurada de depósitos do FGD, 2 por mil sobre a base de cálculo a 31 de dezembro de 2021 e 2020, respetivamente.

Por conseguinte, o montante devido a 31 de dezembro de 2021 para contribuições anuais para o FGD ascendeu a 5.053 milhares de euros (4.710 milhares de euros em 2020).

8.2 Fundo Único de Resolução Europeu

Além disso, a Lei 11/2015, de 18 de junho, juntamente com a aplicação do regulamento através do Real Decreto 1012/2015, de 6 de novembro, transpõe para o direito espanhol a Diretiva 2014/59/UE, de 15 de maio, que define um enquadramento para a reestruturação e resolução de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento. Esta diretiva impôs aos estados membros o estabelecimento de mecanismos de financiamento para assegurar a implementação efetiva dos seus poderes pela autoridade de resolução. Este regulamento estabelece um novo enquadramento para a resolução de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento, que introduz o Mecanismo Único de Resolução (doravante "MUR"), criado através do Regulamento (UE) n.º 806/2014, de 15 de julho, e o FUR.

Em Espanha, a Lei 11/2015 regulamenta a criação do Fundo de Resolução Nacional (doravante "FRN"), cujos recursos financeiros devem começar a ser disponibilizados de forma obrigatória a partir de 2015 e devem atingir, até 31 de dezembro de 2024, 1% do total dos depósitos garantidos, através de contribuições de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento estabelecidas em Espanha. Com o objetivo de alcançar este nível, o Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária (doravante "FROB"), enquanto autoridade de resolução executiva e, por conseguinte, gestora do FRN, comunica e arrecada, pelo menos anualmente, as contribuições periódicas das instituições correspondentes.

Os custos incorridos pelo Grupo relativos às contribuições anuais para o "FRN" ascenderam a 914 milhares de euros em 2021 (747 milhares de euros em 2020).

9. Impacto ambiental

O Grupo considera que tomou as medidas adequadas relativas à proteção e melhoria do meio ambiente para minimizar, quando necessário, o impacto ambiental. Contudo, tendo em conta as atividades do Grupo, não existem passivos, despesas, ativos, provisões ou contingências de natureza ambiental que possam ser considerados significativos relativamente ao património, à situação financeira e aos resultados. Por este motivo, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, as contas anuais consolidadas anexas não incluem quaisquer divulgações específicas nestas notas relativas a questões ambientais.

Para obter mais pormenores sobre as políticas e atividades adotadas pelo Grupo em matéria de meio ambiente, consulte o relatório de informação não financeira consolidada.

161
JAY

10. Dever de lealdade dos Administradores

Os membros do Conselho de Administração do Grupo não comunicaram qualquer conflito de interesses com o Grupo em relação ao disposto no artigo 229 da Lei das Sociedades Anónimas, nem em 2021, nem em anos anteriores.

11. Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem

Esta rubrica do balanço consolidado inclui basicamente dois itens:

- a. As disponibilidades em bancos centrais: Estes depósitos cumprem com as reservas mínimas exigidas pelo Banco de Espanha e pelo Banco de Portugal, com base nos passivos elegíveis do Grupo.
- b. Outros depósitos à ordem: Incluem saldos em contas mútuas e saldos em outras instituições de crédito.

A repartição desta rubrica nos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2021 e 2020 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Tipo:		
Saldos de caixa em bancos centrais	842.021	693.920
Banco de Espanha	834.075	686.427
Outros Bancos centrais	7.946	7.493
Outros depósitos à ordem	34.617	38.754
	876.638	732.674

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Grupo não reconheceu saldos em moeda estrangeira.

12. Ativos financeiros detidos para negociação

Em maio de 2021, o Grupo adquiriu 50.000 milhares de euros de obrigações do Estado espanhol de cupão de taxa fixa com vencimento a 31 de janeiro de 2026. Ao mesmo tempo, o Banco subscreveu um instrumento de cobertura de taxa de juro "fixa por variável" de 50.000 milhares de euros, com vencimento a 31 de janeiro de 2026, a fim de cobrir economicamente as obrigações soberanas adquiridas. O justo valor do derivado a 31 de dezembro de 2021 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Swap de taxa de juro	534	-
	534	-

Durante o exercício de 2021, foi reconhecido um lucro de 497 milhares de euros por variações no justo valor dos derivados de negociação, incluídos na rubrica "Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido" da demonstração de resultados consolidada.

13. Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados

Esta rubrica inclui investimentos em dívida pública espanhola de cupão de taxa fixa adquiridos pelo Grupo em maio de 2021 economicamente cobertos contra o risco de taxa de juro (ver Nota 12). O Grupo, como alternativa à aplicação da contabilidade de cobertura, e de acordo com a opção concedida pela IFRS 9, designou voluntariamente a dívida soberana ao FVTPL, a fim de minimizar uma assimetria contabilística que surgiria se a dívida soberana fosse contabilizada tanto ao custo amortizado como ao FVTOCI, enquanto o derivado é contabilizado pelo FVTPL.

O justo valor dos títulos de dívida reconhecidos nesta rubrica do balanço a 31 de dezembro de 2021 e 2020 é apresentado em seguida:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Títulos de dívida	50.325	-
	50.325	-

14. Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica inclui investimentos estratégicos numa pequena carteira de títulos com taxas variáveis não negociáveis classificados ao justo valor através de outro rendimento integral numa base irrevogável, tal como permitido pela IFRS 9, e investimentos em obrigações do Estado espanhol, seguindo o modelo de negócio de obtenção dos fluxos de caixa contratuais e venda dos ativos financeiros estabelecido na IFRS 9. Sendo assim, as alterações no justo valor destes investimentos são reconhecidas em outro rendimento integral.

Os "instrumentos de capital próprio" incluem os investimentos do Grupo em ações preferenciais da Visa Europe (doravante "Visa") ("Ações de Série C"). No reconhecimento inicial, foi feita uma designação irrevogável para avaliá-los segundo o FVTOCI pela decisão do Grupo de não classificar estes instrumentos financeiros como detidos para negociação, conforme permitido pela IFRS 9.

Ao abrigo da Escritura de Gestão e do Certificado de Designação de Ações Preferenciais Participativas Convertíveis Série C, a Visa é obrigada a avaliar periodicamente se a conversão das Ações da Série C em ações negociáveis é apropriada. A primeira conversão parcial das Ações da Série C em Ações Preferenciais da Série A ("Ações da Série A") teve lugar a 24 de setembro de 2020. Após a conversão, o Grupo desreconheceu parte das suas Ações da Série C e reconheceu as Ações da Série A, o que resultou numa reclassificação de um montante bruto de 1.534 milhares de euros (1.074 milhares de euros líquidos de impostos) de "Outro rendimento integral" para "Ganhos/perdas retidos" em 2020, sem impacto na demonstração de resultados consolidada. As Ações da Série A dão aos seus titulares o direito a um determinado número de Ações Ordinárias da Série A da Visa livremente negociáveis na Bolsa de Valores de Nova Iorque.

Em novembro de 2020, o Grupo vendeu parte das suas Ações Ordinárias da Série A, obtidas através da conversão das Ações da Série A descritas acima, a um preço de 212,9\$ por ação menos os custos de transação, resultando numa reclassificação adicional de um montante bruto de 69 milhares de euros (48 milhares de euros líquidos de impostos) de "Outro rendimento integral" para "Ganhos/perdas retidos", sem qualquer impacto na demonstração de resultados consolidada.

Durante 2021, o Grupo vendeu as suas restantes ações ordinárias da Série A e as ações da Redsys, S.L., resultando numa reclassificação adicional de 517 milhares de euros de "Outro rendimento integral" para "Ganhos/perdas retidos" em 2021 (431 milhares de euros atribuídos às ações da Redsys e 86 milhares de euros devidos às ações ordinárias da Série A da Visa), sem qualquer impacto na demonstração de resultados consolidada.

A rubrica "títulos de dívida" inclui o investimento em obrigações do Estado espanhol classificadas no modelo empresarial da IFRS 9 como "detidas para obter tanto fluxos de caixa contratuais como para vender ativos financeiros" no montante de 181.790 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 (11.019 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020).

Os detalhes dos prazos de vencimento destes instrumentos financeiros estão incluídos na Nota 41 destas contas anuais.

14.1 Perdas por imparidade

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, não há saldos a registar na rubrica "Imparidade ou reversão de imparidades Outros ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido - Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral na demonstração de resultados consolidada.

15. Ativos financeiros pelo custo amortizado

Esta rubrica do balanço consolidado inclui os ativos financeiros registados ao custo amortizado utilizando a taxa de juro efetiva. A tabela seguinte apresenta os saldos de empréstimos e adiantamentos a clientes (principal atividade do Grupo), bem como empréstimos e adiantamentos concedidos a bancos centrais e a outras instituições de crédito, bem como outros títulos de dívida, líquidos de provisões para imparidade:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Tipo:		
Títulos de dívida	195.304	353.642
Empréstimos e adiantamentos	3.028.981	3.182.664
Bancos centrais	3.043	2.618
Instituições de crédito	230.409	282.984
Clientes	2.795.529	2.897.062
	3.224.285	3.536.306

As repartições relativas à gestão de riscos relacionados com os saldos incluídos em "Ativos financeiros pelo custo amortizado" e o detalhe dos prazos de vencimento para os períodos analisados estão especificados na Nota 41.3, enquanto os seus justos valores são apresentados na /Nota 38.

O saldo da rubrica "Títulos de dívida" inclui principalmente o investimento do Grupo em obrigações do Estado espanhol, obrigações do Estado português e obrigações da Comunidade Autónoma de Madrid e Galiza adquiridas como parte da estratégia de gestão de liquidez do Grupo e detidas "até ao seu vencimento" segundo a NIIF 9.

15.1 Empréstimos e adiantamentos

15.1.1 Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito

A tabela seguinte inclui empréstimos e adiantamentos concedidos a instituições de crédito, repartidos por tipo de instrumento:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Bruto:		
Outras contas	230.446	284.101
Total bruto Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	230.446	284.101
Ajustamentos por avaliação:		
Provisão para imparidade	(37)	(1.117)
Total líquido Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	230.409	282.984

Os saldos incluídos em "Outras contas" referem-se à operação do fundo Master Credit, no montante de 111,373 milhares de euros (145.952 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020), o caixa detido pelos fundos no montante de 114,300 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 (132.954 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020) e a saldos penhorados relacionados com garantias.

15.1.2 Empréstimos e adiantamentos a clientes

Os empréstimos e adiantamentos concedidos a clientes, repartidos por tipo de produto, são os seguintes:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Bruto:		
Devedores a prazo	130.026	78.535
Empréstimos pessoais	4.201	-
Financiamento em ponto de venda online	100.262	76.638
Financiamento da aquisição de automóveis	23.895	-
Outros	1.668	1.897
Devedores de cartões de crédito	2.930.476	3.229.191
<i>Dos quais: Ativos duvidosos</i>	303.523	347.469
<i>Dos quais: Juros corridos e comissões</i>	40.673	45.218
Outros empréstimos	39.690	50.034
Total bruto empréstimos e adiantamentos a clientes	3.100.192	3.357.760
Ajustamentos por avaliação:	(304.663)	(460.698)
Provisão para imparidade		
Devedores a prazo e outros empréstimos	(3.907)	(2.720)
Cartões de crédito	(300.756)	(457.978)
Total líquido empréstimos e adiantamentos a clientes	2.795.529	2.897.062

Os devedores de cartões de crédito representam a atividade principal do Grupo. As condições associadas aos saldos dos cartões de crédito dos clientes são regidas pelos contratos individuais assinados pelos clientes. Em geral, têm condições de pagamento flexíveis, com possibilidade de definir uma taxa mínima de pagamento, escolha do reembolso dos seus saldos na totalidade em cada mês, manter saldos rotativos, através do pagamento de montantes em dívida quer em prestações fixas regulares, como uma percentagem do saldo devido, quer através da realização de pagamentos únicos. A Nota 27 fornece informações pormenorizadas sobre os limites dos cartões de crédito não utilizados em cada data de encerramento do balanço consolidado.

A rubrica "Outros empréstimos" refere-se a saldos penhorados relacionados com a atividade principal do Grupo.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020 não existiam "Empréstimos e adiantamentos a clientes" em outras moedas diferentes do euro.

A tabela seguinte inclui empréstimos e adiantamentos a concedidos a clientes, repartidos por segmento a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Bruto		
Espanha	1.940.234	2.197.893
<i>Dos quais: Cartões de crédito</i>	1.771.711	2.069.655
Portugal	1.159.958	1.159.867
<i>Dos quais: Cartões de crédito</i>	1.158.765	1.159.536
Total bruto empréstimos e adiantamentos a clientes	3.100.192	3.357.760
Ajustamentos por	(304.663)	(460.698)
avaliação: Provisão para		
imparidade Espanha	(229.914)	(341.091)
<i>Dos quais: Cartões de crédito</i>	(226.018)	(338.376)
Portugal	(74.749)	(119.607)
<i>Dos quais: Cartões de crédito</i>	(74.738)	(119.602)
Total líquido empréstimos e adiantamentos a clientes	2.795.529	2.897.062

As tabelas abaixo mostram níveis adicionais de segmentação de acordo com os setores de atividade do mutuário a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Bruto:		
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	36.889	48.934
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	2.801	1.100
Restantes famílias	3.060.502	3.307.726
Devedores a prazo	130.026	78.535
Cartões de crédito	2.930.476	3.229.191
Total bruto empréstimos e adiantamentos a clientes	3.100.192	3.357.760
Ajustamentos por avaliação:	(304.663)	(460.698)
Provisão para imparidade		
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	(16)	(178)
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	(50)	(7)
Restantes famílias	(304.597)	(460.513)
Devedores a prazo	(3.841)	(2.535)
Cartões de crédito	(300.756)	(457.978)
Total líquido empréstimos e adiantamentos a clientes	2.795.529	2.897.062

Os empréstimos e adiantamentos concedidos pelo Grupo não estão garantidos.

15.1.2.1 Saldos sujeitos a monitorização especial (Fase 2)

Os saldos sujeitos a monitorização especial incluem todos os empréstimos que, embora não cumpram os critérios de classificação como duvidosos, apresentam um aumento significativo do risco de crédito e, por conseguinte, podem resultar em perdas maiores do que empréstimos semelhantes classificados como de risco normal. O saldo dos ativos sujeitos a monitorização especial a 31 de dezembro de 2021 e 2020 ascendia a 357.109 milhares de euros e 622.795 milhares de euros, respetivamente (ver Nota 41).

15.2 Vendas de carteira

Em 2021, o Grupo efetuou duas vendas de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos a agências externas especializadas em cobrança em Espanha. Durante 2021 e 2020, o Grupo realizou vendas mensais de empréstimos e créditos não produtivos em Portugal. Na data de elaboração das contas anuais, o Banco tinha renovado os contratos mensais de compra/venda em Portugal até 18 de janeiro de 2023.

Estas vendas são consideradas como vendas reais, uma vez que todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade dos ativos transferidos foram irreversivelmente transferidos.

A carteira total vendida em Portugal ao longo do exercício de 2021 envolveu a transferência de um montante nominal de contas a receber de cartões de crédito no montante de 49.229 milhares de euros (50.475 milhares de euros durante 2020), pelo preço de 12.779 milhares de euros, que incluía o capital, os juros e as comissões de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos. As vendas geraram lucros de 11.619 milhares de euros (perdas de 1.910 milhares de euros durante 2020), que foram reconhecidos na demonstração de resultados consolidada na linha "Imparidade ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados".

Em abril de 2021, o Grupo vendeu parte da sua carteira espanhola de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos por um valor nominal de 192.314 milhares de euros, pelo preço de 12.020 milhares de euros. Além disso, em outubro de 2021, o Grupo vendeu uma carteira espanhola de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos com um valor nominal de 92.789 milhares de euros pelo preço de 5.347 milhares de euros. O impacto destas vendas resultou numa reversão da imparidade de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados de aproximadamente 13.624 milhares de euros (ver Nota 37). Em 2020, o Banco não efetuou quaisquer vendas de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos em Espanha.

Em dezembro de 2019, o Grupo vendeu a carteira espanhola de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos a uma agência externa que, na sequência da sentença do Supremo Tribunal de 4 de março de 2020, solicitou ao Grupo a recompra da totalidade da carteira que lhe tinha sido vendida. O Grupo apenas se comprometeu a recomprar transações individuais, caso a caso, em determinadas circunstâncias já previstas nesse acordo.

Além disso, o Grupo recebeu uma reclamação de outra agência externa, devido à carteira espanhola de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos vendida pelo Grupo durante 2016 a 2018. A reclamação solicita o reembolso dos juros/comissões devidos pelo Grupo antes da venda e reembolsados aos clientes por esta agência externa a 31 de março de 2021, bem como as taxas de cobrança associadas incorridas, em resultado de contratos de cartões de crédito considerados nulos por usura. A agência externa também reclama o direito a ser reembolsada por qualquer quantia paga/a pagar após 31 de março de 2021.

Estas reclamações foram avaliadas pelo Grupo que, juntamente com os seus consultores jurídicos, concluíram que tanto as alegações como o montante das reclamações não eram prováveis.

15.3 Imparidade

A imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado é calculada de acordo com a metodologia descrita na Nota 3.6 e foi reconhecida na demonstração consolidada dos resultados (ver Nota 37) para os exercícios de 2021 e 2020 da seguinte forma:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Perdas por imparidade líquidas imputadas aos rendimentos para o exercício	32.881	304.436
Perdas por imparidade imputadas aos resultados	259.321	392.276
Perdas por imparidade revertidas com um crédito aos resultados	(226.440)	(87.840)
Não produtivos	67.714	33.296
Recuperações de ativos não produtivos	(49.474)	(1.024)
	51.121	336.708

A linha "não produtivos" inclui aumentos na provisão para imparidade associada às exposições não produtivas.

Todas as provisões para depreciação são avaliadas em conjunto, com base na natureza da exposição (comércio retalhista).

15.4 Medidas de apoio (moratórias) concedidas aos devedores

Desde o início da pandemia por COVID-19, o Grupo aprovou e concedeu medidas de moratória de pagamentos a devedores que representam um montante bruto na data da concessão de quase 134,6 milhões de euros, de acordo com as medidas públicas promovidas pelo Governo espanhol e com as medidas setoriais voluntárias promovidas pelas associações bancárias a que o Grupo aderiu (Asociación Nacional de Establecimientos Financieros de Crédito em Espanha e Associação de Instituições de Crédito Especializado em Portugal).

Estas moratórias, que consistiram no diferimento total e/ou parcial dos pagamentos (ou seja, juros e/ou reembolso do capital) por um período máximo de 6 meses (foram disponibilizadas prorrogações sob certas condições), são tratadas de forma flexível de acordo com as orientações emitidas por vários reguladores e organismos regulamentares. A 31 de dezembro de 2021, todos os regimes de moratória acima detalhados expiraram.

Devido à erupção do vulcão na ilha de La Palma durante o mês de outubro de 2021, o Governo espanhol publicou no Boletim Oficial do Estado uma proposta de moratória concedida por instituições financeiras aos residentes da ilha de La Palma ou àqueles cuja atividade tenha sido afetada pela catástrofe natural. Trata-se de uma moratória sobre o pagamento de juros e capital aos devedores, sem pagamentos pendentes ou com pagamentos em atraso, por um período inicial de 6 meses, sujeita a uma extensão de mais 6 meses. O Grupo analisou a sua exposição atual e determinou que o risco é insignificativo no momento presente, mas continuará a monitorizar o impacto no futuro.

16. Ativos tangíveis

As variações nos montantes brutos por tipo de ativo tangível, a amortização acumulada, as correções de valor e os montantes líquidos a 31 de dezembro de 2021 e 2020 são apresentados em seguida:

	Milhares de euros				
	Para uso próprio			Propriedades de investimento	Total
	Edifícios	Mobiliário, veículos e outras instalações	Obras em curso		
Bruto:					
Saldo a 31 de dezembro de 2019	12.649	11.172	-	10.072	33.893
Acréscimos	112	658	-	2	772
Correções de valor	-	-	-	(597)	(597)
Desreconhecimentos	(2.086)	(1.225)	-	-	(3.311)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	10.675	10.605	-	9.477	30.757
Acréscimos	5.200	1.998	34	33	7.265
Correções de valor	(65)	-	-	124	59
Desreconhecimentos	(3.901)	(2.345)	-	-	(6.246)
Saldo a 31 de dezembro de 2021	11.909	10.258	34	9.634	31.835
Amortização acumulada:					
Saldo a 31 de dezembro de 2019	(2.149)	(6.608)	-	-	(8.757)
Dotações do exercício (Nota 35)	(2.050)	(2.139)	-	-	(4.189)
Desreconhecimentos	884	1.197	-	-	2.081
Saldo a 31 de dezembro de 2020	(3.315)	(7.550)	-	-	(10.865)
Dotações do exercício (Nota 35)	(1.743)	(2.369)	-	-	(4.112)
Desreconhecimentos	3.901	2.333	-	-	6.234
Saldo a 31 de dezembro de 2021	(1.157)	(7.586)	-	-	(8.743)
Líquido:					
Saldo a 31 de dezembro de 2020	7.360	3.055	-	9.477	19.892
Saldo a 31 de dezembro de 2021	10.752	2.672	34	9.634	23.092

A concentração de atividades empresariais da Barclaycard, que ocorreu a 11 de novembro de 2016, incluiu um centro de operações e serviços bancários localizado na Calle Bari 11, Polígono Plaza, Saragoça. Este complexo é composto por dois edifícios, um parque de estacionamento interior e exterior e outras instalações partilhadas. A área útil total dos edifícios é de 16.417 metros quadrados. A 31 de dezembro de 2021 e 2020, parte do edifício encontrava-se arrendado à DX Technology Servicios España, S.L.U, sendo classificado como uma propriedade de investimento. O restante espaço é ocupado pelo Grupo e, por conseguinte, foi classificado como edifício para uso próprio.

As rendas recebidas da DX Technology Servicios España, S.L.U. e Iberalbiñon foram 889 milhares de euros em 2021 (876 milhares de euros em 2020) (ver Nota 32.1).

As despesas de exploração associadas a estes imóveis ascenderam a 1.167 milhares de euros em 2021 (884 milhares de euros em 2020), dos quais 903 milhares de euros foram transferidos para o locatário em 2021 (791 milhares de euros em 2020) (ver Nota 32.1).

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, o montante total dos ativos tangíveis em uso totalmente amortizados ascendeu a 4.672 milhares de euros e 1.895 milhares de euros, respetivamente.

17. Ativos intangíveis

As variações nos montantes brutos por tipo de ativo intangível, a amortização acumulada, as correções de valor e os montantes líquidos a 31 de dezembro de 2021 e 2020 são apresentados em seguida:

	Milhares de euros				
	Goodwill	Aplicações Informáticas	Relações comerciais com clientes	Marcas	Total
Bruto:					
Saldo a 31 de dezembro de 2019	242.760	145.730	323.779	437	712.706
Acréscimos	-	21.570	-	-	21.570
Desreconhecimentos	(230.803)	(776)	(20.498)	-	(252.077)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	11.957	166.524	303.281	437	482.199
Efeito da concentração de atividades empresariais (Nota 4)	3.661	5.178	230	50	9.119
Acréscimos	-	21.390	-	-	21.390
Desreconhecimentos	-	(490)	-	-	(490)
Saldo a 31 de dezembro de 2021	15.618	192.602	303.511	487	512.218
Amortização acumulada:					
Saldo a 31 de dezembro de 2019	-	(72.605)	(179.759)	-	(252.364)
Dotações do exercício (Nota 35)	-	(28.698)	(17.836)	-	(46.534)
Desreconhecimentos	-	506	20.498	-	21.004
Saldo a 31 de dezembro de 2020	-	(100.797)	(177.097)	-	(277.894)
Dotações do exercício (Nota 35)	-	(26.823)	(17.838)	-	(44.661)
Desreconhecimentos	-	484	-	-	484
Saldo a 31 de dezembro de 2021	-	(127.136)	(194.935)	-	(322.071)
Imparidades/Reversão de imparidades:					
Saldo a 31 de dezembro de 2019	(230.803)	-	(93.173)	-	(323.976)
Desreconhecimentos	230.803	-	-	-	230.803
Saldo a 31 de dezembro de 2020	-	-	(93.173)	-	(93.173)
Saldo a 31 de dezembro de 2021	-	-	(93.173)	-	(93.173)
Líquido:					
Saldo a 31 de dezembro de 2020	11.957	65.727	33.011	437	111.132
Saldo a 31 de dezembro de 2021	15.618	65.466	15.403	487	96.974

Goodwill

A aquisição em 2021 descrita na Nota 4 cumpre com os requisitos estabelecidos na IFRS 3. Desta forma, o Grupo reconhece nas suas demonstrações financeiras os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos pelo seu justo valor. O justo valor dos ativos adquiridos foi determinado por um perito independente. Do justo valor total dos ativos intangíveis adquiridos, que ascende a 5,4 milhões de euros, o mais significativo é uma plataforma baseada na tecnologia de empréstimos para empresas avaliada em 5,0 milhões de euros, utilizando o método do rendimento excedente em múltiplos períodos (doravante "MPEEM").

Este método de "abordagem de rendimento" baseia-se no princípio de que o valor do ativo intangível é igual ao valor atual dos fluxos de caixa após impostos que lhe são atribuíveis. A vida útil da plataforma de empréstimos foi determinada como sendo de 7 anos a partir da data de aquisição. Os restantes intangíveis adquiridos incluem relações comerciais no valor de 0,2 milhões de euros e uma vida útil de 3 anos, uma marca registada no valor de 0,1 milhões de euros e outros intangíveis no valor de 0,1 milhões de euros.

Não houve movimentos no goodwill durante 2020.

O goodwill reconhecido nos balanços consolidados do Grupo é o resultado das transações apresentadas abaixo:

Divisão de negócio a que a UGC está associada	Milhares de euros					
	31/12/2021			31/12/2020		
	Bruto	Ajustamento para imparidade	Líquido	Bruto	Ajustamento para imparidade	Líquido
Barclays Plc (Portugal) (Ruby PT) Lendrock	11.957	-	11.957	11.957	-	11.957
Spain S.L.U. (Espanha)	3.661	-	3.661	-	-	-
Goodwill total	15.618	-	15.618	11.957	-	11.957

Outros ativos intangíveis

"Outros ativos intangíveis" a 31 de dezembro de 2021 e 2020 inclui as relações com clientes das concentrações de atividades empresariais da Barclaycard Portugal, Aplazame e Lendrock, bem como as aplicações informáticas desenvolvidas pelo Grupo.

Os ativos incluídos na rubrica "Outros ativos intangíveis" são amortizados ao longo da sua vida útil

- A vida útil das relações com clientes adquiridas através das concentrações de atividades empresariais do Barclays Portugal e da Aplazame é de 6 anos em ambos os casos, no caso da concentração de atividades empresariais da Lendrock é de 3 anos. O saldo líquido a 31 de dezembro de 2021 era de 15.403 milhares de euros (33.011 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020).
- Os projetos tecnológicos têm uma vida útil de cinco anos, com exceção de certos projetos significativos que são analisados individualmente para estimar a sua vida útil e, por conseguinte, o seu perfil de amortização adequado. O saldo líquido a 31 de dezembro de 2021 era de 65.466 milhares de euros (65.727 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020).

A 31 de dezembro de 2021, o montante total de ativos intangíveis em uso totalmente amortizados ascendia a 70.923 milhares de euros (14.015 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020).

17.1 Avaliação da imparidade

17.1.1 Goodwill

Para efeitos dos testes de imparidade de 2021 e 2020, o valor de referência para o cálculo do montante recuperável da UGC portuguesa foi o valor de uso (ver Nota 2.4).

O resultado do teste de imparidade de 2021 estima que o montante recuperável da UGC portuguesa é superior ao seu valor contabilístico, pelo que o Grupo não reconheceu uma perda por imparidade no goodwill da UGC portuguesa a 31 de dezembro de 2021.

Os principais pressupostos utilizados no modelo são os seguintes:

	2021	2020
Taxa sem risco na Alemanha	2,7%	2,70%
Taxa sem risco em Portugal	0,0%	0,00%
Coefficiente beta	1,6	1,40
Prémio de risco	4,8%	4,6% - 5,1%
Prémio de risco país Portugal	0,8%	1,10%
Custo de capital em Portugal	11,2%	11,00%
Taxa de crescimento em Portugal	1,7%	1,52%
Período de projeção antes da perpetuidade	5 anos	5 anos

No cálculo do custo de capital, foram considerados os seguintes pressupostos na taxa de desconto:

- A taxa de juro sem risco correspondente à taxa de juro de mercado de um ativo classificado como sem risco de crédito. Para estimar a taxa de juro sem risco, dada a situação atual das taxas de juro da dívida pública, foi realizado um exercício de análise comparativa. Por conseguinte, o rendimento médio efetivo do título do Estado alemão a 10 anos, desde a introdução do euro até 31 de dezembro de 2021, foi utilizado como referência, tendo sido adicionada a expectativa de inflação média para a Alemanha.
- O prémio de risco de mercado representa a margem entre a taxa de rendibilidade de uma carteira diversificada de forma eficiente e o ativo sem risco. Reflete o risco inerente ao qual o negócio avaliado está exposto, e foi estimado como o excesso do rendimento médio histórico dos mercados de capitais em relação ao rendimento dos títulos do Estado de longo prazo, de acordo com vários estudos empíricos. Neste sentido, foi considerado o prémio de risco do mercado alemão.
- O coeficiente beta mede o risco adicional de uma ação que envolve uma carteira de valores diversificada. Mede o risco não diversificável, o risco sistémico ou o risco de mercado e foi calculado com base na média das betas de entidades comparáveis.
- O prémio de risco país, que representa o risco adicional do país em relação a um país sem risco. Neste caso, reflete o risco adicional entre Portugal e a Alemanha.

A 31 de dezembro de 2021, o Grupo reconhece um goodwill de 3,661 euros no balanço consolidado como resultado da aquisição da Lendrock (ver nota 4). Como a Lendrock foi adquirida em 2021 e o justo valor dos ativos adquiridos foi calculado por um perito independente e não existem indicadores externos ou internos de imparidade desde a data de aquisição, o Grupo conclui que este goodwill não está sujeito a testes de imparidade.

141
JAY

17.1.2 Outros ativos intangíveis - Relações com clientes

De acordo com a IAS 36, uma entidade avalia no final de cada período se existem indícios de que um ativo intangível com uma vida útil definida está com imparidade. Posteriormente, se houver indícios de imparidade, a entidade estima o montante recuperável do ativo.

Uma vez reconhecida a imparidade de ativos intangíveis com uma vida útil definida, a entidade deve também avaliar, no final de cada período abrangido pelo relatório, se existem indícios de que a perda por imparidade possa ter diminuído. Em seguida, se existirem tais indícios, a entidade estima o montante recuperável. Não foram reconhecidas quaisquer reversões de perdas por imparidade nos exercícios de 2021 e 2020. A 31 de dezembro de 2021 "Relações comerciais com clientes" relacionadas com a UGC espanhola e portuguesa ascendem a 166 milhares de euros e 15.237 milhares de euros, respetivamente (zero na UGC espanhola e 33.011 milhares de euros na UGC portuguesa a 31 de dezembro de 2020).

18. Ativos e passivos por impostos

Os saldos dos ativos e passivos por impostos, e das categorias subjacentes, a 31 de dezembro de 2021 e 2020 são resumidos nas tabelas seguintes:

18.1 Ativos e passivos por impostos correntes

A rubrica "Impostos correntes" inclui principalmente pagamentos por conta realizados pelo Grupo para as autoridades fiscais do país onde têm residência fiscal e provisões para vários impostos aplicáveis ao Grupo.

	Milhares de euros			
	Ativos		Passivo	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Impostos correntes				
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	663	21.991	27.532	-
Outros	30	25	-	-
	693	22.016	27.532	-

18.2 Ativos e passivos por impostos diferidos

Os ativos e passivos por impostos diferidos incluem diferenças temporárias que são identificadas como montantes a pagar ou a recuperar relativamente às diferenças entre a quantia escriturada dos elementos patrimoniais e as suas correspondentes bases fiscais (valor fiscal), bem como as bases tributáveis negativas cuja compensação está pendente e os créditos por deduções fiscais não aplicadas fiscalmente. Estes montantes são contabilizados aplicando à diferença temporária relevante a taxa de imposto a que se espera que sejam recuperados ou liquidados.

	Milhares de euros				
	31/12/2021	Reconhecidos nos resultados	Reconhecidos no capital	Adquiridos numa concentração de atividades empresariais	31/12/ 2020
Ativos por impostos diferidos:	180.932	(17.070)	193	286	197.523
Reavaliação de Instrumentos financeiros pelo FVTOCI	191	-	190	-	1
Amortizações não dedutíveis	409	(96)	-	-	505
Intangíveis resultantes de concentrações de atividades empresariais	60.156	(9.850)	-	-	70.006
Perdas por imparidade	57.204	(4.302)	-	-	61.506
Fundos de pensões e obrigações semelhantes	2.999	826	3	-	2.170
Provisões não dedutíveis	59.973	32.562	-	-	27.411
Perdas fiscais	-	(36.210)	-	286	35.924
Dos quais: monetizáveis	57.897	-	-	-	58.151
Passivos por impostos diferidos	3.350	(58)	134	1.613	1.661
Reavaliação de Instrumentos financeiros pelo FVTOCI	500	-	(50)	-	550
Derivados	93	-	93	-	-
Intangíveis resultantes de concentrações de atividades empresariais	2.555	(58)	-	1.613	1.000
Fundos de pensões e obrigações semelhantes	202	-	91	-	111

Os componentes mais significativos do saldo de ativos por impostos diferidos a 31 de dezembro de 2021 e 2020 referem-se a perdas de crédito esperadas, provisões não dedutíveis e as decorrentes das concentrações de atividades empresariais ocorridas no passado. Em 2020 os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos por bases tributáveis negativas não utilizadas que estão disponíveis para compensação no futuro. Devido à incerteza sobre se a UGC espanhola será capaz de gerar lucros suficientes para utilizar todo o stock de ativos por impostos diferidos num período de tempo razoável, a Administração desvalorizou o stock de ativos por impostos diferidos para bases tributáveis negativas no montante de 36.210 milhares de euros. O horizonte de recuperabilidade dos restantes ativos por impostos diferidos que não resultam de bases tributáveis negativas (ou seja, diferenças temporárias, etc.) foi estimado em 16 anos.

Os saldos de passivos por impostos diferidos referem-se principalmente a diferenças temporárias resultantes das concentrações de atividades empresariais reconhecidas no passado.

Não foram reconhecidos ativos por impostos diferidos em relação aos seguintes itens porque é incerto se serão gerados lucros futuros suficientes contra os quais o Grupo possa compensar os lucros daí resultantes num período de tempo razoável:

Wizink Espanha	Milhares de euros	
	Montante bruto	Impacto fiscal (30%)
Diferenças temporárias dedutíveis	-	-
Perdas fiscais	428.989	128.697

As bases tributáveis negativas para as quais não foram reconhecidos ativos por impostos diferidos não têm data de vencimento e podem, portanto, ser compensadas indefinidamente.

A Nota 26 inclui informações pormenorizadas sobre a situação fiscal do Grupo.

161 7A4

19. Outros ativos e passivos

19.1 Outros ativos

Os montantes incluídos na rubrica "Outros ativos" detidos pelo Grupo a 31 de dezembro de 2021 e 2020 são especificados abaixo:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Tipo:		
Regularizações	14.208	17.025
Transações em curso	15	140
Outros itens	1.397	1.740
Ativos líquidos de planos de pensões (Nota 21.1)	561	293
	16.181	19.198

O saldo incluído em "Regularizações" é constituído por honorários pendentes de cobrança das atividades de mediação de seguros.

A rubrica "Outros itens" inclui principalmente os montantes a aplicar de contas transitórias relacionadas com as liquidações das câmaras de compensação.

19.2 Outros passivos

Os montantes incluídos na rubrica "Outros passivos" detidos pelo Grupo a 31 de dezembro de 2021 e 2020 são especificados abaixo:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Tipo:		
Regularizações	58.654	52.168
Transações em curso	12.307	15.344
Outros itens	341	47
	71.302	67.559

O saldo incluído em "Regularizações" consiste em comissões não pagas, principalmente relacionadas com serviços profissionais.

As "transações em curso" incluem transações estão pendentes de liquidação na data de encerramento do exercício e que foram compensadas no início do primeiro mês do ano seguinte.

20. Passivos financeiros a custo amortizado:

Os "Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado" representam o principal meio ao dispor do Grupo para financiar a sua atividade. São mensurados pelo custo amortizado utilizando a taxa de juro efetiva e incluem depósitos, títulos de dívida emitidos e outros passivos financeiros. Segue-se uma repartição por tipo de passivo financeiro:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Tipo:		
Depósitos	3.451.787	3.556.208
Bancos centrais	446.000	400.800
Instituições de crédito	360	5
Clientes	3.005.427	3.155.403
Títulos de dívida emitidos	324.444	149.720
Outros passivos financeiros	27.207	23.785
	3.803.438	3.729.713

As informações relativas à gestão de riscos relacionada com os saldos incluídos em passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, bem como os seus vencimentos residuais para os períodos analisados estão especificados na Nota 41.3. Os seus justos valores são apresentados na Nota 38.

20.1 Depósitos

20.1.1 Depósitos de bancos centrais

O montante registado na rubrica "Depósitos de bancos centrais" inclui as disposições do programa de operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (ou "TLTRO III") do BCE que totalizam 446.000 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 (400.800 milhares de euros em 2020).

A 30 de abril de 2020, o BCE alterou alguns dos termos e condições do TLTRO III para apoiar o acesso contínuo de empresas e famílias ao crédito bancário face às perturbações e escassez temporária de financiamento associadas à pandemia da COVID-19. As instituições cujo investimento líquido em crédito elegível exceda 0% entre 1 de março de 2020 e 31 de março de 2021 pagarão uma taxa de juro 0,5% inferior à taxa média de depósitos para o período de junho de 2021 a junho de 2022. Isto implica que a taxa de juro aplicável aos empréstimos concedidos poderá atingir -1% se o investimento líquido em crédito elegível for alcançado ou -0,5% se o investimento líquido em crédito elegível for negativo.

Em dezembro de 2020, o BCE emitiu um comunicado de imprensa indicando a intenção de alargar o seu apoio, aumentando o nível da dívida de 50% para 55% e baixando as taxas de juro se as condições de investimento líquido em crédito elegível forem cumpridas. Neste sentido, se as condições forem cumpridas, a taxa de juro de junho de 2021 a junho de 2022 seria de -1% e de -0,5% para o restante período (caso contrário -0,5% e 0%, respetivamente).

O Grupo amortizou do programa TLTRO II um total de 129.800 milhares de euros em 2021 (125.000 milhares de euros em 2020). Em Dezembro de 2021, um montante adicional de 175.000 milhares de euros foi adquirido no programa TLTRO III com vencimento em dezembro de 2024, sendo esta a última janela de financiamento possível a longo prazo.

20.1.2 Depósitos de clientes

Esta rubrica inclui a principal fonte de financiamento da atividade do Grupo. É constituída por contas de poupança, depósitos a prazo fixo e outras contas.

Segue-se uma análise destes saldos por tipo de cliente e instrumento nas datas dos balanços consolidados correspondentes:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/ 2020
Bruto:		
Setores privados:		
Espanha:	3.001.682	3.150.017
Contas de poupança	829.927	861.603
Depósitos a prazo	2.166.173	2.281.863
Outras contas	5.582	6.551
Portugal:	1.059	1.137
Outras contas	1.059	1.137
Depósitos brutos totais de clientes	3.002.741	3.151.154
Ajustamentos por avaliação (**)	2.686	4.249
Setores privados:		
Espanha	2.686	4.249
Depósitos líquidos totais de clientes	3.005.427	3.155.403

(*) Inclui juros vencidos.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020 não foram efetuadas transações em moeda estrangeira.

20.2 Títulos de dívida emitidos

O montante registado na rubrica "Títulos de dívida" inclui principalmente financiamento concedido por investidores institucionais no montante de 299.440 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 (149.720 a 31 de dezembro de 2020). Esta rubrica inclui também a dívida subordinada (TIER 2) no montante de 25.000 milhares de euros em dezembro de 2021.

As medidas regulamentares introduzidas pelo Banco de Espanha e pelo Banco Central Europeu para mitigar o impacto da COVID-19 permitiram a utilização do capital TIER 2, para além do CET1, para cumprir os requisitos do Pilar II. Para reforçar a posição de capital do Grupo, a 29 de setembro de 2021, a Wizink emitiu 25.000 milhares de euros de dívida subordinada de TIER 2, com um rendimento de 6% por ano, a pagar trimestralmente e com vencimento a 28 de setembro de 2029. As obrigações foram subscritas pela Aneto, a empresa-mãe do Grupo, a 100% do seu montante nominal. Este instrumento financeiro foi registado como um passivo.

A 30 de setembro de 2021, o Grupo lançou a Viriato (notas emitidas pela Tagus SCT, S.A.), instrumentos de dívida titularizados de classe A a F, R e X (ver Nota 23).

De uma perspetiva prudencial, a titularização está em conformidade com o artigo 244.1.b) do CRR, pelo que as posições subjacentes podem ser excluídas do cálculo dos montantes das posições ponderadas pelo risco, desde que o Grupo aplique uma ponderação de risco de 1,250% às posições de titularização detidas ou as deduza do CET1.

O Grupo optou por deduzir a posição detida (Classe R e X) do capital próprio, resultando num impacto positivo líquido na solvência de aproximadamente 45 pontos base atribuíveis à redução das APR.

A exposição à taxa de juro variável (classes A a E) foi totalmente coberta pelo Grupo através de um swap de taxas de juro. O derivado, cuja maturidade corresponde exatamente à do item coberto (classes A a E), é mensurado pelo FVTPL com a parcela efetiva das variações do justo valor reconhecida em OCI e a parcela ineficaz reconhecida imediatamente na demonstração de resultados consolidada. O justo valor deste derivado, reconhecido no item "Derivados de cobertura", a 31 de dezembro de 2021 ascende a 310 milhares de euros.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, os saldos relativos ao financiamento concedido por investidores institucionais foram obtidos através da emissão de instrumentos de dívida titularizados pelos fundos de titularização Master Credit Cards e Viriato, que é consolidada pelo Grupo.

20.3 Outros passivos financeiros

Em seguida, são apresentados em pormenor os saldos classificados na rubrica "Outros passivos financeiros" a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Milhares de euros	
	31/12/ 2021	31/12/2020
Obrigações de pagamento	15.710	16.428
Credores comerciais	6.443	7.653
Outros	9.267	8.775
Garantias recebidas	119	119
Contas de cobrança de impostos	5.509	4.762
Passivos de locação	5.147	1.990
Outros	722	486
Total Outros passivos financeiros	27.207	23.785

O saldo incluído em "Obrigações de pagamento - Outros" inclui os prémios de seguros a pagar às companhias de seguros.

21. Provisões

As provisões são obrigações atuais decorrentes de eventos ocorridos no passado para os quais, à data do balanço consolidado, a probabilidade de que ocorra um exfluxo de caixa é maior do que a contrária.

As variações verificadas em 2021 e 2020 classificadas por tipo de provisão são apresentadas abaixo:

	Milhares de euros					
	Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego (Nota 21.1)	Outros benefícios a longo prazo dos empregados (Nota 21.2)	Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes (Nota 21.3)	Compromissos e garantias concedidos (Nota 21.4)	Outras provisões (Nota 21.5)	Provisões totais
Saldo a 1 de janeiro de 2020	20	-	215.767	14.142	9.116	239.045
Dotações/(reversões) líquidas refletidas nos resultados-	-	3.914	18.410	4.399	2.226	28.949
Gastos com pessoal (Nota 33)	-	3.914	-	-	(57)	3.857
Provisões/(reversão de provisões) (Nota 36)	-	-	18.410	4.399	2.283	25.092
Utilização de fundos e outros movimentos	-	-	(75.495)	-	(1.072)	(76.567)
Outros	(7)	-	-	-	-	(7)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	13	3.914	158.682	18.341	10.270	191.420
Dotações/(reversões) líquidas refletidas nos resultados-	-	(3.914)	447.234	(11.431)	1.440	433.329
Gastos com pessoal (Nota 33)	-	(3.914)	-	-	1.157	(2.757)
Provisões/(reversão de provisões) (Nota 36)	-	-	445.498	(11.431)	283	434.350
Despesas de juros	-	-	1.736	-	-	1.736
Utilização de fundos e outros movimentos	-	-	(230.095)	-	(513)	(230.608)
Reclassificações	362	-	-	-	(193)	169
Saldo a 31 de dezembro de 2021	375	-	375.821	7.110	11.004	394.310

21.1 Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego

21.1.1 Benefícios pós-emprego

21.1.1.1 Cupões de desconto

Cupões de desconto concedidos a certos empregados. Estes cupões são convertidos num montante monetário e são pagos aos beneficiários a título de complemento de reforma.

A tabela seguinte apresenta a repartição das pensões e outros passivos semelhantes reconhecidos nos balanços consolidados:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Compromissos no balanço por:		
Benefícios pós-emprego	14	13
Ativos líquidos no balanço (*):	547	280

(*) Inclui ativos relacionados com pensões no montante de 561 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 (293 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020) (ver Nota 19.1).

21.1.1.2 Planos de pensões de benefício definido

Espanha

De acordo com as disposições do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário espanhol, todos os empregados que começaram a trabalhar no setor antes de 8 de março de 1980 têm direito a um plano de pensões de benefício definido, enquanto que aqueles que começaram a trabalhar no setor bancário após essa data recebem contribuições para um plano de pensões de contribuição definida.

O Grupo tem obrigações de benefício pós-emprego por invalidez, morte e aposentação em vários planos de benefício definido.

A Vidacaixa, S.A.U. de Seguros y Reaseguros gere o plano de pensões de benefício definido para todos os empregados do Banco em Espanha com direito a este plano.

Portugal

Qualquer empregado que tenha começado a trabalhar no setor bancário em Portugal antes de 3 de março de 2009 tem direito ao plano de pensões de benefício definido. A norma do plano de pensões é regida pelo Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário (ou "ACTSB"), para a melhoria do valor total da pensão.

O CBA para trabalhadores exige que os benefícios sejam fornecidos com as seguintes características:

- i. Pensões de grau, em que o montante da pensão é fixado de acordo com o grau do membro, sem prejuízo dos mínimos aplicados para cada categoria profissional. Este montante será pago de acordo com os períodos e percentagens estabelecidos, que se baseiam no total de anos de serviço no setor bancário.
- ii. Os serviços considerados no cálculo da pensão incluem todos os anos de trabalho em Instituições de Crédito, Bancos e Empresas Financeiras, incluindo os serviços prestados aos bancos que operam nos países de língua oficial portuguesa. A isto há que acrescentar os anos de trabalho na administração pública, tal como relatado pela Caixa Geral de Aposentações.

A Caixa Geral de Aposentações gere o plano de pensões de benefício definido para todos os empregados portugueses do Banco que cumpram as condições de elegibilidade.

Além disso, todos os empregados em Portugal têm direito a um seguro de saúde pós-emprego e a um bônus de reforma se terminarem a sua carreira no setor bancário.

Mensuração

Os compromissos com pensões de planos de benefício definido são calculados utilizando o método da unidade de crédito projetada. O gasto líquido reconhecido na demonstração de resultados abrange principalmente o custo do serviço (na rubrica "Gastos com pessoal") e os juros líquidos sobre os ativos ou passivos líquidos afetos a planos de benefício definido (na rubrica "Receitas de juros líquidas").

As revalorizações dos ativos ou passivos líquidos afetos a planos de benefício definido, incluindo ganhos e perdas atuariais, a rendibilidade dos ativos dos planos (excluindo juros) e o efeito do limite máximo dos ativos (se existir, excluindo juros), são reconhecidas imediatamente em "Outro rendimento integral acumulado". Os ativos ou passivos líquidos dos planos de benefício definido representam o valor atual das obrigações de benefício definido menos o justo valor dos ativos dos planos, após a aplicação do teste do valor atual do benefício económico disponível, em que o excedente líquido de benefícios definidos é limitado ao valor atual dos reembolsos disponíveis considerando reduções das contribuições futuras para o plano.

Embora os principais riscos atuariais e financeiros relacionados com os benefícios assegurados até à data tenham sido transferidos para a companhia de seguros, não se pode concluir que tenham sido transferidos na sua totalidade, pelo que são considerados como planos de pensões de benefício definido.

i. Plano de pensões de benefício definido em Espanha

Os principais pressupostos atuariais e financeiros utilizados na avaliação do regime de benefícios definidos do Grupo em Espanha são os seguintes:

	2021	2020
Taxa de desconto	1,15%	1,04%
Retorno esperado de ativos	-	-
Inflação	1,75%	1,75%
Futuros aumentos salariais	1,25%	1,25%
Aumento das pensões da Segurança Social	1,75%	0,50%
Idade de reforma	63 anos e 3 meses	63 anos e 3 meses
Tabelas de invalidez	-	-
Tabelas de mortalidade	PER2020 col 1er orden	PERMF-2000P
Esperança de vida:		
Colaboradores que se reformaram no exercício anterior		
Homens	24,64	24,30
Mulheres	28,37	28,58
Colaboradores que se reformaram após 20 anos-		
Homens	27,78	25,41
Mulheres	31,27	29,67

Em 2021, a duração média ponderada dos compromissos de benefícios definidos é de 15 anos, enquanto a taxa de desconto utilizada foi de 1,15% em 2021 e 1,04% em 2020.

ii. Plano de pensões de benefício definido em Portugal

Os principais pressupostos atuariais e financeiros utilizados na avaliação do regime de benefícios definidos do Grupo em Portugal são os seguintes:

	2021	2020
Taxa de juro (empregados e reformados)	1,40%	1,30%
Taxa de aumento de salários	2,00%	2,25%
Taxa de aumento de pensões	0,50%	1,00%
Tabelas de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tabelas de invalidez	EKV 80	EKV 80
Volume de negócios por empregado	Não aplicável	Não aplicável
Coortes	70% das coortes estão casadas na idade da reforma e as mulheres são três anos mais novas do que os seus maridos	70% das coortes estão casadas na idade da reforma e as mulheres são três anos mais novas do que os seus maridos
Idade normal de reforma (ACT)	65 anos	65 anos
Idade normal de reforma (SS)	67 anos	66 anos

Em 2021, a duração média ponderada dos compromissos de benefícios definidos é de 25 anos, enquanto a taxa de desconto utilizada foi de 1,40% em 2021 e 1,30% em 2020.

iii. Alterações de avaliação reconhecidas em outro rendimento integral acumulado

A mensuração dos passivos afetos a planos de pensões que não resultam do custo periódico com pensões, dos juros líquidos sobre passivos ou ativos de benefícios definidos, de custos com serviços prestados, liquidações ou contribuições para o plano é reconhecida em outro rendimento integral acumulado. A tabela abaixo apresenta o impacto em outro rendimento integral acumulado, que engloba principalmente ajustamentos para alterações nos pressupostos atuariais (ver Nota 25):

	Milhares de euros	
	2021	2020
Impacto na rubrica Outro rendimento Integral acumulado:		
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido	293	113
Total	293	113

iv. Avaliação de planos de pensões de benefício definido

A avaliação dos compromissos com planos de pensões e dos ativos afetos aos planos de benefício definido do Grupo é apresentada na tabela abaixo:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Valor atual dos compromissos concedidos	(1.694)	(1.872)
Justo valor dos ativos afetos ao plano	2.241	2.152
Ativos e passivos líquidos	547	280

A tabela abaixo inclui o movimento dos compromissos devido a alterações no valor atual:

	Milhares de euros	
	2021	2020
A 1 de janeiro:	(1.872)	(2.511)
Custo dos serviços	(29)	(150)
Despesas com juros	(23)	(34)
Contribuições dos empregados	(13)	(14)
Dotações para provisões do exercício	20	-
Recálculo de avaliações:	(37)	-
Ganhos/(perdas) por alterações dos pressupostos financeiros	260	94
Pagamento de benefícios	-	743
A 31 de dezembro	(1.694)	(1.872)

A tabela abaixo inclui o movimento nos ativos do plano devido a alterações no justo valor:

	Milhares de euros	
	2021	2020
A 1 de janeiro	2.152	2.823
Transferências e outros	(20)	-
Receitas de juros	26	38
Ganhos/(perdas) baseados na experiência	70	20
Contribuições dos empregados	13	14
Pagamento de benefícios	-	(743)
A 31 de dezembro	2.241	2.152

Os benefícios de pensões pós-emprego (não descontados) que se espera que sejam pagos aos empregados reformados no âmbito do plano durante os próximos cinco anos, e numa base agregada nos anos subsequentes, são os seguintes:

2021

	Milhares de euros					
	2022	2023	2024	2025	2026	2027-2031
Benefícios pós emprego esperados	18	30	38	43	43	241

2020

	Milhares de euros					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026-2030
Benefícios pós emprego esperados	18	19	19	31	39	234

Os ativos afetos ao plano englobam:

	31/12/2021		31/12/2020	
	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal
Instrumentos de capital próprio	0,00%	28,10%	0,00%	27,00%
Instrumentos de dívida	0,00%	63,04%	0,00%	62,00%
Propriedades de investimento	0,00%	0,85%	0,00%	1,00%
Apólices de seguro qualificadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Caixa e equivalentes de caixa	0,00%	5,65%	0,00%	5,00%
Outros (apólices de seguro não associadas a outros produtos)	100,00%	2,36%	100,00%	5,00%

21.2 Outros benefícios a longo prazo dos empregados

Em 2020, na sequência da aprovação pela Comissão de Remunerações e Nomeações, o Banco implementou um plano de incentivos a longo prazo para o Comité Executivo e alguns membros dos Quadros Superiores. A remuneração total do plano ascendia a 11.989 milhares de euros, dos quais 3.914 milhares de euros foram reconhecidos a 31 de dezembro de 2020 e classificados na rubrica "Outros benefícios a longo prazo dos empregados" no âmbito das provisões do balanço.

Em 2021, as partes deste acordo concordaram voluntariamente em pôr termo ao referido plano de incentivos a longo prazo, libertando a totalidade da provisão e despesas associadas no item "Salários e vencimentos" de Gastos com pessoal. Ao mesmo tempo, o Grupo implementou um novo plano de pensões de contribuição definida para os mesmos beneficiários. O plano consiste numa contribuição anual igual a uma percentagem fixa do salário anual bruto dos participantes e inclui uma contribuição extraordinária paga no início. A 31 de dezembro de 2021, os montantes registados para este plano ascendiam a 1.863 milhares de euros, também classificados na rubrica "Contribuições para planos de pensões de contribuição definida" (ver Nota 33).

111 7A4

21.3 Questões processuais e litígios por impostos por pagar

A provisão para questões jurídicas e litígios fiscais pendentes ascende a 375.821 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 (158.682 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020). Dos quais 363.719 milhares de euros estão associados a taxas de juro usurárias assumidas a 31 de dezembro de 2021 (148.288 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020). A 31 de dezembro de 2021, esta provisão inclui custos incrementais diretamente relacionados com a gestão de acordos extrajudiciais (principalmente custos de aconselhamento jurídico e de negociação). Durante 2021, o Grupo aumentou a provisão em 443.419 milhares de euros como resultado das mais recentes estimativas, feitas periodicamente pela Administração do Grupo, de futuros exfluxos de caixa. Do total, 55.238 euros foram reconhecidos para a recuperação da provisão para perdas de crédito esperadas ao abrigo da IFRS 9 associadas a exposições de usura a 31 de dezembro de 2021 (ver mais pormenores na secção "Provisão contabilística"). Por último, durante 2021, foram utilizados 229.574 milhares de euros da provisão para fazer face a reclamações de usura ou acordos extrajudiciais com clientes (76.332 milhares de euros durante 2020).

Antecedentes

Durante 2019, o Grupo e os seus consultores jurídicos recorreram ao Supremo Tribunal espanhol contra uma sentença em segunda instância que considerava que a taxa de juro de um cartão de crédito emitido pelo Grupo era usurária.

A 4 de março de 2020, o Supremo Tribunal decidiu que a taxa de juro aplicada ao mutuário, de aproximadamente 27,24%, com uma taxa de juro nominal de 24%, era usurária, de acordo com a interpretação pelo Tribunal da Lei anti-usura espanhola de 1908. Esta Lei estabelece que um contrato será nulo por usura se a taxa de juro aplicada for significativamente superior à taxa de referência do mercado.

Embora a decisão do Supremo Tribunal tenha sido negativa, isto não significa que todos os contratos do Grupo, cujas cláusulas sejam idênticas às do contrato que foi julgado e declarado usurário, se tornaram automaticamente nulos e sem efeito. Cada devedor deve intentar uma ação de declaração de nulidade por motivos de usura perante um tribunal, que deve declarar, caso a caso, se o contrato de crédito é ou não usurário.

O Supremo Tribunal estabeleceu como referência a taxa média para cartões de crédito e linhas de crédito rotativo publicada pelo Banco de Espanha, que foi ligeiramente superior a 20% para o período em análise. O Supremo Tribunal espanhol, ao considerar que a taxa de juro aplicada pelo Grupo era superior à taxa de referência do mercado, declarou o contrato nulo e sem efeito (considerando que quanto mais alta a taxa de referência média, mais estreita será a margem para que as taxas mais elevadas sejam consideradas usurárias).

Provisão contabilística

Como resultado do acima mencionado, o Grupo começou a receber um número crescente de reclamações alegando taxas de juro usurárias. As reclamações recebidas não são de um montante significativo a nível individual, mas são significativos numa base agregada. O Grupo reconheceu uma provisão cuja estimativa foi feita com base nos seguintes pressupostos:

- i. A melhor estimativa das reclamações de clientes a serem recebidas no futuro com base em gráficos de projeções, nas tendências de curto prazo, nos dados históricos e na segmentação, conforme indicado abaixo:
 - Compreender o perfil e o resultado dos casos de reclamação (doravante "casos") recebidos até à data, para desenvolver um modelo de propensão à reclamação (ou seja, compreender a taxa de sucesso das negociações, as taxas de conversão dos casos em reclamações, etc.); e
 - Desenvolver um gráfico dos casos que serão recebidos no futuro através de uma previsão baseada em dados históricos e ajustados para ter em conta as tendências mais recentes e expectativas para o futuro.

- ii. A melhor estimativa dos montantes necessários para cumprir as obrigações decorrentes de possíveis sentenças e acordos, incluindo os custos associados ao processo, as custas judiciais e os custos incrementais. O exfluxo de caixa futuro estimado foi descontado ao valor atual de acordo com a IAS 37.

Parte dos exfluxos de caixa estimados acima será coberta pela provisão para perdas de crédito, contabilizadas de acordo com a IFRS 9, associadas a essas exposições, num montante estimado de cerca 91.034 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021. Isto implica que, sempre que um caso de usura for resolvido, haverá uma reclassificação da provisão de perdas de crédito esperadas para a provisão para litígios por usura refletida na demonstração de resultados (ver Nota 38). Este facto foi tido em conta ao calcular a provisão.

Estimar o comportamento de futuras reclamações, bem como dos potenciais exfluxos de caixa que o Banco terá de desembolsar para cumprir a decisão judicial, envolve um elevado grau de julgamento, gerando grande incerteza na estimativa, com eventuais desvios no resultado estimado.

Em termos de sensibilidade, o Grupo considerou que uma alteração no número de ações judiciais a receber no período previsto em comparação com o cenário de base, resultando numa alteração de aproximadamente 20% no número de reclamações no mesmo período, teria um impacto na provisão de aproximadamente 31,6 milhões.

Em consonância com as suas políticas internas, o Grupo estimou a provisão e as respetivas decomposições com base na melhor informação disponível à data da preparação das contas anuais. O Grupo continuará a reavaliar continuamente a estimativa da provisão quando novas informações ficarem disponíveis ou quando os factos e circunstâncias subjacentes às obrigações atuais e futuras das reclamações dos clientes mudarem. Tal será efetuado de acordo com o quadro de governação corporativa aprovado pelo Conselho de Administração.

21.4 Compromissos e garantias concedidos

Esta rubrica inclui a provisão estimada para compromissos de empréstimos extrapatrimoniais relacionados com saldos não utilizados de cartões de crédito. É estimado tendo em conta os montantes que se espera que os clientes retirem durante um determinado período, com a aplicação de um fator de conversão de crédito, que é parte do modelo de cobertura de perdas de crédito esperadas no âmbito da IFRS 9. A redução da provisão durante 2021 deve-se em grande parte à recalibração do modelo da IFRS 9 em 2021, o que reflete a tendência ascendente das perspetivas macroeconómicas (ver Nota 36).

21.5 Outras provisões

21.5.1 Processo de reestruturação empresarial

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, o saldo reconhecido em "Outras provisões" inclui principalmente saldos relacionados com os processos de reestruturação empresarial que o Grupo levou a cabo em Espanha nos exercícios de 2020 e 2018. A maior parte do saldo corresponde à provisão para a contribuição especial devida ao Tesouro relativamente a benefícios de reforma antecipada para determinados empregados afetados por despedimentos coletivos.

Uma descrição detalhada do processo de reestruturação empresarial realizado no exercício de 2020 está incluída na Nota 33.

(L)

7A4

21.5.2 Agências de Vendas Externas

Em maio de 2017, o Grupo rescindiu um contrato com uma agência de vendas externa que tinha declarado falência e, por conseguinte, não tinha cumprido os termos e condições estabelecidos na relação contratual com o Grupo.

Durante 2018, o Grupo recebeu uma reclamação do antigo proprietário desta agência alegando a rescisão ilegal do contrato e reclamando uma indemnização por perdas e danos. Esta reclamação foi avaliada pelo Grupo que, juntamente com os seus consultores jurídicos, concluiu que tanto as alegações como o montante da reclamação não eram prováveis. Por conseguinte, foi classificado como um passivo contingente. A audiência pública teve lugar em maio de 2021 e a Wizink recebeu uma decisão favorável em novembro de 2021, sem qualquer impacto financeiro para o Grupo. A agência de vendas externa recorreu da decisão acima referida em janeiro de 2022 e o prazo estimado de decisão do processo de recurso é de 18 a 24 meses.

Na sequência de desenvolvimentos recentes, o Grupo continua a avaliar o risco de litígio da agência de vendas externa como possível (ou seja, como um passivo contingente) e, por conseguinte, não é necessário registar qualquer provisão. Será avaliada a necessidade de fornecer divulgações adicionais ou de reconhecer uma provisão, à medida que novas informações se tornem disponíveis. Tal será efetuado de acordo com o quadro de governação do Grupo aprovado pelo Conselho de Administração.

21.6 Outras questões

A 27 de julho de 2020, o Ministério da Economia e da Transformação Digital espanhol publicou a Ordem Ministerial ETD/699/2020, sobre a regulamentação dos serviços de crédito rotativo que irá alterar, entre outros, a atual EHA/2899/2011, publicada a 28 de outubro de 2011, sobre Transparência e proteção dos clientes de serviços bancários. O objetivo desta alteração é melhorar a proteção dos utilizadores dos serviços de crédito rotativo, aumentando a informação a fornecer pelo mutuante e reduzindo as possibilidades de sobre-endividamento dos mutuários. A maioria dos requisitos da Ordem Ministerial entrou em vigor a 2 de janeiro de 2021 e os restantes requisitos entrarão em vigor entre 6 e 24 meses após a data de publicação da Ordem em questão.

O Grupo desenvolveu e implementou os requisitos obrigatórios desde a entrada em vigor da ordem e está a desenvolver e implementar os restantes requisitos detalhados na Ordem Ministerial, de modo a cumprir o texto final promulgado de acordo com o calendário de entrada em vigor descrito acima. Não há impactos financeiros decorrentes desta regulamentação nas contas anuais consolidadas do Grupo a 31 de dezembro de 2021 e 2020.

22. Locações

22.1 Locações em que o Grupo atua como locatário

O Grupo atua como locatário nos contratos de aluguer dos edifícios das sedes, localizadas em Madrid e Lisboa, e nos contratos de aluguer de veículos.

Além disso, aluga equipamento informático para o exercício da sua atividade, mediante a assinatura de contratos de um a três anos. Estas locações são de curto prazo e/ou de baixo valor (por exemplo, telemóveis, computadores, etc.). O Grupo optou por não reconhecer os ativos com direito de uso e passivos de locações para este tipo de locações.

A informação sobre as locações em que o Grupo é locatário é apresentada abaixo:

Ativos com direito de uso

Os ativos com direito de uso relativos a propriedades arrendadas que não se enquadram na definição de propriedade de investimento são incluídos na rubrica "Ativos fixos tangíveis" (ver Nota 16).

	Milhares de euros		
	Edifícios para uso próprio	Mobiliário, veículos e outras instalações	Total
Bruto:			
Saldo a 31 de dezembro de 2019	6.490	1.447	7.937
Acréscimos	112	140	252
Desreconhecimentos	(2.086)	(340)	(2.426)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	4.516	1.247	5.763
Acréscimos	5.200	640	5.840
Desreconhecimentos	(3.651)	(355)	(4.006)
Saldo a 31 de dezembro de 2021	6.065	1.532	7.597
Amortização acumulada:			
Saldo a 31 de dezembro de 2019	(1.764)	(526)	(2.290)
Dotações do exercício	(1.926)	(524)	(2.450)
Desreconhecimentos	884	321	1.205
Saldo a 31 de dezembro de 2020	(2.806)	(729)	(3.535)
Dotações do exercício	(1.619)	(507)	(2.126)
Desreconhecimentos	3.652	345	3.997
Saldo a 31 de dezembro de 2021	(773)	(891)	(1.664)
Líquido:			
Saldo a 31 de dezembro de 2020	1.710	518	2.228
Saldo a 31 de dezembro de 2021	5.292	641	5.933

A repartição dos passivos de locação é detalhada na Nota 20.3.

Montantes reconhecidos na demonstração de resultados consolidada:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Despesas com juros de passivos de locação	26	40
Despesas com locações de baixo valor	451	530

Montantes reconhecidos na demonstração consolidada dos fluxos de caixa:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Exfluxos de caixa por locações	2.078	2.402

141 7A1

Opções de extensão

Para aqueles contratos que cumprem a definição de locação de acordo com a IFRS 16, o Grupo determinou o prazo de locação. No caso dos contratos celebrados pelo Grupo, estes geralmente não incluem opções de prorrogação ou rescisão que são da exclusiva competência do Grupo e, por conseguinte, o prazo de locação considerado é o período mínimo não cancelável de cada contrato.

22.2 Locações em que o Grupo atua como locador

O Grupo atua como locador das suas "Propriedades de investimento" (ver Nota 16) e classifica estas locações como operacionais, uma vez que não transferem substancialmente todos os riscos e lucros inerentes à propriedade dos ativos.

A análise dos vencimentos dos pagamentos das locações está detalhada na Nota 32.1.

23. Titularização

A 31 de dezembro de 2021, o Grupo dispõe dos seguintes fundos de titularização:

Wizink Master Credit Cards

Em julho de 2017, foi criado o Master Credit Cards. Este fundo foi concebido com o objetivo de adquirir contas a receber dos cartões de crédito Wizink até um limite máximo de 3.000 milhões de euros nos seguintes anos, quer para efeitos de financiamento pelo mercado, quer para criar garantias que podem ser dadas ao Banco de Espanha em troca de liquidez. Como resultado, a maioria das obrigações emitidas pelo Fundo de titularização foi adquirida pelo Grupo (incluindo as tranches subordinadas).

Além disso, o Grupo exerceu a opção de amortização antecipada da Série 2017-03 a 26 de novembro de 2020. O montante total do capital amortizado foi de 200.800 milhares de euros para a série A2017-03 e 47.200 milhares de euros para a série C2017-03.

Segundo o panfleto da Master Credit, a série 2018-01 começou a ser amortizada a 26 de abril de 2021. O montante total do capital amortizado foi de 220.000 milhares de euros para a Série A2018-01 e 30.000 milhares de euros para a série C2018-01. A 31 de dezembro de 2021 está totalmente amortizado.

A série 2019-01 começou a ser amortizada a 26 de outubro de 2021. O montante total de capital amortizado foi de 340.639 milhares de euros para a série A2019-01 em dezembro de 2021. A 31 de dezembro de 2021, o capital em dívida da classe A2019-01 é de 99,361 milhares de euros.

Todas as séries pendentes incluídas no fundo Master Credit Cards foram totalmente retidas pelo Grupo, com exceção da classe A 2019-02, com um capital em dívida de 150.000 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021.

Azul Master Credit Cards

Em julho de 2020, o Grupo criou o fundo de titularização Azul, com a emissão das séries DAC Series 2020-1. Esta titularização é atualmente retida na sua totalidade pelo Grupo. A série 2020-1 é garantida por um conjunto de contas a receber de cartões de crédito originados pela Wizink. A carteira titularizada consiste em contratos de crédito renováveis associados principalmente a cartões de crédito em Espanha. A operação foi estruturada sob a forma de um programa, permitindo a emissão de mais séries, até um limite máximo de 2.000 milhões de euros. A tranche superior desta titularização, num montante nominal de 224.700 milhares de euros, foi classificada como A (sf) pela Fitch e A (alta) (sf) pela DBRS e foi convertida em cerca de 208.540 milhares de euros de liquidez contingente.

Victoria Finance No. 1

A 28 de julho de 2020, o Grupo criou o fundo de titularização Victoria, emitindo as classes A, B e C. Estas Notas foram emitidas pela Tagus SCT, S.A. (Doravante Tagus).

Esta titularização é atualmente detida na sua totalidade pelo Grupo. A Victoria é uma titularização de fluxos de caixa da carteira de cartões de crédito rotativo originada pelo Wizink Portugal, a classe A tem um valor nominal pendente de 392.500 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021, foi classificada como A+ (sf) pela Fitch e A (alta) pela DBRS e foi convertida em aproximadamente 364.940 milhares de euros de liquidez contingente penhorada como garantia junto do BCE.

Viriato Finance

A 30 de setembro de 2021 o Grupo criou a Viriato, classe A-F, R e X (emitidas pela Tagus SCT, S.A.) para reforçar as posições de liquidez e de capital do Grupo. Todas as obrigações emitidas são atualmente colocadas no mercado, exceto as parcelas R e X, que foram retidas pelo Grupo. Viriato foi classificada como uma transação de libertação de capital, o que significa que o risco de crédito subjacente dos ativos garantidos (empréstimos adicionais por telefone ou "ALOP") é transferido para os titulares das notas. A Wizink Portugal atua como administrador, originador e vendedor. Todas as tranches colocadas no mercado ascendem a 149.900 milhares de euros, o que reforça a posição de liquidez do Grupo.

Os fundos de titularização do Grupo emitiram as seguintes obrigações:

	Data de emissão	Data de vencimento	Taxa de juro	Milhares de euros		Classificação	Obrigação
				Quantidade emitida	Valor atual		
WMC Classe A2018-01	19/06/2018	26/12/2031	0,45%	220.000	-	-	Wizink
WMC Classe C2018-01	19/06/2018	26/12/2031	1,25%	30.000	-	-	Wizink
WMC Classe A2019-01	16/04/2019	28/06/2033	0,45%	440.000	99.361	AA(sf)/A+(sf)/--	Wizink
WMC Classe C2019-01	16/04/2019	28/06/2033	1,25%	60.000	60.000	BB(h)(sf)/NR/--	Wizink
WMC Classe A2019-02	19/07/2019	28/06/2033	Euribor 1m + 0,52%	150.000	150.000	AA(h)(sf)/A+(sf)/--	External Parties
WMC Classe C2019-02	19/07/2019	28/06/2033	1,25%	31.000	31.000	BB(h)(sf)/NR/--	Wizink
WMC Classe A2019-03	19/07/2019	28/06/2033	0,55%	115.000	115.000	AA(sf)/A+(sf)/--	Wizink
WMC Classe C2019-03	19/07/2019	28/06/2033	1,25%	16.000	16.000	BB(h)(sf)/NR/--	Wizink
AMC Classe A2020-01 N	23/07/2020	22/03/2034	0,50%	224.700	224.700	A(h)(sf)/A+(sf)/--	Wizink
AMC Classe C2020-01 N	23/07/2020	22/03/2034	1,50%	48.800	48.800	BB(sf)/BB+(sf)/--	Wizink
VF Classe A2020-01 N	28/07/2020	23/10/2035	0,80%	392.500	392.500	A(h)(sf)/A+(sf)/--	Wizink
VF Classe B2020-01 N	28/07/2020	23/10/2035	1,50%	60.000	60.000	BBB(sf)/A-(sf)/--	Wizink
VF Classe C2020-01 N	28/07/2020	23/10/2035	2,00%	22.500	22.500	BB(h)(sf)/BBB+(sf)/	Wizink
VF Classe S2020-01 N	28/07/2020	23/10/2035	2,50%	5.000	5.000	NR/NR/--	Wizink PT
VirF Classe A2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	Euribor 1m + 0,70%	114.000	114.000	AA(l)(sf)/--/Aa2	External Parties
VirF Classe B2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	Euribor 1m + 0,95%	6.000	6.000	A(h)(sf)/--/A2	External Parties
VirF Classe C2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	Euribor 1m + 1,55%	12.000	12.000	BBB(h)(sf)/--/Baa2	External Parties
VirF Classe D2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	Euribor 1m + 3,20%	8.300	8.300	BB(h)(sf)/--/Ba2	External Parties
VirF Classe E2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	Euribor 1m + 3,90%	4.500	4.500	B(sf)/--/B2	External Parties
VirF Classe F2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	6,5%	5.100	5.100	NR/--/NR	External Parties
VirF Classe X2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	2,00%	100	100	NR/--/NR	Wizink PT
VirF Classe Y2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	2,50%	1.400	1.400	NR/--/NR	Wizink PT
					1.376.261		

(*) Concedida pela DBRS/Fitch/Moody's

O Master Credit Cards e o Azul são compostos por ativos da carteira espanhola. Os fundos estão abertos tanto do lado do ativo como do lado do passivo, pelo que tem o direito de adquirir créditos adicionais e de emitir séries sucessivas de notas durante a vida dos fundos. Todas as contas a receber agrupadas em cada um destes Fundos de Titularização podem servir para assegurar o pagamento de todas as obrigações ao abrigo de cada Fundo de Titularização, respetivamente. Todas as notas emitidas constituirão um passivo nessa altura.

161
7/11

Em Portugal, a Victoria tem uma estrutura aberta apenas em ativos com a opção de adquirir contas a receber adicionais para cobrir uma eventual insuficiência de garantias. No caso do Viriato, a estrutura é fechada tanto nos ativos como nos passivos, exceto durante o período rotativo (primeiros 12 meses), em que podem ser adquiridos créditos adicionais.

Nos fundos de titularização Master Credit, Azul e Victoria o Grupo mantém todos os riscos e lucros associados à propriedade dos ativos financeiros transferidos, estes continuam a ser reconhecidos no balanço e um passivo financeiro associado é reconhecido pela contrapartida recebida de terceiros. Em Viriato, o risco de crédito das exposições garantidas é transferido para os titulares das notas, embora os ativos financeiros transferidos continuem a ser reconhecidos no balanço e um passivo financeiro associado seja reconhecido pela contrapartida recebida de entidades externas.

No caso das obrigações adquiridas pelo Grupo, representam instrumentos de capital sob a forma de juros retidos nos ativos transferidos, nos quais são retidos substancialmente todos os riscos e lucros e representam um "reajustamento" dos fluxos de caixa destes ativos transferidos. Como tal, estes interesses retidos não devem ser reconsiderados como um ativo independente/novo, visto que tal equivaleria a reconhecer os mesmos direitos em duplicado. Esta operação é considerada como um financiamento devido à sua natureza.

Os Fundos Master Credit Cards e Azul são obrigados a manter uma reserva mínima de liquidez em numerário exigida pelas agências de rating para cobrir:

- a. Reserva geral que funciona como mecanismo de reforço do crédito, com o objetivo de apoiar as obrigações (também aplicável a Victoria e Viriato);
- b. Uma reserva para mitigar o risco de "mistura"; e
- c. Uma reserva de despesas para cobrir quaisquer despesas incorridas em relação com a emissão das Obrigações.

24. Capital próprio

Esta rubrica inclui ações ordinárias, resultados acumulados reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, ajustamentos permanentes ao capital próprio em resultado de reavaliações resultantes de concentrações de atividades empresariais.

A repartição desta rubrica nos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2021 e 2020 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Capital	147.862	147.862
Prémios de emissão	685.022	685.022
Ganhos/(perdas) retidos	(168.720)	(121.210)
Resultado do exercício atribuível aos proprietários da empresa-mãe	(309.357)	(48.032)
	354.807	663.642

24.1 Capital

A rubrica "Capital" inclui todo o capital social subscrito e realizado pelo Acionista Único do Grupo, Aneto, que detinha diretamente 100% deste "Capital" a 31 de dezembro de 2021 e 2020.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital social estava representado por 147.862 mil ações, totalmente subscritas e realizadas, no valor nominal de 1 euro cada.

O "Capital" do Grupo manteve-se inalterado durante 2021 e 2020. As ações do Grupo não estão cotadas na Bolsa.

24.2 Prémios de emissão

O montante de "Prémios de emissão" resulta de aumentos de capital e é calculado como o produto do número de ações emitidas no aumento de capital pela diferença entre o preço de emissão e o valor nominal por ação. Este montante pode ser utilizado, de acordo com a Lei de Sociedades de Capital espanhola, para aumentar o capital, não existindo restrições à sua utilização.

Os prémios de emissão do Grupo mantiveram-se inalterados durante os exercícios de 2021 e 2020.

24.3 Ganhos/perdas retidos

Esta rubrica inclui o montante líquido dos resultados acumulados nos exercícios anteriores, bem como ajustamentos permanentes e gastos de emissão de instrumentos de capital próprio.

De acordo com a Lei de Sociedades de Capital, a sociedade anónima deve destinar um valor igual a 10% do lucro do exercício à reserva legal até que esta reserva atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital, na medida em que o seu saldo exceda 10% do capital aumentado. Exceto para o efeito acima referido, até exceder 20% do capital social, esta reserva só pode ser utilizada para compensar perdas, desde que não existam outras reservas suficientes para o efeito.

Além disso, a Lei de Sociedades de Capital também exige que as sociedades constituam reservas indisponíveis para transações com ações próprias ou as da sociedade-mãe. Estas são equivalentes ao valor contabilístico das ações próprias ou ativos em tesouraria (créditos para a aquisição dessas ações ou empréstimos garantidos por ações, por exemplo). Estas reservas não estão disponíveis enquanto as circunstâncias que levaram à sua constituição não desaparecerem.

O detalhe da rubrica "Ganhos/perdas retidos" é o seguinte:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/ 2020
Reservas de utilização limitada:		
Reserva legal (*)	29.572	29.572
Reservas de utilização não limitada:		
Reservas livres, voluntárias e outras	(198.292)	(150.782)
	(168.720)	(121.210)

(*) Em conformidade com as disposições da legislação comercial em vigor em Espanha.

O detalhe das participações e os resultados de todas as filiais em 2021 são os seguintes:

Participações (*)	% de direitos de voto		Total	Investida Valor nominal	Ativos	Capital próprio	Capital	Reservas	Resultado do exercício
	Diretos	Indiretos							
Wizink Gestión, S.L.	100%	-	100%	18	3.964	819	18	-	801
Iberablón, S.L.	100%	-	100%	3	2.615	80	3	-	77
Aplazame SAPI de CV	99,99%	-	99,99%	-	27	27	167	(121)	(19)
Aplázame Loanbook 1, S.L.	100%	-	100%	3	1	-	3	(3)	-
Aplázame, Unipessoal LDA	100%	-	100%	3	7	(4)	3	(5)	(2)

(*) A 29 de abril de 2021, o Conselho de Administração do Banco, da Aplazame e da Lendrock, que eram então subsidiárias detidas na totalidade pelo Banco, elaborou, aprovou e assinou um acordo de fusão entre as três entidades. Wizink é a sociedade Incorporante e a Aplazame e a Lendrock são as Incorporadas. Consulte a Nota 4 para obter mais informações.

WJ 7Am

25. Outro rendimento integral acumulado

Este componente separado do capital próprio inclui os ajustamentos efetuados nos ativos e passivos que são reconhecidos temporariamente na demonstração consolidada de rendimentos e gastos reconhecidos até que o ajustamento seja efetuado, líquidos do impacto fiscal.

Segue-se a repartição dos itens incluídos em outro rendimento integral acumulado, líquidos de impostos:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Elementos que não serão reclassificados em resultados-	811	598
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(308)	(514)
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.119	1.112
Elementos que podem ser reclassificados em resultados-	(180)	238
Derivados - contabilidade de cobertura, parcela efetiva	217	-
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	(397)	238
Ganhos/(perdas) de reavaliação	(397)	238
	631	836

A tabela seguinte apresenta os itens incluídos em outro rendimento integral acumulado em termos brutos (antes de impostos):

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Elementos que não serão reclassificados em resultados-	811	598
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(440)	(734)
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.599	1.624
Imposto sobre o rendimento relativo às rubricas que não serão reclassificadas	(348)	(292)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados-	(180)	238
Derivados - contabilidade de cobertura, parcela efetiva	310	-
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	(568)	310
Ganhos/(perdas) de reavaliação Imposto sobre lucros relativo às rubricas que podem ser reclassificadas em ganhos/(perdas)	(568)	310
	78	(72)
	631	836

Os ganhos ou perdas reconhecidos em outro rendimento integral acumulado são especificados abaixo:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Saldo no início do exercício	836	589
Ganhos/(perdas) por revalorizações- bruto	474	1.961
Impostos diferidos por ganhos/(perdas) de reavaliação	(162)	(592)
Reclassificado para ganhos/(perdas) retidos - bruto	(738)	(1.603)
Impostos diferidos por reclassificação de ganhos/(perdas) retidos	221	481
Saldo no fim do exercício	631	836

Não houve ganhos ou perdas de valorização do capital próprio por diferenças cambiais em 2021 e 2020.

26. Situação fiscal

Uma vez que o Grupo não faz parte de um grupo fiscal e não está sujeito ao regime de consolidação fiscal, todas as pessoas coletivas do Grupo apresentam declarações individuais de IRC de acordo com a legislação fiscal em vigor no seu país de residência fiscal.

Devido às diferentes interpretações que podem ser feitas das normas fiscais aplicáveis às atividades do Banco, poderia haver certos passivos fiscais contingentes para os anos sujeitos a inspeção pelas autoridades fiscais que não podem ser objetivamente quantificados. No entanto, na opinião da Administração, a dívida fiscal que possa resultar dos mesmos não afetaria significativamente as contas anuais. Além disso, não se espera que as dívidas fiscais resultantes de recursos interpostos contra liquidações de impostos recebidas tenham um efeito significativo nas contas anuais.

A 28 de novembro de 2014, foi publicada a Lei 27/2014 relativa ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, que incluía especificamente uma limitação à reversão de determinadas diferenças temporárias e bases tributáveis negativas de exercícios anteriores. O Real Decreto-Lei 3/2016, publicado a 3 de dezembro de 2016, entre outros aspetos, estabelece algumas limitações a essa reversão:

- Para diferenças temporárias classificadas como "monetizáveis": serão incluídas na base tributável anual a partir dos anos seguintes (sem limite de tempo), desde que as condições para a sua reversão sejam cumpridas, até um limite de 25% da base tributável positiva antes da sua inclusão.
- Para as restantes diferenças temporárias: serão incluídas na base coletável anual a partir dos anos seguintes, sem qualquer restrição ou limite de tempo.
- Para as bases tributáveis negativas: serão incluídas na base tributável anual dos anos seguintes (sem limite de tempo), desde que as condições para a sua reversão sejam cumpridas, até um limite de 25% da base tributável positiva uma vez aplicada a reversão das diferenças temporárias.

161 7/14

A tabela seguinte apresenta, em termos agregados, a conciliação do gasto/rendimento devido a título de IRC do Grupo e a taxa de imposto efetiva para proporcionar uma visão global da consolidação fiscal para efeitos destas contas anuais consolidadas:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Resultado do exercício antes de impostos:	(263.085)	(65.606)
Imposto sobre os rendimentos à taxa aplicável em Espanha (30%)	(78.926)	(19.682)
Efeito da aplicação das várias taxas de imposto aplicáveis em cada país-		
Portugal	131	(868)
Efeito da aplicação das várias taxas de imposto aplicáveis em cada subsidiária	(1)	-
Outros ajustamentos (demonstrações financeiras individuais)	121.189	(794)
Perdas do exercício em que um ativo por impostos diferidos não tenha sido reconhecido	85.780	-
Imparidade de impostos diferidos	36.210	-
Outros	(801)	(794)
Outros	3.879	3.770
Diferenças permanentes		
Despesas ou receitas com impostos	46.272	(17.574)
Taxa de imposto efetiva	17,59%	26,79%
Da qual-		
Impostos correntes	29.260	7.289
Impostos diferidos	17.012	(24.863)

A taxa de imposto em 2021 e 2020 é de 30% em Espanha para o Grupo e 25% para as subsidiárias sujeitas ao IRC. A taxa de imposto geral em Portugal é de 21%, a que podem ser adicionadas taxas de imposto adicionais relacionadas com o volume de negócios e outros itens.

Os ativos e passivos por impostos referidos nos balanços consolidados incluem os saldos a receber e pagar das autoridades fiscais espanholas e portuguesas relativos aos ativos e passivos por impostos diferidos, respetivamente.

Os ativos/passivos por impostos diferidos reconhecidos no momento da transição para a Circular 4/2017, no âmbito do tratamento da IFRS 9, foram avaliados para efeitos de reversão com base na legislação fiscal em vigor em Espanha e Portugal à data de apresentação das contas anuais consolidadas. Estas componentes foram tratadas como totalmente dedutíveis ou deduzidas proporcionalmente em determinados períodos, conforme o caso, de acordo com as interpretações atuais da legislação fiscal acima referida.

O Governo espanhol promulgou o Real Decreto-Lei 27/2018 que define o tratamento fiscal dos ativos/passivos por impostos diferidos reconhecidos aquando da aprovação da Circular 4/2017. Esta lei estabelece que tais ativos/passivos serão revertidos contra o imposto corrente durante um período de três anos. Em consequência desta promulgação, o Grupo incluiu um ajustamento fiscal líquido positivo na sua base tributável do imposto sobre o IRC em Espanha no montante de 5.312 milhares de euros para o exercício findo a 31 de dezembro de 2020 (correspondente a um impacto no imposto corrente de 1.594 milhares de euros), momento em que esses ativos/passivos por impostos diferidos reverteram na totalidade.

Em 2019, devido ao impacto da decisão do Supremo Tribunal de 4 de março de 2020 no plano de negócios do Grupo e da sua materialização nas perdas por imparidade de ativos intangíveis e no aumento das despesas com provisões de riscos de litígios, exclusivamente relacionadas com a UGC espanhola, o Grupo reconheceu um montante significativo de ativos por impostos diferidos devido às diferenças temporárias dedutíveis geradas relativamente às finanças públicas espanholas.

Na sequência desta análise, e dado que existe incerteza sobre se a UGC espanhola será capaz de gerar lucros suficientes para utilizar todo o stock de ativos por impostos diferidos reconhecidos no seu balanço a 31 de dezembro de 2021 num período de tempo razoável, o Conselho de Administração desvalorizou o stock de ativos por impostos diferidos para bases tributáveis negativas no montante de 36.210 milhares de euros (35.924 milhares de euros correspondentes ao stock de bases tributáveis negativas a 31 de dezembro de 2020 e um montante adicional de 286 milhares de euros correspondente à Lendrock na data de aquisição (ver Nota 4.1)). O horizonte de recuperabilidade dos restantes ativos por impostos diferidos que não resultam de bases tributáveis negativas, ou seja, diferenças temporárias, foi estimado em 16 anos.

Não há alterações fiscais significativas que tenham tido impacto no Grupo em 2021 e 2020. A publicação do Decreto Real 1178/2020, de 29 de dezembro, que altera o Regulamento do IRC, aprovado pelo Decreto Real 634/2015, de 10 de julho. Neste sentido, as alterações visam (i) adaptar a regulação da dedutibilidade das provisões de imparidade de empréstimos e outros ativos resultantes de possíveis insolvências de devedores de instituições financeiras aos novos termos contabilísticos utilizados na Circular 4/2017 do Banco de Espanha de 27 de novembro e (ii) incluir determinados esclarecimentos na regulação da informação "país por país", especialmente no que diz respeito à obtenção de informação por entidades residentes em Espanha junto das suas empresas-mãe estrangeiras.

No que respeita à sucursal portuguesa a publicação da Lei nº 98/2019, de 4 de setembro, estabeleceu alterações significativas ao regime fiscal da imparidade de crédito através da alteração dos artigos 28-A e 28-C do código do IRC português, que alargou a sua aplicação às imparidades relativas a todos os tipos de risco de crédito (e não apenas ao risco de crédito específico), quer sejam analisadas individual ou coletivamente, com exceções específicas que não são relevantes para a atividade do Grupo. Tendo em conta que o Grupo adotou o novo regime em 2019, o novo regime é aplicável às perdas por imparidade contabilizadas a partir de 1 de janeiro de 2019, enquanto que, no que respeita às perdas por imparidade contabilizadas anteriormente e ainda não aceites para efeitos fiscais (ou seja, as imparidades de crédito contabilizadas até 31 de dezembro de 2018), a Comunicação 3/95 do Banco de Portugal permanece aplicável (sem prejuízo do Regime Especial dos Ativos por Impostos Diferidos aprovado pela Lei n.º 61/2014 que não foi aplicado pelo Grupo). Uma vez que existem dúvidas sobre a interpretação desta legislação, o Grupo procedeu à solicitação dos correspondentes esclarecimentos a Administração tributária portuguesa através de pedidos de informação vinculativa apresentados em 2020, cuja resposta não foi recebida até à data de elaboração das contas anuais consolidadas para o exercício de 2020.

Durante 2021 e 2020, foi aprovada em Portugal uma sobretaxa de solidariedade adicional sobre o setor bancário (taxa bancária adicional), sem determinar a data de conclusão. Este imposto adicional é utilizado como meio de financiamento do encargo adicional imposto ao mecanismo da Segurança Social. Em termos gerais, a taxa bancária adicional é devida por instituições de crédito e sucursais em Portugal de instituições de crédito no estrangeiro a:

- Uma taxa de 0,02% sobre a dívida ajustada; e
- Uma taxa de 0,00005% sobre o valor dos instrumentos financeiros derivados extrapatrimoniais.

À semelhança do exercício de 2020, o Grupo foi sujeito à taxa adicional de solidariedade no exercício de 2021.

Esta sobretaxa não é considerada um encargo dedutível para efeitos de determinação da base tributável no IRC.

Em 2021, foi mantido o aumento de 50% das taxas do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas portuguesas aplicáveis ao crédito ao consumo ao abrigo do regime de desincentivo ao crédito ao consumo. Tal como em 2020, este aumento não foi aplicado aos contratos já assinados e ativos a partir de 1 de janeiro de 2021.

O Wizink é a sociedade-mãe do grupo de IVA espanhol IVA0028/18 desde 1 de janeiro de 2018. Além do Banco, a Wizink Gestión e Iberalbión são membros do referido Grupo.

11/1

7/14

Exercícios auditados não prescritos e contingências significativas:

O Grupo tem pendente a verificação dos impostos a que está sujeito correspondentes aos exercícios nas prescritos, com exceção dos mencionados na secção seguinte, que estão sujeitos a um procedimento de investigação e verificação por parte da Agência Estatal de Administração Fiscal (doravante "AEAT"):

- Retenções sobre pagamentos a não residentes relativos ao exercício de 2017.
- Verificação da dedução no IRC para atividades de Investigação e Desenvolvimento para os exercícios de 2016, 2017 e 2018.

A secção seguinte descreve o efeito e o estado das ações e procedimentos de gestão e inspeção fiscal em curso no encerramento do exercício. Para além do acima referido, não existem outras contingências fiscais de montante significativo que, na opinião do órgão de administração, possam advir da revisão dos exercícios abertos à inspeção.

Comunicação da Agência Estatal de Administração Fiscal

A 5 de janeiro de 2021, o Grupo recebeu uma comunicação da AEAT notificando o início de um procedimento de investigação e verificação. O procedimento centrou-se especificamente nos seguintes aspetos:

- Retenções sobre pagamentos a não residentes relativos ao exercício de 2017;
- Verificação da dedução no IRC para atividades de Investigação e Desenvolvimento para os exercícios de 2016, 2017 e 2018.

A 7 de outubro de 2021, o Grupo recebeu a notificação das conclusões da AEAT e a 27 de outubro de 2021 a autoridade fiscal emitiu o relatório de auditoria fiscal incluindo uma obrigação de pagamento no montante de 18.225 milhares de euros (9.970 milhares de euros relativos à retenção de pagamentos a não residentes e 8.256 milhares de euros relativos à dedução para atividades de I&D) que foram contestados pelo Grupo. Não foram impostas sanções. O Grupo opõe-se às conclusões da AEAT e irá recorrer da decisão. Consequentemente, os Quadros Superiores do Grupo, com o parecer de um perito independente, avaliaram a contingência como não provável (possível) e, por conseguinte, não foi feita qualquer provisão a 31 de dezembro de 2021.

Ativos por impostos diferidos monetizáveis

Para efeitos fiscais, a partir de 1 de janeiro de 2016, em geral, as provisões para imparidade de créditos ou outros ativos resultantes de possíveis insolvências de devedores não relacionados com o contribuinte e não devidos a entidades de direito público terão direito a ser convertidas de ativos por impostos diferidos em contas a receber das autoridades fiscais, sob certas condições, por um montante igual à quota líquida positiva correspondente ao período fiscal em que são gerados e, se excederem esse montante, podem ser aplicados nos 2 períodos fiscais seguintes.

Por conseguinte, todos os DTA relacionados com esses bens monetizáveis foram considerados pelo Grupo como ativos fiscais monetizáveis. O montante dos ativos fiscais monetizáveis a 31 de dezembro ascende a 57.897 milhares de euros.

Por outro lado, existe uma série de ativos resultantes de provisões para imparidade de créditos ou possíveis insolvências de devedores não relacionados com empresas do Grupo e de dotações ou contribuições para sistemas de previdência social e reformas antecipadas, cuja reversão não pôde ser incluída na base tributável do IRC, uma vez que as condições legalmente exigidas não foram cumpridas. Estes ativos foram identificados e ascendem a 30.596 milhares de euros.

Transações incluídas no Capítulo VII, Título VII da Lei do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

Devido à fusão entre o Banco, a Aplazame e a Lendrock a 4 de março de 2022 (ver Nota 4), as sociedades concordaram em aplicar o regime fiscal estabelecido no Capítulo VII do Título VII da Lei 27/2014, de 27 de novembro, do IRC.

27. Compromissos contingentes

Esta rubrica refere-se principalmente a valores disponíveis para alienação por clientes que possam resultar no reconhecimento de ativos financeiros. A tabela seguinte apresenta os saldos a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Disponíveis para utilização por terceiros:		
Setor privado		
Cartões de crédito (41.1.4)	4.744.036	5.218.972
Outros	681	158
	4.744.717	5.219.130
Outros:		
Documentos entregues a câmaras de compensação (**)	576.958	518.874
	5.321.675	5.738.004

(*) Recibos de clientes entregues no prazo legal para devolução de 8 semanas.

O valor apresentado na linha "Disponíveis para utilização por terceiros: "Setor privado" corresponde aos limites não utilizados dos cartões de crédito dos clientes do Grupo.

28. Receitas de juros

Esta rubrica inclui os juros corridos sobre os ativos financeiros com um rendimento implícito ou explícito. O componente mais importante desta rubrica é a receita de juros de empréstimos e adiantamentos a clientes, que é reconhecida com base no seu período de acumulação e por aplicação da taxa de juro efetiva, alocando os juros, comissões e custos diretos ao longo das vidas esperadas dos ativos.

O método da taxa de juro efetiva requer que o Grupo estime os fluxos de caixa futuros, com base na sua experiência com os clientes, considerando todas as condições contratuais do instrumento financeiro, bem como as vidas esperadas dos ativos.

O detalhe dos ativos financeiros sobre os quais o Grupo recebeu juros em 2021 e 2020 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Títulos de dívida	-	251
Administrações Públicas	-	251
Empréstimos e adiantamentos:	446.041	520.000
Clientes	446.041	520.000
Outros	2.675	1.717
	448.716	521.968

A rubrica "Outros" inclui as receitas de juros relacionadas com as disposições do programa TLTRO III do Banco Central Europeu (ver Nota 20.1).

16/11 7/11

29. Despesas com juros

Esta rubrica inclui os juros relacionados com as despesas de financiamento geradas pelo decurso normal da atividade do Grupo. São reconhecidos com base no seu período de acumulação e pela aplicação da taxa de juro efetiva, alocando os juros, comissões e custos diretos ao longo das vidas esperadas dos passivos.

	Milhares de euros	
	2021	2020
Títulos de dívida	692	26
Empréstimos e adiantamentos	4.231	3.400
Bancos centrais	2.313	1.425
Instituições de crédito	1.918	1.975
Depósitos	20.938	20.460
Bancos centrais	-	2
Clientes	20.938	20.458
Títulos de dívida emitidos	1.772	874
Outros passivos financeiros	29	41
Outros passivos	1.738	1.418
	29.400	26.219

30. Receitas de taxas e comissões

A rubrica "Receitas de taxas e comissões" inclui todas as taxas e comissões devidas ao Grupo durante o exercício, exceto as que são parte integrante da taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros pelo custo amortizado.

Segue-se um detalhe das "Receitas de taxas e comissões":

	Milhares de euros	
	2021	2020
Compensação e liquidação	8.415	8.011
Serviços de pagamento	40.395	52.569
Cartões de crédito	40.395	52.569
Distribuição dos produtos fornecidos externamente	36.720	40.916
Produtos relacionados com seguros	36.720	40.916
Divisas	689	279
Outras receitas de taxas e comissões	1.639	846
	87.858	102.621

Os "Serviços de pagamento" incluem principalmente taxas e comissões que excederam o limite anual de crédito, taxas e comissões de adiantamentos em numerário, comissões interbancárias e comissões de origem de créditos.

"Produtos relacionados com seguros" correspondem às atividades de promoção e mediação relacionadas com a atividade de mediação de seguros.

31. Despesas com taxas e comissões

O quadro seguinte mostra a repartição da rubrica "Despesas com taxas e comissões" incluída na demonstração de resultados consolidada dos exercícios de 2021 e 2020:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Valores	144	119
Compensação e liquidação	4.971	3.231
Serviços de pagamento	1.054	2.232
Cartões de crédito	1.054	2.232
Garantias financeiras recebidas	-	86
Distribuição dos produtos fornecidos externamente	19.522	20.155
Outras despesas com taxas e comissões	2.838	2.555
	28.529	28.378

32. Outras receitas de exploração

Esta rubrica inclui as receitas provenientes das atividades de exploração do Grupo não incluídas noutras rubricas, tais como o montante das vendas de bens e as receitas da prestação de serviços no decurso normal das atividades não financeiras do Grupo, as receitas de exploração de propriedades de investimento e locações operacionais, excluindo os ganhos de alienações.

A tabela seguinte apresenta uma decomposição dos saldos desta rubrica a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Receitas de exploração de propriedades de investimento	1.792	1.922
Outros	3.580	2.736
	5.372	4.658

O total da linha "Outros" inclui principalmente o reembolso do contrato de patrocínio do Wizink Center no montante de 1.280 milhares de euros, reembolsos da parceria com a principal marca de cartões de crédito com que o Grupo opera e serviços prestados à Aneto e à Mulhacen Pte. Ltd (detentora da totalidade da Aneto).

32.1 Locações operacionais

O detalhe das propriedades de investimento sujeitas a uma locação operacional está incluído na Nota 16, enquanto que as receitas de alugueres obtidas pelo Banco são especificadas abaixo. A política do Grupo em matéria de locações operacionais é especificada na Nota 3.14. As receitas totais associadas à locação operacional com a DX Technology Servicios España, S.L.U. ascenderam a 889 milhares de euros em 2021 relativos a receitas de rendas (876 milhares de euros em 2020) e 821 milhares de euros foram faturados em 2021 (1.045 milhares de euros em 2020) relativos aos fornecimentos e impostos do imóvel locado. As rendas esperadas das locações operacionais não canceláveis são as seguintes:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Até 1 ano	894	874
De 1 a 5 anos	37	36
Mais de 5 anos	-	-
	931	910

33. Despesas de pessoal

A repartição dos "Gastos com pessoal" reconhecidos na demonstração de resultados consolidada para os exercícios de 2021 e 2020 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Contribuições para planos de pensões de contribuição definida	3.508	1.306
Contribuições para provisões para planos de pensões de benefício definido	29	217
Salários e vencimentos	50.597	62.649
Contribuições para a Segurança Social	12.660	13.379
Indemnizações por despedimento	1.699	7.541
Outros gastos com pessoal	4.144	8.555
	72.637	93.647

Os planos de pensões de contribuição definida do Grupo são geridos por várias companhias de seguros. A Santander Pensiones S.A. gere o plano de pensões de contribuição definida do Wizink Bank em Espanha e da Wizink Gestión; BPI Vida e Pensões Companhia de Seguros, S.A. gere o do Wizink Bank Sucursal em Portugal; e Vidacaixa S.A. de Seguros y Reaseguros gere o plano da Iberalbión.

Em 2020 "Salários e vencimentos" inclui 3.914 milhares de euros relativos a outros benefícios a longo prazo de incentivos para os quadros superiores do Grupo. O corte deste plano foi efetuado em 2021, resultando numa libertação total da provisão para este item (ver nota 21.2).

Em 2020, as "Indemnizações por despedimento" estão principalmente relacionadas com a reestruturação de empresas em Espanha. Em dezembro de 2020, foram pagas indemnizações aos empregados afetados.

"Outros gastos com pessoal" inclui os gastos de formação dos empregados, gastos relativos à contratação de pessoal e outras compensações aos empregados. Além disso, em 2020 inclui 4.023 milhares de euros relativos à contribuição para a pré-reforma em resultado do processo de regularização do emprego em Espanha.

Processo de regularização do emprego em Espanha em 2020

Em junho de 2020, o Grupo anunciou a sua intenção de realizar um processo de regularização do emprego em Espanha. O plano contempla um despedimento coletivo sobre o qual o Grupo iniciou um processo de consulta com os representantes sindicais do Wizink Espanha. O período de consultas terminou em agosto de 2020 com um acordo com a maioria dos representantes sindicais do Grupo, estabelecendo uma provisão de reestruturação e a notificação dos 123 empregados afetados.

Todos os empregados afetados pelo plano de regularização deixaram o Grupo durante 2020 e 10,9 milhões de euros foram pagos em indemnizações por despedimento e contribuições para a reforma antecipada. Os detalhes das provisões reconhecidas a 31 de dezembro de 2020 em relação a este despedimento coletivo estão incluídos na Nota 21.5.1.

As tabelas que se seguem oferecem informação que diz respeito à evolução do pessoal do Grupo por categorias, agrupadas em função do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário espanhol, no final de 2021 e 2020 e em média anual:

	No fim do ano		Média anual	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Diretores e Quadros Superiores	42	40	43	42
Pessoal técnico	567	458	545	555
Pessoal administrativo	671	906	755	848
	1.280	1.404	1.343	1.445

A repartição do pessoal do Grupo, dividido por género, no final de cada exercício é apresentada na tabela abaixo:

	31/12/2021		31/12/2020	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Diretores e Quadros Superiores	20	22	17	23
Pessoal técnico	306	261	269	189
Pessoal administrativo	480	191	623	283
	806	474	909	495

A distribuição dos trabalhadores com incapacidade no pessoal do Grupo, no final de cada ano, é apresentada abaixo:

	31/12/2021	31/12/2020
Wizink Bank, S.A.U.	4	4
Iberalblón, S.L.	7	7
Wizink Gestión, S.L.	1	2
	12	13

A Lei Geral sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a sua inclusão social em Espanha exige que as empresas com mais de 50 colaboradores contratem pelo menos 2% dos colaboradores com um grau de incapacidade igual ou superior a 33%. No caso de as empresas não encontrarem os perfis adequados, a Lei oferece uma alternativa, mediante a contratação de serviços externos a empresas de emprego especial, ou através de doações diretas, que podem complementar a falta de contratação.

A 31 de dezembro de 2021, o Grupo tem 12 empregados com deficiência na sua equipa e oferece um ambiente totalmente acessível e sem discriminação. No entanto, em 2020 e 2021, o Grupo não atingiu o limiar de 2% de empregados com deficiência. Por este motivo, o Grupo recorre a medidas alternativas, com a contratação através de empresas de emprego especial e colaboração ativa com as mesmas para o fornecimento de determinados serviços e produtos, tais como a preparação de cabazes de Natal ou a prestação de serviços de organização de viagens de negócios para os empregados do Grupo.

34. Outras despesas administrativas

Esta rubrica inclui as "Outras despesas administrativas" do Grupo, descritas abaixo:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Despesas informáticas:	36.712	34.372
Externalização de recursos informáticos	2.691	2.874
Despesas informáticas além da externalização de recursos informáticos	34.021	31.498
Impostos e taxas (outros)	2.298	2.617
Serviços profissionais e de consultoria	21.879	28.572
Publicidade, marketing e comunicação	16.432	9.918
Despesas relacionadas com o risco de crédito	10.881	14.039
Despesas com litígios	17.133	6.897
Despesas imobiliárias	2.456	3.242
Despesas de locação	836	1.233
Outras despesas administrativas - Restantes	20.187	23.062
	128.814	123.952

A diminuição dos "Serviços profissionais e de consultoria" está relacionada com a internalização de algumas atividades operacionais. O aumento em "Publicidade, marketing e comunicação" está relacionado com a estratégia de comunicação do Grupo, promovendo a presença do Banco nos meios de comunicação social.

34.1 Honorários de auditoria

Os honorários por serviços contratados para 2021 e 2020 pelo Grupo com a KPMG Auditores, S.L. são os seguintes:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Pelos serviços de auditoria das contas anuais do Wizink Bank (*)	459	462
Pelos serviços de auditoria das contas anuais das filiais do Grupo (*)	29	42
Serviços não relacionados com auditoria e serviços relacionados com compromissos jurídicos (**)	103	520
	591	1.024

(*) Inclui honorários de auditoria de 2021, independentemente do período de faturação.

(**) Inclui honorários de outros serviços faturados durante 2021.

Por outro lado, outras entidades afiliadas à KPMG Internacional faturaram ao Grupo durante 2021 honorários e despesas de serviços profissionais no montante de 32 milhares de euros.

34.2 Informação sobre o período médio de pagamento a fornecedores de acordo com a 'obrigação de informação' prevista na Lei 15/2010

Seguem-se as discriminações requeridas pela Disposição Adicional Terceira da Lei 15/2010 (alterada pela Disposição Final Segunda da Lei 31/2014), elaboradas de acordo com a Resolução do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas (doravante "ICAC") de 29 de janeiro de 2016 sobre as discriminações a incluir no anexo às contas anuais em relação ao período médio de pagamento a fornecedores em transações comerciais.

As tabelas seguintes detalham o período médio de pagamento a fornecedores a 31 de dezembro de 2021 e 2020 e os pagamentos totais efetuados e pendentes durante os exercícios de 2021 e 2020 para o Wizink Espanha e Portugal:

	2021		2020	
	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal
Prazo médio de pagamento a fornecedores (dias)	44	41	38	46
Rácio de operações pagas (dias)	44	41	37	43
Rácio de operações pendentes de pagamento (dias)	69	22	58	80

	Milhares de euros			
	2021		2020	
	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal
Pagamentos totais efetuados	145.176	84.878	153.328	56.731
Pagamentos totais pendentes (*)	1.905	58	5.760	5.158

(*) O total de pagamentos pendentes refere-se a faturas de 2021 pagas em 2022.

As tabelas seguintes detalham o período médio de pagamento a fornecedores a 31 de dezembro de 2021 e 2020 e os pagamentos totais efetuados e pendentes durante os exercícios de 2021 e 2020 das subsidiárias do Grupo:

	Wizink Gestión		Iberalbión	
	2021	2020	2021	2020
Prazo médio de pagamento a fornecedores (dias)	52	35	29	20
Rácio de operações pagas (dias)	52	35	29	20
Rácio de operações pendentes de pagamento (dias)	16	31	58	32

	Milhares de euros			
	Wizink Gestión		Iberalbión	
	2021	2020	2021	2020
Pagamentos totais efetuados	8.155	10.661	1.487	1.994
Pagamentos totais pendentes	19	1.347	-	7

35. Depreciações e amortizações

Esta rubrica inclui os montantes reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados decorrentes das depreciações e amortizações calculadas para cada classe de ativo com base na sua vida útil estimada.

	Milhares de euros	
	2021	2020
Ativos tangíveis (Nota 16):	4.112	4.189
Edifícios para uso próprio	1.743	2.050
Mobiliário, veículos e outras instalações	2.014	1.809
Equipamento informático	355	330
Ativos intangíveis (Nota 17):	44.661	46.534
Aplicações informáticas	26.823	28.698
Relações comerciais com clientes	17.838	17.836
	48.773	50.723

36. Provisões ou reversão de provisões

Esta rubrica abarca as dotações para provisões do exercício, líquidas de reversões e recuperações:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Provisões para impostos e outras contingências legais (Nota 21)	445.498	18.410
Provisões para riscos e compromissos contingentes (Nota 21)	(11.431)	4.399
Compromissos contingentes	(11.431)	4.399
Outras provisões (Nota 21)	283	2.283
	434.350	25.092

O principal aumento em provisões/reversão de provisões em 2021 corresponde a uma provisão adicional de 388.182 milhares de euros para cobrir o custo dos litígios de usura. Este aumento deve-se a um desvio negativo observado nos dados reais das reclamações em comparação com a previsão utilizada para efeitos de aprovisionamento até à data, o que resultou na recalibração da estimativa da provisão de usura durante 2021.

Em 2021, foi registado um montante adicional de 55.238 milhares de euros no saldo da provisão de usura como resultado da anulação da provisão da IFRS 9 para casos de usura. Este efeito é neutro em termos líquidos na demonstração de resultados, uma vez que o aumento da despesa relacionada com a provisão para impostos e outras contingências legais (provisão de usura) é compensado por uma libertação proporcional da provisão da IFRS 9.

Isto foi parcialmente compensado por uma redução da provisão para compromissos contingentes extrapatrimoniais em resultado da recalibração do modelo de perdas de crédito esperadas e da libertação de correções previsionais que afetam rubricas extrapatrimoniais (ver Nota 37).

37. Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados

Esta rubrica inclui os montantes das perdas por imparidade de ativos financeiros, calculadas conforme indicado na Nota 3.7, líquidos das reversões e recuperações. A perda total reconhecida é atribuível aos seguintes tipos de ativos:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado (Nota 15)	51.121	336.708
	51.121	336.708

O total da provisão para perdas por imparidade a 31 de dezembro de 2021 diminuiu para 51.121 milhares de euros, o que representa uma melhoria de 285.587 milhares de euros em comparação com o mesmo período em 2020. Isto deve-se em grande parte à libertação de provisões para empréstimos em situação normal, impulsionada principalmente por uma tendência ascendente das perspetivas macroeconómicas (que se cristalizou num impacto positivo de 43.915 milhares de euros relativos à recalibração do modelo de ECL), algumas outras alterações do modelo (com um impacto positivo de 5.496 milhares de euros), uma redução da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes em comparação com o exercício anterior e a melhoria da qualidade de crédito da carteira do Banco. O Grupo também libertou as correções do risco de crédito reconhecidas num total de 60.833 milhares de euros (59.112 milhares de euros com impacto em "Imparidades/reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido" e 1.721 milhares de euros com impacto em "Provisões/reversão de provisões") e beneficiou de uma libertação da provisão da ECL relativa a reclamações de usura e os acordos prévios à reclamação durante o ano num total de 55.238 milhares de euros, bem como uma reversão da provisão num total de 25.243 milhares de euros resultante da venda da carteira de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos de Espanha e Portugal (ver nota 15.2).

Os movimentos que afetam a imparidade ou reversão da imparidade de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados do Grupo são resumidos na tabela seguinte:

	Milhares de euros			
	2020	Acréscimos	Desreconhecimentos	2021
Moratória Fase I	35.311	-	(35.311)	-
Informação prospetiva (no balanço)	8.845	-	(8.845)	-
Informação prospetiva (extrapatrimonial) (*)	1.721	-	(1.721)	-
Setores de risco elevado	14.956	-	(14.956)	-
Moratória Fase II	-	11.957	(11.957)	-
	60.833	11.957	(72.790)	-

(*) O impacto das rubricas extrapatrimoniais das correções previsionais afeta a rubrica "Provisões/reversão de provisões" descrita na Nota 36 supra e não a rubrica "Imparidades/reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido".

As correções foram controladas mensalmente através do ajustamento dos montantes reconhecidos à medida que os riscos se materializam e são captados pelo próprio modelo.

A publicação das correções feita a 31 de dezembro de 2021 é resumida da seguinte forma:

- A correção das Fases I e II da moratória (foram registadas correções adicionais para captar as perdas de crédito esperadas resultantes de devedores a quem foi concedida uma moratória em 2021) foram divulgadas (47.268 milhares de euros) durante 2021, devido ao vencimento dos regimes de moratória correspondentes, o que significa que a deterioração futura do risco de crédito será capturada diretamente pelo modelo e, portanto, não é necessário manter a correção.
- A correção relativa à informação prospetiva de 10.566 milhares de euros, dos quais 8.845 milhares de euros eram relativos à rubrica "Imparidades/reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido" foi divulgada na íntegra, uma vez que o risco de deterioração adicional da variável macroeconómica não se concretizou a 31 de dezembro de 2021 e, com base nas últimas projeções, não se espera que se materialize no futuro. O ajustamento macroeconómico incluído no modelo (excluindo a correção) é considerado uma estimativa adequada das expectativas de risco do ciclo económico, eliminando a necessidade de manter a correção.
- A correção para setores de alto risco no montante de 14.956 milhares de euros foi divulgada na íntegra, uma vez que as informações a 31 de dezembro de 2021 indicam que o comportamento dos devedores nos setores considerados de "alto risco" é quase idêntico ao dos devedores classificados nos restantes setores da carteira do Banco, pelo que a manutenção da correção não foi necessária, uma vez que, de acordo com provas empíricas, o próprio modelo é capaz de captar aumentos significativos do risco de crédito para a população no seu conjunto.

38. Justo valor

38.1 *Justo valor dos ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor*

Todos os ativos financeiros detidos pelo Grupo são mensurados pelo justo valor, com exceção de "Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem" e "Ativos financeiros pelo custo amortizado".

Todos os passivos financeiros detidos pelo Grupo são mensurados pelo justo valor, exceto os "Passivos financeiros a custo amortizado":

Segue-se uma comparação entre a quantia escriturada dos instrumentos financeiros do Grupo, que não são mensurados pelo justo valor e os respetivos justos valores a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

Ativos financeiros pelo custo amortizado

	Milhares de euros			
	31/12/2021		31/12/2020	
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada	Justo valor
Caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem	876.638	876.638	732.674	732.674
Ativos financeiros pelo custo amortizado:	3.224.285	3.239.929	3.536.306	3.581.246
Títulos de dívida	195.304	195.545	353.642	365.571
Empréstimos e adiantamentos:	3.028.981	3.044.384	3.182.664	3.215.675
Bancos centrais	3.043	3.043	2.618	2.618
Instituições de crédito	230.409	230.409	282.984	282.984
Clientes	2.795.529	2.810.932	2.897.062	2.930.073
Total de ativos financeiros pelo custo amortizado	4.100.923	4.116.567	4.268.980	4.313.920

- Caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem: o justo valor é calculado com base no seu valor nominal, uma vez que se trata principalmente de saldos de curto prazo.

161

7A4

- Ativos financeiros pelo custo amortizado - Títulos de dívida: o justo valor corresponde ao valor de mercado dos títulos em questão.
- Ativos financeiros pelo custo amortizado - Empréstimos e adiantamentos: estes ativos financeiros são mensurados mediante o desconto dos fluxos futuros utilizando o gráfico de taxas de juro prevaemente no momento da mensuração ajustada para o spread de crédito e incorporando quaisquer pressupostos de comportamento relevantes.

Passivos financeiros a custo amortizado:

	Milhares de euros			
	31/12/2021		31/12/2020	
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada	Justo valor
Depósitos:	3.451.787	3.484.244	3.556.208	3.603.533
Bancos centrais	446.000	446.000	400.800	400.800
Instituições de crédito	360	360	5	5
Clientes	3.005.427	3.037.884	3.155.403	3.202.728
Títulos de dívida emitidos	324.444	331.056	149.720	151.102
Outros passivos financeiros	27.207	27.207	23.785	23.785
Total de passivos financeiros pelo custo amortizado	3.803.438	3.842.507	3.729.713	3.778.420

- Depósitos - Bancos centrais: o justo valor é calculado com base no valor nominal, uma vez que se trata principalmente de saldos de curto prazo.
- Depósitos - Instituições de crédito: o justo valor é calculado com base no valor nominal.
- Depósitos - Clientes: o justo valor é estimado através da técnica dos fluxos de caixa descontados. As estimativas são feitas tendo em conta fatores como a maturidade esperada dos depósitos e o custo do financiamento atual suportado pelo Grupo em transações semelhantes.
- Títulos de dívida: o justo valor é determinado com base no seu valor de mercado.
- Depósitos - Bancos centrais: o justo valor é calculado com base no seu valor nominal, uma vez que se trata principalmente de saldos de curto prazo.

38.2 Hierarquia do justo valor

O Grupo utiliza uma metodologia de avaliação que estabelece uma hierarquia do justo valor em três níveis, conforme explicado nas Notas 3.4.2 e 3.5.

Os instrumentos financeiros cujo justo valor é determinado com base em cotações de preços não ajustados publicadas em mercados ativos são considerados instrumentos de Nível 1. Para os casos em que não há mercado ativo, utilizam-se modelos internos com recurso a dados baseados em parâmetros de mercado observáveis e são considerados instrumentos de Nível 2. Por último, os instrumentos são considerados de Nível 3 quando os modelos são baseados em dados não observáveis devido à falta de disponibilidade dos mesmos.

Durante 2021 e 2020, não foram realizadas transferências entre os níveis da hierarquia do justo valor:

	Milhares de euros		
	31/12/2021		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros detidos para negociação	-	534	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	50.325	-	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	181.790	3.616	-
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	310	-
Total de ativos financeiros pelo justo valor	232.115	4.460	-

	Milhares de euros		
	31/12/2020		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros não detidos para negociação e obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	318
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	11.019	4.753	-
Total de ativos financeiros pelo justo valor	11.019	4.753	318

Ativos e passivos financeiros mensurados por um critério sem ser o justo valor

Durante 2021 e 2020, não foram realizadas transferências entre os níveis da hierarquia do justo valor:

2021

	Milhares de euros		
	31/12/2021		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Títulos de dívida Empréstimos e adiantamentos a clientes	195.545	-	-
	-	2.81	-
		0.932	-
Total ativos financeiros não mensurados pelo justo valor	195.545	2.810.932	-

	31/12/2021		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
	Depósitos de clientes	-	3.037.884
Títulos de dívida emitidos	-	331.056	-
Total de passivos financeiros não mensurados pelo justo valor	-	3.368.940	-

2020

16/1

7/14

	Milhares de euros		
	31/12/2020		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Títulos de dívida Empréstimos e adiantamentos a clientes	365.571	-	-
	-	2.93	-
		0.073	-
Total ativos financeiros não mensurados pelo justo valor	365.571	2.930.073	-

	Milhares de euros		
	31/12/2020		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Depósitos de clientes	-	3.202.728	-
Títulos de dívida emitidos	-	151.102	-
Total de passivos financeiros não mensurados pelo justo valor	-	3.353.830	-

38.3 Justo valor de ativos tangíveis

De forma a avaliar uma possível imparidade, o Grupo determina periodicamente o justo valor dos itens classificados como propriedades de investimento de forma a que, no final de cada ano, o justo valor reflita as condições de mercado das propriedades de investimento nessa data. Este justo valor é determinado anualmente considerando as avaliações efetuadas por peritos independentes como valores de referência. A metodologia utilizada para determinar o justo valor das propriedades de investimento é o método de atualização de rendas.

O método de atualização de rendas consiste em atualizar os fluxos de caixa estimados ao longo da vida útil do imóvel, tendo em conta fatores que podem afetar o seu montante e a sua obtenção efetiva, tais como: (i) as cobranças normalmente obtidas em propriedades comparáveis; (ii) a ocupação atual e a probabilidade de ocupação futura; (iii) os atrasos atuais ou previstos das cobranças. As avaliações realizadas com este método são consideradas avaliações de Nível 3, uma vez que são utilizados dados não observáveis significativos, tais como a ocupação atual e a probabilidade de ocupação futura e/ou os atrasos atuais ou previstos das cobranças.

A 31 de dezembro de 2021 o valor contabilístico e o justo valor das "Propriedades de investimento" realizado por um perito independente acreditado é de 9.634 milhares de euros (9.477 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020).

39. Informação por segmentos

Os resultados operacionais do Grupo são monitorizados e avaliados com base em dois segmentos geográficos: Espanha e Portugal, que a Administração do Grupo considera que são uma apresentação adequada das suas atividades. A segmentação está em conformidade com a estrutura de gestão e elaboração de relatórios internos do Grupo e serve de base para informar os principais responsáveis pela tomada de decisões operacionais, que é considerado como o diretor executivo e o Conselho de Administração.

As informações utilizadas para o relato por segmentos englobam os dados contabilísticos diretamente disponíveis nos registos contabilísticos do Grupo. Os critérios contabilísticos dos segmentos a relatar separadamente são coerentes com os critérios contabilísticos do Grupo. De forma a apresentar a contribuição de cada um dos segmentos geográficos para o balanço consolidado, os ativos e passivos relativos à liquidez intragrupo são apresentados separadamente para cada segmento e os saldos da coluna "Eliminações intragrupo" das tabelas abaixo são eliminados.

Balanços consolidados por segmento a 31 de dezembro de 2021 - Ativo

	Milhares de euros			
	Espanha	Portugal	Eliminações intra- segmentos	Total
CAIXA, DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	1.306.477	13.419	(443.258)	876.638
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO:	534	-	-	534
Derivados	534	-	-	534
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS:	50.325	-	-	50.325
Títulos de dívida	50.325	-	-	50.325
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTROS RENDIMENTOS INTEGRAIS	184.934	472	-	185.406
Instrumentos de capital próprio	3.144	472	-	3.616
Títulos de dívida	181.790	-	-	181.790
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	2.553.972	1.145.425	(475.112)	3.224.285
Títulos de dívida Empréstimos e adiantamentos-	670.416	-	(475.112)	195.304
Bancos centrais	1.883.556	1.145.425	-	3.028.981
Instituições de crédito	-	3.043	-	3.043
Clientes	173.236	57.173	-	230.409
	1.710.320	1.085.209	-	2.795.529
DERIVADOS - CONTABILIDADE DE COBERTURA	-	310	-	310
	21.955	1.137	-	23.092
ATIVOS TANGÍVEIS:	12.321	1.137	-	13.458
Ativos fixos tangíveis	12.321	1.137	-	13.458
Para uso próprio-	9.634	-	-	9.634
Propriedades de investimento	69.316	27.658	-	96.974
ATIVOS INTANGÍVEIS:	3.660	11.958	-	15.618
Goodwill Outros ativos intangíveis	65.656	15.700	-	81.356
	178.059	3.566	-	181.625
ATIVOS POR IMPOSTOS:	693	-	-	693
Ativos de impostos correntes Ativos de impostos diferidos	177.366	3.566	-	180.932
	10.379	5.802	-	16.181
OUTROS ATIVOS:	10.379	5.802	-	16.181
Remanescente dos outros ativos				
TOTAL DE ATIVOS	4.375.951	1.197.789	(918.370)	4.655.370

161 7ky

Balanços consolidados por segmento a 31 de dezembro de 2021 - Passivo

	Milhares de euros			
	Espanha	Portugal	Eliminações intra-segmentos	Total
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	3.645.974	1.075.834	(918.370)	3.803.438
Depósitos-	3.450.728	444.430	(443.371)	3.451.787
Bancos centrais	446.000	-	-	446.000
Instituições de crédito	360	443.371	(443.371)	360
Clientes	3.004.368	1.059	-	3.005.427
Títulos de dívida emitidos	174.926	624.517	(474.999)	324.444
Outros passivos financeiros	20.320	6.887	-	27.207
PROVISÕES:	381.112	13.198	-	394.310
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego	14	361	-	375
Questões processuais e litígios por impostos por pagar	366.251	9.570	-	375.821
Compromissos e garantias concedidos	4.174	2.936	-	7.110
Outras provisões	10.673	331	-	11.004
PASSIVOS POR IMPOSTOS:	2.169	28.713	-	30.882
Passivos por impostos correntes	41	27.491	-	27.532
Passivos por impostos diferidos	2.128	1.222	-	3.350
OUTROS PASSIVOS	58.056	13.246	-	71.302
PASSIVOS TOTAIS	4.087.311	1.130.991	(918.370)	4.299.932

Balanços consolidados por segmento a 31 de dezembro de 2021 - Capital Próprio

	Milhares de euros			
	Espanha	Portugal	Eliminações intra-segmentos	Total
FUNDOS PRÓPRIOS:	288.699	66.108	-	354.807
CAPITAL	147.862	-	-	147.862
Capital realizado	147.862	-	-	147.862
PRÉMIOS DE EMISSÃO	685.022	-	-	685.022
GANHOS/ (PERDAS) RETIDOS	(168.720)	-	-	(168.720)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEL AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE	(375.465)	66.108	-	(309.357)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	(59)	690	-	631
Rubricas que não serão reclassificadas para os resultados-	339	472	-	811
Rubricas que podem ser reclassificadas para os resultados-	(398)	218	-	(180)
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL	288.640	66.798	-	355.438
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS	4.375.951	1.197.789	(918.370)	4.655.370

Demonstração de resultados consolidada por segmento para o exercício findo a 31 de dezembro de 2020

	Milhares de euros			
	Espanha	Portugal	Eliminações Intra-segmentos	Total
RECEITAS DE JUROS	309.521	153.557	(14.362)	448.716
DESPESAS COM JUROS	(28.096)	(15.666)	14.362	(29.400)
MARGEM DE JUROS	281.425	137.891	-	419.316
RECEITAS DE DIVIDENDOS	16	130	-	146
COMISSÕES LÍQUIDAS	34.344	24.985	-	59.329
Receitas de taxas e comissões	51.173	36.685	-	87.858
Despesas com taxas e comissões	(16.829)	(11.700)	-	(28.529)
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, VALOR LÍQUIDO	497	-	-	497
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR	(318)	-	-	(318)
ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO				
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	(8)	-	-	(8)
DIFERENÇAS CAMBIAIS, VALOR LÍQUIDO	6	-	-	6
GANHOS OU (-) PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO	(2)	-	-	(2)
OUTRAS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO	21.876	257	(16.761)	5.372
OUTRAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	(4.736)	(1.094)	-	(5.820)
MARGEM BRUTA	333.100	162.179	(16.761)	478.518
DESPESAS ADMINISTRATIVAS:	(169.423)	(48.789)	16.761	(201.451)
Gastos com pessoal	(66.202)	(6.435)	-	(72.637)
Outras despesas administrativas	(103.221)	(42.354)	16.761	(128.814)
CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	(5.967)	-	-	(5.967)
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(30.032)	(18.741)	-	(48.773)
PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES	(435.796)	1.446	-	(434.350)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO:	(55.074)	3.953	-	(51.121)
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(55.074)	3.953	-	(51.121)
RESULTADOS DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO	(363.192)	100.048	-	(263.144)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS	59	-	-	59
Ativos tangíveis	(65)	-	-	(65)
Propriedades de investimento	124	-	-	124
GANHOS/(PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS	(363.133)	100.048	-	(263.085)
(Despesas)/receitas com impostos	(12.332)	(33.940)	-	(46.272)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(375.465)	66.108	-	(309.357)

161 9M

Balanços consolidados por segmento a 31 de dezembro de 2020 - Ativo

	Milhares de euros			
	Espanha	Portugal	Eliminações Intra-segmentos	Total
CAIXA, DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	1.371.784	15.237	(654.347)	732.674
ATIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS:	318	-	-	318
Títulos de dívida	318	-	-	318
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTROS RENDIMENTOS INTEGRAIS	15.305	467	-	15.772
Instrumentos de capital próprio	4.286	467	-	4.753
Títulos de dívida	11.019	-	-	11.019
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	2.915.871	1.095.547	(475.112)	3.536.306
Títulos de dívida Empréstimos e adiantamentos-	828.754	-	(475.112)	353.642
Bancos centrais	2.087.117	1.095.547	-	3.182.664
Instituições de crédito	-	2.618	-	2.618
Clientes	282.984	-	-	282.984
ATIVOS TANGÍVEIS:	1.804.133	1.092.929	-	2.897.062
Ativos fixos tangíveis	19.067	825	-	19.892
Propriedades de investimento	9.590	825	-	10.415
Para uso próprio-	9.590	-	-	9.477
ATIVOS INTANGÍVEIS:	65.859	45.273	-	111.132
Goodwill Outros ativos intangíveis	-	11.957	-	11.957
Intangíveis	65.859	33.316	-	99.175
ATIVOS POR IMPOSTOS:	207.467	12.072	-	219.539
Ativos de impostos correntes Ativos de impostos diferidos	17.866	4.150	-	22.016
OUTROS ATIVOS:	189.601	7.922	-	197.523
Remanescente dos outros ativos	11.965	7.233	-	19.198
TOTAL DE ATIVOS	4.607.636	1.176.654	(1.129.459)	4.654.831

Balanços consolidados por segmento a 31 de dezembro de 2020 - Passivo

	Milhares de euros			
	Espanha	Portugal	Eliminações Intra-segmentos	Total
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	3.718.843	1.140.329	(1.129.459)	3.729.713
Depósitos-	3.555.071	655.484	(654.347)	3.556.208
Bancos centrais	400.800	-	-	400.800
Instituições de crédito	5	654.347	(654.347)	5
Clientes	3.154.266	1.137	-	3.155.403
Títulos de dívida emitidos	149.720	475.112	(475.112)	149.720
Outros passivos financeiros	14.052	9.733	-	23.785
PROVISÕES:	176.672	14.748	-	191.420
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego	13	-	-	13
Questões processuais e litígios por impostos por pagar	149.024	9.658	-	158.682
Compromissos e garantias concedidos	14.068	4.473	-	18.541
Outras provisões	9.764	506	-	10.270
PASSIVOS POR IMPOSTOS:	803	858	-	1.661
Passivos por impostos diferidos	803	858	-	1.661
OUTROS PASSIVOS	55.040	12.519	-	67.559
PASSIVOS TOTAIS	3.951.358	1.168.454	(1.129.459)	3.990.353

Balancos consolidados por segmento a 31 de dezembro de 2020 - Capital Próprio

	Milhares de euros			
	Espanha	Portugal	Eliminações Intra-segmentos	Total
FUNDOS PRÓPRIOS:	655.700	7.942	-	663.642
CAPITAL	147.862	-	-	147.862
Capital realizado	147.862	-	-	147.862
PRÉMIOS DE EMISSÃO	685.022	-	-	685.022
GANHOS/ (PERDAS) RETIDOS	(121.210)	-	-	(121.210)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEL AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE	(55.974)	7.942	-	(48.032)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	578	258	-	836
Rubricas que não serão reclassificadas para os resultados-	340	258	-	598
Rubricas que podem ser reclassificadas para os resultados-	238	-	-	238
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL	656.278	8.200	-	664.478
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS	4.607.636	1.176.654	(1.129.459)	4.654.831

Demonstração de resultados consolidada por segmento para o exercício findo a 31 de dezembro de 2020

	Milhares de euros			
	Espanha	Portugal	Eliminações Intra-segmentos	Total
RECEITAS DE JUROS	371.084	163.594	(12.710)	521.968
DESPEAS COM JUROS	(26.055)	(12.874)	12.710	(26.219)
MARGEM DE JUROS	345.029	150.720	-	495.749
RECEITAS DE DIVIDÊNDOS	47	-	-	47
COMISSÕES LÍQUIDAS	47.147	27.096	-	74.243
Recetas de taxas e comissões	64.451	38.170	-	102.621
Despesas com taxas e comissões	(17.304)	(11.074)	-	(28.378)
DIFERENÇAS CAMBIAIS, VALOR LÍQUIDO	3	-	-	3
GANHOS OU (-) PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO	(406)	-	-	(406)
OUTRAS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO	20.805	464	(16.611)	4.658
OUTRAS DESPEAS DE EXPLORAÇÃO	(3.270)	(452)	-	(3.722)
MARGEM BRUTA	409.355	177.828	(16.611)	570.572
DESPEAS ADMINISTRATIVAS:	(182.950)	(51.260)	16.611	(217.599)
Gastos com pessoal	(86.741)	(6.906)	-	(93.647)
Outras despesas administrativas	(96.209)	(44.354)	16.611	(123.952)
CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	(5.457)	-	-	(5.457)
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(32.088)	(18.635)	-	(50.723)
PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES	(17.748)	(7.344)	-	(25.092)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO:	(248.770)	(87.938)	-	(336.708)
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(248.770)	(87.938)	-	(336.708)
RESULTADOS DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO	(77.658)	12.651	-	(65.007)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS	(599)	-	-	(599)
Ativos tangíveis	(599)	-	-	(599)
GANHOS/(PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS	(78.257)	12.651	-	(65.606)
(Despesas)/receitas com impostos	22.283	(4.709)	-	17.574
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(55.974)	7.942	-	(48.032)

40. Informação sobre partes relacionadas

Como explicado na Nota 1, a partir de novembro de 2018, a Aneto é proprietária da totalidade do Grupo. Por conseguinte, as Entidades geridas pela Vårde Partners Europe Limited e os membros principais do Conselho de Administração, incluindo os familiares diretos, foram identificados como partes relacionadas.

Segue-se a especificação de todos os saldos e transações mais significativos mantidos pelo Grupo com partes relacionadas que surgiram no decurso normal dos negócios e foram realizadas em termos equivalentes a transações de mercado:

	Milhares de euros	
	Entidades geridas pela Vårde Partners Europe Limited	
	31/12/2021	31/12/2020
Ativos:		
Clientes	102	504
Passivo:		
Títulos de dívida emitidos (Nota 20.2) (*)	25.004	-
Resultados:		
Despesas com juros	(386)	-
Outras receitas de exploração	102	504

(*) Inclui juros vencidos e não pagos.

A remuneração da Administração é descrita na Nota 7.

41. Exposição e gestão do risco

A gestão de riscos tem como objetivo proporcionar um enquadramento de controlo adequado e uma tomada de decisões eficaz para assegurar que os riscos são geridos de acordo com a apetência pelo risco definida pelo Conselho de Administração.

A atividade bancária apresenta uma série de riscos inerentes que são geridos pelo Grupo de acordo com os princípios de prudência, solvabilidade, rendibilidade, eficiência e necessidades de liquidez. O Grupo também considera os riscos decorrentes do cumprimento das regulamentações, tais como a prevenção do branqueamento de capitais.

Os quadros superiores e, em última instância, o Conselho de Administração são responsáveis pelo enquadramento de riscos e controlo do Grupo. Trabalham diligentemente para gerir e controlar a exposição ao risco, bem como para assegurar que são mantidos níveis suficientes de capital. A monitorização da eficácia do enquadramento de riscos e controlo é assegurada pelas reuniões do Conselho e dos Comitês de Auditoria e Riscos, bem como através de outros comitês existentes. Isto visa fomentar uma cultura de risco consistente em todo o Grupo, abrangendo uma base e uma administração claras para uma gestão eficaz do risco e da conformidade.

O Grupo aplica um modelo de gestão e controlo de riscos baseado em três linhas de defesa:

- A primeira linha de defesa abrange as áreas de negócio e apoio. Cada área é responsável pela gestão dos seus próprios riscos e pelo desenvolvimento e implementação do seu próprio mecanismo de controlo interno, de modo a ter os meios para identificar, avaliar, gerir e comunicar os riscos assumidos.
- A segunda linha de defesa abrange as funções de risco e conformidade. Fornece uma supervisão independente que garante o cumprimento da apetência pelo risco. O seu objetivo é assegurar o controlo eficaz do risco e que a primeira linha cumpra todas as disposições legais e regulamentares, bem como políticas e procedimentos internos aplicáveis.
- A auditoria interna é a terceira linha de defesa e tem por objeto proporcionar um parecer profissional independente sobre a eficácia do mecanismo de controlo através de avaliações regulares.

Além do exposto acima, o Conselho de Administração e as suas três comissões delegadas (Comissão de Auditoria, Comissão de Riscos e Comissão de Nomeações e Remunerações) são responsáveis pela gestão e controlo adequados do risco desde o nível superior da organização.

O Grupo centra-se sobretudo na identificação, medição, controlo e supervisão dos seguintes riscos:

41.1 Risco de crédito

O risco de crédito é a possibilidade de incorrer em perdas decorrentes do incumprimento das obrigações financeiras para com o Grupo pelos nossos clientes ou contrapartes.

O Grupo segmenta o seu risco de crédito com base nos produtos que geram esse tipo de risco. A maioria do risco de crédito está associada ao negócio de cartões de crédito.

A política de gestão do risco de crédito do Grupo foca-se em identificar, avaliar e controlar a exposição ao risco de crédito, bem como garantir que o rendimento exigido das operações e os clientes esteja em conformidade com o risco assumido.

Para tal, o Grupo possui uma estrutura especializada que avalia o risco de crédito com base no perfil do cliente e modelos de classificação de aquisição e comportamento. Nesse sentido, são preparados relatórios de acompanhamento do risco, de modo a antecipar problemas (especialmente alterações negativas na qualidade de crédito) e de ter uma resposta atempada e adequada aos mesmos. Para garantir uma gestão completa e eficaz do risco, o Grupo concebeu metodologias e modelos para quantificar os componentes básicos de risco, como as perdas previstas e imprevistas associadas à exposição ao risco de crédito do Grupo.

A função de Risco de Crédito rege-se por um conjunto de critérios e princípios gerais que servem de orientação à política de crédito do Grupo, incluindo:

- a. **Participação da Administração:** A Administração possui conhecimentos aprofundados e diretos sobre os princípios fundamentais do risco de crédito. É ainda responsável por comunicar, quando necessário, quaisquer alterações nas exceções das políticas de gestão de risco, bem como quaisquer novas políticas.
- b. **Objetividade na tomada de decisões:** todos os fatores de risco quantitativos e qualitativos relevantes foram incorporados aos modelos de classificação, às estratégias de segmentação e aos critérios mínimos de aceitação, para garantir que as decisões se baseiam em parâmetros mensuráveis e objetivos. Estes aplicam-se automaticamente no processo de análise e aprovação, para que as transações que não cumprem os requisitos mínimos de risco possam ser rejeitadas ou enviadas a um analista de crédito para a sua avaliação e aprovação formal.
- c. **Monitorização do ciclo de vida do risco de crédito,** desde a análise prévia até à extinção dos fluxos de caixa contratuais. O Grupo possui modelos de avaliação para cada etapa do ciclo de crédito e país. Estes modelos cobrem os níveis de autorização, vendas cruzadas com outros produtos, etc., para garantir que a sua exposição ao risco está de acordo com o seu perfil de risco.
- d. **Autoavaliação:** os resultados de todos os processos e funções são avaliados periodicamente para determinar desvios em relação aos resultados esperados e identificar áreas de melhoria. Para tal, apoia-se num sistema de supervisão baseado em alertas técnicos que utiliza indicadores predefinidos para controlar o risco.
- e. **Desenvolvimento e implementação de ferramentas avançadas:** os processos de tomada de decisões do Grupo são sustentados por uma série de ferramentas para facilitar e otimizar a gestão do risco.

O Grupo possui ferramentas que permitem a implementação de diferentes testes aleatórios ("Champion/Challenger"), através dos quais se mede a eficiência de uma estratégia num grupo reduzido de clientes antes de decidir a sua implementação na totalidade da carteira.

161 7/14

41.1.1 Políticas e ferramentas para monitorizar e recuperar os empréstimos vencidos

O processo de cobrança e os procedimentos associados são iniciados quando o cliente tem um saldo devido há mais de um dia. O principal objetivo destes procedimentos é avaliar as opções para que os clientes possam cumprir as suas obrigações de acordo com as condições contratadas e minimizar as perdas quando se deteta que o cliente tem dificuldades financeiras. Cada cliente é tratado de forma diferente, dependendo do tempo e do montante dos valores em dívida, sendo que a estratégia de cobranças tem por base partições (prestações em atraso com base nos dias de incumprimento). Cada partição é apresentada em pormenor por nível de risco com base no saldo, na classificação interna e em informações externas, tal como os dados da agência de crédito.

Deste modo, cada partição e nível de risco recebem tratamento diferente, nomeadamente a gestão da cobrança através de chamadas com maior ou menor intensidade, outros canais de comunicação com o devedor e ferramentas de mitigação do risco.

O esforço de cobrança nas partições 1 e 2 é mais intenso, otimizando a comunicação através de ferramentas de chamada automática, de maneira a informar o cliente da situação de falta de pagamento, e avaliar as opções para levar o cliente até uma situação regularizada.

As partições 3 a 7 estão sujeitas a um acompanhamento mais específico, com uma equipa de cobranças que gere menos contas em comparação com o grupo anterior, focada na minimização de perdas. A atividade de cobranças é realizada por uma equipa interna e por agências externas sob a mesma estratégia.

Quando as contas atingem a partição 8, a conta torna-se malparada no sistema e a totalidade do saldo é considerada como estando em atraso. Os procedimentos de cobrança nestas contas malparadas são tratados por agências de recuperação externas de acordo com um esquema de compensação variável. São iniciados processos judiciais se a probabilidade de cobrança bem-sucedida for elevada. Se o Grupo considerar que, do ponto de vista de uma estratégia de recuperação, é apropriado interpor um processo judicial para recuperar os montantes devidos o procedimento é iniciado mais cedo.

Durante as três fases, a maioria das contas são segmentadas para distinguir as contas cujo pagamento é menos provável e, deste modo, definir estratégias de recuperação distintas. Este processo, juntamente com a monitorização constante dos resultados das operações de cobrança, são os aspetos principais da estratégia de recuperação do Grupo.

A tabela seguinte mostra a forma como as diferentes partições se organizam por categorias segundo a IFRS 9:

Fase 1	Sem pagamentos pendentes Incumprimento (atraso de 1-30 dias)
Fase 2	Aumento significativo do risco de crédito Partição 2 (atraso de 31-60 dias) Partição 3 (atraso de 61-90 dias) Acima do limite de crédito durante três meses consecutivos Bureau Refinanciamento e reestruturação
Fase 3	Incumprimento (atraso de 91-450 dias) Efeito de transferência Duvidoso por outro motivo além do incumprimento

41.1.2 Concessão responsável de empréstimos e créditos aos consumidores

De acordo com a Circular 5/2012, de 27 de junho, do Banco de Espanha sobre Transparência dos serviços bancários e responsabilidade na concessão de empréstimos, e os princípios aos quais se faz referência no anexo 6 da Circular citada, os princípios e práticas para a concessão responsável de empréstimos e créditos aos consumidores foram reunidos na Política de Risco de Crédito autorizada bienalmente pelo Conselho de Administração do Grupo. Para garantir o cumprimento destes princípios e critérios, o Grupo implementou uma série de medidas e controlos como parte do seu sistema de gestão de riscos; estes elementos são definidos nas normas que são autorizadas pela Comissão de Gestão do Risco Empresarial ("ERMC"), nos procedimentos e nos sistemas operacionais, para garantir níveis adequados de gestão e controlo. Estes controlos são baseados em níveis de autorização discricionários, limites de riscos, procedimentos para a análise das operações, incluindo informação necessária, avaliação da capacidade de pagamento e política de renegociação ou reestruturação de dívida. Mesmo assim, são aplicados controlos e seguimento contínuo para verificar a sua aplicação correta e eficácia. A exposição máxima ao risco de crédito é especificada na Nota 41.1.4.1.

41.1.3 Avaliação do risco de crédito

A estimativa da exposição de crédito para fins de gestão de risco é complexa e requer a utilização de modelos, uma vez que a exposição varia em função das alterações nas condições de mercado, dos fluxos de caixa esperados e da passagem do tempo. O Grupo avalia o risco de crédito utilizando os parâmetros EAD (Exposure at Default), PD (Probability of Default) e LGD (Loss Given Default) (ver Nota 3.6.1).

Os detalhes relativos à mensuração da cobertura de perdas de crédito esperadas, ao aumento significativo do risco de crédito e à definição de ativos vencidos e em imparidade de crédito são especificados na Nota 3.6. Segue-se um resumo dos principais julgamentos adicionais sobre a cobertura de perdas de crédito esperadas.

41.1.4 Exposição ao risco

41.1.4.1 Risco de concentração

Como resultado da natureza do negócio do Grupo, a gestão do risco de crédito centra-se principalmente nos riscos que surgem da atividade de cartões de crédito. Não são necessárias nenhuma técnica específicas, tais como coberturas ou a redução do risco de crédito, no que respeita o risco de concentração, além daquelas decorrentes da própria gestão. Além disso, a carteira de crédito não possui uma concentração de risco individual ou setorial, demonstrado por um requisito de capital zero no Pilar II.

No entanto, a administração definiu diretrizes e princípios para abordar estes aspetos. Em relação à apetência pelo risco, as comissões delegadas definiram políticas de risco e reviram os limites apropriados de exposição para garantir uma gestão adequada.

Segue-se uma análise da exposição bruta máxima do Grupo ao risco de crédito em 2021 e 2020:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	876.638	732.674
Ativos financeiros não detidos para negociação e obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	318
Títulos de dívida	-	318
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	50.325	-
Títulos de dívida	50.325	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	181.790	11.019
Títulos de dívida Ativos financeiros pelo custo amortizado:	181.790	11.019
Títulos de dívida Empréstimos e adiantamentos	3.528.985	3.998.121
Bancos centrais	195.304	353.642
Instituições de crédito	3.333.681	3.644.479
Clientes	3.043	2.618
Clientes	230.446	284.101
Clientes	3.100.192	3.357.760
Atividade comercial total:	4.637.738	4.742.132
Compromissos contingentes:		
Linhas disponíveis para utilização por terceiros (Nota 28)	4.744.036	5.218.972
Exposição máxima ao risco de crédito	9.381.774	9.961.104

Na tabela seguinte é registada a concentração de riscos do Grupo por atividade e área geográfica, de acordo com o domicílio do mutuário, a 31 de dezembro de 2021:

	Milhares de euros				
	Total (*)	Espanha	Resto da UE	América	Resto do mundo
Bancos centrais e Instituições de crédito	1.110.934	1.093.938	16.996	-	-
Administrações Públicas:					
Administração Central	427.418	311.170	116.248	-	-
	427.418	311.170	116.248	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	40.486	34.873	2.933	2.680	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira), discriminado segundo a finalidade:					
PMEs e empresários individuais	2.790	1.588	1.202	-	-
	2.790	1.588	1.202	-	-
Restantes famílias (discriminadas segundo a finalidade):	2.755.870	1.671.466	1.084.186	99	119
Consumo	2.753.040	1.668.636	1.084.186	99	119
Outros fins	2.830	2.830	-	-	-
	2.755.870	1.671.466	1.084.186	99	119
	4.337.498	3.113.035	1.221.565	2.779	119

(*) Inclui depósitos em bancos centrais, empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida, instrumentos de capital e derivados.

Na tabela seguinte é registada a concentração de riscos do Grupo por atividade e área geográfica, de acordo com o domicílio do mutuário, a 31 de dezembro de 2020:

	Milhares de euros				
	Total (*)	Espanha	Resto da UE	América	Resto do mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	885.988	868.133	17.855	-	-
Administrações Públicas:					
Administração Central	364.660	326.318	38.342	-	-
	364.660	326.318	38.342	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	186.118	181.950	457	3.711	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira), discriminado segundo a finalidade:					
PMEs e empresários individuais	1.092	1.092	-	-	-
	1.092	1.092	-	-	-
Restantes famílias (discriminadas segundo a finalidade):	2.847.212	1.807.209	1.039.986	3	14
Consumo	2.845.597	1.805.594	1.039.986	3	14
Outros fins	1.615	1.615	-	-	-
	2.847.212	1.807.209	1.039.986	3	14
	4.285.070	3.184.702	1.096.640	3.714	14

(*) Inclui depósitos em bancos centrais, empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital.

Em 2021 e 2020 não há saldos afetados pelo risco-país.

41.1.4.2 *Exposição máxima ao risco de crédito – instrumentos financeiros não sujeitos a imparidade*

O Grupo não está significativamente exposto ao risco de crédito devido a ativos não sujeitos a imparidade.

41.1.4.3 *Garantias adicionais e garantias de crédito*

O Grupo aplica uma série de políticas e práticas para mitigar o risco de crédito. Estas estão descritas nos parágrafos iniciais desta nota. Os empréstimos e adiantamentos do Grupo não dispõem de garantias.

4.1.1.4.4 Provisão de perdas de crédito esperadas

As tabelas a seguir explicam as variações na provisão de perdas de crédito esperadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2021:

	Carteira				Espanha				Portugal				Total				
	Fase a 31/12/2021				Fase 2				Fase 3					Subtotal			
	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Subtotal	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Subtotal	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Subtotal		Fase 1	Fase 2	Fase 3	Subtotal
Provisão de perdas de crédito esperadas IFRS9 a 31/12/2020	76.883	86.281	175.212	338.376	76.883	86.281	175.212	338.376	15.906	44.461	59.235	119.602	15.906	44.461	59.235	119.602	
Transferência da Fase 1 para a Fase 2	(2.110)	15.659	-	13.549	(2.110)	15.659	-	13.549	(1.063)	5.973	-	4.910	(1.063)	5.973	-	4.910	
Transferência da Fase 1 para a Fase 3 (*)	(2.911)	-	56.709	53.798	(2.911)	-	56.709	53.798	(410)	-	7.863	7.453	(410)	-	7.863	7.453	
Transferência da Fase 2 para a Fase 1	2.833	(16.446)	-	(13.613)	2.833	(16.446)	-	(13.613)	1.813	(13.503)	-	(11.690)	1.813	(13.503)	-	(11.690)	
Transferência da Fase 2 para a Fase 3	-	(28.536)	70.987	42.451	-	(28.536)	70.987	42.451	-	(7.845)	21.022	13.177	-	(7.845)	21.022	13.177	
Transferência da Fase 3 para a Fase 2	-	1.121	(5.475)	(4.354)	-	1.121	(5.475)	(4.354)	-	1.438	(14.862)	(13.424)	-	1.438	(14.862)	(13.424)	
Ativos financeiros originados/adquiridos e contas encerradas, valor líquido	(3.698)	(9.883)	(94.071)	(107.652)	(3.698)	(9.883)	(94.071)	(107.652)	613	(3.009)	(24.599)	(26.995)	613	(3.009)	(24.599)	(26.995)	
Alterações em PD/LGD/EAD	(43.529)	(10.460)	3.215	(50.774)	(43.529)	(10.460)	3.215	(50.774)	(8.857)	(8.687)	1.742	(15.802)	(8.857)	(8.687)	1.742	(15.802)	
Alterações em PD/LGD/EAD	(54)	(1.245)	(43.685)	(44.984)	(54)	(1.245)	(43.685)	(44.984)	(4)	(738)	(1.236)	(1.978)	(4)	(738)	(1.236)	(1.978)	
Não produtivos	34	-	(813)	(779)	34	-	(813)	(779)	7	-	(522)	(515)	7	-	(522)	(515)	
Outros	27.448	36.491	162.079	226.018	27.448	36.491	162.079	226.018	8.005	18.090	48.643	74.738	8.005	18.090	48.643	74.738	
Provisão de perdas de crédito esperadas IFRS9 a 31/12/2021	2.209	205	1.482	3.896	2.209	205	1.482	3.896	11	-	-	11	11	-	-	11	
Provisões para ativos financeiros diferentes de cartões de crédito a 31 de dezembro de 2021	66	-	-	66	66	-	-	66	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dos quais: Empréstimos pessoais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dos quais: Financiamento em ponto de venda online	1.758	194	934	2.886	1.758	194	934	2.886	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dos quais: Financiamento da aquisição de automóveis	325	11	548	884	325	11	548	884	-	-	-	-	-	-	-	-	
Provisões extrapatrimoniais a 31/12/2021 (Nota 21)	3.708	407	59	4.174	3.708	407	59	4.174	2.529	345	62	2.936	2.529	345	62	2.936	
Total provisões de perdas de crédito esperadas a 31/12/2021	33.365	37.103	163.620	234.088	33.365	37.103	163.620	234.088	10.545	18.435	48.705	77.685	10.545	18.435	48.705	77.685	

(*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês) (ou seja, não houve reclassificações entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período), todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Grupo.

li
7M

As variações significativas na quantia escriturada bruta dos ativos financeiros que contribuíram para a provisão para perdas esperadas são apresentadas na tabela abaixo, que explica as variações na quantia escriturada bruta do exercício findo a 31 de dezembro de 2021:

	Carteira					Espanha					Portugal					Total
	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Juros corridos e comissões	Subtotal	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Juros corridos e comissões	Subtotal	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Juros corridos e comissões	Subtotal	
Fase a 31/12/2021																
Quantia escriturada bruta cartões de crédito a 31/12/2020	1.451.851	345.696	248.975	23.133	2.069.655	763.601	275.356	98.494	22.085	1.159.536	3.229.191					
Transferência da Fase 1 para a Fase 2	(56.011)	60.812	-	-	4.801	(48.411)	57.375	-	-	8.964	13.765					
Transferência da Fase 1 para a Fase 3 (*)	(74.843)	-	80.486	-	5.643	(13.522)	-	16.293	-	2.771	8.414					
Transferência da Fase 2 para a Fase 1	93.191	(104.536)	-	-	(11.345)	112.928	(115.342)	-	-	(2.414)	(13.759)					
Transferência da Fase 2 para a Fase 3	-	(94.317)	95.575	-	1.258	-	(36.215)	37.702	-	1.487	2.745					
Transferência da Fase 3 para a Fase 2	-	6.860	(7.987)	-	(1.127)	-	22.392	(25.146)	-	(2.754)	(3.881)					
Ativos financeiros originados/adquiridos e contas encerradas, valor líquido	(61.230)	(40.071)	(129.818)	-	(231.119)	11.188	(10.580)	(41.163)	-	(40.555)	(271.674)					
Movimentos dentro da fase	11.810	(3.727)	(1.394)	-	6.689	40.194	(3.192)	(802)	-	36.200	42.889					
Não produtivos	(1.536)	(2.970)	(63.469)	-	(67.975)	(111)	(1.783)	(2.128)	-	(4.022)	(71.997)					
Outros	981	-	(1.149)	(4.601)	(4.769)	442	-	(946)	56	(448)	(5.217)					
Quantia escriturada bruta cartões de crédito a 31/12/2021	1.364.213	167.747	221.219	18.532	1.771.711	866.309	188.011	82.304	22.141	1.158.765	2.930.476					
Montante bruto de ativos financeiros diferentes de cartões de crédito e outros a 31/12/2021	162.982	1.351	2.338	1.851	168.522	1.194	-	-	-	1.194	169.716					
Dos quais: Empréstimos pessoais	4.104	-	-	97	4.201	-	-	-	-	-	4.201					
Dos quais: Financiamento em ponto de venda online	97.179	1.284	1.799	-	100.262	-	-	-	-	-	100.262					
Dos quais: Financiamento da aquisição de automóveis	21.534	67	540	1.754	23.895	-	-	-	-	-	23.895					
Total bruto empréstimos e adiantamentos a clientes a 31/12/2021	1.527.195	169.098	223.557	20.383	1.940.233	867.503	188.011	82.304	22.141	1.159.959	3.100.192					
Quantia escriturada bruta extrapatrimonial a 31/12/2021	3.329.146	4.808	166	-	3.334.120	1.388.041	21.681	194	-	1.409.916	4.744.036					
Exposição extrapatrimonial (ajustada ao CCF) a 31/12/2021	1.387.457	3.068	92	-	1.390.617	769.752	12.005	112	-	781.869	2.172.486					

(*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês) (ou seja, não houve reclassificações entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período), todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Grupo.

As tabelas a seguir explicam as variações na provisão de perdas de crédito esperadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2020:

	Carteira				Espanha				Portugal					
	Fase a 31/12/2020	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Subtotal	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Subtotal	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Subtotal	Total
Provisão de perdas de crédito esperadas														
IFRS9 a 31/12/2019	41.807	70.663	185.824	298.294	298.294	9.495	21.527	46.267	77.290	375.664				
Transferência da Fase 1 para a Fase 2	(4.668)	31.342	-	26.674	26.674	(2.740)	20.225	-	17.485	44.159				
Transferência da Fase 1 para a Fase 3 (*)	(3.824)	-	66.649	62.825	62.825	(935)	-	19.398	18.463	81.288				
Transferência da Fase 2 para a Fase 1	1.360	(4.826)	-	(3.466)	(3.466)	1.352	(4.234)	-	(2.882)	(6.348)				
Transferência da Fase 2 para a Fase 3	-	(26.137)	63.879	37.742	37.742	-	(6.179)	25.069	18.890	56.632				
Transferência da Fase 3 para a Fase 2	-	1.926	(8.183)	(6.257)	(6.257)	-	1.716	(7.346)	(5.630)	(11.887)				
Ativos financeiros originados/adquiridos e contas encerradas, valor líquido	(1.685)	14.192	8.008	20.515	20.515	465	1.701	(23.934)	(21.768)	(1.253)				
Alterações em PD/LGD/EAD	43.938	1.061	610	45.609	45.609	8.264	9.788	1.507	19.559	65.168				
Não produtivos	(81)	(1.940)	(141.125)	(143.146)	(143.146)	(4)	183	(1.636)	(1.8230)	(144.969)				
Outros	36	-	(450)	(414)	(414)	8	-	(90)	(82)	(496)				
Provisão de perdas de crédito esperadas	75.883	86.281	175.212	338.376	338.376	15.906	44.461	59.235	119.602	457.978				
IFRS9 a 31/12/2020														
Provisões para ativos financeiros diferentes de cartões de crédito a 31/12/2020	1.613	237	867	2.717	2.717	3	-	-	3	2.720				
Provisões extrapatrimoniais a 31/12/2020 (Nota 21)	11.971	1.675	420	14.066	14.066	3.551	893	31	4.475	18.541				
Total provisões de perdas de crédito esperadas a 31/12/2020	90.467	88.193	176.499	355.159	355.159	19.460	45.354	59.266	124.080	479.239				

(*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês) (ou seja, não houve reclassificações entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período), todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Grupo.

hi

JAY

As variações significativas na quantia escriturada bruta dos ativos financeiros que contribuíram para a provisão para perdas esperadas são apresentadas na tabela abaixo, que explica as variações na quantia escriturada bruta do exercício findo a 31 de dezembro de 2020:

	Carteira			Espanha			Portugal			Total	
	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Juros corridos e comissões	Subtotal	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Juros corridos e comissões		Subtotal
Fase a 31/12/2020											
Quantia escriturada bruta cartões de crédito a 31 de dezembro de 2019	1.792.647	286.539	252.388	32.631	2.324.205	810.129	226.925	84.148	19.788	1.140.990	3.465.195
Transferência da Fase 1 para a Fase 2	(112.146)	127.689	-	-	15.543	(122.021)	147.576	-	-	25.555	41.098
Transferência de Fase 1 para a Fase 3 (*)	(83.216)	-	96.377	-	13.161	(30.627)	-	34.914	-	4.287	17.448
Transferência da Fase 2 para a Fase 1	36.458	(40.634)	-	-	(4.176)	67.271	(69.448)	-	-	(2.177)	(6.353)
Transferência da Fase 2 para a Fase 3	-	(88.068)	91.648	-	3.580	-	(41.109)	42.013	-	904	4.484
Transferência da Fase 3 para a Fase 2	-	9.339	(10.918)	-	(1.579)	-	10.873	(13.033)	-	(2.160)	(3.739)
Ativos financeiros originados/adquiridos e contas encerradas, valor líquido	(153.771)	61.171	13.579	-	(79.021)	1.416	4.209	(45.464)	-	(39.839)	(118.860)
Movimentos dentro da fase	13.271	(5.898)	(1.018)	-	6.355	37.500	(2.970)	(726)	-	33.804	40.159
Não produtivos	(2.030)	(4.442)	(192.451)	-	(198.923)	(179)	(700)	(3.173)	-	(4.052)	(202.975)
Outros	638	-	(630)	(9.498)	(9.490)	112	-	(185)	2.297	2.224	(7.266)
Quantia escriturada bruta cartões de crédito a 31/12/2020	1.451.851	345.696	248.975	23.133	2.069.655	763.601	275.356	98.494	22.085	1.159.536	3.229.191
Montante bruto de ativos financeiros diferentes de cartões de crédito e outros a 31/12/2020	124.833	1.763	1.641	-	128.237	332	-	-	-	332	128.569
Dos quais: Financiamento em ponto de venda online	73.234	1.763	1.641	-	76.638	-	-	-	-	-	76.638
Total bruto empréstimos e adiantamentos a clientes a 31/12/2020	1.576.684	347.459	250.616	23.133	2.197.892	763.933	275.356	98.494	22.085	1.159.868	3.357.760
Quantia escriturada bruta extrapatrimonial a 31/12/2020	3.865.172	24.448	1.420	-	3.891.040	1.290.272	37.476	184	-	1.327.932	5.218.972
Exposição extrapatrimonial (ajustada ao CCF) a 31/12/2020	1.633.938	14.059	536	-	1.648.533	519.634	14.402	57	-	534.093	2.182.626

(*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês) (ou seja, não houve reclassificações entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período), todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Grupo.

41.1.4.5 Créditos não produtivos

Os "Empréstimos e contas a receber" são classificados como não produtivos e são desreconhecidos no balanço consolidado do Grupo, conforme especificado na Nota 3.6.2. Este desreconhecimento não impede a realização de procedimentos de cobrança ou de ações judiciais para a recuperação de dívidas. O desreconhecimento definitivo destas contas advém da recuperação dos montantes devidos, por remissão da dívida, prescrição ou outras causas.

A tabela a seguir apresenta os movimentos dos créditos não produtivos durante o período em análise, bem como os saldos a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Saldo inicial	268.233	50.500
Aquisições:		
Utilização do saldo de imparidade do valor acumulado	172.498	182.555
Liquidação direta na demonstração de resultados	48.172	18.536
Juros contratualmente exigíveis	23.753	22.492
Totais de aquisições	244.423	223.583
Desreconhecimentos		
Devido à recuperação em numerário do capital	(21.558)	(1.024)
Remissão da dívida	(34.366)	(1.063)
Outros (*)	(313.960)	(3.763)
Total de desreconhecimentos	(369.884)	(5.850)
Saldo final	142.772	268.233

(*) Refere-se principalmente a créditos não produtivos vendidos durante o período (ver Nota 15.3).

41.1.4.6 Alteração de ativos financeiros

A concessão e o acompanhamento das operações de refinanciamento e reestruturação são regidos por uma política de cobrança específica, fazem parte da gestão contínua da carteira de crédito e são uma consequência do acompanhamento permanente dessa carteira, de modo a encontrar soluções antecipadas quando uma conta apresenta indícios de instabilidade ou a ocorrência de problemas de cobrança é provável. As políticas do Grupo associadas a estas operações são explicadas na Nota 3.6.3.

Operações de refinanciamento e reestruturação

As tabelas abaixo apresentam uma análise detalhada das operações de refinanciamento e reestruturação a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Milhares de euros	
	Restantes famílias	
	31/12/2021	31/12/2020
Não garantido		
Número de transações Quantia escriturada bruta	38.881	34.489
Imparidades acumuladas ou perdas acumuladas devido ao risco de crédito	211.802	185.925
	(80.969)	(78.903)
Quantia escriturada líquida	130.833	107.022

Seguem-se mais detalhes sobre as operações de refinanciamento e de reestruturação vencidas/duvidosas:

	Milhares de euros	
	Restantes famílias	
	31/12/2021	31/12/2020
Não garantido		
Número de transações Quantia escriturada bruta	11.762	15.269
	96.419	89.239
Imparidades acumuladas ou perdas acumuladas devido ao risco de crédito	(68.057)	(57.958)
Quantia escriturada líquida	28.362	31.281

41.2 Risco de taxa de juro estrutural

O risco de taxa de juro estrutural define-se como a exposição do Grupo a variações nas taxas de juro do mercado devido aos diferentes prazos de reajustamento de preços e maturidades dos ativos financeiros, passivos financeiros e rubricas extrapatrimoniais da carteira do Grupo.

O Grupo é responsável por calcular, monitorizar e gerir a sensibilidade da margem líquida de juros e do valor económico aos efeitos negativos das oscilações das taxas de juro decorrentes de desfasamentos entre os prazos de vencimento e revisões das taxas de juro para as várias rubricas patrimoniais e extrapatrimoniais.

Entre os seus objetivos e de acordo com o seu modelo de negócio, o Grupo procura assegurar uma margem líquida de juros e um valor económico dos capitais próprios (doravante "VECP") estáveis e crescentes, gerindo as variações nas taxas de juro de mercado de forma atempada e adequada.

No âmbito da estrutura financeira, a área da tesouraria é responsável pela gestão do risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio, risco de liquidez e risco de mercado. Para realizar esta supervisão, são utilizados sistemas e ferramentas de monitorização e controlo contínuos.

O Comité de Ativos e Passivos ("ALCO") supervisiona todas as atividades de gestão de riscos em relação ao risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio, risco de liquidez e risco de mercado, e concede a aprovação final às propostas de otimização do balanço consolidado, avaliando as necessidades de gestão de capital, bem como supervisionando as restrições legais e regulamentares do negócio para os diferentes meios legais.

Além disso, as várias divisões de negócios são responsáveis pela identificação de riscos potenciais na sua área e têm de avaliá-los e comunicá-los em conformidade. Da mesma forma, o Grupo possui uma estrutura para monitorizar e controlar riscos, que funciona de forma independente da atividade de tesouraria.

Com base nas recomendações regulamentares e nas melhores práticas de mercado, o Grupo definiu os seus próprios sistemas de medição e controlo. As ferramentas e sistemas utilizados são detalhados anualmente no contexto dos testes internos de liquidez e de esforço de capital da instituição (relatório de autoavaliação da adequação da liquidez interna, doravante IACL).

As tabelas abaixo apresentam as lacunas da reformulação de taxas por risco de taxa de juro do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2021 e 2020, indicando que quantidade de cada tipo de ativo e passivo é sujeita a uma reformulação de taxas nos períodos indicados:

Maturidade e reavaliação a 31 de dezembro de 2021:

	Milhares de euros								
	Total	Não sensível	Total sensível	Até 1 mês	De 1 a 2 meses	De 2 a 3 meses	De 3 a 6 meses	Entre 6 meses e 1 ano	Mais de 1 ano
Ativos financeiros detidos para negociação	534	-	534	534	-	-	-	-	-
Derivados	534	-	534	534	-	-	-	-	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	50.325	-	50.325	-	-	-	-	-	50.325
Títulos de dívida	50.325	-	50.325	-	-	-	-	-	50.325
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	185.406	3.616	181.790	-	-	-	-	-	181.790
Instrumentos de capital próprio	3.616	3.616	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	181.790	-	181.790	-	-	-	-	-	181.790
Ativos financeiros pelo custo amortizado:	3.224.285	-	3.224.285	644.090	94.032	90.488	310.792	455.028	1.629.855
Títulos de dívida Empréstimos e adiantamentos	195.304	-	195.304	56.575	-	-	59.259	-	79.470
Bancos centrais	3.028.981	-	3.028.981	587.515	94.032	90.488	251.533	455.028	1.550.385
Instituições de crédito Clientes	3.043	-	3.043	3.043	-	-	-	-	-
Instituições de crédito Clientes	230.409	-	230.409	230.409	-	-	-	-	-
Outros ativos	2.795.529	-	2.795.529	354.063	94.032	90.488	251.533	455.028	1.550.385
Outros ativos	1.194.820	358.723	836.097	836.097	-	-	-	-	-
Ativos totais	4.655.370	362.339	4.293.031	1.480.721	94.032	90.488	310.792	455.028	1.861.970
Passivos financeiros a custo amortizado:	3.803.438	27.207	3.776.231	572.823	113.609	110.358	385.597	757.574	1.836.270
Depósitos	3.451.787	-	3.451.787	278.437	113.609	110.358	385.597	757.243	1.806.543
Bancos centrais	446.000	-	446.000	-	-	-	-	-	446.000
Instituições de crédito Clientes	360	-	360	360	-	-	-	-	-
Títulos de dívida emitidos	3.005.427	-	3.005.427	278.077	113.609	110.358	385.597	757.243	1.360.543
Outros passivos financeiros	324.444	-	324.444	294.386	-	-	-	331	29.727
Outros passivos	27.207	27.207	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio	496.494	496.494	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio	355.438	355.438	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio total e passivos totais	4.655.370	879.139	3.776.231	572.823	113.609	110.358	385.597	757.574	1.836.270
Gap	-	-	516.800	907.898	(19.577)	(19.870)	(74.805)	(302.546)	25.700
Gap acumulado	-	-	516.800	1.424.697	1.405.120	1.385.250	1.310.445	1.007.899	1.033.599

Maturidade e reavaliação a 31 de dezembro de 2020:

	Milhares de euros								
	Total	Não sensível	Total sensível	Até 1 mês	De 1 a 2 meses	De 2 a 3 meses	De 3 a 6 meses	Entre 6 meses e 1 ano	Mais de 1 ano
Ativos financeiros pelo custo amortizado:	3.536.306	152.652	3.383.654	526.079	105.677	102.726	313.087	647.474	1.688.611
Títulos de dívida Empréstimos e adiantamentos	353.642	-	353.642	128.753	102	-	24.121	127.419	73.247
Instituições de crédito Clientes	3.182.664	152.652	3.030.012	397.326	105.575	102.726	288.966	520.055	1.615.364
Outros ativos	282.984	150.034	132.950	132.950	-	-	-	-	-
Outros ativos	2.897.062	-	2.897.062	264.376	105.575	102.726	288.966	520.055	1.615.364
Outros ativos	1.118.525	64.812	1.053.713	1.053.713	-	-	-	-	-
Ativos totais	4.654.831	217.464	4.437.367	1.579.792	105.677	102.726	313.087	647.474	1.688.611
Passivos financeiros a custo amortizado:	3.729.713	23.790	3.705.923	426.884	121.409	238.664	311.989	716.193	1.890.784
Depósitos	3.556.208	5	3.556.203	277.164	121.409	238.664	311.989	716.193	1.890.784
Bancos Centrais	400.800	-	400.800	-	-	129.800	-	-	271.000
Clientes	3.155.403	-	3.155.403	277.164	121.409	108.864	311.989	716.193	1.619.784
Títulos de dívida emitidos	149.720	-	149.720	149.720	-	-	-	-	-
Outros passivos financeiros	23.785	23.785	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos	260.640	260.640	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio	664.478	664.478	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio total e passivos totais	4.654.831	948.908	3.705.923	426.884	121.409	238.664	311.989	716.193	1.890.784
Gap	-	-	731.444	1.152.908	(15.732)	(135.938)	1.098	(68.719)	(202.173)
Gap acumulado	-	-	731.444	1.152.908	1.137.176	1.001.238	1.002.336	933.617	731.444

Ainda que o Grupo tenha como prática de negócio a não refixação das taxas de juro dos seus cartões de crédito, os termos e condições dos cartões permitem a refixação da taxa de juro para responder a alterações nas condições do mercado, sujeitas a um limite máximo de taxas imposto pela regulamentação relevante aplicável em Portugal. Além disso, a função da tesouraria considera o fluxo esperado de capital e juros na gestão dos diferentes cenários do risco de taxa de juro estrutural.

41.3 Risco de liquidez

A gestão da liquidez destina-se a financiar as atividades recorrentes do Grupo com condições de maturidade e custo excelentes evitando a possibilidade de incorrer em perdas devido à falta de fundos disponíveis para cumprir as obrigações de pagamento na data de vencimento. A principal fonte de financiamento do Grupo é representada por depósitos de clientes, além de que os instrumentos de dívida titularizados retidos e o TLTRO representam o financiamento por grosso do Grupo. O risco de liquidez é gerido através da análise do desfasamento entre os prazos de vencimento previstos dos ativos e passivos.

Para o efeito, o Grupo atualiza e analisa a sua posição de liquidez com base em cenários de gestão da liquidez interna, utilizando os pressupostos e critérios definidos pelas entidades reguladoras.

Esta análise de liquidez é efetuada através de relatórios diários e projeções, que apresentam os prazos de vencimento previstos para ativos e passivos. Os cenários do Grupo consistem num cenário de referência (cenário base) e em cenários adicionais que pretendem refletir uma situação de esforço. As informações são reunidas em relatórios diários e resumidas mensalmente para apresentar as conclusões à comissão ALCO. O Grupo aprovou uma política interna associada ao risco de liquidez. Esta política também implementa o processo IACL ("Relatório de Autoavaliação da Adequação da Liquidez Interna"), que descreve todos os aspetos fundamentais da gestão do risco de liquidez.

Para avaliar a adequação dos ativos líquidos efetivos disponíveis, o Grupo realiza testes de esforço em vários cenários. A administração concluiu que os resultados destes testes estão em concordância com as definições do Grupo no seu quadro de apetência pelo risco. Além disso, o Grupo dispõe de um conjunto de medidas corretivas, que poderiam ser implementadas se fosse identificada uma deterioração significativa das métricas de risco.

Em 2021 e 2020, a situação de liquidez foi:

- a. Tanto nos exercícios de 2021 como de 2020 não houve acordos de recompra.
- b. Um limite de crédito no Banco Central no valor de 1.190.291 milhares de euros em 2021, dos quais 446.000 milhares de euros estavam utilizados a 31 de dezembro de 2021, obtidos por empréstimo de títulos (1.449.808 milhares de euros em 2020, dos quais 400.800 milhares de euros tinham sido utilizados a 31 de dezembro de 2020).
- c. Tanto em 2021 como em 2020 não foram constituídas outras garantias com outros títulos.

Os fluxos de ativos com datas de vencimento fixas ascendiam a 4.285.391 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 (4.279.312 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020). Nessas datas, os fluxos de passivos da mesma natureza, com base nas condições contratuais, ascendiam a 3.776.231 milhares de euros (3.715.922 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020), resultando num gap de 509.160 milhares de euros (563.390 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020). A taxa de cobertura de liquidez ("LCR") era de 4,113% a 31 de dezembro de 2021 (3,617% a 31 de dezembro de 2020).

Para calcular o gap de liquidez em 2021 e 2020, a categoria "À vista" inclui as recomendações definidas na IFRS 7: (i) os saldos dos depósitos à ordem de clientes e (ii) os saldos imediatamente disponíveis para utilização por terceiros.

As tabelas seguintes apresentam os vencimentos dos fluxos de caixa contratuais não descontados dos instrumentos financeiros do Banco, com base na sua data de vencimento contratual:

2021

	Milhares de euros								
	À vista	Até 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 12 e 36 meses	Mais de 36 meses	Total de maturidades	Sem maturidades	Total
Clientes	-	439.587	260.753	474.881	1.417.726	165.511	2.758.458	-	2.758.458
Títulos de dívida	-	-	-	86.948	63.929	276.541	427.418	-	427.418
Mercados monetários e operações de revenda	1.099.515	-	-	-	-	-	1.099.515	-	1.099.515
Outros ativos	-	-	-	-	-	-	-	358.942	358.942
Ativos totais	1.099.515	439.587	260.753	561.829	1.481.655	442.052	4.285.391	358.942	4.644.333
Clientes	836.782	291.418	323.026	648.428	905.574	99	3.005.327	-	3.005.327
CTA ICO, Tesouraria e outros	-	-	-	-	446.000	-	446.000	-	446.000
Títulos de dívida e passivos subordinados	-	-	150.000	5.961	65.237	103.706	324.904	-	324.904
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	520.076	520.076
Capital próprio dos acionistas	-	-	-	-	-	-	-	348.026	348.026
Passivos totais e capital próprio total	836.782	291.418	473.026	654.389	1.416.811	103.805	3.776.231	868.102	4.644.333
Gap	262.733	148.169	(212.273)	(92.561)	64.845	338.247	509.160	(509.160)	-
Gap acumulado	262.733	410.902	198.629	106.068	170.913	509.160	509.160	-	-
Crédito de segunda linha (*)	475.267	-	-	-	-	-	475.267	-	475.267
Compromissos disponíveis para utilização por terceiros	(4.744.717)	-	-	-	-	-	(4.744.717)	-	(4.744.717)

(*) Corresponde à liquidez contingente.

2020

	Milhares de euros								
	À vista	Até 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 12 e 36 meses	Mais de 36 meses	Total de maturidades	Sem maturidades	Total
Clientes	-	477.578	241.681	483.363	1.637.188	77.223	2.917.033	-	2.917.033
Títulos de dívida	-	120.123	-	131.422	89.732	25.404	366.681	-	366.681
Mercados monetários e operações de revenda	995.598	-	-	-	-	-	995.598	-	995.598
Outros ativos	-	-	-	-	-	-	-	408.544	408.544
Ativos totais	995.598	597.701	241.681	614.785	1.726.920	102.627	4.279.312	408.544	4.687.856
Clientes	879.651	285.905	241.329	609.626	1.148.873	18	3.165.402	-	3.165.402
Títulos de dívida e passivos subordinados	-	-	-	-	149.720	-	149.720	-	149.720
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	278.180	278.180
Capital próprio dos acionistas	-	-	-	-	-	-	-	693.754	693.754
Passivos totais e capital próprio total	879.651	415.705	241.329	609.626	1.569.593	18	3.715.922	971.934	4.687.856
Gap	115.947	181.996	392	5.159	157.327	102.609	563.390	(563.390)	-
Gap acumulado	115.947	297.943	298.295	103.454	460.781	563.390	563.390	-	-
Compromissos disponíveis para utilização por terceiros	(5.244.572)	-	-	-	-	-	(5.244.572)	-	(5.244.572)

41.4 Risco de mercado

Além de se concentrar na gestão dos riscos de crédito, de taxa de juro e de liquidez, o Grupo opera nos mercados financeiros com o objetivo de maximizar a rentabilidade do negócio. A atual estratégia de negócio baseia-se principalmente na venda de produtos financeiros nos quais o Grupo não toma uma posição, pelo que o risco de mercado é reduzido. No entanto, é gerido e controlado através das Comissões delegadas do Conselho correspondentes.

Em todos os casos, os riscos de mercado assumidos são restringidos aos limites aprovados, de acordo com os procedimentos e controlos descritos acima.

A hierarquia do justo valor a 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi incluída na Nota 38.

As tabelas abaixo apresentam uma análise de sensibilidade das margens de juros para 2021 e 2020:

31 de dezembro de 2021

	Milhares de euros		
	Cenário 1 (Caso base)	Cenário 2 (+200 p.b)	Cenário 3 (-200 p.b)
Sensibilidade das margens de juro a variações das taxas de juro:			
Receitas de juros	465.043	489.911	463.298
Despesas de juros	(20.128)	(54.389)	(14.744)
Margem de juro	444.915	435.522	448.554
Diferença		(9.393)	3.639
Diferença (%)		(2,11%)	0,82%

31 de dezembro de 2020

	Milhares de euros		
	Cenário 1 (Caso base)	Cenário 2 (+200 p.b)	Cenário 3 (-200 p.b)
Sensibilidade das margens de juro a variações das taxas de juro:			
Receitas de juros	506.334	528.242	501.815
Despesas de juros	(18.540)	(49.066)	(15.890)
Margem de juro	487.794	479.176	485.925
Diferença		(8.618)	(1.869)
Diferença (%)		(1,77%)	(0,38%)

As sensibilidades foram obtidas tendo em conta as recomendações do Banco de Espanha, e as variações nas taxas de juro foram adaptadas em conformidade. As receitas de juros são sensíveis a variações nas taxas de juro, mas este risco é considerado dentro dos limites do quadro de apetência pelo risco ("risk appetite framework") No entanto, um aumento das taxas de juro terá um impacto negativo na margem de juros, ao aumentar as despesas de juros, já que os ativos do Grupo são financiados por passivos sensíveis às variações das taxas de juro, tais como depósitos dos clientes. Por outro lado, uma alteração negativa nas taxas de juro terá um impacto positivo na margem de juro líquida.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020 não há exposições a ativos e passivos em moeda estrangeira.

161
7/14

41.5 Risco operacional

O Acordo de Capital de Basileia define o risco operacional como "o risco de perda resultante de processos, fatores humanos e sistemas internos inadequados ou deficientes, ou de eventos externos". Esta definição inclui o risco jurídico, mas exclui o risco de reputação e estratégico.

As principais fontes de risco operacional incluem fraude, a fiabilidade de sistemas, erro humano, falhas de fornecedores, segurança informática, continuidade do negócio, gestão de alterações, externalização de operações e incumprimento de requisitos legislativos e regulamentares.

A política de gestão do risco operacional estabelece os princípios, a estrutura de governação, os parâmetros fundamentais e os instrumentos-chave relacionados com a identificação, mensuração, gestão, monitorização, controlo e comunicação do Risco Operacional do Grupo. Consiste numa série de componentes, processos e metodologias inter-relacionados que permitem a gestão adequada do risco operacional em conformidade com os requisitos de Basileia.

A organização atual da gestão do risco operacional baseia-se numa estrutura de governação que suporta as principais atividades de gestão do risco operacional através da antecipação, identificação, mitigação (atenuação) e recuperação. O Conselho de Administração do Banco é o derradeiro responsável pelo sistema de controlo interno do Grupo e pela revisão da sua eficácia. O Conselho de Administração define a apetência pelo risco do Grupo relativo ao risco operacional e aprova a estratégia de risco associada, o quadro de gestão, os principais limites de risco e realiza atividades para promover uma cultura de risco positiva em toda a organização. O Conselho é apoiado pelas rotinas de governação do Grupo. A governação do risco operacional é gerida pela Comissão de Gestão do Risco Operacional ("ORMC"), que reporta diretamente ao ERM, com uma linha direta à Comissão de Riscos do Conselho ("BRC").

Tal como explicado no início desta nota, o Grupo definiu um modelo de "Três linhas" para gerir e monitorizar a gestão de riscos operacionais em todo o Grupo. As áreas de negócio, a primeira linha, terão processos para identificar, medir e avaliar, monitorizar, mitigar e comunicar os riscos operacionais. Como parte da segunda linha, a função de risco operacional irá monitorizar e avaliar o cumprimento dos processos e políticas relevantes de gestão do risco operacional pela primeira linha de defesa. A auditoria interna atuará como uma terceira linha e fornecerá um parecer independente das duas primeiras linhas.

O Chief Risk Officer chefia o departamento de gestão riscos e desempenha um papel fundamental na definição e manutenção da apetência pelo risco e na monitorização ativa do perfil de risco aprovado do Grupo.

É necessário que todos os colaboradores compreendam e giram os riscos operacionais inerentes às atividades pelas quais são responsáveis, minimizando os mesmos.

As principais medidas para prevenir o risco operacional incluem a avaliação e monitorização regulares dos riscos e dos controlos existentes, a recolha, análise e comunicação dos dados sobre incidentes de risco operacional e a monitorização dos principais indicadores de risco, incluindo a mensuração da apetência pelo risco.

42. Atendimento ao cliente

Em Espanha a Ordem ECO/734/2004 de 11 de março de 2014 do Ministério da Economia exige, por exemplo, que os departamentos de atendimento ao cliente elaborem um relatório em que seja explicado o desempenho das suas funções durante o exercício financeiro anterior. A Ordem também requer que um resumo deste relatório seja incluído nas notas às contas anuais.

De acordo com este requisito legal, o departamento de atendimento ao cliente e conformidade do Banco (ou "SAC") elaborou o "2021 Complaints Annual Report", que se apresentou ao Conselho de Administração do Grupo na sua reunião de 24 de março de 2022.

Nesse Relatório são especificados os valores correspondentes às queixas e reclamações de clientes que foram analisadas e resolvidas pelo SAC.

No total, 29.756 casos foram resolvidos, todos eles processados como reclamações. 11.007 casos foram declarados não admissíveis, por não cumprirem os requisitos da Ordem Ministerial ECO/734/2004. O mesmo critério foi aplicado em Portugal.

Em Espanha, o departamento de Atendimento ao Cliente resolveu 30.181 reclamações, das quais 2.257 foram resolvidas a favor do queixoso e 27.924 a favor do Grupo. De acordo com as normas que regem os departamentos de atendimento ao cliente, 788 clientes submeteram os seus casos ao Departamento de Reclamações e Conduta de Mercado do Banco de Espanha, após contestarem a forma como tinham sido atendidos.

Em Portugal, os clientes podem apresentar reclamações tanto ao Banco como aos reguladores, em conformidade com a legislação em vigor. O SAC resolveu um total de 3.103 reclamações (2.339 foram recebidas diretamente na Wizink e 764 no Banco de Portugal), das quais 2.788 foram decididas a favor do cliente e 315 a favor do Grupo.

Não foram encaminhadas reclamações para a Comissão Nacional do Mercado de Valores ou para a Direção-Geral de Seguros e Planos de Pensões em Espanha ou Portugal.

Durante 2021, foram recebidos 791 relatórios dos Reguladores em Espanha (392 em 2020), todos emitidos pelo Banco de Espanha na sequência de queixas apresentadas pelos clientes ao regulador em questão.

Reclamações	Banco de Espanha	
	2021	2020
A favor do queixoso	77	84
A favor do Banco	52	48
Arquivados	173	62
Aceitação	489	198
	791	392

ANEXO I: WIZINK BANK, S.A.U. Demonstrações financeiras (**)

BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

ATIVO	Milhares de euros	
	31/12/ 2021	31/12/ 2020
CAIXA, DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	873.857	716.797
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO:	534	-
Derivados	534	-
ATIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS:	-	318
Títulos de dívida	-	318
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS:	50.325	-
Títulos de dívida	50.325	-
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL:	185.406	15.772
Instrumentos de capital próprio	3.616	4.753
Títulos de dívida	181.790	11.019
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	3.224.811	3.556.942
Títulos de dívida	195.304	353.642
Empréstimos e adiantamentos-	3.029.507	3.203.300
Bancos centrais	3.043	2.618
Instituições de crédito	116.131	150.695
Clientes	2.910.333	3.049.987
INVESTIMENTOS EM EMPRESAS DO GRUPO, JOINT VENTURES E ASSOCIADAS:	27	36.133
Empresas do grupo	27	36.133
ATIVOS TANGÍVEIS:	22.038	19.238
Ativos fixos tangíveis -	6.677	3.308
Para uso próprio	6.677	3.308
Propriedades de investimento	15.361	15.930
ATIVOS INTANGÍVEIS:	90.514	104.176
Goodwill	9.170	7.011
Outros ativos intangíveis	81.344	97.165
ATIVOS POR IMPOSTOS:	180.625	219.618
Ativos por impostos correntes	489	21.999
Ativos por impostos diferidos	180.136	197.619
OUTROS ATIVOS:	16.196	18.862
Remanescente dos outros ativos	16.196	18.862
TOTAL DE ATIVOS	4.644.333	4.687.856

BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Passivo	Milhares de euros	
	31/12/ 2021	31/12/ 2020
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	3.801.901	3.736.315
Depósitos	3.751.227	3.715.927
Bancos centrais	446.000	400.800
Instituições de crédito	360	5
Clientes	3.304.867	3.315.122
Títulos de dívida emitidos	25.004	-
Outros passivos financeiros	25.670	20.388
PROVISÕES:	391.521	188.730
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego	375	13
Outras retribuições aos empregados a longo prazo	-	3.914
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes	375.821	158.682
Compromissos e garantias concedidos	7.110	18.539
Restantes provisões	8.215	7.582
PASSIVOS POR IMPOSTOS:	30.748	1.409
Passivos por impostos correntes	27.491	-
Passivos por impostos diferidos	3.257	1.409
OUTROS PASSIVOS:	72.137	67.648
PASSIVOS TOTAIS	4.296.307	3.994.102

(Lil) Jan

BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

CAPITAL PRÓPRIO	Nota	Milhares de euros	
		31/12/2021	31/12/2020 (*)
FUNDOS PRÓPRIOS:	25	347.612	692.918
CAPITAL		147.862	147.862
Capital realizado		147.862	147.862
PRÉMIOS DE EMISSÃO		685.022	685.022
GANHOS/ (PERDAS) RETIDOS		(173.182)	(104.320)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	25	(312.090)	(35.646)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	26	414	836
Rubricas que não serão reclassificadas para os resultados		811	598
Rubricas que podem ser reclassificadas para os resultados		(397)	238
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL		348.026	693.754
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS		4.644.333	4.687.856
RUBRICAS POR MEMÓRIA:			
EXPOSIÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS	29	5.321.675	5.763.446
Compromissos de empréstimo concedidos			

WIZINK BANK, S.A.U.
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA
OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO de 2021 E 2020

	Nota	Milhares de euros	
		2021	2020 (*)
RECEITAS DE JUROS DESPESAS	30	448.716	520.021
COM JUROS	31	(29.397)	(26.210)
MARGEM DE JUROS		419.319	493.811
RECEITAS DE DIVIDENDOS		170	47
COMISSÕES LÍQUIDAS:		59.336	74.646
Receitas de taxas e comissões	32	87.858	102.023
Despesas com taxas e comissões	33	(28.522)	(27.377)
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, VALOR LÍQUIDO	12	497	-
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR		(318)	-
ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO			
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR		(8)	-
ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO			
DIFERENÇAS CAMBIAIS, VALOR LÍQUIDO		5	-
GANHOS/(PERDAS) COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO		(2)	(406)
OUTRAS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO	34	6.250	5.719
OUTRAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO		(5.947)	(2.810)
MARGEM BRUTA		479.302	571.007
DESPESAS ADMINISTRATIVAS:		(202.623)	(210.499)
Gastos com pessoal	35	(49.782)	(65.249)
Outras despesas administrativas	36	(152.841)	(145.250)
CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	8	(5.967)	(5.457)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	37	(50.223)	(51.451)
PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES	38	(434.448)	(24.951)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS	15, 3	(51.121)	(331.883)
RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO:			
Ativos financeiros pelo custo amortizado		(51.121)	(331.883)
RESULTADOS DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO		(265.080)	(53.234)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS:		(174)	-
Propriedades de investimento	17	(174)	-
GANHOS/(PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS		(265.254)	(53.234)
(Despesas)/receitas com impostos	27	(46.836)	17.588
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(312.090)	(35.646)
Atribuível a interesses minoritários (interesses que não controlam)		-	-
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe		(312.090)	(35.646)

(11) 7/14

ANEXO II: RELATÓRIO BANCÁRIO ANUAL

Artigo 87 da Lei 10/2014, de 26 de junho

Esta informação foi preparada em cumprimento das disposições do artigo 87 da Lei 10/2014, de 26 de junho, relativa à ordenação, supervisão e solvência de instituições de crédito, publicada a 27 de junho de 2014 no Boletim Oficial do Estado, que transpõe o artigo 89 da Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito e empresas de investimento, a qual modifica a Diretiva 2002/87/CE (CRD IV) e revoga as Diretivas 2006/48/CE e 2006/49/CE.

Em conformidade com a norma citada, as entidades de crédito terão, a 1 de julho de 2014, a obrigação de publicar pela primeira vez, especificando pelos países onde estão estabelecidas, a informação que se segue numa base consolidada correspondente ao último exercício fechado:

- a) Denominação, natureza e localização geográfica da atividade.
- b) Volume de negócio.
- c) Equipa do Grupo.
- d) Resultado bruto antes dos impostos.
- e) Imposto sobre os resultados.
- f) Subvenções ou ajudas públicas recebidas.
- g) Rendimento de ativos.

As informações são apresentadas de forma consolidada, incluindo comparações com o ano anterior.

As informações a serem divulgadas como precede são fornecidas abaixo:

a) Denominação, natureza e localização geográfica da atividade.

O Wizink Bank, S.A.U. (doravante "o Banco ou "Wizink") é uma entidade privada, que presta os serviços bancários previstos no artigo 2º dos seus Estatutos. A sede social do Banco encontra-se na Calle Ulises, 16-18, 28043 Madrid.

Em 2016, o Banco estabeleceu uma sucursal em Portugal (doravante "Wizink Portugal"). A sucursal situa-se na Av. Colégio Militar nº37F, 6º D, 1500-180 Lisboa (Portugal).

A partir de 16 de novembro de 2018, o Banco passou a ser detido a 100% pela Aneto S.à r.l. (doravante "Aneto"). A empresa-mãe do Grupo Wizink (Wizink e suas subsidiárias) é a Teide Pte. Ltd. (detida a 100% pela Värde Partners Europe Limited).

O Banco está sujeito às normas e regulamentos aplicáveis às instituições bancárias que operam em Espanha e Portugal.

Em março de 2021, o Grupo adquiriu 100% da Lendrock Spain S.L.U. (doravante "Lendrock"), uma start-up fintech que oferece aos consumidores empréstimos para a aquisição de automóveis, alavancando a tecnologia móvel e os comerciantes associados (ver Nota 4).

A 29 de abril de 2021, o Conselho de Administração do Banco e a Aplazame, S.L.U (doravante "Aplazame") e a Lendrock, que eram então subsidiárias detidas na totalidade pelo Banco, elaboraram, aprovaram e subscreveram um Projeto de fusão entre as empresas referidas, em que o Wizink é a sociedade incorporante e a Aplazame e a Lendrock são as sociedades incorporadas. Uma vez obtidas as autorizações pertinentes a 4 de março de 2022, as empresas fundiram-se. Para mais pormenores, ver a Nota 4.

Para além das suas atividades bancárias, o Banco é a empresa-mãe de várias subsidiárias que operam em várias atividades que complementam a atividade principal do Banco, incluindo a Wizink Gestión, S.L. ("Wizink Gestión"), uma entidade especializada em cobranças, e a Iberalbión, S.L. ("Iberalbión"), uma entidade especializada na prestação de serviços de call center. Em 2017, o Grupo criou o Fundo de Titularização Wizink Master Credit Cards (doravante "Master Credit Cards" ou "WMC") para adquirir os direitos de cobrança do Banco, que servem de garantia para a emissão pelo fundo de instrumentos de dívida titularizados que o Grupo utiliza como garantia adicional em operações de liquidez. Em julho de 2020, o Grupo criou dois novos fundos de titularização, Azul Master Credit Cards (doravante "Azul" ou "AMC") e Victoria Finance No. 1 (doravante "Victoria" ou "VF"), para aumentar a sua capacidade de liquidez contingente.

A 30 de setembro de 2021, o Grupo criou um novo fundo de titularização, Viriato Finance (doravante "Viriato" ou "VirF"), para reforçar a posição de liquidez do Grupo, localizado em Portugal (ver Nota 23).

b) Volume de negócio

Para efeitos deste relatório, considera-se como faturação a "Margem Bruta", conforme esta rubrica é definida e apresentada na demonstração de resultados das contas anuais consolidadas, que ascende a 478.557 milhares de euros no final de 2021 (316.378 milhares de euros em Espanha e 162.179 milhares de euros em Portugal) e a 570.572 milhares de euros no final de 2020 (392.744 milhares de euros em Espanha e 177.828 milhares de euros em Portugal).

c) Equipa do Grupo

A equipa do Grupo é composta por 1.280 empregados a 31 de dezembro de 2021 contra 1.404 a 31 de dezembro de 2020.

d) Resultado bruto antes dos impostos

Para efeitos deste relatório, o resultado bruto antes dos impostos é considerado como a rubrica da demonstração de resultados consolidada "Ganhos/perdas antes de impostos" que faz parte das contas anuais consolidadas, o que corresponde a perdas de 263.085 milhares de euros no final de 2021 (perdas de 363.133 milhares de euros em Espanha e um lucro de 66.108 milhares de euros em Portugal) e uma perda de 65.606 milhares de euros no final de 2020 (uma perda de 78.257 milhares de euros em Espanha e um lucro de 12.651 milhares de euros em Portugal).

e) Imposto sobre os resultados

Para efeitos deste relatório, o imposto sobre os resultados é considerado na rubrica "Despesas ou receitas com impostos" da demonstração de resultados consolidada, que faz parte das contas anuais consolidadas, e que em 2021 resultou numa despesa de 46.272 milhares de euros (receita de 17.574 milhares de euros em 2020).

As (despesas) com impostos em Espanha e Portugal em 2021 ascenderam a (12,332) milhares de euros e (33,940) milhares de euros, respetivamente.

As (despesas)/receitas com impostos em Espanha e Portugal em 2020 ascenderam a 22,283 milhares de euros e (4,709) milhares de euros, respetivamente.

f) Subvenções ou ajudas públicas recebidas.

Não foram recebidas subvenções ou auxílios estatais em 2021 ou 2020.

g) Rendimento de ativos

O indicador sobre o desempenho dos seus ativos é calculado dividindo o lucro líquido pelo ativo total, que no final de 2021 era de 6,65%. Para o exercício de 2020, o rácio foi de (1,03%).

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

JOÃO ANTUNES MILAGRE, Advogado em Lisboa, com escritório na Avenida António Augusto de Aguiar n.º 15 – 3º andar esquerdo, **CERTIFICA** que no dia **7 de Junho de 2022**, compareceu perante mim, no referido escritório, **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07292401 2 ZY3, válido até 10.07.2029, com domicílio profissional em Praça Duque da Terceira, n.º 24, 3.10, em Lisboa, a qual me apresentou o documento anexo escrito em língua **Espanhola**, acompanhado da respectiva tradução para a língua **Portuguesa**, feita por si, tendo declarado, sob sua inteira responsabilidade e compromisso de honra, que prestou perante mim, ser fiel a referida tradução. O presente certificado vai ser assinado por mim e por **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, que vai igualmente rubricar o documento traduzido e a tradução. Este reconhecimento é feito nos termos do art.º 38º do D.L 76-A/2006 de 29 de Março, e Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de Junho, e foi registado na Ordem dos Advogados sob o n.º **16531L/2120** de 07.06.2022.

Lisboa, 7 de Junho de 2022



A Tradutora,



O Advogado

(C.P. n.º 16.531L)

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 156 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

7
3

Av. ...
Tel: ...



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) João Antunes Milagre

CÉDULA PROFISSIONAL: 16531L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Tradução e certificação de tradução de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa

Cartão de Cidadão n.º. 072924012ZY3

OBSERVAÇÕES

Conta: Gratuita.

EXECUTADO A: 2022-06-07 17:11

REGISTADO A: 2022-06-07 17:12

COM O N.º: 16531L/2120

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 39625905-967475

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134





7M
11/1

Relatório de Auditoria do WiZink Bank, S.A.U. e subsidiárias que formam o Grupo WiZink

(Em conjunto com as contas anuais
consolidadas e relatório de gestão consolidado
do WiZink Bank, S.A.U. e subsidiárias que
formam o Grupo WiZink relativos ao exercício
findo a 31.12.2021)



KPMG Auditores, S.L.
Paseo de la Castellana, 259C
28046 Madrid

Relatório de Auditoria das Contas Anuais Consolidadas emitido por um Auditor Independente

Ao Acionista Único do WiZink Bank, S.A.U.

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS CONSOLIDADAS

Parecer

Auditámos as contas anuais consolidadas do WiZink Bank, S.A.U. (doravante "o Banco") e subsidiárias que formam, juntamente com o Banco, o Grupo WiZink (doravante "o Grupo"), que incluem o balanço consolidado a 31 de dezembro de 2021, a demonstração de resultados consolidada, a demonstração consolidada de rendimentos e gastos reconhecidos, a demonstração total consolidada de alterações no capital próprio, a demonstração consolidada de fluxos de caixa e o relatório anual consolidado correspondentes ao exercício anual terminado na data mencionada.

Na nossa opinião, as contas anuais consolidadas anexas dão, em todos os aspetos significativos, uma imagem verdadeira e apropriada do património e da posição financeira do Grupo a 31 de dezembro de 2021, bem como dos seus resultados e fluxos de caixa, todos eles consolidados, para o exercício findo nessa data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia (IFRS-EU) e outras disposições do quadro regulamentar de relato financeiro aplicáveis em Espanha.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com a legislação que rege as práticas de auditoria de contas em vigor em Espanha. As nossas responsabilidades nos termos dessa legislação estão descritas abaixo, na secção *Responsabilidades do auditor pela auditoria das contas anuais consolidadas* do nosso relatório.

Somos independentes do Grupo de acordo com os requisitos éticos, incluindo requisitos de independência, aplicáveis à nossa auditoria das contas anuais consolidadas em Espanha, tal como exigido pela legislação que rege as práticas de auditoria de contas. Neste sentido, não prestamos outros serviços para além dos relacionados com a auditoria das contas, nem se verificaram situações ou circunstâncias que, de acordo com as disposições da referida legislação, tenham afetado a independência necessária de tal forma que a mesma tenha sido comprometida.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Questões-chave de auditoria

As questões-chave de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das contas anuais consolidadas do ano corrente. Estas questões foram consideradas no contexto da auditoria das contas anuais consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre estas questões.

Avaliação do princípio contabilístico de continuidade Ver notas 2.6 e 3.1 das contas anuais consolidadas	
<i>Questão-chave de auditoria</i>	<i>Como a nossa auditoria abordou a questão</i>
<p>O Grupo sofreu perdas de 309.357 milhares de euros durante o exercício de 2021, devido principalmente à atualização da provisão associada a reclamações de clientes no que diz respeito às taxas de juro consideradas como usura pela Sentença 149/2020 do Supremo Tribunal de 4 de março de 2020. Em resultado destas perdas, a 31 de dezembro de 2021, os indicadores de solvência do Banco, enquanto Empresa-mãe, situavam-se abaixo dos mínimos regulamentares. Especificamente, a 31 de dezembro de 2021, o rácio de capital total do Banco situava-se em 8,08%, abaixo do requisito regulamentar exigido pelo Banco de Espanha. Estes factos foram identificados como fatores que suscitam dúvidas sobre a capacidade do Grupo para prosseguir em continuidade. Neste sentido, o Conselho de Administração da Empresa-mãe desenvolveu uma estratégia para reverter a situação e restabelecer os níveis de solvência acima do mínimo regulamentar, que foi comunicada ao Banco de Espanha a 21 de fevereiro de 2022. Esta estratégia materializou-se sob a forma de uma contribuição direta do Acionista Único da Empresa-mãe para as reservas do Banco no valor de 250 milhões de euros, totalmente paga a 21 de março de 2022, cuja conclusão restabeleceu os níveis de solvência da Empresa-mãe acima do mínimo regulamentar. Portanto, à data da elaboração das contas anuais consolidadas, os fatores que suscitam dúvidas foram atenuados e os administradores da Empresa-Mãe consideraram adequada a aplicação do princípio da continuidade das operações.</p> <p>Dada a importância da aplicação deste princípio na preparação da informação financeira, consideramo-lo uma questão-chave de auditoria.</p>	<p>No contexto da nossa auditoria, avaliamos a correta aplicação do princípio da continuidade pela Administração da Empresa-mãe através da realização dos seguintes procedimentos de auditoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria do Banco. - Obtenção e análise das informações utilizadas pelo Grupo para avaliar o princípio da continuidade, incluindo o plano de negócios do Grupo. - Compreensão, com a ajuda dos nossos especialistas em avaliação e riscos, dos pressupostos subjacentes ao plano de negócios do Grupo. - Avaliação da situação do Grupo em relação ao cumprimento dos requisitos de capital e liquidez estabelecidos pelo Banco Central Europeu. - Revisão das comunicações com os reguladores bancários: Banco de Espanha e Banco Central Europeu. - Obtenção e avaliação da documentação de formalização e desembolso da contribuição direta para as reservas da Empresa-mãe feita pelo Acionista Único do Banco a 21 de março de 2022. <p>Além disso, analisámos se a informação detalhada no relatório anual consolidado é adequada, de acordo com os critérios estabelecidos no quadro de relato financeiro aplicável ao Grupo.</p>

Imparidade da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes

Ver notas 15.1.2 e 41.1 das contas anuais consolidadas

<i>Questão-chave de auditoria</i>	<i>Como a nossa auditoria abordou a questão</i>
<p>A carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes do Grupo, classificada como ativos financeiros pelo custo amortizado, tinha um saldo bruto a 31 de dezembro de 2021 de 3.100.192 milhares de euros, ascendendo o montante das provisões para imparidade registadas nessa data a 304.663 milhares de euros.</p> <p>Os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado são classificados para efeitos de teste de imparidade em três categorias (fase 1, 2 ou 3), consoante tenha sido identificado um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 2), se o ativo financeiro apresenta imparidade de crédito (fase 3) ou se estas circunstâncias não existem (fase 1). A determinação desta classificação pelo Grupo é um processo relevante, uma vez que o cálculo das coberturas de risco de crédito varia consoante a categoria na qual o ativo financeiro está incluído.</p> <p>Por sua vez, o processo de cálculo da imparidade baseia-se em modelos de perdas esperadas, que, dada a natureza dos seus negócios, o Grupo estima coletivamente. Este cálculo requer um julgamento considerável, uma vez que é uma estimativa significativa e complexa.</p> <p>O cálculo coletivo das estimativas de perdas esperadas é efetuado fundamentalmente através de modelos internos que incorporam bases de dados volumosas, diferentes cenários macroeconómicos, parâmetros de estimativa de provisões, critérios de segmentação e processos automatizados, de conceção e implementação complexas, que requerem a consideração de informações presentes, passadas e futuras. O Grupo recalibra e faz comparações com os seus modelos internos periodicamente a fim de melhorar a sua capacidade de previsão com base na experiência histórica real.</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria em relação à estimativa de imparidade do risco de crédito de empréstimos e adiantamentos a clientes, classificados como ativos financeiros pelo custo amortizado, realizada pelo Grupo, incluiu tanto a avaliação dos controlos relevantes associados aos processos de estimativa de imparidade como a realização de vários testes detalhados sobre essa estimativa, para os quais envolvemos os nossos peritos em risco de crédito.</p> <p>Os nossos procedimentos relacionados com o ambiente de controlo centraram-se nas seguintes áreas-chave:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Identificação do quadro de gestão do risco de crédito e avaliação do alinhamento das políticas contabilísticas do Grupo com a regulamentação aplicável. - Avaliação do processo de classificação em termos do seu risco de crédito da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes de acordo com os critérios definidos pelo Grupo, especialmente em relação aos critérios estabelecidos para identificar e classificar as operações de refinanciamento e reestruturação. - Realização de testes sobre os controlos relevantes em relação à informação disponível para rastrear operações ao vivo. - Avaliação da consideração dos aspetos observados pela Unidade de Validação Interna em relação à recalibração e testes de comparação dos modelos de estimativa de provisões coletivas. - Avaliação do processo de controlo e gestão dos dados utilizados para a estimativa da imparidade devida ao risco de crédito.

Imparidade da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes

Ver notas 15.1.2 e 41.1 das contas anuais consolidadas

<i>Questão-chave de auditoria</i>	<i>Como a nossa auditoria abordou a questão</i>
<p>A pandemia COVID-19 continua a afetar negativamente a economia e as atividades empresariais, causando um agravamento da situação macroeconómica. A fim de mitigar os impactos da COVID-19, em Espanha e Portugal, os governos e as várias associações sectoriais ativaram iniciativas para ajudar os setores e clientes mais afetados através de várias medidas, tais como a concessão de linhas de crédito com garantia do Estado, o adiamento dos pagamentos sem penalização (moratórias) ou a flexibilização de linhas de financiamento e liquidez. Todos estes aspetos têm um impacto nos parâmetros considerados pelo Grupo a 31 de dezembro de 2021 na quantificação da perda esperada em ativos financeiros (variáveis macroeconómicas, rendimento líquido dos clientes, probabilidade de incumprimento, etc.), aumentando as incertezas associadas à estimativa dos mesmos.</p> <p>A consideração desta questão como uma questão-chave na nossa auditoria baseia-se tanto na importância da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes para o Grupo, e portanto da sua provisão correspondente, como na relevância, subjetividade e complexidade do processo de classificação destes ativos financeiros para efeitos de estimar a sua imparidade e calcular essa mesma imparidade, tendo em conta, além disso, a situação gerada pela pandemia da COVID-19.</p>	<p>Os nossos testes detalhados sobre a estimativa das perdas esperadas foram basicamente os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avaliámos a abordagem metodológica utilizada pelo Grupo, levando a cabo uma avaliação da integridade e exatidão dos saldos de entrada no processo, bem como avaliámos o bom funcionamento do motor de cálculo, mediante a reexecução do processo de cálculo a 31 de dezembro de 2021, considerando a segmentação e os pressupostos utilizados pelo Grupo. Na realização dos nossos procedimentos de auditoria, tomámos em consideração os impactos da COVID-19 e da ajuda governamental no cálculo da perda esperada. <p>Analisámos se a informação detalhada no relatório anual consolidado é adequada, de acordo com os critérios estabelecidos no quadro de relato financeiro aplicável ao Grupo.</p>

Provisões para questões jurídicas e litigiosas

Ver nota 20 das contas anuais consolidadas

<i>Questão-chave de auditoria</i>	<i>Como a nossa auditoria abordou a questão</i>
<p>A 31 de dezembro de 2021, estavam em curso várias responsabilidades de natureza fiscal e vários processos judiciais e reclamações contra o Grupo, decorrentes do curso normal das suas atividades, que deram lugar a provisões contabilizadas a 31 de dezembro de 2021 no montante de 375.821 milhares de euros.</p> <p>Nestas provisões destacam-se as relativas a reclamações de clientes em relação a taxas de juros consideradas como usura pela Sentença 149/2020 do Supremo Tribunal, de 4 de março de 2020. Estas provisões foram calculadas com base no número de reclamações recebidas e esperadas no futuro, no custo médio das mesmas (incluindo custas judiciais e despesas adicionais associadas), bem como outras variáveis que influenciam ou podem influenciar os montantes que o Grupo terá de pagar num futuro previsível. O montante resultante foi descontado ao valor atual na data de encerramento do exercício.</p> <p>Dado que tanto a determinação do número e do momento em que se materializaram as reclamações como a avaliação do seu efeito económico são questões de particular complexidade e incerteza, consideramos que esta é uma questão-chave na nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram principalmente o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avaliação do ambiente de controlo e das políticas estabelecidas pelo Grupo para a identificação, e qualificação de processos judiciais e reclamações, bem como a estimativa do seu provisionamento. - Compreensão da estratégia jurídica do Grupo no que respeita a reclamações e análise das mesmas em colaboração com os nossos especialistas jurídicos. - Avaliação do método e pressupostos de estimativa e dos diferentes cenários pela administração. - Revisão da qualidade dos dados nas bases de dados que contém os litígios em curso e já materializados. - Obtenção de cartas de confirmação de consultores jurídicos e advogados. - Revisão de uma amostra de reclamações para avaliar a sua classificação, registo e avaliação adequados. - Revisão dos fluxos de caixa descontados a 31 de dezembro de 2021. <p>Analisámos se a informação detalhada no relatório anual consolidado é adequada, de acordo com os critérios estabelecidos no quadro de relato financeiro aplicável ao Grupo.</p>

Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Ver notas 18.2 e 26 das contas anuais consolidadas

<i>Questão-chave de auditoria</i>	<i>Como a nossa auditoria abordou a questão</i>
<p>A 31 de dezembro de 2021 o Grupo tem ativos por impostos diferidos reconhecidos no balanço consolidado no montante de 180.932 milhares de euros, dos quais a recuperação de 123.035 milhares de euros não está garantida através dos mecanismos de monetização estabelecidos no Real Decreto-Lei 14/2013 e no artigo 130.º da Lei do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, estando a sua recuperação condicionada à obtenção de lucros tributáveis futuros.</p> <p>O reconhecimento de ativos por impostos diferidos envolve um elevado grau de julgamento por parte dos Administradores da Empresa-mãe na avaliação da probabilidade e adequação de lucros tributáveis futuros, reversões futuras de diferenças temporárias tributáveis existentes e oportunidades de planeamento fiscal existentes.</p> <p>O Grupo avalia a capacidade do mesmo para recuperar ativos por impostos diferidos baseando-se em estimativas de lucros tributáveis futuros, realizadas com base nas projeções financeiras e planos de negócios do Grupo que incluem os efeitos da pandemia da COVID-19 e tendo em conta a legislação fiscal aplicável em cada momento.</p> <p>Devido ao saldo significativo de ativos por impostos diferidos e à incerteza associada à sua recuperação, esta tem sido considerada uma questão-chave de auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avaliação da conceção e implementação de controlos sobre o reconhecimento e mensuração dos ativos por impostos diferidos. - Avaliação, juntamente com o envolvimento dos nossos especialistas em avaliação e fiscalidade, da metodologia e dos principais pressupostos utilizados pelo Grupo para estimar o período de recuperação dos ativos por impostos diferidos. Analisámos os principais pressupostos económicos, financeiros e fiscais utilizados pelo Grupo para estimar os lucros futuros. - Avaliação da adequação dos lucros tributáveis futuros para compensar ativos por impostos diferidos dentro dos períodos de tempo estabelecidos pelo quadro regulamentar de relato financeiro aplicável ao Grupo. - Comparação das previsões de resultados que serviram de base para o reconhecimento dos ativos por impostos diferidos com os resultados reais obtidos. <p>Além disso, avaliámos se as informações incluídas nas contas anuais consolidadas a este respeito cumprem os requisitos do quadro de relato financeiro aplicável ao Grupo.</p>



Outras informações: Relatório de gestão consolidado _____

As outras informações incluem exclusivamente o relatório de gestão consolidado relativo ao exercício de 2021 cuja elaboração é da responsabilidade dos administradores do Banco e não faz parte integrante das contas anuais consolidadas.

O nosso parecer de auditoria sobre as contas anuais consolidadas não engloba o relatório de gestão consolidado. A nossa responsabilidade pelas informações contidas no relatório de gestão consolidado, de acordo com os requisitos da regulamentação que rege as práticas de auditoria de contas, consiste em:

- a) Verificar unicamente se a demonstração consolidada da informação não financeira foi fornecida da forma prevista na regulamentação aplicável e, caso contrário, apresentar um relatório sobre a mesma.
- b) Avaliar e informar sobre a consistência das outras informações incluídas no relatório de gestão consolidado com as contas anuais consolidadas, com base no conhecimento do Grupo obtido durante a realização da auditoria das referidas contas, assim como avaliar e relatar se o conteúdo e apresentação desta parte do relatório de gestão consolidado estão de acordo com a regulamentação aplicável. Com base no trabalho desenvolvido, se concluirmos que existem imprecisões significativas, somos obrigados a comunicar esse facto.

Com base no trabalho desenvolvido, tal como descrito acima, verificámos que as informações mencionadas na secção a) acima são fornecidas da forma prevista na regulamentação aplicável e que as restantes informações contidas no relatório de gestão consolidado estão de acordo com as das contas anuais consolidadas do exercício de 2021 e que o seu conteúdo e apresentação estão em conformidade com a regulamentação aplicável.

Responsabilidade dos administradores e da Comissão de Auditoria pelas contas anuais consolidadas _____

Os administradores do Banco são responsáveis pela preparação das contas anuais consolidadas anexas, de forma a que estas apresentem de forma verdadeira e apropriada o capital, a posição financeira e os resultados consolidados do Grupo, em conformidade com as IFRS-EU e restantes disposições do quadro regulamentar de relato financeiro aplicável ao Grupo em Espanha, e pelo controlo interno que considerem necessário para permitir a preparação de contas anuais consolidadas isentas de imprecisões significativas devido a fraude ou erro.

Na preparação das contas anuais consolidadas, os administradores do Banco são responsáveis pela avaliação da capacidade do Grupo se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as questões relacionadas com continuidade das operações e utilizando o princípio da continuidade das operações, a menos que os administradores pretendam liquidar o Grupo ou cessar as operações ou não exista alternativa realista.

A Comissão de Auditoria do Banco é responsável pela supervisão do processo de preparação e apresentação das contas anuais consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das contas anuais consolidadas __

Os nossos objetivos consistem em obter uma garantia razoável de que as contas anuais consolidadas no seu conjunto estão isentas de imprecisões significativas, devido a fraude ou erro, e em emitir um relatório de auditoria onde conste a nossa opinião.

A garantia razoável é um nível elevado de garantia, mas não assegura que uma auditoria realizada de acordo com a regulamentação que rege as práticas de auditoria de contas aplicável em Espanha deteta sempre uma imprecisão significativa quando exista. As imprecisões podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas significativas se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas contas anuais consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com a regulamentação que rege as práticas de auditoria de contas aplicável em Espanha, aplicamos o nosso julgamento profissional e mantemos uma atitude de ceticismo profissional durante a auditoria. Também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção significativa das contas anuais consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria para lidar com esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e adequada para fornecer uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma imprecisão significativa devido a fraude é maior do que no caso de uma imprecisão significativa devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, declarações falsas ou fuga ao controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam adequados às circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas utilizadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas informações divulgadas pelos administradores do Banco.
- Concluimos sobre a utilização apropriada, pelos administradores do Banco, do princípio contabilístico da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza significativa relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa, devemos chamar a atenção no nosso relatório de auditoria para as respetivas informações divulgadas nas contas anuais consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório de auditoria. No entanto, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades.
- Avaliamos a apresentação global, estrutura e conteúdo das contas anuais consolidadas, incluindo as divulgações, e se as contas anuais consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a alcançar uma apresentação apropriada.

- Obtemos prova suficiente e apropriada relativamente à informação financeira das entidades ou atividades empresariais dentro do Grupo para expressar uma opinião acerca das contas anuais consolidadas. Somos responsáveis pela gestão, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo. Somos os únicos responsáveis pela nossa opinião de auditoria.

Comunicamos com a Comissão de Auditoria do Banco sobre, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria e as conclusões significativas da auditoria, bem como quaisquer deficiências significativas de controlo interno identificadas durante a auditoria.

Também fornecemos à Comissão de Auditoria do Banco uma declaração de que cumprimos os requisitos éticos aplicáveis, incluindo os requisitos de independência, e comunicámos com essa mesma Comissão de Auditoria para relatar assuntos que razoavelmente possam constituir uma ameaça à nossa independência, e nesse caso, quando apropriado, das correspondentes salvaguardas.

Dos assuntos que comunicámos à Comissão de Auditoria do Banco, determinámos os que foram mais importantes na auditoria das contas anuais consolidadas do período corrente e que são, por conseguinte, as questões-chave de auditoria.

Descrevemos estes assuntos no nosso relatório de auditoria, exceto quando a lei ou regulamentação proibir a sua divulgação pública.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Relatório adicional para a Comissão de Auditoria _____

A opinião expressa neste relatório é consistente com a expressa no nosso relatório adicional para a Comissão de Auditoria do Banco, de 6 de abril de 2022.

Período de nomeação _____

A 12 de dezembro de 2019, fomos nomeados auditores do Grupo pelo Acionista Único do Banco, por um período de três anos, a contar do exercício findo a 31 de dezembro de 2020.

KPMG Auditores, S.L.
Registado no R.O.A.C. nº S0702

Julio Álvaro Esteban
Registado no R.O.A.C. nº 1661
6 de abril de 2022



KPMG AUDITORES, S.L.

2022 Núm. 01/22/07231

SELLO CORPORATIVO 86,00 EUR

Informe de auditoria de cuentas sujeto a la normativa de auditoria de cuentas española o internacional

161 7/14

**Wizink Bank, S.A.U. e
subsidiárias que formam
o Grupo Wizink**

Contas Anuais Consolidadas e Relatório
de gestão relativo ao exercício anual findo
a 31 de dezembro de 2021

GRUPO WIZINK
BALANÇOS CONSOLIDADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

ATIVO	Nota	Milhares de euros	
		31/12/2021	31/12/2020 (*)
CAIXA, DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	11	876.638	732.674
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO:	12	534	-
Derivados		534	-
ATIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS:		-	318
Títulos de dívida		-	318
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS:	13	50.325	-
Títulos de dívida		50.325	-
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL:	14	185.406	15.772
Instrumentos de capital próprio		3.616	4.753
Títulos de dívida		181.790	11.019
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	15	3.224.285	3.536.306
Títulos de dívida		195.304	353.642
Empréstimos e adiantamentos-		3.028.981	3.182.664
Bancos centrais		3.043	2.618
Instituições de crédito		230.409	282.984
Clientes		2.795.529	2.897.062
DERIVADOS - CONTABILIDADE DE COBERTURA		310	-
ATIVOS TANGÍVEIS:	16	23.092	19.892
Ativos fixos tangíveis		13.458	10.415
Para uso próprio-		13.458	10.415
Propriedades de Investimento		9.634	9.477
ATIVOS INTANGÍVEIS:	17	96.974	111.132
Goodwill		15.618	11.957
Outros ativos intangíveis		81.356	99.175
ATIVOS POR IMPOSTOS:	18	181.625	219.539
Ativos por impostos correntes		693	22.016
Ativos por impostos diferidos		180.932	197.523
OUTROS ATIVOS:	19	16.181	19.198
Remanescente dos outros ativos		16.181	19.198
TOTAL DE ATIVOS		4.655.370	4.654.831

(*) É apresentado, única e exclusivamente, para fins comparativos.

As Notas 1 a 42 descritas no Relatório e contas e os Anexos I e II são parte integrante das Contas anuais consolidadas a 31 de dezembro de 2021.

161 7A4

GRUPO WIZINK
BALANCOS CONSOLIDADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

PASSIVO	Nota	Milhares de euros	
		31/12/2021	31/12/2020 (*)
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	20	3.803.438	3.729.713
Depósitos-		3.451.787	3.556.208
Bancos centrais		446.000	400.800
Instituições de crédito		360	5
Clientes		3.005.427	3.155.403
Títulos de dívida emitidos		324.444	149.720
Outros passivos financeiros		27.207	23.785
PROVISÕES:	21	394.310	191.420
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego		375	13
Outros benefícios a longo prazo dos empregados		-	3.914
Questões processuais e litígios por impostos por pagar		375.821	158.682
Compromissos e garantias concedidos		7.110	18.541
Outras provisões		11.004	10.270
PASSIVOS POR IMPOSTOS:	18	30.882	1.661
Passivos por impostos correntes		27.532	-
Passivos por impostos diferidos		3.350	1.661
OUTROS PASSIVOS	19	71.302	67.559
PASSIVOS TOTAIS		4.299.932	3.990.353

(*) É apresentado, única e exclusivamente, para fins comparativos.

As Notas 1 a 42 descritas no Relatório e contas e os Anexos I e II são parte integrante das Contas anuais consolidadas a 31 de dezembro de 2021.

GRUPO WIZINK
BALANÇOS CONSOLIDADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

CAPITAL PRÓPRIO	Nota	Milhares de euros	
		31/12/2021	31/12/2020 (*)
FUNDOS PRÓPRIOS:	24	354.807	663.642
CAPITAL		147.862	147.862
Capital realizado		147.862	147.862
PRÉMIOS DE EMISSÃO		685.022	685.022
GANHOS/ (PERDAS) RETIDOS		(168.720)	(121.210)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEL AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE	24	(309.357)	(48.032)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	25	631	836
Rubricas que não serão reclassificadas para os resultados-		811	598
Rubricas que podem ser reclassificadas para os resultados-		(180)	238
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL		355.438	664.478
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS		4.655.370	4.654.831
RUBRICAS POR MEMÓRIA: EXPOSIÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS	27	5.321.675	5.738.004
Compromissos de empréstimo concedidos			

(*) É apresentado, única e exclusivamente, para fins comparativos.

As Notas 1 a 42 descritas no Relatório e contas e os Anexos I e II são parte integrante das Contas anuais consolidadas a 31 de dezembro de 2021.

11/1 7/24

GRUPO WIZINK
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS CONSOLIDADAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31
DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

	Nota	Milhares de euros	
		2021	2020 (*)
RECEITAS DE JUROS DESPESAS COM JUROS	28 29	448.716 (29.400)	521.968 (26.219)
MARGEM DE JUROS		419.316	495.749
RECEITAS DE DIVIDENDOS		146	47
COMISSÕES LÍQUIDAS		59.329	74.243
Receltas de taxas e comissões	30	87.858	102.621
Despesas com taxas e comissões	31	(28.529)	(28.378)
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, VALOR LÍQUIDO	12	497	-
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO		(318)	-
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO		(8)	-
DIFERENÇAS CAMBIAIS, VALOR LÍQUIDO		6	3
GANHOS OU (-) PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO		(2)	(406)
OUTRAS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO	32	5.372	4.658
OUTRAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO		(5.820)	(3.722)
MARGEM BRUTA		478.518	570.572
DESPESAS ADMINISTRATIVAS:		(201.451)	(217.599)
Gastos com pessoal	33	(72.637)	(93.647)
Outras despesas administrativas	34	(128.814)	(123.952)
CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	8	(5.967)	(5.457)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	35	(48.773)	(50.723)
PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES	36	(434.350)	(25.092)
IMPARIIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO:	37	(51.121)	(336.708)
Ativos financeiros pelo custo amortizado		(51.121)	(336.708)
RESULTADOS DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO		(263.144)	(65.007)
IMPARIIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIIDADES DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS		59	(599)
Ativos tangíveis	16	(65)	(599)
Propriedades de investimento	16	124	-
GANHOS/(PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS		(263.085)	(65.606)
(Despesas)/receltas com impostos	26	(46.272)	17.574
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(309.357)	(48.032)
Atribuível a interesses minoritários (Interesses que não controlam)		-	-
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe		(309.357)	(48.032)

	Nota	Milhares de euros	
		2021	2020 (*)
RESULTADO POR AÇÃO	5,2		
Básico		(2,0922)	(0,3248)
Diluído		(2,0922)	(0,3248)

(*) É apresentado, única e exclusivamente, para fins comparativos.

As Notas 1 a 42 descritas no Relatório e contas e os Anexos I e II são parte integrante das Contas anuais consolidadas a 31 de dezembro de 2021.

GRUPO WIZINK
DEMONSTRAÇÕES DE RECEITAS E DESPESAS RECONHECIDAS CONSOLIDADAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

	Nota	Milhares de euros	
		2021	2020 (*)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(309.357)	(48.032)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL		312	1.369
Elementos que não serão reclassificados em resultados-	25	730	1.128
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido		293	113
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral		749	1.534
Imposto sobre o rendimento relativo às rubricas que não serão reclassificadas		(312)	(519)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados-	25	(418)	241
Derivados - contabilidade de cobertura, parcela efetiva		310	-
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral		(878)	314
Ganhos/(perdas) de avaliação imputados ao capital próprio		(878)	314
Imposto sobre o rendimento relativo às rubricas que podem ser reclassificadas em ganhos/(perdas)		150	(73)
Rendimento Integral total do exercício		(309.045)	(46.663)
Atribuível a interesses minoritários (interesses que não controlam)		-	-
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe		(309.045)	(46.663)

(*) É apresentado, única e exclusivamente, para fins comparativos.

As Notas 1 a 42 descritas no Relatório e contas e os Anexos I e II são parte integrante das Contas anuais consolidadas a 31 de dezembro de 2021.

GRUPO WIZINK
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
CONSOLIDADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE
2021 E 2020

	Milhares de euros						Total
	Capital (Nota 24)	Prêmios de emissão (Nota 24)	Ganhos/ (perdas) retidos (Nota 24)	Dividendos Intercalares (Nota 24)	Dividendos Intercalares (Nota 24)	Outro rendimento integral acumulado (Nota 25)	
ORIGENS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO:							
Saldo final a 31/12/2020 (*)	147.862	685.022	(121.210)	(48.032)	-	836	664.478
Efeito fusão (Nota 4)	-	-	5	-	-	-	5
Saldo inicial a 1/1/2020 (*)	147.862	685.022	(121.205)	(48.032)	-	836	664.483
Rendimento integral total do exercício	-	-	-	(309.357)	-	312	(309.045)
Outras variações do capital próprio-	-	-	(47.515)	48.032	-	(517)	-
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	(47.515)	48.032	-	(517)	-
Saldo final a 31/12/2021	147.862	685.022	(168.720)	(309.357)	-	631	355.438

(*) É apresentado, única e exclusivamente, para fins comparativos.

As Notas 1 a 42 descritas no Relatório e contas e os Anexos I e II são parte integrante das Contas anuais consolidadas a 31 de dezembro de 2021.

161 2021

GRUPO WIZINK
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
CONSOLIDADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO DE
2021 E 2020

	Milhares de euros						
	Capital (Nota 24)	Prémios de emissão (Nota 24)	Ganhos/(pe rdas) retidos (Nota 24)	Resultado atribuível aos proprietários da empresa-mãe (Nota 24)	Dividendos intercalares (Nota 24)	Outro rendimento Integral acumulado (Nota 25)	Total
ORIGENS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO:							
Saldo inicial a 1/1/2020 (*)	147.862	685.022	165.423	(287.755)	(18.500)	589	692.641
Rendimento integral total do exercício	-	-	-	(48.032)	-	1.369	(46.663)
Outras variações do capital próprio-	-	-	(286.633)	287.755	18.500	(1.122)	18.500
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	(305.133)	287.755	18.500	(1.122)	-
Outros aumentos/(reduções) do capital próprio	-	-	18.500	-	-	-	18.500
Saldo final a 31/12/2020 (*)	147.862	685.022	(121.210)	(48.032)	-	836	664.478

(*) É apresentado, única e exclusivamente, para fins comparativos.

As Notas 1 a 42 descritas no Relatório e contas e os Anexos I e II são parte integrante das Contas anuais consolidadas a 31 de dezembro de 2021.

14/1 7/14

GRUPO WIZINK
DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS A
31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

	Nota	Milhares de euros	
		2021	2020 (*)
A) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO:		144.492	447.609
Resultado do exercício		(309.357)	(48.032)
Ajustamentos para obter os fluxos de caixa das atividades de exploração-		578.181	400.999
Depreciações e amortizações		48.773	50.723
Outros ajustamentos		529.408	350.276
Redução/(Aumento) líquido dos ativos de exploração-		44.825	19.805
Ativos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados		(50.332)	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral acumulado		(169.764)	4.997
Ativos financeiros pelo custo amortizado		261.616	15.795
Outros ativos de exploração		3.305	(987)
Aumento/(redução) líquido dos passivos de exploração-		(188.547)	83.153
Passivos financeiros a custo amortizado:		44.757	163.548
Outros passivos de exploração		(233.304)	(80.395)
Recebimentos/(pagamentos) do imposto sobre o rendimento		19.390	(8.316)
B) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(25.528)	(25.467)
Pagamentos-		(25.528)	(25.467)
Ativos tangíveis		(1.282)	(607)
Ativos intangíveis		(20.248)	(24.860)
Investimentos em subsidiárias, joint ventures e associadas		(3.998)	-
C) FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		25.000	18.500
Recebimentos-		25.000	18.500
Passivos subordinados		25.000	-
Outros recebimentos relativos a atividades de financiamento		-	18.500
D) EFEITO DAS VARIAÇÕES DAS TAXAS DE CÂMBIO		-	-
E) AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES (A+B+C+D)	28	143.964	440.642
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	28	732.674	292.032
CAIXA E EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO	28	876.638	732.674
RUBRICAS POR MEMÓRIA:			
RUBRICAS DE CAIXA E EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO:			
Caixa	28	34.617	38.754
Saldos equivalentes a caixa em bancos centrais	28	842.021	693.920
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA TOTAIS		876.638	732.674

(*) É apresentado, única e exclusivamente, para fins comparativos.

As Notas 1 a 42 descritas no Relatório e contas e os Anexos I e II são parte integrante das Contas anuais consolidadas a 31 de dezembro de 2021.

Responsabilidade da informação

A Administração do Grupo é responsável pela preparação e apresentação de toda a informação financeira contida nestas contas anuais. A Administração acredita que esta informação apresenta uma visão verdadeira e apropriada da situação financeira consolidada do Grupo, dos seus resultados operacionais e dos fluxos de caixa. Estes processos cumprem as normas contabilísticas, os requisitos legais e administrativos aplicáveis e as recomendações do Banco de Espanha.

Para o efeito, foram estabelecidos processos e controlos para a preparação e revisão da informação financeira, que são periodicamente revistos e otimizados (se tal for considerado necessário). Foram criados processos e controlos para assegurar que seja mantido um registo contabilístico normalizado para todas as transações e que esse registo seja sujeito a um quadro de controlo adequado. Este quadro de controlo inclui, nomeadamente, a separação de funções, a análise da informação financeira pela Administração, os níveis de autorização delegada, a análise formal dos processos em relação aos manuais e normas, etc. Além disso, os profissionais envolvidos na produção de informação financeira estão sujeitos a formação profissional contínua e os procedimentos e manuais operacionais são atualizados regularmente. Finalmente, a independência profissional dos órgãos de controlo relacionados é institucionalizada na organização. As contas anuais consolidadas, que foram auditadas pela KPMG Auditores, S.L., incluem um resumo deste quadro de controlo, uma vez que é essencial para compreender o processo de preparação das contas anuais consolidadas implementadas pelo Grupo.

7A4
121

Wizink Bank, S.A.U. e subsidiárias que formam o Grupo Wizink

Relatório e contas consolidadas relativos ao exercício findo a 31 de dezembro de 2021

1. Natureza, atividade, composição do Grupo e outras informações

1.1 Natureza e atividade do Grupo

O Wizink Bank, S.A.U. (doravante "o Banco ou "Wizink") é uma entidade privada, que presta os serviços bancários previstos no artigo 2º dos seus Estatutos. A sede social do Banco encontra-se na Calle Ulises, 16-18, 28043 Madrid.

Em 2016, o Banco estabeleceu uma sucursal em Portugal (doravante "Wizink Portugal"). A sucursal situa-se na Av. Colégio Militar nº37F, 6º D, 1500-180 Lisboa (Portugal).

A partir de 16 de novembro de 2018, o Banco passou a ser detido a 100% pela Aneto S.à r.l. (doravante "Aneto"). A empresa-mãe do Grupo Wizink (Wizink e suas subsidiárias) é a Teide Pte. Ltd. (detida a 100% pela Vårde Partners Europe Limited).

O Banco está sujeito às normas e regulamentos aplicáveis às instituições bancárias que operam em Espanha e Portugal.

Em março de 2021, o Grupo adquiriu 100% da Lendrock Spain S.L.U. (doravante "Lendrock"), uma start-up fintech que oferece aos consumidores empréstimos para a aquisição de automóveis, alavancando a tecnologia móvel e os comerciantes associados (ver Nota 4).

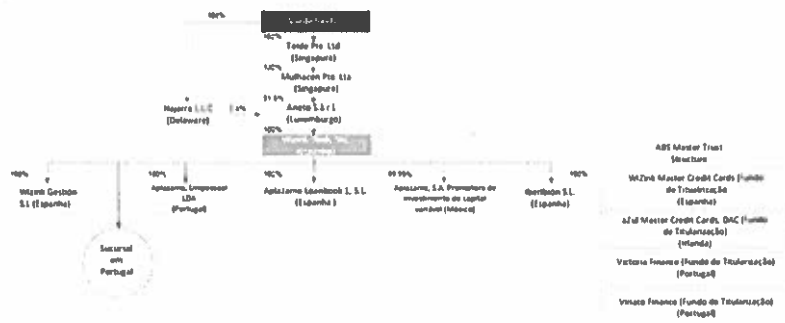
A 29 de abril de 2021, o Conselho de Administração do Banco e a Aplazame, S.L.U (doravante "Aplazame") e a Lendrock, que eram então subsidiárias detidas na totalidade pelo Banco, elaboraram, aprovaram e subscreveram um projeto de fusão entre as empresas referidas, em que o Wizink é a sociedade incorporante e a Aplazame e a Lendrock são as sociedades incorporadas. Uma vez obtidas as autorizações pertinentes a 4 de março de 2022, as empresas fundiram-se. Para mais pormenores, ver a Nota 4.

Para além das suas atividades bancárias, o Banco é a empresa-mãe de várias subsidiárias que operam em várias atividades que complementam a atividade principal do Banco, incluindo a Wizink Gestión, S.L. ("Wizink Gestión"), uma entidade especializada em cobranças, e a Iberalbión, S.L. ("Iberalbión"), uma entidade especializada na prestação de serviços de call center. Em 2017, o Grupo criou o Fundo de Titularização Wizink Master Credit Cards (doravante "Master Credit Cards" ou "WMC") para adquirir os direitos de cobrança do Banco, que servem de garantia para a emissão pelo fundo de instrumentos de dívida titularizados que o Grupo utiliza em operações de liquidez. Em julho de 2020, o Grupo criou dois novos fundos de titularização, Azul Master Credit Cards (doravante "Azul" ou "AMC") e Victoria Finance No. 1 (doravante "Victoria" ou "VF"), para aumentar a sua capacidade de liquidez contingente.

A 30 de setembro de 2021, o Grupo criou um novo fundo de titularização, Viriato Finance (doravante "Viriato" ou "VirF"), para reforçar a posição de liquidez do Grupo, localizado em Portugal (ver Nota 23).

1.2 Composição do Grupo

A 31 de dezembro de 2021, a estrutura do Grupo era a seguinte:



À data de encerramento, tanto as contas anuais individuais do Wizink como as contas anuais consolidadas do Grupo Wizink foram sujeitas a uma auditoria de cariz obrigatório.

2. Bases de apresentação das contas anuais consolidadas

2.1 Bases de apresentação

2.1.1 Bases de apresentação

Estas contas anuais consolidadas do Grupo para o exercício findo a 31 de dezembro de 2021 foram formuladas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia (doravante "IFRS-EU") e Interpretações do International Financial Reporting Interpretations Committee (doravante "IFRIC" - comité de interpretação das normas internacionais de relato financeiro) aplicáveis a 31 de dezembro de 2021.

O Grupo adotou voluntariamente os princípios contabilísticos estabelecidos nas IFRS-EU a 1 de janeiro de 2015, para preparar as suas contas anuais consolidadas ao abrigo das normas internacionais (IFRS-EU).

Os princípios contabilísticos aplicados na preparação destas contas anuais consolidadas são apresentados na Nota 3.

2.1.2 Novas IFRS e Emendas às IFRS, que entraram em vigor no exercício de 2021

Reforma das taxas de juro de referência – Fase 2 – Emendas à IFRS 9, à IAS 39, à IFRS 7, à IFRS 4 e à IFRS 16

As emendas foram emitidas pelo International Accounting Standards Board (ou "IASB") em agosto de 2020 e são aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2021. É permitida a sua aplicação antecipada. As emendas abordam as questões contabilísticas que surgem quando instrumentos financeiros que fazem referência a taxas interbancárias oferecidas (ou "IBORs") passam para uma taxa de referência alternativa. As emendas incluem uma solução prática para que as emendas exigidas pelas taxas de juro de referência sejam tratadas como alterações a taxas de juro variáveis. Permitem ainda a introdução das alterações exigidas pela reforma das IBOR nas designações de cobertura e documentação de cobertura sem afetar a relação de cobertura. As emendas foram aprovadas pela UE em janeiro de 2021. As emendas não afetaram as contas anuais consolidadas do Grupo.

16/1 7/24

2.1.3 Emendas às IFRS que foram emitidas, mas ainda não entraram em vigor

IFRS 17 - Contratos de seguro

O IASB emitiu a IFRS 17 em maio de 2017 e alterou-a em junho de 2020. A norma é aplicável a partir de 1 de janeiro de 2023 e aguarda a aprovação pela UE. A nova norma estabelece princípios para o reconhecimento, apresentação, mensuração e divulgação dos contratos de seguro emitidos. Os contratos de seguro no âmbito da norma serão medidos pelo seu valor atual, com base nas estimativas atuais dos montantes que se espera receber dos prêmios e pagar por sinistros, benefícios e despesas, mais o benefício esperado da prestação de cobertura de seguro. O impacto nas contas anuais consolidadas do Grupo está ainda a ser avaliado.

Outros

Há outras emendas e pequenas melhorias emitidas pelo IASB que são especificadas abaixo:

<p><i>Aplicável a partir de 1 de janeiro de 2022:</i></p> <ul style="list-style-type: none">- Emendas à IAS 37 - Custos de cumprir com um contrato;- Emendas à IFRS 3 - Referência à estrutura conceptual;- Emendas à IAS 16 - Ativos fixos tangíveis - Receitas antes do uso pretendido;- Melhorias anuais - ciclo 2018-2020. <p><i>Aplicável a partir de 1 de janeiro de 2023:</i></p> <ul style="list-style-type: none">- Emendas à IAS 1 - Classificação de passivos como correntes e não correntes (*);- Emendas à IAS 8 - Definição de estimativas contabilísticas;- Emendas à divulgação prática IAS 1 e IFRS 2 - Divulgação de Políticas Contabilísticas;- Emendas à IAS 12 - Impostos diferidos decorrentes de uma única transação (*);- Emendas à IFRS 17 - Aplicação Inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação comparativa (*).
--

(*) Estas emendas não foram aprovadas pela União Europeia, mas espera-se que sejam aprovadas antes da data efetiva.

O Grupo analisou as emendas aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2022 e concluiu que as mesmas não têm impacto nas suas contas anuais consolidadas. Além disso, o Grupo está a avaliar os impactos das emendas aplicáveis a partir de 1 de janeiro de 2023.

2.2 Formulação e responsabilidade

As contas anuais consolidadas do Grupo para o exercício findo a 31 de dezembro de 2021 foram preparadas pelos administradores na reunião do Conselho de Administração do Banco de 31 de março de 2022 e aguardam a aprovação da Aneto na sua Assembleia Geral.

As contas anuais consolidadas do Grupo para o exercício findo a 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pela Aneto na Assembleia Geral realizada a 18 de março de 2021.

A informação incluída tanto nas contas anuais consolidadas como nas contas anuais individuais é da responsabilidade do Conselho de Administração do Wizink.

Todos os valores são apresentados em milhares de euros, salvo indicação em contrário.

2.3 *Wizink Bank, S.A.U. e subsidiárias*

2.3.1 *Princípios de consolidação*

No processo de consolidação, é feita uma distinção entre subsidiárias e entidades estruturadas. As empresas no perímetro de consolidação foram determinadas de acordo com os critérios de consolidação estabelecidos nas IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas. A empresa-mãe do Grupo é o Wizink.

2.3.2 *Subsidiárias*

As subsidiárias são entidades controladas pelo Grupo. Isto ocorre quando o Grupo está exposto ou tem direito a rendimentos variáveis devido ao seu envolvimento na subsidiária e tem a capacidade de influenciar esses rendimentos através do seu poder sobre a subsidiária.

Para enquadrar-se na definição de controlo, os seguintes critérios devem ser cumpridos:

- a. Poder: um investidor tem poder sobre uma sociedade participada quando o primeiro tem direitos que lhe dão a capacidade de dirigir as atividades relevantes, ou seja, aquelas que afetam significativamente os rendimentos da sociedade participada.
- b. Exposição/direitos: um investidor está exposto a, ou tem direito a, rendimentos variáveis decorrentes do seu envolvimento com a sociedade participada quando existe a possibilidade de que os rendimentos obtidos pelo investidor decorrentes desse envolvimento variem devido aos resultados da sociedade participada. Tais rendimentos podem ser positivos, negativos ou simultaneamente positivos e negativos.
- c. Relação entre poder e direitos: um investidor tem a capacidade de usar o seu poder sobre a sociedade participada para afetar o montante dos rendimentos que os investidores obtêm.

Ao avaliar se o Grupo tem poder sobre outra entidade, são considerados a existência e o efeito dos direitos substanciais, incluindo os potenciais direitos de voto substanciais. Para que um direito seja substancial, o titular deve ter a capacidade prática de exercê-lo quando é necessário tomar decisões sobre a direção das atividades relevantes da sociedade participada. O Grupo pode ter poder sobre uma sociedade participada mesmo que detenha menos do que a maioria dos direitos de voto numa sociedade participada. Nesses casos, o Grupo avalia a dimensão dos seus direitos de voto em relação à dimensão e dispersão das participações dos restantes titulares de direitos de voto para determinar se o Grupo detém o controlo de facto sobre a sociedade participada. Os direitos de proteção de outros investidores, tais como os relacionados com alterações fundamentais nas atividades de uma sociedade participada ou os que só se aplicam em circunstâncias excecionais, não impedem o Grupo de controlar uma sociedade participada. As subsidiárias são consolidadas a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo e são excluídas da consolidação a partir da data em que o controlo cessa.

Ao adquirir uma subsidiária, o Grupo aplica o método de compra de acordo com as IFRS-EU, exceto no caso da aquisição de um ativo ou grupo de ativos. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração de atividades empresariais são mensurados pelo seu justo valor à data de aquisição, independentemente do montante de quaisquer interesses minoritários (interesses que não controlam).

O goodwill é avaliado deduzindo da compensação total transferida como parte da concentração de atividades empresariais o justo valor dos ativos líquidos da entidade adquirida, o montante dos interesses minoritários (interesses que não controlam) na entidade adquirida e o justo valor de uma participação na entidade adquirida detida imediatamente antes da data de aquisição. Se o montante for positivo, é reconhecido como um ativo intangível e testado quanto a imparidade em cada encerramento contabilístico. Qualquer montante negativo ("goodwill negativo") é reconhecido em resultados após a Administração reavaliar se identificou todos os ativos adquiridos e todos os passivos e passivos contingentes assumidos e rever a adequação da sua mensuração.

161 7/24

A compensação transferida pela entidade adquirida é mensurada pelo justo valor dos ativos transferidos, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos, incluindo o justo valor dos ativos ou passivos resultantes de acordos de retribuição contingente, mas excluindo os custos relacionados com a aquisição, tais como custos de consultoria, legais, de avaliação e serviços profissionais semelhantes. Os custos de transação incorridos na emissão de instrumentos de capital são deduzidos ao capital próprio, enquanto que os custos de transação incorridos na emissão de dívida são considerados parte da taxa de juro efetiva e os outros custos de transação associados à aquisição são registados como despesas.

As transações e saldos entre empresas (intragrupo) e os ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados; as perdas não realizadas são também eliminadas, a menos que o custo não possa ser recuperado. O Banco e todas as suas subsidiárias aplicam critérios contabilísticos uniformes e consistentes com as políticas do Grupo.

As contas anuais das subsidiárias são consolidadas nas contas anuais do Banco pelo método de consolidação integral.

2.3.3 Entidades estruturadas

Uma entidade estruturada é uma entidade que foi concebida de tal forma que os direitos de voto ou outros direitos semelhantes não são o indicador principal ao avaliar o controlo.

As entidades estruturadas são geralmente criadas para alcançar um objetivo específico com restrições em relação às suas atividades. Consoante o poder do Grupo sobre as atividades da entidade e da sua exposição e capacidade de influenciar os seus próprios rendimentos, pode consolidar a entidade. Noutros casos, pode participar ou ter alguma exposição a uma tal entidade, mas não consolidá-la.

O Grupo utiliza as titularizações como fonte de financiamento. Em 2021 e 2020, o Grupo manteve o controlo de todos os Fundos de Titularização (entidades estruturadas) e, por conseguinte, consolidou a sua posição, com base na análise do poder do Grupo sobre as atividades da entidade e da sua exposição e capacidade de influenciar os seus próprios rendimentos.

As subsidiárias e empresas estruturadas do Grupo a 31 de dezembro de 2021 são as seguintes:

Subsidiárias (*)	Data de aquisição	Morada	Cidade	% Direitos de voto			Atividade
				Diretos	Índiretos	Total	
Wizink Gestión, S.L. (**)	22 de setembro de 2014	Calle Ulises 16-18 28043	Madrid	100%	-	100%	Serviços de recuperação e cobrança
Iberalbión, S.L. (**)	11 de novembro de 2016	Calle Bari 11 50197	Saragoça	100%	-	100%	Serviços Comerciais
Aplazame SAPI de CV	27 de julho de 2018	Avenida Revolución Ciudad de México 01010	Cidade do México	99,99%	-	99,99%	Intermediação de crédito
Aplázame Loanbook 1, S.L.	27/07/2018	Tiziano 5, Madrid	Madrid	100%	-	100%	Tecnologia financeira
Aplázame, Unipessoal LDA	12/08/2019	Avenida da Liberdade 1250 140 Lisboa	Lisboa	100%	-	100%	Intermediação de crédito
Wizink Master Trust Securitisation Fund (***)	19 de julho de 2017	Calle Ulises 16-18 28043	Madrid	N/D	N/D	N/D	Titularização
Azul Master Credit Cards (****)	23 de julho de 2020	1-2 Victoria Buildings, Haddington Road, 4, D04XN32	Dublin	N/D	N/D	N/D	Titularização
Victoria Finance No. 1 (****)	28 de julho de 2020	Rua Castilho, 20, 1250-069	Lisboa	N/D	N/D	N/D	Titularização
Viriato Finance No. 1 (****)	30 de setembro de 2021	Rua Castilho, 20, 1250-069	Lisboa	N/D	N/D	N/D	Titularização

(*) A 29 de abril de 2021, o Conselho de Administração do Banco, da Aplazame e da Lendrock, que eram então subsidiárias detidas na totalidade pelo Banco, elaborou, aprovou e assinou um acordo de fusão entre as três entidades. Wizink é a sociedade Incorporante e a Aplazame e a Lendrock são as Incorporadas. Consulte a Nota 4 para obter mais informações.

(**) Em 2021, a Wizink Gestión (23 de setembro de 2021) e a Iberalbión (8 de outubro de 2021) tornam-se Sociedades de Responsabilidade Limitada como resultado da fusão da Aplazame com o Banco.

(***) Entidades estruturadas.

As subsidiárias e empresas estruturadas do Grupo a 31 de dezembro de 2020 eram as seguintes:

Subsidiárias	Data de aquisição	Morada	Cidade	% Direitos de voto			Atividade
				Diretos	Indiretos	Total	
Wizink Gestión A.I.E.	22 de setembro de 2014	Calle Ulises 16-18 28043	Madrid	95%	5%	100%	Serviços de recuperação e cobrança
Iberalbión, A.I.E.	11 de novembro de 2016	Calle Bari 11 50197	Saragoça	95%	5%	100%	Serviços Comerciais
Aplázame, S.L.U.	27/07/2018	Tiziano 5, Madrid	Madrid	100%	-	100%	Tecnologia financeira
Aplázame SAPI de CV	27/07/2018	Avenida Revolución Ciudad de México 01010	Cidade do México	-	99,99%	99,99%	Intermediação de crédito
Aplázame SPV Uno, S.L.	27/07/2018	Tiziano 5, Madrid	Madrid	-	100%	100%	Tecnologia financeira
Aplázame Loanbook 1, S.L.	27/07/2018	Tiziano 5, Madrid	Madrid	-	100%	100%	Tecnologia financeira
Aplázame, Unipessoal LDA	12/08/2019	Avenida da Liberdade 1250 140 Lisboa.	Lisboa	-	100%	100%	Intermediação de crédito
Wizink Master Trust Securitisation Fund (*)	19 de julho de 2017	Calle Ulises 16-18 28043	Madrid	N/D	N/D	N/D	Titularização
Azul Master Credit Cards (*)	23 de julho de 2020	1-2 Victoria Buildings, Haddington Road, 4, D04XN32	Dublin	N/D	N/D	N/D	Titularização
Victoria Finance No. 1 (*)	28 de julho de 2020	Rua Castilho, 20, 1250-069	Lisboa	N/D	N/D	N/D	Titularização

(*) Entidades estruturadas.

2.4 Estimativas contabilísticas e julgamentos críticos, alterações dos princípios contabilísticos e correção de erros

A preparação das contas anuais consolidadas do Grupo requer o uso de estimativas e julgamentos sobre as condições futuras que influenciam as contas anuais consolidadas. Neste sentido, resumimos em seguida as áreas nas quais a Administração aplicou um julgamento significativo para alcançar os resultados apresentados nestas contas anuais consolidadas.

Estes julgamentos afetam determinados ativos, passivos, receitas e despesas, bem como compromissos e contingências, e foram efetuados com recurso às melhores informações de que a Administração dispunha a 31 de dezembro de 2021. Quaisquer alterações subsequentes são tratadas de acordo com a IAS 8 - Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.

Cobertura de perdas de crédito (ver Notas 14.1, 15 e 41)

A mensuração da provisão de perdas de crédito esperadas (ou "ECL") de ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado e pelo justo valor através de outro rendimento integral (ou "FVTOCI") é uma área que requer a utilização de modelos complexos e pressupostos sobre as condições económicas futuras e o risco de crédito. A explicação dos dados, hipóteses e técnicas de estimação utilizadas na mensuração da cobertura de perdas de crédito esperadas está detalhada mais adiante nas notas a que se faz referência.

Além disso, são necessárias estimativas significativas ao aplicar os requisitos contabilísticos para avaliar a cobertura das perdas de crédito esperadas, tais como:

- Determinação dos critérios para aumentos significativos do risco de crédito (ou "SICR") (ver Nota 3.6.1.4);
- Definição de incumprimento e imparidade de crédito (ver Nota 3.6.1.7);
- Determinação dos critérios para o período de sanção para as exposições que anteriormente sofreram um incumprimento ou um aumento significativo do risco de crédito ("SICR") (ver Nota 3.6.1.4);
- Escolha de modelos apropriados e pressupostos para a mensuração da cobertura de perdas de crédito esperadas, incluindo a determinação da probabilidade de incumprimento (ou "PD"), a exposição em caso de incumprimento (ou "EAD") e as perdas dado o incumprimento (ou "LGD") (ver Nota 3.6.1.2);
- Estabelecimento do número e das ponderações relativas dos cenários futuros para cada tipo de produto e a cobertura de perdas de crédito esperadas associada (ver Nota 3.6.1.5);

- M
M
- Segmentação da carteira para avaliar as perdas de crédito esperadas (ver Nota 3.6.1.2); e
 - Determinação do período máximo em que a instituição está exposta ao risco de crédito ao avaliar a cobertura das perdas de crédito esperadas (ver Nota 3.6.1.6).

As variáveis de probabilidade de incumprimento, perdas dado o incumprimento e exposição em caso de incumprimento da IFRS 9 – Instrumentos financeiros estão sujeitas aos sistemas de supervisão e governação do Grupo, que podem incluir a aprovação de Ajustamentos Pós-Modelo (ou "PMA"). O objetivo destes modelos é incluir na quantidade total de provisões os dados mais atualizados disponíveis na data de encerramento do exercício, bem como incorporar riscos e incertezas que não tinham sido capturados pelos modelos, uma vez que não tinham sido concebidos para esta finalidade (ver Nota 37).

Em conformidade com o acima exposto, as perdas por imparidade são as perdas esperadas a 31 de dezembro de 2021 e são calculadas com base em procedimentos estatísticos complexos.

Avaliação da imparidade do goodwill (ver Nota 17.1.1)

O Grupo revê anualmente o goodwill reconhecido para concentrações de atividades empresariais ou quando existem indícios de imparidade. Considera-se que existe imparidade quando o valor contabilístico da UGC à qual o goodwill é atribuído excede o seu montante recuperável. De acordo com a IAS 36, o montante recuperável é o maior entre o valor de uso, o justo valor menos o custo de alienação ou zero. As UGC identificadas pelo Grupo, tanto em 2021 como em 2020, são Espanha e Portugal. O valor de uso foi calculado utilizando fluxos de caixa descontados. Utilizando esta metodologia, a avaliação do Grupo será igual ao valor atual dos dividendos potenciais distribuíveis considerando uma série de variáveis de negócio e previsões quinquenais, conforme detalhado na Nota 3.15.1. Tanto em 2021 como em 2020 o teste de imparidade foi realizado pelo Grupo com o apoio de um perito independente.

Devido ao grau de julgamento envolvido, é necessário um perito acreditado independente para realizar o teste de avaliação da imparidade do goodwill e avaliar a adequação dos pressupostos utilizados. Isto inclui uma revisão dos fluxos de caixa esperados, da perpetuidade e das taxas de desconto, bem como uma análise de sensibilidade.

Imparidade de outros ativos intangíveis - Relações comerciais com clientes (ver Nota 17.1.2)

Os ativos das relações comerciais com clientes adquiridos no âmbito de concentrações de atividades empresariais correspondem a ativos intangíveis identificados pelo adquirente que estão relacionados com benefícios económicos futuros que são atribuíveis às relações comerciais com os clientes adquiridos.

A Administração acredita que os benefícios económicos futuros são determinados pelo valor presente das receitas provenientes dos saldos atuais e potenciais saldos futuros dos cartões de crédito que são atribuíveis aos clientes adquiridos. Este valor é calculado utilizando receitas líquidas históricas e previstas de clientes e taxas de desistência, e tem em conta novas despesas com cartões adquiridos, bem como o comportamento de pagamento dos clientes durante o período projetado e os requisitos de capital. Os benefícios relacionados com outras sinergias e que não são identificáveis separadamente são reconhecidos como goodwill.

De acordo com a IAS 36, o Grupo avalia no final de cada período de divulgação das contas anuais se existem indícios de que um ativo intangível com uma vida útil finita está com imparidade. Sendo assim, se houver tais indícios, a entidade deve estimar o montante recuperável do ativo.

Ativos por impostos diferidos (ver Nota 18.2 e 26)

O reconhecimento de um ativo por impostos diferidos é baseado na avaliação da rendibilidade e na disponibilidade de lucros futuros suficientes. Por conseguinte, os ativos por impostos diferidos só são reconhecidos quando estas duas condições são cumpridas.

Custos de aquisição diferidos (ver Nota 28)

Os custos de aquisição diferidos formam parte integrante da taxa de juro efetiva, uma vez que correspondem à definição de custos de originação. O reconhecimento destes custos ocorre ao longo da vida útil esperada de um cartão de crédito e requer um julgamento significativo devido às diferentes variáveis que é necessário ter em conta. Estas variáveis incluem o tipo de cliente ("transator", isto é aquele que utilizou o cartão de crédito prontamente; "rotativo", isto é aquele que mantém um crédito rotativo aberto; ou "inativo"), a taxa de amortização da dívida esperada, as expectativas de disposições suplementares, bem como quaisquer medidas de mitigação de crédito que a Administração decida aplicar se a solvabilidade do cliente se deteriorar. Devido à complexidade inerente, a Administração considera que estes custos devem ser diferidos de acordo com a taxa de pagamento da dívida no caso de clientes "rotativos" usando uma hipótese de extinção (ou seja, o tempo que o cliente demora a pagar o saldo originado a partir de um determinado momento). Para os anos findos a 31 de dezembro de 2021 e 2020, a vida útil dos cartões de crédito é estimada em 36 meses, de acordo com a IFRS 9 (ver Nota 3.6.1.6).

O Grupo incorre em determinados custos para originar saldos de cartões de crédito, sendo os mais significativos os relacionados com as comissões pagas aos agentes para a aquisição de novas contas e imposto de selo (imposto sobre transações financeiras em Portugal). Na medida em que estes custos possam ser atribuídos a clientes "rotativos" e, portanto, à sua taxa de juro efetiva, são incluídos no valor contabilístico dos saldos credores originados e diferidos ao longo da sua vida útil esperada.

Os custos de aquisição que são diretamente atribuíveis aos clientes "transatores" e "inativos" são reconhecidos imediatamente na demonstração de resultados consolidada.

Estimativas de provisões legais e outros riscos (ver Nota 21)

É aplicado um certo grau de julgamento no momento de avaliar a existência de uma obrigação presente e no momento de estimar a probabilidade, data e montante dos gastos económicos que esta implica. A avaliação das obrigações legais para litígios e obrigações semelhantes tem em conta o aconselhamento de peritos profissionais internos e externos.

As provisões para litígios e questões regulamentares normalmente requerem um grau de julgamento mais elevado do que outros tipos de provisões. O processo de realização destas estimativas envolve a seleção e aplicação de um método que utiliza hipóteses e dados, o que requer o parecer da Administração e resulta numa avaliação complexa. Quando os litígios estão na sua fase inicial, existe um elevado grau de incerteza envolvido na determinação da existência de uma obrigação presente e dificuldade na estimativa da probabilidade e montante de qualquer desembolso que possa ocorrer. À medida que o processo avança, a equipa jurídica interna e os consultores jurídicos externos analisam o estado atual de cada reclamação para aconselhar o Grupo sobre se as circunstâncias mudaram e, por conseguinte, os pressupostos originais precisam de ser reavaliados. Em fases mais avançadas, é mais fácil fazer julgamentos à medida que o leque de resultados possíveis se reduz, embora as provisões permaneçam sensíveis aos pressupostos utilizados.

Informações adicionais sobre estes julgamentos essenciais são fornecidas nas Notas apresentadas nas secções seguintes.

Ni 7/24

2.5 Comparabilidade

A informação relativa ao exercício findo a 31 de dezembro de 2020 contida nestas notas às contas anuais consolidadas foi auditada e é apresentada apenas para efeitos de comparação. Os números são comparáveis com os do exercício de 2021.

2.6 Factos posteriores

Contribuição direta de capital para as reservas pela Aneto, S.à r.l.

A 21 de março de 2022, o acionista único do Banco, a Aneto, decidiu efetuar uma contribuição em numerário para as reservas do Banco no montante de 250.000 milhares de euros para compensar as perdas acumuladas de exercícios anteriores. Esta contribuição foi paga na totalidade nessa data.

A Aneto e o Banco declaram o seu compromisso de utilizar esta contribuição para compensar, irrevogavelmente e sem qualquer contrapartida, as perdas acumuladas de exercícios anteriores. Esta compensação de perdas será realizada em dois momentos:

- Uma primeira compensação de todas as perdas acumuladas do Banco de exercícios anteriores a 31 de dezembro de 2021, no montante de 173.182 milhares de euros, à data da deliberação da Assembleia Geral de Acionistas para a contribuição de fundos próprios diretamente para as reservas do Banco, no montante de 250.000 milhares de euros, a 21 de março de 2022.
- Uma segunda compensação, a ser acordada pela Assembleia Geral de Acionistas antes de 11 de maio de 2022, no montante de 76.818 milhares de euros das novas perdas acumuladas do Banco após a aplicação do resultado negativo do exercício de 2021, que ascenderiam a 312.090 milhares de euros antes da compensação.

Projeto de fusão do Wizink Bank, S.A.U., da Aplazame e da Lendrock

A 4 de março de 2022, a fusão da Aplazame e Lendrock com o Banco foi registada no Registo Comercial de Madrid, data em que a fusão por incorporação foi concluída e autenticada (ver Nota 4).

Acordo de bancassurance com a IptiQ da Swiss Reinsurance Company Ltd.

Durante fevereiro de 2022, o Banco anunciou um acordo de bancassurance com a seguradora digital (B2B2C) IptiQ da Swiss Reinsurance Company Ltd., centrado nos mercados espanhol e português. As partes comprometem-se a conceber mais de uma dúzia de produtos de seguros de Vida/Saúde e de Proteção/Habitação. Como parte da sua estratégia de diversificação, o Banco pretende empreender e desenvolver o seu negócio de bancassurance para o ramo de seguros não associados a crédito através da comercialização e distribuição dos produtos da IptiQ utilizando a sua base de clientes atual e futura e quaisquer outras oportunidades de mercado abertas que possam surgir. O acordo, que inclui uma cláusula de exclusividade, prevê uma parceria de quinze anos durante a qual o Banco comercializará uma gama diversificada de soluções de seguro simples, personalizadas e digitais através do seu site e da sua aplicação.

Para além do acima referido, não ocorreram outros eventos significativos entre 31 de dezembro de 2021 e a data de preparação destas contas anuais consolidadas.

3. Critérios contabilísticos

Os princípios e políticas contabilísticos e os critérios de avaliação utilizados na preparação destas contas anuais consolidadas estão descritos abaixo. Estes foram aplicados uniformemente a todos os períodos apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1 Princípio da continuidade

A IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras exige que as contas anuais sejam preparadas de acordo com a continuidade das operações, salvo se a Administração pretender liquidar a entidade ou cessar a sua atividade, ou se não tiver outra alternativa senão a de o fazer. Tendo revisto as previsões e projeções do Grupo, bem como outras provas relevantes, a Administração do Grupo tem a expectativa de que o Grupo continuará as suas operações num futuro previsível. Por conseguinte, as contas anuais consolidadas do Grupo a 31 de dezembro de 2021 foram preparadas com base no princípio da continuidade. No entanto, durante o exercício de 2021 e o primeiro trimestre de 2022, ocorreram vários acontecimentos que afetaram negativamente a solvência e a situação financeira do Grupo.

A 4 de março de 2020, o Supremo Tribunal espanhol decidiu que a taxa de juro anual (ou "APR") cobrada a um mutuário, de 27,24%, com uma taxa de juro nominal de 24%, era usurária, de acordo com a interpretação do Tribunal da Lei anti-usura espanhola de 1908. Esta lei estabelece que um contrato será nulo por usura se a taxa de juro aplicada for significativamente superior à taxa de referência do mercado; fixada pelo Supremo Tribunal na sua sentença como a taxa média para cartões de crédito e linhas de crédito "rotativo" publicada pelo Banco de Espanha que, para o período em análise, foi ligeiramente superior a 20%. Com base nesta sentença, o Grupo começou a receber um número crescente de reclamações alegando taxas de juro usurárias.

Por este motivo, a 31 de dezembro de 2019, foi reconhecida uma provisão segundo a qual, de acordo com a governação do Grupo, é periodicamente reavaliada com base na informação disponível à data de preparação das contas anuais, quando novas informações se tornam disponíveis ou quando os factos e circunstâncias mudam. O Grupo tem testado periodicamente a utilização da provisão de usura para determinar se é considerada necessária uma recalibração da estimativa.

Como consequência direta da análise periódica acima referida, o Grupo identificou a necessidade de aumentar a provisão de usura a 31 de dezembro de 2021 em 221,2 milhões de euros, como a melhor estimativa feita pela Administração à data da preparação das contas anuais para cobrir possíveis casos de usura num futuro próximo. Esta provisão inclui um montante de 31,2 milhões de euros relativo a custos previstos diretamente relacionados com a gestão de acordos decorrentes de reclamações de usura. A provisão total de usura a 31 de dezembro de 2021, após a recalibração acima referida, ascende a 364 milhões de euros (ver Nota 21.3).

Este aumento da provisão de usura em dezembro de 2021, o efeito das recalibrações ocorridas durante o exercício de 2021 que tiveram um impacto agregado de aproximadamente 167 milhões de euros e o efeito do desreconhecimento de ativos fiscais associados a bases tributáveis negativas acumuladas até 31 de dezembro de 2021 no montante de 36,2 milhões de euros (ver Nota 26) devido à incerteza quanto à sua recuperabilidade durante um período de tempo razoável, resultou em prejuízos após dedução de impostos do Grupo para o exercício de 2021 de 309,3 milhões de euros.

Em resultado do acima exposto, a 31 de dezembro de 2021, os indicadores de solvência estão abaixo dos objetivos. O rácio de capital total do Grupo caiu para 8,07%, abaixo do requisito regulamentar. Este facto foi identificado como um fator que causa dúvidas sobre a capacidade do Grupo para prosseguir em continuidade.

Por esta razão, o Grupo desenvolveu uma estratégia para reverter a situação. Neste sentido, nos últimos meses, o acionista único do Grupo, Aneto, lançou um processo para levar a cabo uma reestruturação financeira da dívida que tinha na Mulhacen Pte. Ltd. (detentora de 100% da Aneto), que se concretizou na injeção de capital adicional no Grupo num montante de aproximadamente 250 milhões de euros, a fim não só de restabelecer os requisitos de capital regulamentar, mas também de executar o seu Plano de Negócios a longo prazo.

16/1 7/24

Este processo de contribuição direta para as reservas, que foi descrito na Nota 2.6, foi concluído com êxito a 21 de março de 2022. Após a receção dos fundos, espera-se que o rácio de capital total (phase-in) do Grupo aumente para 16,03% até 31 de março de 2022, acima do seu requisito regulamentar. A Administração espera que se mantenha acima deste requisito num futuro previsível.

Tendo em conta o que precede, à data da elaboração destas contas anuais consolidadas, os fatores que suscitam dúvidas quanto à capacidade do Grupo para prosseguir em continuidade foram mitigados e a Administração considera adequada a aplicação do princípio da continuidade das operações.

3.2 Princípio da especialização do exercício

Estas contas anuais consolidadas, salvo, consoante o caso, no que diz respeito às demonstrações de fluxos de caixa, foram elaboradas em função do fluxo real de bens e serviços, independentemente da sua data de pagamento ou de cobrança.

3.3 Princípios gerais

As contas anuais consolidadas foram elaboradas de acordo com o custo histórico, que foi modificado em casos específicos em que o uso de outro critério de avaliação é requerido ou pode ser escolhido (propriedades de investimento, determinadas categorias de ativos e passivos financeiros, entre outros). Por conseguinte, as receitas são reconhecidas quando são auferidas e as despesas são reconhecidas quando são incorridas. O reconhecimento de receitas e despesas não tem em conta as datas de liquidação dos fluxos de caixa reais.

3.4 Ativos financeiros

3.4.1 Classificação e mensuração

Os ativos financeiros são classificados no balanço consolidado nas seguintes categorias:

- a. **Custo amortizado:** instrumentos financeiros segundo o modelo de negócio "detidos até ao vencimento" cujo objetivo é cobrar fluxos de capital e juros, em que o justo valor não é um elemento chave na gestão destes ativos e os termos contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são unicamente pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida (ou "SPPI"). Além disso, as características dos seus fluxos contratuais representam substancialmente um acordo de financiamento básico. Esta rubrica inclui os instrumentos classificados em "Ativos financeiros pelo custo amortizado".
- b. **Justo valor através de outro rendimento integral (ou "FVTOCI"):** instrumentos financeiros incluídos num modelo de negócio cujo objetivo é alcançado através da cobrança dos fluxos de capital e juros e da venda destes ativos, em que o justo valor é um elemento chave na gestão destes ativos. Além disso, as características dos seus fluxos contratuais representam substancialmente um acordo de financiamento básico. Os títulos de dívida detidos ao abrigo do modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado quer pela obtenção de fluxos de caixa contratuais quer pela venda de ativos financeiros, e portanto classificados como FVTOCI, a reserva de reavaliação em outro rendimento integral (ou "OCI") serão reclassificados para a demonstração de resultados consolidada aquando da venda. Os instrumentos de capital são contabilizados segundo a IFRS 9 pelo justo valor através dos resultados, a menos que a entidade opte, no caso de ativos não detidos para efeitos de negociação, por classificá-los irrevogavelmente no reconhecimento inicial pelo justo valor através de outro rendimento integral. Esta rubrica inclui os instrumentos classificados em "Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral".

- c. Justo valor através dos resultados (ou "FVTPL"): instrumentos financeiros incluídos num modelo de negócio cujo objetivo não é alcançado através dos acima mencionados, em que o justo valor é um elemento chave na gestão destes ativos, e instrumentos financeiros cujas características dos seus fluxos contratuais não representam substancialmente um acordo de financiamento básico ou ativos financeiros mensurados voluntariamente a«pelo FVTPL aquando do seu reconhecimento inicial quando o Grupo tem derivados detidos para efeitos de gestão de riscos e, através desta classificação, reduz-se significativamente um desajustamento contabilístico. Esta rubrica inclui as carteiras classificadas em "Ativos financeiros detidos para negociação", "Ativos financeiros não negociáveis obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados" e "Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados".

Todos os ativos financeiros são mensurados pelo justo valor aquando do reconhecimento inicial.

A classificação e posterior avaliação dos títulos de dívida é baseada na aplicação combinada das características do fluxo de caixa contratual dos ativos e no modelo de negócio.

Os títulos de dívida (aqueles que correspondem à definição na perspetiva do detentor) são mensurados pelo justo valor através dos resultados, a menos que não sejam detidos para efeitos de negociação, caso em que pode proceder-se a uma classificação irrevogável aquando do reconhecimento inicial para mensurá-los pelo justo valor, sem qualquer alteração na demonstração de resultados.

Os instrumentos de capital próprio, que correspondem à definição de capital próprio na perspetiva do detentor, são mensurados pelo justo valor através dos resultados, a menos que não tenham sido classificados como detidos para negociação, caso em que pode ser decidido, no reconhecimento inicial, mensurá-los pelo justo valor através de outro rendimento integral acumulado.

Modelo de negócio: O modelo de negócio reflete a forma como o Grupo gere os ativos para gerar fluxos de caixa. Por outras palavras, determina se o objetivo do Grupo é receber apenas os fluxos de caixa contratuais dos ativos ou, pelo contrário, se combina a perceção dos fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e à venda destes últimos. Se nenhum destes se aplicar (por exemplo, ativos financeiros detidos para negociação), os ativos financeiros são classificados em "outro" modelo de negócio contabilizado pelo justo valor através dos resultados. Os fatores considerados pelo Grupo na determinação do modelo de negócio para um grupo de ativos financeiros incluem a experiência passada na perceção dos fluxos de caixa destes ativos financeiros, a avaliação do desempenho dos ativos e como estes são reportados à Administração ou como se efetua a avaliação e gestão do risco.

SPPI: Quando o modelo de negócio consiste em deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais ou combinar o recebimento de fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros e disponíveis para venda, o Grupo avalia se os fluxos de caixa dos ativos financeiros representam apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida. Ao efetuar esta avaliação, o Grupo considera se os fluxos de caixa contratuais são compatíveis com um acordo de empréstimo (ou seja, os juros incluem a compensação pelo valor temporal do dinheiro, o risco de crédito, outros riscos associados ao empréstimo e uma margem de lucro que seja consistente com um empréstimo básico). Quando os termos contratuais introduzem uma exposição a riscos e volatilidade que são incompatíveis com um acordo de empréstimo básico, o ativo financeiro relacionado é classificado como subsequentemente contabilizado pelo justo valor através dos resultados.

11 | 704

3.4.2 Metodologia de avaliação

Os instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados exigem uma avaliação permanente e fiável do justo valor para fins de informação para a gestão de riscos e cumprimento das obrigações regulamentares e contabilísticas.

Os tipos de avaliação utilizados mais frequentemente são:

- a. **Mark-to-market:** a avaliação baseada na metodologia mark-to-market baseia-se na possibilidade de atribuir preços de mercado de instrumentos idênticos aos incluídos na carteira do Grupo. Estes preços de mercado podem ser cotados em bolsas de valores ou outros mercados ativos, preços de mercado obtidos junto de Market Makers, sociedades de corretagem, plataformas de negociação ou outras fontes relevantes.

A precisão destes preços de mercado depende do número de preços cotados, das transações realizadas com o instrumento, da frequência de atualização dos preços cotados e do seu grau de liquidez. Tudo isto implica que apenas os instrumentos para os quais os preços cotados não ajustados estão disponíveis num mercado ativo (derivados, etc.) podem ser avaliados utilizando a metodologia mark-to-market.

Esta metodologia corresponde à utilização de dados de Nível 1 (preços de mercado) em conformidade com as IFRS-EU.

- b. **Mark-to-model:** a metodologia mark-to-model deve ser aplicada em todos os casos em que, por motivos de liquidez, termos e condições ou outras características não normalizadas, não seja possível determinar o justo valor do instrumento financeiro com base numa avaliação de mercado (mark-to-market).

Esta metodologia aplica um nível significativo de julgamento e é geralmente baseada em modelos normalizados de mercado, cujo grau de complexidade varia consoante os termos e condições do instrumento financeiro a ser avaliado. Sendo assim, a avaliação por modelo é uma forma sofisticada de estimar o valor de um instrumento financeiro que não está cotado num mercado ativo.

Em geral, os modelos normalizados de mercado (por exemplo, tendências estocásticas desenvolvidas de acordo com o método Monte Carlo) podem ser interpretados como uma atribuição de valores e probabilidades a cada um dos cenários possíveis para o justo valor do instrumento financeiro que, quando combinados, geram a sua avaliação. Os modelos mais comuns no mercado são normalmente isentos de arbitragem interna e externa.

Este método corresponde à utilização dos dados de Nível 2 e de Nível 3 (avaliação baseada em parâmetros de mercado e avaliação baseada em parâmetros não observáveis, respetivamente) de acordo com as IFRS-EU.

A sofisticação dos modelos aplicados pelo Grupo depende do grau de complexidade do instrumento a ser avaliado e da otimização do desempenho computacional relativamente à precisão da avaliação.

3.4.3 Derivados classificados pelo justo valor

Um derivado é um instrumento financeiro ou contrato com as três características seguintes:

- O seu valor muda em resposta às alterações de uma variável de mercado observável (tal como uma taxa de juro, taxa de câmbio, o preço de um instrumento financeiro ou um índice de mercado, incluindo notações de crédito);
- Não requer nenhum investimento líquido inicial ou um investimento líquido inicial inferior ao que seria exigido para outros tipos de contratos que se espera que tenham uma resposta semelhante às alterações nos fatores de mercado.
- É liquidado numa data futura.

O Grupo efectua transações de derivados com várias contrapartes. Até à data, estas transações incluem apenas derivados de taxas de juro. Os derivados são contabilizados pelo justo valor como ativos quando o seu justo valor for positivo e como passivos quando o seu justo valor for negativo.

3.4.4 Contabilidade de cobertura

A aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa permite ao Grupo reduzir as flutuações dos fluxos de caixa decorrentes do risco de taxa de juro associado a um instrumento financeiro. Do ponto de vista contabilístico, uma cobertura de fluxos de caixa é uma proteção da exposição à variabilidade dos fluxos de caixa atribuível a um ativo ou passivo reconhecido (como a totalidade ou parte dos pagamentos futuros de juros de dívida a taxa variável) a um risco que pode afetar a demonstração de resultados.

Inicialmente, o Grupo documenta formalmente como a relação de cobertura cumpre os critérios para a contabilidade de cobertura. Também regista a relação económica entre a rubrica coberta e o instrumento de cobertura, incluindo a natureza do risco, o objetivo de gestão do risco e a estratégia para realizar a cobertura.

Para coberturas de fluxos de caixa designadas e qualificadas, a parcela efetiva do ganho ou perda cumulativo do instrumento de cobertura é inicialmente reconhecida diretamente na OCI dentro do capital próprio (Derivados de cobertura - Cobertura de fluxo de caixa, parcela efetiva). A parcela ineficaz do ganho ou perda do instrumento de cobertura é reconhecida imediatamente no resultado líquido da demonstração de resultados consolidada, na linha "Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação".

Quando um instrumento de cobertura expira, é vendido, terminado, exercido, ou quando deixa de cumprir os critérios de contabilidade de cobertura, quaisquer ganhos ou perdas cumulativos que tenham sido reconhecidos na OCI até esse momento permanecem na OCI e são reconhecidos na demonstração de resultados consolidada quando a transação prevista coberta é finalmente reconhecida.

3.5 Passivos financeiros

3.5.1 Classificação

Os passivos financeiros do Grupo são classificados no balanço consolidado como "Passivos financeiros pelo custo amortizado" e referem-se às atividades típicas de angariação de fundos do Grupo, independentemente da forma como estão estruturados e da sua maturidade.

3.5.2 Reconhecimento e mensuração

Os passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor no reconhecimento inicial e são subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado.

As alterações no montante escriturado dos passivos financeiros são reconhecidas na demonstração de resultados consolidada. Os juros vencem-se através do reconhecimento de receitas (se vencem juros a uma taxa negativa) ou gastos na rubrica "Receitas de juros/Despesas com juros".

3.6 Imparidade de ativos financeiros

3.6.1 Reconhecimento e mensuração

3.6.1.1 Âmbito de aplicação

Os requisitos de imparidade da IFRS 9 não implicam apenas a existência de um evento de crédito com impacto nos fluxos de caixa futuros esperados antes do reconhecimento das perdas de crédito. Pelo contrário, as perdas esperadas devem ser reconhecidas desde a originação do ativo financeiro e reavaliadas em cada data de relato financeiro de modo a refletir potenciais alterações na imparidade do crédito desde o reconhecimento inicial.

De acordo com a IFRS 9, o mesmo modelo de imparidade é aplicado a todos os ativos financeiros, com exceção dos ativos financeiros classificados ou contabilizados pelo justo valor através de resultados e dos investimentos de capital próprio que são irrevogavelmente contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral acumulado, os quais não estão sujeitos a um teste de imparidade. As provisões para exposições extrapatrimoniais devido a compromissos de empréstimos são reconhecidas como "Provisões para compromissos e garantias concedidos" na rubrica de Provisões do balanço consolidado.

11/1 Jay

3.6.1.2 Modelo de imparidade com base nas perdas esperadas

Condições para a estimativa da cobertura de perdas de crédito esperadas

A estimativa da cobertura de perdas de crédito esperadas é mensurada para um período de 12 meses ou ao longo da vida esperada de uma transação, consoante tenha havido um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial ou se um ativo é considerado como estando com imparidade. A cobertura de perdas de crédito esperadas é descontada tendo em conta a probabilidade de incumprimento, as perdas dado o incumprimento e a exposição em caso de incumprimento. Estes elementos são detalhados abaixo:

Probabilidade de incumprimento

É definida como a probabilidade de um mutuário ser incapaz de cumprir as suas obrigações de pagamento durante a vida útil de um ativo financeiro.

A IFRS 9 considera a probabilidade de incumprimento como uma referência para estimar a cobertura das perdas de crédito esperadas. Especificamente, a IFRS 9 estabelece que duas probabilidades de incumprimento diferentes devem ser calculadas:

- Probabilidade de incumprimento nos próximos 12 meses: É a probabilidade de um incumprimento dentro de 12 meses após a análise ou dentro de um período mais curto se a vida útil do ativo financeiro for inferior a um ano.
- Probabilidade de incumprimento num determinado momento da vida útil do ativo: É definida como a probabilidade de incumprimento ao longo da vida estimada de uma carteira de ativos.

Perdas dado o incumprimento

Baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os estimados. São a diferença entre os fluxos de caixa contratuais pendentes e aqueles que o mutuante espera receber.

As perdas dado o incumprimento são estimadas através de uma análise histórica dos ativos financeiros que entraram em incumprimento. Esta análise ao histórico inclui todos os dados relevantes relacionados com o processo de recuperação de dívidas, recuperação de despesas e vendas de carteira desde o momento em que o ativo financeiro registou o incumprimento até à data em que o processo de recuperação foi concluído, se aplicável.

Os défices de caixa esperados decorrentes de recuperações são descontados desde a data de recuperação até a data de mensuração.

Exposição em caso de incumprimento

É estimada através dos saldos disponibilizados e disponíveis com a aplicação de um "fator de conversão de crédito" (ou "CCF"), o que permite que esses saldos disponíveis sejam considerados no cálculo da imparidade. A segmentação também é aplicada com base na quantia escriturada no final de cada mês. Estes pressupostos variam em função do nível de utilização e das características do risco de crédito partilhado.

As perdas de crédito esperadas são mensuradas de acordo com um modelo de imparidade das perdas esperadas em três fases:

- Fase 1: Exposições a pagamentos regularizados não deterioradas. Desde o reconhecimento inicial de um ativo financeiro, até à data em que o ativo regista um aumento significativo do risco de crédito em relação ao seu reconhecimento inicial, é reconhecida uma provisão para perdas de crédito esperadas em 12 meses.
- Fase 2: Exposições em que se observou um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Para estas exposições, é reconhecida uma provisão de perdas de crédito esperadas para a vida contratual do ativo.

- **Fase 3: Risco duvidoso.** Quando um ativo é considerado duvidoso, é registada uma provisão equivalente à perda esperada ao longo da sua vida contratual. As receitas de juros são calculadas com base no custo amortizado do ativo, ajustado pela provisão para risco de crédito, por oposição aos ativos com risco normal (fase 1) ou risco normal sujeito a monitorização especial (fase 2), para os quais as receitas de juros são calculadas com base na quantia escriturada do ativo. A perda esperada em ativos financeiros com imparidade de crédito adquiridos ou originados é mensurada reconhecendo apenas as alterações cumulativas nas perdas de crédito esperadas ao longo da vida do ativo, a partir do reconhecimento inicial como um ajustamento de valor para perdas de crédito. O Grupo não reconheceu em 2021 e não possuía em 2020 quaisquer ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade de crédito reconhecidos no balanço consolidado.

As alterações na cobertura por perdas de crédito esperadas serão reconhecidas na demonstração de resultados consolidada como exposições transferidas entre fases. Uma vez que a transferência entre fases implica uma cobertura diferente por perdas de crédito esperadas, e a incorporação de variáveis macroeconómicas irá gerar movimentos entre fases, prevê-se que os encargos por imparidade sejam pró-cíclicos e voláteis.

Alterações na qualidade de crédito desde o reconhecimento inicial		
Reconhecimento de perdas de crédito esperadas:		
12 meses de perdas de crédito esperadas	Previsão de perda na vida útil da operação	Previsão de perda na vida útil da operação
Reconhecimento de receitas de juros:		
Taxa de juro efetiva sobre o valor contabilístico bruto	Taxa de juro efetiva sobre o valor contabilístico bruto	Taxa de juro efetiva sobre o valor contabilístico líquido
Fase 1 Risco normal (Reconhecimento Inicial)	Fase 2 Risco normal sujeito a monitorização especial (Ativos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial)	Fase 3 Risco duvidoso (Ativos financeiros com imparidade)

3.6.1.3 Mensuração

A mensuração da cobertura de perdas de crédito esperadas será baseada principalmente no resultado da probabilidade de incumprimento do instrumento, da perda dado o incumprimento e da exposição em caso de incumprimento, descontados até à data de mensuração. A principal diferença entre as coberturas de perdas de crédito esperadas de Fase 1 e da Fase 2 é o seu respetivo horizonte de probabilidade de incumprimento. As estimativas da Fase 1 baseiam-se numa probabilidade de incumprimento de um máximo de 12 meses, enquanto as estimativas da Fase 2 se baseiam numa probabilidade de incumprimento num determinado momento da vida útil do ativo. As estimativas da Fase 3 baseiam-se no produto da perda dado o incumprimento e na exposição em caso de incumprimento, uma vez que a probabilidade de incumprimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro é igual a 100%.

Proceder-se-á a uma estimativa da cobertura das perdas de crédito esperadas para cada exposição individual, incluindo para carteiras irrelevantes em que será utilizada, como solução alternativa, a matriz de provisões para cobertura de perdas de crédito esperadas proposta pelo Banco de Espanha devido à inexistência de dados estatisticamente significativos.

Esta solução alternativa consiste em determinadas coberturas de provisões, determinadas pelo Banco de Espanha com base nas coberturas históricas comunicadas pelas instituições bancárias espanholas, que serão atribuídas com base na fase em que a exposição está localizada ou no número de dias de atraso.

11/ 7A4

3.6.1.4 Aumento significativo do risco de crédito

Os movimentos entre a Fase 1 e Fase 2 baseiam-se na avaliação de se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial até à data de análise. Ao proceder à avaliação, a entidade utiliza a alteração do risco de incumprimento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro e compara o risco de incumprimento do instrumento financeiro na data de relato com o risco na data do reconhecimento inicial. O Grupo não refutou o pressuposto de que o risco de crédito de um ativo financeiro tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais estão atrasados há mais de 30 dias.

O Grupo considera que um instrumento financeiro registou um aumento significativo do risco de crédito quando um ou mais dos seguintes critérios quantitativos ou qualitativos são cumpridos:

Critérios quantitativos

O Grupo estabeleceu limites para aumentos significativos no risco de crédito com base em probabilidades de incumprimento durante a vida efetiva dos ativos e níveis baseados no comportamento (ou seja, as probabilidades de incumprimento superaram o limiar acordado em relação ao que foi definido no início).

Os limiares de imparidade da probabilidade de incumprimento são definidos como aumentos percentuais e fixados a um nível de imparidade da probabilidade de incumprimento de origem para assegurar que o modelo capta adequadamente os aumentos significativos do risco de crédito em todos os níveis de risco. Conforme exigido pela norma, os limiares são inversamente correlacionados com a probabilidade de incumprimento de origem, ou seja, à medida que a probabilidade de incumprimento de origem aumenta, o valor do limiar diminui.

O Grupo estabeleceu um máximo de 30 dias como indicador, de acordo com a IFRS 9. O critério dos 30 dias de incumprimento é apenas um indicador e não um fator importante na determinação de um aumento significativo do risco de crédito.

As exposições voltarão à Fase 1 quando deixarem de cumprir os critérios para um aumento significativo do risco de crédito. Isto significa que, no mínimo: todos os pagamentos devem estar atualizados, não há deterioração da probabilidade de incumprimento atribuída, a conta não foi classificada como de alto risco e o cliente demonstrou a capacidade de sustentar pagamentos futuros.

Critérios qualitativos

Inclui ativos financeiros relativamente aos quais se verificou um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas que não são considerados de Risco duvidoso (Fase 3) (isto é, quando os pagamentos contratuais se atrasam mais de 90 dias de um ponto de vista quantitativo ou devido a outros indicadores qualitativos de Risco duvidoso, tais como o efeito de transferência). Esta Fase inclui os seguintes casos em que as perdas de crédito esperadas são reconhecidas com base na vida contratual total do ativo financeiro em questão:

- a. Ativos refinanciados ou reestruturados: Refere-se à concessão de medidas de mitigação aos devedores que têm dificuldades em cumprir os seus compromissos contratuais. A existência desta concessão é considerada como um indicador de que o risco de crédito do ativo se deteriorou significativamente e, por conseguinte, o ativo é considerado como Fase 2;
- b. Créditos durante o período de sanção: Refere-se a ativos financeiros que foram sujeitos a uma medida de mitigação (reestruturação ou refinanciamento) e que, por conseguinte, têm de cumprir o período de sanção regulamentar antes de serem novamente considerados como Fase 1;
- c. Outros indicadores qualitativos, tais como alteração adversa significativa esperada ou real no contexto económico do mutuário que resulte numa alteração significativa na capacidade do mutuário de cumprir as obrigações da dívida (vulnerabilidade); e
- d. Ativos financeiros que tenham ultrapassado o limite de crédito durante os três meses anteriores à data da análise. Ou seja, o devedor não cumpriu os pagamentos do montante que excedeu o limite de crédito durante os últimos três meses.

A avaliação dos aumentos significativos no risco de crédito desde o reconhecimento inicial é efetuada em cada período de relato. Os ativos podem mover-se em ambas as direções através das fases do modelo de imparidade.

O Grupo não utilizou a isenção de baixo risco de crédito para a sua carteira de cartões de crédito. Como exceção aos requisitos gerais, uma entidade pode assumir que o risco de crédito não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial se o risco de crédito do instrumento financeiro for baixo na data de apresentação das informações. A baixa exposição ao risco de crédito foi aplicada para a carteira de obrigações do Estado espanhol, obrigações do Estado português e obrigações da Comunidade Autónoma de Madrid e Galiza classificados como Ativos Financeiros pelo custo amortizado - Títulos de dívida e ativos financeiros específicos detidos em instituições de crédito classificados como Ativos Financeiros pelo custo amortizado - Empréstimos e Adiantamentos. O risco de crédito num instrumento financeiro é considerado baixo quando o instrumento financeiro tem um baixo risco de incumprimento, o mutuário tem uma elevada capacidade para cumprir as suas obrigações contratuais de fluxo de caixa a curto prazo e alterações adversas nas condições económicas e comerciais a longo prazo. O termo pode, mas não necessariamente, reduzir a capacidade do mutuário para cumprir as suas obrigações contratuais de fluxo de caixa. Especificamente, o Grupo considera que estes ativos financeiros satisfazem a definição de grau de investimento e, como tal, cumprem os critérios de aplicação da isenção de baixo risco de crédito da IFRS 9.

3.6.1.5 Informação prospetiva incorporada no modelo de estimativa das perdas de crédito esperadas

Variáveis macroeconómicas prospetivas

A IFRS 9 requer que os emissores de instrumentos financeiros avaliem a cobertura de perdas de crédito, incluindo a estimativa da probabilidade de incumprimento, que é determinada através da avaliação de uma série de resultados possíveis e utilizando informação razoável e justificável, disponível sem custos ou esforços excessivos na data de relato de acontecimentos posteriores, condições atuais e previsões de condições económicas futuras. Para tal, o Grupo modela os dados de PD e EAD utilizados para estimar as provisões para perdas de crédito da Fase 1 e da Fase 2 com base nas variáveis macroeconómicas (ou alterações dessas variáveis) que estão mais estreitamente correlacionadas com as perdas de crédito na carteira relevante. Devido à segmentação das carteiras do Grupo, as variáveis macroeconómicas são projetadas a nível do país (isto é, Espanha e Portugal).

As principais variáveis que determinam as perdas de crédito nas carteiras de retalho (cartões de crédito) do Banco são o Produto Interno Bruto (doravante "PIB") espanhol e português, que está correlacionado com a PD em ambos os países, e a taxa de desemprego espanhola, que está correlacionada com a EAD da carteira espanhola.

Seguem-se informações adicionais sobre as previsões de determinadas variáveis macroeconómicas chave utilizadas nos modelos para estimar as perdas de crédito esperadas em empréstimos e compromissos:

- **Produto Interno Bruto:** o Grupo utilizou os dados publicados pelo Banco de Espanha em março de 2021, no contexto das projeções macroeconómicas dos serviços do Eurosistema para os países da Zona Euro.
- **Desemprego:** o Grupo utilizou os dados publicados pelo Banco de Espanha a partir de setembro de 2020.

11/17/24

Conceção de cenários e ponderações

A estimativa do Grupo das perdas de crédito esperadas na Fase 1 e na Fase 2 considera dois cenários macroeconómicos diferentes. Os cenários são concebidos para abranger uma vasta gama de resultados possíveis e são ponderados com base na melhor estimativa da Administração sobre a probabilidade relativa de cada cenário na data de relato. Os três cenários concebidos para o exercício de 2021 são o cenário de base, o pessimista e o otimista. Para além do curto prazo, ambos os cenários assumem que a necessidade de adotar medidas de contenção da pandemia irá desaparecer, após a distribuição de uma vacina eficaz. No entanto, as diferenças nos pressupostos utilizados sobre a evolução epidemiológica até que tal solução médica esteja disponível implica que o PIB seguirá trajetórias diferentes, em cada um dos três cenários:

- a. **Cenário de base:** o cenário de base utilizado em ambos os países prevê que novos surtos exigiriam apenas medidas de contenção de alcance limitado e, por conseguinte, causariam uma perturbação relativamente limitada da atividade económica. Prevê-se que as consequências destas medidas de contenção afetem diretamente os setores ligados às atividades de lazer, alojamento e aos serviços alimentares (e, do lado da procura, ao turismo), e indiretamente outros setores produtivos.
- b. **Cenário pessimista:** O cenário pessimista prevê o surgimento de novos surtos mais intensos da pandemia, mas que não requerem a adoção de medidas de contenção tão rigorosas e generalizadas como as vigentes até à data. Contudo, considera a existência de restrições que, para além de terem um maior impacto na atividade dos setores de serviços em que a interação social é um elemento-chave, afetam diretamente outros setores produtivos. Isto tornaria o impacto da crise sanitária na produção e no emprego mais acentuado e duradouro do que o previsto no cenário de base, não só devido aos efeitos das restrições à atividade, mas também devido à maior incerteza sobre o curso da pandemia, o que atrasaria as decisões em matéria de despesas das famílias e empresas.
- c. **Cenário otimista:** Prevê uma menor intensidade de novos surtos da pandemia em comparação com o cenário de base que não exigiria a aplicação de medidas de contenção tão rigorosas e generalizadas como as vigentes até à data. As medidas de confinamento a introduzir terão um impacto limitado no turismo e nos restantes setores produtivos, que recuperarão ligeiramente mais cedo do que no cenário de base. Além disso, por esta razão, a recuperação em termos de produção (PIB) e emprego ocorrerá mais cedo no cenário otimista do que no cenário de base. Por último, o nível de incerteza será menor, resultando num maior crescimento do consumo privado do que no cenário de base.

Em 2020, o Grupo utilizou um modelo de dois cenários (um cenário de base e um pessimista) devido às perspetivas macroeconómicas negativas causadas pela pandemia COVID-19, o que impediu o Grupo de elaborar um cenário otimista.

A metodologia para estimar a probabilidade da variável económica aplicada pressupõe que o cenário de base (refletindo a perspetiva atual por mútuo acordo) tem o peso mais significativo (80%), enquanto a probabilidade de ocorrência atribuída aos restantes cenários é de 10% para cada caso.

Em geral, um agravamento da variável macroeconómica prevista para cada cenário ou um aumento da probabilidade de ocorrência do cenário pessimista irá aumentar o número de empréstimos que passam da Fase 1 para a Fase 2 e, deste modo, aumentar a cobertura das perdas de crédito esperadas. Em contrapartida, uma melhoria das perspetivas para as variáveis macroeconómicas esperadas ou da probabilidade de ocorrência do cenário otimista terá um efeito positivo.

Implementação

O modelo de cobertura de perdas de crédito esperadas recebe informações da área financeira e da área de riscos. A validação das informações recebidas é efetuada antes das alterações na estimativa das perdas de crédito esperadas. Uma vez efetuado o cálculo das perdas de crédito esperadas, as validações de dados são realizadas. Os resultados do cálculo da cobertura de perdas de crédito esperadas estão sujeitos a revisão como parte do processo de governação do Grupo. O modelo de imparidade está sujeito a revisões e calibrações periódicas, bem como a verificações a posteriori.

3.6.1.6 Vida esperada

No caso dos instrumentos financeiros classificados na Fase 2 ou Fase 3, a cobertura de perdas de crédito esperadas será estimada no decurso da operação.

Para a maioria dos instrumentos financeiros, a vida útil esperada é limitada à vida contratual, ajustada conforme apropriado para pré-pagamentos esperados e medidas de redução do risco de crédito. Dada a natureza da atividade de concessão de crédito do Grupo, que consiste principalmente em cartões de crédito de linhas de crédito rotativo, estimar a vida média remanescente da carteira requer um julgamento significativo (ver Nota 2.3). Para estes instrumentos financeiros, a vida útil da exposição é baseada no período em que o Grupo se encontra exposto ao risco de crédito. Este período foi determinado com base no desempenho da vida esperada da exposição e na medida em que as ações de gestão do risco de crédito reduzem o período de exposição. A estimativa da vida média das linhas de crédito rotativo é de 36 meses.

A sensibilidade da provisão para perdas de crédito esperadas a 31 de dezembro de 2021 resultantes de alterações no desempenho estimado de vida das linhas de crédito rotativo (ou seja, 36 meses) e +/-12 meses é apresentada abaixo:

	Milhares de euros		
	Vida útil dos cartões de crédito (36 meses)	Menos de 12 meses (24 meses)	Mais de 12 meses (48 meses)
Perdas de crédito esperadas	307.866	300.848	309.862
Aumentos/(reduções) das perdas de crédito esperadas	-	(7.018)	1.996

3.6.1.7 Definição de incumprimento e risco de crédito

Os movimentos da Fase 1 ou da Fase 2 para a Fase 3 devem estar em consonância com a definição de incumprimento utilizada para efeitos de gestão interna do risco de crédito. Nesse sentido, utilizam-se os seguintes critérios qualitativos e quantitativos:

Critérios quantitativos

O mutuário acumula mais de 90 dias de atraso nos seus pagamentos contratuais. A IFRS 9 não define o valor predefinido, mas contém uma presunção de incumprimento quando uma exposição está vencida há mais de 90 dias em relação aos seus pagamentos contratuais. O Grupo optou por não refutar esta presunção.

Critérios qualitativos

Estes incluem:

- Efeito de transferência: Refere-se a todas as exposições transferidas para a Fase 3 se o montante em dívida de qualquer um dos produtos contratados exceder 20% do saldo total do cliente;
- Exposições que são duvidosas, mas que não excedem o limite de incumprimento de 90 dias, embora existam dúvidas significativas sobre a sua recuperação (ou seja, indicadores de probabilidade de incumprimento, tais como o cliente ter sido refinanciado devido a dificuldades financeiras).

12/ 7/14

Os critérios acima foram aplicados a todos os instrumentos financeiros detidos pelo Grupo e são consistentes com a definição de incumprimento utilizada para efeitos de gestão interna do risco de crédito. A definição de incumprimento tem sido aplicada consistentemente para estimar a probabilidade de incumprimento, a perda dado o incumprimento e a exposição em caso de incumprimento.

Um instrumento financeiro não será classificado como risco duvidoso (ou Fase 3) quando não cumprir nenhum dos critérios definidos, a menos que tenha uma ação corretiva ativa, caso em que se aplica um período de sanção de 12 meses.

3.6.2 *Exposições não produtivas*

Esta categoria inclui ativos financeiros, vencidos ou não, relativamente aos quais o Grupo não tem expectativas razoáveis de recuperação do ativo financeiro em questão na sua totalidade ou parcialmente. Neste caso, os ativos são desreconhecidos do balanço consolidado. Considera-se que não existem expectativas razoáveis de recuperar um ativo financeiro quando:

- a. As operações duvidosas devidas a atrasos que estiveram nesta categoria durante mais de quatro anos ou que tenham mantido uma cobertura de risco de crédito de 100% durante mais de dois anos. Não estão incluídas as operações que excedam os limites acima mencionados que tenham garantias eficazes que cubram pelo menos 10% da quantia escriturada bruta da operação.
- b. Operações que afetem mutuários declarados em concordata com credores ou em relação aos quais tenha sido iniciado um processo de insolvência, e em relação às quais existam provas de que a fase de liquidação foi ou será declarada, exceto as operações que tenham garantias eficazes que cubram pelo menos 10% do risco.

O Grupo considera que o momento em que já não existe qualquer perspetiva realista de recuperação de parte ou da totalidade de determinados empréstimos da sua carteira de cartões de crédito em Espanha e Portugal ocorre numa data anterior às mencionadas acima (ou seja, com mais de 450 dias de atraso no pagamento).

A classificação nesta categoria pelos motivos explicados não significa que o Grupo irá cessar as negociações e ações judiciais para recuperar os montantes em dívida.

3.6.3 *Refinanciamentos e reestruturações*

Em determinadas situações, o Grupo renegocia ou modifica de outro modo as obrigações contratuais dos fluxos de caixa definidos nos acordos de empréstimos e adiantamentos mantidos com os clientes. Nestes casos, o Grupo avalia se os novos termos são substancialmente diferentes dos termos iniciais. O Grupo efetua esta avaliação tendo em conta, entre outros, os seguintes fatores:

- Se o mutuário se encontra em dificuldades financeiras, a modificação reduz os fluxos de caixa contratuais para montantes que se espera que o mutuário seja capaz de pagar.
- Prolongamento do prazo de empréstimo quando o mutuário não se encontra em dificuldades financeiras.
- Os critérios de modificação foram definidos pela política de crédito para aplicar uma reestruturação depois da realização de uma análise de esforço do certificado. Os critérios utilizados para a análise abrangem pelo menos 9 meses, um saldo mínimo superior a 0,5 milhares de euros, um nível de atraso superior a 30 dias e informação nacional sobre certificados (por exemplo, o Centro de Información de Riesgos do Banco de Espanha ou CIRBE) para aceder à viabilidade da reestruturação. Todos os critérios são aplicados tendo em conta a situação financeira do cliente, de forma a adaptar-se à mesma.

Se os termos forem substancialmente diferentes, o Grupo desreconhece o ativo original, reconhece o "novo" ativo ao seu justo valor e calcula a taxa de juro efetiva para o ativo. Neste caso, a diferença entre a quantia escriturada (mensurada à data do desreconhecimento) do ativo desreconhecido e a contrapartida recebida (incluindo os novos ativos obtidos menos os novos passivos assumidos) deve ser reconhecida nos lucros ou prejuízos do período em que ocorre o refinanciamento. A data da renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para a mensuração do risco de crédito do "novo" ativo financeiro, incluindo a determinação da ocorrência de casos de aumento significativo do risco de crédito desde a data de reconhecimento inicial.

Além disso, o Grupo avalia ainda se o novo ativo financeiro reconhecido é considerado em imparidade aquando da concessão inicial, focando-se nos casos de renegociação (sob a forma de um acordo de reestruturação ou refinanciamento) quando estes tenham sido concedidos devido à incapacidade do devedor de cumprir as suas obrigações nos termos e condições inicialmente acordados.

Se os termos não forem substancialmente diferentes, a renegociação ou refinanciamento não resulta em desreconhecimento, e o Grupo recalcula a quantia escriturada bruta com base nos fluxos de caixa revistos do ativo financeiro na rubrica "Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros, valor líquido" da demonstração de resultados. O novo valor contabilístico bruto é recalculado através do desconto dos fluxos de caixa modificados à taxa de juro efetiva original (ou a taxa de juro efetiva ajustada mediante crédito para ativos financeiros adquiridos ou originados com imparidade de crédito).

Quando um ativo financeiro é modificado por uma operação de refinanciamento ou reestruturação (ação corretiva), a prorrogação é tomada em consideração como parte do período de sanção a que as exposições com medidas de atenuação têm de ser sujeitas antes de poderem ser classificadas como risco normal de pagamentos regularizados. Sendo assim, os ativos em incumprimento que são alvo de uma ação corretiva são classificados dentro da Fase 3 durante 12 meses. No final deste período, podem ser transferidos para a monitorização especial da Fase 2 se os pagamentos foram regularizados.

Os ativos sujeitos a medidas de atenuação classificados na Fase 1 ou Fase 2 passam diretamente para a monitorização especial da Fase 2. Para regressar à Fase 1, deve decorrer um período de dois anos a contar da data em que o ativo mudou de Fase.

Um ativo que foi classificado como sujeito a monitorização especial, no âmbito da Fase 2, irá passar para a Fase 3 quando:

- O ativo com ação corretiva classificado como sujeito a monitorização especial é considerado vencido.
- Quando uma segunda (ou adicional) ação corretiva é aplicada à operação.

O impacto das alterações dos ativos financeiros no cálculo da cobertura de perdas de crédito esperadas está descrito na Nota 41.1.4.6.

3.6.4 Governação

O projeto de implementação da IFRS 9 foi revisto pela Administração do Grupo abrangendo vários aspetos, desde o cumprimento dos requisitos contabilísticos da IFRS 9 até às revisões operacionais que são efetuadas de forma contínua, tanto durante o período de transição como após a sua implementação. Estes aspetos foram incorporados e distribuídos entre os diferentes órgãos dirigentes, para assegurar que as decisões e o processo de monitorização são realizados de forma adequada e ao nível apropriado. Estas atividades incluem, entre outras, as seguintes:

- Revisão mensal dos resultados do modelo de perdas de crédito esperadas e comparação com as projeções;
- Reconciliação mensal dos saldos com imparidade (saldo inicial, dotações, recuperações, utilizações e saldo final);
- Revisões regulares do modelo de negócio e do teste SPPI por parte da Administração;

- Supervisão/governança específica realizada pelo Comité de Risco de Crédito. Focado nos aspetos-chave do processo da IFRS 9 da seguinte forma:
 - i. Revisão dos montantes das provisões e acompanhamento do modelo, com a monitorização da evolução histórica dos montantes reconhecidos como provisões e dos principais indicadores (PD, LGD, EAD, ECL), a análise de tendências, a revisão de carteiras, a comparação da provisão efetiva face ao orçamento, etc;
 - ii. Revisão das políticas, uso e integração na gestão dos modelos de perdas de crédito esperadas;
 - iii. Aprovar alterações significativas na estimativa contabilística (modelos da IFRS 9);
 - iv. Explicar os desvios na dotação da provisão e definir os planos de ações corretivas;
- Processo de revisão/contestação executado pela Comissão de Auditoria para os seguintes aspetos:
 - i. Alterações das políticas relacionadas com o risco da IFRS 9;
 - ii. Alterações das metodologias (PD, LGD, EAD);
 - iii. Revisão/contestação dos níveis de imparidade;
 - iv. Apresentação de alterações no modelo e comunicação com os reguladores (se necessário);
 - v. Revisão/contestação dos testes a posteriori, análise comparativa e da gestão dos planos de ações corretivas (se necessário);
 - vi. Revisão/contestação do relatório anual de validação.
- Processo de revisão/contestação pela Comissão de Auditoria na aprovação das contas anuais. Estas atividades incluem:
 - i. Revisão/contestação de julgamentos e estimativas contabilísticas significativas;
 - ii. Revisão anual dos resultados da reavaliação do modelo de negócio e das características do teste SPPI;
 - iii. Revisão/contestação de detalhes significativos.
- Aprovação das contas anuais consolidadas pelo Conselho de Administração.

Faz parte do processo de governação que está sujeito a revisão se os factos e circunstâncias mudarem.

O processo de governação definido pelo Grupo foi criado para cumprir os princípios e requisitos regulamentares e as boas práticas de governação.

3.7 Renúncia de instrumentos financeiros no balanço consolidado

O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa decorrentes do ativo expiram ou quando o Grupo transfere o ativo financeiro e todos os riscos e benefícios associados a esse ativo para terceiros. Segue-se uma descrição de outros cenários:

- a. Se o Grupo não transferir ou reter substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade do ativo, o Grupo determina o âmbito do seu controlo e reconhece a parte do ativo retida e um passivo associado na medida do seu envolvimento continuado.
- b. Se o Grupo mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade de um ativo financeiro transferido, o Grupo continua a reconhecer o ativo financeiro na sua totalidade e reconhece um passivo de empréstimo em igual aos montantes recebidos.

3.7.1 Desreconhecimento total versus parcial no balanço consolidado

Se um ativo financeiro se qualificar para desreconhecimento na totalidade, a diferença entre a quantia escriturada do ativo e a soma da retribuição recebida a receber e qualquer ganho ou perda acumulado que tenha sido reconhecido em Outro rendimento integral acumulado é reconhecido na demonstração de resultados consolidada.

Se um ativo financeiro não se qualifica para desreconhecimento na sua totalidade (por exemplo, quando o Grupo retém uma opção de recompra de uma parte de um ativo transferido e essa opção não reflete o justo valor do ativo transferido no momento em que a opção é exercida), o Grupo aloca a quantia escriturada anterior do ativo financeiro entre a parte que continua a ser reconhecida e a parte que se qualifica para desreconhecimento com base nos justos valores relativos dessas partes à data da transferência (incluindo qualquer ganho ou perda anteriormente reconhecido em outro rendimento integral acumulado). A diferença entre a quantia escriturada atribuída à parte que se qualifica para desreconhecimento e a soma da retribuição recebida por essa parte e qualquer ganho ou perda acumulado anteriormente reconhecido em Outro rendimento integral acumulado é reconhecido na demonstração de resultados consolidada.

3.7.2 Transferência de ativos que conferem direitos e obrigações semelhantes

Se o Grupo transferir um ativo financeiro e a transferência não for qualificada para desreconhecimento, os direitos ou obrigações contratuais do beneficiário relacionados com a transferência não são contabilizados separadamente como ativos separados se o reconhecimento do ativo adquirido e do ativo transferido resultar no reconhecimento dos mesmos direitos ou obrigações em duplicado.

3.8 Reconhecimento de receitas e despesas

3.8.1 Receitas e despesas de juros

As rubricas "Receitas de juros" e "Despesas com juros" são reconhecidas em função do seu prazo de vencimento e através do método da taxa de juro efetiva, que atribui juros, comissões e custos diretos e indiretos ao longo das vidas esperadas dos respetivos instrumentos financeiros. A política de reconhecimento de receitas é diferente consoante o ativo financeiro seja classificado na Fase 1 ou na Fase 2, caso em que o método do juro efetivo é aplicado ao valor contabilístico bruto do ativo; ou na Fase 3, caso em que o método do juro efetivo é aplicado ao valor contabilístico líquido do ativo ou ao custo amortizado (ou seja, o valor contabilístico líquido de imparidade para perdas de crédito esperadas com empréstimos).

O método da taxa de juro efetiva requer que o Grupo estime os fluxos de caixa futuros, em alguns casos com base na sua experiência com o comportamento dos clientes, considerando todas as condições contratuais do instrumento financeiro, bem como as vidas esperadas dos instrumentos. O Grupo suporta determinados custos para originar saldos de cartões de crédito, sendo os mais significativos os relativos a comissões pagas aos agentes.

Caso estes custos possam ser atribuídos a saldos de clientes renováveis e, por conseguinte, à sua taxa de juro efetiva, são incluídos na quantia escriturada dos saldos credores originados e diferidos ao longo da sua vida esperada.

Os dividendos recebidos de outras empresas são reconhecidos como receitas no momento em que surge o direito a recebê-los (isto é, no momento da sua aprovação).

3.8.2 Comissões

As "Receitas de taxas e comissões" representam o montante de todas as taxas e comissões devidas ao Grupo, exceto as que são parte integrante da taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros. As receitas de taxas e comissões consistem principalmente em taxas e comissões de adiantamentos de caixa, comissões interbancárias, taxas e comissões cobradas no âmbito do envio de pedidos de pagamento de saldos pendentes de cartões de crédito e taxas e comissões auferidas em atividades de mediação de seguros.

16/1 7A3

As "Despesas com taxas e comissões" consistem principalmente em taxas e comissões pagas aos agentes para a aquisição de cartões de crédito e taxas e comissões pagas por levantamentos de dinheiro através de caixas multibanco. As receitas de taxas e comissões e despesas com taxas e comissões são reconhecidas na demonstração de resultados consolidada de acordo com a sua natureza. Os principais critérios contabilísticos são os seguintes:

- a. As comissões que são diretamente atribuíveis à taxa de juro efetiva são reconhecidas em ganhos ou perdas como parte do método da taxa de juro efetiva.
- b. As receitas e despesas com taxas e comissões relacionadas com transações ou serviços cujas obrigações de execução são cumpridas durante um período são reconhecidos ao longo da vida destas transações ou serviços.
- c. As receitas e despesas com taxas e comissões relacionadas com serviços prestados num único ato são reconhecidas quando o ato ocorre. Estas incluem comissões interbancárias, comissões por adiantamentos de caixa e despesas de aquisição de clientes inadiáveis.
- d. As receitas e gastos não financeiros são registados de forma contabilística, tendo em conta o princípio do vencimento.

Taxa de manutenção

O Grupo cobra uma taxa de manutenção mensal pela utilização de determinados cartões. As receitas provenientes destas taxas são reconhecidas mensalmente.

3.9 Compensação de saldos

Os ativos e passivos financeiros são compensados, ou seja, o montante líquido é apresentado no balanço consolidado apenas quando existe um direito legal de compensar os montantes reconhecidos e uma intenção de liquidar em termos líquidos ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. Este direito de compensação

- a. Não deve estar dependente de um evento futuro.
- b. Deve ser legalmente exigível em todas as circunstâncias seguintes:
 - i. No decurso habitual da sua atividade;
 - ii. Um caso de incumprimento e
 - iii. Uma situação de falência ou insolvência.

3.10 Garantias financeiras e compromissos de empréstimo

São considerados como garantias financeiras os contratos pelos quais o Grupo está obrigado a pagar quantidades específicas para reembolsar o credor pelas perdas em que incorre quando um devedor específico não cumpre a sua obrigação de pagamento de acordo com as condições do contrato, independentemente da sua forma jurídica, que pode ser, entre outras, uma garantia, garantia financeira ou contrato de seguro.

As garantias financeiras são reconhecidas inicialmente pelo justo valor, que será o valor do prémio recebido. As avaliações subsequentes serão pelo maior dos dois montantes seguintes:

- a. O montante determinado de acordo com a IFRS 9; e
- b. O montante inicialmente reconhecido menos, se aplicável, a amortização acumulada reconhecida de acordo com a IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes.

Os compromissos de empréstimos concedidos são compromissos firmes de concessão de crédito em termos e condições predefinidos, exceto aqueles que correspondam à definição de derivados, por poderem ser liquidados em numerário ou mediante a entrega ou emissão de outro instrumento financeiro. Incluem os disponíveis dos cartões de crédito.

3.11 Locações

No início de um contrato, o Grupo avalia se o contrato é, ou contém, uma locação em conformidade com a IFRS 16 - Locações. Um contrato é, ou contém, uma locação quando transmite o direito de controlar o uso de um ativo subjacente por um período de tempo em troca de uma contrapartida. Para avaliar se um contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado, o Grupo utiliza a definição de locação na IFRS 16.

3.11.1 Como locatário

O Grupo reconhece um ativo com direito de uso e um passivo de locação na data de início da locação.

O ativo com direito de uso é inicialmente mensurado pelo custo, que inclui o valor inicial do passivo de locação.

Os ativos com direito de uso são amortizados segundo o método linear desde a data de início até ao final do prazo da locação, exceto se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente para o Grupo no final do prazo da locação ou se o custo do ativo com direito de uso refletir que o Grupo irá exercer uma opção de compra. Neste caso, o ativo com direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que para os ativos fixos tangíveis.

Além disso, o ativo com direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por imparidade, se aplicável, e ajustado para certas reavaliações do passivo de locação.

O passivo de locação é inicialmente mensurado pelo valor atual dos pagamentos da locação não pagos na data de início, descontados utilizando a taxa incremental de empréstimos do Grupo.

A Administração estima o custo incremental dos empréstimos em consonância com as estimativas preparadas pela tesouraria ajustadas para o prazo da locação, conforme requerido pela Norma.

Os pagamentos da locação são pagamentos efetuados por um locatário a um locador relativamente ao direito de uso de um ativo subjacente durante o prazo da locação. Os pagamentos da locação incluídos na mensuração do passivo de locação abrangem o seguinte:

- Pagamentos fixos, incluindo pagamentos que são, em substância, fixos;
- Pagamentos de locação variáveis que dependem de um índice ou taxa, inicialmente mensurados através do índice ou taxa na data de início;
- Valores que o locatário espera pagar em função do valor residual; e
- O preço de exercício de uma opção de compra que o Grupo tenha a certeza razoável de exercer, os pagamentos da locação num período de renovação opcional se o Grupo tiver a certeza razoável de exercer uma opção de extensão e as penalidades pela rescisão antecipada de um contrato de locação, a menos que o Grupo tenha a certeza razoável de que o mesmo não será rescindido antecipadamente.

Os pagamentos variáveis são registados como "Outras despesas de exploração".

O passivo de locação é mensurado ao custo amortizado mediante a utilização do método do juro efetivo. O passivo de locação é remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros da locação decorrente de uma alteração num índice ou taxa, se há uma alteração na estimativa do Grupo do montante que se espera pagar em função do valor residual ou relativo ao exercício de uma opção de compra, variações do prazo ou se há um pagamento fixo da locação que é substancialmente revisto.

Quando o passivo de locação é remensurado por estes motivos, é efetuado o ajustamento correspondente à quantia escriturada do ativo com direito de uso, ou reconhecido nos resultados se a quantia escriturada do ativo com direito de uso tiver sido reduzida a zero.

Li JM

O Grupo apresenta ativos com direito de uso que não se enquadram na definição de propriedade de investimento na rubrica "Ativos fixos tangíveis" e passivos de locação em "Outros passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado" no balanço consolidado.

Locações a curto prazo e locações de ativos de baixo valor

O Grupo optou por não reconhecer ativos com direito de uso e passivos de locações para locações de ativos de baixo valor e locações a curto prazo, incluindo equipamento informático. O Grupo reconhece os pagamentos de locação associados a este tipo de locações como gasto numa base linear durante o prazo da locação.

3.11.2 Como locador

O Grupo arrenda parte das suas propriedades de investimento e classificou estas locações como "operacionais". Os proventos de rendas provenientes de locações operacionais são reconhecidos em "Outras receitas de exploração" numa base linear durante o prazo de locação. Os ativos de locações operacionais são incluídos nas propriedades de investimento, que são inicialmente reconhecidos pelo custo, incluindo custos de transação, e são subsequentemente mensurados pelo justo valor reavaliado para refletir as condições de mercado no final de cada período de apresentação das contas anuais consolidadas.

3.12 Gastos com pessoal - remunerações pós-emprego

São consideradas remunerações pós-emprego as remunerações aos colaboradores que são liquidadas após a cessação do seu período de emprego. As remunerações pós-emprego, incluindo as coberturas com fundos internos e externos de pensões, são classificadas como planos de contribuição definida ou planos de benefício definido, em função das suas condições, tendo em conta todos os compromissos assumidos tanto dentro como fora dos termos acordados formalmente com os empregados.

3.12.1 Contabilização de planos de pensões

Plano de contribuição definida

Os pagamentos efetuados a planos de contribuição definida são reconhecidos contratualmente como uma despesa na demonstração de resultados consolidada na rubrica "Gastos com pessoal". O Grupo não tem mais obrigações de pagamento após as contribuições terem sido pagas (ver Nota 33).

Plano de benefício definido

A informação detalhada sobre o desempenho histórico das obrigações do Grupo associadas aos seus planos de pensões de benefício definido é descrita na Nota 21.1.1.

O passivo reconhecido com respeito aos planos de benefício definido é o valor atual da obrigação à data do balanço consolidado, menos o justo valor dos ativos afetos ao plano. As obrigações de benefício definido são calculadas anualmente por atuários independentes, de acordo com o método da unidade de crédito projetada.

Entende-se por ativos do plano aqueles com os quais se liquidam diretamente as obrigações, incluindo as apólices de seguros, e que cumprem as seguintes condições:

- a. Não são propriedade do Grupo, mas sim de um terceiro separado legalmente e sem o caráter de parte relacionada.
- b. Apenas estão disponíveis para pagar ou financiar remunerações dos colaboradores, não estando disponíveis para os credores da entidade, nem mesmo em caso de falência.
- c. Não podem regressar Grupo salvo se os ativos que permanecem no plano forem suficientes para cumprir todas as obrigações do plano ou da entidade, relacionadas com as prestações aos empregados; ou quando os ativos regressam à entidade para esta ser reembolsada pelas prestações dos empregados já pagas.
- d. Não são instrumentos financeiros intransferíveis emitidos pelo Grupo.

De acordo com a IAS 19 - Benefícios dos empregados, as remunerações pós-emprego são contabilizadas da seguinte forma:

- a. Na demonstração de resultados consolidada: o custo do serviço prestado pelos empregados, tanto o correspondente ao exercício como a exercícios anteriores não reconhecido nos mesmos, o juro líquido sobre a provisão (ativo), assim como o ganho ou perda que se verifique no momento de liquidação.
- b. Na demonstração de alterações totais no capital: as novas valorizações da provisão (ativo), resultantes dos ganhos ou perdas atuariais, do rendimento dos ativos do plano que não sejam incluídos no juro líquido sobre a provisão (ativo), assim como variações no valor atual do ativo resultantes de alterações no valor atual dos fluxos disponíveis para a entidade que não estão incluídos no juro líquido sobre a provisão (ativo). Os montantes não incluídos no juro líquido do capital próprio não são reclassificados para a demonstração de resultados consolidada nos exercícios seguintes.

O valor atual das obrigações de benefício definido com o pessoal é determinado descontando os fluxos de caixa futuros estimados a taxas de desconto de obrigações da empresa de alta qualidade de crédito que correspondem às divisas e prazos estimados em que se pagarão as obrigações de benefícios pós-emprego.

A rentabilidade esperada dos ativos afetos aos planos de benefício definido e dos direitos de reembolso é determinada aplicando a mesma taxa de juro técnica que se usa para calcular o valor atual das obrigações.

As valorizações dos ativos ou passivos líquidos afetos a planos de benefício definido, incluindo ganhos e perdas atuariais, a rentabilidade dos ativos dos planos (excluindo juros) e o efeito do valor atual do benefício económico disponível nos ativos (se aplicável, excluindo juros), são reconhecidos imediatamente em outro rendimento integral acumulado. O Grupo reconhece o valor atual das suas obrigações pós-emprego para planos de benefício definido, líquidos do justo valor dos ativos dos planos, após a aplicação do teste do valor atual do benefício económico disponível aos ativos, quando o excedente líquido para benefícios definidos está limitado ao valor presente dos reembolsos disponíveis e das reduções nas contribuições futuras para o plano da rubrica "Outros ativos - Ativos líquidos do plano de pensões" (ver Nota 19.1) se o montante líquido for um ativo ou da rubrica "Provisões - Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego" se o montante líquido for um passivo (ver Nota 21).

Outros planos pós-emprego

O custo das obrigações decorrentes de outros planos pós-emprego é contabilizado na mesma base que os planos de benefício definido.

Pagamentos contingentes

Os itens contingentes incluídos nas concentrações de atividades empresariais são avaliados por referência aos seus termos e condições e de acordo com os requisitos da IFRS

3. Os itens contingentes incluídos numa concentração de atividades empresariais são classificados através da distinção entre considerações contingentes e remunerações. Esta classificação é baseada na substância da transação e os seguintes indicadores são considerados na sua determinação:

- Quem é o principal beneficiário dos termos e condições do contrato de compra/venda (ou "SPA"), incluindo os aplicáveis ao pagamento contingente;
- Se o acordo requer a continuidade do emprego;
- Se há vínculos com o valor da empresa a ser adquirida;
- Se os termos e condições de atribuição estiverem relacionados entre si;
- Se a condição de emprego é exigida;
- Quem é o beneficiário final dos serviços a serem prestados (se aplicável).

Com base na análise acima, o acordo é contabilizado segundo normas contabilísticas, ou seja, IFRS 3, IFRS 2 - Pagamentos baseados em ações ou IAS 19.

lil 7/11

3.13 Imposto sobre lucros

De acordo com a legislação vigente, o Grupo não cumpre com os requisitos da legislação espanhola em matéria de tributação dos lucros consolidados dos grupos empresariais (e suas entidades controladas). Por conseguinte, o Grupo apresenta as declarações de rendimentos individuais de acordo com o disposto na Lei espanhola 27/2014, de 27 de novembro, relativa ao imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, e o total de impostos apresentados nestas contas anuais consolidadas constitui a agregação dos gastos de impostos individuais de cada entidade individual que forma parte do perímetro de consolidação.

A sucursal portuguesa do Wizink aplica as normas fiscais portuguesas para a apresentação das suas declarações de rendimentos, que abrangem principalmente o imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) e a derrama municipal. Em seguida, os resultados da filial portuguesa são integrados nos resultados do Wizink Espanha.

O IRC espanhol é reconhecido como um gasto de impostos correntes na rubrica "Despesas ou receitas com impostos" da demonstração consolidada dos resultados. O gasto com impostos correntes é obtido mediante o ajustamento do lucro antes de impostos para refletir as diferenças permanentes, montantes reembolsados de itens não dedutíveis, deduções, créditos fiscais e bases tributáveis negativas de exercícios anteriores que podem ser deduzidas dos impostos correntes.

Quando são identificadas diferenças temporárias devido a diferenças entre as quantias escrituradas dos ativos e passivos nas contas anuais consolidadas e as respetivas bases tributáveis, o Grupo reconhece os correspondentes ativos e passivos por impostos diferidos de acordo com a natureza do item subjacente que dá origem à diferença temporária.

Por conseguinte, quando o ativo ou passivo por impostos diferidos resulta de uma transação reconhecida diretamente no capital próprio consolidado ou de uma concentração de atividades empresariais, os impostos diferidos são reconhecidos no capital próprio ou de uma forma consistente com a natureza dos ativos e passivos identificáveis à data da aquisição. Consequentemente, estes ativos ou passivos por impostos diferidos são afetados ao valor do goodwill reconhecido. No entanto, o Grupo, de acordo com a IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, não reconhece impostos diferidos decorrentes do reconhecimento inicial do goodwill.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são mensurados às taxas de tributação que se espera que sejam aplicadas ao período em que o ativo é realizado ou o passivo é liquidado, com base nas taxas de tributação e legislações fiscais que tenham sido aprovadas ou substancialmente aprovadas até ao final do período de prestação de contas anuais consolidadas.

Os ativos por impostos diferidos, tais como um imposto antecipado, um crédito fiscal por deduções e bonificações ou um crédito fiscal por bases tributáveis negativas de exercícios anteriores, são reconhecidos sempre que seja possível para o Grupo obter lucros tributáveis futuros suficientes face aos quais possam ser feitos efetivos.

O Grupo considera os seguintes critérios ao avaliar a probabilidade de lucros tributáveis para compensar as bases tributáveis negativas ou benefícios fiscais não utilizados:

- a. Se existirem diferenças temporárias tributáveis suficientes relativas à mesma autoridade fiscal e à mesma entidade tributável, que conduzam a valores tributáveis com os quais as bases tributáveis negativas ou os benefícios fiscais não utilizados podem ser compensados;
- b. Se é provável que a entidade tenha lucros tributáveis antes da expiração das bases tributáveis negativas ou dos benefícios fiscais não utilizados; e
- c. Se as bases tributáveis negativas não utilizadas resultam de causas identificáveis que provavelmente não se repetirão.

Se não for provável que existam lucros futuros disponíveis para compensar as bases tributáveis negativas ou benefícios fiscais não utilizados, o ativo por impostos diferidos não é reconhecido.

Especificamente em relação aos impostos diferidos, o Real Decreto-Lei n.º 14/2013, de 29 de novembro de 2013, estabelece que os ativos por impostos diferidos correspondentes a dotações por insolvências, assim como os que correspondem a dotações ou contribuições para sistemas de previdência social e reformas antecipadas, são convertidos num crédito exigível perante a Administração tributária espanhola quando se verificar qualquer uma das seguintes circunstâncias:

- a. O sujeito passivo regista perdas contabilísticas nas suas contas anuais auditadas e aprovadas. O valor do crédito exigido é igual à parcela das bases tributáveis negativas referente ao capital e reservas aplicada ao ativo por imposto diferido.
- b. A entidade está sujeita a um processo de liquidação ou insolvência.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são reavaliados em cada encerramento contabilístico para determinar se são necessários ajustamentos com base nos resultados das análises efetuadas.

Por conseguinte, os ativos e passivos por impostos totais são calculados da seguinte forma:

- a. **Ativos por Impostos Totais:**
 - i. **Correntes:** os montantes que podem ser recuperados, deduzidos ou compensados com lucros tributáveis (outras bases tributáveis) nos próximos doze meses.
 - ii. **Diferidos:** o valor dos ativos por impostos decorrentes de diferenças temporárias que serão revertidos em períodos fiscais futuros. Isto inclui as bases tributáveis negativas de exercícios anteriores e outras deduções onde existe uma diferença temporária entre a base contabilística e fiscal.
- b. **Passivos por Impostos Totais (excluindo provisões para impostos):**
 - i. **Correntes:** o valor a pagar pelos impostos relativo ao lucro tributável do exercício, bem como o valor de outros impostos a pagar nos próximos doze meses.
 - ii. **Diferidos:** o valor das futuras dívidas fiscais decorrentes de diferenças temporárias que serão revertidas em períodos fiscais futuros.

3.14 Ativos tangíveis

3.14.1 Ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis para uso próprio dizem respeito aos ativos fixos tangíveis que o Grupo utiliza de modo contínuo e o direito de uso de ativos resultantes da aplicação da IFRS 16. São mensurados ao custo de aquisição menos qualquer depreciação acumulada e, quando apropriado, menos qualquer perda por imparidade resultante da comparação da quantia escriturada de cada ativo com o seu correspondente montante recuperável, de acordo com o disposto na IAS 36.

As amortizações são calculadas sistematicamente segundo o método linear, em função dos anos de vida útil estimada dos diferentes elementos sobre o custo de aquisição dos ativos menos o seu valor residual. Entende-se que os terrenos em que se encontram os edifícios e outras construções têm uma vida indefinida e que, sendo assim, não estão sujeitos a amortização. As dotações anuais para efeitos de amortização de ativos tangíveis são reconhecidas na demonstração consolidada dos resultados e são calculadas com base nos anos de vida útil estimada dos diversos grupos de itens. Segue-se um detalhe dos anos estimados de vida útil dos diferentes grupos de itens:

	Anos de vida útil estimada
Edifícios para uso próprio	3 - 5
Mobiliário	3 - 10
Veículos e outras instalações	3 - 10
Equipamento informático	3 - 7

11) JM

Em cada encerramento contabilístico, o Grupo analisa se existe alguma indicação interna ou externa de que a quantia escriturada dos ativos tangíveis excede o seu montante recuperável, entendido como o maior valor entre o seu justo valor menos os custos de venda e o seu valor de uso. Neste caso, o Grupo reduz a quantia escriturada do respetivo ativo ao seu montante recuperável e ajusta as provisões para amortizações futuras na proporção da quantia escriturada ajustada e à sua nova vida útil residual, no caso de ser necessária outra estimativa da mesma. Quando existem indícios de que o valor de um ativo foi recuperado, o Grupo reconhece a reversão da perda por imparidade reconhecida em períodos anteriores e ajusta as dotações para amortização futuras em conformidade. A reversão da perda por imparidade de um ativo nunca pode pressupor, em nenhum caso, o aumento da sua quantia escriturada que fique acima daquela que teria se não tivesse sido reconhecida a perda por imparidade.

O Grupo, pelo menos no final de cada exercício, ou pontualmente se as circunstâncias assim o exigirem, revê as vidas úteis estimadas dos seus ativos tangíveis para uso próprio, com a finalidade de detetar alterações significativas nas mesmas. Se necessário, a vida útil é ajustada e a dotação para amortização para esse ano e anos subsequentes, baseada na nova vida útil estimada, é reconhecida na demonstração de resultados consolidada.

Os gastos de manutenção dos ativos tangíveis para uso próprio são reconhecidos na demonstração de resultados consolidada do exercício em que foram incorridos.

3.14.2 Propriedades de Investimento

Alguns imóveis detidos pelo Grupo incluem uma parte da qual são obtidas receitas de rendas e/ou ganhos de capital. Esta parte é reconhecida como propriedade de investimento enquanto a outra parte, detida para efeitos de uso, para fornecimento de bens ou serviços ou para fins administrativos, é reconhecida como edifícios para uso próprio.

As propriedades de investimento são inicialmente reconhecidas pelo custo, incluindo os custos de transação, e são subsequentemente mensuradas pelo justo valor, atualizado para refletir as condições de mercado no final de cada período de prestação de contas. O Grupo analisa periodicamente a parte do ativo detida como propriedade de investimento e a parte do ativo detida como edifícios para uso próprio que gera fluxos de caixa atribuíveis não só ao imóvel, mas também a outros ativos utilizados no fornecimento de serviços. O Grupo baseia a sua análise na superfície ocupada e na utilização real dada.

Os proveitos de rendas de propriedades de investimento são reconhecidos na demonstração de resultados consolidada do exercício na rubrica "Outras receitas de exploração". Os ganhos e perdas consolidados resultantes de alterações no justo valor da propriedade de investimento são reconhecidos na rubrica "Imparidades ou reversão de imparidades em ativos não financeiros - Ativos fixos tangíveis" na demonstração de resultados consolidada do exercício e são apresentados separadamente. O Grupo utiliza avaluações de propriedades de investimento por um terceiro independente para determinar o seu justo valor em cada exercício.

3.15 Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis são ativos não monetários identificáveis, mas sem aparência física. Considera-se que os ativos intangíveis são identificáveis quando são separáveis de outros ativos porque podem ser alienados, arrendados ou podem usufruídos de forma individual, ou surgem como consequência de um contrato ou de outro tipo de negócio jurídico. Um ativo intangível é reconhecido quando, para além de cumprir com a definição acima referida, o Grupo considera provável que dele resultarão benefícios económicos e que o seu custo possa ser estimado com fiabilidade.

Os ativos intangíveis detidos pelo Grupo incluem aqueles desenvolvidos internamente, tais como aplicações informáticas, bem como aqueles identificados em concentrações de atividades empresariais, tais como direitos contratuais resultantes de relações comerciais com clientes decorrentes de negócios adquiridos e goodwill.

Os ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos pelo custo (que, no caso de ativos adquiridos numa concentração de atividades empresariais, é o justo valor à data de aquisição) e são subsequentemente mensurados ao custo deduzido, se aplicável, de quaisquer amortizações acumuladas e de quaisquer perdas por imparidade incorridas. O goodwill tem uma vida útil indefinida e, portanto, não é sujeito a amortização. Os ativos intangíveis com vidas úteis definidas são amortizados ao longo das suas vidas úteis mediante a aplicação do método linear ou de uma forma que reflita o padrão da sua contribuição para os fluxos de caixa futuros em função da sua vida útil. O detalhe da vida útil estimada dos ativos intangíveis com vida útil definida é o seguinte:

	Anos de vida útil estimada
Aplicações informáticas	3 - 7
Relações comerciais com clientes	3 - 6
Marcas	Indefinido

3.15.1 Goodwill

O goodwill é um ativo que representa os lucros económicos futuros derivados de ativos líquidos adquiridos numa concentração de atividades empresariais, que não sejam identificáveis ou reconhecíveis de forma individual ou separada.

É mensurado inicialmente como a soma matemática (i) do justo valor da compensação transferida, (ii) do montante de qualquer participação não controladora na aquisição (interesses minoritários) e (iii) numa concentração de atividades empresariais alcançada por fases, o justo valor, à data de aquisição, da participação no capital próprio da aquisição anteriormente mantida pelo adquirente menos o justo valor, na data de aquisição, dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos.

O goodwill é atribuído a uma ou mais UGC específicas que se espera que beneficiem das sinergias resultantes da concentração de atividades empresariais. Estas UGC são os grupos identificáveis de ativos mais pequenos que, como resultado da sua operação contínua, geram fluxo de caixa para o Grupo, independentemente de outros ativos ou grupos de ativos. As UGC do Grupo são determinadas com base nos diferentes segmentos geográficos em que o Grupo opera (Espanha e Portugal).

O goodwill não é amortizado, devido à sua vida útil indefinida, e é testado quanto a imparidade em cada data de relato. O teste de imparidade é realizado nas UGC às quais foi atribuído o goodwill. As perdas por imparidade do goodwill não podem ser objeto de uma reversão posterior. As UGC às quais tenha sido atribuído goodwill são testadas quanto a imparidade anualmente ou quando existem provas de que possa ter ocorrido imparidade. Considera-se que existe imparidade quando a quantia escriturada da unidade geradora de caixa à qual o goodwill é atribuído excede o seu montante recuperável. Em geral, este montante é calculado mediante o método de fluxos de caixa descontados.

Aplicando esta técnica, o valor de um negócio é igual ao valor atual dos potenciais dividendos a serem distribuídos, e depende de uma série de variáveis fundamentais, tais como as seguintes:

- a. Variáveis de negócio: crescimento do ativo e do passivo, margens, perdas por imparidade, etc. A estimativa destas variáveis é realizada de forma prudente em função do tipo de negócio, das previsões macroeconómicas e outras considerações relevantes, assegurando sempre a coerência dos pressupostos com a estratégia do Grupo.
- b. Prazo da previsão: o período de previsão é o período estritamente necessário para que o Grupo ou empresa alcance uma situação a partir da qual possa calcular um ano completo, estável e normalizado para usar como referência permanente, numa base de continuidade. Esta situação caracteriza-se por um crescimento fixo e um rendimento constante e sustentável dos ativos.

11/1 7/04

O teste de imparidade baseia-se nas previsões do Grupo elaboradas com base em critérios prudentes que cobrem um período até cinco anos, em conformidade com a IAS 36.33 b. As previsões utilizam o último plano de negócios do Grupo e taxas de crescimento com base em relatórios de analistas que não excedem a taxa média de crescimento a longo prazo dos produtos, setores ou países em que o Grupo opera ou para o mercado em que o ativo é utilizado, tal como exigido pela IAS 36.33 c.

3.15.2 Outros ativos intangíveis

Os outros ativos intangíveis detidos pelo Grupo incluem:

Relações comerciais com clientes

As relações comerciais com clientes adquiridos como parte de concentrações de atividades empresariais são ativos intangíveis identificáveis separadamente com uma vida útil definida. O Grupo prevê que estas relações comerciais irão criar um fluxo de benefícios económicos durante um período de tempo definido. Estes ativos são amortizados ao longo da sua vida útil esperada e são testados quanto à imparidade em cada encerramento contabilístico. A vida útil é determinada com base na taxa de desistência de clientes e outras variáveis de comportamento, tais como o custo esperado da carteira de clientes adquirida e o perfil de amortização antecipada dos saldos pendentes.

Aplicações informáticas

As aplicações informáticas desenvolvidas pelo Grupo são reconhecidas como um ativo intangível quando se atinge a sua fase de desenvolvimento, entendida como a fase em que o ativo intangível pode ser identificado e em que se pode demonstrar que pode gerar lucros económicos no futuro, e que os seguintes requisitos se verificam:

- a. A viabilidade, do ponto de vista técnico, de completar o ativo intangível para que este esteja disponível para uso futuro.
- b. A intenção de terminar e utilizar, ou vender, o ativo intangível.
- c. A capacidade de ser utilizado ou vendido.
- d. O meio pelo qual o ativo provavelmente gerará lucros económicos futuros.
- e. A disponibilidade de recursos suficientes, tais como técnicos e financeiros, para completar o desenvolvimento e para utilizar ou vender o ativo intangível.
- f. A capacidade de estimar de maneira fiável os custos atribuíveis à fase de desenvolvimento do ativo tangível.

Os custos reconhecidos como ativos intangíveis incluem o custo dos serviços externos subcontratados envolvidos na análise e desenvolvimento desses programas informáticos.

Em qualquer caso, o Grupo regista de forma contabilística qualquer perda que possa ter ocorrido no valor registado destes ativos com origem na sua imparidade tendo como contrapartida a demonstração consolidada dos resultados. Os métodos para o reconhecimento das perdas por imparidade destes ativos e, se for o caso, das recuperações de perdas por imparidade registadas em exercícios anteriores são semelhantes aos aplicados aos ativos tangíveis. Estes ativos são amortizados ao longo da sua vida útil esperada e são avaliados quanto à sua imparidade em cada data de preparação das contas anuais.

3.16 Provisões

O Grupo está em vários processos judiciais resultantes das suas atividades habituais, incluindo processos cíveis, laborais e fiscais. O Grupo avalia-os para aprovisionamento com base na probabilidade de exfluxos de fundos para cada processo individual.

São consideradas provisões as obrigações atuais do Grupo que surgiram como consequência de acontecimentos passados, e que se encontram claramente especificadas quanto à sua natureza à data das contas anuais consolidadas. Porém, permanecem indeterminadas no que diz respeito ao seu montante, momento de cancelamento ou vencimento. Para cancelá-las, o Grupo espera proceder a um exfluxo dos recursos que incorporam benefícios económicos. Essas obrigações podem surgir pelos seguintes aspetos:

- a. Um requisito legal ou contratual.
- b. Uma obrigação implícita ou tácita, cuja origem tem por base uma expectativa válida criada pelo Grupo face a terceiros relativamente à aceitação de certos tipos de responsabilidade. Tais expectativas são criadas quando o Grupo aceita publicamente responsabilidades decorrentes de comportamentos passados ou políticas empresariais do domínio público.
- c. A evolução praticamente certa da regulação em determinados aspetos, em particular projetos normativos que o Grupo não poderá evitar.

As provisões são constituídas com base na probabilidade de ocorrência de um acontecimento incerto. Estas são classificadas como prováveis quando existe uma maior probabilidade de que ocorram do que o contrário; como possíveis quando existe menor probabilidade de que ocorram do que o contrário; e como remotas quando a sua ocorrência é improvável.

O Grupo inclui nas contas anuais consolidadas todas as provisões significativas para as quais se estima que a probabilidade que venham a ter de satisfazer a obrigação é maior que o contrário.

As provisões são quantificadas/avaliadas em cada encerramento contabilístico mediante a abordagem da melhor estimativa, que tem em consideração a melhor informação disponibilizada pela Administração sobre as consequências financeiras do acontecimento que lhes dá origem. São utilizadas para cumprir as obrigações específicas para as quais foram reconhecidas, e revertidas, total ou parcialmente, quando essas obrigações deixam de existir ou diminuem.

3.17 Ativos e passivos contingentes

Consideram-se ativos contingentes os que surgiram como consequência de acontecimentos passados. A sua existência está condicionada e deve ser confirmada quando ocorrerem eventos que estão fora do controlo do Grupo.

Os ativos contingentes não são reconhecidos no balanço ou na demonstração de resultados, mas são divulgados no relatório, desde que seja provável que seja gerado um aumento dos recursos que incorporam benefícios.

São consideradas passivos contingentes as obrigações possíveis que surgiram como consequência de acontecimentos passados. A sua existência está condicionada pela ocorrência de um ou mais eventos futuros independentes das decisões do Grupo. Os passivos contingentes incluem as obrigações atuais do Grupo cujo cancelamento não é suscetível de dar origem a uma diminuição dos recursos que incorporam lucros económicos ou cujo montante, em casos extremamente raros, não pode ser quantificado com fiabilidade suficiente. Estes são indicados no anexo às contas anuais consolidadas, se forem considerados significativos.

3.18 Demonstração dos fluxos de caixa

Segue-se uma descrição de determinados itens utilizados na demonstração consolidada dos fluxos de caixa:

- a. Fluxos de caixa, que são os influxos e exfluxos de dinheiro em caixa e dos seus equivalentes, entendendo-se por estes os investimentos a curto prazo de grande liquidez e baixo risco de alterações no seu justo valor, independentemente da carteira na qual estejam classificados.
- b. As atividades de exploração são as atividades do Grupo e outras atividades que não podem ser classificadas como de investimento ou de financiamento.
- c. As atividades de investimento são as atividades relacionadas com a aquisição, venda ou alienação por outros meios de ativos a longo prazo e outros investimentos não incluídos em caixa e seus equivalentes.

Nil 7/11/11

- d. As atividades de financiamento são as atividades que resultam em alterações na dimensão ou composição do capital próprio consolidado e dos passivos que não fazem parte das atividades de exploração.

O Grupo obtém informações sobre os fluxos de caixa das atividades de exploração através do método indireto, conforme descrito em seguida:

- a. Estão incluídos na demonstração de resultados consolidada do exercício.
- b. As receitas e despesas reconhecidas na demonstração de resultados consolidada que não sejam fluxos de caixa ajustam os lucros ou prejuízos do exercício.
- c. Os saldos correspondentes às diferentes categorias de ativos e passivos operacionais abrangem todas as diferenças entre os montantes registados no balanço consolidado no início e no final do período, mesmo que não correspondam a pagamentos e cobranças, salvo as correspondentes a elementos classificados como caixa e equivalentes de caixa.

Os saldos correspondentes aos itens incluídos em atividades de investimento e financiamento abrangem exclusivamente os pagamentos e recebimentos realizados no período para os conceitos em questão. A demonstração dos fluxos de caixa contém detalhes da composição do caixa e equivalentes ao encerramento do período.

3.19 Concentrações de atividades empresariais e outras transações corporativas

Uma concentração de atividades empresariais é a união de duas ou mais entidades ou atividades empresariais numa única entidade ou grupo de entidades. As concentrações de atividades empresariais pelas quais o Grupo obtém o controlo sobre uma entidade ou atividade empresarial são reconhecidas para efeitos contabilísticos conforme descrito abaixo.

O Grupo avalia o custo da concentração de atividades empresariais, definido como o justo valor dos ativos transferidos, dos passivos incorridos e dos instrumentos de capital próprio emitidos, caso existam, pelo adquirente. O custo da concentração de atividades empresariais não inclui custos relacionados com a transação, tais como honorários pagos aos auditores envolvidos na transação, consultores jurídicos, bancos de investimento e outros consultores. Se o Grupo já detinha, antes da concentração de atividades empresariais, uma participação no capital da entidade adquirida, essa participação no capital é mensurada pelo justo valor e a diferença entre este justo valor e a sua quantia escriturada à data da concentração de atividades empresariais é reconhecida na demonstração de resultados consolidada. Esta participação, mensurada pelo justo valor, faz parte do custo da concentração de atividades empresariais.

As diferenças positivas entre a contrapartida transferida e a parte adquirida do justo valor líquido dos ativos, passivos e passivos contingentes da entidade adquirida, ajustados à data da consolidação inicial, são alocadas da seguinte forma:

- a. Caso possam ser atribuídas a contas de ativos e passivos específicos, são reconhecidas aumentando ou diminuindo o valor dos ativos ou passivos cujos justos valores sejam superiores ou inferiores, respetivamente, às quantias escrituradas pelo qual foram reconhecidas no balanço da entidade adquirida, o tratamento contabilístico é semelhante ao dos mesmos ativos ou passivos do Grupo.
- b. Se forem atribuíveis a ativos intangíveis específicos, tal deve ser efetuado através do reconhecimento explícito no balanço consolidado, desde que o seu justo valor à data de aquisição possa ser determinado de forma fiável, independentemente de terem sido previamente reconhecidos pela entidade adquirida.
- c. As diferenças restantes não imputáveis são contabilizadas no goodwill. O goodwill é reconhecido apenas uma vez, quando se obtém o controlo de uma atividade empresarial.

Quaisquer diferenças negativas são reconhecidas em "Goodwill negativo" reconhecido na demonstração de resultados consolidada.

4. Aquisições e alienações

4.1 *Concentrações de atividades empresariais e outras transações corporativas em 2021*

As concentrações de atividades empresariais e transações corporativas mais significativas do exercício de 2021 foram:

Aquisição da Lendrock Spain, S.L.U.

A 4 de março de 2021, o Grupo adquiriu 100% da empresa Lendrock Spain S.L.U., sediada em Madrid, por 7,5 milhões de euros (4,7 milhões de euros liquidados em numerário e 2,8 milhões de euros em retribuição diferida) e 0,4 milhões de euros estruturados como dividendo a pagar, a partir da data da concentração de atividades empresariais, aos acionistas vendedores da entidade adquirida com fundos obtidos a partir de um empréstimo concedido pelo Grupo adquirente (doravante a Sociedade Adquirente).

A Lendrock é uma start-up fintech em Espanha que fornece aos consumidores financiamento automóvel, alavancando a tecnologia móvel e comerciantes parceiros para oferecer uma experiência de compra financiada superior.

O acordo também inclui um pagamento contingente a certos acionistas vendedores, igual a um montante ilimitado de 15,4% do valor incremental líquido acumulado sobre o plano de avaliação da Administração, se existir, gerado no ano civil anterior ao exercício, que pode ser executado pelos titulares à sua discricção entre o primeiro e o sexto aniversário da compra. O montante potencial não descontado a pagar ao abrigo do acordo é, portanto, ilimitado. O justo valor da contrapartida contingente a 31 de dezembro de 2021, para efeitos de cálculo do goodwill, é nulo. Esta estimativa será revista no futuro e o seu justo valor será ajustado através da demonstração de resultados consolidada.

Durante o processo de atribuição do preço de aquisição, revisto por um perito independente, foram identificados os seguintes ativos adquiridos e passivos assumidos:

	Milhões de Euros
	4/03/2021
Intangíveis	5,4
Ativos por impostos diferidos	0,3
Caixa e equivalentes de caixa	0,7
Outros ativos	0,7
Financiamento	(0,7)
Passivos por impostos diferidos	(1,6)
Outros passivos	(1,0)
Ativos líquidos adquiridos	3,8
Preço de aquisição	7,5
Goodwill	3,7

A compensação paga na concentração de atividades empresariais incluiu montantes relativos ao lucro gerado pelas sinergias esperadas, o crescimento das receitas, o desenvolvimento futuro do mercado e os empregados estabelecidos. Estes benefícios não são reconhecidos separadamente do goodwill, porque não cumprem os critérios de reconhecimento dos ativos intangíveis identificáveis.

Na Nota 17 são descritos em detalhe os ativos intangíveis identificados, incluindo informações sobre as hipóteses e a metodologia usadas na sua valorização.

Os custos de aquisição foram excluídos da compensação transferida e reconhecidos como um gasto na demonstração de resultados consolidada do exercício em curso, na rubrica "Outras despesas administrativas".

As receitas e perdas da Lendrock desde a data de aquisição ascenderam a 0,6 milhões de euros e 1,3 milhões de euros, respetivamente. Se a concentração de atividades empresariais tivesse tido lugar a 1 de janeiro de 2021, as receitas totais pró-forma consolidadas teriam sido de 448,7 milhões de euros e as perdas do exercício teriam sido de 309,8 milhões de euros.

16/1 7/14

Estes montantes foram calculados utilizando os resultados da Lendrock e ajustando-os para ter em conta a depreciação e amortização adicionais que teriam sido assumidas assumindo que os ajustamentos do justo valor dos ativos intangíveis teriam sido aplicados a partir de 1 de janeiro de 2021, juntamente com os efeitos fiscais resultantes.

A tabela seguinte resume o exfluxo de caixa para adquirir a filial, líquida do montante de caixa adquirido:

	Miões de Euros
	31/03/2021
Exfluxo de caixa para aquisição da filial	
Compensação em numerário paga (A)	4,7
Compensação em numerário a pagar (B)	2,8
2022	1,4
2023	0,7
2024	0,7
Caixa total (C=A+B)	7,5
Menos: Saldos de caixa adquiridos (D)	0,7
Exfluxo de caixa líquido - atividades de investimento (E=A-D)	4,0

Projeto de fusão do Wizink, da Aplazame e da Lendrock

A 29 de abril de 2021, os Conselhos de Administração das três empresas envolvidas aprovaram um "Projeto Conjunto de Fusão" que, em conformidade com o artigo 29.1 da Lei de Alterações Estruturais, aprovada pelo Decreto Real Legislativo 3/2009 de 3 de abril, estabeleceu as bases e critérios sob os quais as empresas se fundiram, em que o Wizink Bank, S.A.U. a "Sociedade Incorporante" e a Aplazame e a Lendrock conjuntamente as "Sociedades Incorporadas".

Os principais objetivos da fusão são: (i) otimizar a atual estrutura empresarial, reduzindo custos de gestão, estruturais, administrativos, comerciais e contabilísticos; (ii) racionalizar a gestão, administração e controlo empresarial; e (iii) gerar sinergias positivas entre o Banco e as empresas recém-adquiridas.

Uma vez obtidas as autorizações necessárias e decorridos os períodos relevantes desde a publicação da fusão, foi outorgada a escritura de fusão por incorporação. Consequentemente, as Sociedades Incorporadas foram dissolvidas sem liquidação e os seus ativos foram transferidos em bloco para a Sociedade Incorporante preexistente, que adquiriu os bens sob uma sucessão a título universal, incluindo todos os direitos e obrigações associados.

A operação foi registada no Registo Comercial de Madrid a 4 de março de 2022, completando o processo de fusão por incorporação das Sociedades Incorporadas por parte do Wizink Bank.

Para efeitos dos artigos 36.1 e 73.1 da Lei n.º 3/2009 sobre Alterações Estruturais de Empresas Privadas, o balanço da fusão da Sociedade Incorporante foi considerado como o seu balanço individual a 31 de dezembro de 2020, incluído nas contas anuais de 2020 aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco. O balanço da fusão das Sociedades Incorporadas foi considerado como sendo para a Aplazame o seu balanço individual a 31 de dezembro de 2020 e para a Lendrock o seu balanço individual na data de aquisição (ver "Aquisição da Lendrock Spain S.L.U."), utilizado para efeitos de consolidação e incluindo todos os ajustamentos de consolidação aplicáveis.

A data da fusão para fins contabilísticos foi 1 de janeiro de 2021 para a Aplazame e 4 de março de 2021 (data de aquisição) para a Lendrock, de acordo com o quadro de informação financeira aplicável em Espanha.

Uma vez que a operação foi realizada entre sociedades do Grupo e o Wizink detém 100% das Sociedades Incorporadas, não foi necessária a intervenção de um perito independente para a avaliação, de acordo com o artigo 49.º da Lei n.º 3/2009 sobre Alterações Estruturais de Sociedades Privadas.

A fusão por incorporação da Aplazame e Lendrock pelo Wizink Bank não teve qualquer impacto significativo nas contas anuais consolidadas, exceto no que respeita à exclusão das Sociedades Incorporadas do âmbito da consolidação, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021.

As sociedades Aplazame SAPI de CV, Aplazame Loanbook 1, S.L. e Aplazame, Unipessoal L.D.A., todas filiais da Aplazame, S.L.U., anteriormente detidas indiretamente pelo Wizink Bank, fazem agora parte das empresas diretamente detidas pelo Banco após a fusão.

4.2 Concentrações de atividades empresariais e outras transações corporativas em 2020

Não houve concentrações de atividades empresariais ou transações corporativas significativas durante o exercício de 2020.

5. Aplicação dos resultados do exercício

5.1 Aplicação das perdas do exercício do Banco

As informações incluídas nesta Nota baseiam-se nos valores de capital próprio do Banco. A Nota 24 inclui informações sobre os fundos próprios do Grupo.

A tabela seguinte resume a aplicação das perdas do Banco para o exercício findo a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Resultado do exercício	(312.090)	(35.646)
Aplicação-		
Ganhos/(perdas) retidos	(312.090)	(35.646)
Resultado aplicado	(312.090)	(35.646)

A 31 de março de 2022, o Conselho de Administração propôs a aplicação do resultado do exercício do Banco em 2021 para aprovação pelo Acionista Único na Assembleia Geral de Acionistas.

A 18 de maio de 2020, o Acionista Único do Grupo, a Aneto, aumentou voluntariamente as reservas do Banco no montante de 18.500 milhares de euros (montante equivalente ao dividendo provisório distribuído pelo Banco a 6 de agosto de 2019, equivalente a um dividendo de 0,1251 euros por cada uma das 147.862 mil ações representativas do capital social do Grupo).

A 21 de março de 2022, o Acionista Único do Banco, a Aneto, decidiu efetuar uma contribuição em numerário de 250.000 milhares de euros para compensar o montante das perdas reconhecidas em exercícios anteriores (ver nota 2.6).

5.1.1 Reserva legal

De acordo com a Lei de Sociedades de Capital, a sociedade anónima deve destinar um valor igual a 10% do lucro do exercício à reserva legal até que esta reserva atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital, na medida em que o seu saldo exceda 10% do capital aumentado.

Em 2021 e 2020, o Grupo cumpria os requisitos relativos à reserva legal.

5.2 Resultados por ação

Os resultados por ação básicos calculam-se dividindo o resultado do exercício pelo número médio ponderado de ações do Banco em circulação durante esse exercício, excluindo, consoante o caso, o número médio de ações próprias detidas durante o mesmo.

Os resultados por ação diluídos calculam-se dividindo o resultado líquido atribuível ao Grupo ao longo de um período pelo número médio ponderado de ações em circulação, líquido de ações próprias. São ajustados para ter em conta todos os efeitos diluidores inerentes a quaisquer ações ordinárias (opções sobre ações, warrants e instrumentos de dívida convertíveis, se existirem).

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, não havia planos de opções sobre ações do Banco ou emissões conversíveis em ações do Banco que conferissem privilégios ou direitos que, devido a qualquer contingência, pudessem torná-las conversíveis em ações.

111 7A2

Por conseguinte, os resultados por ação foram calculados da seguinte forma para os exercícios findos a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	2021	2020
Resultado do exercício (milhares de euros)	(309.357)	(48.032)
Número médio ponderado de ações em circulação (milhares de unidades)	147.862	147.862
Resultado básico por ação (euros)	(2,0922)	(0,3248)
Resultado diluído por ação (euros)	(2,0922)	(0,3248)

6. Requisitos de capital CRD-IV

O objetivo do Grupo é assegurar que os seus rácios se mantêm acima dos mínimos regulamentares em vigor. Na data de preparação destas contas anuais consolidadas, a posição de solvência do Grupo estava acima dos níveis exigidos pelos reguladores e pelo Banco de Espanha.

Os limites regulamentares mínimos de adequação de capitais exigidos foram modificados com a introdução de um novo requisito de capital mínimo baseado no capital ordinário de nível 1 (CET1, a sua sigla em inglês) que foi inicialmente fixado em 4,5% e será aumentado para 7% após a aplicação plena do buffer de conservação de capital a 1 de janeiro de 2019.

O requisito de capital TIER 1 (comum mais adicional, CET1 + capital de nível 1 adicional ou "AT1") é fixado em 6% (8,5% se o buffer de conservação for considerado). O requisito total de capital (TIER 1 + TIER 2) é fixado em 8% (10,5% considerando o buffer de conservação), garantindo o requisito original ao abrigo do Basileia II.

A atualização do Regulamento relativo aos Requisitos de Capital (ou "CRR II") entrou em vigor em junho de 2019 e o seu cumprimento é obrigatório desde junho de 2021.

De acordo com a regulamentação relativa aos Requisitos de Capital, o rácio de alavancagem foi incluído em Basileia III e refletido no CRR II, como uma medida simples e transparente que não está associada ao risco. Esta abordagem serve de complemento do rácio de capital mínimo baseado no risco, que constitui o limiar mínimo. O rácio é obtido dividindo o TIER 1 e o valor da exposição.

O valor das posições em risco é calculado como a soma de posições patrimoniais e extrapatrimoniais, incluindo derivados. O rácio de alavancagem segundo o CRR II serve de medição objetiva que permite a comparação entre os rácios de alavancagem publicados nas contas anuais consolidadas nos períodos atuais e comparativos. O requisito mínimo de alavancagem foi fixado em 3%.

Em novembro de 2021, a Comissão Europeia lançou um pacote de normas que revê o CRR e a Diretiva relativa aos Requisitos de Capital (doravante "CRD IV"). O Pacote Bancário 2021 é a última fase da implementação final do acordo de Basileia III na União Europeia (doravante "UE"). Estas novas normas assegurarão que os bancos da UE se fortaleçam face a possíveis crises económicas futuras, contribuindo simultaneamente para a recuperação da Europa após a pandemia de COVID-19 e para a transição para a neutralidade climática. Este pacote consiste em três propostas que completam a reforma da regulamentação bancária e introduzem alterações ao CRR e à CRD IV. Apresentam também uma proposta legislativa independente para alterar a CRD IV na área da resolução, também conhecida como a "proposta em cadeia".

O pacote legislativo está atualmente a ser revisto pela Comissão Europeia. A entrada em vigor das alterações será gradual. Espera-se que as primeiras alterações entrem em vigor em 2023 e estejam concluídas até 1 de janeiro de 2025 (adiando a implementação do acordo de Basileia IV por dois anos).

Relativamente ao Processo de Revisão e Avaliação (ou "SREP"), o Banco de Espanha definiu um requisito de capital adicional do Pilar II para o Grupo, para além dos requisitos mínimos estabelecidos na regulamentação, a partir de janeiro de 2021.

A 21 de fevereiro de 2022, o Grupo identificou a necessidade de aumentar a provisão de usura e de desreconhecer o stock de prejuízos fiscais acumulados, o que teve um impacto significativo na demonstração de resultados de 2021 (ver Notas 2.5 e 3.1). Como resultado dos prejuízos, o rácio de capital total do Grupo (phase-in) diminuiu para 8,07%, abaixo do requisito regulamentar.

Por esta razão, o Grupo desenvolveu uma estratégia para reverter a situação. Neste sentido, nos últimos meses, o acionista único do Banco, a Aneto, lançou um processo para levar a cabo uma reestruturação financeira da dívida que tinha na Mulhacen Pte. Ltd (detentora de 100% da Aneto), que se concretizou na injeção de capital adicional no Grupo num montante de aproximadamente 250 milhões de euros, a fim não só de restabelecer os requisitos de capital regulamentar, mas também de garantir que o Grupo possa gerir as eventuais reclamações de usura e executar o seu Plano de Negócios a longo prazo.

Este processo de aumento de capital adicional, que foi descrito na Nota 2.6, foi concluído com êxito a 21 de março de 2022. Após a receção dos fundos, o rácio de capital é estimado em 16,03%, bem acima do seu requisito regulamentar, e os Quadros Superiores estimam que se manterá acima deste requisito num futuro previsível.

Phase-in vs Fully-loaded

A aplicação da IFRS 9 resultou num aumento das provisões devido à alteração do modelo de provisão de perdas de crédito incorridas face às perdas de crédito esperadas, com a consequente diminuição do CET1 do Grupo.

Em 2018, o Grupo decidiu aplicar integralmente o impacto no capital após a primeira aplicação da IFRS 9 (em termos "fully-loaded"). Contudo, na sequência das recomendações emitidas pelo Banco Central Europeu (doravante "BCE") a 20 de março de 2020, em resultado da incerteza em torno da progressão da COVID-19, que poderá afetar o modelo de estimativa da cobertura das perdas de crédito esperadas de acordo com a IFRS 9, o Grupo obteve a autorização da autoridade de supervisão de uma alteração no critério de tratamento do primeiro impacto da IFRS 9 no capital (Phase-In), tal como estabelecido na Disposição transitória do CRR II, que permite às instituições de crédito alterar a sua decisão inicial uma vez durante o período de transição.

Em junho de 2020, a aprovação pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho Europeu do CRR Quick Fix, que altera tanto o Regulamento 575/2013 (Regulamento relativo aos requisitos de capital) como o Regulamento 2019/876 (CRR II), contribuiu positivamente para os rácios de adequação de capital. O CRR Quick Fix foi introduzido para ajudar as instituições de crédito a mitigar o impacto do surto de COVID-19. Algumas das medidas implementadas pelo Grupo em 2020 incluem a aplicação da prorrogação do tratamento transitório da IFRS 9 (apenas tem impacto nos rácios Phase-in) e o adiamento da implementação do Basileia IV por um ano até janeiro de 2023. A extensão do Phase-in devido à COVID-19 mantém os ajustamentos transitórios até 2025.

Alterações na definição de Incumprimento (Default)

O Grupo adaptou a definição de incumprimento das novas orientações da Autoridade Bancária Europeia (ou "EBA") sobre a aplicação da definição de incumprimento nos termos do Artigo 178 do CRR II, de acordo com o calendário previsto, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2020.

A nova regulamentação define regras para considerar que uma operação é duvidosa para além das consideradas nos modelos internos da IFRS 9, aumentando o número de empréstimos considerados duvidosos. Isto levou a um aumento dos ativos ponderados pelo risco (doravante "APR") e a um aumento das necessidades de capital.

A 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a adoção da Nova Definição de Incumprimento (doravante "NDD") resultou num aumento dos APR de 53 e 48 milhões de euros, respetivamente, e num aumento das necessidades de capital de 7 milhões de euros, tanto em 2021 como em 2020.

11-1 JM

6.1 Parâmetros de solvência do Banco

A solvência do Banco a 31 de dezembro de 2021 e 2020, numa perspetiva Phase-in e Fully-loaded, é a seguinte:

	Milhares de euros			
	Phase-In		Fully-loaded	
	2021	2020	2021	2020
Capital de nível 1 ordinário (CET 1)	225.056	639.246	142.417	483.399
Capital de nível 1	225.056	639.246	142.417	483.399
Capital de nível 2	25.000	-	25.000	-
Total de capital próprio elegível	250.056	639.246	167.417	483.399
Total fundos próprios mínimos exigíveis (*)	247.487	284.853	245.290	277.253
Ativos ponderados pelo risco	3.093.586	3.535.083	3.066.120	3.465.658

(*) Inclui os requisitos do Pilar I.

De acordo com as Disposições Transitórias (descritas no artigo 473 do CRR), as entidades podem incluir no seu CET1 uma parte das provisões de perdas de crédito esperadas. Quando uma entidade aplica as Disposições Transitórias, irá também recalculer os requisitos de capital, sem ter em conta os efeitos que as provisões de perdas de crédito esperadas têm nos ativos por impostos diferidos e o valor da posição em risco determinado de acordo com o n.º 1 do artigo 111 do CRR.

	Porcentagem			
	Phase-In		Fully-loaded	
	2021	2020	2021	2020
Rácio CET1	7,28	18,08	4,65	13,95
<i>Mínimo</i>	<i>6,00</i>	<i>6,00</i>	<i>6,00</i>	<i>6,00</i>
Rácio de Capital Total	8,08	18,08	5,46	13,95
<i>Mínimo</i>	<i>8,00</i>	<i>8,00</i>	<i>8,00</i>	<i>8,00</i>
Rácio de alavancagem	4,66	12,51	2,97	9,58
<i>Mínimo</i>	<i>3,00</i>	<i>3,00</i>	<i>3,00</i>	<i>3,00</i>

6.2 Parâmetros de solvência do Grupo

A solvência do Grupo a 31 de dezembro de 2021 e 2020, numa perspetiva Phase-in e Fully-loaded, é a seguinte:

	Milhares de euros			
	Phase-In		Fully-loaded	
	2021	2020	2021	2020
Capital de nível 1 ordinário (CET 1)	225.080	601.175	142.440	444.565
Capital de nível 1	225.080	601.175	142.440	444.565
Capital de nível 2	25.000	-	25.000	-
Total de capital próprio elegível	250.080	601.175	167.440	444.565
Total fundos próprios mínimos exigíveis (*)	247.783	279.696	245.594	273.160
Ativos ponderados pelo risco	3.097.286	3.496.195	3.069.920	3.414.498

(*) Inclui os requisitos do Pilar I.

De acordo com as Disposições Transitórias (descritas no artigo 473 do CRR), as entidades podem incluir no seu CET1 uma parte das provisões de perdas de crédito esperadas. Quando uma entidade aplica as Disposições Transitórias, irá também recalculer os requisitos de capital, sem ter em conta os efeitos que as provisões de perdas de crédito esperadas têm nos ativos por impostos diferidos e o valor da posição em risco determinado de acordo com o n.º 1 do artigo 111 do CRR.

	Percentagem			
	Phase-In		Fully-loaded	
	2021	2020	2021	2020
Rácio CET1	7,27	17,20	4,64	13,02
<i>Mínimo</i>	6,00	6,00	6,00	6,00
Rácio de Capital Total	8,07	17,20	5,45	13,02
<i>Mínimo</i>	8,00	8,00	8,00	8,00
Rácio de alavancagem	5,16	11,84	3,30	8,95
<i>Mínimo</i>	3,00	3,00	3,00	3,00

A diferença entre os rácios Phase-In e Fully-loaded é que o rácio Phase-in tem em conta tanto o componente estático (primeira aplicação da IFRS 9) como o componente dinâmico (acréscimos posteriores) para o seu cálculo.

A exposição ao risco é apresentada na Nota 41.

7. Remuneração dos Administradores e da Direção

A informação sobre os membros do Conselho de Administração no encerramento dos exercícios de 2021 e 2020 e até à data da preparação das contas anuais consolidadas é apresentada abaixo:

Diretores	Data de nomeação	Data de renúncia
Elena Lieskovska	18/12/2014	
Krzysztof Drozd	18/12/2014	
Geeta Gopalan	1/12/2017	
Peter Ronald Herbert	12/07/2017	
José Luis del Valle Doblado	7/11/2018	
Joaquim Josep Saurina MasPOCH	16/11/2019	
Miguel Ángel Rodríguez Sola	18/09/2019	
Anna Gatti	05/03/2020	

Nil 7/14

As remunerações pagas aos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva durante 2021 e 2020 foram as seguintes:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Remuneração paga		
Remuneração de membros do Conselho de Administração	655	642
Geeta Gopalan	107	109
Peter Ronald Herbert	107	109
José Luis del Valle Doblado	240	240
Joaquim Josep Saurina MasPOCH	107	107
Anna Gatti	94	77
Remuneração da Comissão Executiva (*)	5.029	6.804
Pagamentos em numerário	3.958	3.843
Pagamentos em ações	870	1.372
Em espécie	201	1.324
Pagamentos de indemnizações	-	265
Saldos:		
Empréstimos ao Comité Executivo	276	15
Benefícios		
Pensões da Comissão Executiva	6	6
Outros benefícios a longo prazo da Comissão Executiva	-	3.094
Prémios de seguro da Comissão Executiva	395	270

(*) Remuneração bruta dos membros do Comité Executivo durante 2021, a 31 de dezembro de 2021 o Comité Executivo é composto por 8 membros (9 membros a 31 de dezembro de 2020), um dos quais é membro do Conselho de Administração.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020 não existiam despesas legais ou riscos diretos. Tal como no exercício anterior, o Grupo não pagou qualquer remuneração nem incorreu em qualquer outra despesa a título de compromissos em pensões ou direitos de pensão relativos a membros do Conselho de Administração ou a riscos diretos que lhes tenham sido concedidos.

Em 2020, o Grupo implementou um plano de incentivos a longo prazo para o Comité Executivo e outros membros dos Quadros Superiores. Em 2021, chegou-se a um acordo entre as partes envolvidas para pôr voluntariamente termo ao plano de incentivos acima mencionado. Ao mesmo tempo, o Grupo implementou um novo plano de pensões de contribuição definida para os mesmos beneficiários (ver Nota 21.2).

8. Fundo de Garantia de Depósitos e Fundo Único de Resolução

Em 2021 e 2020, a rubrica "Contribuições em numerário para fundos de resolução e garantia de depósitos" da demonstração de resultados consolidada inclui as seguintes contribuições:

- a. Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (doravante "FGD"), aplicável às instituições de crédito; e
- b. Contribuições para o Fundo Único de Resolução (doravante "FUR").

Em 2014, a UE adotou o Regulamento (CE) 634/2014, que inclui a IFRIC 21 - Encargos de aplicação obrigatória a partir de 1 de janeiro de 2015, apesar de ter permitido a sua adoção antecipada. Este Regulamento estabelece que o registo contabilístico do encargo deve ser contabilizado quando a obrigação implícita na sua origem ocorre, independentemente do momento da sua liquidação. Por conseguinte, o registo contabilístico das contribuições para estes fundos em 2021 e 2020 tem sido efetuado mediante a aplicação desta interpretação.

8.1 Fundo de Garantia de Depósitos

O Grupo é membro do FGD, criado pelo Real Decreto-Lei 16/2011 de 14 de outubro de 2011, cujo objetivo é garantir depósitos em numerário e em títulos ou outros instrumentos financeiros constituídos em instituições de crédito, com um limite de 100 mil euros para depósitos em numerário ou, no caso de depósitos denominados noutra moeda, o seu equivalente aplicando as taxas de câmbio correspondentes, e 100 mil euros para investidores que tenham confiado a uma instituição de crédito títulos ou outros instrumentos financeiros. Estas duas garantias oferecidas pelo Fundo são distintas e compatíveis uma com a outra.

As contribuições correspondentes aos exercícios de 2021 e 2020 são calculadas de acordo com as bases estabelecidas pelo FGD para as diferentes partes do fundo:

- a. Para a parte da garantia de depósitos, 1,7 por mil sobre a base de cálculo existente a 31 de dezembro de 2020 e 30 de junho de 2020, respetivamente, calculando a contribuição de cada instituição de acordo com o montante dos depósitos garantidos e o seu perfil de risco.
- b. Para a parte segurada de depósitos do FGD, 2 por mil sobre a base de cálculo a 31 de dezembro de 2021 e 2020, respetivamente.

Por conseguinte, o montante devido a 31 de dezembro de 2021 para contribuições anuais para o FGD ascendeu a 5.053 milhares de euros (4.710 milhares de euros em 2020).

8.2 Fundo Único de Resolução Europeu

Além disso, a Lei 11/2015, de 18 de junho, juntamente com a aplicação do regulamento através do Real Decreto 1012/2015, de 6 de novembro, transpõe para o direito espanhol a Diretiva 2014/59/UE, de 15 de maio, que define um enquadramento para a reestruturação e resolução de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento. Esta diretiva impôs aos estados membros o estabelecimento de mecanismos de financiamento para assegurar a implementação efetiva dos seus poderes pela autoridade de resolução. Este regulamento estabelece um novo enquadramento para a resolução de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento, que introduz o Mecanismo Único de Resolução (doravante "MUR"), criado através do Regulamento (UE) n.º 806/2014, de 15 de julho, e o FUR.

Em Espanha, a Lei 11/2015 regulamenta a criação do Fundo de Resolução Nacional (doravante "FRN"), cujos recursos financeiros devem começar a ser disponibilizados de forma obrigatória a partir de 2015 e devem atingir, até 31 de dezembro de 2024, 1% do total dos depósitos garantidos, através de contribuições de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento estabelecidas em Espanha. Com o objetivo de alcançar este nível, o Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária (doravante "FROB"), enquanto autoridade de resolução executiva e, por conseguinte, gestora do FRN, comunica e arrecada, pelo menos anualmente, as contribuições periódicas das instituições correspondentes.

Os custos incorridos pelo Grupo relativos às contribuições anuais para o "FRN" ascenderam a 914 milhares de euros em 2021 (747 milhares de euros em 2020).

9. Impacto ambiental

O Grupo considera que tomou as medidas adequadas relativas à proteção e melhoria do meio ambiente para minimizar, quando necessário, o impacto ambiental. Contudo, tendo em conta as atividades do Grupo, não existem passivos, despesas, ativos, provisões ou contingências de natureza ambiental que possam ser considerados significativos relativamente ao património, à situação financeira e aos resultados. Por este motivo, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, as contas anuais consolidadas anexas não incluem quaisquer divulgações específicas nestas notas relativas a questões ambientais.

Para obter mais pormenores sobre as políticas e atividades adotadas pelo Grupo em matéria de meio ambiente, consulte o relatório de informação não financeira consolidada.

11/12/2021

10. Dever de lealdade dos Administradores

Os membros do Conselho de Administração do Grupo não comunicaram qualquer conflito de interesses com o Grupo em relação ao disposto no artigo 229 da Lei das Sociedades Anónimas, nem em 2021, nem em anos anteriores.

11. Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem

Esta rubrica do balanço consolidado inclui basicamente dois itens:

- a. As disponibilidades em bancos centrais: Estes depósitos cumprem com as reservas mínimas exigidas pelo Banco de Espanha e pelo Banco de Portugal, com base nos passivos elegíveis do Grupo.
- b. Outros depósitos à ordem: Incluem saldos em contas mútuas e saldos em outras instituições de crédito.

A repartição desta rubrica nos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2021 e 2020 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Tipo:		
Saldos de caixa em bancos centrais	842.021	693.920
Banco de Espanha	834.075	686.427
Outros Bancos centrais	7.946	7.493
Outros depósitos à ordem	34.617	38.754
	876.638	732.674

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Grupo não reconheceu saldos em moeda estrangeira.

12. Ativos financeiros detidos para negociação

Em maio de 2021, o Grupo adquiriu 50.000 milhares de euros de obrigações do Estado espanhol de cupão de taxa fixa com vencimento a 31 de janeiro de 2026. Ao mesmo tempo, o Banco subscreveu um instrumento de cobertura de taxa de juro "fixa por variável" de 50.000 milhares de euros, com vencimento a 31 de janeiro de 2026, a fim de cobrir economicamente as obrigações soberanas adquiridas. O justo valor do derivado a 31 de dezembro de 2021 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Swap de taxa de juro	534	-
	534	-

Durante o exercício de 2021, foi reconhecido um lucro de 497 milhares de euros por variações no justo valor dos derivados de negociação, incluídos na rubrica "Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação, valor líquido" da demonstração de resultados consolidada.

13. Ativos financeiros pelo justo valor através dos resultados

Esta rubrica inclui investimentos em dívida pública espanhola de cupão de taxa fixa adquiridos pelo Grupo em maio de 2021 economicamente cobertos contra o risco de taxa de juro (ver Nota 12). O Grupo, como alternativa à aplicação da contabilidade de cobertura, e de acordo com a opção concedida pela IFRS 9, designou voluntariamente a dívida soberana ao FVTPL, a fim de minimizar uma assimetria contabilística que surgiria se a dívida soberana fosse contabilizada tanto ao custo amortizado como ao FVTOCI, enquanto o derivado é contabilizado pelo FVTPL.

O justo valor dos títulos de dívida reconhecidos nesta rubrica do balanço a 31 de dezembro de 2021 e 2020 é apresentado em seguida:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Títulos de dívida	50.325	-
	50.325	-

14. Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica inclui investimentos estratégicos numa pequena carteira de títulos com taxas variáveis não negociáveis classificados ao justo valor através de outro rendimento integral numa base irrevogável, tal como permitido pela IFRS 9, e investimentos em obrigações do Estado espanhol, seguindo o modelo de negócio de obtenção dos fluxos de caixa contratuais e venda dos ativos financeiros estabelecido na IFRS 9. Sendo assim, as alterações no justo valor destes investimentos são reconhecidas em outro rendimento integral.

Os "Instrumentos de capital próprio" incluem os investimentos do Grupo em ações preferenciais da Visa Europe (doravante "Visa") ("Ações de Série C"). No reconhecimento inicial, foi feita uma designação irrevogável para avaliá-los segundo o FVTOCI pela decisão do Grupo de não classificar estes instrumentos financeiros como detidos para negociação, conforme permitido pela IFRS 9.

Ao abrigo da Escritura de Gestão e do Certificado de Designação de Ações Preferenciais Participativas Convertíveis Série C, a Visa é obrigada a avaliar periodicamente se a conversão das Ações da Série C em ações negociáveis é apropriada. A primeira conversão parcial das Ações da Série C em Ações Preferenciais da Série A ("Ações da Série A") teve lugar a 24 de setembro de 2020. Após a conversão, o Grupo desreconheceu parte das suas Ações da Série C e reconheceu as Ações da Série A, o que resultou numa reclassificação de um montante bruto de 1.534 milhares de euros (1.074 milhares de euros líquidos de impostos) de "Outro rendimento integral" para "Ganhos/perdas retidos" em 2020, sem impacto na demonstração de resultados consolidada. As Ações da Série A dão aos seus titulares o direito a um determinado número de Ações Ordinárias da Série A da Visa livremente negociáveis na Bolsa de Valores de Nova Iorque.

Em novembro de 2020, o Grupo vendeu parte das suas Ações Ordinárias da Série A, obtidas através da conversão das Ações da Série A descritas acima, a um preço de 212,9\$ por ação menos os custos de transação, resultando numa reclassificação adicional de um montante bruto de 69 milhares de euros (48 milhares de euros líquidos de impostos) de "Outro rendimento integral" para "Ganhos/perdas retidos", sem qualquer impacto na demonstração de resultados consolidada.

Durante 2021, o Grupo vendeu as suas restantes ações ordinárias da Série A e as ações da Redsys, S.L., resultando numa reclassificação adicional de 517 milhares de euros de "Outro rendimento integral" para "Ganhos/perdas retidos" em 2021 (431 milhares de euros atribuídos às ações da Redsys e 86 milhares de euros devidos às ações ordinárias da Série A da Visa), sem qualquer impacto na demonstração de resultados consolidada.

A rubrica "títulos de dívida" inclui o investimento em obrigações do Estado espanhol classificadas no modelo empresarial da IFRS 9 como "detidas para obter tanto fluxos de caixa contratuais como para vender ativos financeiros" no montante de 181.790 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 (11.019 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020).

Os detalhes dos prazos de vencimento destes instrumentos financeiros estão incluídos na Nota 41 destas contas anuais.

14.1 Perdas por imparidade

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, não há saldos a registar na rubrica "Imparidade ou reversão de imparidades Outros ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido - Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral na demonstração de resultados consolidada.

15. Ativos financeiros pelo custo amortizado

Esta rubrica do balanço consolidado inclui os ativos financeiros registados ao custo amortizado utilizando a taxa de juro efetiva. A tabela seguinte apresenta os saldos de empréstimos e adiantamentos a clientes (principal atividade do Grupo), bem como empréstimos e adiantamentos concedidos a bancos centrais e a outras instituições de crédito, bem como outros títulos de dívida, líquidos de provisões para imparidade:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Tipo:		
Títulos de dívida	195.304	353.642
Empréstimos e adiantamentos	3.028.981	3.182.664
Bancos centrais	3.043	2.618
Instituições de crédito	230.409	282.984
Clientes	2.795.529	2.897.062
	3.224.285	3.536.306

As repartições relativas à gestão de riscos relacionados com os saldos incluídos em "Ativos financeiros pelo custo amortizado" e o detalhe dos prazos de vencimento para os períodos analisados estão especificados na Nota 41.3, enquanto os seus justos valores são apresentados na /Nota 38.

O saldo da rubrica "Títulos de dívida" inclui principalmente o investimento do Grupo em obrigações do Estado espanhol, obrigações do Estado português e obrigações da Comunidade Autónoma de Madrid e Galiza adquiridas como parte da estratégia de gestão de liquidez do Grupo e detidas "até ao seu vencimento" segundo a NIIF 9.

15.1 Empréstimos e adiantamentos

15.1.1 Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito

A tabela seguinte inclui empréstimos e adiantamentos concedidos a instituições de crédito, repartidos por tipo de instrumento:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Bruto:		
Outras contas	230.446	284.101
Total bruto Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	230.446	284.101
Ajustamentos por avaliação:		
Provisão para imparidade	(37)	(1.117)
Total líquido Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	230.409	282.984

Os saldos incluídos em "Outras contas" referem-se à operação do fundo Master Credit, no montante de 111,373 milhares de euros (145.952 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020), o caixa detido pelos fundos no montante de 114,300 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 (132.954 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020) e a saldos penhorados relacionados com garantias.

15.1.2 Empréstimos e adiantamentos a clientes

Os empréstimos e adiantamentos concedidos a clientes, repartidos por tipo de produto, são os seguintes:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Bruto:		
Devedores a prazo	130.026	78.535
Empréstimos pessoais	4.201	-
Financiamento em ponto de venda online	100.262	76.638
Financiamento da aquisição de automóveis	23.895	-
Outros	1.668	1.897
Devedores de cartões de crédito	2.930.476	3.229.191
<i>Dos quais: Ativos duvidosos</i>	303.523	347.469
<i>Dos quais: Juros corridos e comissões</i>	40.673	45.218
Outros empréstimos	39.690	50.034
Total bruto empréstimos e adiantamentos a clientes	3.100.192	3.357.760
Ajustamentos por avaliação:	(304.663)	(460.698)
Provisão para imparidade		
Devedores a prazo e outros empréstimos	(3.907)	(2.720)
Cartões de crédito	(300.756)	(457.978)
Total líquido empréstimos e adiantamentos a clientes	2.795.529	2.897.062

Os devedores de cartões de crédito representam a atividade principal do Grupo. As condições associadas aos saldos dos cartões de crédito dos clientes são regidas pelos contratos individuais assinados pelos clientes. Em geral, têm condições de pagamento flexíveis, com possibilidade de definir uma taxa mínima de pagamento, escolha do reembolso dos seus saldos na totalidade em cada mês, manter saldos rotativos, através do pagamento de montantes em dívida quer em prestações fixas regulares, como uma percentagem do saldo devido, quer através da realização de pagamentos únicos. A Nota 27 fornece informações pormenorizadas sobre os limites dos cartões de crédito não utilizados em cada data de encerramento do balanço consolidado.

A rubrica "Outros empréstimos" refere-se a saldos penhorados relacionados com a atividade principal do Grupo.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020 não existiam "Empréstimos e adiantamentos a clientes" em outras moedas diferentes do euro.

161 7/17

A tabela seguinte inclui empréstimos e adiantamentos a concedidos a clientes, repartidos por segmento a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Bruto		
Espanha	1.940.234	2.197.893
<i>Dos quais: Cartões de crédito</i>	<i>1.771.711</i>	<i>2.069.655</i>
Portugal	1.159.958	1.159.867
<i>Dos quais: Cartões de crédito</i>	<i>1.158.765</i>	<i>1.159.536</i>
Total bruto empréstimos e adiantamentos a clientes	3.100.192	3.357.760
Ajustamentos por	(304.663)	(460.698)
avaliação: Provisão para		
imparidade Espanha	(229.914)	(341.091)
<i>Dos quais: Cartões de crédito</i>	<i>(226.018)</i>	<i>(338.376)</i>
Portugal	(74.749)	(119.607)
<i>Dos quais: Cartões de crédito</i>	<i>(74.738)</i>	<i>(119.602)</i>
Total líquido empréstimos e adiantamentos a clientes	2.795.529	2.897.062

As tabelas abaixo mostram níveis adicionais de segmentação de acordo com os setores de atividade do mutuário a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Bruto:		
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	36.889	48.934
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	2.801	1.100
Restantes famílias	3.060.502	3.307.726
Devedores a prazo	130.026	78.535
Cartões de crédito	2.930.476	3.229.191
Total bruto empréstimos e adiantamentos a clientes	3.100.192	3.357.760
Ajustamentos por avaliação:	(304.663)	(460.698)
Provisão para imparidade		
Outras empresas financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	(16)	(178)
Empresas não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira)	(50)	(7)
Restantes famílias	(304.597)	(460.513)
Devedores a prazo	(3.841)	(2.535)
Cartões de crédito	(300.756)	(457.978)
Total líquido empréstimos e adiantamentos a clientes	2.795.529	2.897.062

Os empréstimos e adiantamentos concedidos pelo Grupo não estão garantidos.

15.1.2.1 Saldos sujeitos a monitorização especial (Fase 2)

Os saldos sujeitos a monitorização especial incluem todos os empréstimos que, embora não cumpram os critérios de classificação como duvidosos, apresentam um aumento significativo do risco de crédito e, por conseguinte, podem resultar em perdas maiores do que empréstimos semelhantes classificados como de risco normal. O saldo dos ativos sujeitos a monitorização especial a 31 de dezembro de 2021 e 2020 ascendia a 357.109 milhares de euros e 622.795 milhares de euros, respetivamente (ver Nota 41).

15.2 Vendas de carteira

Em 2021, o Grupo efetuou duas vendas de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos a agências externas especializadas em cobrança em Espanha. Durante 2021 e 2020, o Grupo realizou vendas mensais de empréstimos e créditos não produtivos em Portugal. Na data de elaboração das contas anuais, o Banco tinha renovado os contratos mensais de compra/venda em Portugal até 18 de janeiro de 2023.

Estas vendas são consideradas como vendas reais, uma vez que todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade dos ativos transferidos foram irreversivelmente transferidos.

A carteira total vendida em Portugal ao longo do exercício de 2021 envolveu a transferência de um montante nominal de contas a receber de cartões de crédito no montante de 49.229 milhares de euros (50.475 milhares de euros durante 2020), pelo preço de 12.779 milhares de euros, que incluía o capital, os juros e as comissões de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos. As vendas geraram lucros de 11.619 milhares de euros (perdas de 1.910 milhares de euros durante 2020), que foram reconhecidos na demonstração de resultados consolidada na linha "Imparidade ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados".

Em abril de 2021, o Grupo vendeu parte da sua carteira espanhola de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos por um valor nominal de 192.314 milhares de euros, pelo preço de 12.020 milhares de euros. Além disso, em outubro de 2021, o Grupo vendeu uma carteira espanhola de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos com um valor nominal de 92.789 milhares de euros pelo preço de 5.347 milhares de euros. O impacto destas vendas resultou numa reversão da imparidade de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados de aproximadamente 13.624 milhares de euros (ver Nota 37). Em 2020, o Banco não efetuou quaisquer vendas de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos em Espanha.

Em dezembro de 2019, o Grupo vendeu a carteira espanhola de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos a uma agência externa que, na sequência da sentença do Supremo Tribunal de 4 de março de 2020, solicitou ao Grupo a recompra da totalidade da carteira que lhe tinha sido vendida. O Grupo apenas se comprometeu a recomprar transações individuais, caso a caso, em determinadas circunstâncias já previstas nesse acordo.

Além disso, o Grupo recebeu uma reclamação de outra agência externa, devido à carteira espanhola de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos vendida pelo Grupo durante 2016 a 2018. A reclamação solicita o reembolso dos juros/comissões devidos pelo Grupo antes da venda e reembolsados aos clientes por esta agência externa a 31 de março de 2021, bem como as taxas de cobrança associadas incorridas, em resultado de contratos de cartões de crédito considerados nulos por usura. A agência externa também reclama o direito a ser reembolsada por qualquer quantia paga/a pagar após 31 de março de 2021.

Estas reclamações foram avaliadas pelo Grupo que, juntamente com os seus consultores jurídicos, concluíram que tanto as alegações como o montante das reclamações não eram prováveis.

15.3 Imparidade

A imparidade dos ativos financeiros pelo custo amortizado é calculada de acordo com a metodologia descrita na Nota 3.6 e foi reconhecida na demonstração consolidada dos resultados (ver Nota 37) para os exercícios de 2021 e 2020 da seguinte forma:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Perdas por imparidade líquidas imputadas aos rendimentos para o exercício	32.881	304.436
Perdas por imparidade imputadas aos resultados	259.321	392.276
Perdas por imparidade revertidas com um crédito aos resultados	(226.440)	(87.840)
Não produtivos	67.714	33.296
Recuperações de ativos não produtivos	(49.474)	(1.024)
	51.121	336.708

A linha "não produtivos" inclui aumentos na provisão para imparidade associada às exposições não produtivas.

12/1/2022

Todas as provisões para depreciação são avaliadas em conjunto, com base na natureza da exposição (comércio retalhista).

15.4 Medidas de apoio (moratórias) concedidas aos devedores

Desde o início da pandemia por COVID-19, o Grupo aprovou e concedeu medidas de moratória de pagamentos a devedores que representam um montante bruto na data da concessão de quase 134,6 milhões de euros, de acordo com as medidas públicas promovidas pelo Governo espanhol e com as medidas setoriais voluntárias promovidas pelas associações bancárias a que o Grupo aderiu (Asociación Nacional de Establecimientos Financieros de Crédito em Espanha e Associação de Instituições de Crédito Especializado em Portugal).

Estas moratórias, que consistiram no diferimento total e/ou parcial dos pagamentos (ou seja, juros e/ou reembolso do capital) por um período máximo de 6 meses (foram disponibilizadas prorrogações sob certas condições), são tratadas de forma flexível de acordo com as orientações emitidas por vários reguladores e organismos regulamentares. A 31 de dezembro de 2021, todos os regimes de moratória acima detalhados expiraram.

Devido à erupção do vulcão na ilha de La Palma durante o mês de outubro de 2021, o Governo espanhol publicou no Boletim Oficial do Estado uma proposta de moratória concedida por instituições financeiras aos residentes da ilha de La Palma ou àqueles cuja atividade tenha sido afetada pela catástrofe natural. Trata-se de uma moratória sobre o pagamento de juros e capital aos devedores, sem pagamentos pendentes ou com pagamentos em atraso, por um período inicial de 6 meses, sujeita a uma extensão de mais 6 meses. O Grupo analisou a sua exposição atual e determinou que o risco é insignificativo no momento presente, mas continuará a monitorizar o impacto no futuro.

16. Ativos tangíveis

As variações nos montantes brutos por tipo de ativo tangível, a amortização acumulada, as correções de valor e os montantes líquidos a 31 de dezembro de 2021 e 2020 são apresentados em seguida:

	Milhares de euros				
	Para uso próprio				Total
	Edifícios	Mobiliário, veículos e outras instalações	Obras em curso	Propriedades de investimento	
Bruto:					
Saldo a 31 de dezembro de 2019	12.649	11.172	-	10.072	33.893
Acréscimos	112	658	-	2	772
Correções de valor	-	-	-	(597)	(597)
Desreconhecimentos	(2.086)	(1.225)	-	-	(3.311)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	10.675	10.605	-	9.477	30.757
Acréscimos	5.200	1.998	34	33	7.265
Correções de valor	(65)	-	-	124	59
Desreconhecimentos	(3.901)	(2.345)	-	-	(6.246)
Saldo a 31 de dezembro de 2021	11.909	10.258	34	9.634	31.835
Amortização acumulada:					
Saldo a 31 de dezembro de 2019	(2.149)	(6.608)	-	-	(8.757)
Dotações do exercício (Nota 35)	(2.050)	(2.139)	-	-	(4.189)
Desreconhecimentos	884	1.197	-	-	2.081
Saldo a 31 de dezembro de 2020	(3.315)	(7.550)	-	-	(10.865)
Dotações do exercício (Nota 35)	(1.743)	(2.369)	-	-	(4.112)
Desreconhecimentos	3.901	2.333	-	-	6.234
Saldo a 31 de dezembro de 2021	(1.157)	(7.586)	-	-	(8.743)
Líquido:					
Saldo a 31 de dezembro de 2020	7.360	3.055	-	9.477	19.892
Saldo a 31 de dezembro de 2021	10.752	2.672	34	9.634	23.092

A concentração de atividades empresariais da Barclaycard, que ocorreu a 11 de novembro de 2016, incluiu um centro de operações e serviços bancários localizado na Calle Bari 11, Polígono Plaza, Saragoça. Este complexo é composto por dois edifícios, um parque de estacionamento interior e exterior e outras instalações partilhadas. A área útil total dos edifícios é de 16.417 metros quadrados. A 31 de dezembro de 2021 e 2020, parte do edifício encontrava-se arrendado à DX Technology Servicios España, S.L.U, sendo classificado como uma propriedade de investimento. O restante espaço é ocupado pelo Grupo e, por conseguinte, foi classificado como edifício para uso próprio.

As rendas recebidas da DX Technology Servicios España, S.L.U. e Iberalbión foram 889 milhares de euros em 2021 (876 milhares de euros em 2020) (ver Nota 32.1).

As despesas de exploração associadas a estes imóveis ascenderam a 1.167 milhares de euros em 2021 (884 milhares de euros em 2020), dos quais 903 milhares de euros foram transferidos para o locatário em 2021 (791 milhares de euros em 2020) (ver Nota 32.1).

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, o montante total dos ativos tangíveis em uso totalmente amortizados ascendeu a 4.672 milhares de euros e 1.895 milhares de euros, respetivamente.

17. Ativos intangíveis

As variações nos montantes brutos por tipo de ativo intangível, a amortização acumulada, as correções de valor e os montantes líquidos a 31 de dezembro de 2021 e 2020 são apresentados em seguida:

	Milhares de euros				
	Goodwill	Aplicações Informáticas	Relações comerciais com clientes	Marcas	Total
Bruto:					
Saldo a 31 de dezembro de 2019	242.760	145.730	323.779	437	712.706
Acréscimos	-	21.570	-	-	21.570
Desreconhecimentos	(230.803)	(776)	(20.498)	-	(252.077)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	11.957	166.524	303.281	437	482.199
Efeito da concentração de atividades empresariais (Nota 4)	3.661	5.178	230	50	9.119
Acréscimos	-	21.390	-	-	21.390
Desreconhecimentos	-	(490)	-	-	(490)
Saldo a 31 de dezembro de 2021	15.618	192.602	303.511	487	512.218
Amortização acumulada:					
Saldo a 31 de dezembro de 2019	-	(72.605)	(179.759)	-	(252.364)
Dotações do exercício (Nota 35)	-	(28.698)	(17.836)	-	(46.534)
Desreconhecimentos	-	506	20.498	-	21.004
Saldo a 31 de dezembro de 2020	-	(100.797)	(177.097)	-	(277.894)
Dotações do exercício (Nota 35)	-	(26.823)	(17.838)	-	(44.661)
Desreconhecimentos	-	484	-	-	484
Saldo a 31 de dezembro de 2021	-	(127.136)	(194.935)	-	(322.071)
Imparidades/Reversão de Imparidades:					
Saldo a 31 de dezembro de 2019	(230.803)	-	(93.173)	-	(323.976)
Desreconhecimentos	230.803	-	-	-	230.803
Saldo a 31 de dezembro de 2020	-	-	(93.173)	-	(93.173)
Saldo a 31 de dezembro de 2021	-	-	(93.173)	-	(93.173)
Líquido:					
Saldo a 31 de dezembro de 2020	11.957	65.727	33.011	437	111.132
Saldo a 31 de dezembro de 2021	15.618	65.466	15.403	487	96.974

12-1 Jay

Goodwill

A aquisição em 2021 descrita na Nota 4 cumpre com os requisitos estabelecidos na IFRS 3. Desta forma, o Grupo reconhece nas suas demonstrações financeiras os ativos identificáveis adquiridos e os passivos assumidos pelo seu justo valor. O justo valor dos ativos adquiridos foi determinado por um perito independente. Do justo valor total dos ativos intangíveis adquiridos, que ascende a 5,4 milhões de euros, o mais significativo é uma plataforma baseada na tecnologia de empréstimos para empresas avaliada em 5,0 milhões de euros, utilizando o método do rendimento excedente em múltiplos períodos (doravante "MPEEM").

Este método de "abordagem de rendimento" baseia-se no princípio de que o valor do ativo intangível é igual ao valor atual dos fluxos de caixa após impostos que lhe são atribuíveis. A vida útil da plataforma de empréstimos foi determinada como sendo de 7 anos a partir da data de aquisição. Os restantes intangíveis adquiridos incluem relações comerciais no valor de 0,2 milhões de euros e uma vida útil de 3 anos, uma marca registada no valor de 0,1 milhões de euros e outros intangíveis no valor de 0,1 milhões de euros.

Não houve movimentos no goodwill durante 2020.

O goodwill reconhecido nos balanços consolidados do Grupo é o resultado das transações apresentadas abaixo:

Divisão de negócio a que a UGC está associada	Milhares de euros					
	31/12/2021			31/12/2020		
	Bruto	Ajustamento para Imparidade	Líquido	Bruto	Ajustamento para Imparidade	Líquido
Barclays Pic (Portugal) (Ruby PT) Lendrock	11.957	-	11.957	11.957	-	11.957
Spain S.L.U. (Espanha)	3.661	-	3.661	-	-	-
Goodwill total	15.618	-	15.618	11.957	-	11.957

Outros ativos intangíveis

"Outros ativos intangíveis" a 31 de dezembro de 2021 e 2020 inclui as relações com clientes das concentrações de atividades empresariais da Barclaycard Portugal, Aplazame e Lendrock, bem como as aplicações informáticas desenvolvidas pelo Grupo.

Os ativos incluídos na rubrica "Outros ativos intangíveis" são amortizados ao longo da sua vida útil

- A vida útil das relações com clientes adquiridas através das concentrações de atividades empresariais do Barclays Portugal e da Aplazame é de 6 anos em ambos os casos, no caso da concentração de atividades empresariais da Lendrock é de 3 anos. O saldo líquido a 31 de dezembro de 2021 era de 15.403 milhares de euros (33.011 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020).
- Os projetos tecnológicos têm uma vida útil de cinco anos, com exceção de certos projetos significativos que são analisados individualmente para estimar a sua vida útil e, por conseguinte, o seu perfil de amortização adequado. O saldo líquido a 31 de dezembro de 2021 era de 65.466 milhares de euros (65.727 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020).

A 31 de dezembro de 2021, o montante total de ativos intangíveis em uso totalmente amortizados ascendia a 70.923 milhares de euros (14.015 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020).

17.1 Avaliação da Imparidade

17.1.1 Goodwill

Para efeitos dos testes de imparidade de 2021 e 2020, o valor de referência para o cálculo do montante recuperável da UGC portuguesa foi o valor de uso (ver Nota 2.4).

O resultado do teste de imparidade de 2021 estima que o montante recuperável da UGC portuguesa é superior ao seu valor contabilístico, pelo que o Grupo não reconheceu uma perda por imparidade no goodwill da UGC portuguesa a 31 de dezembro de 2021.

Os principais pressupostos utilizados no modelo são os seguintes:

	2021	2020
Taxa sem risco na Alemanha	2,7%	2,70%
Taxa sem risco em Portugal	0,0%	0,00%
Coefficiente beta	1,6	1,40
Prémio de risco	4,8%	4,6% - 5,1%
Prémio de risco país Portugal	0,8%	1,10%
Custo de capital em Portugal	11,2%	11,00%
Taxa de crescimento em Portugal	1,7%	1,52%
Período de projeção antes da perpetuidade	5 anos	5 anos

No cálculo do custo de capital, foram considerados os seguintes pressupostos na taxa de desconto:

- A taxa de juro sem risco correspondente à taxa de juro de mercado de um ativo classificado como sem risco de crédito. Para estimar a taxa de juro sem risco, dada a situação atual das taxas de juro da dívida pública, foi realizado um exercício de análise comparativa. Por conseguinte, o rendimento médio efetivo do título do Estado alemão a 10 anos, desde a introdução do euro até 31 de dezembro de 2021, foi utilizado como referência, tendo sido adicionada a expectativa de inflação média para a Alemanha.
- O prémio de risco de mercado representa a margem entre a taxa de rentabilidade de uma carteira diversificada de forma eficiente e o ativo sem risco. Reflete o risco inerente ao qual o negócio avaliado está exposto, e foi estimado como o excesso do rendimento médio histórico dos mercados de capitais em relação ao rendimento dos títulos do Estado de longo prazo, de acordo com vários estudos empíricos. Neste sentido, foi considerado o prémio de risco do mercado alemão.
- O coeficiente beta mede o risco adicional de uma ação que envolve uma carteira de valores diversificada. Mede o risco não diversificável, o risco sistémico ou o risco de mercado e foi calculado com base na média das betas de entidades comparáveis.
- O prémio de risco país, que representa o risco adicional do país em relação a um país sem risco. Neste caso, reflete o risco adicional entre Portugal e a Alemanha.

A 31 de dezembro de 2021, o Grupo reconhece um goodwill de 3,661 euros no balanço consolidado como resultado da aquisição da Lendrock (ver nota 4). Como a Lendrock foi adquirida em 2021 e o justo valor dos ativos adquiridos foi calculado por um perito independente e não existem indicadores externos ou internos de imparidade desde a data de aquisição, o Grupo conclui que este goodwill não está sujeito a testes de imparidade.

L-1 7A4

17.1.2 Outros ativos intangíveis - Relações com clientes

De acordo com a IAS 36, uma entidade avalia no final de cada período se existem indícios de que um ativo intangível com uma vida útil definida está com imparidade. Posteriormente, se houver indícios de imparidade, a entidade estima o montante recuperável do ativo.

Uma vez reconhecida a imparidade de ativos intangíveis com uma vida útil definida, a entidade deve também avaliar, no final de cada período abrangido pelo relatório, se existem indícios de que a perda por imparidade possa ter diminuído. Em seguida, se existirem tais indícios, a entidade estima o montante recuperável. Não foram reconhecidas quaisquer reversões de perdas por imparidade nos exercícios de 2021 e 2020. A 31 de dezembro de 2021 "Relações comerciais com clientes" relacionadas com a UGC espanhola e portuguesa ascendem a 166 milhares de euros e 15.237 milhares de euros, respetivamente (zero na UGC espanhola e 33.011 milhares de euros na UGC portuguesa a 31 de dezembro de 2020).

18. Ativos e passivos por impostos

Os saldos dos ativos e passivos por impostos, e das categorias subjacentes, a 31 de dezembro de 2021 e 2020 são resumidos nas tabelas seguintes:

18.1 Ativos e passivos por impostos correntes

A rubrica "Impostos correntes" inclui principalmente pagamentos por conta realizados pelo Grupo para as autoridades fiscais do país onde têm residência fiscal e provisões para vários impostos aplicáveis ao Grupo.

	Milhares de euros			
	Ativos		Passivos	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Impostos correntes				
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas	663	21.991	27.532	-
Outros	30	25	-	-
	693	22.016	27.532	-

18.2 Ativos e passivos por impostos diferidos

Os ativos e passivos por impostos diferidos incluem diferenças temporárias que são identificadas como montantes a pagar ou a recuperar relativamente às diferenças entre a quantia escriturada dos elementos patrimoniais e as suas correspondentes bases fiscais (valor fiscal), bem como as bases tributáveis negativas cuja compensação está pendente e os créditos por deduções fiscais não aplicadas fiscalmente. Estes montantes são contabilizados aplicando à diferença temporária relevante a taxa de imposto a que se espera que sejam recuperados ou liquidados.

	Milhares de euros				31/12/ 2020
	31/12/2021	Reconhecidos nos resultados	Reconhecidos no capital	Adquiridos numa concentração de atividades empresariais	
Ativos por impostos diferidos:	180.932	(17.070)	193	286	197.523
Reavaliação de instrumentos financeiros pelo FVTOCI	191	-	190	-	1
Amortizações não dedutíveis	409	(96)	-	-	505
Intangíveis resultantes de concentrações de atividades empresariais	60.156	(9.850)	-	-	70.006
Perdas por imparidade	57.204	(4.302)	-	-	61.506
Fundos de pensões e obrigações semelhantes	2.999	826	3	-	2.170
Provisões não dedutíveis	59.973	32.562	-	-	27.411
Perdas fiscais	-	(36.210)	-	286	35.924
Dos quais: monetizáveis	57.897	-	-	-	58.151
Passivos por impostos diferidos	3.350	(58)	134	1.613	1.661
Reavaliação de instrumentos financeiros pelo FVTOCI	500	-	(50)	-	550
Derivados	93	-	93	-	-
Intangíveis resultantes de concentrações de atividades empresariais	2.555	(58)	-	1.613	1.000
Fundos de pensões e obrigações semelhantes	202	-	91	-	111

Os componentes mais significativos do saldo de ativos por impostos diferidos a 31 de dezembro de 2021 e 2020 referem-se a perdas de crédito esperadas, provisões não dedutíveis e as decorrentes das concentrações de atividades empresariais ocorridas no passado. Em 2020 os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos por bases tributáveis negativas não utilizadas que estão disponíveis para compensação no futuro. Devido à incerteza sobre se a UGC espanhola será capaz de gerar lucros suficientes para utilizar todo o stock de ativos por impostos diferidos num período de tempo razoável, a Administração desvalorizou o stock de ativos por impostos diferidos para bases tributáveis negativas no montante de 36.210 milhares de euros. O horizonte de recuperabilidade dos restantes ativos por impostos diferidos que não resultam de bases tributáveis negativas (ou seja, diferenças temporárias, etc.) foi estimado em 16 anos.

Os saldos de passivos por impostos diferidos referem-se principalmente a diferenças temporárias resultantes das concentrações de atividades empresariais reconhecidas no passado.

Não foram reconhecidos ativos por impostos diferidos em relação aos seguintes itens porque é incerto se serão gerados lucros futuros suficientes contra os quais o Grupo possa compensar os lucros daí resultantes num período de tempo razoável:

Wizink Espanha	Milhares de euros	
	Montante bruto	Impacto fiscal (30%)
Diferenças temporárias dedutíveis	-	-
Perdas fiscais	428.989	128.697

As bases tributáveis negativas para as quais não foram reconhecidos ativos por impostos diferidos não têm data de vencimento e podem, portanto, ser compensadas indefinidamente.

A Nota 26 inclui informações pormenorizadas sobre a situação fiscal do Grupo.

161 7A4

19. Outros ativos e passivos

19.1 Outros ativos

Os montantes incluídos na rubrica "Outros ativos" detidos pelo Grupo a 31 de dezembro de 2021 e 2020 são especificados abaixo:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Tipo:		
Regularizações	14.208	17.025
Transações em curso	15	140
Outros itens	1.397	1.740
Ativos líquidos de planos de pensões (Nota 21.1)	561	293
	16.181	19.198

O saldo incluído em "Regularizações" é constituído por honorários pendentes de cobrança das atividades de mediação de seguros.

A rubrica "Outros itens" inclui principalmente os montantes a aplicar de contas transitórias relacionadas com as liquidações das câmaras de compensação.

19.2 Outros passivos

Os montantes incluídos na rubrica "Outros passivos" detidos pelo Grupo a 31 de dezembro de 2021 e 2020 são especificados abaixo:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Tipo:		
Regularizações	58.654	52.168
Transações em curso	12.307	15.344
Outros itens	341	47
	71.302	67.559

O saldo incluído em "Regularizações" consiste em comissões não pagas, principalmente relacionadas com serviços profissionais.

As "transações em curso" incluem transações estão pendentes de liquidação na data de encerramento do exercício e que foram compensadas no início do primeiro mês do ano seguinte.

20. Passivos financeiros a custo amortizado:

Os "Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado" representam o principal meio ao dispor do Grupo para financiar a sua atividade. São mensurados pelo custo amortizado utilizando a taxa de juro efetiva e incluem depósitos, títulos de dívida emitidos e outros passivos financeiros. Segue-se uma repartição por tipo de passivo financeiro:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Tipo:		
Depósitos	3.451.787	3.556.208
Bancos centrais	446.000	400.800
Instituições de crédito	360	5
Clientes	3.005.427	3.155.403
Títulos de dívida emitidos	324.444	149.720
Outros passivos financeiros	27.207	23.785
	3.803.438	3.729.713

As informações relativas à gestão de riscos relacionada com os saldos incluídos em passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado, bem como os seus vencimentos residuais para os períodos analisados estão especificados na Nota 41.3. Os seus justos valores são apresentados na Nota 38.

20.1 Depósitos

20.1.1 Depósitos de bancos centrais

O montante registado na rubrica "Depósitos de bancos centrais" inclui as disposições do programa de operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas (ou "TLTRO III") do BCE que totalizam 446.000 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 (400.800 milhares de euros em 2020).

A 30 de abril de 2020, o BCE alterou alguns dos termos e condições do TLTRO III para apoiar o acesso contínuo de empresas e famílias ao crédito bancário face às perturbações e escassez temporária de financiamento associadas à pandemia da COVID-19. As instituições cujo investimento líquido em crédito elegível exceda 0% entre 1 de março de 2020 e 31 de março de 2021 pagarão uma taxa de juro 0,5% inferior à taxa média de depósitos para o período de junho de 2021 a junho de 2022. Isto implica que a taxa de juro aplicável aos empréstimos concedidos poderá atingir -1% se o investimento líquido em crédito elegível for alcançado ou -0,5% se o investimento líquido em crédito elegível for negativo.

Em dezembro de 2020, o BCE emitiu um comunicado de imprensa indicando a intenção de alargar o seu apoio, aumentando o nível da dívida de 50% para 55% e baixando as taxas de juro se as condições de investimento líquido em crédito elegível forem cumpridas. Neste sentido, se as condições forem cumpridas, a taxa de juro de junho de 2021 a junho de 2022 seria de -1% e de -0,5% para o restante período (caso contrário -0,5% e 0%, respetivamente).

O Grupo amortizou do programa TLTRO II um total de 129.800 milhares de euros em 2021 (125.000 milhares de euros em 2020). Em Dezembro de 2021, um montante adicional de 175.000 milhares de euros foi adquirido no programa TLTRO III com vencimento em dezembro de 2024, sendo esta a última janela de financiamento possível a longo prazo.

20.1.2 Depósitos de clientes

Esta rubrica inclui a principal fonte de financiamento da atividade do Grupo. É constituída por contas de poupança, depósitos a prazo fixo e outras contas.

Segue-se uma análise destes saldos por tipo de cliente e instrumento nas datas dos balanços consolidados correspondentes:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/ 2020
Bruto:		
Setores privados:		
Espanha:		
Contas de poupança	829.927	861.603
Depósitos a prazo	2.166.173	2.281.863
Outras contas	5.582	6.551
Portugal:		
Outras contas	1.059	1.137
Outras contas	1.059	1.137
Depósitos brutos totais de clientes	3.002.741	3.151.154
Ajustamentos por avaliação (*)	2.686	4.249
Setores privados:		
Espanha	2.686	4.249
Depósitos líquidos totais de clientes	3.005.427	3.155.403

(*) Inclui juros vencidos.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020 não foram efetuadas transações em moeda estrangeira.

Li 7/11/21

20.2 Títulos de dívida emitidos

O montante registado na rubrica "Títulos de dívida" inclui principalmente financiamento concedido por investidores institucionais no montante de 299.440 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 (149.720 a 31 de dezembro de 2020). Esta rubrica inclui também a dívida subordinada (TIER 2) no montante de 25.000 milhares de euros em dezembro de 2021.

As medidas regulamentares introduzidas pelo Banco de Espanha e pelo Banco Central Europeu para mitigar o impacto da COVID-19 permitiram a utilização do capital TIER 2, para além do CET1, para cumprir os requisitos do Pilar II. Para reforçar a posição de capital do Grupo, a 29 de setembro de 2021, a Wizink emitiu 25.000 milhares de euros de dívida subordinada de TIER 2, com um rendimento de 6% por ano, a pagar trimestralmente e com vencimento a 28 de setembro de 2029. As obrigações foram subscritas pela Aneto, a empresa-mãe do Grupo, a 100% do seu montante nominal. Este instrumento financeiro foi registado como um passivo.

A 30 de setembro de 2021, o Grupo lançou a Viriato (notas emitidas pela Tagus SCT, S.A.), instrumentos de dívida titularizados de classe A a F, R e X (ver Nota 23).

De uma perspetiva prudencial, a titularização está em conformidade com o artigo 244.1.b) do CRR, pelo que as posições subjacentes podem ser excluídas do cálculo dos montantes das posições ponderadas pelo risco, desde que o Grupo aplique uma ponderação de risco de 1,250% às posições de titularização detidas ou as deduza do CET1.

O Grupo optou por deduzir a posição detida (Classe R e X) do capital próprio, resultando num impacto positivo líquido na solvência de aproximadamente 45 pontos base atribuíveis à redução das APR.

A exposição à taxa de juro variável (classes A a E) foi totalmente coberta pelo Grupo através de um swap de taxas de juro. O derivado, cuja maturidade corresponde exatamente à do item coberto (classes A a E), é mensurado pelo FVTPL com a parcela efetiva das variações do justo valor reconhecida em OCI e a parcela ineficaz reconhecida imediatamente na demonstração de resultados consolidada. O justo valor deste derivado, reconhecido no item "Derivados de cobertura", a 31 de dezembro de 2021 ascende a 310 milhares de euros.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, os saldos relativos ao financiamento concedido por investidores institucionais foram obtidos através da emissão de instrumentos de dívida titularizados pelos fundos de titularização Master Credit Cards e Viriato, que é consolidada pelo Grupo.

20.3 Outros passivos financeiros

Em seguida, são apresentados em pormenor os saldos classificados na rubrica "Outros passivos financeiros" a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Milhares de euros	
	31/12/ 2021	31/12/2020
Obrigações de pagamento	15.710	16.428
Credores comerciais	6.443	7.653
Outros	9.267	8.775
Garantias recebidas	119	119
Contas de cobrança de impostos	5.509	4.762
Passivos de locação	5.147	1.990
Outros	722	486
Total Outros passivos financeiros	27.207	23.785

O saldo incluído em "Obrigações de pagamento - Outros" inclui os prémios de seguros a pagar às companhias de seguros.

21. Provisões

As provisões são obrigações atuais decorrentes de eventos ocorridos no passado para os quais, à data do balanço consolidado, a probabilidade de que ocorra um exfluxo de caixa é maior do que a contrária.

As variações verificadas em 2021 e 2020 classificadas por tipo de provisão são apresentadas abaixo:

	Milhares de euros					
	Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego (Nota 21.1)	Outros benefícios a longo prazo dos empregados (Nota 21.2)	Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes (Nota 21.3)	Compromissos e garantias concedidos (Nota 21.4)	Outras provisões (Nota 21.5)	Provisões totais
Saldo a 1 de janeiro de 2020	20	-	215.767	14.142	9.116	239.045
Dotações/(reversões) líquidas refletidas nos resultados-	-	3.914	18.410	4.399	2.226	28.949
Gastos com pessoal (Nota 33)	-	3.914	-	-	(57)	3.857
Provisões/(reversão de provisões) (Nota 36)	-	-	18.410	4.399	2.283	25.092
Utilização de fundos e outros movimentos	-	-	(75.495)	-	(1.072)	(76.567)
Outros	(7)	-	-	-	-	(7)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	13	3.914	150.682	18.541	10.270	191.420
Dotações/(reversões) líquidas refletidas nos resultados-	-	(3.914)	447.234	(11.431)	1.440	433.329
Gastos com pessoal (Nota 33)	-	(3.914)	-	-	1.157	(2.757)
Provisões/(reversão de provisões) (Nota 36)	-	-	445.498	(11.431)	283	434.350
Despesas de juros	-	-	1.736	-	-	1.736
Utilização de fundos e outros movimentos	-	-	(230.095)	-	(513)	(230.608)
Reclassificações	362	-	-	-	(193)	169
Saldo a 31 de dezembro de 2021	375	-	375.821	7.110	11.004	394.310

21.1 Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego

21.1.1 Benefícios pós-emprego

21.1.1.1 Cupões de desconto

Cupões de desconto concedidos a certos empregados. Estes cupões são convertidos num montante monetário e são pagos aos beneficiários a título de complemento de reforma.

A tabela seguinte apresenta a repartição das pensões e outros passivos semelhantes reconhecidos nos balanços consolidados:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Compromissos no balanço por:		
Benefícios pós-emprego	14	13
Ativos líquidos no balanço (*):	547	280

(*) Inclui ativos relacionados com pensões no montante de 561 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 (293 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020) (ver Nota 19.1).

21.1.1.2 Planos de pensões de benefício definido

Espanha

De acordo com as disposições do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário espanhol, todos os empregados que começaram a trabalhar no setor antes de 8 de março de 1980 têm direito a um plano de pensões de benefício definido, enquanto que aqueles que começaram a trabalhar no setor bancário após essa data recebem contribuições para um plano de pensões de contribuição definida.

O Grupo tem obrigações de benefício pós-emprego por invalidez, morte e aposentação em vários planos de benefício definido.

A Vidacaixa, S.A.U. de Seguros y Reaseguros gere o plano de pensões de benefício definido para todos os empregados do Banco em Espanha com direito a este plano.

11/ 7/11

Portugal

Qualquer empregado que tenha começado a trabalhar no setor bancário em Portugal antes de 3 de março de 2009 tem direito ao plano de pensões de benefício definido. A norma do plano de pensões é regida pelo Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário (ou "ACTSB"), para a melhoria do valor total da pensão.

O CBA para trabalhadores exige que os benefícios sejam fornecidos com as seguintes características:

- i. Pensões de grau, em que o montante da pensão é fixado de acordo com o grau do membro, sem prejuízo dos mínimos aplicados para cada categoria profissional. Este montante será pago de acordo com os períodos e percentagens estabelecidos, que se baseiam no total de anos de serviço no setor bancário.
- ii. Os serviços considerados no cálculo da pensão incluem todos os anos de trabalho em Instituições de Crédito, Bancos e Empresas Financeiras, incluindo os serviços prestados aos bancos que operam nos países de língua oficial portuguesa. A isto há que acrescentar os anos de trabalho na administração pública, tal como relatado pela Caixa Geral de Aposentações.

A Caixa Geral de Aposentações gere o plano de pensões de benefício definido para todos os empregados portugueses do Banco que cumpram as condições de elegibilidade.

Além disso, todos os empregados em Portugal têm direito a um seguro de saúde pós-emprego e a um bónus de reforma se terminarem a sua carreira no setor bancário.

Mensuração

Os compromissos com pensões de planos de benefício definido são calculados utilizando o método da unidade de crédito projetada. O gasto líquido reconhecido na demonstração de resultados abrange principalmente o custo do serviço (na rubrica "Gastos com pessoal") e os juros líquidos sobre os ativos ou passivos líquidos afetos a planos de benefício definido (na rubrica "Receitas de juros líquidas").

As revalorizações dos ativos ou passivos líquidos afetos a planos de benefício definido, incluindo ganhos e perdas atuariais, a rendibilidade dos ativos dos planos (excluindo juros) e o efeito do limite máximo dos ativos (se existir, excluindo juros), são reconhecidas imediatamente em "Outro rendimento integral acumulado". Os ativos ou passivos líquidos dos planos de benefício definido representam o valor atual das obrigações de benefício definido menos o justo valor dos ativos dos planos, após a aplicação do teste do valor atual do benefício económico disponível, em que o excedente líquido de benefícios definidos é limitado ao valor atual dos reembolsos disponíveis considerando reduções das contribuições futuras para o plano.

Embora os principais riscos atuariais e financeiros relacionados com os benefícios assegurados até à data tenham sido transferidos para a companhia de seguros, não se pode concluir que tenham sido transferidos na sua totalidade, pelo que são considerados como planos de pensões de benefício definido.

i. Plano de pensões de benefício definido em Espanha

Os principais pressupostos atuariais e financeiros utilizados na avaliação do regime de benefícios definidos do Grupo em Espanha são os seguintes:

	2021	2020
Taxa de desconto	1,15%	1,04%
Retorno esperado de ativos	-	-
Inflação	1,75%	1,75%
Futuros aumentos salariais	1,25%	1,25%
Aumento das pensões da Segurança Social	1,75%	0,50%
Idade de reforma	63 anos e 3 meses	63 anos e 3 meses
Tabelas de invalidez	-	-
Tabelas de mortalidade	PER2020 col 1er orden	PERMF-2000P
Esperança de vida:		
Colaboradores que se reformaram no exercício anterior		
Homens	24,64	24,30
Mulheres	28,37	28,58
Colaboradores que se reformaram após 20 anos-		
Homens	27,78	25,41
Mulheres	31,27	29,67

Em 2021, a duração média ponderada dos compromissos de benefícios definidos é de 15 anos, enquanto a taxa de desconto utilizada foi de 1,15% em 2021 e 1,04% em 2020.

ii. Plano de pensões de benefício definido em Portugal

Os principais pressupostos atuariais e financeiros utilizados na avaliação do regime de benefícios definidos do Grupo em Portugal são os seguintes:

	2021	2020
Taxa de juro (empregados e reformados)	1,40%	1,30%
Taxa de aumento de salários	2,00%	2,25%
Taxa de aumento de pensões	0,50%	1,00%
Tabelas de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tabelas de invalidez	EKV 80	EKV 80
Volume de negócios por empregado	Não aplicável	Não aplicável
Coortes	70% das coortes estão casadas na idade da reforma e as mulheres são três anos mais novas do que os seus maridos	70% das coortes estão casadas na idade da reforma e as mulheres são três anos mais novas do que os seus maridos
Idade normal de reforma (ACT)	65 anos	65 anos
Idade normal de reforma (SS)	67 anos	66 anos

Em 2021, a duração média ponderada dos compromissos de benefícios definidos é de 25 anos, enquanto a taxa de desconto utilizada foi de 1,40% em 2021 e 1,30% em 2020.

161 704

iii. Alterações de avaliação reconhecidas em outro rendimento integral acumulado

A mensuração dos passivos afetos a planos de pensões que não resultam do custo periódico com pensões, dos juros líquidos sobre passivos ou ativos de benefícios definidos, de custos com serviços prestados, liquidações ou contribuições para o plano é reconhecida em outro rendimento integral acumulado. A tabela abaixo apresenta o impacto em outro rendimento integral acumulado, que engloba principalmente ajustamentos para alterações nos pressupostos atuariais (ver Nota 25):

	Milhares de euros	
	2021	2020
Impacto na rubrica Outro rendimento Integral acumulado:		
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido	293	113
Total	293	113

iv. Avaliação de planos de pensões de benefício definido

A avaliação dos compromissos com planos de pensões e dos ativos afetos aos planos de benefício definido do Grupo é apresentada na tabela abaixo:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Valor atual dos compromissos concedidos	(1.694)	(1.872)
Justo valor dos ativos afetos ao plano	2.241	2.152
Ativos e passivos líquidos	547	280

A tabela abaixo inclui o movimento dos compromissos devido a alterações no valor atual:

	Milhares de euros	
	2021	2020
A 1 de janeiro:	(1.872)	(2.511)
Custo dos serviços	(29)	(150)
Despesas com juros	(23)	(34)
Contribuições dos empregados	(13)	(14)
Dotações para provisões do exercício	20	-
Recálculo de avaliações:	(37)	-
Ganhos/(perdas) por alterações dos pressupostos financeiros	260	94
Pagamento de benefícios	-	743
A 31 de dezembro	(1.694)	(1.872)

A tabela abaixo inclui o movimento nos ativos do plano devido a alterações no justo valor:

	Milhares de euros	
	2021	2020
A 1 de janeiro	2.152	2.823
Transferências e outros	(20)	-
Receitas de juros	26	38
Ganhos/(perdas) baseados na experiência	70	20
Contribuições dos empregados	13	14
Pagamento de benefícios	-	(743)
A 31 de dezembro	2.241	2.152

Os benefícios de pensões pós-emprego (não descontados) que se espera que sejam pagos aos empregados reformados no âmbito do plano durante os próximos cinco anos, e numa base agregada nos anos subsequentes, são os seguintes:

2021

	Milhares de euros					
	2022	2023	2024	2025	2026	2027-2031
Benefícios pós emprego esperados	18	30	38	43	43	241

2020

	Milhares de euros					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026-2030
Benefícios pós emprego esperados	18	19	19	31	39	234

Os ativos afetos ao plano englobam:

	31/12/2021		31/12/2020	
	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal
Instrumentos de capital próprio	0,00%	28,10%	0,00%	27,00%
Instrumentos de dívida	0,00%	63,04%	0,00%	62,00%
Propriedades de investimento	0,00%	0,85%	0,00%	1,00%
Apólices de seguro qualificadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Caixa e equivalentes de caixa	0,00%	5,65%	0,00%	5,00%
Outros (apólices de seguro não associadas a outros produtos)	100,00%	2,36%	100,00%	5,00%

21.2 Outros benefícios a longo prazo dos empregados

Em 2020, na sequência da aprovação pela Comissão de Remunerações e Nomeações, o Banco implementou um plano de incentivos a longo prazo para o Comité Executivo e alguns membros dos Quadros Superiores. A remuneração total do plano ascendia a 11.989 milhares de euros, dos quais 3.914 milhares de euros foram reconhecidos a 31 de dezembro de 2020 e classificados na rubrica "Outros benefícios a longo prazo dos empregados" no âmbito das provisões do balanço.

Em 2021, as partes deste acordo concordaram voluntariamente em pôr termo ao referido plano de incentivos a longo prazo, libertando a totalidade da provisão e despesas associadas no item "Salários e vencimentos" de Gastos com pessoal. Ao mesmo tempo, o Grupo implementou um novo plano de pensões de contribuição definida para os mesmos beneficiários. O plano consiste numa contribuição anual igual a uma percentagem fixa do salário anual bruto dos participantes e inclui uma contribuição extraordinária paga no início. A 31 de dezembro de 2021, os montantes registados para este plano ascendiam a 1.863 milhares de euros, também classificados na rubrica "Contribuições para planos de pensões de contribuição definida" (ver Nota 33).

11/1/2024

21.3 Questões processuais e litígios por impostos por pagar

A provisão para questões jurídicas e litígios fiscais pendentes ascende a 375.821 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 (158.682 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020). Dos quais 363.719 milhares de euros estão associados a taxas de juro usurárias assumidas a 31 de dezembro de 2021 (148.288 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020). A 31 de dezembro de 2021, esta provisão inclui custos incrementais diretamente relacionados com a gestão de acordos extrajudiciais (principalmente custos de aconselhamento jurídico e de negociação). Durante 2021, o Grupo aumentou a provisão em 443.419 milhares de euros como resultado das mais recentes estimativas, feitas periodicamente pela Administração do Grupo, de futuros exfluxos de caixa. Do total, 55.238 euros foram reconhecidos para a recuperação da provisão para perdas de crédito esperadas ao abrigo da IFRS 9 associadas a exposições de usura a 31 de dezembro de 2021 (ver mais pormenores na secção "Provisão contabilística"). Por último, durante 2021, foram utilizados 229.574 milhares de euros da provisão para fazer face a reclamações de usura ou acordos extrajudiciais com clientes (76.332 milhares de euros durante 2020).

Antecedentes

Durante 2019, o Grupo e os seus consultores jurídicos recorreram ao Supremo Tribunal espanhol contra uma sentença em segunda instância que considerava que a taxa de juro de um cartão de crédito emitido pelo Grupo era usurária.

A 4 de março de 2020, o Supremo Tribunal decidiu que a taxa de juro aplicada ao mutuário, de aproximadamente 27,24%, com uma taxa de juro nominal de 24%, era usurária, de acordo com a interpretação pelo Tribunal da Lei anti-usura espanhola de 1908. Esta Lei estabelece que um contrato será nulo por usura se a taxa de juro aplicada for significativamente superior à taxa de referência do mercado.

Embora a decisão do Supremo Tribunal tenha sido negativa, isto não significa que todos os contratos do Grupo, cujas cláusulas sejam idênticas às do contrato que foi julgado e declarado usurário, se tornaram automaticamente nulos e sem efeito. Cada devedor deve intentar uma ação de declaração de nulidade por motivos de usura perante um tribunal, que deve declarar, caso a caso, se o contrato de crédito é ou não usurário.

O Supremo Tribunal estabeleceu como referência a taxa média para cartões de crédito e linhas de crédito rotativo publicada pelo Banco de Espanha, que foi ligeiramente superior a 20% para o período em análise. O Supremo Tribunal espanhol, ao considerar que a taxa de juro aplicada pelo Grupo era superior à taxa de referência do mercado, declarou o contrato nulo e sem efeito (considerando que quanto mais alta a taxa de referência média, mais estreita será a margem para que as taxas mais elevadas sejam consideradas usurárias).

Provisão contabilística

Como resultado do acima mencionado, o Grupo começou a receber um número crescente de reclamações alegando taxas de juro usurárias. As reclamações recebidas não são de um montante significativo a nível individual, mas são significativos numa base agregada. O Grupo reconheceu uma provisão cuja estimativa foi feita com base nos seguintes pressupostos:

- i. A melhor estimativa das reclamações de clientes a serem recebidas no futuro com base em gráficos de projeções, nas tendências de curto prazo, nos dados históricos e na segmentação, conforme indicado abaixo:
 - Compreender o perfil e o resultado dos casos de reclamação (doravante "casos") recebidos até à data, para desenvolver um modelo de propensão à reclamação (ou seja, compreender a taxa de sucesso das negociações, as taxas de conversão dos casos em reclamações, etc.); e
 - Desenvolver um gráfico dos casos que serão recebidos no futuro através de uma previsão baseada em dados históricos e ajustados para ter em conta as tendências mais recentes e expectativas para o futuro.

- ii. A melhor estimativa dos montantes necessários para cumprir as obrigações decorrentes de possíveis sentenças e acordos, incluindo os custos associados ao processo, as custas judiciais e os custos incrementais. O exfluxo de caixa futuro estimado foi descontado ao valor atual de acordo com a IAS 37.

Parte dos exfluxos de caixa estimados acima será coberta pela provisão para perdas de crédito, contabilizadas de acordo com a IFRS 9, associadas a essas exposições, num montante estimado de cerca 91.034 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021. Isto implica que, sempre que um caso de usura for resolvido, haverá uma reclassificação da provisão de perdas de crédito esperadas para a provisão para litígios por usura refletida na demonstração de resultados (ver Nota 38). Este facto foi tido em conta ao calcular a provisão.

Estimar o comportamento de futuras reclamações, bem como dos potenciais exfluxos de caixa que o Banco terá de desembolsar para cumprir a decisão judicial, envolve um elevado grau de julgamento, gerando grande incerteza na estimativa, com eventuais desvios no resultado estimado.

Em termos de sensibilidade, o Grupo considerou que uma alteração no número de ações judiciais a receber no período previsto em comparação com o cenário de base, resultando numa alteração de aproximadamente 20% no número de reclamações no mesmo período, teria um impacto na provisão de aproximadamente 31,6 milhões.

Em consonância com as suas políticas internas, o Grupo estimou a provisão e as respetivas decomposições com base na melhor informação disponível à data da preparação das contas anuais. O Grupo continuará a reavaliar continuamente a estimativa da provisão quando novas informações ficarem disponíveis ou quando os factos e circunstâncias subjacentes às obrigações atuais e futuras das reclamações dos clientes mudarem. Tal será efetuado de acordo com o quadro de governação corporativa aprovado pelo Conselho de Administração.

21.4 Compromissos e garantias concedidos

Esta rubrica inclui a provisão estimada para compromissos de empréstimos extrapatrimoniais relacionados com saldos não utilizados de cartões de crédito. É estimado tendo em conta os montantes que se espera que os clientes retirem durante um determinado período, com a aplicação de um fator de conversão de crédito, que é parte do modelo de cobertura de perdas de crédito esperadas no âmbito da IFRS 9. A redução da provisão durante 2021 deve-se em grande parte à recalibração do modelo da IFRS 9 em 2021, o que reflete a tendência ascendente das perspetivas macroeconómicas (ver Nota 36).

21.5 Outras provisões

21.5.1 Processo de reestruturação empresarial

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, o saldo reconhecido em "Outras provisões" inclui principalmente saldos relacionados com os processos de reestruturação empresarial que o Grupo levou a cabo em Espanha nos exercícios de 2020 e 2018. A maior parte do saldo corresponde à provisão para a contribuição especial devida ao Tesouro relativamente a benefícios de reforma antecipada para determinados empregados afetados por despedimentos coletivos.

Uma descrição detalhada do processo de reestruturação empresarial realizado no exercício de 2020 está incluída na Nota 33.

12/7/24

21.5.2 Agências de Vendas Externas

Em maio de 2017, o Grupo rescindiu um contrato com uma agência de vendas externa que tinha declarado falência e, por conseguinte, não tinha cumprido os termos e condições estabelecidos na relação contratual com o Grupo.

Durante 2018, o Grupo recebeu uma reclamação do antigo proprietário desta agência alegando a rescisão ilegal do contrato e reclamando uma indenização por perdas e danos. Esta reclamação foi avaliada pelo Grupo que, juntamente com os seus consultores jurídicos, concluiu que tanto as alegações como o montante da reclamação não eram prováveis. Por conseguinte, foi classificado como um passivo contingente. A audiência pública teve lugar em maio de 2021 e a Wizink recebeu uma decisão favorável em novembro de 2021, sem qualquer impacto financeiro para o Grupo. A agência de vendas externa recorreu da decisão acima referida em janeiro de 2022 e o prazo estimado de decisão do processo de recurso é de 18 a 24 meses.

Na sequência de desenvolvimentos recentes, o Grupo continua a avaliar o risco de litígio da agência de vendas externa como possível (ou seja, como um passivo contingente) e, por conseguinte, não é necessário registar qualquer provisão. Será avaliada a necessidade de fornecer divulgações adicionais ou de reconhecer uma provisão, à medida que novas informações se tornem disponíveis. Tal será efetuado de acordo com o quadro de governação do Grupo aprovado pelo Conselho de Administração.

21.6 Outras questões

A 27 de julho de 2020, o Ministério da Economia e da Transformação Digital espanhol publicou a Ordem Ministerial ETD/699/2020, sobre a regulamentação dos serviços de crédito rotativo que irá alterar, entre outros, a atual EHA/2899/2011, publicada a 28 de outubro de 2011, sobre Transparência e proteção dos clientes de serviços bancários. O objetivo desta alteração é melhorar a proteção dos utilizadores dos serviços de crédito rotativo, aumentando a informação a fornecer pelo mutuante e reduzindo as possibilidades de sobre-endividamento dos mutuários. A maioria dos requisitos da Ordem Ministerial entrou em vigor a 2 de janeiro de 2021 e os restantes requisitos entrarão em vigor entre 6 e 24 meses após a data de publicação da Ordem em questão.

O Grupo desenvolveu e implementou os requisitos obrigatórios desde a entrada em vigor da ordem e está a desenvolver e implementar os restantes requisitos detalhados na Ordem Ministerial, de modo a cumprir o texto final promulgado de acordo com o calendário de entrada em vigor descrito acima. Não há impactos financeiros decorrentes desta regulamentação nas contas anuais consolidadas do Grupo a 31 de dezembro de 2021 e 2020.

22. Locações

22.1 Locações em que o Grupo atua como locatário

O Grupo atua como locatário nos contratos de aluguer dos edifícios das sedes, localizadas em Madrid e Lisboa, e nos contratos de aluguer de veículos.

Além disso, aluga equipamento informático para o exercício da sua atividade, mediante a assinatura de contratos de um a três anos. Estas locações são de curto prazo e/ou de baixo valor (por exemplo, telemóveis, computadores, etc.). O Grupo optou por não reconhecer os ativos com direito de uso e passivos de locações para este tipo de locações.

A informação sobre as locações em que o Grupo é locatário é apresentada abaixo:

Ativos com direito de uso

Os ativos com direito de uso relativos a propriedades arrendadas que não se enquadram na definição de propriedade de investimento são incluídos na rubrica "Ativos fixos tangíveis" (ver Nota 16).

	Milhares de euros		
	Edifícios para uso próprio	Mobiliário, veículos e outras instalações	Total
Bruto:			
Saldo a 31 de dezembro de 2019	6.490	1.447	7.937
Acrécimos	112	140	252
Desreconhecimentos	(2.086)	(340)	(2.426)
Saldo a 31 de dezembro de 2020	4.516	1.247	5.763
Acrécimos	5.200	640	5.840
Desreconhecimentos	(3.651)	(355)	(4.006)
Saldo a 31 de dezembro de 2021	6.065	1.532	7.597
Amortização acumulada:			
Saldo a 31 de dezembro de 2019	(1.764)	(526)	(2.290)
Dotações do exercício	(1.926)	(524)	(2.450)
Desreconhecimentos	884	321	1.205
Saldo a 31 de dezembro de 2020	(2.806)	(729)	(3.535)
Dotações do exercício	(1.619)	(507)	(2.126)
Desreconhecimentos	3.652	345	3.997
Saldo a 31 de dezembro de 2021	(773)	(891)	(1.664)
Líquido:			
Saldo a 31 de dezembro de 2020	1.710	518	2.228
Saldo a 31 de dezembro de 2021	5.292	641	5.933

A repartição dos passivos de locação é detalhada na Nota 20.3.

Montantes reconhecidos na demonstração de resultados consolidada:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Despesas com juros de passivos de locação	26	40
Despesas com locações de baixo valor	451	530

Montantes reconhecidos na demonstração consolidada dos fluxos de caixa:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Exfluxos de caixa por locações	2.078	2.402

111 7/14

Opções de extensão

Para aqueles contratos que cumprem a definição de locação de acordo com a IFRS 16, o Grupo determinou o prazo de locação. No caso dos contratos celebrados pelo Grupo, estes geralmente não incluem opções de prorrogação ou rescisão que são da exclusiva competência do Grupo e, por conseguinte, o prazo de locação considerado é o período mínimo não cancelável de cada contrato.

22.2 Locações em que o Grupo atua como locador

O Grupo atua como locador das suas "Propriedades de investimento" (ver Nota 16) e classifica estas locações como operacionais, uma vez que não transferem substancialmente todos os riscos e lucros inerentes à propriedade dos ativos.

A análise dos vencimentos dos pagamentos das locações está detalhada na Nota 32.1.

23. Titularização

A 31 de dezembro de 2021, o Grupo dispõe dos seguintes fundos de titularização:

Wizink Master Credit Cards

Em julho de 2017, foi criado o Master Credit Cards. Este fundo foi concebido com o objetivo de adquirir contas a receber dos cartões de crédito Wizink até um limite máximo de 3.000 milhões de euros nos seguintes anos, quer para efeitos de financiamento pelo mercado, quer para criar garantias que podem ser dadas ao Banco de Espanha em troca de liquidez. Como resultado, a maioria das obrigações emitidas pelo Fundo de titularização foi adquirida pelo Grupo (incluindo as tranches subordinadas).

Além disso, o Grupo exerceu a opção de amortização antecipada da Série 2017-03 a 26 de novembro de 2020. O montante total do capital amortizado foi de 200.800 milhares de euros para a série A2017-03 e 47.200 milhares de euros para a série C2017-03.

Segundo o panfleto da Master Credit, a série 2018-01 começou a ser amortizada a 26 de abril de 2021. O montante total do capital amortizado foi de 220.000 milhares de euros para a Série A2018-01 e 30.000 milhares de euros para a série C2018-01. A 31 de dezembro de 2021 está totalmente amortizado.

A série 2019-01 começou a ser amortizada a 26 de outubro de 2021. O montante total de capital amortizado foi de 340.639 milhares de euros para a série A2019-01 em dezembro de 2021. A 31 de dezembro de 2021, o capital em dívida da classe A2019-01 é de 99,361 milhares de euros.

Todas as séries pendentes incluídas no fundo Master Credit Cards foram totalmente retidas pelo Grupo, com exceção da classe A 2019-02, com um capital em dívida de 150.000 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021.

Azul Master Credit Cards

Em julho de 2020, o Grupo criou o fundo de titularização Azul, com a emissão das séries DAC Series 2020-1. Esta titularização é atualmente retida na sua totalidade pelo Grupo. A série 2020-1 é garantida por um conjunto de contas a receber de cartões de crédito originados pela Wizink. A carteira titularizada consiste em contratos de crédito renováveis associados principalmente a cartões de crédito em Espanha. A operação foi estruturada sob a forma de um programa, permitindo a emissão de mais séries, até um limite máximo de 2.000 milhões de euros. A tranche superior desta titularização, num montante nominal de 224.700 milhares de euros, foi classificada como A (sf) pela Fitch e A (alta) (sf) pela DBRS e foi convertida em cerca de 208.540 milhares de euros de liquidez contingente.

Victoria Finance No. 1

A 28 de julho de 2020, o Grupo criou o fundo de titularização Victoria, emitindo as classes A, B e C. Estas Notas foram emitidas pela Tagus SCT, S.A. (Doravante Tagus).

Esta titularização é atualmente detida na sua totalidade pelo Grupo. A Victoria é uma titularização de fluxos de caixa da carteira de cartões de crédito rotativo originada pelo Wizink Portugal, a classe A tem um valor nominal pendente de 392.500 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021, foi classificada como A+ (sf) pela Fitch e A (alta) pela DBRS e foi convertida em aproximadamente 364.940 milhares de euros de liquidez contingente penhorada como garantia junto do BCE.

Viriato Finance

A 30 de setembro de 2021 o Grupo criou a Viriato, classe A-F, R e X (emitidas pela Tagus SCT, S.A.) para reforçar as posições de liquidez e de capital do Grupo. Todas as obrigações emitidas são atualmente colocadas no mercado, exceto as parcelas R e X, que foram retidas pelo Grupo. Viriato foi classificada como uma transação de libertação de capital, o que significa que o risco de crédito subjacente dos ativos garantidos (empréstimos adicionais por telefone ou "ALOP") é transferido para os titulares das notas. A Wizink Portugal atua como administrador, originador e vendedor. Todas as tranches colocadas no mercado ascendem a 149.900 milhares de euros, o que reforça a posição de liquidez do Grupo.

Os fundos de titularização do Grupo emitiram as seguintes obrigações:

	Data de emissão	Data de vencimento	Taxa de juro	Milhares de euros		Classificação	Obrigação
				Quantidade emitida	Valor atual		
WMC Classe A2018-01	19/06/2018	26/12/2031	0,45%	220.000	-	-	Wizink
WMC Classe C2018-01	19/06/2018	26/12/2031	1,25%	30.000	-	-	Wizink
WMC Classe A2019-01	16/04/2019	28/06/2033	0,45%	440.000	99.361	AA(sf)/A+(sf)/--	Wizink
WMC Classe C2019-01	16/04/2019	28/06/2033	1,25%	60.000	60.000	BB(h)(sf)/NR/--	Wizink
WMC Classe A2019-02	19/07/2019	28/06/2033	Euribor 1m + 0,52%	150.000	150.000	AA(h)(sf)/A+(sf)/--	External Parties
WMC Classe C2019-02	19/07/2019	28/06/2033	1,25%	31.000	31.000	BB(h)(sf)/NR/--	Wizink
WMC Classe A2019-03	19/07/2019	28/06/2033	0,55%	115.000	115.000	AA(sf)/A+(sf)/--	Wizink
WMC Classe C2019-03	19/07/2019	28/06/2033	1,25%	16.000	16.000	BB(h)(sf)/NR/--	Wizink
AMC Classe A2020-01 N	23/07/2020	22/03/2034	0,50%	224.700	224.700	A(h)(sf)/A(sf)/--	Wizink
AMC Classe C2020-01 N	23/07/2020	22/03/2034	1,50%	48.800	48.800	BB(sf)/BB+(sf)/--	Wizink
VF Classe A2020-01 N	28/07/2020	23/10/2035	0,80%	392.500	392.500	A(h)(sf)/A+(sf)/--	Wizink
VF Classe B2020-01 N	28/07/2020	23/10/2035	1,50%	60.000	60.000	BBB(sf)/A-(sf)/--	Wizink
VF Classe C2020-01 N	28/07/2020	23/10/2035	2,00%	22.500	22.500	BB(h)(sf)/BBB+(sf)/	Wizink
VF Classe S2020-01 N	28/07/2020	23/10/2035	2,50%	5.000	5.000	NR/NR/--	Wizink PT
VirF Classe A2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	Euribor 1m + 0,70%	114.000	114.000	AA(i)(sf)/--/Aa2	External Parties
VirF Classe B2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	Euribor 1m + 0,95%	6.000	6.000	A(h)(sf)/--/A2	External Parties
VirF Classe C2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	Euribor 1m + 1,55%	12.000	12.000	BBB(h)(sf)/--/Baa2	External Parties
VirF Classe D2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	Euribor 1m + 3,20%	8.300	8.300	BB(h)(sf)/--/Ba2	External Parties
VirF Classe E2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	Euribor 1m + 3,90%	4.500	4.500	B(sf)/--/B2	External Parties
VirF Classe F2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	6,5%	5.100	5.100	NR/--/NR	External Parties
VirF Classe X2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	2,00%	100	100	NR/--/NR	Wizink PT
VirF Classe Y2021-01 N	28/10/2021	28/10/2040	2,50%	1.400	1.400	NR/--/NR	Wizink PT
					1.376.261		

(*) Concedida pela DBRS/Fitch/Moody's

O Master Credit Cards e o Azul são compostos por ativos da carteira espanhola. Os fundos estão abertos tanto do lado do ativo como do lado do passivo, pelo que tem o direito de adquirir créditos adicionais e de emitir séries sucessivas de notas durante a vida dos fundos. Todas as contas a receber agrupadas em cada um destes Fundos de Titularização podem servir para assegurar o pagamento de todas as obrigações ao abrigo de cada Fundo de Titularização, respetivamente. Todas as notas emitidas constituirão um passivo nessa altura.

12/1 7/14

Em Portugal, a Victoria tem uma estrutura aberta apenas em ativos com a opção de adquirir contas a receber adicionais para cobrir uma eventual insuficiência de garantias. No caso do Viriato, a estrutura é fechada tanto nos ativos como nos passivos, exceto durante o período rotativo (primeiros 12 meses), em que podem ser adquiridos créditos adicionais.

Nos fundos de titularização Master Credit, Azul e Victoria o Grupo mantém todos os riscos e lucros associados à propriedade dos ativos financeiros transferidos, estes continuam a ser reconhecidos no balanço e um passivo financeiro associado é reconhecido pela contrapartida recebida de terceiros. Em Viriato, o risco de crédito das exposições garantidas é transferido para os titulares das notas, embora os ativos financeiros transferidos continuem a ser reconhecidos no balanço e um passivo financeiro associado seja reconhecido pela contrapartida recebida de entidades externas.

No caso das obrigações adquiridas pelo Grupo, representam instrumentos de capital sob a forma de juros retidos nos ativos transferidos, nos quais são retidos substancialmente todos os riscos e lucros e representam um "reajustamento" dos fluxos de caixa destes ativos transferidos. Como tal, estes interesses retidos não devem ser reconsiderados como um ativo independente/novo, visto que tal equivaleria a reconhecer os mesmos direitos em duplicado. Esta operação é considerada como um financiamento devido à sua natureza.

Os Fundos Master Credit Cards e Azul são obrigados a manter uma reserva mínima de liquidez em numerário exigida pelas agências de rating para cobrir:

- a. Reserva geral que funciona como mecanismo de reforço do crédito, com o objetivo de apoiar as obrigações (também aplicável a Victoria e Viriato);
- b. Uma reserva para mitigar o risco de "mistura"; e
- c. Uma reserva de despesas para cobrir quaisquer despesas incorridas em relação com a emissão das Obrigações.

24. Capital próprio

Esta rubrica inclui ações ordinárias, resultados acumulados reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados, ajustamentos permanentes ao capital próprio em resultado de reavaliações resultantes de concentrações de atividades empresariais.

A repartição desta rubrica nos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2021 e 2020 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Capital	147.862	147.862
Prémios de emissão	685.022	685.022
Ganhos/(perdas) retidos	(168.720)	(121.210)
Resultado do exercício atribuível aos proprietários da empresa-mãe	(309.357)	(48.032)
	354.807	663.642

24.1 Capital

A rubrica "Capital" inclui todo o capital social subscrito e realizado pelo Acionista Único do Grupo, Aneto, que detinha diretamente 100% deste "Capital" a 31 de dezembro de 2021 e 2020.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital social estava representado por 147.862 mil ações, totalmente subscritas e realizadas, no valor nominal de 1 euro cada.

O "Capital" do Grupo manteve-se inalterado durante 2021 e 2020. As

ações do Grupo não estão cotadas na Bolsa.

24.2 Prémios de emissão

O montante de "Prémios de emissão" resulta de aumentos de capital e é calculado como o produto do número de ações emitidas no aumento de capital pela diferença entre o preço de emissão e o valor nominal por ação. Este montante pode ser utilizado, de acordo com a Lei de Sociedades de Capital espanhola, para aumentar o capital, não existindo restrições à sua utilização.

Os prémios de emissão do Grupo mantiveram-se inalterados durante os exercícios de 2021 e 2020.

24.3 Ganhos/perdas retidos

Esta rubrica inclui o montante líquido dos resultados acumulados nos exercícios anteriores, bem como ajustamentos permanentes e gastos de emissão de instrumentos de capital próprio.

De acordo com a Lei de Sociedades de Capital, a sociedade anónima deve destinar um valor igual a 10% do lucro do exercício à reserva legal até que esta reserva atinja pelo menos 20% do capital social. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital, na medida em que o seu saldo exceda 10% do capital aumentado. Exceto para o efeito acima referido, até exceder 20% do capital social, esta reserva só pode ser utilizada para compensar perdas, desde que não existam outras reservas suficientes para o efeito.

Além disso, a Lei de Sociedades de Capital também exige que as sociedades constituam reservas indisponíveis para transações com ações próprias ou as da sociedade-mãe. Estas são equivalentes ao valor contabilístico das ações próprias ou ativos em tesouraria (créditos para a aquisição dessas ações ou empréstimos garantidos por ações, por exemplo). Estas reservas não estão disponíveis enquanto as circunstâncias que levaram à sua constituição não desaparecerem.

O detalhe da rubrica "Ganhos/perdas retidos" é o seguinte:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/ 2020
Reservas de utilização limitada:		
Reserva legal (*)	29.572	29.572
Reservas de utilização não limitada:		
Reservas livres, voluntárias e outras	(198.292)	(150.782)
	(168.720)	(121.210)

(*) Em conformidade com as disposições da legislação comercial em vigor em Espanha.

O detalhe das participações e os resultados de todas as filiais em 2021 são os seguintes:

Participações (*)	% de direitos de voto		Total	Investida Valor nominal	Ativos	Capital próprio	Capital	Reservas	Resultado do exercício
	Diretos	Indiretos							
Wizink Gestión, S.L.	100%	-	100%	18	3.964	819	18	-	801
Iberablón, S.L.	100%	-	100%	3	2.615	80	3	-	77
Aplazame SAPI de CV	99,99%	-	99,99%	-	27	27	167	(121)	(19)
Aplazame Loanbook 1, S.L.	100%	-	100%	3	1	-	3	(3)	-
Aplazame, Unipessoal LDA	100%	-	100%	3	7	(4)	3	(5)	(2)

(*) A 29 de abril de 2021, o Conselho de Administração do Banco, da Aplazame e da Lendrock, que eram então subsidiárias detidas na totalidade pelo Banco, elaborou, aprovou e assinou um acordo de fusão entre as três entidades. Wizink é a sociedade Incorporante e a Aplazame e a Lendrock são as Incorporadas. Consulte a Nota 4 para obter mais informações.

(L) 7M

25. Outro rendimento integral acumulado

Este componente separado do capital próprio inclui os ajustamentos efetuados nos ativos e passivos que são reconhecidos temporariamente na demonstração consolidada de rendimentos e gastos reconhecidos até que o ajustamento seja efetuado, líquidos do impacto fiscal.

Segue-se a repartição dos itens incluídos em outro rendimento integral acumulado, líquidos de impostos:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Elementos que não serão reclassificados em resultados-	811	598
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(308)	(514)
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.119	1.112
Elementos que podem ser reclassificados em resultados-	(180)	238
Derivados - contabilidade de cobertura, parcela efetiva	217	-
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	(397)	238
Ganhos/(perdas) de reavaliação	(397)	238
	631	836

A tabela seguinte apresenta os itens incluídos em outro rendimento integral acumulado em termos brutos (antes de impostos):

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Elementos que não serão reclassificados em resultados-	811	598
Ganhos/(perdas) atuariais com planos de pensões de benefício definido	(440)	(734)
Variação do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados pelo justo valor através de outro rendimento integral	1.599	1.624
Imposto sobre o rendimento relativo às rubricas que não serão reclassificadas	(348)	(292)
Elementos que podem ser reclassificados em resultados-	(180)	238
Derivados - contabilidade de cobertura, parcela efetiva	310	-
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	(568)	310
Ganhos/(perdas) de reavaliação imposto sobre lucros relativo às rubricas que podem ser reclassificadas em ganhos/(perdas)	(568)	310
	78	(72)
	631	836

Os ganhos ou perdas reconhecidos em outro rendimento integral acumulado são especificados abaixo:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Saldo no início do exercício	836	589
Ganhos/(perdas) por revalorizações- bruto	474	1.961
Impostos diferidos por ganhos/(perdas) de reavaliação	(162)	(592)
Reclassificado para ganhos/(perdas) retidos - bruto	(738)	(1.603)
Impostos diferidos por reclassificação de ganhos/(perdas) retidos	221	481
Saldo no fim do exercício	631	836

Não houve ganhos ou perdas de valorização do capital próprio por diferenças cambiais em 2021 e 2020.

26. Situação fiscal

Uma vez que o Grupo não faz parte de um grupo fiscal e não está sujeito ao regime de consolidação fiscal, todas as pessoas coletivas do Grupo apresentam declarações individuais de IRC de acordo com a legislação fiscal em vigor no seu país de residência fiscal.

Devido às diferentes interpretações que podem ser feitas das normas fiscais aplicáveis às atividades do Banco, poderia haver certos passivos fiscais contingentes para os anos sujeitos a inspeção pelas autoridades fiscais que não podem ser objetivamente quantificados. No entanto, na opinião da Administração, a dívida fiscal que possa resultar dos mesmos não afetaria significativamente as contas anuais. Além disso, não se espera que as dívidas fiscais resultantes de recursos interpostos contra liquidações de impostos recebidas tenham um efeito significativo nas contas anuais.

A 28 de novembro de 2014, foi publicada a Lei 27/2014 relativa ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, que incluía especificamente uma limitação à reversão de determinadas diferenças temporárias e bases tributáveis negativas de exercícios anteriores. O Real Decreto-Lei 3/2016, publicado a 3 de dezembro de 2016, entre outros aspetos, estabelece algumas limitações a essa reversão:

- Para diferenças temporárias classificadas como "monetizáveis": serão incluídas na base tributável anual a partir dos anos seguintes (sem limite de tempo), desde que as condições para a sua reversão sejam cumpridas, até um limite de 25% da base tributável positiva antes da sua inclusão.
- Para as restantes diferenças temporárias: serão incluídas na base coletável anual a partir dos anos seguintes, sem qualquer restrição ou limite de tempo.
- Para as bases tributáveis negativas: serão incluídas na base tributável anual dos anos seguintes (sem limite de tempo), desde que as condições para a sua reversão sejam cumpridas, até um limite de 25% da base tributável positiva uma vez aplicada a reversão das diferenças temporárias.

A tabela seguinte apresenta, em termos agregados, a conciliação do gasto/rendimento devido a título de IRC do Grupo e a taxa de imposto efetiva para proporcionar uma visão global da consolidação fiscal para efeitos destas contas anuais consolidadas:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Resultado do exercício antes de impostos:	(263.085)	(65.606)
Imposto sobre os rendimentos à taxa aplicável em Espanha (30%)	(78.926)	(19.682)
Efeito da aplicação das várias taxas de imposto aplicáveis em cada país-		
Portugal	131	(868)
Efeito da aplicação das várias taxas de imposto aplicáveis em cada subsidiária	(1)	-
Outros ajustamentos (demonstrações financeiras individuais)	121.189	(794)
Perdas do exercício em que um ativo por impostos diferidos não tenha sido reconhecido	85.780	-
Imparidade de impostos diferidos	36.210	-
Outros	(801)	(794)
Outros	3.879	3.770
Diferenças permanentes		
Despesas ou receitas com impostos	46.272	(17.574)
Taxa de imposto efetiva	17,59%	26,79%
Da qual-		
Impostos correntes	29.260	7.289
Impostos diferidos	17.012	(24.863)

A taxa de imposto em 2021 e 2020 é de 30% em Espanha para o Grupo e 25% para as subsidiárias sujeitas ao IRC. A taxa de imposto geral em Portugal é de 21%, a que podem ser adicionadas taxas de imposto adicionais relacionadas com o volume de negócios e outros itens.

Os ativos e passivos por impostos referidos nos balanços consolidados incluem os saldos a receber e pagar das autoridades fiscais espanholas e portuguesas relativos aos ativos e passivos por impostos diferidos, respetivamente.

Os ativos/passivos por impostos diferidos reconhecidos no momento da transição para a Circular 4/2017, no âmbito do tratamento da IFRS 9, foram avaliados para efeitos de reversão com base na legislação fiscal em vigor em Espanha e Portugal à data de apresentação das contas anuais consolidadas. Estas componentes foram tratadas como totalmente dedutíveis ou deduzidas proporcionalmente em determinados períodos, conforme o caso, de acordo com as interpretações atuais da legislação fiscal acima referida.

O Governo espanhol promulgou o Real Decreto-Lei 27/2018 que define o tratamento fiscal dos ativos/passivos por impostos diferidos reconhecidos aquando da aprovação da Circular 4/2017. Esta lei estabelece que tais ativos/passivos serão revertidos contra o imposto corrente durante um período de três anos. Em consequência desta promulgação, o Grupo incluiu um ajustamento fiscal líquido positivo na sua base tributável do imposto sobre o IRC em Espanha no montante de 5.312 milhares de euros para o exercício findo a 31 de dezembro de 2020 (correspondente a um impacto no imposto corrente de 1.594 milhares de euros), momento em que esses ativos/passivos por impostos diferidos reverteram na totalidade.

Em 2019, devido ao impacto da decisão do Supremo Tribunal de 4 de março de 2020 no plano de negócios do Grupo e da sua materialização nas perdas por imparidade de ativos intangíveis e no aumento das despesas com provisões de riscos de litígios, exclusivamente relacionadas com a UGC espanhola, o Grupo reconheceu um montante significativo de ativos por impostos diferidos devido às diferenças temporárias dedutíveis geradas relativamente às finanças públicas espanholas.

Na sequência desta análise, e dado que existe incerteza sobre se a UGC espanhola será capaz de gerar lucros suficientes para utilizar todo o stock de ativos por impostos diferidos reconhecidos no seu balanço a 31 de dezembro de 2021 num período de tempo razoável, o Conselho de Administração desvalorizou o stock de ativos por impostos diferidos para bases tributáveis negativas no montante de 36.210 milhares de euros (35.924 milhares de euros correspondentes ao stock de bases tributáveis negativas a 31 de dezembro de 2020 e um montante adicional de 286 milhares de euros correspondente à Lendrock na data de aquisição (ver Nota 4.1)). O horizonte de recuperabilidade dos restantes ativos por impostos diferidos que não resultam de bases tributáveis negativas, ou seja, diferenças temporárias, foi estimado em 16 anos.

Não há alterações fiscais significativas que tenham tido impacto no Grupo em 2021 e 2020. A publicação do Decreto Real 1178/2020, de 29 de dezembro, que altera o Regulamento do IRC, aprovado pelo Decreto Real 634/2015, de 10 de julho. Neste sentido, as alterações visam (i) adaptar a regulação da dedutibilidade das provisões de imparidade de empréstimos e outros ativos resultantes de possíveis insolvências de devedores de instituições financeiras aos novos termos contabilísticos utilizados na Circular 4/2017 do Banco de Espanha de 27 de novembro e (ii) incluir determinados esclarecimentos na regulação da informação "país por país", especialmente no que diz respeito à obtenção de informação por entidades residentes em Espanha junto das suas empresas-mãe estrangeiras.

No que respeita à sucursal portuguesa a publicação da Lei nº 98/2019, de 4 de setembro, estabeleceu alterações significativas ao regime fiscal da imparidade de crédito através da alteração dos artigos 28-A e 28-C do código do IRC português, que alargou a sua aplicação às imparidades relativas a todos os tipos de risco de crédito (e não apenas ao risco de crédito específico), quer sejam analisadas individual ou coletivamente, com exceções específicas que não são relevantes para a atividade do Grupo. Tendo em conta que o Grupo adotou o novo regime em 2019, o novo regime é aplicável às perdas por imparidade contabilizadas a partir de 1 de janeiro de 2019, enquanto que, no que respeita às perdas por imparidade contabilizadas anteriormente e ainda não aceites para efeitos fiscais (ou seja, as imparidades de crédito contabilizadas até 31 de dezembro de 2018), a Comunicação 3/95 do Banco de Portugal permanece aplicável (sem prejuízo do Regime Especial dos Ativos por Impostos Diferidos aprovado pela Lei n.º 61/2014 que não foi aplicado pelo Grupo). Uma vez que existem dúvidas sobre a interpretação desta legislação, o Grupo procedeu à solicitação dos correspondentes esclarecimentos a Administração tributária portuguesa através de pedidos de informação vinculativa apresentados em 2020, cuja resposta não foi recebida até à data de elaboração das contas anuais consolidadas para o exercício de 2020.

Durante 2021 e 2020, foi aprovada em Portugal uma sobretaxa de solidariedade adicional sobre o setor bancário (taxa bancária adicional), sem determinar a data de conclusão. Este imposto adicional é utilizado como meio de financiamento do encargo adicional imposto ao mecanismo da Segurança Social. Em termos gerais, a taxa bancária adicional é devida por instituições de crédito e sucursais em Portugal de instituições de crédito no estrangeiro a:

- Uma taxa de 0,02% sobre a dívida ajustada; e
- Uma taxa de 0,00005% sobre o valor dos instrumentos financeiros derivados extrapatrimoniais.

À semelhança do exercício de 2020, o Grupo foi sujeito à taxa adicional de solidariedade no exercício de 2021.

Esta sobretaxa não é considerada um encargo dedutível para efeitos de determinação da base tributável no IRC.

Em 2021, foi mantido o aumento de 50% das taxas do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas portuguesas aplicáveis ao crédito ao consumo ao abrigo do regime de desincentivo ao crédito ao consumo. Tal como em 2020, este aumento não foi aplicado aos contratos já assinados e ativos a partir de 1 de janeiro de 2021.

O Wizink é a sociedade-mãe do grupo de IVA espanhol IVA0028/18 desde 1 de janeiro de 2018. Além do Banco, a Wizink Gestión e Iberalbión são membros do referido Grupo.

11/1 7/24

Exercícios auditados não prescritos e contingências significativas:

O Grupo tem pendente a verificação dos impostos a que está sujeito correspondentes aos exercícios nas prescritos, com exceção dos mencionados na secção seguinte, que estão sujeitos a um procedimento de investigação e verificação por parte da Agência Estatal de Administração Fiscal (doravante "AEAT"):

- Retenções sobre pagamentos a não residentes relativos ao exercício de 2017.
- Verificação da dedução no IRC para atividades de Investigação e Desenvolvimento para os exercícios de 2016, 2017 e 2018.

A secção seguinte descreve o efeito e o estado das ações e procedimentos de gestão e inspeção fiscal em curso no encerramento do exercício. Para além do acima referido, não existem outras contingências fiscais de montante significativo que, na opinião do órgão de administração, possam advir da revisão dos exercícios abertos à inspeção.

Comunicação da Agência Estatal de Administração Fiscal

A 5 de janeiro de 2021, o Grupo recebeu uma comunicação da AEAT notificando o início de um procedimento de investigação e verificação. O procedimento centrou-se especificamente nos seguintes aspetos:

- Retenções sobre pagamentos a não residentes relativos ao exercício de 2017;
- Verificação da dedução no IRC para atividades de Investigação e Desenvolvimento para os exercícios de 2016, 2017 e 2018.

A 7 de outubro de 2021, o Grupo recebeu a notificação das conclusões da AEAT e a 27 de outubro de 2021 a autoridade fiscal emitiu o relatório de auditoria fiscal incluindo uma obrigação de pagamento no montante de 18.225 milhares de euros (9.970 milhares de euros relativos à retenção de pagamentos a não residentes e 8.256 milhares de euros relativos à dedução para atividades de I&D) que foram contestados pelo Grupo. Não foram impostas sanções. O Grupo opõe-se às conclusões da AEAT e irá recorrer da decisão. Consequentemente, os Quadros Superiores do Grupo, com o parecer de um perito independente, avaliaram a contingência como não provável (possível) e, por conseguinte, não foi feita qualquer provisão a 31 de dezembro de 2021.

Ativos por impostos diferidos monetizáveis

Para efeitos fiscais, a partir de 1 de janeiro de 2016, em geral, as provisões para imparidade de créditos ou outros ativos resultantes de possíveis insolvências de devedores não relacionados com o contribuinte e não devidos a entidades de direito público terão direito a ser convertidas de ativos por impostos diferidos em contas a receber das autoridades fiscais, sob certas condições, por um montante igual à quota líquida positiva correspondente ao período fiscal em que são gerados e, se excederem esse montante, podem ser aplicados nos 2 períodos fiscais seguintes.

Por conseguinte, todos os DTA relacionados com esses bens monetizáveis foram considerados pelo Grupo como ativos fiscais monetizáveis. O montante dos ativos fiscais monetizáveis a 31 de dezembro ascende a 57.897 milhares de euros.

Por outro lado, existe uma série de ativos resultantes de provisões para imparidade de créditos ou possíveis insolvências de devedores não relacionados com empresas do Grupo e de dotações ou contribuições para sistemas de previdência social e reformas antecipadas, cuja reversão não pôde ser incluída na base tributável do IRC, uma vez que as condições legalmente exigidas não foram cumpridas. Estes ativos foram identificados e ascendem a 30.596 milhares de euros.

Transações Incluídas no Capítulo VII, Título VII da Lei do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

Devido à fusão entre o Banco, a Aplazame e a Lendrock a 4 de março de 2022 (ver Nota 4), as sociedades concordaram em aplicar o regime fiscal estabelecido no Capítulo VII do Título VII da Lei 27/2014, de 27 de novembro, do IRC.

27. Compromissos contingentes

Esta rubrica refere-se principalmente a valores disponíveis para alienação por clientes que possam resultar no reconhecimento de ativos financeiros. A tabela seguinte apresenta os saldos a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Milhares de euros	
	31/12/2021	31/12/2020
Disponíveis para utilização por terceiros:		
Setor privado		
Cartões de crédito (41.1.4)	4.744.036	5.218.972
Outros	681	158
	4.744.717	5.219.130
Outros:		
Documentos entregues a câmaras de compensação (**)	576.958	518.874
	5.321.675	5.738.004

(*) Recibos de clientes entregues no prazo legal para devolução de 8 semanas.

O valor apresentado na linha "Disponíveis para utilização por terceiros: "Setor privado" corresponde aos limites não utilizados dos cartões de crédito dos clientes do Grupo.

28. Receitas de juros

Esta rubrica inclui os juros corridos sobre os ativos financeiros com um rendimento implícito ou explícito. O componente mais importante desta rubrica é a receita de juros de empréstimos e adiantamentos a clientes, que é reconhecida com base no seu período de acumulação e por aplicação da taxa de juro efetiva, alocando os juros, comissões e custos diretos ao longo das vidas esperadas dos ativos.

O método da taxa de juro efetiva requer que o Grupo estime os fluxos de caixa futuros, com base na sua experiência com os clientes, considerando todas as condições contratuais do instrumento financeiro, bem como as vidas esperadas dos ativos.

O detalhe dos ativos financeiros sobre os quais o Grupo recebeu juros em 2021 e 2020 é o seguinte:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Títulos de dívida	-	251
Administrações Públicas	-	251
Empréstimos e adiantamentos:	446.041	520.000
Clientes	446.041	520.000
Outros	2.675	1.717
	448.716	521.968

A rubrica "Outros" inclui as receitas de juros relacionadas com as disposições do programa TLTRO III do Banco Central Europeu (ver Nota 20.1).

(li) 7/24

29. Despesas com juros

Esta rubrica inclui os juros relacionados com as despesas de financiamento geradas pelo decurso normal da atividade do Grupo. São reconhecidos com base no seu período de acumulação e pela aplicação da taxa de juro efetiva, alocando os juros, comissões e custos diretos ao longo das vidas esperadas dos passivos.

	Milhares de euros	
	2021	2020
Títulos de dívida	692	26
Empréstimos e adiantamentos	4.231	3.400
Bancos centrais	2.313	1.425
Instituições de crédito	1.918	1.975
Depósitos	20.938	20.460
Bancos centrais	-	2
Clientes	20.938	20.458
Títulos de dívida emitidos	1.772	874
Outros passivos financeiros	29	41
Outros passivos	1.738	1.418
	29.400	26.219

30. Receitas de taxas e comissões

A rubrica "Receitas de taxas e comissões" inclui todas as taxas e comissões devidas ao Grupo durante o exercício, exceto as que são parte integrante da taxa de juro efetiva dos instrumentos financeiros pelo custo amortizado.

Segue-se um detalhe das "Receitas de taxas e comissões":

	Milhares de euros	
	2021	2020
Compensação e liquidação	8.415	8.011
Serviços de pagamento	40.395	52.569
Cartões de crédito	40.395	52.569
Distribuição dos produtos fornecidos externamente	36.720	40.916
Produtos relacionados com seguros	36.720	40.916
Divisas	689	279
Outras receitas de taxas e comissões	1.639	846
	87.858	102.621

Os "Serviços de pagamento" incluem principalmente taxas e comissões que excederam o limite anual de crédito, taxas e comissões de adiantamentos em numerário, comissões interbancárias e comissões de origem de créditos.

"Produtos relacionados com seguros" correspondem às atividades de promoção e mediação relacionadas com a atividade de mediação de seguros.

31. Despesas com taxas e comissões

O quadro seguinte mostra a repartição da rubrica "Despesas com taxas e comissões" incluída na demonstração de resultados consolidada dos exercícios de 2021 e 2020:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Valores	144	119
Compensação e liquidação	4.971	3.231
Serviços de pagamento	1.054	2.232
Cartões de crédito	1.054	2.232
Garantias financeiras recebidas	-	86
Distribuição dos produtos fornecidos externamente	19.522	20.155
Outras despesas com taxas e comissões	2.838	2.555
	28.529	28.378

32. Outras receitas de exploração

Esta rubrica inclui as receitas provenientes das atividades de exploração do Grupo não incluídas noutras rubricas, tais como o montante das vendas de bens e as receitas da prestação de serviços no decurso normal das atividades não financeiras do Grupo, as receitas de exploração de propriedades de investimento e locações operacionais, excluindo os ganhos de alienações.

A tabela seguinte apresenta uma decomposição dos saldos desta rubrica a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Receitas de exploração de propriedades de investimento	1.792	1.922
Outros	3.580	2.736
	5.372	4.658

O total da linha "Outros" inclui principalmente o reembolso do contrato de patrocínio do Wizink Center no montante de 1.280 milhares de euros, reembolsos da parceria com a principal marca de cartões de crédito com que o Grupo opera e serviços prestados à Aneto e à Mulhacen Pte. Ltd (detentora da totalidade da Aneto).

32.1 *Locações operacionais*

O detalhe das propriedades de investimento sujeitas a uma locação operacional está incluído na Nota 16, enquanto que as receitas de alugueres obtidas pelo Banco são especificadas abaixo. A política do Grupo em matéria de locações operacionais é especificada na Nota 3.14. As receitas totais associadas à locação operacional com a DX Technology Servicios España, S.L.U. ascenderam a 889 milhares de euros em 2021 relativos a receitas de rendas (876 milhares de euros em 2020) e 821 milhares de euros foram faturados em 2021 (1.045 milhares de euros em 2020) relativos aos fornecimentos e impostos do imóvel locado. As rendas esperadas das locações operacionais não canceláveis são as seguintes:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Até 1 ano	894	874
De 1 a 5 anos	37	36
Mais de 5 anos	-	-
	931	910

61 7M

33. Despesas de pessoal

A repartição dos "Gastos com pessoal" reconhecidos na demonstração de resultados consolidada para os exercícios de 2021 e 2020 é a seguinte:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Contribuições para planos de pensões de contribuição definida	3.508	1.306
Contribuições para provisões para planos de pensões de benefício definido	29	217
Salários e vencimentos	50.597	62.649
Contribuições para a Segurança Social	12.660	13.379
Indemnizações por despedimento	1.699	7.541
Outros gastos com pessoal	4.144	8.555
	72.637	93.647

Os planos de pensões de contribuição definida do Grupo são geridos por várias companhias de seguros. A Santander Pensiones S.A. gere o plano de pensões de contribuição definida do Wizink Bank em Espanha e da Wizink Gestión; BPI Vida e Pensões Companhia de Seguros, S.A. gere o do Wizink Bank Sucursal em Portugal; e Vidacaixa S.A. de Seguros y Reaseguros gere o plano da Iberalbión.

Em 2020 "Salários e vencimentos" inclui 3.914 milhares de euros relativos a outros benefícios a longo prazo de incentivos para os quadros superiores do Grupo. O corte deste plano foi efetuado em 2021, resultando numa libertação total da provisão para este item (ver nota 21.2).

Em 2020, as "Indemnizações por despedimento" estão principalmente relacionadas com a reestruturação de empresas em Espanha. Em dezembro de 2020, foram pagas indemnizações aos empregados afetados.

"Outros gastos com pessoal" inclui os gastos de formação dos empregados, gastos relativos à contratação de pessoal e outras compensações aos empregados. Além disso, em 2020 inclui 4.023 milhares de euros relativos à contribuição para a pré-reforma em resultado do processo de regularização do emprego em Espanha.

Processo de regularização do emprego em Espanha em 2020

Em junho de 2020, o Grupo anunciou a sua intenção de realizar um processo de regularização do emprego em Espanha. O plano contempla um despedimento coletivo sobre o qual o Grupo iniciou um processo de consulta com os representantes sindicais do Wizink Espanha. O período de consultas terminou em agosto de 2020 com um acordo com a maioria dos representantes sindicais do Grupo, estabelecendo uma provisão de reestruturação e a notificação dos 123 empregados afetados.

Todos os empregados afetados pelo plano de regularização deixaram o Grupo durante 2020 e 10,9 milhões de euros foram pagos em indemnizações por despedimento e contribuições para a reforma antecipada. Os detalhes das provisões reconhecidas a 31 de dezembro de 2020 em relação a este despedimento coletivo estão incluídos na Nota 21.5.1.

As tabelas que se seguem oferecem informação que diz respeito à evolução do pessoal do Grupo por categorias, agrupadas em função do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário espanhol, no final de 2021 e 2020 e em média anual:

	No fim do ano		Média anual	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Diretores e Quadros Superiores	42	40	43	42
Pessoal técnico	567	458	545	555
Pessoal administrativo	671	906	755	848
	1.280	1.404	1.343	1.445

A repartição do pessoal do Grupo, dividido por género, no final de cada exercício é apresentada na tabela abaixo:

	31/12/2021		31/12/2020	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Diretores e Quadros Superiores	20	22	17	23
Pessoal técnico	306	261	269	189
Pessoal administrativo	480	191	623	283
	806	474	909	495

A distribuição dos trabalhadores com incapacidade no pessoal do Grupo, no final de cada ano, é apresentada abaixo:

	31/12/2021	31/12/2020
Wizink Bank, S.A.U.	4	4
Iberalbión, S.L.	7	7
Wizink Gestión, S.L.	1	2
	12	13

A Lei Geral sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e a sua inclusão social em Espanha exige que as empresas com mais de 50 colaboradores contratem pelo menos 2% dos colaboradores com um grau de incapacidade igual ou superior a 33%. No caso de as empresas não encontrarem os perfis adequados, a Lei oferece uma alternativa, mediante a contratação de serviços externos a empresas de emprego especial, ou através de doações diretas, que podem complementar a falta de contratação.

A 31 de dezembro de 2021, o Grupo tem 12 empregados com deficiência na sua equipa e oferece um ambiente totalmente acessível e sem discriminação. No entanto, em 2020 e 2021, o Grupo não atingiu o limiar de 2% de empregados com deficiência. Por este motivo, o Grupo recorre a medidas alternativas, com a contratação através de empresas de emprego especial e colaboração ativa com as mesmas para o fornecimento de determinados serviços e produtos, tais como a preparação de cabazes de Natal ou a prestação de serviços de organização de viagens de negócios para os empregados do Grupo.

34. Outras despesas administrativas

Esta rubrica inclui as "Outras despesas administrativas" do Grupo, descritas abaixo:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Despesas informáticas:	36.712	34.372
Externalização de recursos informáticos	2.691	2.874
Despesas informáticas além da externalização de recursos informáticos	34.021	31.498
Impostos e taxas (outros)	2.298	2.617
Serviços profissionais e de consultoria	21.879	28.572
Publicidade, marketing e comunicação	16.432	9.918
Despesas relacionadas com o risco de crédito	10.881	14.039
Despesas com litígios	17.133	6.897
Despesas imobiliárias	2.456	3.242
Despesas de locação	836	1.233
Outras despesas administrativas - Restantes	20.187	23.052
	128.814	123.952

A diminuição dos "Serviços profissionais e de consultoria" está relacionada com a internalização de algumas atividades operacionais. O aumento em "Publicidade, marketing e comunicação" está relacionado com a estratégia de comunicação do Grupo, promovendo a presença do Banco nos meios de comunicação social.

14/7/21

34.1 Honorários de auditoria

Os honorários por serviços contratados para 2021 e 2020 pelo Grupo com a KPMG Auditores, S.L. são os seguintes:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Pelos serviços de auditoria das contas anuais do Wizink Bank (*)	459	462
Pelos serviços de auditoria das contas anuais das filiais do Grupo (*)	29	42
Serviços não relacionados com auditoria e serviços relacionados com compromissos jurídicos (**)	103	520
	591	1.024

(*) Inclui honorários de auditoria de 2021, independentemente do período de faturação.

(**) Inclui honorários de outros serviços faturados durante 2021.

Por outro lado, outras entidades afiliadas à KPMG Internacional faturaram ao Grupo durante 2021 honorários e despesas de serviços profissionais no montante de 32 milhares de euros.

34.2 Informação sobre o período médio de pagamento a fornecedores de acordo com a 'obrigação de informação' prevista na Lei 15/2010

Seguem-se as discriminações requeridas pela Disposição Adicional Terceira da Lei 15/2010 (alterada pela Disposição Final Segunda da Lei 31/2014), elaboradas de acordo com a Resolução do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas (doravante "ICAC") de 29 de janeiro de 2016 sobre as discriminações a incluir no anexo às contas anuais em relação ao período médio de pagamento a fornecedores em transações comerciais.

As tabelas seguintes detalham o período médio de pagamento a fornecedores a 31 de dezembro de 2021 e 2020 e os pagamentos totais efetuados e pendentes durante os exercícios de 2021 e 2020 para o Wizink Espanha e Portugal:

	2021		2020	
	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal
Prazo médio de pagamento a fornecedores (dias)	44	41	38	46
Rácio de operações pagas (dias)	44	41	37	43
Rácio de operações pendentes de pagamento (dias)	69	22	58	80

	Milhares de euros			
	2021		2020	
	Espanha	Portugal	Espanha	Portugal
Pagamentos totais efetuados	145.176	84.878	153.328	56.731
Pagamentos totais pendentes (*)	1.905	58	5.760	5.158

(*) O total de pagamentos pendentes refere-se a faturas de 2021 pagas em 2022.

As tabelas seguintes detalham o período médio de pagamento a fornecedores a 31 de dezembro de 2021 e 2020 e os pagamentos totais efetuados e pendentes durante os exercícios de 2021 e 2020 das subsidiárias do Grupo:

	Wizink Gestión		Iberalbión	
	2021	2020	2021	2020
Prazo médio de pagamento a fornecedores (dias)	52	35	29	20
Rácio de operações pagas (dias)	52	35	29	20
Rácio de operações pendentes de pagamento (dias)	16	31	58	32

	Milhares de euros			
	Wizink Gestión		Iberalbión	
	2021	2020	2021	2020
Pagamentos totais efetuados	8.155	10.661	1.487	1.994
Pagamentos totais pendentes	19	1.347	-	7

35. Depreciações e amortizações

Esta rubrica inclui os montantes reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados decorrentes das depreciações e amortizações calculadas para cada classe de ativo com base na sua vida útil estimada.

	Milhares de euros	
	2021	2020
Ativos tangíveis (Nota 16):	4.112	4.189
Edifícios para uso próprio	1.743	2.050
Mobiliário, veículos e outras instalações	2.014	1.809
Equipamento informático	355	330
Ativos intangíveis (Nota 17):	44.661	46.534
Aplicações informáticas	26.823	28.698
Relações comerciais com clientes	17.838	17.836
	48.773	50.723

36. Provisões ou reversão de provisões

Esta rubrica abarca as dotações para provisões do exercício, líquidas de reversões e recuperações:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Provisões para impostos e outras contingências legais (Nota 21)	445.498	18.410
Provisões para riscos e compromissos contingentes (Nota 21)	(11.431)	4.399
Compromissos contingentes	(11.431)	4.399
Outras provisões (Nota 21)	283	2.283
	434.350	25.092

O principal aumento em provisões/reversão de provisões em 2021 corresponde a uma provisão adicional de 388.182 milhares de euros para cobrir o custo dos litígios de usura. Este aumento deve-se a um desvio negativo observado nos dados reais das reclamações em comparação com a provisão utilizada para efeitos de aprovisionamento até à data, o que resultou na recalibração da estimativa da provisão de usura durante 2021.

W 7/4

Em 2021, foi registado um montante adicional de 55.238 milhares de euros no saldo da provisão de usura como resultado da anulação da provisão da IFRS 9 para casos de usura. Este efeito é neutro em termos líquidos na demonstração de resultados, uma vez que o aumento da despesa relacionada com a provisão para impostos e outras contingências legais (provisão de usura) é compensado por uma libertação proporcional da provisão da IFRS 9.

Isto foi parcialmente compensado por uma redução da provisão para compromissos contingentes extrapatrimoniais em resultado da recalibração do modelo de perdas de crédito esperadas e da libertação de correções previsionais que afetam rubricas extrapatrimoniais (ver Nota 37).

37. Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados

Esta rubrica inclui os montantes das perdas por imparidade de ativos financeiros, calculadas conforme indicado na Nota 3.7, líquidos das reversões e recuperações. A perda total reconhecida é atribuível aos seguintes tipos de ativos:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado (Nota 15)	51.121	336.708
	51.121	336.708

O total da provisão para perdas por imparidade a 31 de dezembro de 2021 diminuiu para 51.121 milhares de euros, o que representa uma melhoria de 285.587 milhares de euros em comparação com o mesmo período em 2020. Isto deve-se em grande parte à libertação de provisões para empréstimos em situação normal, impulsionada principalmente por uma tendência ascendente das perspetivas macroeconómicas (que se cristalizou num impacto positivo de 43.915 milhares de euros relativos à recalibração do modelo de ECL), algumas outras alterações do modelo (com um impacto positivo de 5.496 milhares de euros), uma redução da carteira de empréstimos e adiantamentos a clientes em comparação com o exercício anterior e a melhoria da qualidade de crédito da carteira do Banco. O Grupo também libertou as correções do risco de crédito reconhecidas num total de 60.833 milhares de euros (59.112 milhares de euros com impacto em "Imparidades/reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido" e 1.721 milhares de euros com impacto em "Provisões/reversão de provisões") e beneficiou de uma libertação da provisão da ECL relativa a reclamações de usura e os acordos prévios à reclamação durante o ano num total de 55.238 milhares de euros, bem como uma reversão da provisão num total de 25.243 milhares de euros resultante da venda da carteira de créditos de cobrança duvidosa e não produtivos de Espanha e Portugal (ver nota 15.2).

Os movimentos que afetam a imparidade ou reversão da imparidade de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados do Grupo são resumidos na tabela seguinte:

	Milhares de euros			
	2020	Acréscimos	Desreconhecimentos	2021
Moratória Fase I	35.311	-	(35.311)	-
Informação prospetiva (no balanço)	8.845	-	(8.845)	-
Informação prospetiva (extrapatrimonial) (*)	1.721	-	(1.721)	-
Setores de risco elevado	14.956	-	(14.956)	-
Moratória Fase II	-	11.957	(11.957)	-
	60.833	11.957	(72.790)	-

(*) O impacto das rubricas extrapatrimoniais das correções previsionais afeta a rubrica "Provisões/reversão de provisões" descrita na Nota 36 supra e não a rubrica "Imparidades/reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido".

As correções foram controladas mensalmente através do ajustamento dos montantes reconhecidos à medida que os riscos se materializam e são captados pelo próprio modelo.

A publicação das correções feita a 31 de dezembro de 2021 é resumida da seguinte forma:

- A correção das Fases I e II da moratória (foram registadas correções adicionais para captar as perdas de crédito esperadas resultantes de devedores a quem foi concedida uma moratória em 2021) foram divulgadas (47.268 milhares de euros) durante 2021, devido ao vencimento dos regimes de moratória correspondentes, o que significa que a deterioração futura do risco de crédito será capturada diretamente pelo modelo e, portanto, não é necessário manter a correção.
- A correção relativa à informação prospetiva de 10.566 milhares de euros, dos quais 8.845 milhares de euros eram relativos à rubrica "Imparidades/reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados, valor líquido" foi divulgada na íntegra, uma vez que o risco de deterioração adicional da variável macroeconómica não se concretizou a 31 de dezembro de 2021 e, com base nas últimas projeções, não se espera que se materialize no futuro. O ajustamento macroeconómico incluído no modelo (excluindo a correção) é considerado uma estimativa adequada das expectativas de risco do ciclo económico, eliminando a necessidade de manter a correção.
- A correção para setores de alto risco no montante de 14.956 milhares de euros foi divulgada na íntegra, uma vez que as informações a 31 de dezembro de 2021 indicam que o comportamento dos devedores nos setores considerados de "alto risco" é quase idêntico ao dos devedores classificados nos restantes setores da carteira do Banco, pelo que a manutenção da correção não foi necessária, uma vez que, de acordo com provas empíricas, o próprio modelo é capaz de captar aumentos significativos do risco de crédito para a população no seu conjunto.

38. Justo valor

38.1 Justo valor dos ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor

Todos os ativos financeiros detidos pelo Grupo são mensurados pelo justo valor, com exceção de "Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem" e "Ativos financeiros pelo custo amortizado".

Todos os passivos financeiros detidos pelo Grupo são mensurados pelo justo valor, exceto os "Passivos financeiros a custo amortizado":

Segue-se uma comparação entre a quantia escriturada dos instrumentos financeiros do Grupo, que não são mensurados pelo justo valor e os respetivos justos valores a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

Ativos financeiros pelo custo amortizado

	Milhares de euros			
	31/12/2021		31/12/2020	
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada	Justo valor
Caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem	876.638	876.638	732.674	732.674
Ativos financeiros pelo custo amortizado:	3.224.285	3.239.929	3.536.306	3.581.246
Títulos de dívida	195.304	195.545	353.642	365.571
Empréstimos e adiantamentos-	3.028.981	3.044.384	3.182.664	3.215.675
Bancos centrais	3.043	3.043	2.618	2.618
Instituições de crédito	230.409	230.409	282.984	282.984
Clientes	2.795.529	2.810.932	2.897.062	2.930.073
Total de ativos financeiros pelo custo amortizado	4.100.923	4.116.567	4.268.980	4.313.920

- Caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem: o justo valor é calculado com base no seu valor nominal, uma vez que se trata principalmente de saldos de curto prazo.

(L) 7/11

- Ativos financeiros pelo custo amortizado - Títulos de dívida: o justo valor corresponde ao valor de mercado dos títulos em questão.
- Ativos financeiros pelo custo amortizado - Empréstimos e adiantamentos: estes ativos financeiros são mensurados mediante o desconto dos fluxos futuros utilizando o gráfico de taxas de juro prevaiente no momento da mensuração ajustada para o spread de crédito e incorporando quaisquer pressupostos de comportamento relevantes.

Passivos financeiros a custo amortizado:

	Milhares de euros			
	31/12/2021		31/12/2020	
	Quantia escriturada	Justo valor	Quantia escriturada	Justo valor
Depósitos:	3.451.787	3.484.244	3.556.208	3.603.533
Bancos centrais	446.000	446.000	400.800	400.800
Instituições de crédito	360	360	5	5
Clientes	3.005.427	3.037.884	3.155.403	3.202.728
Títulos de dívida emitidos	324.444	331.056	149.720	151.102
Outros passivos financeiros	27.207	27.207	23.785	23.785
Total de passivos financeiros pelo custo amortizado	3.803.438	3.842.507	3.729.713	3.778.420

- Depósitos - Bancos centrais: o justo valor é calculado com base no valor nominal, uma vez que se trata principalmente de saldos de curto prazo.
- Depósitos - Instituições de crédito: o justo valor é calculado com base no valor nominal.
- Depósitos - Clientes: o justo valor é estimado através da técnica dos fluxos de caixa descontados. As estimativas são feitas tendo em conta fatores como a maturidade esperada dos depósitos e o custo do financiamento atual suportado pelo Grupo em transações semelhantes.
- Títulos de dívida: o justo valor é determinado com base no seu valor de mercado.
- Depósitos - Bancos centrais: o justo valor é calculado com base no seu valor nominal, uma vez que se trata principalmente de saldos de curto prazo.

38.2 Hierarquia do justo valor

O Grupo utiliza uma metodologia de avaliação que estabelece uma hierarquia do justo valor em três níveis, conforme explicado nas Notas 3.4.2 e 3.5.

Os instrumentos financeiros cujo justo valor é determinado com base em cotações de preços não ajustados publicadas em mercados ativos são considerados instrumentos de Nível 1. Para os casos em que não há mercado ativo, utilizam-se modelos internos com recurso a dados baseados em parâmetros de mercado observáveis e são considerados instrumentos de Nível 2. Por último, os instrumentos são considerados de Nível 3 quando os modelos são baseados em dados não observáveis devido à falta de disponibilidade dos mesmos.

Durante 2021 e 2020, não foram realizadas transferências entre os níveis da hierarquia do justo valor:

	Milhares de euros		
	31/12/2021		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros detidos para negociação	-	534	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	50.325	-	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	181.790	3.616	-
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	310	-
Total de ativos financeiros pelo justo valor	232.115	4.460	-

	Milhares de euros		
	31/12/2020		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros não detidos para negociação e obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	-	318
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	11.019	4.753	-
Total de ativos financeiros pelo justo valor	11.019	4.753	318

Ativos e passivos financeiros mensurados por um critério sem ser o justo valor

Durante 2021 e 2020, não foram realizadas transferências entre os níveis da hierarquia do justo valor:

2021

	Milhares de euros		
	31/12/2021		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Títulos de dívida Empréstimos e adiantamentos a clientes	195.545	-	-
	-	2.81	-
		0.932	-
Total ativos financeiros não mensurados pelo justo valor	195.545	2.810.932	-

	31/12/2021		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
	Depósitos de clientes	-	3.037.884
Títulos de dívida emitidos	-	331.056	-
Total de passivos financeiros não mensurados pelo justo valor	-	3.368.940	-

2020

12/24

	Milhares de euros		
	31/12/2020		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Títulos de dívida Empréstimos e adiantamentos a clientes	365.571	-	-
		2.93	-
		0.073	-
Total ativos financeiros não mensurados pelo justo valor	365.571	2.930.073	-

	Milhares de euros		
	31/12/2020		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Depósitos de clientes	-	3.202.728	-
Títulos de dívida emitidos	-	151.102	-
Total de passivos financeiros não mensurados pelo justo valor	-	3.353.830	-

38.3 Justo valor de ativos tangíveis

De forma a avaliar uma possível imparidade, o Grupo determina periodicamente o justo valor dos Itens classificados como propriedades de investimento de forma a que, no final de cada ano, o justo valor reflita as condições de mercado das propriedades de investimento nessa data. Este justo valor é determinado anualmente considerando as avaliações efetuadas por peritos independentes como valores de referência. A metodologia utilizada para determinar o justo valor das propriedades de investimento é o método de atualização de rendas.

O método de atualização de rendas consiste em atualizar os fluxos de caixa estimados ao longo da vida útil do imóvel, tendo em conta fatores que podem afetar o seu montante e a sua obtenção efetiva, tais como: (i) as cobranças normalmente obtidas em propriedades comparáveis; (ii) a ocupação atual e a probabilidade de ocupação futura; (iii) os atrasos atuais ou previstos das cobranças. As avaliações realizadas com este método são consideradas avaliações de Nível 3, uma vez que são utilizados dados não observáveis significativos, tais como a ocupação atual e a probabilidade de ocupação futura e/ou os atrasos atuais ou previstos das cobranças.

A 31 de dezembro de 2021 o valor contabilístico e o justo valor das "Propriedades de investimento" realizado por um perito independente acreditado é de 9.634 milhares de euros (9.477 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020).

39. Informação por segmentos

Os resultados operacionais do Grupo são monitorizados e avaliados com base em dois segmentos geográficos: Espanha e Portugal, que a Administração do Grupo considera que são uma apresentação adequada das suas atividades. A segmentação está em conformidade com a estrutura de gestão e elaboração de relatórios internos do Grupo e serve de base para informar os principais responsáveis pela tomada de decisões operacionais, que é considerado como o diretor executivo e o Conselho de Administração.

As informações utilizadas para o relato por segmentos englobam os dados contabilísticos diretamente disponíveis nos registos contabilísticos do Grupo. Os critérios contabilísticos dos segmentos a relatar separadamente são coerentes com os critérios contabilísticos do Grupo. De forma a apresentar a contribuição de cada um dos segmentos geográficos para o balanço consolidado, os ativos e passivos relativos à liquidez intragrupo são apresentados separadamente para cada segmento e os saldos da coluna "Eliminações intragrupo" das tabelas abaixo são eliminados.

Balanços consolidados por segmento a 31 de dezembro de 2021 - Ativo

	Milhares de euros			
	Espanha	Portugal	Eliminações Intra-segmentos	Total
CAIXA, DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	1.306.477	13.419	(443.258)	876.638
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO:	534	-	-	534
Derivados	534	-	-	534
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS:	50.325	-	-	50.325
Títulos de dívida	50.325	-	-	50.325
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTROS RENDIMENTOS INTEGRAIS	184.934	472	-	185.406
Instrumentos de capital próprio	3.144	472	-	3.616
Títulos de dívida	181.790	-	-	181.790
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	2.553.972	1.145.425	(475.112)	3.224.285
Títulos de dívida Empréstimos e adiantamentos-	670.416	-	(475.112)	195.304
Bancos centrais	1.883.556	1.145.425	-	3.028.981
Instituições de crédito	-	3.043	-	3.043
Clientes	173.236	57.173	-	230.409
DERIVADOS - CONTABILIDADE DE COBERTURA	1.710.320	1.085.209	-	2.795.529
	-	310	-	310
ATIVOS TANGÍVEIS:	21.955	1.137	-	23.092
Ativos fixos tangíveis	12.321	1.137	-	13.458
Para uso próprio-	12.321	1.137	-	13.458
Propriedades de investimento	9.634	-	-	9.634
ATIVOS INTANGÍVEIS:	69.316	27.658	-	96.974
Goodwill Outros ativos intangíveis	3.660	11.958	-	15.618
	65.656	15.700	-	81.356
ATIVOS POR IMPOSTOS:	178.059	3.566	-	181.625
Ativos de impostos correntes Ativos de impostos diferidos	693	-	-	693
	177.366	3.566	-	180.932
OUTROS ATIVOS:	10.379	5.802	-	16.181
Remanescente dos outros ativos	10.379	5.802	-	16.181
TOTAL DE ATIVOS	4.375.951	1.197.789	(918.370)	4.655.370

12/17/21

Balanços consolidados por segmento a 31 de dezembro de 2021 - Passivo

	Milhares de euros			
	Espanha	Portugal	Eliminações Intra-segmentos	Total
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	3.645.974	1.075.834	(918.370)	3.803.438
Depósitos-	3.450.728	444.430	(443.371)	3.451.787
Bancos centrais	446.000	-	-	446.000
Instituições de crédito	360	443.371	(443.371)	360
Clientes	3.004.368	1.059	-	3.005.427
Títulos de dívida emitidos	174.926	624.517	(474.999)	324.444
Outros passivos financeiros	20.320	6.887	-	27.207
PROVISÕES:	381.112	13.198	-	394.310
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego	14	361	-	375
Questões processuais e litígios por impostos por pagar	366.251	9.570	-	375.821
Compromissos e garantias concedidos	4.174	2.936	-	7.110
Outras provisões	10.673	331	-	11.004
PASSIVOS POR IMPOSTOS:	2.169	28.713	-	30.882
Passivos por impostos correntes	41	27.491	-	27.532
Passivos por impostos diferidos	2.128	1.222	-	3.350
OUTROS PASSIVOS	58.056	13.246	-	71.302
PASSIVOS TOTAIS	4.087.311	1.130.991	(918.370)	4.299.932

Balanços consolidados por segmento a 31 de dezembro de 2021 - Capital Próprio

	Milhares de euros			
	Espanha	Portugal	Eliminações Intra-segmentos	Total
FUNDOS PRÓPRIOS:	288.699	66.108	-	354.807
CAPITAL	147.862	-	-	147.862
Capital realizado	147.862	-	-	147.862
PRÉMIOS DE EMISSÃO	685.022	-	-	685.022
GANHOS/ (PERDAS) RETIDOS	(168.720)	-	-	(168.720)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEL AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE	(375.465)	66.108	-	(309.357)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	(59)	690	-	631
Rubricas que não serão reclassificadas para os resultados-	339	472	-	811
Rubricas que podem ser reclassificadas para os resultados-	(398)	218	-	(180)
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL	288.640	66.798	-	355.438
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS	4.375.951	1.197.789	(918.370)	4.655.370

Demonstração de resultados consolidada por segmento para o exercício findo a 31 de dezembro de 2020

	Milhares de euros			
	Espanha	Portugal	Eliminações Intra-segmentos	Total
RECEITAS DE JUROS	309.521	153.557	(14.362)	448.716
DESPESAS COM JUROS	(28.096)	(15.666)	14.362	(29.400)
MARGEM DE JUROS	281.425	137.891	-	419.316
RECEITAS DE DIVIDENDOS	16	130	-	146
COMISSÕES LÍQUIDAS	34.344	24.985	-	59.329
Receitas de taxas e comissões	51.173	36.685	-	87.858
Despesas com taxas e comissões	(16.829)	(11.700)	-	(28.529)
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, VALOR LÍQUIDO	497	-	-	497
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR	(318)	-	-	(318)
ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO				
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR	(8)	-	-	(8)
ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO				
DIFERENÇAS CÂMBIAIS, VALOR LÍQUIDO	6	-	-	6
GANHOS OU (-) PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO	(2)	-	-	(2)
OUTRAS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO	21.876	257	(16.761)	5.372
OUTRAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	(4.736)	(1.084)	-	(5.820)
MARGEM BRUTA	333.100	162.179	(16.761)	478.518
DESPESAS ADMINISTRATIVAS:	(169.423)	(48.789)	16.761	(201.451)
Gastos com pessoal	(66.202)	(6.435)	-	(72.637)
Outras despesas administrativas	(103.221)	(42.354)	16.761	(128.814)
CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	(5.967)	-	-	(5.967)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(30.032)	(18.741)	-	(48.773)
PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES	(435.796)	1.446	-	(434.350)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO:	(55.074)	3.953	-	(51.121)
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(55.074)	3.953	-	(51.121)
RESULTADOS DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO	(363.192)	100.048	-	(263.144)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS	59	-	-	59
Ativos tangíveis	(65)	-	-	(65)
Propriedades de Investimento	124	-	-	124
GANHOS/(PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS	(363.133)	100.048	-	(263.085)
(Despesas)/receitas com impostos	(12.332)	(33.940)	-	(46.272)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(375.465)	66.108	-	(309.357)

M 7/20

Balanços consolidados por segmento a 31 de dezembro de 2020 - Ativo

	Milhares de euros			
	Espanha	Portugal	Eliminações intra-segmentos	Total
CAIXA, DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	1.371.784	15.237	(654.347)	732.674
ATIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS:	318	-	-	318
Títulos de dívida	318	-	-	318
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTROS RENDIMENTOS INTEGRAIS	15.305	467	-	15.772
Instrumentos de capital próprio	4.286	467	-	4.753
Títulos de dívida	11.019	-	-	11.019
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	2.915.871	1.095.547	(475.112)	3.536.306
Títulos de dívida Empréstimos e adiantamentos-	828.754	-	(475.112)	353.642
Bancos centrais	2.087.117	1.095.547	-	3.182.664
Instituições de crédito	-	2.618	-	2.618
Clientes	282.984	-	-	282.984
ATIVOS TANGÍVEIS:	1.804.133	1.092.929	-	2.897.062
Ativos fixos tangíveis	19.067	825	-	19.892
Propriedades de Investimento	9.590	825	-	10.415
Para uso próprio	9.590	-	-	9.477
ATIVOS INTANGÍVEIS:	65.859	45.273	-	111.132
Goodwill Outros ativos intangíveis	-	11.957	-	11.957
Intangíveis	65.859	33.316	-	99.175
ATIVOS POR IMPOSTOS:	207.467	12.072	-	219.539
Ativos de impostos correntes	17.866	4.150	-	22.016
Ativos de impostos diferidos	189.601	7.922	-	197.523
OUTROS ATIVOS:	11.965	7.233	-	19.198
Remanescente dos outros ativos	11.965	7.233	-	19.198
TOTAL DE ATIVOS	4.607.636	1.176.654	(1.129.459)	4.654.831

Balanços consolidados por segmento a 31 de dezembro de 2020 - Passivo

	Milhares de euros			
	Espanha	Portugal	Eliminações intra-segmentos	Total
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	3.718.843	1.140.329	(1.129.459)	3.729.713
Depósitos-	3.555.071	655.484	(654.347)	3.556.208
Bancos centrais	400.800	-	-	400.800
Instituições de crédito	5	654.347	(654.347)	5
Clientes	3.154.266	1.137	-	3.155.403
Títulos de dívida emitidos	149.720	475.112	(475.112)	149.720
Outros passivos financeiros	14.052	9.733	-	23.785
PROVISÕES:	176.672	14.748	-	191.420
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego	13	-	-	13
Questões processuais e litígios por impostos por pagar	149.024	9.658	-	158.682
Compromissos e garantias concedidos	14.068	4.473	-	18.541
Outras provisões	9.764	506	-	10.270
PASSIVOS POR IMPOSTOS:	803	858	-	1.661
Passivos por impostos diferidos	803	858	-	1.661
OUTROS PASSIVOS	55.040	12.519	-	67.559
PASSIVOS TOTAIS	3.951.358	1.168.454	(1.129.459)	3.990.353

Balancos consolidados por segmento a 31 de dezembro de 2020 - Capital Próprio

	Milhares de euros			
	Espanha	Portugal	Eliminações intra- segmentos	Total
FUNDOS PRÓPRIOS:	655.700	7.942	-	663.642
CAPITAL	147.862	-	-	147.862
Capital realizado	147.862	-	-	147.862
PRÊMIOS DE EMISSÃO	685.022	-	-	685.022
GANHOS/ (PERDAS) RETIDOS	(121.210)	-	-	(121.210)
RESULTADO DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEL AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE	(55.974)	7.942	-	(48.032)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	578	258	-	836
Rubricas que não serão reclassificadas para os resultados-	340	258	-	598
Rubricas que podem ser reclassificadas para os resultados-	238	-	-	238
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL	656.278	8.200	-	664.478
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS	4.607.636	1.176.654	(1.129.459)	4.654.831

Demonstração de resultados consolidada por segmento para o exercício findo a 31 de dezembro de 2020

	Milhares de euros			
	Espanha	Portugal	Eliminações intra- segmentos	Total
RECEITAS DE JUROS	371.084	163.594	(12.710)	521.968
DESPESAS COM JUROS	(26.055)	(12.874)	12.710	(26.219)
MARGEM DE JUROS	345.029	150.720	-	495.749
RECEITAS DE DIVIDENDOS	47	-	-	47
COMISSÕES LÍQUIDAS	47.147	27.096	-	74.243
Receitas de taxas e comissões	64.451	38.170	-	102.621
Despesas com taxas e comissões	(17.304)	(11.074)	-	(28.378)
DIFERENÇAS CAMBIAIS, VALOR LÍQUIDO	3	-	-	3
GANHOS OU (-) PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO	(406)	-	-	(406)
OUTRAS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO	20.805	464	(16.611)	4.658
OUTRAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	(3.270)	(452)	-	(3.722)
MARGEM BRUTA	409.355	177.828	(16.611)	570.572
DESPESAS ADMINISTRATIVAS:	(182.950)	(51.260)	16.611	(217.599)
Gastos com pessoal	(86.741)	(6.906)	-	(93.647)
Outras despesas administrativas	(96.209)	(44.354)	16.611	(123.952)
CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	(5.457)	-	-	(5.457)
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(32.088)	(18.635)	-	(50.723)
PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES	(17.748)	(7.344)	-	(25.092)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO:	(248.770)	(87.938)	-	(336.708)
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(248.770)	(87.938)	-	(336.708)
RESULTADOS DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO	(77.658)	12.651	-	(65.007)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS	(599)	-	-	(599)
Ativos tangíveis	(599)	-	-	(599)
GANHOS/(PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS	(78.257)	12.651	-	(65.606)
(Despesas)/receitas com impostos	22.283	(4.709)	-	17.574
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(55.974)	7.942	-	(48.032)

11/1 7/14

40. Informação sobre partes relacionadas

Como explicado na Nota 1, a partir de novembro de 2018, a Aneto é proprietária da totalidade do Grupo. Por conseguinte, as Entidades geridas pela Varde Partners Europe Limited e os membros principais do Conselho de Administração, incluindo os familiares diretos, foram identificados como partes relacionadas.

Segue-se a especificação de todos os saldos e transações mais significativos mantidos pelo Grupo com partes relacionadas que surgiram no decurso normal dos negócios e foram realizadas em termos equivalentes a transações de mercado:

	Milhares de euros	
	Entidades geridas pela Varde Partners Europe Limited	
	31/12/2021	31/12/2020
Ativos:		
Clientes	102	504
Passivo:		
Títulos de dívida emitidos (Nota 20.2) (*)	25.004	-
Resultados:		
Despesas com juros		
Outras receitas de exploração	(386)	-
	102	504

(*) Inclui juros vencidos e não pagos.

A remuneração da Administração é descrita na Nota 7.

41. Exposição e gestão do risco

A gestão de riscos tem como objetivo proporcionar um enquadramento de controlo adequado e uma tomada de decisões eficaz para assegurar que os riscos são geridos de acordo com a apetência pelo risco definida pelo Conselho de Administração.

A atividade bancária apresenta uma série de riscos inerentes que são geridos pelo Grupo de acordo com os princípios de prudência, solvabilidade, rendibilidade, eficiência e necessidades de liquidez. O Grupo também considera os riscos decorrentes do cumprimento das regulamentações, tais como a prevenção do branqueamento de capitais.

Os quadros superiores e, em última instância, o Conselho de Administração são responsáveis pelo enquadramento de riscos e controlo do Grupo. Trabalham diligentemente para gerir e controlar a exposição ao risco, bem como para assegurar que são mantidos níveis suficientes de capital. A monitorização da eficácia do enquadramento de riscos e controlo é assegurada pelas reuniões do Conselho e dos Comitês de Auditoria e Riscos, bem como através de outros comités existentes. Isto visa fomentar uma cultura de risco consistente em todo o Grupo, abrangendo uma base e uma administração claras para uma gestão eficaz do risco e da conformidade.

O Grupo aplica um modelo de gestão e controlo de riscos baseado em três linhas de defesa:

- A primeira linha de defesa abrange as áreas de negócio e apoio. Cada área é responsável pela gestão dos seus próprios riscos e pelo desenvolvimento e implementação do seu próprio mecanismo de controlo interno, de modo a ter os meios para identificar, avaliar, gerir e comunicar os riscos assumidos.
- A segunda linha de defesa abrange as funções de risco e conformidade. Fornece uma supervisão independente que garante o cumprimento da apetência pelo risco. O seu objetivo é assegurar o controlo eficaz do risco e que a primeira linha cumpra todas as disposições legais e regulamentares, bem como políticas e procedimentos internos aplicáveis.
- A auditoria interna é a terceira linha de defesa e tem por objeto proporcionar um parecer profissional independente sobre a eficácia do mecanismo de controlo através de avaliações regulares.

Além do exposto acima, o Conselho de Administração e as suas três comissões delegadas (Comissão de Auditoria, Comissão de Riscos e Comissão de Nomeações e Remunerações) são responsáveis pela gestão e controlo adequados do risco desde o nível superior da organização.

O Grupo centra-se sobretudo na identificação, medição, controlo e supervisão dos seguintes riscos:

41.1 Risco de crédito

O risco de crédito é a possibilidade de incorrer em perdas decorrentes do incumprimento das obrigações financeiras para com o Grupo pelos nossos clientes ou contrapartes.

O Grupo segmenta o seu risco de crédito com base nos produtos que geram esse tipo de risco. A maioria do risco de crédito está associada ao negócio de cartões de crédito.

A política de gestão do risco de crédito do Grupo foca-se em identificar, avaliar e controlar a exposição ao risco de crédito, bem como garantir que o rendimento exigido das operações e os clientes esteja em conformidade com o risco assumido.

Para tal, o Grupo possui uma estrutura especializada que avalia o risco de crédito com base no perfil do cliente e modelos de classificação de aquisição e comportamento. Nesse sentido, são preparados relatórios de acompanhamento do risco, de modo a antecipar problemas (especialmente alterações negativas na qualidade de crédito) e de ter uma resposta atempada e adequada aos mesmos. Para garantir uma gestão completa e eficaz do risco, o Grupo concebeu metodologias e modelos para quantificar os componentes básicos de risco, como as perdas previstas e imprevistas associadas à exposição ao risco de crédito do Grupo.

A função de Risco de Crédito rege-se por um conjunto de critérios e princípios gerais que servem de orientação à política de crédito do Grupo, incluindo:

- a. **Participação da Administração:** A Administração possui conhecimentos aprofundados e diretos sobre os princípios fundamentais do risco de crédito. É ainda responsável por comunicar, quando necessário, quaisquer alterações nas exceções das políticas de gestão de risco, bem como quaisquer novas políticas.
- b. **Objetividade na tomada de decisões:** todos os fatores de risco quantitativos e qualitativos relevantes foram incorporados aos modelos de classificação, às estratégias de segmentação e aos critérios mínimos de aceitação, para garantir que as decisões se baseiam em parâmetros mensuráveis e objetivos. Estes aplicam-se automaticamente no processo de análise e aprovação, para que as transações que não cumprem os requisitos mínimos de risco possam ser rejeitadas ou enviadas a um analista de crédito para a sua avaliação e aprovação formal.
- c. **Monitorização do ciclo de vida do risco de crédito,** desde a análise prévia até à extinção dos fluxos de caixa contratuais. O Grupo possui modelos de avaliação para cada etapa do ciclo de crédito e país. Estes modelos cobrem os níveis de autorização, vendas cruzadas com outros produtos, etc., para garantir que a sua exposição ao risco está de acordo com o seu perfil de risco.
- d. **Autoavaliação:** os resultados de todos os processos e funções são avaliados periodicamente para determinar desvios em relação aos resultados esperados e identificar áreas de melhoria. Para tal, apoia-se num sistema de supervisão baseado em alertas técnicos que utiliza indicadores predefinidos para controlar o risco.
- e. **Desenvolvimento e implementação de ferramentas avançadas:** os processos de tomada de decisões do Grupo são sustentados por uma série de ferramentas para facilitar e otimizar a gestão do risco.

O Grupo possui ferramentas que permitem a implementação de diferentes testes aleatórios ("Champion/Challenger"), através dos quais se mede a eficiência de uma estratégia num grupo reduzido de clientes antes de decidir a sua implementação na totalidade da carteira.

14/ JM

41.1.1 Políticas e ferramentas para monitorizar e recuperar os empréstimos vencidos

O processo de cobrança e os procedimentos associados são iniciados quando o cliente tem um saldo devido há mais de um dia. O principal objetivo destes procedimentos é avaliar as opções para que os clientes possam cumprir as suas obrigações de acordo com as condições contratadas e minimizar as perdas quando se deteta que o cliente tem dificuldades financeiras. Cada cliente é tratado de forma diferente, dependendo do tempo e do montante dos valores em dívida, sendo que a estratégia de cobranças tem por base partições (prestações em atraso com base nos dias de incumprimento). Cada partição é apresentada em pormenor por nível de risco com base no saldo, na classificação interna e em informações externas, tal como os dados da agência de crédito.

Deste modo, cada partição e nível de risco recebem tratamento diferente, nomeadamente a gestão da cobrança através de chamadas com maior ou menor intensidade, outros canais de comunicação com o devedor e ferramentas de mitigação do risco.

O esforço de cobrança nas partições 1 e 2 é mais intenso, otimizando a comunicação através de ferramentas de chamada automática, de maneira a informar o cliente da situação de falta de pagamento, e avaliar as opções para levar o cliente até uma situação regularizada.

As partições 3 a 7 estão sujeitas a um acompanhamento mais específico, com uma equipa de cobranças que gere menos contas em comparação com o grupo anterior, focada na minimização de perdas. A atividade de cobranças é realizada por uma equipa interna e por agências externas sob a mesma estratégia.

Quando as contas atingem a partição 8, a conta torna-se malparada no sistema e a totalidade do saldo é considerada como estando em atraso. Os procedimentos de cobrança nestas contas malparadas são tratados por agências de recuperação externas de acordo com um esquema de compensação variável. São iniciados processos judiciais se a probabilidade de cobrança bem-sucedida for elevada. Se o Grupo considerar que, do ponto de vista de uma estratégia de recuperação, é apropriado interpor um processo judicial para recuperar os montantes devidos o procedimento é iniciado mais cedo.

Durante as três fases, a maioria das contas são segmentadas para distinguir as contas cujo pagamento é menos provável e, deste modo, definir estratégias de recuperação distintas. Este processo, juntamente com a monitorização constante dos resultados das operações de cobrança, são os aspetos principais da estratégia de recuperação do Grupo.

A tabela seguinte mostra a forma como as diferentes partições se organizam por categorias segundo a IFRS 9:

Fase 1	Sem pagamentos pendentes Incumprimento (atraso de 1-30 dias)
Fase 2	Aumento significativo do risco de crédito Partição 2 (atraso de 31-60 dias) Partição 3 (atraso de 61-90 dias) Acima do limite de crédito durante três meses consecutivos Bureau Refinanciamento e reestruturação
Fase 3	Incumprimento (atraso de 91-450 dias) Efeito de transferência Duvidoso por outro motivo além do incumprimento

41.1.2 Concessão responsável de empréstimos e créditos aos consumidores

De acordo com a Circular 5/2012, de 27 de junho, do Banco de Espanha sobre Transparência dos serviços bancários e responsabilidade na concessão de empréstimos, e os princípios aos quais se faz referência no anexo 6 da Circular citada, os princípios e práticas para a concessão responsável de empréstimos e créditos aos consumidores foram reunidos na Política de Risco de Crédito autorizada bienalmente pelo Conselho de Administração do Grupo. Para garantir o cumprimento destes princípios e critérios, o Grupo implementou uma série de medidas e controlos como parte do seu sistema de gestão de riscos; estes elementos são definidos nas normas que são autorizadas pela Comissão de Gestão do Risco Empresarial ("ERMC"), nos procedimentos e nos sistemas operacionais, para garantir níveis adequados de gestão e controlo. Estes controlos são baseados em níveis de autorização discricionários, limites de riscos, procedimentos para a análise das operações, incluindo informação necessária, avaliação da capacidade de pagamento e política de renegociação ou reestruturação de dívida. Mesmo assim, são aplicados controlos e seguimento contínuo para verificar a sua aplicação correta e eficácia. A exposição máxima ao risco de crédito é especificada na Nota 41.1.4.1.

41.1.3 Avaliação do risco de crédito

A estimativa da exposição de crédito para fins de gestão de risco é complexa e requer a utilização de modelos, uma vez que a exposição varia em função das alterações nas condições de mercado, dos fluxos de caixa esperados e da passagem do tempo. O Grupo avalia o risco de crédito utilizando os parâmetros EAD (Exposure at Default), PD (Probability of Default) e LGD (Loss Given Default) (ver Nota 3.6.1).

Os detalhes relativos à mensuração da cobertura de perdas de crédito esperadas, ao aumento significativo do risco de crédito e à definição de ativos vencidos e em imparidade de crédito são especificados na Nota 3.6. Segue-se um resumo dos principais julgamentos adicionais sobre a cobertura de perdas de crédito esperadas.

41.1.4 Exposição ao risco

41.1.4.1 Risco de concentração

Como resultado da natureza do negócio do Grupo, a gestão do risco de crédito centra-se principalmente nos riscos que surgem da atividade de cartões de crédito. Não são necessárias nenhuma técnica específicas, tais como coberturas ou a redução do risco de crédito, no que respeita o risco de concentração, além daquelas decorrentes da própria gestão. Além disso, a carteira de crédito não possui uma concentração de risco individual ou setorial, demonstrado por um requisito de capital zero no Pilar II.

No entanto, a administração definiu diretrizes e princípios para abordar estes aspetos. Em relação à apetência pelo risco, as comissões delegadas definiram políticas de risco e reviram os limites apropriados de exposição para garantir uma gestão adequada.

161 747

Segue-se uma análise da exposição bruta máxima do Grupo ao risco de crédito em 2021 e 2020:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	876.638	732.674
Ativos financeiros não detidos para negociação e obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	-	318
Títulos de dívida	-	318
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	50.325	-
Títulos de dívida	50.325	-
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	181.790	11.019
Títulos de dívida Ativos financeiros pelo custo amortizado:	181.790	11.019
Títulos de dívida Empréstimos e adiantamentos	3.528.985	3.998.121
Bancos centrais	195.304	353.642
Instituições de crédito	3.333.681	3.644.479
Clientes	3.043	2.618
Instituições de crédito	230.446	284.101
Clientes	3.100.192	3.357.760
Atividade comercial total:	4.637.738	4.742.132
Compromissos contingentes:		
Linhas disponíveis para utilização por terceiros (Nota 28)	4.744.036	5.218.972
Exposição máxima ao risco de crédito	9.381.774	9.961.104

Na tabela seguinte é registada a concentração de riscos do Grupo por atividade e área geográfica, de acordo com o domicílio do mutuário, a 31 de dezembro de 2021:

	Milhares de euros				
	Total (*)	Espanha	Resto da UE	América	Resto do mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	1.110.934	1.093.938	16.996	-	-
Administrações Públicas:					
Administração Central	427.418	311.170	116.248	-	-
	427.418	311.170	116.248	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	40.486	34.873	2.933	2.680	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira), discriminado segundo a finalidade:					
PMEs e empresários individuais	2.790	1.588	1.202	-	-
	2.790	1.588	1.202	-	-
Restantes famílias (discriminadas segundo a finalidade):					
Consumo	2.755.870	1.671.466	1.084.186	99	119
Outros fins	2.753.040	1.668.636	1.084.186	99	119
	2.830	2.830	-	-	-
	2.755.870	1.671.466	1.084.186	99	119
	4.337.498	3.113.035	1.221.565	2.779	119

(*) Inclui depósitos em bancos centrais, empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida, instrumentos de capital e derivados.

Na tabela seguinte é registada a concentração de riscos do Grupo por atividade e área geográfica, de acordo com o domicílio do mutuário, a 31 de dezembro de 2020:

	Milhares de euros				
	Total (*)	Espanha	Resto da UE	América	Resto do mundo
Bancos centrais e instituições de crédito	885.988	868.133	17.855	-	-
Administrações Públicas:					
Administração Central	364.660	326.318	38.342	-	-
	364.660	326.318	38.342	-	-
Outras sociedades financeiras e empresários individuais (atividade empresarial financeira)	186.118	181.950	457	3.711	-
Sociedades não financeiras e empresários individuais (atividade empresarial não financeira), discriminado segundo a finalidade:					
PMEs e empresários individuais	1.092	1.092	-	-	-
	1.092	1.092	-	-	-
Restantes famílias (discriminadas segundo a finalidade):	2.847.212	1.807.209	1.039.986	3	14
Consumo	2.845.597	1.805.594	1.039.986	3	14
Outros fins	1.615	1.615	-	-	-
	2.847.212	1.807.209	1.039.986	3	14
	4.285.070	3.184.702	1.096.640	3.714	14

(*) Inclui depósitos em bancos centrais, empréstimos e adiantamentos, títulos de dívida e instrumentos de capital.

Em 2021 e 2020 não há saldos afetados pelo risco-país.

41.1.4.2 *Exposição máxima ao risco de crédito – instrumentos financeiros não sujeitos a imparidade*

O Grupo não está significativamente exposto ao risco de crédito devido a ativos não sujeitos a imparidade.

41.1.4.3 *Garantias adicionais e garantias de crédito*

O Grupo aplica uma série de políticas e práticas para mitigar o risco de crédito. Estas estão descritas nos parágrafos iniciais desta nota. Os empréstimos e adiantamentos do Grupo não dispõem de garantias.

41.1.4.4 Provisão de perdas de crédito esperadas

As tabelas a seguir explicam as variações na provisão de perdas de crédito esperadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2021:

	Carteira			Espanha			Portugal			Total
	Fase a 31/12/2021	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Subtotal	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Subtotal	
Provisão de perdas de crédito esperadas IFRS9 a 31/12/2020	76.883	86.281	175.212	338.376	15.906	44.461	59.235	119.602	457.978	
Transferência da Fase 1 para a Fase 2	(2.110)	15.659	-	13.549	(1.063)	5.973	-	4.910	18.459	
Transferência da Fase 1 para a Fase 3 (*)	(2.911)	-	56.709	53.798	(410)	-	7.863	-	61.251	
Transferência da Fase 2 para a Fase 1	2.833	(16.446)	-	(13.613)	1.813	(13.503)	-	(11.690)	(25.303)	
Transferência da Fase 2 para a Fase 3	-	(28.536)	70.987	42.451	-	(7.845)	21.022	13.177	55.628	
Transferência da Fase 3 para a Fase 2	-	1.121	(5.475)	(4.354)	-	1.438	(14.862)	(13.424)	(17.778)	
Ativos financeiros originados/adquiridos e contas encerradas, valor líquido	(3.698)	(9.883)	(94.071)	(107.652)	613	(3.009)	(24.599)	(26.995)	(134.647)	
Alterações em PD/LGD/EAD	(43.529)	(10.460)	3.215	(50.774)	(8.857)	(8.687)	1.742	(15.802)	(66.576)	
Não produtivos	(54)	(1.245)	(43.685)	(44.984)	(4)	(738)	(1.236)	(1.978)	(46.962)	
Outros	34	-	(813)	(779)	7	-	(522)	(515)	(1.294)	
Provisão de perdas de crédito esperadas IFRS9 a 31/12/2021	27.448	36.491	162.079	226.018	8.005	18.090	48.643	74.738	300.756	
Provisões para ativos financeiros diferentes de cartões de crédito a 31 de dezembro de 2021	2.209	205	1.482	3.896	11	-	-	11	3.907	
Dos quais: Empréstimos pessoais	66	-	-	66	-	-	-	-	66	
Dos quais: Financiamento em ponto de venda online	1.758	194	934	2.886	-	-	-	-	2.886	
Dos quais: Financiamento da aquisição de automóveis	325	11	548	884	-	-	-	-	884	
Provisões extrapatrimoniais a 31/12/2021 (Nota 21)	3.708	407	59	4.174	2.529	345	62	2.936	7.110	
Total provisões de perdas de crédito esperadas a 31/12/2021	33.365	37.103	163.620	234.088	10.545	18.435	48.705	77.685	311.773	

(*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês) (ou seja, não houve reclassificações entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período), todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Grupo.

As variações significativas na quantia escriturada bruta dos ativos financeiros que contribuíram para a provisão para perdas esperadas são apresentadas na tabela abaixo, que explica as variações na quantia escriturada bruta do exercício findo a 31 de dezembro de 2021:

	Carteira					Espanha					Portugal					Total
	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Juros corridos e comissões	Subtotal	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Juros corridos e comissões	Subtotal	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Juros corridos e comissões	Subtotal	
Fase a 31/12/2021																
Quantia escriturada bruta cartões de crédito a 31/12/2020	1.451.851	345.696	248.975	23.133	2.069.655	763.601	275.356	98.494	22.085	1.159.536	3.229.191					
Transferência da Fase 1 para a Fase 2	(56.011)	60.812	-	-	4.801	(48.411)	57.375	-	-	8.964	13.765					
Transferência da Fase 1 para a Fase 3 (*)	(74.843)	-	80.486	-	5.643	(13.522)	-	16.293	-	2.771	8.414					
Transferência da Fase 2 para a Fase 1	93.191	(104.536)	-	-	(11.345)	112.928	(115.342)	-	-	(2.414)	(13.759)					
Transferência da Fase 2 para a Fase 3	-	(94.317)	95.575	-	1.258	(36.215)	37.702	-	-	1.487	2.745					
Transferência da Fase 3 para a Fase 2	-	6.860	(7.987)	-	(1.127)	22.392	(25.146)	-	-	(2.754)	(3.881)					
Ativos financeiros originados/adquiridos e contas encerradas, valor líquido	(61.230)	(40.071)	(129.818)	-	(231.119)	11.188	(10.580)	(41.163)	-	(40.555)	(271.674)					
Movimentos dentro da fase	11.810	(3.727)	(1.394)	-	6.689	40.194	(3.192)	(802)	-	36.200	42.889					
Não produtivos	(1.536)	(2.970)	(63.469)	-	(67.975)	(111)	(1.783)	(2.128)	-	(4.022)	(71.997)					
Outros	981	-	(1.149)	(4.601)	(4.769)	442	-	(946)	56	(448)	(5.217)					
Quantia escriturada bruta cartões de crédito a 31/12/2021	1.364.213	167.747	221.219	18.532	1.771.711	866.309	188.011	82.304	22.141	1.158.765	2.930.476					
Montante bruto de ativos financeiros diferentes de cartões de crédito e outros a 31/12/2021	162.982	1.351	2.338	1.851	168.522	1.194	-	-	-	1.194	169.716					
Dos quais: Empréstimos pessoais	4.104	-	-	97	4.201	-	-	-	-	-	4.201					
Dos quais: Financiamento em ponto de venda online	97.179	1.284	1.799	-	100.262	-	-	-	-	-	100.262					
Dos quais: Financiamento da aquisição de automóveis	21.594	67	540	1.754	23.895	-	-	-	-	-	23.895					
Total bruto empréstimos e adiantamentos a clientes a 31/12/2021	1.527.195	169.098	223.557	20.383	1.940.233	867.503	188.011	82.304	22.141	1.159.959	3.100.192					
Quantia escriturada bruta extrapatrimonial a 31/12/2021	3.329.146	4.808	166	-	3.334.120	1.388.041	21.681	194	-	1.409.916	4.744.036					
Exposição extrapatrimonial (ajustado ao CCF) a 31/12/2021	1.387.457	3.068	92	-	1.390.617	769.752	12.005	112	-	781.869	2.172.486					

(*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês) (ou seja, não houve reclassificações entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período), todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Grupo.

As tabelas a seguir explicam as variações na provisão de perdas de crédito esperadas para o exercício findo a 31 de dezembro de 2020:

	Carteira		Espanha			Portugal			Total	
	Fase a 31/12/2020	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Subtotal	Fase 1	Fase 2	Fase 3		Subtotal
Provisão de perdas de crédito esperadas IFRS9 a 31/12/2019	41.807	(4.668)	70.663	185.824	298.294	9.496	21.627	46.267	77.390	375.684
Transferência da Fase 1 para a Fase 2	(3.824)	31.342	-	66.649	26.674	(2.740)	20.225	-	17.485	44.159
Transferência da Fase 1 para a Fase 3 (*)	1.360	(4.826)	-	(3.466)	62.825	(935)	-	19.398	18.463	81.288
Transferência da Fase 2 para a Fase 1	-	(26.137)	(4.826)	-	(3.466)	1.352	(4.234)	-	(2.882)	(6.348)
Transferência da Fase 2 para a Fase 3	-	(26.137)	(4.826)	-	(3.466)	1.352	(4.234)	-	(2.882)	(6.348)
Transferência da Fase 3 para a Fase 2	-	1.926	(8.183)	63.879	37.742	-	(6.179)	25.069	18.890	56.632
Transferência da Fase 3 para a Fase 1	-	1.926	(8.183)	63.879	37.742	-	(6.179)	25.069	18.890	56.632
Ativos financeiros originados/aquiridos e contas encerradas, valor líquido	(1.685)	14.192	8.008	20.515	20.515	465	1.701	(23.934)	(21.768)	(1.253)
Alterações em PD/LGD/EAD	43.938	1.061	610	45.609	45.609	8.264	9.788	1.507	19.559	65.168
Outros	(81)	(1.940)	(141.125)	(143.146)	(143.146)	(4)	183	(1.636)	(1.823)	(144.969)
Provisão de perdas de crédito esperadas IFRS9 a 31/12/2020	76.883	86.281	175.212	338.376	338.376	15.906	44.461	59.235	119.602	457.978
Provisões para ativos financeiros diferentes de cartões de crédito a 31/12/2020	1.613	237	867	2.717	2.717	3	-	-	3	2.720
Provisões extrapatrimoniais a 31/12/2020 (Nota 21)	11.971	1.675	420	14.066	14.066	3.551	893	31	4.475	18.541
Total provisões de perdas de crédito esperadas a 31/12/2020	90.467	88.193	176.499	355.159	355.159	19.460	45.354	59.266	124.080	479.239

(*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês) (ou seja, não houve reclassificações entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período), todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Grupo.

Mi 7/20

As variações significativas na quantia escriturada bruta dos ativos financeiros que contribuíram para a provisão para perdas esperadas são apresentadas na tabela abaixo, que explica as variações na quantia escriturada bruta do exercício findo a 31 de dezembro de 2020:

	Carteira			Espanha			Portugal			Total	
	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Juros corridos e comissões	Subtotal	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Juros corridos e comissões		Subtotal
Quantia escriturada bruta cartões de crédito a 31 de dezembro de 2019	1.752.647	286.539	252.388	32.631	2.324.205	810.129	226.925	84.148	19.788	1.140.990	3.465.195
Transferência da Fase 1 para a Fase 2	(112.146)	127.689	-	-	15.543	(122.021)	147.576	-	-	25.555	41.098
Transferência da Fase 1 para Fase 3 (*)	(83.216)	-	96.377	-	13.161	(30.627)	-	34.914	-	4.287	17.448
Transferência da Fase 2 para a Fase 1	36.458	(40.634)	-	-	(4.176)	67.271	(69.448)	-	-	(2.177)	(6.353)
Transferência da Fase 2 para a Fase 3	-	(88.068)	91.648	-	3.580	-	(41.109)	42.013	-	904	4.484
Transferência da Fase 3 para a Fase 2	-	9.339	(10.918)	-	(1.579)	-	10.873	(13.033)	-	(2.160)	(3.739)
Ativos financeiros originados/adquiridos e contas encerradas, valor líquido	(153.771)	61.171	13.579	-	(79.021)	1.416	4.209	(45.464)	-	(39.839)	(118.860)
Movimentos dentro da fase	13.271	(5.898)	(1.018)	-	6.355	37.500	(2.970)	(726)	-	33.804	40.159
Não produtivos	(2.030)	(4.442)	(192.451)	-	(198.923)	(179)	(700)	(3.173)	-	(4.052)	(202.975)
Outros	638	-	(630)	(9.498)	(9.490)	112	-	(185)	2.297	2.224	(7.266)
Quantia escriturada bruta cartões de crédito a 31/12/2020	1.451.851	345.696	248.975	23.133	2.069.655	763.601	275.356	98.494	22.085	1.159.536	3.229.191
Montante bruto de ativos financeiros diferentes de cartões de crédito e outros a 31/12/2020	124.833	1.763	1.641	-	128.237	332	-	-	-	332	128.569
Dos quais: Financiamento em ponto de venda online	73.234	1.763	1.641	-	76.638	-	-	-	-	-	76.638
Total bruto empréstimos e adiantamentos a clientes a 31/12/2020	1.576.684	347.459	250.616	23.133	2.197.892	763.933	275.356	98.494	22.085	1.159.868	3.357.760
Quantia escriturada bruta extrapatrimonial a 31/12/2020	3.865.172	24.448	1.420	-	3.891.040	1.290.272	37.476	184	-	1.327.932	5.218.972
Exposição extrapatrimonial (ajustada ao CCF) a 31/12/2020	1.633.938	14.059	536	-	1.648.533	519.634	14.402	57	-	534.093	2.182.626

(*) Os movimentos apresentados na tabela acima não incluem movimentos durante o período (mês a mês) (ou seja, não houve reclassificações entre a Fase 1 e a Fase 3 durante o período), todos estes saldos foram reclassificados da Fase 1 e da Fase 2 e posteriormente na Fase 3, de acordo com a política do Grupo.

16/1 JM

41.1.4.5 Créditos não produtivos

Os "Empréstimos e contas a receber" são classificados como não produtivos e são desreconhecidos no balanço consolidado do Grupo, conforme especificado na Nota 3.6.2. Este desreconhecimento não impede a realização de procedimentos de cobrança ou de ações judiciais para a recuperação de dívidas. O desreconhecimento definitivo destas contas advém da recuperação dos montantes devidos, por remissão da dívida, prescrição ou outras causas.

A tabela a seguir apresenta os movimentos dos créditos não produtivos durante o período em análise, bem como os saldos a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Milhares de euros	
	2021	2020
Saldo inicial	268.233	50.500
Aquisições:		
Utilização do saldo de imparidade do valor acumulado	172.498	182.555
Liquidação direta na demonstração de resultados	48.172	18.536
Juros contratualmente exigíveis	23.753	22.492
Totais de aquisições	244.423	223.583
Desreconhecimentos		
Devido à recuperação em numerário do capital	(21.558)	(1.024)
Remissão da dívida	(34.366)	(1.063)
Outros (*)	(313.960)	(3.763)
Total de desreconhecimentos	(369.884)	(5.850)
Saldo final	142.772	268.233

(*) Refere-se principalmente a créditos não produtivos vendidos durante o período (ver Nota 15.3).

41.1.4.6 Alteração de ativos financeiros

A concessão e o acompanhamento das operações de refinanciamento e reestruturação são regidos por uma política de cobrança específica, fazem parte da gestão contínua da carteira de crédito e são uma consequência do acompanhamento permanente dessa carteira, de modo a encontrar soluções antecipadas quando uma conta apresenta indícios de instabilidade ou a ocorrência de problemas de cobrança é provável. As políticas do Grupo associadas a estas operações são explicadas na Nota 3.6.3.

Operações de refinanciamento e reestruturação

As tabelas abaixo apresentam uma análise detalhada das operações de refinanciamento e reestruturação a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Milhares de euros	
	Restantes famílias	
	31/12/2021	31/12/2020
Não garantido		
Número de transações Quantia escriturada bruta	38.881	34.489
Imparidades acumuladas ou perdas acumuladas devido ao risco de crédito	211.802	185.925
	(80.969)	(78.903)
Quantia escriturada líquida	130.833	107.022

Seguem-se mais detalhes sobre as operações de refinanciamento e de reestruturação vencidas/duvidosas:

	Milhares de euros	
	Restantes famílias	
	31/12/2021	31/12/2020
Não garantido		
Número de transações Quantia escriturada bruta	11.762	15.269
Imparidades acumuladas ou perdas acumuladas devido ao risco de crédito	(68.057)	(57.958)
Quantia escriturada líquida	28.362	31.281

41.2 Risco de taxa de juro estrutural

O risco de taxa de juro estrutural define-se como a exposição do Grupo a variações nas taxas de juro do mercado devido aos diferentes prazos de reajustamento de preços e maturidades dos ativos financeiros, passivos financeiros e rubricas extrapatrimoniais da carteira do Grupo.

O Grupo é responsável por calcular, monitorizar e gerir a sensibilidade da margem líquida de juros e do valor económico aos efeitos negativos das oscilações das taxas de juro decorrentes de desfasamentos entre os prazos de vencimento e revisões das taxas de juro para as várias rubricas patrimoniais e extrapatrimoniais.

Entre os seus objetivos e de acordo com o seu modelo de negócio, o Grupo procura assegurar uma margem líquida de juros e um valor económico dos capitais próprios (doravante "VECP") estáveis e crescentes, gerindo as variações nas taxas de juro de mercado de forma atempada e adequada.

No âmbito da estrutura financeira, a área da tesouraria é responsável pela gestão do risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio, risco de liquidez e risco de mercado. Para realizar esta supervisão, são utilizados sistemas e ferramentas de monitorização e controlo contínuos.

O Comité de Ativos e Passivos ("ALCO") supervisiona todas as atividades de gestão de riscos em relação ao risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio, risco de liquidez e risco de mercado, e concede a aprovação final às propostas de otimização do balanço consolidado, avaliando as necessidades de gestão de capital, bem como supervisionando as restrições legais e regulamentares do negócio para os diferentes meios legais.

Além disso, as várias divisões de negócios são responsáveis pela identificação de riscos potenciais na sua área e têm de avaliá-los e comunicá-los em conformidade. Da mesma forma, o Grupo possui uma estrutura para monitorizar e controlar riscos, que funciona de forma independente da atividade de tesouraria.

Com base nas recomendações regulamentares e nas melhores práticas de mercado, o Grupo definiu os seus próprios sistemas de medição e controlo. As ferramentas e sistemas utilizados são detalhados anualmente no contexto dos testes internos de liquidez e de esforço de capital da instituição (relatório de autoavaliação da adequação da liquidez interna, doravante IACL).

16/7/21

As tabelas abaixo apresentam as lacunas da reformulação de taxas por risco de taxa de juro do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2021 e 2020, indicando que quantidade de cada tipo de ativo e passivo é sujeita a uma reformulação de taxas nos períodos indicados:

Maturidade e reavaliação a 31 de dezembro de 2021:

	Milhares de euros								
	Total	Não sensível	Total sensível	Até 1 mês	De 1 a 2 meses	De 2 a 3 meses	De 3 a 6 meses	Entre 6 meses e 1 ano	Mais de 1 ano
Ativos financeiros detidos para negociação	534	-	534	534	-	-	-	-	-
Derivados	534	-	534	534	-	-	-	-	-
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	50.325	-	50.325	-	-	-	-	-	50.325
Títulos de dívida	50.325	-	50.325	-	-	-	-	-	50.325
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	185.406	3.616	181.790	-	-	-	-	-	181.790
Instrumentos de capital próprio	3.616	3.616	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	181.790	-	181.790	-	-	-	-	-	181.790
Ativos financeiros pelo custo amortizado:	3.224.285	-	3.224.285	644.090	94.032	90.488	310.792	455.028	1.629.855
Títulos de dívida Empréstimos e adiantamentos	195.304	-	195.304	56.575	-	-	59.259	-	79.470
Bancos centrais	3.028.981	-	3.028.981	587.515	94.032	90.488	251.533	455.028	1.550.385
Instituições de crédito Clientes	3.043	-	3.043	3.043	-	-	-	-	-
Outros ativos	230.409	-	230.409	230.409	-	-	-	-	-
Outros ativos	2.795.529	-	2.795.529	354.063	94.032	90.488	251.533	455.028	1.550.385
Ativos totais	4.655.370	362.339	4.293.031	1.480.721	94.032	90.488	310.792	455.028	1.861.970
Passivos financeiros a custo amortizado:	3.803.438	27.207	3.776.231	572.823	113.609	110.358	385.597	757.574	1.836.270
Depósitos	3.451.787	-	3.451.787	278.437	113.609	110.358	385.597	757.243	1.806.543
Bancos centrais	446.000	-	446.000	-	-	-	-	-	446.000
Instituições de crédito Clientes	360	-	360	360	-	-	-	-	-
Títulos de dívida emitidos	3.005.427	-	3.005.427	278.077	113.609	110.358	385.597	757.243	1.360.543
Outros passivos financeiros	324.444	-	324.444	294.386	-	-	-	331	29.727
Outros passivos	27.207	27.207	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio	496.494	496.494	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio total e passivos totais	4.655.370	879.139	3.776.231	572.823	113.609	110.358	385.597	757.574	1.836.270
Gap	-	-	516.800	907.898	(19.577)	(19.870)	(74.805)	(302.546)	25.700
Gap acumulado	-	-	516.800	1.424.697	1.405.120	1.385.250	1.310.445	1.007.899	1.033.599

Maturidade e reavaliação a 31 de dezembro de 2020:

	Milhares de euros								
	Total	Não sensível	Total sensível	Até 1 mês	De 1 a 2 meses	De 2 a 3 meses	De 3 a 6 meses	Entre 6 meses e 1 ano	Mais de 1 ano
Ativos financeiros pelo custo amortizado:	3.536.306	152.652	3.383.654	526.079	105.677	102.726	313.087	647.474	1.688.611
Títulos de dívida Empréstimos e adiantamentos	353.642	-	353.642	128.753	102	-	24.121	127.419	73.247
Instituições de crédito Clientes	3.182.664	152.652	3.030.012	397.326	105.575	102.726	288.966	520.055	1.615.364
Outros ativos	282.984	150.034	132.950	132.950	-	-	-	-	-
Outros ativos	2.897.062	-	2.897.062	264.376	105.575	102.726	288.966	520.055	1.615.364
Ativos totais	4.654.831	217.464	4.437.367	1.579.792	105.677	102.726	313.087	647.474	1.688.611
Passivos financeiros a custo amortizado:	3.729.713	23.790	3.705.923	426.884	121.409	238.664	311.989	716.193	1.890.784
Depósitos	3.556.208	5	3.556.203	277.164	121.409	238.664	311.989	716.193	1.890.784
Bancos Centrais Clientes	400.800	-	400.800	-	-	129.800	-	-	271.000
Títulos de dívida emitidos	3.155.403	-	3.155.403	277.164	121.409	108.864	311.989	716.193	1.619.784
Outros passivos financeiros	149.720	-	149.720	149.720	-	-	-	-	-
Outros passivos	23.785	23.785	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio	260.640	260.640	-	-	-	-	-	-	-
Capital próprio total e passivos totais	4.654.831	948.908	3.705.923	426.884	121.409	238.664	311.989	716.193	1.890.784
Gap	-	-	731.444	1.152.908	(15.732)	(135.938)	1.098	(68.719)	(202.173)
Gap acumulado	-	-	731.444	1.152.908	1.137.176	1.001.238	1.002.336	933.617	731.444

Ainda que o Grupo tenha como prática de negócio a não refixação das taxas de juro dos seus cartões de crédito, os termos e condições dos cartões permitem a refixação da taxa de juro para responder a alterações nas condições do mercado, sujeitas a um limite máximo de taxas imposto pela regulamentação relevante aplicável em Portugal. Além disso, a função da tesouraria considera o fluxo esperado de capital e juros na gestão dos diferentes cenários do risco de taxa de juro estrutural.

41.3 Risco de liquidez

A gestão da liquidez destina-se a financiar as atividades recorrentes do Grupo com condições de maturidade e custo excelentes evitando a possibilidade de incorrer em perdas devido à falta de fundos disponíveis para cumprir as obrigações de pagamento na data de vencimento. A principal fonte de financiamento do Grupo é representada por depósitos de clientes, além de que os instrumentos de dívida titularizados retidos e o TLTRO representam o financiamento por grosso do Grupo. O risco de liquidez é gerido através da análise do desfasamento entre os prazos de vencimento previstos dos ativos e passivos.

Para o efeito, o Grupo atualiza e analisa a sua posição de liquidez com base em cenários de gestão da liquidez interna, utilizando os pressupostos e critérios definidos pelas entidades reguladoras.

Esta análise de liquidez é efetuada através de relatórios diários e projeções, que apresentam os prazos de vencimento previstos para ativos e passivos. Os cenários do Grupo consistem num cenário de referência (cenário base) e em cenários adicionais que pretendem refletir uma situação de esforço. As informações são reunidas em relatórios diários e resumidas mensalmente para apresentar as conclusões à comissão ALCO. O Grupo aprovou uma política interna associada ao risco de liquidez. Esta política também implementa o processo IACL ("Relatório de Autoavaliação da Adequação da Liquidez Interna"), que descreve todos os aspetos fundamentais da gestão do risco de liquidez.

Para avaliar a adequação dos ativos líquidos efetivos disponíveis, o Grupo realiza testes de esforço em vários cenários. A administração concluiu que os resultados destes testes estão em concordância com as definições do Grupo no seu quadro de apetência pelo risco. Além disso, o Grupo dispõe de um conjunto de medidas corretivas, que poderiam ser implementadas se fosse identificada uma deterioração significativa das métricas de risco.

Em 2021 e 2020, a situação de liquidez foi:

- a. Tanto nos exercícios de 2021 como de 2020 não houve acordos de recompra.
- b. Um limite de crédito no Banco Central no valor de 1.190.291 milhares de euros em 2021, dos quais 446.000 milhares de euros estavam utilizados a 31 de dezembro de 2021, obtidos por empréstimo de títulos (1.449.808 milhares de euros em 2020, dos quais 400.800 milhares de euros tinham sido utilizados a 31 de dezembro de 2020).
- c. Tanto em 2021 como em 2020 não foram constituídas outras garantias com outros títulos.

Os fluxos de ativos com datas de vencimento fixas ascendiam a 4.285.391 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 (4.279.312 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020). Nessas datas, os fluxos de passivos da mesma natureza, com base nas condições contratuais, ascendiam a 3.776.231 milhares de euros (3.715.922 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020), resultando num gap de 509.160 milhares de euros (563.390 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020). A taxa de cobertura de liquidez ("LCR") era de 4,113% a 31 de dezembro de 2021 (3,617% a 31 de dezembro de 2020).

Para calcular o gap de liquidez em 2021 e 2020, a categoria "À vista" inclui as recomendações definidas na IFRS 7: (i) os saldos dos depósitos à ordem de clientes e (ii) os saldos imediatamente disponíveis para utilização por terceiros.

11/1 7A4

As tabelas seguintes apresentam os vencimentos dos fluxos de caixa contratuais não descontados dos instrumentos financeiros do Banco, com base na sua data de vencimento contratual:

2021

	Milhares de euros								
	À vista	Até 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 12 e 36 meses	Mais de 36 meses	Total de maturidades	Sem maturidades	Total
Clientes	-	439.587	260.753	474.881	1.417.726	165.511	2.758.458	-	2.758.458
Títulos de dívida	-	-	-	86.948	63.929	276.541	427.418	-	427.418
Mercados monetários e operações de revenda	1.099.515	-	-	-	-	-	1.099.515	-	1.099.515
Outros ativos	-	-	-	-	-	-	-	358.942	358.942
Ativos totais	1.099.515	439.587	260.753	561.829	1.481.655	442.052	4.285.391	358.942	4.644.333
Clientes	836.782	291.418	323.026	648.428	905.574	99	3.005.327	-	3.005.327
CTA ICO, Tesouraria e outros	-	-	-	-	446.000	-	446.000	-	446.000
Títulos de dívida e passivos subordinados	-	-	150.000	5.961	65.237	103.706	324.904	-	324.904
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	520.076	520.076
Capital próprio dos acionistas	-	-	-	-	-	-	-	348.026	348.026
Passivos totais e capital próprio total	836.782	291.418	473.026	654.389	1.416.811	103.805	3.776.231	868.102	4.644.333
Gap	262.733	148.169	(212.273)	(92.561)	64.845	338.247	509.160	(509.160)	-
Gap acumulado	262.733	410.902	198.629	106.068	170.913	509.160	509.160	-	-
Crédito de segunda linha (*)	475.267	-	-	-	-	-	475.267	-	475.267
Compromissos disponíveis para utilização por terceiros	(4.744.717)	-	-	-	-	-	(4.744.717)	-	(4.744.717)

(*) Corresponde à liquidez contingente.

2020

	Milhares de euros								
	À vista	Até 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 12 e 36 meses	Mais de 36 meses	Total de maturidades	Sem maturidades	Total
Clientes	-	477.578	241.681	483.363	1.637.188	77.223	2.917.033	-	2.917.033
Títulos de dívida	-	120.123	-	131.422	89.732	25.404	366.681	-	366.681
Mercados monetários e operações de revenda	995.598	-	-	-	-	-	995.598	-	995.598
Outros ativos	-	-	-	-	-	-	-	408.544	408.544
Ativos totais	995.598	597.701	241.681	614.785	1.726.920	102.627	4.279.312	408.544	4.687.856
Clientes	879.651	285.905	241.329	609.626	1.148.873	18	3.165.402	-	3.165.402
Títulos de dívida e passivos subordinados	-	-	-	-	149.720	-	149.720	-	149.720
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	-	278.180	278.180
Capital próprio dos acionistas	-	-	-	-	-	-	-	693.754	693.754
Passivos totais e capital próprio total	879.651	415.705	241.329	609.626	1.569.593	18	3.715.922	971.934	4.687.856
Gap	115.947	181.996	352	5.159	157.327	102.609	563.390	(563.390)	-
Gap acumulado	115.947	297.943	298.295	303.454	460.781	563.390	563.390	-	-
Compromissos disponíveis para utilização por terceiros	(5.244.572)	-	-	-	-	-	(5.244.572)	-	(5.244.572)

41.4 Risco de mercado

Além de se concentrar na gestão dos riscos de crédito, de taxa de juro e de liquidez, o Grupo opera nos mercados financeiros com o objetivo de maximizar a rentabilidade do negócio. A atual estratégia de negócio baseia-se principalmente na venda de produtos financeiros nos quais o Grupo não toma uma posição, pelo que o risco de mercado é reduzido. No entanto, é gerido e controlado através das Comissões delegadas do Conselho correspondentes.

Em todos os casos, os riscos de mercado assumidos são restringidos aos limites aprovados, de acordo com os procedimentos e controlos descritos acima.

A hierarquia do justo valor a 31 de dezembro de 2021 e 2020 foi incluída na Nota 38.

As tabelas abaixo apresentam uma análise de sensibilidade das margens de juros para 2021 e 2020:

31 de dezembro de 2021

	Milhares de euros		
	Cenário 1 (Caso base)	Cenário 2 (+200 p.b)	Cenário 3 (-200 p.b)
Sensibilidade das margens de juro a variações das taxas de juro:			
Receitas de juros	465.043	489.911	463.298
Despesas de juros	(20.128)	(54.389)	(14.744)
Margem de juro	444.915	435.522	448.554
Diferença		(9.393)	3.639
Diferença (%)		(2,11%)	0,82%

31 de dezembro de 2020

	Milhares de euros		
	Cenário 1 (Caso base)	Cenário 2 (+200 p.b)	Cenário 3 (-200 p.b)
Sensibilidade das margens de juro a variações das taxas de juro:			
Receitas de juros	506.334	528.242	501.815
Despesas de juros	(18.540)	(49.066)	(15.890)
Margem de juro	487.794	479.176	485.925
Diferença		(8.618)	(1.869)
Diferença (%)		(1,77%)	(0,38%)

As sensibilidades foram obtidas tendo em conta as recomendações do Banco de Espanha, e as variações nas taxas de juro foram adaptadas em conformidade. As receitas de juros são sensíveis a variações nas taxas de juro, mas este risco é considerado dentro dos limites do quadro de apetência pelo risco ("risk appetite framework") No entanto, um aumento das taxas de juro terá um impacto negativo na margem de juros, ao aumentar as despesas de juros, já que os ativos do Grupo são financiados por passivos sensíveis às variações das taxas de juro, tais como depósitos dos clientes. Por outro lado, uma alteração negativa nas taxas de juro terá um impacto positivo na margem de juro líquida.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020 não há exposições a ativos e passivos em moeda estrangeira.

Li M

41.5 Risco operacional

O Acordo de Capital de Basileia define o risco operacional como "o risco de perda resultante de processos, fatores humanos e sistemas internos inadequados ou deficientes, ou de eventos externos". Esta definição inclui o risco jurídico, mas exclui o risco de reputação e estratégico.

As principais fontes de risco operacional incluem fraude, a fiabilidade de sistemas, erro humano, falhas de fornecedores, segurança informática, continuidade do negócio, gestão de alterações, externalização de operações e incumprimento de requisitos legislativos e regulamentares.

A política de gestão do risco operacional estabelece os princípios, a estrutura de governação, os parâmetros fundamentais e os instrumentos-chave relacionados com a identificação, mensuração, gestão, monitorização, controlo e comunicação do Risco Operacional do Grupo. Consiste numa série de componentes, processos e metodologias inter-relacionados que permitem a gestão adequada do risco operacional em conformidade com os requisitos de Basileia.

A organização atual da gestão do risco operacional baseia-se numa estrutura de governação que suporta as principais atividades de gestão do risco operacional através da antecipação, identificação, mitigação (atenuação) e recuperação. O Conselho de Administração do Banco é o derradeiro responsável pelo sistema de controlo interno do Grupo e pela revisão da sua eficácia. O Conselho de Administração define a apetência pelo risco do Grupo relativo ao risco operacional e aprova a estratégia de risco associada, o quadro de gestão, os principais limites de risco e realiza atividades para promover uma cultura de risco positiva em toda a organização. O Conselho é apoiado pelas rotinas de governação do Grupo. A governação do risco operacional é gerida pela Comissão de Gestão do Risco Operacional ("ORMC"), que reporta diretamente ao ERM, com uma linha direta à Comissão de Riscos do Conselho ("BRC").

Tal como explicado no início desta nota, o Grupo definiu um modelo de "Três linhas" para gerir e monitorizar a gestão de riscos operacionais em todo o Grupo. As áreas de negócio, a primeira linha, terão processos para identificar, medir e avaliar, monitorizar, mitigar e comunicar os riscos operacionais. Como parte da segunda linha, a função de risco operacional irá monitorizar e avaliar o cumprimento dos processos e políticas relevantes de gestão do risco operacional pela primeira linha de defesa. A auditoria interna atuará como uma terceira linha e fornecerá um parecer independente das duas primeiras linhas.

O Chief Risk Officer chefia o departamento de gestão riscos e desempenha um papel fundamental na definição e manutenção da apetência pelo risco e na monitorização ativa do perfil de risco aprovado do Grupo.

É necessário que todos os colaboradores compreendam e gerem os riscos operacionais inerentes às atividades pelas quais são responsáveis, minimizando os mesmos.

As principais medidas para prevenir o risco operacional incluem a avaliação e monitorização regulares dos riscos e dos controlos existentes, a recolha, análise e comunicação dos dados sobre incidentes de risco operacional e a monitorização dos principais indicadores de risco, incluindo a mensuração da apetência pelo risco.

42. Atendimento ao cliente

Em Espanha a Ordem ECO/734/2004 de 11 de março de 2014 do Ministério da Economia exige, por exemplo, que os departamentos de atendimento ao cliente elaborem um relatório em que seja explicado o desempenho das suas funções durante o exercício financeiro anterior. A Ordem também requer que um resumo deste relatório seja incluído nas notas às contas anuais.

De acordo com este requisito legal, o departamento de atendimento ao cliente e conformidade do Banco (ou "SAC") elaborou o "2021 Complaints Annual Report", que se apresentou ao Conselho de Administração do Grupo na sua reunião de 24 de março de 2022.

Nesse Relatório são especificados os valores correspondentes às queixas e reclamações de clientes que foram analisadas e resolvidas pelo SAC.

No total, 29.756 casos foram resolvidos, todos eles processados como reclamações. 11.007 casos foram declarados não admissíveis, por não cumprirem os requisitos da Ordem Ministerial ECO/734/2004. O mesmo critério foi aplicado em Portugal.

Em Espanha, o departamento de Atendimento ao Cliente resolveu 30.181 reclamações, das quais 2.257 foram resolvidas a favor do queixoso e 27.924 a favor do Grupo. De acordo com as normas que regem os departamentos de atendimento ao cliente, 788 clientes submeteram os seus casos ao Departamento de Reclamações e Conduta de Mercado do Banco de Espanha, após contestarem a forma como tinham sido atendidos.

Em Portugal, os clientes podem apresentar reclamações tanto ao Banco como aos reguladores, em conformidade com a legislação em vigor. O SAC resolveu um total de 3.103 reclamações (2.339 foram recebidas diretamente na Wizink e 764 no Banco de Portugal), das quais 2.788 foram decididas a favor do cliente e 315 a favor do Grupo.

Não foram encaminhadas reclamações para a Comissão Nacional do Mercado de Valores ou para a Direção-Geral de Seguros e Planos de Pensões em Espanha ou Portugal.

Durante 2021, foram recebidos 791 relatórios dos Reguladores em Espanha (392 em 2020), todos emitidos pelo Banco de Espanha na sequência de queixas apresentadas pelos clientes ao regulador em questão.

Reclamações	Banco de Espanha	
	2021	2020
A favor do queixoso	77	84
A favor do Banco	52	48
Arquivados	173	62
Aceitação	489	198
	791	392

12/7/17

ANEXO I: WIZINK BANK, S.A.U. Demonstrações financeiras (*)

BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

ATIVO	Milhares de euros	
	31/12/ 2021	31/12/ 2020
CAIXA, DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	873.857	716.797
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO:	534	-
Derivados	534	-
ATIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS:	-	318
Títulos de dívida	-	318
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS:	50.325	-
Títulos de dívida	50.325	-
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL:	185.406	15.772
Instrumentos de capital próprio	3.616	4.753
Títulos de dívida	181.790	11.019
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	3.224.811	3.556.942
Títulos de dívida	195.304	353.642
Empréstimos e adiantamentos-	3.029.507	3.203.300
Bancos centrais	3.043	2.618
Instituições de crédito	116.131	150.695
Clientes	2.910.333	3.049.987
INVESTIMENTOS EM EMPRESAS DO GRUPO, JOINT VENTURES E ASSOCIADAS:	27	36.133
Empresas do grupo	27	36.133
ATIVOS TANGÍVEIS:	22.038	19.238
Ativos fixos tangíveis -	6.677	3.308
Para uso próprio	6.677	3.308
Propriedades de investimento	15.361	15.930
ATIVOS INTANGÍVEIS:	90.514	104.176
Goodwill	9.170	7.011
Outros ativos Intangíveis	81.344	97.165
ATIVOS POR IMPOSTOS:	180.625	219.618
Ativos por impostos correntes	489	21.999
Ativos por impostos diferidos	180.136	197.619
OUTROS ATIVOS:	16.196	18.862
Remanescente dos outros ativos	16.196	18.862
TOTAL DE ATIVOS	4.644.333	4.687.856

BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

Passivo	Milhares de euros	
	31/12/ 2021	31/12/ 2020
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	3.801.901	3.736.315
Depósitos	3.751.227	3.715.927
Bancos centrais	446.000	400.800
Instituições de crédito	360	5
Clientes	3.304.867	3.315.122
Títulos de dívida emitidos	25.004	-
Outros passivos financeiros	25.670	20.388
PROVISÕES:	391.521	188.730
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego	375	13
Outras retribuições aos empregados a longo prazo	-	3.914
Questões jurídicas e litígios fiscais pendentes	375.821	158.682
Compromissos e garantias concedidos	7.110	18.539
Restantes provisões	8.215	7.582
PASSIVOS POR IMPOSTOS:	30.748	1.409
Passivos por impostos correntes	27.491	-
Passivos por impostos diferidos	3.257	1.409
OUTROS PASSIVOS:	72.137	67.648
PASSIVOS TOTAIS	4.296.307	3.994.102

16/1/2021

BALANÇO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

CAPITAL PRÓPRIO	Nota	Milhares de euros	
		31/12/2021	31/12/2020 (*)
FUNDOS PRÓPRIOS:	25	347.612	692.918
CAPITAL		147.862	147.862
Capital realizado		147.862	147.862
PRÉMIOS DE EMISSÃO		685.022	685.022
GANHOS/ (PERDAS) RETIDOS		(173.182)	(104.320)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	25	(312.090)	(35.646)
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	26	414	836
Rubricas que não serão reclassificadas para os resultados		811	598
Rubricas que podem ser reclassificadas para os resultados		(397)	238
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL		348.026	693.754
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS		4.644.333	4.687.856
RUBRICAS POR MEMÓRIA:			
EXPOSIÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS	29	5.321.675	5.763.446
Compromissos de empréstimo concedidos			

WIZINK BANK, S.A.U.
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA
OS EXERCÍCIOS FINDOS A 31 DE DEZEMBRO de 2021 E 2020

	Nota	Milhares de euros	
		2021	2020 (*)
RECEITAS DE JUROS DESPESAS	30	448.716	520.021
COM JUROS	31	(29.397)	(26.210)
MARGEM DE JUROS		419.319	493.811
RECEITAS DE DIVIDENDOS		170	47
COMISSÕES LÍQUIDAS:		59.336	74.646
Receitas de taxas e comissões	32	87.858	102.023
Despesas com taxas e comissões	33	(28.522)	(27.377)
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, VALOR LÍQUIDO	12	497	-
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR		(318)	-
ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO			
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR		(8)	-
ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO			
DIFERENÇAS CAMBIAIS, VALOR LÍQUIDO		5	-
GANHOS/(PERDAS) COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO		(2)	(406)
OUTRAS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO	34	6.250	5.719
OUTRAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO		(5.947)	(2.810)
MARGEM BRUTA		479.302	571.007
DESPESAS ADMINISTRATIVAS:		(202.623)	(210.499)
Gastos com pessoal	35	(49.782)	(65.249)
Outras despesas administrativas	36	(152.841)	(145.250)
CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	8	(5.967)	(5.457)
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	37	(50.223)	(51.451)
PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES	38	(434.448)	(24.951)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS	15, 3	(51.121)	(331.883)
RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO:			
Ativos financeiros pelo custo amortizado		(51.121)	(331.883)
RESULTADOS DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO		(265.080)	(53.234)
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS:		(174)	-
Propriedades de investimento	17	(174)	-
GANHOS/(PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS		(265.254)	(53.234)
(Despesas)/receitas com impostos	27	(46.836)	17.588
RESULTADO DO EXERCÍCIO		(312.090)	(35.646)
Atribuível a interesses minoritários (interesses que não controlam)		-	-
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe		(312.090)	(35.646)

11/7/21

ANEXO II: RELATÓRIO BANCÁRIO ANUAL

Artigo 87 da Lei 10/2014, de 26 de junho

Esta informação foi preparada em cumprimento das disposições do artigo 87 da Lei 10/2014, de 26 de junho, relativa à ordenação, supervisão e solvência de instituições de crédito, publicada a 27 de junho de 2014 no Boletim Oficial do Estado, que transpõe o artigo 89 da Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito e empresas de investimento, a qual modifica a Diretiva 2002/87/CE (CRD IV) e revoga as Diretivas 2006/48/CE e 2006/49/CE.

Em conformidade com a norma citada, as entidades de crédito terão, a 1 de julho de 2014, a obrigação de publicar pela primeira vez, especificando pelos países onde estão estabelecidas, a informação que se segue numa base consolidada correspondente ao último exercício fechado:

- a) Denominação, natureza e localização geográfica da atividade.
- b) Volume de negócio.
- c) Equipa do Grupo.
- d) Resultado bruto antes dos impostos.
- e) Imposto sobre os resultados.
- f) Subvenções ou ajudas públicas recebidas.
- g) Rendimento de ativos.

As informações são apresentadas de forma consolidada, incluindo comparações com o ano anterior.

As informações a serem divulgadas como precede são fornecidas abaixo:

a) Denominação, natureza e localização geográfica da atividade.

O Wizink Bank, S.A.U. (doravante "o Banco ou "Wizink") é uma entidade privada, que presta os serviços bancários previstos no artigo 2º dos seus Estatutos. A sede social do Banco encontra-se na Calle Ulises, 16-18, 28043 Madrid.

Em 2016, o Banco estabeleceu uma sucursal em Portugal (doravante "Wizink Portugal"). A sucursal situa-se na Av. Colégio Militar nº37F, 6º D, 1500-180 Lisboa (Portugal).

A partir de 16 de novembro de 2018, o Banco passou a ser detido a 100% pela Aneto S.à r.l. (doravante "Aneto"). A empresa-mãe do Grupo Wizink (Wizink e suas subsidiárias) é a Teide Pte. Ltd. (detida a 100% pela Värde Partners Europe Limited).

O Banco está sujeito às normas e regulamentos aplicáveis às instituições bancárias que operam em Espanha e Portugal.

Em março de 2021, o Grupo adquiriu 100% da Lendrock Spain S.L.U. (doravante "Lendrock"), uma start-up fintech que oferece aos consumidores empréstimos para a aquisição de automóveis, alavancando a tecnologia móvel e os comerciantes associados (ver Nota 4).

A 29 de abril de 2021, o Conselho de Administração do Banco e a Aplazame, S.L.U (doravante "Aplazame") e a Lendrock, que eram então subsidiárias detidas na totalidade pelo Banco, elaboraram, aprovaram e subscreveram um Projeto de fusão entre as empresas referidas, em que o Wizink é a sociedade incorporante e a Aplazame e a Lendrock são as sociedades incorporadas. Uma vez obtidas as autorizações pertinentes a 4 de março de 2022, as empresas fundiram-se. Para mais pormenores, ver a Nota 4.

Para além das suas atividades bancárias, o Banco é a empresa-mãe de várias subsidiárias que operam em várias atividades que complementam a atividade principal do Banco, incluindo a Wizink Gestión, S.L. ("Wizink Gestión"), uma entidade especializada em cobranças, e a Iberalbión, S.L. ("Iberalbión"), uma entidade especializada na prestação de serviços de call center. Em 2017, o Grupo criou o Fundo de Titularização Wizink Master Credit Cards (doravante "Master Credit Cards" ou "WMC") para adquirir os direitos de cobrança do Banco, que servem de garantia para a emissão pelo fundo de instrumentos de dívida titularizados que o Grupo utiliza como garantia adicional em operações de liquidez. Em julho de 2020, o Grupo criou dois novos fundos de titularização, Azul Master Credit Cards (doravante "Azul" ou "AMC") e Victoria Finance No. 1 (doravante "Victoria" ou "VF"), para aumentar a sua capacidade de liquidez contingente.

A 30 de setembro de 2021, o Grupo criou um novo fundo de titularização, Viriato Finance (doravante "Viriato" ou "VirF"), para reforçar a posição de liquidez do Grupo, localizado em Portugal (ver Nota 23).

b) Volume de negócio

Para efeitos deste relatório, considera-se como faturação a "Margem Bruta", conforme esta rubrica é definida e apresentada na demonstração de resultados das contas anuais consolidadas, que ascende a 478.557 milhares de euros no final de 2021 (316.378 milhares de euros em Espanha e 162.179 milhares de euros em Portugal) e a 570.572 milhares de euros no final de 2020 (392.744 milhares de euros em Espanha e 177.828 milhares de euros em Portugal).

c) Equipa do Grupo

A equipa do Grupo é composta por 1.280 empregados a 31 de dezembro de 2021 contra 1.404 a 31 de dezembro de 2020.

d) Resultado bruto antes dos impostos

Para efeitos deste relatório, o resultado bruto antes dos impostos é considerado como a rubrica da demonstração de resultados consolidada "Ganhos/perdas antes de impostos" que faz parte das contas anuais consolidadas, o que corresponde a perdas de 263.085 milhares de euros no final de 2021 (perdas de 363.133 milhares de euros em Espanha e um lucro de 66.108 milhares de euros em Portugal) e uma perda de 65.606 milhares de euros no final de 2020 (uma perda de 78.257 milhares de euros em Espanha e um lucro de 12.651 milhares de euros em Portugal).

e) Imposto sobre os resultados

Para efeitos deste relatório, o imposto sobre os resultados é considerado na rubrica "Despesas ou receitas com impostos" da demonstração de resultados consolidada, que faz parte das contas anuais consolidadas, e que em 2021 resultou numa despesa de 46.272 milhares de euros (receita de 17.574 milhares de euros em 2020).

As (despesas) com impostos em Espanha e Portugal em 2021 ascenderam a (12,332) milhares de euros e (33.940) milhares de euros, respetivamente.

As (despesas)/receitas com impostos em Espanha e Portugal em 2020 ascenderam a 22.283 milhares de euros e (4.709) milhares de euros, respetivamente.

f) Subvenções ou ajudas públicas recebidas.

Não foram recebidas subvenções ou auxílios estatais em 2021 ou 2020.

g) Rendimento de ativos

O indicador sobre o desempenho dos seus ativos é calculado dividindo o lucro líquido pelo ativo total, que no final de 2021 era de 6,65%. Para o exercício de 2020, o rácio foi de (1,03%).

14/7/21

Wizink Bank, S.A.U. e subsidiárias que formam o Grupo Wizink

Relatório de gestão consolidado relativo ao
exercício anual findo a 31 de dezembro de
2021

Visão geral do Grupo

1. Introdução

O Wizink Bank, S.A.U. (doravante "o Banco" ou "Wizink"), foi fundado em Madrid no ano de 2000. Em 2016, o Banco estabeleceu uma sucursal em Portugal. O Banco é detido a 100% pela Aneto, empresa-mãe para efeitos regulamentares, sendo a empresa-mãe do Grupo, a Teide Pte. Ltd. (entidade controlada pela Värde Partners Europe Limited), situada em Singapura.

Além das atividades bancárias, o Banco é a empresa-mãe de várias empresas subsidiárias envolvidas em atividades diversificadas que complementam a atividade principal do Banco, como a especialização em cobranças e a prestação de serviços de call center. Além disso, o Grupo tem quatro fundos de titularização, que se consolidam, destinados a adquirir contas a receber de cartões de crédito do Wizink nos próximos anos, quer para efeitos de financiamento do mercado, quer para criar garantias que podem ser prestadas ao Banco Central Europeu em troca de liquidez.

2. Modelo de negócio do Wizink Bank

O Wizink é o banco digital especializado em financiamento ao consumidor em Espanha e Portugal. Oferece aos seus clientes uma vasta gama de soluções de financiamento personalizadas, simples, transparentes e digitais, bem como produtos de poupança que visam impulsionar o potencial financeiro das pessoas de uma forma sustentável, responsável e realista. Com mais de 1,9 milhões de clientes, o Wizink pretende ser um líder em financiamento ao consumidor na Península Ibérica no âmbito digital, tendo o telemóvel como o principal canal de interação com os seus clientes.

Na sua intenção de explorar novas oportunidades de desenvolvimento de negócios, o Wizink adquiriu em 2018 a totalidade da start-up de financiamento imediato de compras online espanhola Aplazame, S.L.U. (doravante "Aplazame") e, em 2021, a totalidade da start-up financeira digital espanhola de aquisição de automóveis usados Lendrock Spain, S.L.U. (doravante "Lendrock"). A 29 de abril de 2021, o Conselho de Administração do Banco, a Aplazame e a Lendrock, que eram então subsidiárias detidas na totalidade pelo Banco, elaboraram, aprovaram e subscreveram um Projeto de fusão entre as empresas referidas, em que o Wizink é a Sociedade Incorporante e a Aplazame e a Lendrock são as Sociedades Incorporadas. Uma vez obtidas as autorizações pertinentes a 4 de março de 2022, as empresas fundiram-se.

O Grupo Wizink, sediado em Madrid, é supervisionado tanto pelo Banco de Espanha como pelo Banco de Portugal.

A política empresarial do Wizink baseia-se em quatro valores fundamentais: inovação, colaboração, responsabilidade e execução. Estes valores servem de inspiração e orientação para todos os membros da administração, bem como para o resto da organização.

3. Plano estratégico

O Wizink procura consolidar a sua liderança na Península Ibérica no financiamento através de cartões de crédito. Além disso, o Banco está a explorar novas oportunidades de negócio para se tornar uma entidade digital diversificada de financiamento ao consumidor.

A estratégia do Wizink baseia-se nos seguintes pilares:

- 1) Continuar a desenvolver o nosso modelo de gestão de cartões de crédito, desenvolvendo uma oferta segmentada que inclui cartões adicionais, novos acordos com terceiros (por exemplo, em 2021 foram fechados acordos com o Benfica e a Cepsa em Portugal); a digitalização de todos os nossos processos de venda, gestão e serviço e o reforço das nossas capacidades de gestão de risco.

11/7/24

- 2) Acelerar o crescimento e a criação de valor da nossa atividade de financiamento no ponto de venda, tornando o Banco na entidade de referência em termos de financiamento no ponto de venda para comerciantes e clientes.
- 3) Crescer, graças à oferta de soluções online adicionais de financiamento, desenvolvendo produtos adicionais tais como crédito ao consumo ou financiamento de automóveis usados.

A implementação bem-sucedida das nossas prioridades estratégicas exige também uma gestão ativa em paralelo com os principais desafios estruturais que o setor de financiamento ao consumidor enfrenta: gestão dos impactos provenientes da crise sanitária (pandemia da COVID 19) e adaptação e cumprimento das novas normas regulamentares sobre transparência, crédito responsável e usura.

A estratégia permitirá ao Wizink ser um banco mais presente no dia a dia das pessoas e ajudá-las a gerir melhor o seu dinheiro, sendo fundamental o desenvolvimento de novas capacidades relacionadas com os principais pontos fortes da entidade:

- Experiência abrangente na gestão do ciclo de crédito.
- Base estável de mais de 1,9 milhões de clientes com uma antiguidade média de mais de 5 anos.
- Arquitetura tecnológica modular e moderna.
- Atributos da marca de banco digital.
- Experiência comprovada da administração que gere as entidades em todas as fases do ciclo económico.

Durante 2021, o Wizink reviu a sua estratégia Ambiental, Social e de Governação (doravante ASG), tendo em conta a natureza da entidade a fim de se concentrar nos aspetos em que é possível gerar um maior impacto.

O Wizink, como instituição de financiamento ao consumidor que trabalha para impulsionar as possibilidades financeiras das pessoas, considera que pode fornecer um valor distinto nos aspetos sociais em que pode contribuir em maior medida através de iniciativas de apoio aos clientes, empregados e sociedade em geral. Tudo isto sem renunciar a colaborar com a conservação do ambiente e a implementar boas práticas de governação.

4. Resumo macroeconómico 2021

O Grupo Wizink compete num mercado afetado pela crise sanitária da COVID-19 que apresenta atualmente perspectivas positivas num contexto de recuperação económica, tal como previsto pelas principais organizações internacionais.

O produto interno bruto (doravante "PIB") de Espanha em 2021 era de 1.202.994 milhões de euros, fazendo de Espanha a 14ª economia no ranking dos 196 países que publicam o PIB e apresentando um crescimento de 5% (81.046 milhões de euros em valores absolutos) em relação a 2020.

Em Portugal, em 2021 o PIB era de 211.461 milhões de euros, sendo Portugal a 49ª economia no ranking dos 196 países que publicam o PIB e apresenta um crescimento de 4,9% (11.373 milhões de euros em valores absolutos) em relação a 2020.

O financiamento ao consumidor começa a dar sinais positivos (aumento de 9% na média mensal do segundo e terceiro trimestres de 2021 em comparação com o primeiro trimestre). A este respeito, observámos que o consumo mais elevado parece também ter invertido a tendência decrescente dos saldos de crédito, uma vez que no terceiro trimestre se registou um crescimento até 2% (em comparação com o primeiro trimestre de 2021, um total de 91,6 mil milhões de euros) devido ao aumento do consumo na sequência da redução das restrições de mobilidade associadas à crise sanitária.

A rentabilidade estrutural do negócio dos cartões de crédito foi afetada pela redução do preço de comercialização do crédito. Assim, na sequência da Sentença 149/2020 de 4 de março, do Supremo Tribunal, houve uma queda generalizada dos preços em direção à taxa determinada como referência pelo Supremo Tribunal, o que fez com que as taxas de juro médias (TER) do mercado de consumo de cartões de crédito baixassem de 22,9% no final de 2019 para 18,1% no final de 2020 e encerraram 2021 a 18,4%.

Mercados de interesse

Para além do mercado de financiamento, observam-se as seguintes tendências noutros mercados relacionados com os negócios do Grupo Wizink:

- Pagamentos com cartão de crédito: Os pagamentos e levantamentos em numerário com cartão de crédito começaram a recuperar para os níveis pré-COVID-19 no segundo trimestre de 2021 (27,0 mil milhões de euros no segundo trimestre de 2021 contra 22,0 mil milhões de euros no primeiro trimestre de 2020), impulsionados tanto pela redução das restrições relacionadas com a pandemia como pela redução do peso dos pagamentos em numerário a favor dos pagamentos com cartão.
- Mercado automóvel: as vendas de automóveis cresceram 16% no segundo trimestre de 2021; no entanto, ainda estão abaixo dos níveis observados em 2020, um ano com uma situação macroeconómica pior. Isto deve-se à escassez global de matérias-primas tais como microchips e aço, uma situação que deverá manter-se nos próximos meses.
- Comércio eletrónico: em 2021, observa-se algum crescimento (aumento de 24% para 14,1 mil milhões de euros no segundo trimestre em comparação com o mesmo período em 2020 com 11,4 mil milhões de euros), embora se note que estão a perder peso relativo em comparação com as compras no comércio físico que, depois de terem caído muito mais devido à crise sanitária, estão a recuperar rapidamente (aumento de 45% para 44,1 mil milhões de euros no segundo trimestre em comparação com o mesmo período em 2020 com 30,5 mil milhões de euros).

16/1 7/20

5. Demonstrações financeiras e resultados Balanço consolidado

A tabela seguinte apresenta um resumo do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

ATIVO	Milhares de euros			
	31/12/2021	31/12/2020 (*)	Variação	%
CAIXA, DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	876.638	732.674	143.964	20%
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO:	534	-	534	0%
Derivados	534	-	534	0%
ATIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS:	-	318	(318)	(100%)
Títulos de dívida	-	318	(318)	(100%)
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS:	50.325	-	50.325	-
Títulos de dívida	50.325	-	50.325	-
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL:	185.406	15.772	169.634	1.076%
Instrumentos de capital próprio	3.616	4.753	(1.137)	(24%)
Títulos de dívida	181.790	11.019	170.771	1.550%
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	3.224.285	3.536.306	(312.021)	(9%)
Títulos de dívida	195.304	353.642	(158.338)	(45%)
Empréstimos e adiantamentos-	3.028.981	3.182.664	(153.683)	(5%)
Bancos centrais	3.043	2.618	425	16%
Instituições de crédito	230.409	282.984	(52.575)	(19%)
Clientes	2.795.529	2.897.062	(101.533)	(4%)
DERIVADOS - CONTABILIDADE DE COBERTURA	310	-	310	-
ATIVOS TANGÍVEIS:	23.092	19.892	3.200	16%
Ativos fixos tangíveis	13.458	10.415	3.043	29%
Para uso próprio-	13.458	10.415	3.043	29%
Propriedades de investimento	9.634	9.477	157	2%
ATIVOS INTANGÍVEIS:	96.974	111.132	(14.158)	(13%)
Goodwill	15.618	11.957	3.661	31%
Outros ativos intangíveis	81.356	99.175	(17.819)	(18%)
ATIVOS POR IMPOSTOS:	181.625	219.539	(37.914)	(17%)
Ativos por impostos correntes	693	22.016	(21.323)	(97%)
Ativos por impostos diferidos	180.932	197.523	(16.591)	(8%)
OUTROS ATIVOS:	16.181	19.198	(3.017)	(16%)
Remanescente dos outros ativos	16.181	19.198	(3.017)	(16%)
ATIVOS TOTAIS	4.655.370	4.654.831	539	0%

(*) Note-se que devido à fusão do Banco com a Aplazame e a Lendrock, os números de 2021 e 2020 não são diretamente comparáveis (ver Nota 4).

PASSIVO	Milhares de euros			
	31/12/2021	31/12/2020 (*)	Variação	%
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	3.803.438	3.729.713	73.725	2%
Depósitos-	3.451.787	3.556.208	(104.421)	(3%)
Bancos centrais	446.000	400.800	45.200	11%
Instituições de crédito	360	5	355	7.100%
Clientes	3.005.427	3.155.403	(149.976)	(5%)
Títulos de dívida emitidos	324.444	149.720	174.724	117%
Outros passivos financeiros	27.207	23.785	3.422	14%
PROVISÕES:	394.310	191.420	202.890	106%
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego	375	13	362	2.785%
Outros benefícios a longo prazo dos empregados	-	3.914	(3.914)	(100%)
Questões processuais e litígios por impostos por pagar	375.821	158.682	217.139	137%
Compromissos e garantias concedidos	7.110	18.541	(11.431)	(62%)
Outras provisões	11.004	10.270	734	7%
PASSIVOS POR IMPOSTOS:	30.882	1.661	29.221	1.759%
Passivos por impostos correntes	27.532	-	27.532	-
Passivos por impostos diferidos	3.350	1.661	1.689	102%
OUTROS PASSIVOS	71.302	67.559	3.743	6%
PASSIVOS TOTAIS	4.299.932	3.990.353	309.579	8%

(*) Note-se que devido à fusão do Banco com a Aplazame e a Lendrock, os números de 2021 e 2020 não são diretamente comparáveis (ver Nota 4).

CAPITAL PRÓPRIO	Milhares de euros			
	31/12/2021	31/12/2020 (*)	Variação	%
FUNDOS PRÓPRIOS:	354.807	663.642	(308.835)	(47%)
CAPITAL	147.862	147.862	-	-
Capital realizado	147.862	147.862	-	-
PRÉMIOS DE EMISSÃO	685.022	685.022	-	-
GANHOS/ (PERDAS) RETIDOS	(168.720)	(121.210)	(47.510)	39%
RESULTADO DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEL AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE	(309.357)	(48.032)	(261.325)	544%
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	631	836	(205)	(25%)
Rubricas que não serão reclassificadas para os resultados-	811	598	213	36%
Rubricas que podem ser reclassificadas para os resultados-	(180)	238	(418)	(176%)
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL	355.438	664.478	(309.040)	(47%)
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS	4.655.370	4.654.831	539	-
RUBRICAS POR MEMÓRIA: EXPOSIÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS	5.321.131	5.738.004	(416.873)	(7%)
Compromissos de empréstimo concedidos				

(*) Note-se que devido à fusão do Banco com a Aplazame e a Lendrock, os números de 2021 e 2020 não são diretamente comparáveis (ver Nota 4).

Ativos

As principais variações nos ativos totais durante o exercício de 2021 são explicadas em seguida:

Caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem

O montante registado em caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem aumentou 143.964 milhares de euros (20%), passando de 732.674 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 para 876.638 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021. Este aumento deve-se principalmente à emissão do novo fundo de titularização Viriato Finance (doravante VirF) num total de 149.900 milhares de euros, à emissão de dívida subordinada de Nível 2 no montante de 25.000 milhares de euros, à diminuição de 62.758 milhares de euros dos ativos líquidos de alta qualidade (doravante "HQLA") e à redução dos saldos de clientes. Isto foi parcialmente compensado pela amortização de 129.800 milhares de euros do TLTRO II, diminuição de 148.930 milhares de euros no financiamento retalhista e utilização da provisão de usura.

Ativos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados

Os ativos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados aumentaram para 50.325 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 (zero a 31 de dezembro de 2020) devido à compra de 50.325 milhares de euros de obrigações do Estado Espanhol 01/26 com cupão de taxa fixa, convertidas em fluuantes através de um instrumento de cobertura de taxas de juro.

Ativos financeiros pelo justo valor refletidos em outro rendimento integral

O montante reconhecido em ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral aumentou em 169.634 milhares de euros (1,076%), passando de 15.772 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 para 185.406 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021, impulsionado principalmente pela aquisição de obrigações do Estado espanhol no montante de 172.774 milhares de euros, classificadas pela IFRS 9 segundo o modelo de negócio de "obtenção dos fluxos de caixa contratuais e venda" em janeiro de 2021.

Ativos financeiros pelo custo amortizado

O montante registado em ativos financeiros pelo custo amortizado diminuiu 312.021 milhares de euros (9%), passando de 3.536.306 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 para 3.224.285 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021, devido principalmente à diminuição dos empréstimos e adiantamentos a clientes de 101.533 milhares de euros (4%), em resultado do impacto negativo da COVID-19. Além disso, o saldo dos empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito diminuiu 52.575 milhares de euros (19%), devido a uma menor faturação dos clientes titularizados. Os títulos de dívida diminuíram 158.338 milhares de euros (45%), devido principalmente ao vencimento de 250.000 milhares de euros de obrigações do Estado "detidas até ao vencimento", que foram substituídos pela aquisição de 94.1124 milhares de euros de obrigações do Estado espanhol e da Comunidade Autónoma da Galiza, também classificadas como "detidas até ao vencimento" ao abrigo do modelo de negócio da IFRS 9.

Ativos intangíveis

O montante registado em ativos intangíveis diminuiu 14.158 milhares de euros (13%), passando de 111.132 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 para 96.974 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021. Esta diminuição deve-se principalmente à amortização das relações comerciais com clientes no valor de 17.838 milhares de euros, parcialmente compensada por um aumento do *goodwill* de 3.661 milhares de euros em 2021 proveniente do Banco.

Ativos por impostos

O montante registado em ativos por impostos diminuiu 37.914 milhares de euros (17%), passando de 219.539 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 para 181.625 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021, impulsionados pela diminuição dos pagamentos por conta do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas espanhol resultante da redução do lucro contabilístico durante 2021.

Passivo

As principais variações nos passivos totais durante o exercício de 2021 são explicadas em seguida.

Passivos financeiros pelo custo amortizado

Os passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado aumentaram 73.725 milhares de euros (2%), passando de 3.729.713 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 para 3.803.438 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021. Deve-se principalmente ao financiamento concedido por investidores institucionais através das emissões do novo fundo de titularização Viriato Finance no montante total de 149.900 milhares de euros, à emissão de dívida subordinada de Nível 2 no montante de 25.000 milhares de euros e à contratação de financiamento adicional no montante de 175.000 milhares de euros do programa TLTRO III, parcialmente compensada pela amortização de 129.800 milhares de euros do TLTRO II.

Provisões

O montante registado em provisões aumentou 202.890 milhares de euros (106%), passando de 191.420 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 para 394.310 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021, devido ao efeito líquido do reconhecimento de uma provisão de 388.182 milhares de euros para risco de litígio por usura e a liquidação da provisão estimada ao abrigo da IFRS 9, no montante de 72.790 milhares de euros, já reconhecida para estes riscos, compensada pela utilização de 228.359 milhares de euros da provisão existente durante o período, quer através de acordos, quer através do cumprimento de sentenças judiciais. Isto foi parcialmente compensado por uma redução da provisão da IFRS 9 para compromissos de empréstimos não utilizados de 11.431 milhares de euros, em grande parte devido à recalibração do modelo da IFRS 9 que incorpora a tendência ascendente das perspetivas macroeconómicas.

Passivos por impostos

O montante registado em passivos por impostos aumentou 29.221 milhares de euros (1.759%), passando de 1.661 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 para 30.882 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021, impulsionados principalmente pelo imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas português por pagar no valor de 27.491 milhares de euros.

14/ 7/21

Demonstração de resultados consolidada

A tabela seguinte apresenta um resumo da demonstração de resultados consolidada a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Milhares de euros			
	2021	2020 (*)	Variação	%
RECEITAS DE JUROS DESPESAS COM JUROS	448.716 (29.400)	521.968 (26.219)	(73.252) (3.181)	(14%) 12%
MARGEM DE JUROS	419.316	495.749	(76.433)	(15%)
RECEITAS DE DIVIDENDOS	146	47	99	211%
COMISSÕES LÍQUIDAS	59.329	74.243	(14.914)	(20%)
Recetas de taxas e comissões	87.858	102.621	(14.763)	(14%)
Despesas com taxas e comissões	(28.529)	(28.378)	(151)	1%
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, VALOR LÍQUIDO	497	-	497	-
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR	(318)	-	(318)	-
ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO				
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO	(8)	-	(8)	-
DIFERENÇAS CAMBIAIS, VALOR LÍQUIDO	6	3	3	100%
GANHOS OU (-) PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO	(2)	(406)	404	(100%)
OUTRAS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO	5.372	4.658	714	15%
OUTRAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	(5.820)	(3.722)	(2.098)	56%
MARGEM BRUTA	478.518	570.572	(92.054)	(16%)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS:	(201.451)	(217.599)	16.148	(7%)
Despesas de pessoal	(72.637)	(93.647)	21.010	(22%)
Outras despesas administrativas	(128.814)	(123.952)	(4.862)	4%
CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	(5.967)	(5.457)	(510)	9%
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(48.773)	(50.723)	1.950	(4%)
PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES	(434.350)	(25.092)	(409.258)	1.631%
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO:				
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(51.121)	(336.708)	285.587	(85%)
RESULTADOS DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO	(263.144)	(65.007)	(198.137)	305%
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS	59	(599)	658	(110%)
Ativos tangíveis	(65)	(599)	534	(89%)
Propriedades de investimento	124	-	124	-
GANHOS/(PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS	(263.085)	(65.606)	(197.479)	301%
(Despesas)/receitas com impostos	(46.272)	17.574	(63.846)	(363%)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(309.357)	(48.032)	(261.325)	544%
Atribuível a Interesses minoritários (Interesses que não controlam)	-	-	-	-
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe	(309.357)	(48.032)	(261.325)	544%

(*) Note-se que devido à fusão do Banco com a Aplazame e a Lendrock, os números de 2021 e 2020 não são diretamente comparáveis (ver Nota 4).

Margem de juros líquida

As receitas de juros diminuíram 73.252 milhares de euros (14%), passando de 521.968 milhares de euros em 2020 para 448.716 milhares de euros em 2021, devido principalmente à diminuição dos empréstimos e adiantamentos a clientes de 153.683 milhares de euros, em resultado do impacto negativo da COVID-19.

As despesas com juros aumentaram 3.181 milhares de euros (12%), passando de 26.219 milhares de euros em 2020 para 29.400 milhares de euros em 2021. Isto deve-se ao aumento do saldo global do financiamento retalhista, juntamente com o aumento dos juros a pagar sobre as contas de poupança que foram reavaliadas em baixa em maio de 2021.

Em resultado do acima exposto, a margem de juros líquida diminuiu 76.433 milhares de euros, passando de 495.749 milhares de euros em 2020 para 419.316 milhares de euros em 2021.

Margem bruta

As comissões líquidas diminuíram 14.914 milhares de euros (20%), passando de 74.243 milhares de euros em 2020 para 59.329 milhares de euros em 2021. Este decréscimo deveu-se principalmente à redução das receitas de comissões em 14.763 milhares de euros (14%), em resultado do impacto na atividade de consumo dos clientes causado pelas restrições da COVID-19.

O montante registado em outras receitas de exploração aumentou 714 milhares de euros (15%), passando de 4.658 milhares de euros em 2020 para 5.372 milhares de euros em 2021. Este aumento deve-se principalmente ao reembolso do contrato de patrocínio do WiZink Center no total de 1.280 milhares de euros.

O montante de outras despesas de exploração aumentou 2.098 milhares de euros (56%), passando de 3.722 milhares de euros em 2020 para 5.820 milhares de euros em 2021. Este aumento deve-se principalmente a 1.059 milhares de euros de perdas por fraude e à devolução de 1.501 milhares de euros de comissões de seguros associados a contratos cancelados devido a usura.

Como consequência do acima mencionado, a margem bruta diminuiu 92.054 milhares de euros (16%), passando de 570.572 milhares de euros em 2020 para 478.518 milhares de euros em 2021.

Resultado da atividade de exploração

As despesas de pessoal diminuíram 21.010 milhares de euros (22%), passando de 93.647 milhares de euros em 2020 para 72.637 milhares de euros em 2021, devido à redução da equipa na sequência da reestruturação empresarial realizada em 2020 e das indemnizações por despedimento relacionadas e ao cancelamento voluntário em 2021 dos planos de incentivos para os quadros superiores do Grupo.

O montante registado em outras despesas administrativas aumentou 4.862 milhares de euros (4%), passando de 123.952 milhares de euros em 2020 para 128.814 milhares de euros em 2021. Este aumento deve-se principalmente a despesas de litígios não cobertas por provisões no montante de 10.188 milhares de euros e ao aumento das despesas de publicidade, marketing e comunicação com um saldo de 6.611 milhares de euros em 2021, parcialmente compensado pela diminuição de 6.413 milhares de euros em despesas de consultoria devido à internalização de algumas atividades operacionais e à redução de 3.156 milhares de euros em despesas relacionadas com o risco de crédito.

Provisões ou reversão de provisões aumentou 409.258 milhares de euros (1.631%), passando de 25.092 milhares de euros em 2020 para 434.350 milhares de euros em 2021, principalmente devido ao efeito de uma provisão adicional de 388.182 milhares de euros para risco de litígio de usura e à reversão da provisão estimada ao abrigo da IFRS 9 no total de 55.238 milhares de euros já reconhecida para essas exposições ao risco, parcialmente compensado por uma redução da provisão para compromissos contingentes extrapatrimoniais em resultado da recalibração do modelo de perdas de crédito esperadas na IFRS 9 em 2021, refletindo a tendência ascendente das perspetivas macroeconómicas e a divulgação de correções previsionais que afetam as rubricas extrapatrimoniais, no montante de 1.721 milhares de euros.

M/ AM

A imparidade de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados líquidos diminuiu 285.587 euros (85%), passando de 336.708 milhares de euros em 2020 para 51.121 milhares de euros em 2021, devido principalmente à melhoria das perspetivas macroeconómicas e de qualidade de crédito da carteira do Grupo, resultando num efeito positivo em relação à recalibração do modelo IFRS 9 de 43.915 milhares de euros e à libertação parcial das provisões reconhecidas em períodos anteriores. Além disso, o movimento foi também afetado pelo efeito positivo da libertação de 60.833 milhares de euros da provisão IFRS 9 relacionada com usura e os acordos de reclamação prévia que foram renunciados durante o período no total de 55.238 milhares de euros, bem como pela reversão da provisão no total de 25.243 milhares de euros resultante da venda da carteira espanhola e portuguesa de empréstimos amortizados.

Por conseguinte, o resultado negativo da atividade de exploração foi de 263.144 milhares de euros em 2021 e 65.007 milhares de euros em 2020.

Ganhos/(perdas) antes de impostos

Como resultado do acima mencionado, o Grupo obteve perdas antes de impostos de 263.085 milhares de euros em 2021 e 65.606 milhares de euros em 2020.

Resultado do exercício

Em resultado dos fatores explicados acima, as perdas do exercício ascendem a 309.357 milhares de euros e 48.032 milhares de euros em 2021 e 2020, respetivamente.

6. Solvabilidade

A 31 de dezembro de 2021, o Grupo tinha um rácio de capital total (Phase-in) de 8,07% e um rácio de alavancagem de 5,16% a 31 de dezembro de 2021 (31 de dezembro de 2020: 17,20% e 11,84%, respetivamente).

O Conselho de Administração do Grupo desenvolveu uma estratégia para reverter a situação e restabelecer os níveis de solvência acima do mínimo regulamentar. Esta estratégia materializou-se sob a forma de uma contribuição direta do Acionista Único para as reservas do Banco no valor de 250 milhões de euros, totalmente paga a 21 de março de 2022, cuja conclusão restabeleceu os níveis de solvência do Grupo acima do mínimo regulamentar.

Para informações mais detalhadas sobre a contribuição de capital e solvência do Grupo, ver as Notas 2.6 e 6 das contas anuais consolidadas do Grupo.

7. Exposição e gestão do risco

A gestão de riscos tem como objetivo proporcionar um enquadramento de controlo adequado e uma tomada de decisões eficaz para assegurar que os riscos são geridos de acordo com a apetência pelo risco definida pelo Conselho de Administração.

A atividade bancária apresenta uma série de riscos inerentes que são geridos pelo Grupo de acordo com os princípios de prudência, solvabilidade, rentabilidade, eficiência e necessidades de liquidez. O Grupo também considera os riscos decorrentes do cumprimento das regulamentações, tais como a prevenção do branqueamento de capitais.

Os quadros superiores e, em última instância, o Conselho de Administração são responsáveis pelo enquadramento de riscos e controlo do Grupo. Trabalham diligentemente para gerir e controlar a exposição ao risco, bem como para assegurar que são mantidos níveis suficientes de capital. A monitorização da eficácia do enquadramento de riscos e controlo é assegurada pelas reuniões do Conselho e dos Comitês de Auditoria e Riscos, bem como através de outros comitês existentes. Isto visa fomentar uma cultura de risco consistente em todo o Grupo, abrangendo uma base e uma administração claras para uma gestão eficaz do risco e da conformidade.

O Grupo aplica um modelo de gestão e controlo de riscos baseado em três linhas de defesa:

- a. A primeira linha de defesa abrange as áreas de negócio e apoio. Cada área é responsável pela gestão dos seus próprios riscos e pelo desenvolvimento e implementação do seu próprio mecanismo de controlo interno, de modo a ter os meios para identificar, avaliar, gerir e comunicar os riscos assumidos.
- b. A segunda linha de defesa abrange as funções de risco e conformidade. Fornece uma supervisão independente que garante o cumprimento da apetência pelo risco. O seu objetivo é assegurar o controlo eficaz do risco e que a primeira linha cumpra todas as disposições legais e regulamentares, bem como políticas e procedimentos internos aplicáveis.
- c. A auditoria interna é a terceira linha de defesa e tem por objeto proporcionar um parecer profissional independente sobre a eficácia do mecanismo de controlo através de avaliações regulares.

Além do exposto acima, o Conselho de Administração e as suas três comissões delegadas (Comissão de Auditoria, Comissão de Riscos e Comissão de Nomeações e Remunerações) são responsáveis pela gestão e controlo adequados do risco desde o nível superior da organização.

O Grupo centra-se sobretudo na identificação, medição, controlo e supervisão dos seguintes riscos:

- Risco de crédito (para mais pormenores, ver nota 41.1 das contas anuais consolidadas do Grupo).
- Risco de taxa de juro estrutural (para mais pormenores, ver nota 41.2 das contas anuais consolidadas do Grupo).
- Risco de liquidez (para mais pormenores, ver nota 41.3 das contas anuais consolidadas do Grupo).
- Risco de mercado (para mais pormenores, ver nota 41.4 das contas anuais consolidadas do Grupo).
- Risco operacional (para mais pormenores, ver nota 41.5 das contas anuais consolidadas do Grupo).

8. Prazo médio de pagamento a fornecedores

Com base nos parâmetros definidos na Resolução de 29 de janeiro de 2016, do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas de Espanha, sobre a informação a incorporar nas Contas Anuais relativas ao prazo médio de pagamento a fornecedores em transações comerciais, o prazo médio de pagamento a fornecedores no encerramento do exercício de 2020 foi de 44 dias consecutivos em Espanha e 41 dias consecutivos em Portugal.

Para mais pormenores sobre o período médio de pagamento a fornecedores do Grupo, consulte a nota 34.2 das contas anuais consolidadas do Grupo.

9. Ações próprias

Durante 2021, o Grupo não realizou quaisquer atividades relacionadas com a aquisição ou venda de ações próprias.

10. Atividades de investigação e desenvolvimento

Durante 2021, o Grupo levou a cabo determinadas atividades de investigação e desenvolvimento relacionadas com aplicações informáticas internas.

lit 7A3

11. Acontecimentos posteriores ao período para o qual é fornecida informação financeira

Os acontecimentos posteriores ao período para o qual é fornecida informação financeira são resumidos na nota 2.6 das contas anuais consolidadas do Grupo.

12. Informação não financeira específica

Os administradores elaboraram o relatório de informação não financeira para cumprir com o requisito legal da Lei 11/2018 promulgada em Espanha. Esta lei inclui a divulgação de fatores sociais e ambientais no Enquadramento Legal Espanhol. O relatório sobre informação não financeira é um documento separado que complementa o Relatório de Gestão.

PREPARAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS E DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO WIZINK BANK,
S.A.U. E DO SEU GRUPO CONSOLIDADO

Em conformidade com os requisitos da atual legislação comercial e, em particular, com o Artigo 253.2 da Lei das Sociedades de Capital e Artigo 366 do Regulamento do Registo Comercial, os membros do Conselho de Administração assinam as contas anuais e o relatório de gestão do WiZink Bank, S.A.U. e do seu grupo consolidado para o exercício de 2021, pelo que este documento constitui uma parte essencial e inseparável dos mesmos.

31 de março de 2022

José Luis del Valle Doblado
(Presidente)

Elena Lieskovska (Vice-
presidente)

Miguel Ángel Rodríguez Sola
(Diretor Executivo)

Krzysztop Drozd

Peter Ronald Herbert

Geeta Gopalan

Joaquin Josep Saurina
Maspoch

Anna Gatti

DILIGÊNCIA emitida por mim, a Secretária não Executiva do Conselho de Administração, para que conste:

1. Que na reunião do Conselho de Administração realizada a 31 de março de 2022, o Conselho de Administração preparou as contas anuais e o relatório de gestão do WiZink Bank, S.A.U. e do seu grupo consolidado para o exercício de 2021.
2. Que as contas anuais e o relatório de gestão do Banco WiZink, S.A.U. e do seu grupo consolidado são mencionados por mim em cada uma das suas folhas, e que correspondem aos que o Conselho de Administração preparou.

Blanca Rivilla Calle

16/1 7Ay

11. Hechos posteriores al periodo para el cual se facilita información financiera

Los hechos posteriores al periodo para el cual se facilita información financiera se resumen en la nota 2.6 de las cuentas anuales consolidadas del Grupo.

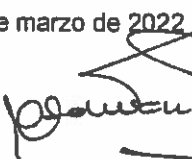


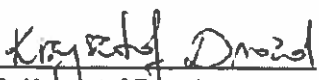


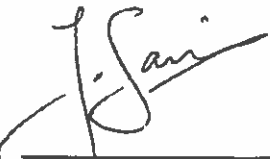
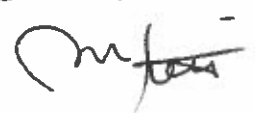
12. Información no financiera específica

Los administradores han preparado el informe de información no financiera para cumplir con el requisito legal de la Ley 11/2018 promulgada en España. Esta ley incorpora la divulgación de factores sociales y medioambientales dentro del Marco Legal Español. El informe de información no financiera es un documento separado complementario al Informe de Gestión.

FORMULACIÓN DE LAS CUENTAS ANUALES Y DEL INFORME DE GESTIÓN DE WIZINK BANK, S.A.U. Y DE SU GRUPO CONSOLIDADO


De conformidad con lo exigido por la legislación mercantil vigente y, en particular, por el artículo 253.2 de la Ley de Sociedades de Capital y el artículo 366 del Reglamento del Registro Mercantil, los miembros del Consejo de Administración proceden a firmar las cuentas anuales y el informe de gestión de WiZink Bank, S.A.U. y de su grupo consolidado correspondientes al ejercicio 2021, formando el presente documento parte esencial e inseparable de aquéllos.

31 de marzo de 2022

 D. José Luis del Valle Doblado (Presidente)	 Dña. Elena Lieskovska (Vicepresidenta)	 D. Miguel Ángel Rodríguez Sola (Consejero Delegado)
 D. Krzysztof Drozd	 D. Peter Ronald Herbert	 Dña. Geeta Gopalan
 D. Joaquim Josep Saurina Maspoch	 Dña. Anna Gatti	

DILIGENCIA que expido yo, la Secretaria no Consejera del Consejo de Administración, para hacer constar:

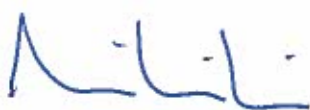
1. Que en la reunión del Consejo de Administración celebrada el 31 de marzo de 2022, el Consejo de Administración formuló las cuentas anuales y el informe de gestión de WiZink Bank, S.A.U. y de su grupo consolidado correspondientes al ejercicio 2021.
2. Que las cuentas anuales y el informe de gestión de WiZink Bank, S.A.U. y de su grupo consolidado son visados por mí en cada una de sus hojas, y que se corresponden con los que el Consejo de Administración ha formulado.


Dña. Blanca Rivilla Calle

CERTIFICADO DE TRADUÇÃO

JOÃO ANTUNES MILAGRE, Advogado em Lisboa, com escritório na Avenida António Augusto de Aguiar n.º 15 – 3º andar esquerdo, **CERTIFICA** que no dia **7 de Junho de 2022**, compareceu perante mim, no referido escritório, **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, portadora do Cartão de Cidadão n.º 07292401 2 ZY3, válido até 10.07.2029, com domicílio profissional em Praça Duque da Terceira, n.º 24, 3.10, em Lisboa, a qual me apresentou o documento anexo escrito em língua **Espanhola**, acompanhado da respectiva tradução para a língua **Portuguesa**, feita por si, tendo declarado, sob sua inteira responsabilidade e compromisso de honra, que prestou perante mim, ser fiel a referida tradução. O presente certificado vai ser assinado por mim e por **Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa**, que vai igualmente rubricar o documento traduzido e a tradução. Este reconhecimento é feito nos termos do art.º 38º do D.L 76-A/2006 de 29 de Março, e Portaria n.º 657-B/2006 de 29 de Junho, e foi registado na Ordem dos Advogados sob o n.º **16531L/2115 de 07.06.2022**.

Lisboa, 7 de Junho de 2022



A Tradutora,



O Advogado

(C.P. n.º 16.531L)

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO
NIF: 166 044 008
Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa
Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

JOAO A W
T 35



ORDEM DOS ADVOGADOS

REGISTO ONLINE DOS ACTOS DOS ADVOGADOS

Artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 76-A/2006, de 29-03

Portaria n.º657-B/2006, de 29-06

Dr.(a) João Antunes Milagre

CÉDULA PROFISSIONAL: 16531L

IDENTIFICAÇÃO DA NATUREZA E ESPÉCIE DO ACTO

Tradução e certificação de tradução de documentos

IDENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS

Maria Cristina Gil dos Santos Silva Rosa

Cartão de Cidadão n.º. 072924012ZY3

OBSERVAÇÕES

Conta: Gratuita.

EXECUTADO A: 2022-06-07 17:11

REGISTADO A: 2022-06-07 17:12

COM O N.º: 16531L/2115

Poderá consultar este registo em <http://oa.pt/atos>
usando o código 39625900-170990

JOÃO ANTUNES MILAGRE
ADVOGADO

NIF: 166 044 008

Av. António Augusto de Aguiar Nº15, 3º Esq
1050-012 Lisboa

Tel: 213 563 127 - Fax: 213 527 134

Nil
7/19/21

**Wizink Bank, S.A.U. e
subsidiárias que formam o
Grupo Wizink**

Relatório de gestão consolidado relativo ao
exercício anual findo a 31 de dezembro de
2021

Visão geral do Grupo

1. Introdução

O Wizink Bank, S.A.U. (doravante "o Banco" ou "Wizink"), foi fundado em Madrid no ano de 2000. Em 2016, o Banco estabeleceu uma sucursal em Portugal. O Banco é detido a 100% pela Aneto, empresa-mãe para efeitos regulamentares, sendo a empresa-mãe do Grupo, a Teide Pte. Ltd. (entidade controlada pela Värde Partners Europe Limited), situada em Singapura.

Além das atividades bancárias, o Banco é a empresa-mãe de várias empresas subsidiárias envolvidas em atividades diversificadas que complementam a atividade principal do Banco, como a especialização em cobranças e a prestação de serviços de call center. Além disso, o Grupo tem quatro fundos de titularização, que se consolidam, destinados a adquirir contas a receber de cartões de crédito do Wizink nos próximos anos, quer para efeitos de financiamento do mercado, quer para criar garantias que podem ser prestadas ao Banco Central Europeu em troca de liquidez.

2. Modelo de negócio do Wizink Bank

O Wizink é o banco digital especializado em financiamento ao consumidor em Espanha e Portugal. Oferece aos seus clientes uma vasta gama de soluções de financiamento personalizadas, simples, transparentes e digitais, bem como produtos de poupança que visam impulsionar o potencial financeiro das pessoas de uma forma sustentável, responsável e realista. Com mais de 1,9 milhões de clientes, o Wizink pretende ser um líder em financiamento ao consumidor na Península Ibérica no âmbito digital, tendo o telemóvel como o principal canal de interação com os seus clientes.

Na sua intenção de explorar novas oportunidades de desenvolvimento de negócios, o Wizink adquiriu em 2018 a totalidade da start-up de financiamento imediato de compras online espanhola Aplazame, S.L.U. (doravante "Aplazame") e, em 2021, a totalidade da start-up financeira digital espanhola de aquisição de automóveis usados Lendrock Spain, S.L.U. (doravante "Lendrock"). A 29 de abril de 2021, o Conselho de Administração do Banco, a Aplazame e a Lendrock, que eram então subsidiárias detidas na totalidade pelo Banco, elaboraram, aprovaram e subscreveram um Projeto de fusão entre as empresas referidas, em que o Wizink é a Sociedade Incorporante e a Aplazame e a Lendrock são as Sociedades Incorporadas. Uma vez obtidas as autorizações pertinentes a 4 de março de 2022, as empresas fundiram-se.

O Grupo Wizink, sediado em Madrid, é supervisionado tanto pelo Banco de Espanha como pelo Banco de Portugal.

A política empresarial do Wizink baseia-se em quatro valores fundamentais: inovação, colaboração, responsabilidade e execução. Estes valores servem de inspiração e orientação para todos os membros da administração, bem como para o resto da organização.

3. Plano estratégico

O Wizink procura consolidar a sua liderança na Península Ibérica no financiamento através de cartões de crédito. Além disso, o Banco está a explorar novas oportunidades de negócio para se tornar uma entidade digital diversificada de financiamento ao consumidor.

A estratégia do Wizink baseia-se nos seguintes pilares:

- 1) Continuar a desenvolver o nosso modelo de gestão de cartões de crédito, desenvolvendo uma oferta segmentada que inclui cartões adicionais, novos acordos com terceiros (por exemplo, em 2021 foram fechados acordos com o Benfica e a Cepsa em Portugal); a digitalização de todos os nossos processos de venda, gestão e serviço e o reforço das nossas capacidades de gestão de risco.

- (11)
JAG
- 2) Acelerar o crescimento e a criação de valor da nossa atividade de financiamento no ponto de venda, tornando o Banco na entidade de referência em termos de financiamento no ponto de venda para comerciantes e clientes.
 - 3) Crescer, graças à oferta de soluções online adicionais de financiamento, desenvolvendo produtos adicionais tais como crédito ao consumo ou financiamento de automóveis usados.

A implementação bem-sucedida das nossas prioridades estratégicas exige também uma gestão ativa em paralelo com os principais desafios estruturais que o setor de financiamento ao consumidor enfrenta: gestão dos impactos provenientes da crise sanitária (pandemia da COVID 19) e adaptação e cumprimento das novas normas regulamentares sobre transparência, crédito responsável e usura.

A estratégia permitirá ao Wizink ser um banco mais presente no dia a dia das pessoas e ajudá-las a gerir melhor o seu dinheiro, sendo fundamental o desenvolvimento de novas capacidades relacionadas com os principais pontos fortes da entidade:

- Experiência abrangente na gestão do ciclo de crédito.
- Base estável de mais de 1,9 milhões de clientes com uma antiguidade média de mais de 5 anos.
- Arquitetura tecnológica modular e moderna.
- Atributos da marca de banco digital.
- Experiência comprovada da administração que gere as entidades em todas as fases do ciclo económico.

Durante 2021, o Wizink reviu a sua estratégia Ambiental, Social e de Governação (doravante ASG), tendo em conta a natureza da entidade a fim de se concentrar nos aspetos em que é possível gerar um maior impacto.

O Wizink, como instituição de financiamento ao consumidor que trabalha para impulsionar as possibilidades financeiras das pessoas, considera que pode fornecer um valor distinto nos aspetos sociais em que pode contribuir em maior medida através de iniciativas de apoio aos clientes, empregados e sociedade em geral. Tudo isto sem renunciar a colaborar com a conservação do ambiente e a implementar boas práticas de governação.

4. Resumo macroeconómico 2021

O Grupo Wizink compete num mercado afetado pela crise sanitária da COVID-19 que apresenta atualmente perspectivas positivas num contexto de recuperação económica, tal como previsto pelas principais organizações internacionais.

O produto interno bruto (doravante "PIB") de Espanha em 2021 era de 1.202.994 milhões de euros, fazendo de Espanha a 14ª economia no ranking dos 196 países que publicam o PIB e apresentando um crescimento de 5% (81.046 milhões de euros em valores absolutos) em relação a 2020.

Em Portugal, em 2021 o PIB era de 211.461 milhões de euros, sendo Portugal a 49ª economia no ranking dos 196 países que publicam o PIB e apresenta um crescimento de 4,9% (11.373 milhões de euros em valores absolutos) em relação a 2020.

O financiamento ao consumidor começa a dar sinais positivos (aumento de 9% na média mensal do segundo e terceiro trimestres de 2021 em comparação com o primeiro trimestre). A este respeito, observámos que o consumo mais elevado parece também ter invertido a tendência decrescente dos saldos de crédito, uma vez que no terceiro trimestre se registou um crescimento até 2% (em comparação com o primeiro trimestre de 2021, um total de 91,6 mil milhões de euros) devido ao aumento do consumo na sequência da redução das restrições de mobilidade associadas à crise sanitária.

A rentabilidade estrutural do negócio dos cartões de crédito foi afetada pela redução do preço de comercialização do crédito. Assim, na sequência da Sentença 149/2020 de 4 de março, do Supremo Tribunal, houve uma queda generalizada dos preços em direção à taxa determinada como referência pelo Supremo Tribunal, o que fez com que as taxas de juro médias (TER) do mercado de consumo de cartões de crédito baixassem de 22,9% no final de 2019 para 18,1% no final de 2020 e encerraram 2021 a 18,4%.

Mercados de interesse

Para além do mercado de financiamento, observam-se as seguintes tendências noutros mercados relacionados com os negócios do Grupo Wizink:

- Pagamentos com cartão de crédito: Os pagamentos e levantamentos em numerário com cartão de crédito começaram a recuperar para os níveis pré-COVID-19 no segundo trimestre de 2021 (27,0 mil milhões de euros no segundo trimestre de 2021 contra 22,0 mil milhões de euros no primeiro trimestre de 2020), impulsionados tanto pela redução das restrições relacionadas com a pandemia como pela redução do peso dos pagamentos em numerário a favor dos pagamentos com cartão.
- Mercado automóvel: as vendas de automóveis cresceram 16% no segundo trimestre de 2021; no entanto, ainda estão abaixo dos níveis observados em 2020, um ano com uma situação macroeconómica pior. Isto deve-se à escassez global de matérias-primas tais como microchips e aço, uma situação que deverá manter-se nos próximos meses.
- Comércio eletrónico: em 2021, observa-se algum crescimento (aumento de 24% para 14,1 mil milhões de euros no segundo trimestre em comparação com o mesmo período em 2020 com 11,4 mil milhões de euros), embora se note que estão a perder peso relativo em comparação com as compras no comércio físico que, depois de terem caído muito mais devido à crise sanitária, estão a recuperar rapidamente (aumento de 45% para 44,1 mil milhões de euros no segundo trimestre em comparação com o mesmo período em 2020 com 30,5 mil milhões de euros).

111
 JM

5. Demonstrações financeiras e resultados Balanço consolidado

A tabela seguinte apresenta um resumo do balanço consolidado a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

ATIVO	Milhares de euros			
	31/12/2021	31/12/2020 (*)	Variação	%
CAIXA, DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM	876.638	732.674	143.964	20%
ATIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO:	534	-	534	0%
Derivados	534	-	534	0%
ATIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS:	-	318	(318)	(100%)
Títulos de dívida	-	318	(318)	(100%)
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS:	50.325	-	50.325	-
Títulos de dívida	50.325	-	50.325	-
ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL:	185.406	15.772	169.634	1.076%
Instrumentos de capital próprio	3.616	4.753	(1.137)	(24%)
Títulos de dívida	181.790	11.019	170.771	1.550%
ATIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	3.224.285	3.536.306	(312.021)	(9%)
Títulos de dívida	195.304	353.642	(158.338)	(45%)
Empréstimos e adiantamentos-	3.028.981	3.182.664	(153.683)	(5%)
Bancos centrais	3.043	2.618	425	16%
Instituições de crédito	230.409	282.984	(52.575)	(19%)
Clientes	2.795.529	2.897.062	(101.533)	(4%)
DERIVADOS - CONTABILIDADE DE COBERTURA	310	-	310	-
ATIVOS TANGÍVEIS:	23.092	19.892	3.200	16%
Ativos fixos tangíveis	13.458	10.415	3.043	29%
Para uso próprio-	13.458	10.415	3.043	29%
Propriedades de investimento	9.634	9.477	157	2%
ATIVOS INTANGÍVEIS:	96.974	111.132	(14.158)	(13%)
Goodwill	15.618	11.957	3.661	31%
Outros ativos intangíveis	81.356	99.175	(17.819)	(18%)
ATIVOS POR IMPOSTOS:	181.625	219.539	(37.914)	(17%)
Ativos por impostos correntes	693	22.016	(21.323)	(97%)
Ativos por impostos diferidos	180.932	197.523	(16.591)	(8%)
OUTROS ATIVOS:	16.181	19.198	(3.017)	(16%)
Remanescente dos outros ativos	16.181	19.198	(3.017)	(16%)
ATIVOS TOTAIS	4.655.370	4.654.831	539	0%

(*) Note-se que devido à fusão do Banco com a Aplazame e a Lendrock, os números de 2021 e 2020 não são diretamente comparáveis (ver Nota 4).

PASSIVO	Milhares de euros			
	31/12/2021	31/12/2020 (*)	Variação	%
PASSIVOS FINANCEIROS PELO CUSTO AMORTIZADO:	3.803.438	3.729.713	73.725	2%
Depósitos-	3.451.787	3.556.208	(104.421)	(3%)
Bancos centrais	446.000	400.800	45.200	11%
Instituições de crédito	360	5	355	7.100%
Clientes	3.005.427	3.155.403	(149.976)	(5%)
Títulos de dívida emitidos	324.444	149.720	174.724	117%
Outros passivos financeiros	27.207	23.785	3.422	14%
PROVISÕES:	394.310	191.420	202.890	106%
Pensões e outras obrigações de benefício definido pós-emprego	375	13	362	2.785%
Outros benefícios a longo prazo dos empregados	-	3.914	(3.914)	(100%)
Questões processuais e litígios por impostos por pagar	375.821	158.682	217.139	137%
Compromissos e garantias concedidos	7.110	18.541	(11.431)	(62%)
Outras provisões	11.004	10.270	734	7%
PASSIVOS POR IMPOSTOS:	30.882	1.661	29.221	1.759%
Passivos por impostos correntes	27.532	-	27.532	-
Passivos por impostos diferidos	3.350	1.661	1.689	102%
OUTROS PASSIVOS	71.302	67.559	3.743	6%
PASSIVOS TOTAIS	4.299.932	3.990.353	309.579	8%

(*) Note-se que devido à fusão do Banco com a Aplazame e a Lendrock, os números de 2021 e 2020 não são diretamente comparáveis (ver Nota 4).

CAPITAL PRÓPRIO	Milhares de euros			
	31/12/2021	31/12/2020 (*)	Variação	%
FUNDOS PRÓPRIOS:	354.807	663.642	(308.835)	(47%)
CAPITAL	147.862	147.862	-	-
Capital realizado	147.862	147.862	-	-
PRÉMIOS DE EMISSÃO	685.022	685.022	-	-
GANHOS/ (PERDAS) RETIDOS	(168.720)	(121.210)	(47.510)	39%
RESULTADO DO EXERCÍCIO ATRIBUÍVEL AOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA-MÃE	(309.357)	(48.032)	(261.325)	544%
OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO	631	836	(205)	(25%)
Rubricas que não serão reclassificadas para os resultados-	811	598	213	36%
Rubricas que podem ser reclassificadas para os resultados-	(180)	238	(418)	(176%)
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL	355.438	664.478	(309.040)	(47%)
CAPITAL PRÓPRIO TOTAL E PASSIVOS TOTAIS	4.655.370	4.654.831	539	-
RUBRICAS POR MEMÓRIA: EXPOSIÇÕES EXTRAPATRIMONIAIS	5.321.131	5.738.004	(416.873)	(7%)
Compromissos de empréstimo concedidos				

(*) Note-se que devido à fusão do Banco com a Aplazame e a Lendrock, os números de 2021 e 2020 não são diretamente comparáveis (ver Nota 4).

11/1
7/14

Ativos

As principais variações nos ativos totais durante o exercício de 2021 são explicadas em seguida:

Caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem

O montante registado em caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem aumentou 143.964 milhares de euros (20%), passando de 732.674 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 para 876.638 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021. Este aumento deve-se principalmente à emissão do novo fundo de titularização Viriato Finance (doravante VirF) num total de 149.900 milhares de euros, à emissão de dívida subordinada de Nível 2 no montante de 25.000 milhares de euros, à diminuição de 62.758 milhares de euros dos ativos líquidos de alta qualidade (doravante "HQLA") e à redução dos saldos de clientes. Isto foi parcialmente compensado pela amortização de 129.800 milhares de euros do TLTRO II, diminuição de 148.930 milhares de euros no financiamento retalhista e utilização da provisão de usura.

Ativos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados

Os ativos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados aumentaram para 50.325 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 (zero a 31 de dezembro de 2020) devido à compra de 50.325 milhares de euros de obrigações do Estado Espanhol 01/26 com cupão de taxa fixa, convertidas em flutuantes através de um instrumento de cobertura de taxas de juro.

Ativos financeiros pelo justo valor refletidos em outro rendimento integral

O montante reconhecido em ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral aumentou em 169.634 milhares de euros (1,076%), passando de 15.772 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 para 185.406 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021, impulsionado principalmente pela aquisição de obrigações do Estado espanhol no montante de 172.774 milhares de euros, classificadas pela IFRS 9 segundo o modelo de negócio de "obtenção dos fluxos de caixa contratuais e venda" em janeiro de 2021.

Ativos financeiros pelo custo amortizado

O montante registado em ativos financeiros pelo custo amortizado diminuiu 312.021 milhares de euros (9%), passando de 3.536.306 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 para 3.224.285 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021, devido principalmente à diminuição dos empréstimos e adiantamentos a clientes de 101.533 milhares de euros (4%), em resultado do impacto negativo da COVID-19. Além disso, o saldo dos empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito diminuiu 52.575 milhares de euros (19%), devido a uma menor faturação dos clientes titularizados. Os títulos de dívida diminuíram 158.338 milhares de euros (45%), devido principalmente ao vencimento de 250.000 milhares de euros de obrigações do Estado "detidos até ao vencimento", que foram substituídos pela aquisição de 94.1124 milhares de euros de obrigações do Estado espanhol e da Comunidade Autónoma da Galiza, também classificadas como "detidas até ao vencimento" ao abrigo do modelo de negócio da IFRS 9.

Ativos intangíveis

O montante registado em ativos intangíveis diminuiu 14.158 milhares de euros (13%), passando de 111.132 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 para 96.974 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021. Esta diminuição deve-se principalmente à amortização das relações comerciais com clientes no valor de 17.838 milhares de euros, parcialmente compensada por um aumento do *goodwill* de 3.661 milhares de euros em 2021 proveniente do Banco.

Ativos por impostos

O montante registado em ativos por impostos diminuiu 37.914 milhares de euros (17%), passando de 219.539 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 para 181.625 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021, impulsionados pela diminuição dos pagamentos por conta do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas espanhol resultante da redução do lucro contabilístico durante 2021.

Passivo

As principais variações nos passivos totais durante o exercício de 2021 são explicadas em seguida.

Passivos financeiros pelo custo amortizado

Os passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado aumentaram 73.725 milhares de euros (2%), passando de 3.729.713 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 para 3.803.438 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021. Deve-se principalmente ao financiamento concedido por investidores institucionais através das emissões do novo fundo de titularização Viriato Finance no montante total de 149.900 milhares de euros, à emissão de dívida subordinada de Nível 2 no montante de 25.000 milhares de euros e à contratação de financiamento adicional no montante de 175.000 milhares de euros do programa TLTRO III, parcialmente compensada pela amortização de 129.800 milhares de euros do TLTRO II.

Provisões

O montante registado em provisões aumentou 202.890 milhares de euros (106%), passando de 191.420 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 para 394.310 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021, devido ao efeito líquido do reconhecimento de uma provisão de 388.182 milhares de euros para risco de litígio por usura e a liquidação da provisão estimada ao abrigo da IFRS 9, no montante de 72.790 milhares de euros, já reconhecida para estes riscos, compensada pela utilização de 228.359 milhares de euros da provisão existente durante o período, quer através de acordos, quer através do cumprimento de sentenças judiciais. Isto foi parcialmente compensado por uma redução da provisão da IFRS 9 para compromissos de empréstimos não utilizados de 11.431 milhares de euros, em grande parte devido à recalibração do modelo da IFRS 9 que incorpora a tendência ascendente das perspetivas macroeconómicas.

Passivos por impostos

O montante registado em passivos por impostos aumentou 29.221 milhares de euros (1.759%), passando de 1.661 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 para 30.882 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021, impulsionados principalmente pelo imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas português por pagar no valor de 27.491 milhares de euros.

111)
7A4

Demonstração de resultados consolidada

A tabela seguinte apresenta um resumo da demonstração de resultados consolidada a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Milhares de euros			
	2021	2020 (*)	Variação	%
RECEITAS DE JUROS DESPESAS COM JUROS	448.716 (29.400)	521.968 (26.219)	(73.252) (3.181)	(14%) 12%
MARGEM DE JUROS	419.316	495.749	(76.433)	(15%)
RECEITAS DE DIVIDENDOS	146	47	99	211%
COMISSÕES LÍQUIDAS	59.329	74.243	(14.914)	(20%)
Recargas de taxas e comissões	87.858	102.621	(14.763)	(14%)
Despesas com taxas e comissões	(28.529)	(28.378)	(151)	1%
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO, VALOR LÍQUIDO	497	-	497	-
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO NEGOCIÁVEIS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR	(318)	-	(318)	-
ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO				
GANHOS OU (-) PERDAS COM ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO JUSTO VALOR	(8)	-	(8)	-
ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO				
DIFERENÇAS CAMBIAIS, VALOR LÍQUIDO	6	3	3	100%
GANHOS OU (-) PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS, VALOR LÍQUIDO	(2)	(406)	404	(100%)
OUTRAS RECEITAS DE EXPLORAÇÃO	5.372	4.658	714	15%
OUTRAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	(5.820)	(3.722)	(2.098)	56%
MARGEM BRUTA	478.518	570.572	(92.054)	(16%)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS:	(201.451)	(217.599)	16.148	(7%)
Despesas de pessoal	(72.637)	(93.647)	21.010	(22%)
Outras despesas administrativas	(128.814)	(123.952)	(4.862)	4%
CONTRIBUIÇÕES EM NUMERÁRIO PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E SISTEMAS DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	(5.967)	(5.457)	(510)	9%
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	(48.773)	(50.723)	1.950	(4%)
PROVISÕES OU REVERSÃO DE PROVISÕES	(434.350)	(25.092)	(409.258)	1.631%
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS FINANCEIROS NÃO MENSURADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, VALOR LÍQUIDO:	(51.121)	(336.708)	285.587	(85%)
Ativos financeiros pelo custo amortizado	(51.121)	(336.708)	285.587	(85%)
RESULTADOS DA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO	(263.144)	(65.007)	(198.137)	305%
IMPARIDADES OU REVERSÃO DE IMPARIDADES DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS	59	(599)	658	(110%)
Ativos tangíveis	(65)	(599)	534	(89%)
Propriedades de Investimento	124	-	124	-
GANHOS/(PERDAS) ANTES DE IMPOSTOS	(263.085)	(65.606)	(197.479)	301%
(Despesas)/receitas com impostos	(46.272)	17.574	(63.846)	(363%)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(309.357)	(48.032)	(261.325)	544%
Atribuível a interesses minoritários (interesses que não controlam)	-	-	-	-
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe	(309.357)	(48.032)	(261.325)	544%

(*) Note-se que devido à fusão do Banco com a Aplazame e a Lendrock, os números de 2021 e 2020 não são diretamente comparáveis (ver Nota 4).

Margem de juros líquida

As receitas de juros diminuíram 73.252 milhares de euros (14%), passando de 521.968 milhares de euros em 2020 para 448.716 milhares de euros em 2021, devido principalmente à diminuição dos empréstimos e adiantamentos a clientes de 153.683 milhares de euros, em resultado do impacto negativo da COVID-19.

As despesas com juros aumentaram 3.181 milhares de euros (12%), passando de 26.219 milhares de euros em 2020 para 29.400 milhares de euros em 2021. Isto deve-se ao aumento do saldo global do financiamento retalhista, juntamente com o aumento dos juros a pagar sobre as contas de poupança que foram reavaliadas em baixa em maio de 2021.

Em resultado do acima exposto, a margem de juros líquida diminuiu 76.433 milhares de euros, passando de 495.749 milhares de euros em 2020 para 419.316 milhares de euros em 2021.

Margem bruta

As comissões líquidas diminuíram 14.914 milhares de euros (20%), passando de 74.243 milhares de euros em 2020 para 59.329 milhares de euros em 2021. Este decréscimo deveu-se principalmente à redução das receitas de comissões em 14.763 milhares de euros (14%), em resultado do impacto na atividade de consumo dos clientes causado pelas restrições da COVID-19.

O montante registado em outras receitas de exploração aumentou 714 milhares de euros (15%), passando de 4.658 milhares de euros em 2020 para 5.372 milhares de euros em 2021. Este aumento deve-se principalmente ao reembolso do contrato de patrocínio do WIZink Center no total de 1.280 milhares de euros.

O montante de outras despesas de exploração aumentou 2.098 milhares de euros (56%), passando de 3.722 milhares de euros em 2020 para 5.820 milhares de euros em 2021. Este aumento deve-se principalmente a 1.059 milhares de euros de perdas por fraude e à devolução de 1.501 milhares de euros de comissões de seguros associados a contratos cancelados devido a usura.

Como consequência do acima mencionado, a margem bruta diminuiu 92.054 milhares de euros (16%), passando de 570.572 milhares de euros em 2020 para 478.518 milhares de euros em 2021.

Resultado da atividade de exploração

As despesas de pessoal diminuíram 21.010 milhares de euros (22%), passando de 93.647 milhares de euros em 2020 para 72.637 milhares de euros em 2021, devido à redução da equipa na sequência da reestruturação empresarial realizada em 2020 e das indemnizações por despedimento relacionadas e ao cancelamento voluntário em 2021 dos planos de incentivos para os quadros superiores do Grupo.

O montante registado em outras despesas administrativas aumentou 4.862 milhares de euros (4%), passando de 123.952 milhares de euros em 2020 para 128.814 milhares de euros em 2021. Este aumento deve-se principalmente a despesas de litígios não cobertas por provisões no montante de 10.188 milhares de euros e ao aumento das despesas de publicidade, marketing e comunicação com um saldo de 6.611 milhares de euros em 2021, parcialmente compensado pela diminuição de 6.413 milhares de euros em despesas de consultoria devido à internalização de algumas atividades operacionais e à redução de 3.156 milhares de euros em despesas relacionadas com o risco de crédito.

Provisões ou reversão de provisões aumentou 409.258 milhares de euros (1.631%), passando de 25.092 milhares de euros em 2020 para 434.350 milhares de euros em 2021, principalmente devido ao efeito de uma provisão adicional de 388.182 milhares de euros para risco de litígio de usura e à reversão da provisão estimada ao abrigo da IFRS 9 no total de 55.238 milhares de euros já reconhecida para essas exposições ao risco, parcialmente compensado por uma redução da provisão para compromissos contingentes extrapatrimoniais em resultado da recalibração do modelo de perdas de crédito esperadas na IFRS 9 em 2021, refletindo a tendência ascendente das perspetivas macroeconómicas e a divulgação de correções previsionais que afetam as rubricas extrapatrimoniais, no montante de 1.721 milhares de euros.

1-1
7/24

A imparidade de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados líquidos diminuiu 285.587 euros (85%), passando de 336.708 milhares de euros em 2020 para 51.121 milhares de euros em 2021, devido principalmente à melhoria das perspetivas macroeconómicas e de qualidade de crédito da carteira do Grupo, resultando num efeito positivo em relação à recalibração do modelo IFRS 9 de 43.915 milhares de euros e à libertação parcial das provisões reconhecidas em períodos anteriores. Além disso, o movimento foi também afetado pelo efeito positivo da libertação de 60.833 milhares de euros da provisão IFRS 9 relacionada com usura e os acordos de reclamação prévia que foram renunciados durante o período no total de 55.238 milhares de euros, bem como pela reversão da provisão no total de 25.243 milhares de euros resultante da venda da carteira espanhola e portuguesa de empréstimos amortizados.

Por conseguinte, o resultado negativo da atividade de exploração foi de 263.144 milhares de euros em 2021 e 65.007 milhares de euros em 2020.

Ganhos/(perdas) antes de impostos

Como resultado do acima mencionado, o Grupo obteve perdas antes de impostos de 263.085 milhares de euros em 2021 e 65.606 milhares de euros em 2020.

Resultado do exercício

Em resultado dos fatores explicados acima, as perdas do exercício ascendem a 309.357 milhares de euros e 48.032 milhares de euros em 2021 e 2020, respetivamente.

6. Solvabilidade

A 31 de dezembro de 2021, o Grupo tinha um rácio de capital total (Phase-In) de 8,07% e um rácio de alavancagem de 5,16% a 31 de dezembro de 2021 (31 de dezembro de 2020: 17,20% e 11,84%, respetivamente).

O Conselho de Administração do Grupo desenvolveu uma estratégia para reverter a situação e restabelecer os níveis de solvência acima do mínimo regulamentar. Esta estratégia materializou-se sob a forma de uma contribuição direta do Acionista Único para as reservas do Banco no valor de 250 milhões de euros, totalmente paga a 21 de março de 2022, cuja conclusão restabeleceu os níveis de solvência do Grupo acima do mínimo regulamentar.

Para informações mais detalhadas sobre a contribuição de capital e solvência do Grupo, ver as Notas 2.6 e 6 das contas anuais consolidadas do Grupo.

7. Exposição e gestão do risco

A gestão de riscos tem como objetivo proporcionar um enquadramento de controlo adequado e uma tomada de decisões eficaz para assegurar que os riscos são geridos de acordo com a apetência pelo risco definida pelo Conselho de Administração.

A atividade bancária apresenta uma série de riscos inerentes que são geridos pelo Grupo de acordo com os princípios de prudência, solvabilidade, rendibilidade, eficiência e necessidades de liquidez. O Grupo também considera os riscos decorrentes do cumprimento das regulamentações, tais como a prevenção do branqueamento de capitais.

Os quadros superiores e, em última instância, o Conselho de Administração são responsáveis pelo enquadramento de riscos e controlo do Grupo. Trabalham diligentemente para gerir e controlar a exposição ao risco, bem como para assegurar que são mantidos níveis suficientes de capital. A monitorização da eficácia do enquadramento de riscos e controlo é assegurada pelas reuniões do Conselho e dos Comitês de Auditoria e Riscos, bem como através de outros comitês existentes. Isto visa fomentar uma cultura de risco consistente em todo o Grupo, abrangendo uma base e uma administração claras para uma gestão eficaz do risco e da conformidade.

O Grupo aplica um modelo de gestão e controlo de riscos baseado em três linhas de defesa:

- a. A primeira linha de defesa abrange as áreas de negócio e apoio. Cada área é responsável pela gestão dos seus próprios riscos e pelo desenvolvimento e implementação do seu próprio mecanismo de controlo interno, de modo a ter os meios para identificar, avaliar, gerir e comunicar os riscos assumidos.
- b. A segunda linha de defesa abrange as funções de risco e conformidade. Fornece uma supervisão independente que garante o cumprimento da apetência pelo risco. O seu objetivo é assegurar o controlo eficaz do risco e que a primeira linha cumpra todas as disposições legais e regulamentares, bem como políticas e procedimentos internos aplicáveis.
- c. A auditoria interna é a terceira linha de defesa e tem por objeto proporcionar um parecer profissional independente sobre a eficácia do mecanismo de controlo através de avaliações regulares.

Além do exposto acima, o Conselho de Administração e as suas três comissões delegadas (Comissão de Auditoria, Comissão de Riscos e Comissão de Nomeações e Remunerações) são responsáveis pela gestão e controlo adequados do risco desde o nível superior da organização.

O Grupo centra-se sobretudo na identificação, medição, controlo e supervisão dos seguintes riscos:

- Risco de crédito (para mais pormenores, ver nota 41.1 das contas anuais consolidadas do Grupo).
- Risco de taxa de juro estrutural (para mais pormenores, ver nota 41.2 das contas anuais consolidadas do Grupo).
- Risco de liquidez (para mais pormenores, ver nota 41.3 das contas anuais consolidadas do Grupo).
- Risco de mercado (para mais pormenores, ver nota 41.4 das contas anuais consolidadas do Grupo).
- Risco operacional (para mais pormenores, ver nota 41.5 das contas anuais consolidadas do Grupo).

8. Prazo médio de pagamento a fornecedores

Com base nos parâmetros definidos na Resolução de 29 de janeiro de 2016, do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas de Espanha, sobre a informação a incorporar nas Contas Anuais relativas ao prazo médio de pagamento a fornecedores em transações comerciais, o prazo médio de pagamento a fornecedores no encerramento do exercício de 2020 foi de 44 dias consecutivos em Espanha e 41 dias consecutivos em Portugal.

Para mais pormenores sobre o período médio de pagamento a fornecedores do Grupo, consulte a nota 34.2 das contas anuais consolidadas do Grupo.

9. Ações próprias

Durante 2021, o Grupo não realizou quaisquer atividades relacionadas com a aquisição ou venda de ações próprias.

10. Atividades de investigação e desenvolvimento

Durante 2021, o Grupo levou a cabo determinadas atividades de investigação e desenvolvimento relacionadas com aplicações informáticas internas.

161
JAY

11. Acontecimentos posteriores ao período para o qual é fornecida informação financeira

Os acontecimentos posteriores ao período para o qual é fornecida informação financeira são resumidos na nota 2.6 das contas anuais consolidadas do Grupo.

12. Informação não financeira específica

Os administradores elaboraram o relatório de informação não financeira para cumprir com o requisito legal da Lei 11/2018 promulgada em Espanha. Esta lei inclui a divulgação de fatores sociais e ambientais no Enquadramento Legal Espanhol. O relatório sobre informação não financeira é um documento separado que complementa o Relatório de Gestão.

